

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>01</u>
RUB. <u>(11)</u>

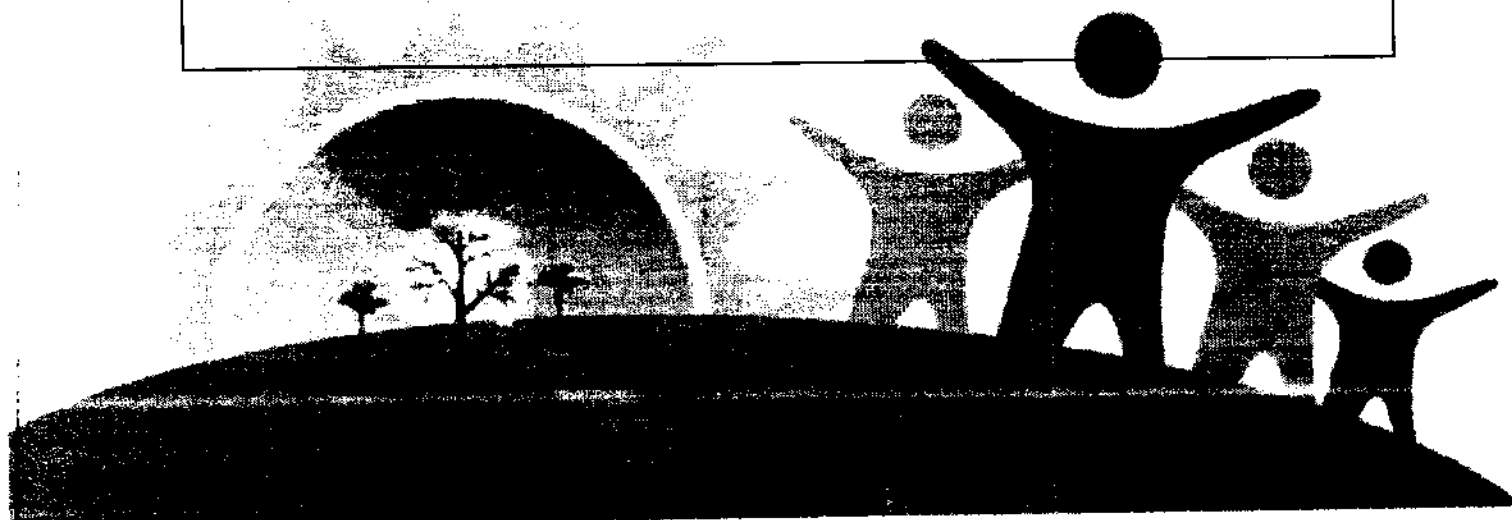
## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 12 de julho de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 1207001/2023, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 12 de julho de 2023

*Bruna Sousa Silva*

**Bruna Sousa Silva**  
Setor de Protocolo



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	02
RUB.	40

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Matões do Norte - MA, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta,

Sr. Secretário,

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, de acordo com o projeto básico de engenharia em anexo

Atenciosamente,

*Felipe Emanuel Ferreira de Sousa*

**Felipe Emanuel Ferreira de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

# PLANILHA RESUMO

Resumo		Total
Item	Descrição	
1	REFORMA E.M CENTRO DO JORGE	113.563,62
2	REFORMA DA E.M PACHECO	95.153,11
3	REFORMA DA E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS	116.114,90
4	REFORMA DA E.M BOA ESPERANÇA II	139.901,75
<b>Total</b>		<b>464.733,38</b>

**SIMBLOGIA**

Ⓜ	Medição de terreno
①	Arredondamento de cantos
⦿	Arredondamento de curvas
⚙	Arredondamento de linhas
⬇	Arredondamento de linhas (curvas para fora)
⬆	Arredondamento de linhas (curvas para dentro)
Ⓜ	Arredondamento de cantos
Ⓜ	Arredondamento de cantos
Ⓜ	Arredondamento de cantos
Ⓜ	Arredondamento de cantos

**MATERIAS - SIMBOLOS**

▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos
▬	Arredondamento de cantos

**LINHAS**

—	Limite de terreno
—	Limite de terreno
—	Limite de terreno
—	Limite de terreno
—	Limite de terreno

Ministério da Educação **FNDE**

ESCOLA ANAUL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)

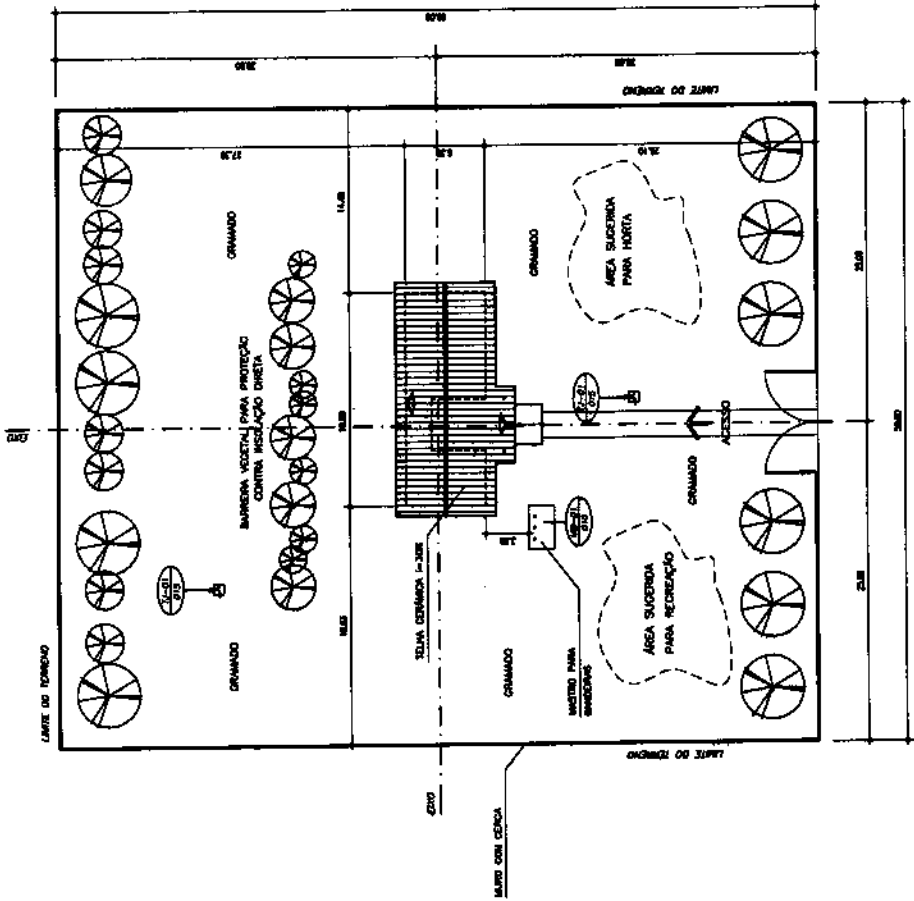
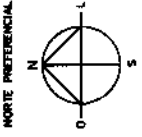
PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENFERMEIRO MARCOS

PROJEÇÃO: 1:100  
DATA: 10/11/2023

ARQ 01/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 04  
 RUB. 100



**NOTA:**

- A IMPLANTACÃO APRESENTADA É APENAS SUGERIDA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
- O PROJETO DE IMPLANTACÃO DEVE SEGUIR IMPRINTAMENTE A ORIENTACÃO SOLAR, A DIRECÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E VEGETACÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.
- PROJETO DE IMPLANTACÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFIS-SONARES CAPACITADOS.

**QUADRO DE ÁREAS:**

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 80 m
ÁREA CONSTRUIDA	204,08 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m <sup>2</sup>

**1** IMPLANTACÃO  
ESCALA 1/200

QUADRO DE ÁREAS

Item	Área(m²)	Perímetro
1 SALA DE ALBA	48,00 m²	28,00 m
3 ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	13,85 m
4 COZINHA	11,70 m²	13,85 m
5 WC MASCULINO	3,28 m²	7,26 m
7 WC FEMININO	3,28 m²	7,26 m
8 REDEDO COBERTO	23,83 m²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,53 m²  
PERÍMETRO = 83,63 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CODIGO	DIMENSÕES (m)				MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
EM-01	0,60	2,10	---		pedra	abr.
EM-01	2,00	1,10	1,00		ferro	basecabeleira
EM-02	1,50	1,10	1,00		ferro	basecabeleira
EM-03	1,00	0,55	1,55		ferro	basecabeleira

SIMBOLOGIA

CONCRETO	CONCRETO
TEBUÇA	TEBUÇA
GESSO	GESSO
AZULEJO	AZULEJO
PISO	PISO
PORTA	PORTA
JANELA	JANELA
PAREDE	PAREDE
TETO	TETO
ESCADA	ESCADA
RAMPINHO	RAMPINHO
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO

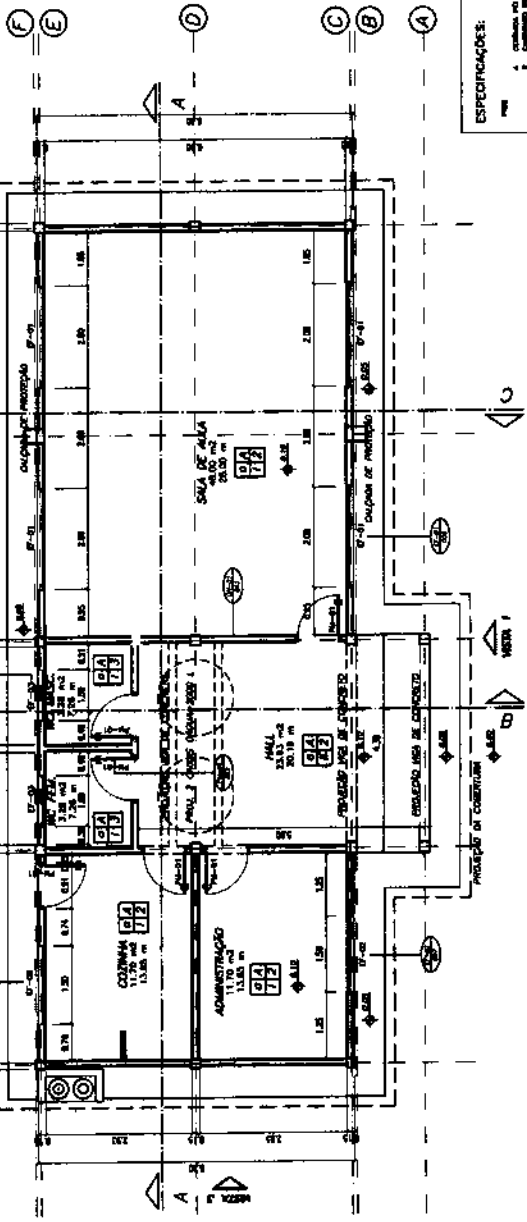
MATERIAS - SIMBOLOS

CIMENTO	CIMENTO
AREIA	AREIA
GRAVILHA	GRAVILHA
TEBUÇA	TEBUÇA
GESSO	GESSO
AZULEJO	AZULEJO
PISO	PISO
PORTA	PORTA
JANELA	JANELA
PAREDE	PAREDE
TETO	TETO
ESCADA	ESCADA
RAMPINHO	RAMPINHO
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO

LINHAS

LINHA CENTRAL	LINHA CENTRAL
EIXO	EIXO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
LINHA LIMITADORA	LINHA LIMITADORA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1203001 / 12023  
FLS. 05  
RUB. 10




ESPECIFICAÇÕES:

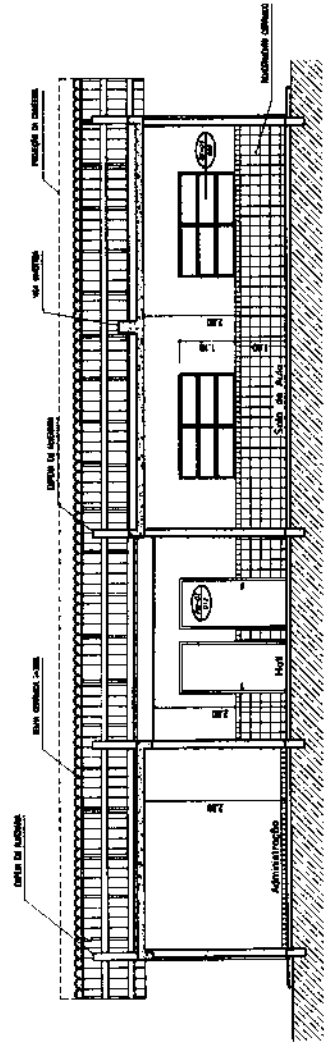
- 1. Concreto em 1:3:6 com 800 kg/m³
- 2. Cimento Portland
- 3. Pedra: pedra de 20x20x10 cm
- 4. TEBUÇA: 12x13x5 cm
- 5. Cimento Portland 50 kg
- 6. Ferro: ferro 22 mm
- 7. Tijolo: tijolo cerâmico
- 8. Gesso: gesso em pó
- 9. Azulejo: azulejo cerâmico
- 10. Piso: piso de madeira
- 11. Porta: porta de madeira
- 12. Janela: janela de madeira
- 13. Escada: escada de madeira
- 14. RampinHO: rampinHO de madeira
- 15. Fundação: fundação de concreto

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

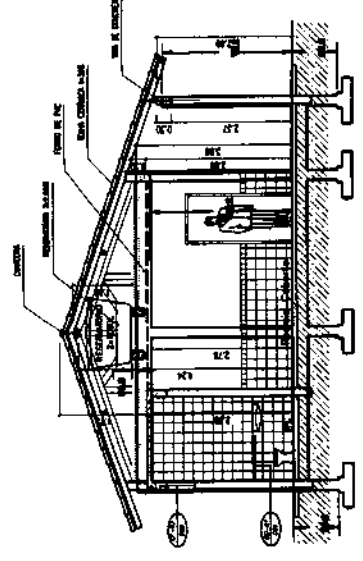
**Ministério da Educação**  
**FNDE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALBA (TIPO A)**  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA BAIXA  
PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: VARNOS  
Arquiteto Responsável:  
PROFESSIONAL  
AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO E ANEXO  
ANEXO  
CONDIÇÕES DE USO:  
PROJETO DE ARQUITETURA  
ARQ 02/10



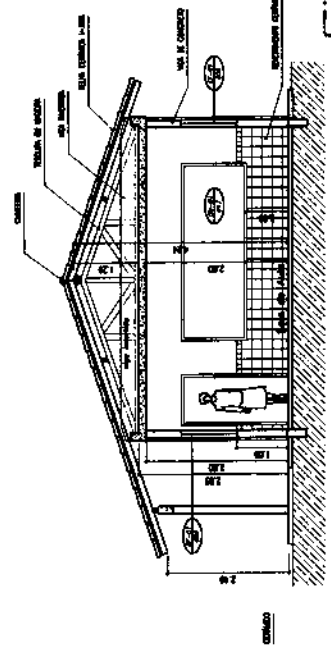
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
1. COLÔNIA Nº 3, SALA Nº...	
2. CAPACIDADE: 200 (aproximadamente)	
3. FUNDAÇÃO: ALVENARIA DE CIMENTO COM MURTO	
4. PISO: ALVENARIA DE CIMENTO COM MURTO	
5. CORTA-MURO Nº 3, TUBOS Nº 3	
6. ESTRUTURA Nº 3, MURTO Nº 3, TUBOS Nº 3	
7. PISOS: CIMENTO DE FIBRA, CIMENTO PORTLAND	
8. TUBOS: CIMENTO DE FIBRA, CIMENTO PORTLAND	
9. REVESTIMENTO Nº 3, JANELAS Nº 3, TUBOS Nº 3	
10. CORTA-MURO Nº 3, JANELAS Nº 3, TUBOS Nº 3	



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/20



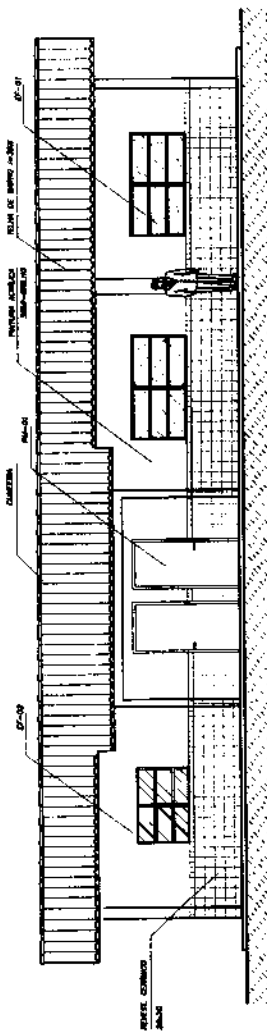
2 CORTE B-B  
ESCALA 1/20



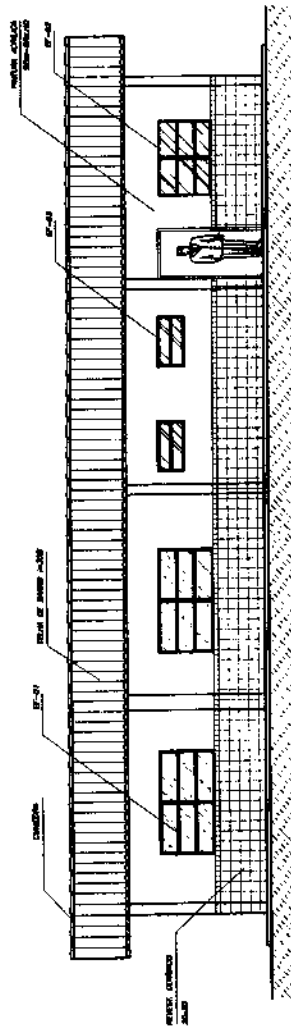
2 CORTE C-C  
ESCALA 1/20

<b>Ministério de Educação</b>	<b>FINE</b> FUNDAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>	
CORTE A-A, B-B e C-C	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VARGAS	
LOCALIZAÇÃO: MATÃO	
PROJETO: ...	
PROJETADEIRO: ...	
AUTORIZADO POR PROJETO E ...	
PROJETO Nº ...	
PROJETO Nº ...	
PROJETO Nº ...	
PROJETO Nº ...	
PROJETO Nº ...	
PROJETO Nº ...	
DATA: JUNHO / 2008	<b>ARQ 04</b> <small>10</small>

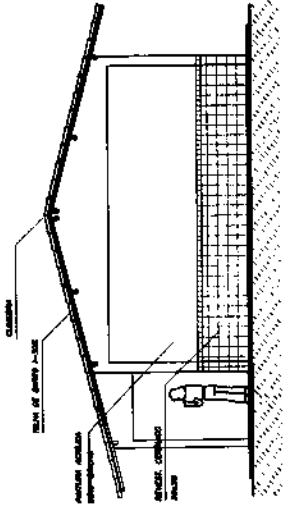
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 07  
 RUB. 16



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 08  
 RUB. 108

Ministério da Educação <b>FADE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico		ESCOLA RIBBIL - 01 SALA DE ALTA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA VRSRS 1, 2, 3		PROPRIETÁRIO: RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO:	ARQ 05/15
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MARCOS		ENDEREÇO: MARCOS Nº: 123456789 CEP: 12345-678 CIDADE: SÃO PAULO - SP		DATA: 01/01/2023 NÚMERO DO PROJETO: 123456789 NÚMERO DO ALVARÁ: 987654321	DATA: 01/01/2023 NÚMERO DO PROJETO: 123456789 NÚMERO DO ALVARÁ: 987654321
OBSERVAÇÃO: Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável.					



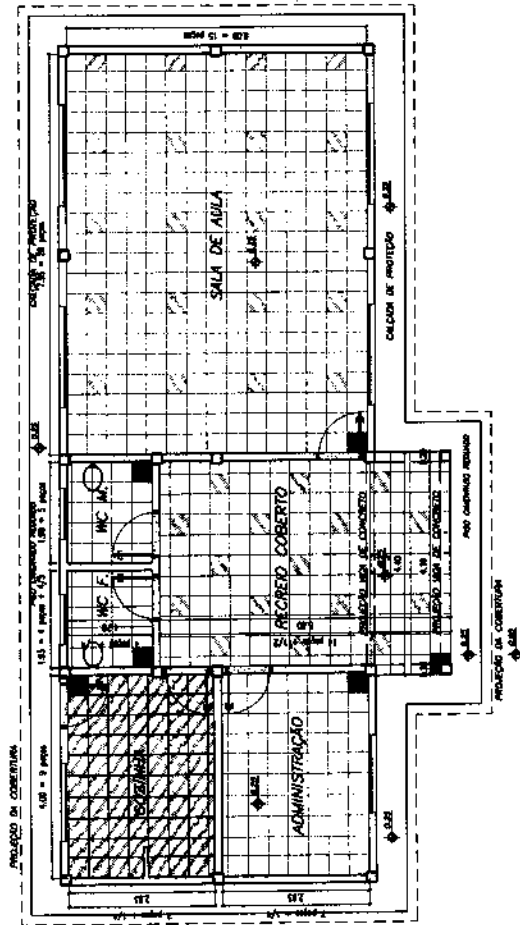
QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	SALA DE ALA 1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
3	COZINHA	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4	WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	7,08 m
5	WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,08 m
6	RECREIO COBERTO	21,83 m <sup>2</sup>	20,18 m

ÁREA TOTAL = 111,33 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,91 m

LEGENDA:

	CERÂMICA 40x40, PG 1, COP 1 157,87 m <sup>2</sup>
	CERÂMICA 40x40, PG 1, COP 2 31,78 m <sup>2</sup>
	MEDO ASSESTAMENTO DO PISO
	COLUNA DE CONCRETO CASO, ALCANTARAL LARGURA: 1,50m, ESPESURA: 20cm



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/50

**Ministério da Educação**  
**FNDE**  
**Programa Nacional de Alimentação Escolar**

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAGINAÇÃO DE PISO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: VÁRIOS

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL POR PROJETO E ORÇAMENTO: \_\_\_\_\_

ARQ 06/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12.07.001/202.3  
 FLS. 09  
 RUB. HA

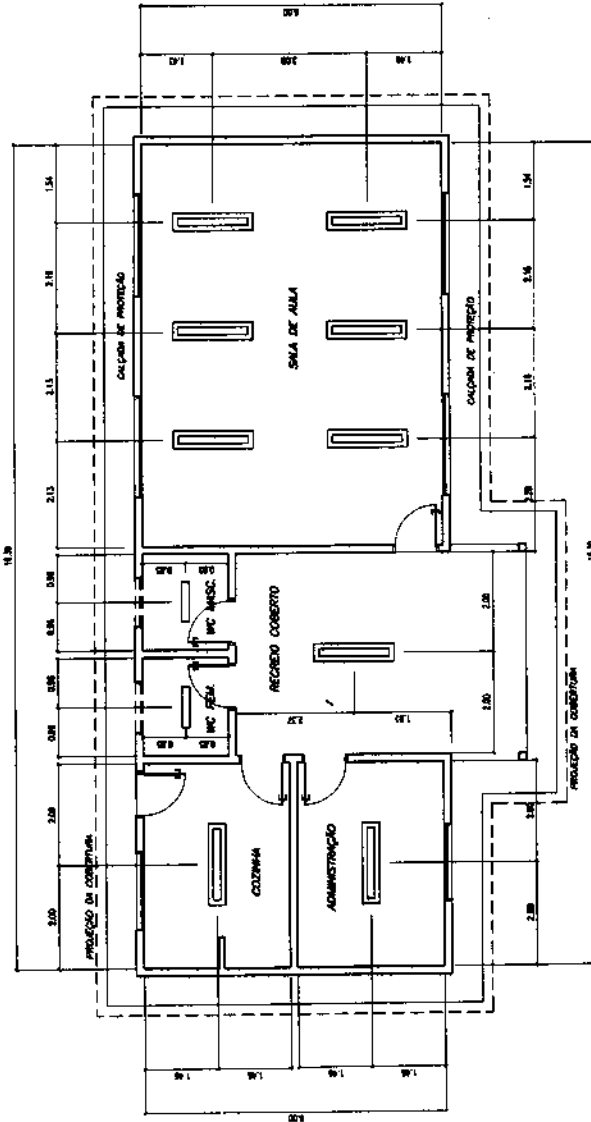
ÁREA DE TORNO	TIPO DE TORNO
SALA DE AULA 1	LAJE PRE-MOLDADA
CODINA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	TELA APARENTE

LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHUVA METALICA ZINCOADA E ENALVADA A PO NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM TUBOS FLUORESCENTE MARS ACCESSORIOS E REATOR PHILIPS, METRO DO HELFON APF-PR

LUMINÁRIA TIPO CALHA CHUVA METALICA ZINCOADA E ENALVADA A PO NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM SHOW FLUORESCENTE MARS ACCESSORIOS E REATOR PHILIPS, METRO DO HELFON APF-PR



Ministério  
de Educação

**FNDE**

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA LUMINOTÉCNICA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: MARS

MUNICÍPIO: MARS

ESCALA: 1/50  
PROJETO: 10/10/70  
AUTOR: [illegible]

PROPRIETÁRIO

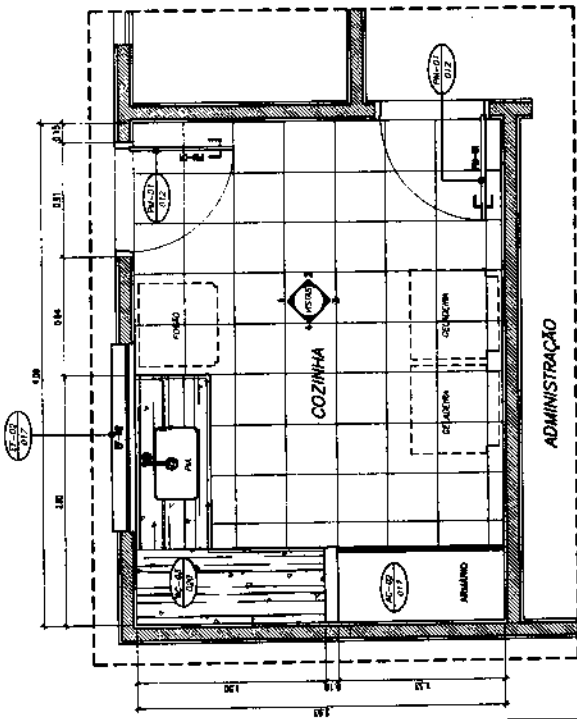
ESCALA: 1/50

ARQ 07/10

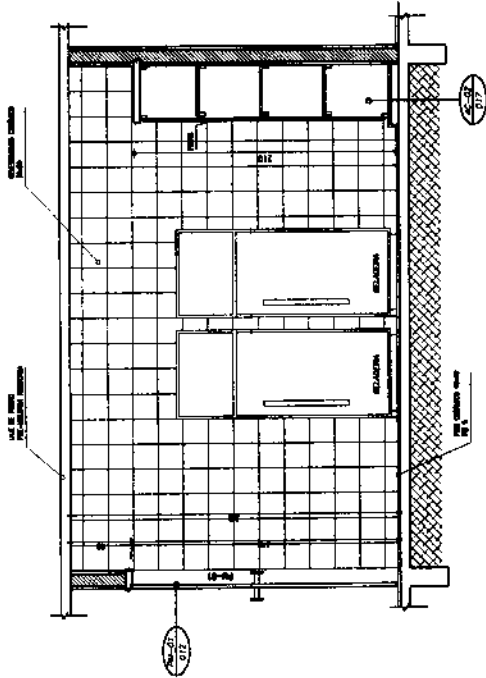
MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/12023  
 FLS. 10  
 RUB. [illegible]

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA

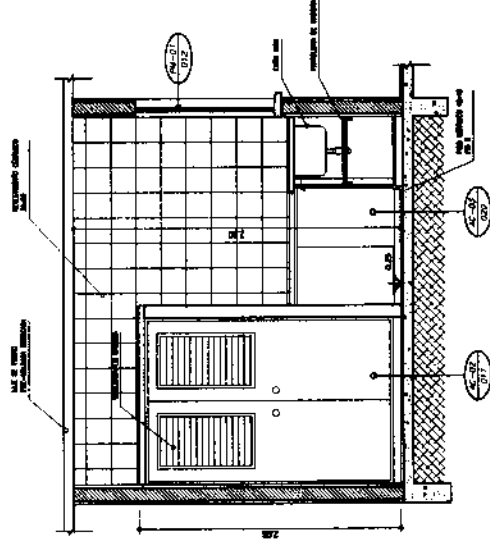
ESCALA 1/50



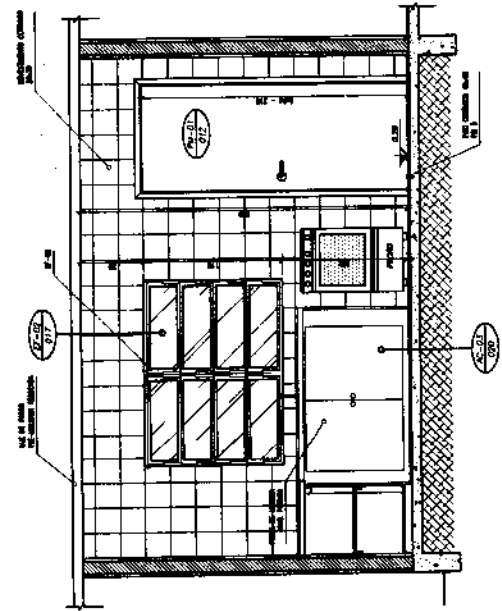
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



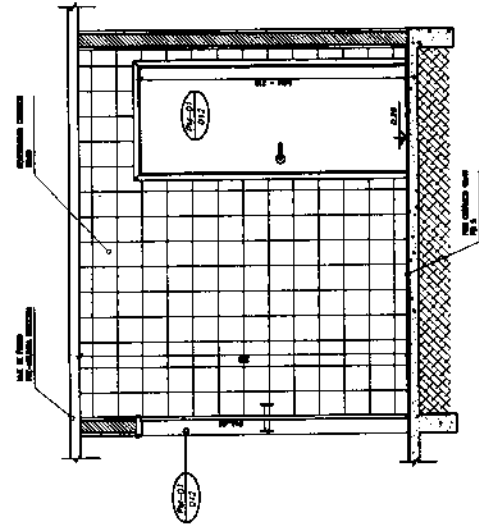
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



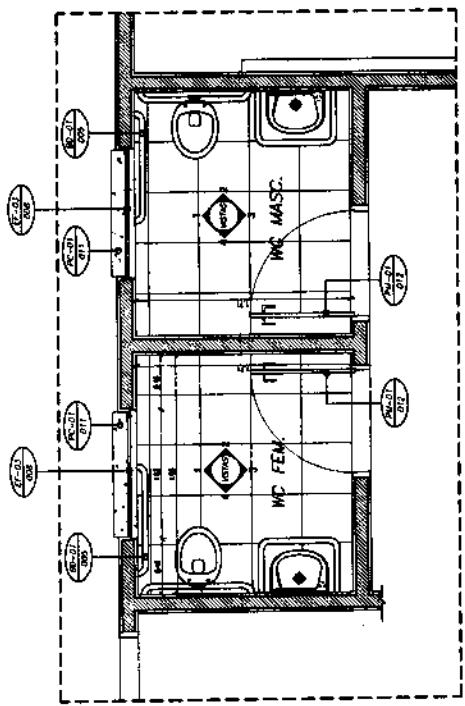
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



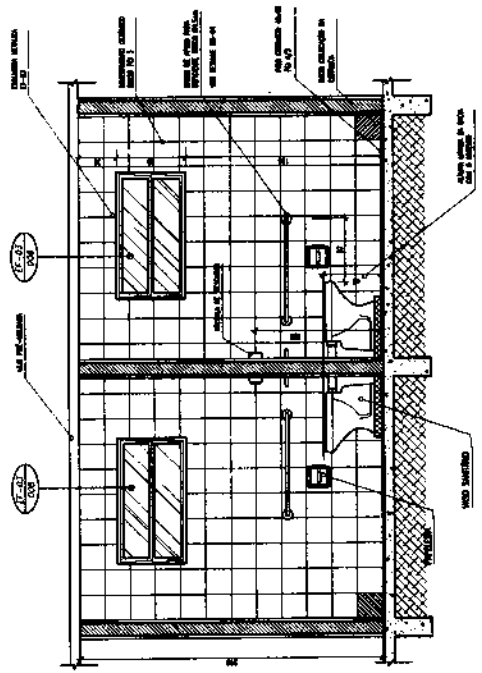
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 11  
 RUB. 40

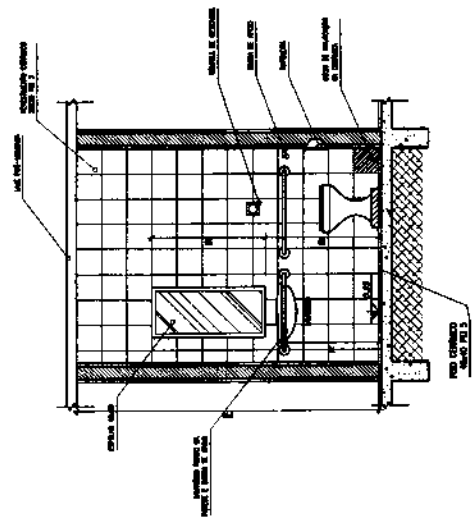
Ministério do Ensino <b>FUNDE</b> Fundação Nacional do Ensino	ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA (TIPO A)	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	ARQ 08/10
	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO ARQUITETO Responsável Técnico: [Signature]	RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO Responsável Técnico: [Signature]	



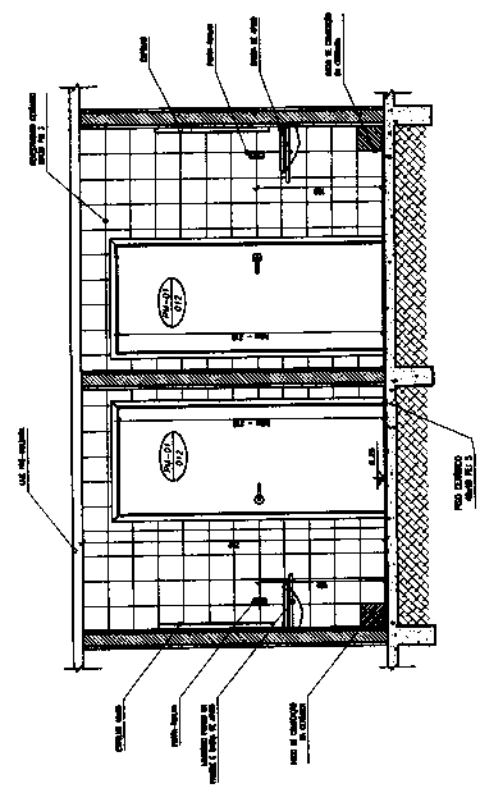
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



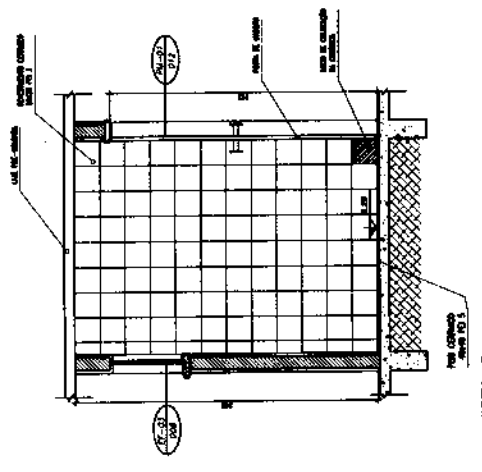
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



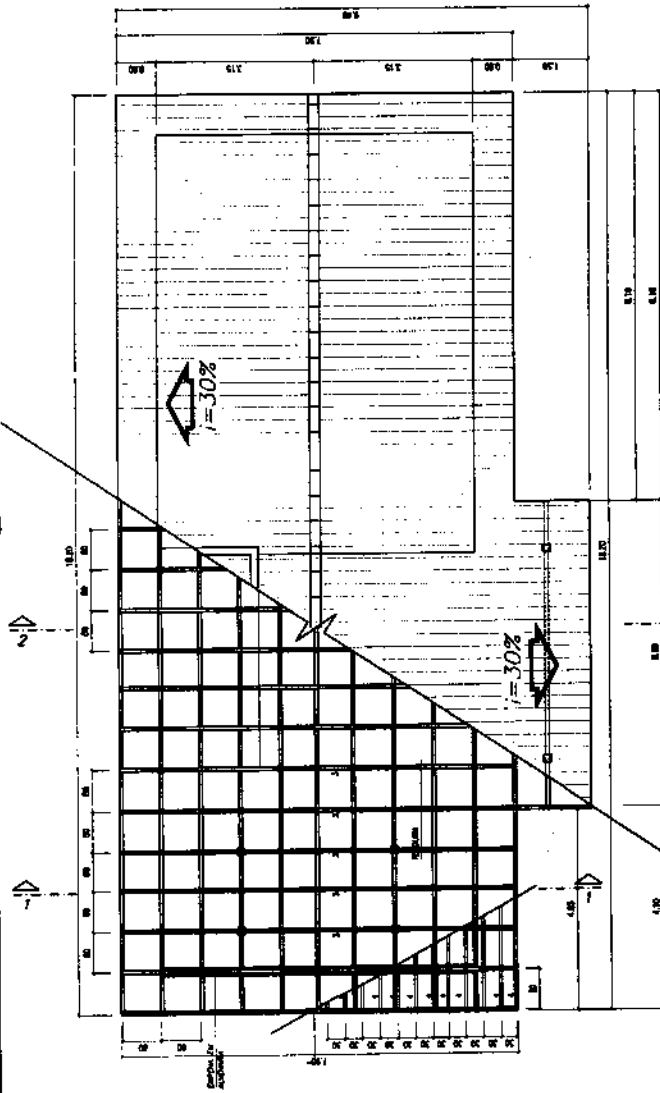
4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



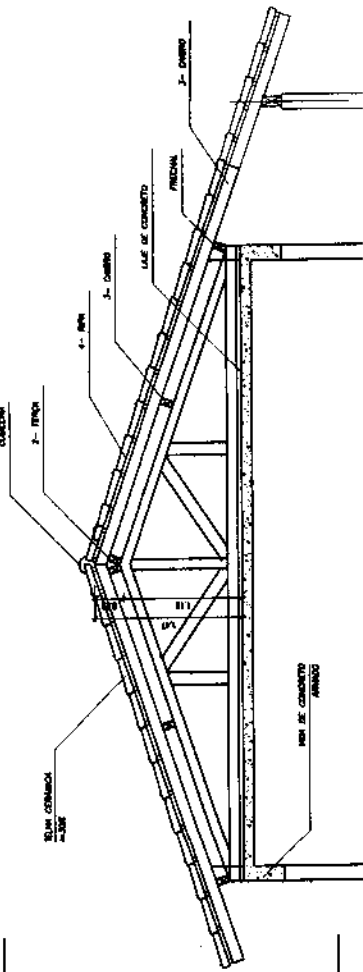
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 12  
 RUB. 04

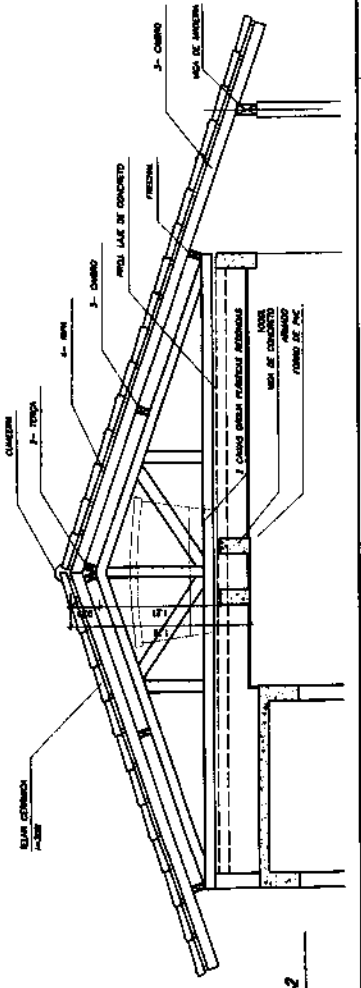
Ministério da Educação <b>FADE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento	ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE AULA (TIPO A)	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VARRS AMPLIAÇÃO EM 100%	PROPOSTA DE PROJETO E PLANEJAMENTO	ARQ. 09/10
	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS				



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/75



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/75



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/75

NOTA

- A. PERMANE TOMBAS AS PESSOAS RECEBEREM OS TOMBAS CERRADOS DE VEZEM COMO QUE ESPERANÇAS NO AMBIENTE DESERTO
- B. TOMBAS AS PESSOAS DEVEM SER DE MADEIRA DE RE OU SIMILAR
- C. O ESTACIONAMENTO DEVE AS PESSOAS SEM DE SERM DU COBERTURE BASEADO DOS TOMBAS ABERTAS

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m3
1	FERRO Nº10			
2	FERRO Nº12			
3	CANTONEI Nº4			
4	PAV. 15 x 15			

Ministério da Educação  
**FNDE**

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALMA (TIPO A)

PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. MÁRCOS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/12023  
FLS. 13  
RUB. 10

ARQ 10/10

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Decorado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%



## E.M CENTRO DO JORGE

### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,46 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.633,41	4,96 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,25 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,41 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	16,19 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	19.127,47	16,84 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	5,03 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.898,61	7,84 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	17,54 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	7,53 %
11	ESQUADRIA	22.071,25	19,44 %
12	LIMPEZA FINAL	590,00	0,52 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.857,37  
22.706,25  
113.563,62

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203.001/2023
FLS.	13
RUB.	

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3,00 * 2,00 = 6
2	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>			
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= Banheiros
2.26	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	UN	1,0	= Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	2,0	= Tanque área externa
2.31	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	= Banheiros
2.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Banheiros
3	<b>INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA</b>			
3.1	CAXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 16X16X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala de secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala de secretária
4	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5	<b>SISTEMAS DE PISO</b>			
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2020	M	5,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6	<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	36,81	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
8.1	PORTA COMPENSADO PRIMÁRIO SOB PIA	m²	7,69	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINA, E=2CM	m²	5,84	= Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTL)= 6M (3,60M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Frente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
9	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>			
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	158,36	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017_P9	m²	22,57	= Cobertura do prédio
10	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	89,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,86	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINGEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	m²	10,5	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11	<b>ESQUADRIA</b>			
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	15
RUB.	10



11.6	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/fin/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/fin/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
12	LIMPEZA FINAL			
12.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= Em todo terreno de escola

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 17  
 RUB. 110



# E.M CENTRO DO JORGE

## Orçamento Simbólico

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horistas: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 -  
 Maranhão  
 B.D.I. 25,0%  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209/001	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,46 %
			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					5.633,41	
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUI RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,15 %
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,56 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,68 %
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,05 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,58 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,53 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,09 %
2.31	1886	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	347,79	434,73	347,78	0,31 %
2.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,87	14,83	14,83	0,01 %
3.1	100556	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TELEFONE CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPORI), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,04 %

MATÕES DO NORTE /  
 PROC. 1204001/2023  
 FLS.  
 RUB.

3.2	677	ORSE	UN	1	184,40	230,50	230,50	230,50	0,20 %
4						1.893,16			1,41 %
4.1	101909	SINAPI	UN	1	241,46	301,82	301,82	301,82	0,27 %
4.2	101907	SINAPI	UN	1	681,46	851,82	851,82	851,82	0,75 %
4.3	97599	SINAPI	UN	4	26,43	132,12	33,03	132,12	0,12 %
4.4	72947	SINAPI	m²	1	20,12	25,15	25,15	25,15	0,02 %
4.5	12137	ORSE	Un	7	33,40	292,25	41,75	292,25	0,26 %
5						18.366,81			14,18 %
5.1	18	ORSE	m²	101,55	13,67	1.734,47	17,08	1.734,47	1,53 %
5.2	87630	SINAPI	m²	101,55	37,14	4.713,95	46,42	4.713,95	4,15 %
5.3	87251	SINAPI	m²	101,55	60,61	7.693,42	75,76	7.693,42	6,77 %
5.4	98689	SINAPI	M	5,4	127,02	857,35	158,77	857,35	0,75 %
5.5	94992	SINAPI	m²	32,91	82,35	3.387,42	102,93	3.387,42	2,98 %
6.1	87535	SINAPI	m²	120	29,66	4.452,00	37,10	4.452,00	3,92 %
6.2	87273	SINAPI	m²	63,77	74,10	5.906,37	92,62	5.906,37	5,20 %
6.3	87273	SINAPI	m²	38,81	74,10	3.594,58	92,62	3.594,58	3,17 %
6.4	87267	SINAPI	m²	57,45	72,06	5.174,52	90,07	5.174,52	4,56 %
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           MATOES DO NORTE / MA            PROC. 004.001/2023            FLS. 19            RUB.         </div>									

7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	466,12	466,12	0,41 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,13 %
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27	1.054,00	0,93 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	8,16	1.632,00	1,44 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,21 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/MEIO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,24 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23	1.842,30	1,62 %
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.895,61	7,84 %
8.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	7,69	234,01	292,51	2.249,40	1,98 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,84	483,33	604,16	3.407,46	3,00 %
8.4	100881	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,42 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (UTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	495,01	618,76	1.856,28	1,63 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	161,33	201,66	907,47	0,80 %
9			SISTEMAS DE SOBRECORTA					6.351,69	5,59 %
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,89	39,86	6.351,69	5,59 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,67 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	88,19	110,23	8.783,12	7,73 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,44 %

TÓPOGRAFIAS DO NORTE / MA  
 2023  
 20

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,10 %
10			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>					<b>6.559,45</b>	<b>7,53 %</b>
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	1,77 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,56 %
10.3	89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,61 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	1,86 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,46 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,28 %
11			<b>ESQUADRIA</b>					<b>22.071,25</b>	<b>19,44 %</b>
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	715,01	893,76	715,00	0,63 %
11.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	715,01	893,76	10.814,49	9,52 %
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	371,71	464,63	929,26	0,82 %
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.057,19	321,48	7.928,86	6,98 %
11.6	101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	32,19	40,23	1.683,62	1,48 %
12.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,52 %

MATÔES DO NORTE / M  
 PROC. 1904001/2019  
 FL. 81  
 RUB. 5

Total sem BDI 90.857,37  
 Total do BDI 22.706,25  
 Total Geral 113.563,62



# E.M CENTRO DO JORGE

Curva ABC de Serviços

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Hortista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
25,0%

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	Peso
94588	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,9	893,76	11.529,50	10,15	10,15	10,15
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	102,58	92,62	9.500,96	8,37	18,52	18,52
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	110,23	8.783,12	7,73	26,25	26,25
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	1.321,48	7.928,88	6,98	33,23	33,23
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	75,76	7.693,42	6,77	40,01	40,01
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	39,86	6.351,89	5,59	45,60	45,60
87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	90,07	5.174,52	4,56	50,16	50,16
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	46,42	4.713,85	4,15	54,31	54,31
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	37,10	4.452,00	3,92	58,23	58,23
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,33	61,56	61,56

Matões do Norte / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 23  
RUB.

10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,00	64,56
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	2,98	67,55
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,15	2.796,90	2,46	70,01
96486	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.386,10	2,10	72,11
C1580	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	7,69	292,51	2.249,40	1,96	74,09
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,96	2.107,15	1,86	75,95
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,87	77,62
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	618,76	1.856,28	1,63	79,25
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,62	80,87
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	14,97	1.824,09	1,61	82,48
100968	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,58	84,06
100964	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,53	85,59
18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,08	1.734,47	1,52	87,12
101736	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.683,62	1,48	88,60

MATÉRIAS DO NORTE / MA  
 PROC. 1207/001/2023  
 F.L.S. 3  
 RUB. 3

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	6,16	1.632,00	1,44	90,04
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	0,93	90,96
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	464,63	929,26	0,82	91,78
10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,5	201,66	907,47	0,80	92,58
99689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,75	93,34
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,75	94,09
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,68	94,77
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,56	95,33
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,52	95,85
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,46	96,30
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,44	96,75
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,42	97,17
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,41	97,58
1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	ESPELHOS	m²	0,8	434,73	347,78	0,31	97,88

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120400 / 2023  
 FLS. 23  
 RUB. 10



100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	30,05	315,52	0,28	98,16
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	301,82	301,82	0,27	98,43
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	41,75	292,25	0,26	98,69
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	135,83	271,66	0,24	98,92
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	19,23	238,91	0,21	99,13
877	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	230,50	230,50	0,20	99,34
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	166,10	166,10	0,15	99,48
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	151,41	151,41	0,13	99,62
97598	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	33,03	132,12	0,12	99,73
91785	SINAPI	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_03/2016	M	2,0	51,03	102,06	0,09	99,82
00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	60,72	60,72	0,05	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,92
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	48,26	48,26	0,04	99,96
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	25,15	25,15	0,02	99,99

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 23  
RUB.

88883 SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E UN INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS 14,83 0,01 100,00

Total sem BDI 90.857,37  
 Total do BDI 22.706,25  
 Total Geral 113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital por  
 DO WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 26  
 RUB. 10



**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

**Bancos**  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão

ORSE - 04/2023 -  
 Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

# E.M CENTRO DO JORGE

## Cronograma Físico - Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		2.796,90	2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%			
		5.633,41	1.971,69	1.971,69	1.690,02			
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00%	100,00%					
		278,76	278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%			50,00%	50,00%		
		1.603,18			801,58	801,58		
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%			
		18.386,61	6.435,31	6.435,31	5.515,98			
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%			
		19.127,47	6.694,61	6.694,61	5.738,24			
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%			
		5.707,56	1.997,65	1.997,65	1.712,27			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				35,00%	35,00%	30,00%
		8.898,61				3.114,51	3.114,51	2.668,58
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%			
		19.919,44	6.971,80	6.971,80	5.975,83			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%				35,00%	35,00%	30,00%
		8.550,45				2.992,66	2.992,66	2.565,14
11	ESQUADRIA	100,00%				50,00%	50,00%	
		22.071,25				11.035,63	11.035,63	
12	LIMPEZA FINAL	100,00%						100,00%
		590,00						590,00
	Porcentagem		18,01%	21,2%	19,72%	20,85%	15,1%	5,13%
	Custo		20.452,12	24.071,07	22.390,30	23.682,62	17.142,80	5.824,72
	Porcentagem Acumulada		18,01%	39,21%	59,92%	79,78%	94,87%	100,0%
	Custo Acumulado		20.452,11	44.523,18	66.913,48	90.596,10	107.738,90	113.563,62

Assinado de forma digital por  
**WELANE PATRICIA NUNES DO**  
 DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NÂSNCIMENTO:00065948246

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 27  
 RUB. 10



# E.M CENTRO DO JORGE

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Com o valor de BDI de 25,00%	3,00	4,00	5,50	4,01	4,93	6,71	3,43	4,33	5,93	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Contribuição (C) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	0,40	0,40	0,75	0,28	0,40	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,98	0,81	1,22	1,98
Previdência (P) e Lucro (L)	0,97	1,27	1,27	0,97	1,38	1,74	1,00	1,38	1,74	0,58	0,55	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,18
Impostos Federais (IF)	0,59	1,23	1,39	1,11	0,98	1,17	0,94	0,98	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Imposto de Renda (IR)	6,18	7,40	8,95	6,64	7,30	8,60	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,72	6,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Imposto de Renda (IR) - PIS, COFINS, CSLL																		
Contribuição Previdenciária (CP) - INSS																		

Conforme Legislação Específica

Alíquotas definidas pela Lei 12.844/13 (CPRB) - contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Observações

1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.

**BDI = 25,00%**

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,50	20,87	21,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,88
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamento	11,10	14,02	16,80

WELANE  
PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO 00665948246

Assinado de forma  
digital por WELANE  
PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO 00665948246

Matões do Norte / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 38

RUB. 1

Acórdão:

64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas.

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC-S.O.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO VALOR ABaixo DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (P) CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CP) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDIRICADO PELA LEI 12.844/13.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	29
RUB.	da

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

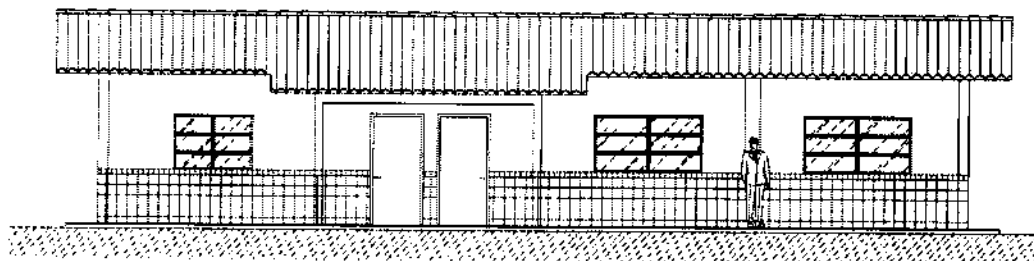


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001/2023
FLS.	30
RUB.	10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises - CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207006 / 2023
FLS. 31
RUB. 00

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 32
RUB. 11



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1203001/2023
FLS. 33
RUB. 100

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/2023  
FLS. 34  
RUB. 10



### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 36  
RUB. 100

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls

Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc

Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 37
RUB. 111

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

#### 4. AUTORIA DOS PROJETOS

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Iona Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 38
RUB. 10



## **5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS**

### **ESTUDO DE CORES**

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### **SALAS DE AULA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### **COZINHA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### **SANITÁRIOS**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 39
RUB. 110



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

#### **FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207000/2023  
FLS. 40  
RUB. 10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			AREA UNITÁRIA	AREA TOTAL
		L	XH	XP		
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 10.07001/2023
FLS. 31
RUB. 01



**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigeamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1007-001/2023  
FLS. 42  
RUB. 10

6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 1115834940  
Registro: 1115834949MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE** CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87  
**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO** Nº: 100  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**  
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 3.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO** Nº: 100  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**  
Data de início: **08/05/2023** Previsão de término: **31/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**  
Finalidade: Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE** CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO: 00085043-8  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.688.482-48  
SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA: 110589043-8  
MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **12/06/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304742539**





**QUADRO DE ÁREAS**

Item	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1 SALA DE AULA	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3 ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4 COZINHA	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
5 WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	7,25 m
7 WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,25 m
8 RECREIO COBERTO	23,83 m <sup>2</sup>	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,83 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,80 m

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)		MATERIAL	TIPO
	L	H		
EM-01	0,80	2,10	madeira	abrir
EF-01	2,00	1,10	ferro	horizontal
EF-02	1,30	1,10	ferro	horizontal
EF-03	1,00	0,55	ferro	horizontal

**SIMBOLÓGIA**

	estrutura de concreto
	estrutura de piso de concreto
	estrutura de laje
	estrutura de pilar (pilares)
	estrutura de parede (parede)
	estrutura de piso (laje)
	estrutura de teto (teto)
	estrutura de fundação
	estrutura de pilar (pilares)
	estrutura de parede (parede)
	estrutura de piso (laje)
	estrutura de teto (teto)
	estrutura de fundação

**MATERIAS - SIMBOLOS**

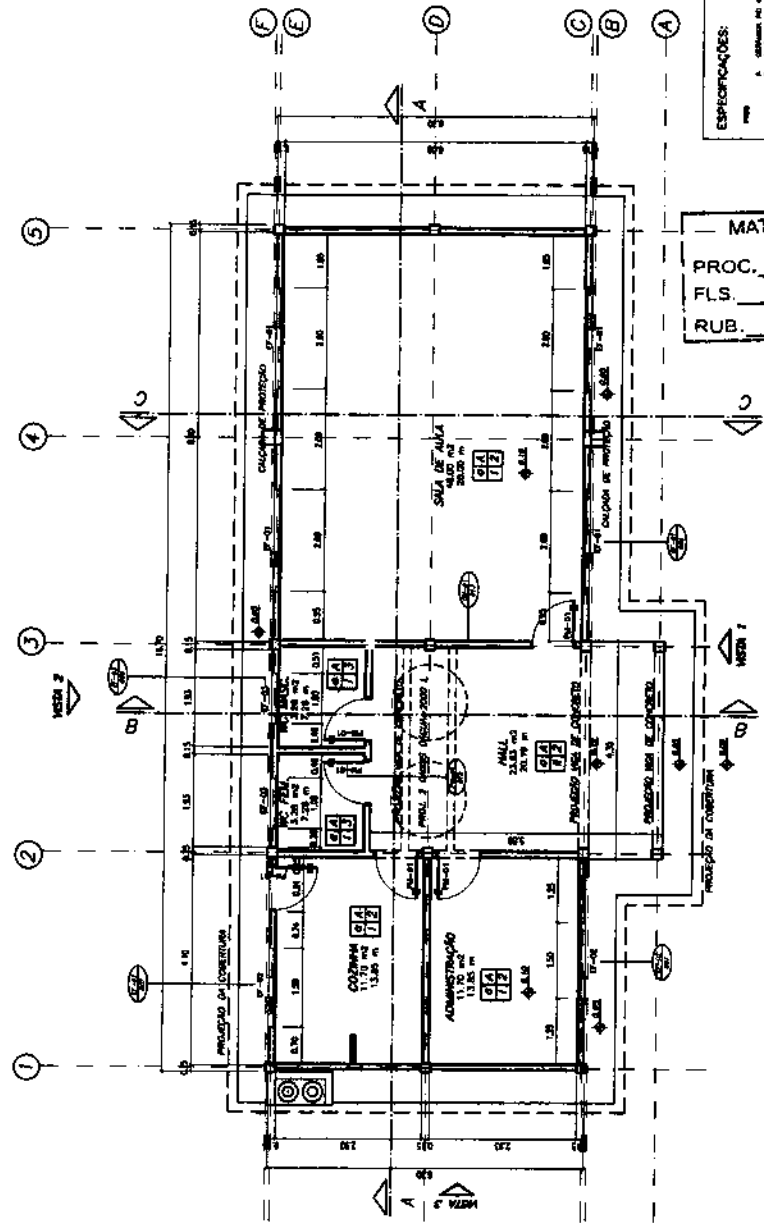
	estrutura de concreto
	estrutura de piso de concreto
	estrutura de laje
	estrutura de pilar (pilares)
	estrutura de parede (parede)
	estrutura de piso (laje)
	estrutura de teto (teto)
	estrutura de fundação

**LINHAS**

	linha central
	linha eixo
	linha projeção
	linha limite

**Ministério de Educação**  
**FUNDE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: MAROS  
 INTERMUNICÍPIO: MAROS

**ARQ 02/10**



**ESPECIFICAÇÕES:**

1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
2. PAREDES ALTADE
3. PAREDES BAIXAS
4. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
5. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
6. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
7. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
8. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
9. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
10. PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND

**MATÕES DO NORTE / MA**  
 PROC. 12030061/2023  
 FLS. 45  
 RUB. 40

**1 PLANTA BAIXA**  
 ESCALA 1/50

**SIMBOLOGIA**

(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE ENTRADA
(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE COFRE
(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE VENTILADOR
(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA (PAINEL) (MUR)
(Circulo com ponto)	REDEÇÃO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA (CANTO)
(Circulo com ponto)	CANTO DE AQUECIMENTO
(Circulo com ponto)	CORR
(Circulo com ponto)	PROT. P.
(Circulo com ponto)	CANTO DE PAINEL DE AQUECIMENTO DE ÁGUA (CANTO DE ESCADA DE FUGA)

**MATERIAIS - SIMBOLOS**

(Retangulo com pontos)	PAREDE DE ALVENARIA ALVENARIA
(Retangulo com pontos)	CONCRETO (CANTO)
(Retangulo com pontos)	CONCRETO (CANTO)
(Retangulo com pontos)	ALVENARIA (CANTO)
(Retangulo com pontos)	ALVENARIA (PAREDE)
(Retangulo com pontos)	REVESTIMENTO CERMÂMICO
(Retangulo com pontos)	REVESTIMENTO MARMÔ (PAREDE)

**LINHAS**



<b>Ministério de Educação</b> <b>FUNDE</b> <b>Fundo Especial de Financiamento de Educar</b>
<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALMA (20 ALUNOS)</b>
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> <b>LAYOUT GERAL</b>
PROPRIETÁRIO: FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS AUTOR: [Nome]
PROFESSOR: [Nome] RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO: [Nome]
DATA: [Data] ANOS: [Anos] CANTO: [Canto] LAYOUT: [Layout]
ARQ 03/15

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207 PDL / 12023  
 FLS. 16  
 RUB. 10

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

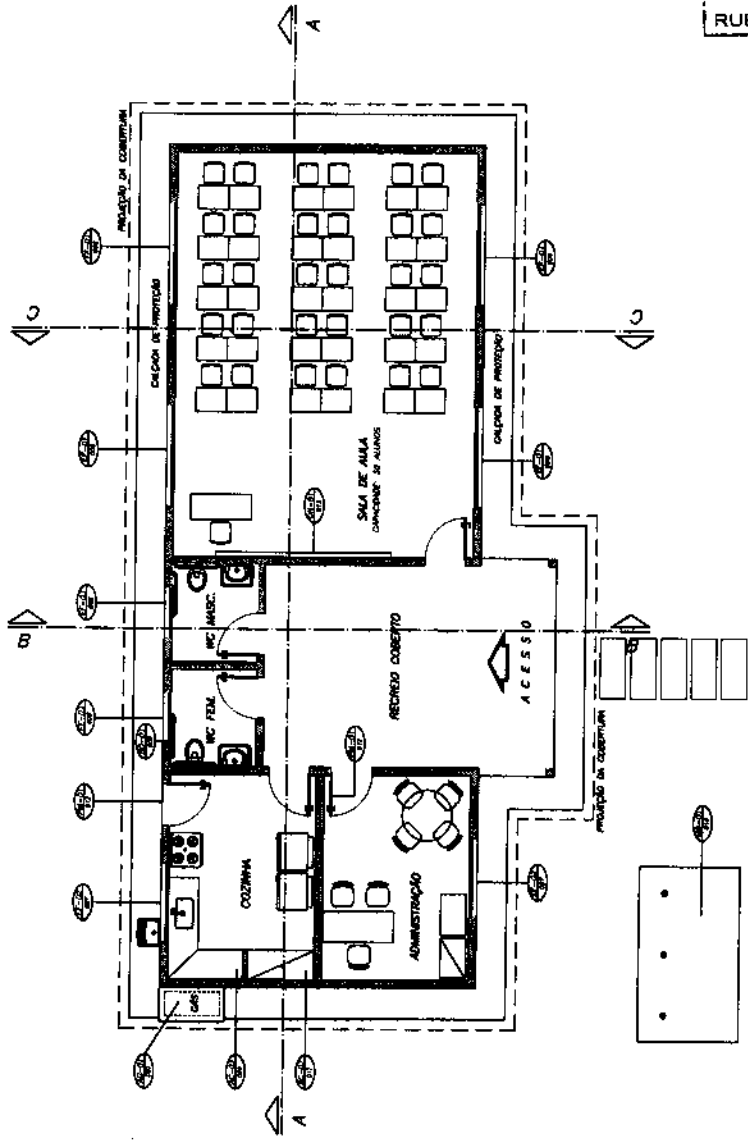
QUANTIDADE	TIPO	ÁREA QUADRO	ÁREA ÚTIL	PERÍM. QUADRO	PERÍM. ÚTIL
01	ESQUADRIA 1	1,20 x 2,20	2,64	7,20	10,08
01	ESQUADRIA 2	1,20 x 2,20	2,64	7,20	10,08
01	ESQUADRIA 3	1,20 x 2,20	2,64	7,20	10,08
01	ESQUADRIA 4	1,20 x 2,20	2,64	7,20	10,08
01	ESQUADRIA 5	1,20 x 2,20	2,64	7,20	10,08

**QUADRO DE ÁREAS**

Item	Descrição	Área (m²)	Perímetro (m)
1	SALA DE ALMA	48,00	38,69
2	ADMINISTRAÇÃO	12,00	14,29
3	RECREIO COBERTO	12,00	14,29
4	COZINHA	6,00	6,00
5	W.C. MASC.	3,00	3,00
6	W.C. FEM.	3,00	3,00
7	RECREIO DESCOBERTO	18,00	23,33
8	ÁREA TOTAL	111,00	147,66

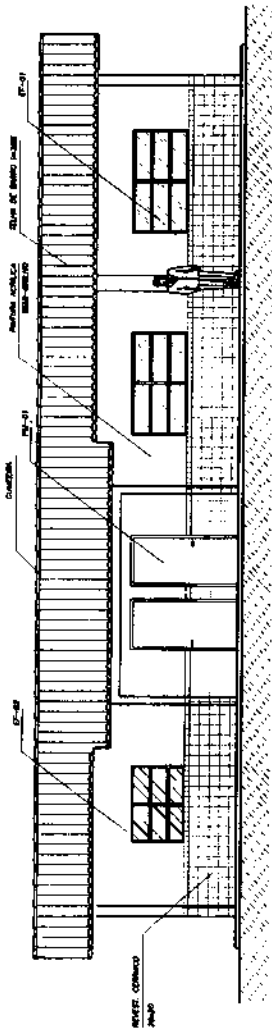
**LISTA DE DETALHES**

EF-01	ESQUADRIA DE FERRO 200x110
EF-02	ESQUADRIA DE FERRO 150x110
EF-03	ESQUADRIA DE FERRO 100x55
PM-01	PORTA DE ALUMÍNIO 80x210
AC-01	ABRIGO PARA GÁS
BC-02	BANCADA PARA COZINHA
ZC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA
OB-01	QUADRO NEGRO
MB-01	MASTRO PARA BANHEIRA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM FM. INV.
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPESÇA
BP-01	BARRIL PARA PORTADOR DE DESPESÇA

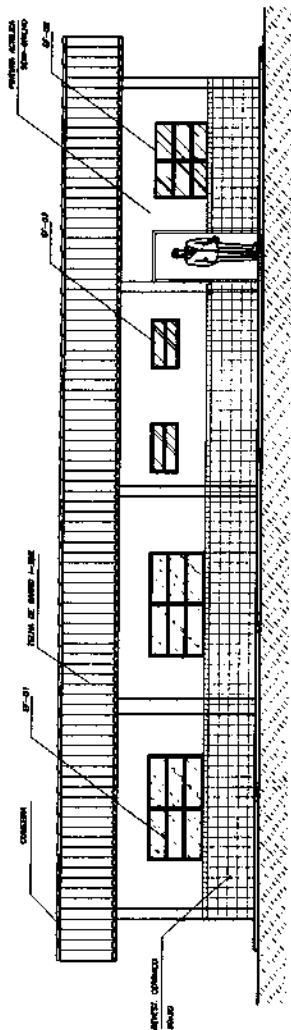


**1** PLANTA BAIXA - LAYOUT  
 ESCALA 1/50

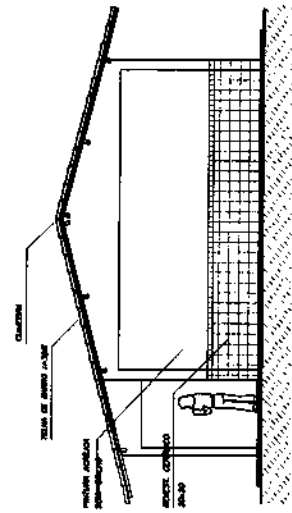




1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

<b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b>		<b>ARQ 05/15</b>	
<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALMA (TIPO A)</b>		<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> VISTAS 1, 2 e 3	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATÕES DO NORTE CEP: 63.100-000		APLICADO POR: <b>PROJETO E ARQUITETO</b> ENDEREÇO: <b>PROJETO E ARQUITETO</b> CEP: <b>PROJETO E ARQUITETO</b>	
DATA: _____ CANTABILIDADE: _____ OBSERVAÇÕES: _____		DATA: _____ CANTABILIDADE: _____ OBSERVAÇÕES: _____	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 48  
 RUB. MD



QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Perímetro (m)
1	SALA DE AULA 1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
3	CORRIDA	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4	WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	7,28 m
5	WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,28 m
6	ÁREA DE COBERTURA	23,83 m <sup>2</sup>	20,19 m

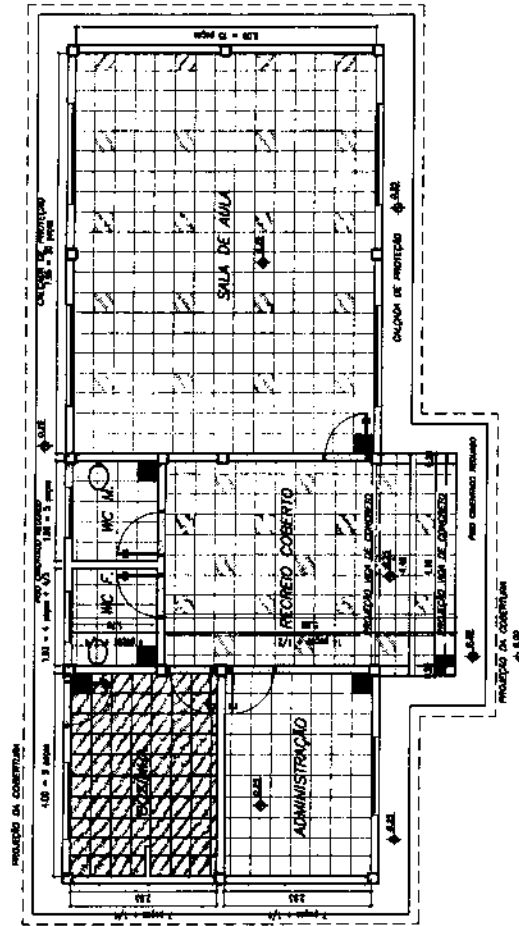
ÁREA TOTAL = 111,00 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,00 m

LEGENDA:

CONCRETO 40x40, RD 3, COM 7  
 157,27 m<sup>2</sup>  

 CONCRETO 40x40, RD 3, COM 2  
 34,78 m<sup>2</sup>  

 ÁREA DE ASENTAMENTO DO PISO  
 SOLERA DE ALVENO C/ARGA ARMADA  
 LINDALM 1,50% COMPRESSÃO 20m



1 PLANTA BAIXA - PACIFICAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/50

**Município de Estância**  
**FNDE**  
**Projeto de Arquitetura**  
**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**  
 PROPRETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: MÉRIS  
 MUNICÍPIO: ESTÂNCIA

A. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 B. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 C. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 D. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 E. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 F. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 G. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 H. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 I. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 J. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 K. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 L. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 M. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 N. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 O. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 P. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Q. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 R. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 S. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 T. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 U. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 V. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 W. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 X. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Y. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Z. ARQUITETO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

ARQ 06/10  
 DATA: 06/10  
 ESCALA: 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 49  
 RUB. 10

AREA DE FORMO	TIPO DE FORMO
SALA DE AULA 1	48,00 m <sup>2</sup>
COZINHA	11,70 m <sup>2</sup>
ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>
WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>
WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>
RECREIO COBERTO	23,63 m <sup>2</sup>
	TELA APARTEZ

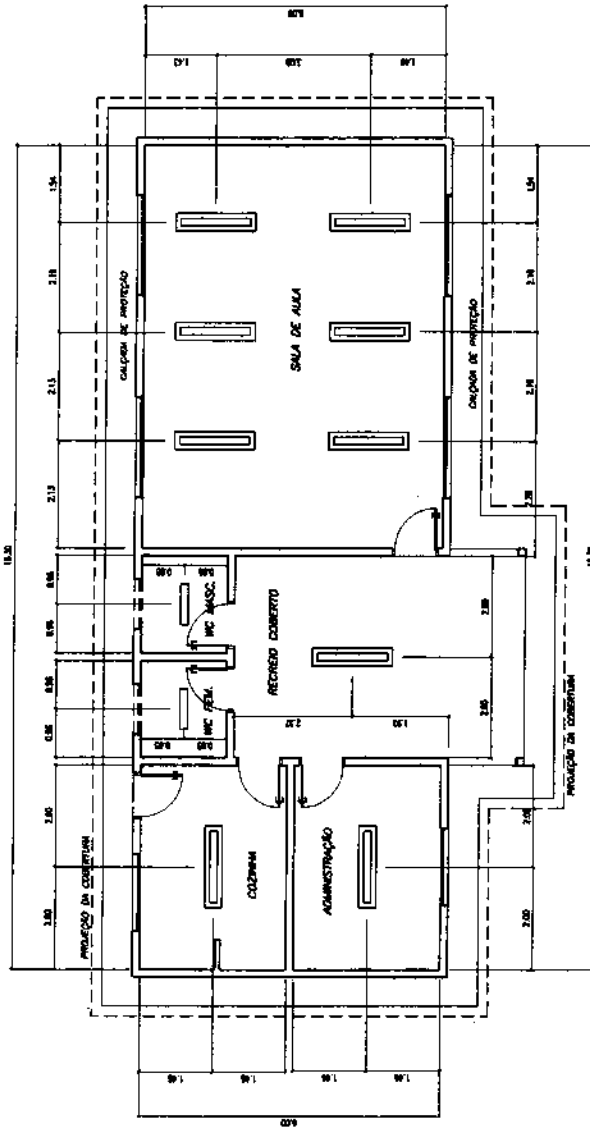
**LEGENDA:**



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHUVA, METALICA ZINcada E EMANtADA A PO NA COR BRANCA, DE SOMBREAR, COM TUBO FLUORESCENTE MAS ACCESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, METRICO DO NIELSON APP-PR



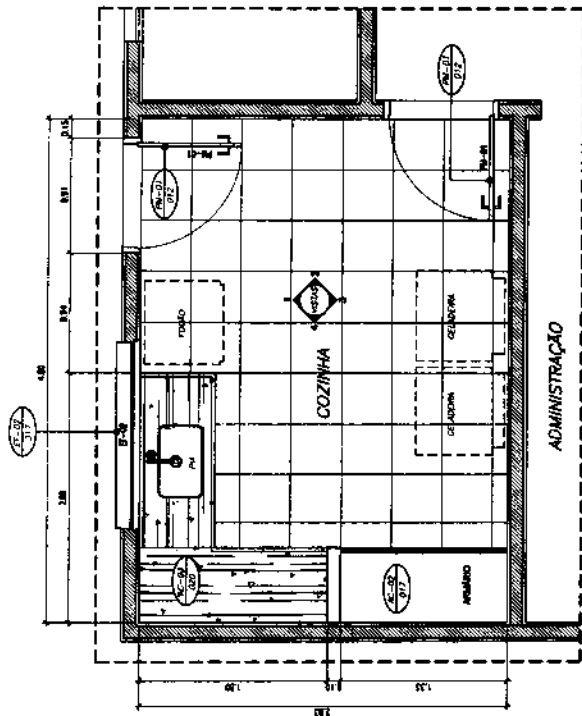
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHUVA, METALICA ZINcada E EMANtADA A PO NA COR BRANCA, DE SOMBREAR, COM SMOX FLUORESCENTE MAS ACCESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, METRICO DO NIELSON APP-PR



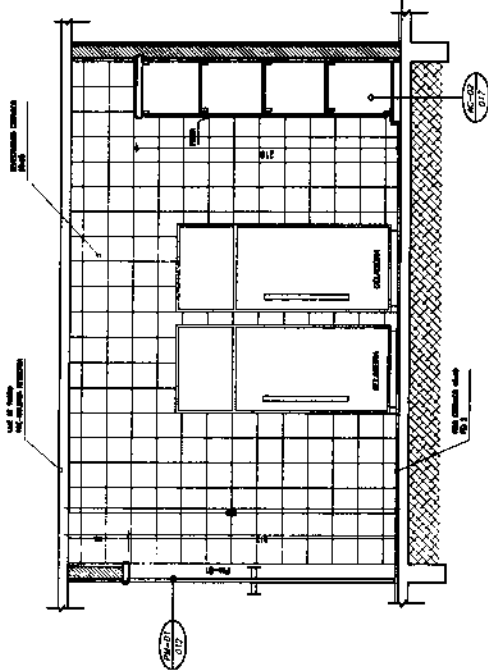
<b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>		ARQ 07/10
ESCOLA RUMAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)		
PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA		
PROPRIETÁRIO: FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MARCOS CEP: 12070-000		
<small>ESSE PROJETO DE ARQUITETURA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM OS DIREITOS DE AUTORIDADE DA REPRODUÇÃO DESTE PROJETO DE ARQUITETURA</small>		
PROPOSTO:		RESPONSAVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO:
EXECUTOR:		DATA:
LOCAL:		ESCALA:
OBSERVAÇÕES:		DATA:
OBSERVAÇÕES:		DATA:

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 50  
 RUB. 100

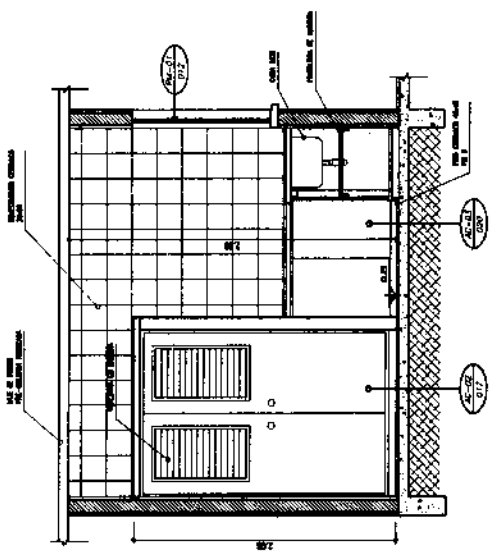
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/25



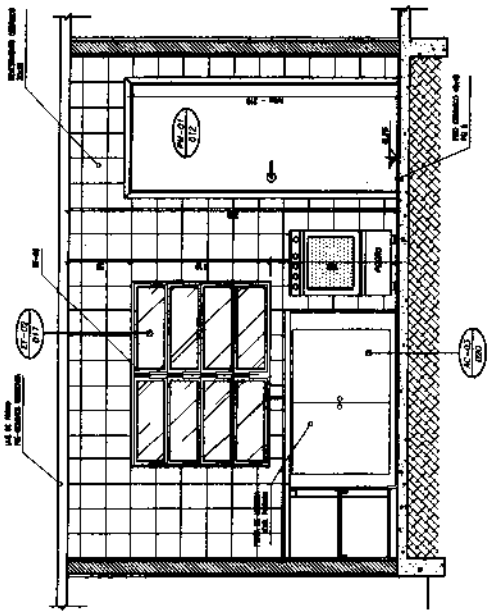
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



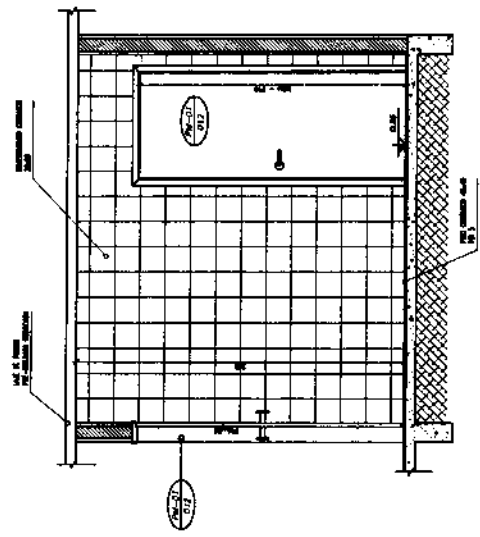
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



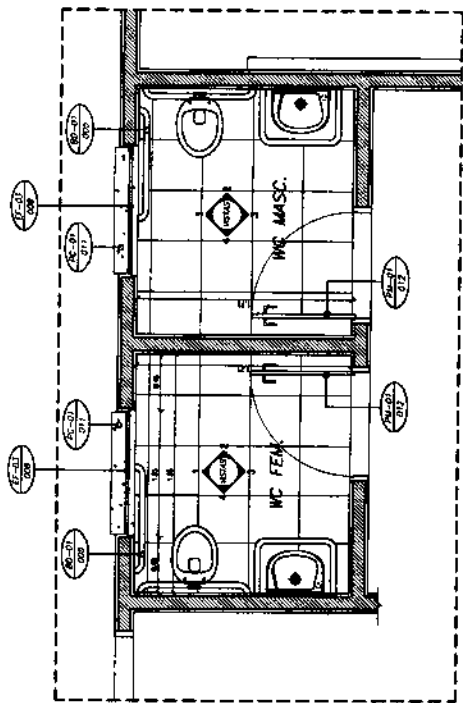
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



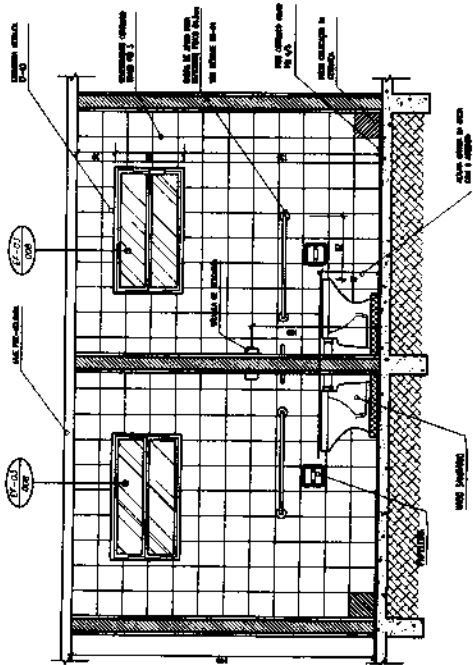
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

<b>Ministério de Educação</b>  <b>FNDE</b> <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE ALTA (TIPO A)</b>		<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> AMPLIAÇÃO - COZINHA	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEDECO - MATOS	ARQUITETO:  LUIZ CARLOS DE MOURA ENDENCO - MATOS	REPRESENTANTE POR PROJETO E ORÇAMENTO:  ENDENCO - MATOS	DATA: ANO: 2023 / MÊS: 08	FOLHA: TOTAL: 08 / 10
	ESCALA: 1/20							

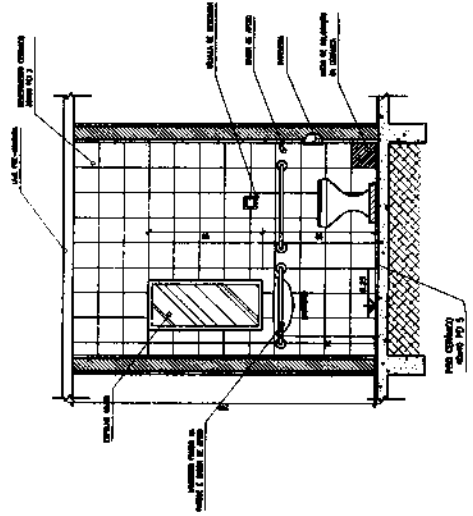
MATOS DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 51  
 RUB. 10



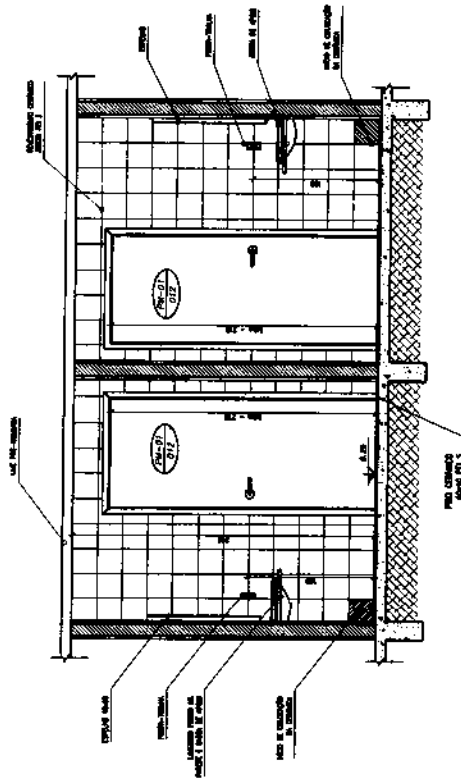
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



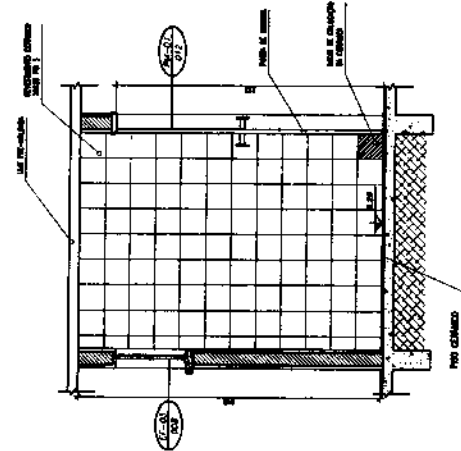
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



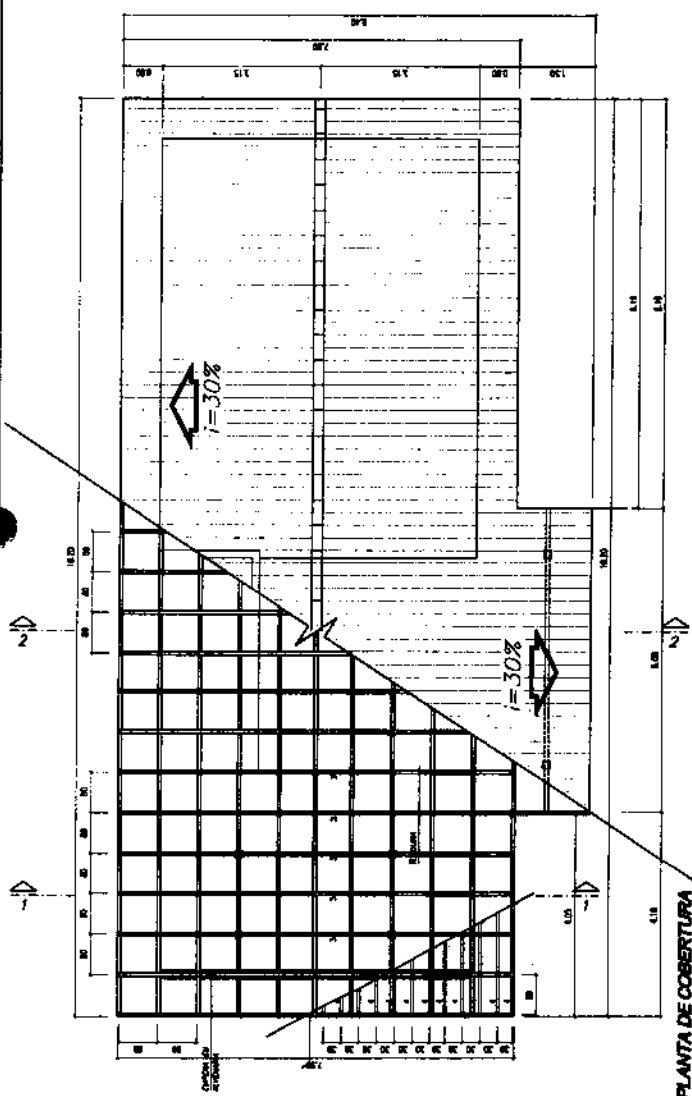
4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



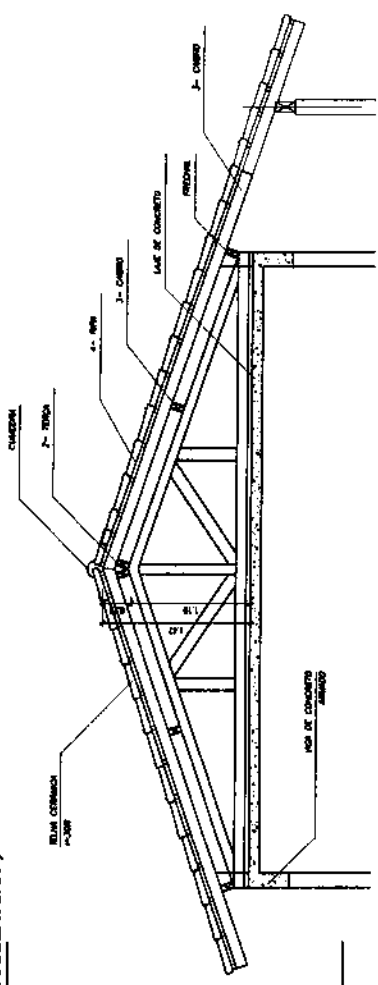
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1202001 12023  
 FLS. 52  
 RUB.

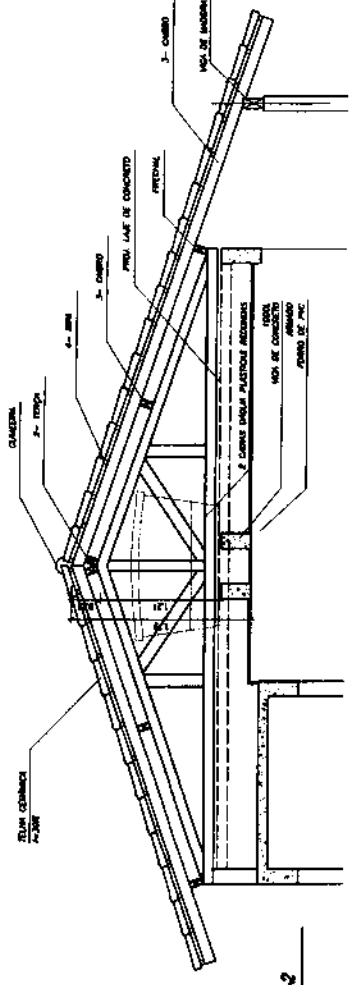
<b>Ministério de Educação</b> <b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>		PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIANDO - SANITÁRIOS	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VARIOS CEP: 01000-000	DATA: 09/10 ARQ:
ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALMA (TPO A)				
PROPOSTA:		RESPONSÁVEL:		DATA: 09/10 ARQ:
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:		



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/50



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/25



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/25

NOTA

A	PARTE	TIPO DE PISO RECEBIDO DE (DMS) DEMOS
B	PARTE	TIPO DE PISO RECEBIDO DE (DMS) DEMOS
C	PARTE	TIPO DE PISO RECEBIDO DE (DMS) DEMOS

NOTA: TODAS AS PEÇAS DEVEM SER DE MADEIRA DE PEQUENO TAMANHO E O ESPACAMENTO ENTRE AS BARRAS DEVA SER DE 30cm OU CONFORME TAMBÉM DAS TELHAS ADJACENTES

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m.3
1	FERRA 6x16			
2	FERRA 6x12			
3	Chumbo 6x6			
4	BRISA 1,5 x 1,5			

Ministério de Educação  
**FNDE**

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

PROFESSOR: FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: MENDONÇA

APROVADO POR PROJETO E ARQUITETO

ARQ 10/10

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 53  
RUB. 10



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M PACHECO

## Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,94 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	8.125,35	8,54 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,78	0,29 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,68 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	19,32 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	20.811,09	21,87 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	6,00 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.383,79	8,81 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	20,93 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	8,99 %
11	LIMPEZA FINAL	590,00	0,62 %

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

76.126,87  
 19.024,24  
 95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Nascimento: 00065948246  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Nascimento: 00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1203001/2023  
 FLS. 54  
 RUB. 10

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3,00 * 2,00 = 6
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>			
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= = Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
2.29	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.600 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,0	= = Tanque área externa
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVAMENTE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,0	= = Tanque área externa
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA</b>			
3.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	1,0	= = Sala de secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala de secretária
<b>4</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>5</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>			
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>6 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>				
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>				
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
8.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	6,64	= Cozinha
8.4	SUPORTE NÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X Z" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Frente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FORMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
<b>9 SISTEMAS DE COBERTURA</b>				
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,67	= Cobertura do prédio
<b>10 PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,99	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/area-de-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>



10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
11	LIMPEZA FINAL			
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	57
PUB.	(10)

# E.M PACHECO

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>2.796,90</b>	<b>2,94 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,94 %
2			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>					<b>8.125,35</b>	<b>8,54 %</b>
2.1	89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,17 %
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,67 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,82 %
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,06 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,88 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,48	868,07	1.736,14	1,82 %
2.29	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	2.283,65	2.854,55	2.854,55	3,00 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,11 %
3			<b>INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA</b>					<b>278,76</b>	<b>0,29 %</b>
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREFOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,05 %
3.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,24 %

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001 / 2023  
P.S. 58  
RUB.

4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO														1.603,16	1,68 %
4.1	101909	SINAPI	UN	1	241,46	301,82	301,82	301,82	301,82						301,82	0,32 %
4.2	101907	SINAPI	UN	1	681,46	851,82	851,82	851,82	851,82						851,82	0,90 %
4.3	97599	SINAPI	UN	4	26,43	132,12	33,03	33,03	132,12						132,12	0,14 %
4.4	72947	SINAPI	m²	1	20,12	25,15	25,15	25,15	25,15						25,15	0,03 %
4.5	12137	ORSE	Un	7	33,40	292,25	41,75	41,75	292,25						292,25	0,31 %
5	SISTEMAS DE PISOS														18.388,61	19,32 %
5.1	87630	SINAPI	m²	101,55	37,14	46,42	46,42	46,42	4,713,95						4,713,95	4,95 %
5.1	18	ORSE	m²	101,55	13,67	17,08	17,08	17,08	1,734,47						1,734,47	1,82 %
5.2	98889	SINAPI	M	5,4	127,02	857,35	158,77	158,77	857,35						857,35	0,90 %
5.2	87251	SINAPI	m²	101,55	60,61	75,76	75,76	75,76	7.693,42						7.693,42	8,09 %
5.3	94982	SINAPI	m³	32,91	82,35	102,93	102,93	102,93	3.387,42						3.387,42	3,56 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO														20.811,09	21,77 %
6.1	87535	SINAPI	m²	120	29,68	37,10	37,10	37,10	4.452,00						4.452,00	4,68 %
6.2	87273	SINAPI	m²	63,77	74,10	92,62	92,62	92,62	5.906,37						5.906,37	6,21 %
6.3	87273	SINAPI	m²	38,81	74,10	92,62	92,62	92,62	3.594,58						3.594,58	3,78 %
6.4	87267	SINAPI	m²	57,45	72,06	90,07	90,07	90,07	5.174,52						5.174,52	5,44 %
6.5	101738	SINAPI	M	41,85	32,19	40,23	40,23	40,23	1.683,62						1.683,62	1,77 %

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FLS. 59  
 RUB. 11

7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		5.707,56	6,00 %		
7.1	101875	SINAPI	372,90	466,12	466,12	0,49 %
7.2	101938	SINAPI	121,13	151,41	151,41	0,16 %
7.3	91926	SINAPI	4,22	5,27	1.054,00	1,11 %
7.4	91928	SINAPI	6,53	8,16	1.632,00	1,72 %
7.5	C4533	SEINFRA	15,39	19,23	236,91	0,25 %
7.6	C0544	SEINFRA	14,18	17,72	53,16	0,06 %
7.7	97585	SINAPI	108,67	135,83	271,66	0,29 %
7.8	97586	SINAPI	147,39	184,23	1.842,30	1,94 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				9.363,79	9,81 %
8.1	C1960	SEINFRA	234,01	292,51	1.734,58	1,82 %
8.3	10759	ORSE	483,33	604,16	3.407,46	3,58 %
8.4	100861	SINAPI	38,24	47,80	478,00	0,50 %
8.5	12627	ORSE	495,01	618,76	1.856,28	1,95 %
8.6	10217	ORSE	161,33	201,66	907,47	0,95 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA				19.919,44	20,93 %
9.1	94441	SINAPI	31,89	39,86	6.351,69	6,68 %
9.1	92548	SINAPI	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,99 %
9.1	92540	SINAPI	88,19	110,23	8.783,12	9,23 %
9.2	94221	SINAPI	22,10	27,62	502,68	0,53 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 T.L.S. 60  
 RUB. 60

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,51 %
10			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>					<b>8.550,45</b>	<b>8,98 %</b>
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	2,11 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,86 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,92 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	2,21 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,54 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,33 %
11			<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>590,00</b>	<b>0,62 %</b>
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,62 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 DO  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	61
RUB.	000



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 Não Desonerado:  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 023 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Hortata: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M PACHECO

## Curva ABC de Serviços

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	102,58	92,82	9.500,95	9,98	9,98
2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	78,68	110,23	8.783,12	9,23	19,22
3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	75,76	7.693,42	8,09	27,30
4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	39,86	6.351,69	6,68	33,98
5	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	90,07	5.174,52	5,44	39,41
6	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,96	44,37
7	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	37,10	4.452,00	4,68	49,05
8	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,98	53,03
9	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,58	56,61
10	94692	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	102,93	3.387,42	3,56	60,17
11	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	2.854,55	2.854,55	3,00	63,17

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FLs. 62  
 RUB. 5

12	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,15	2.796,90	2,94	66,11
13	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.386,10	2,51	68,61
14	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,98	2.107,45	2,21	70,83
15	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,99	72,82
16	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	618,76	1.856,28	1,95	74,77
17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,94	76,71
18	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	14,97	1.824,09	1,92	78,62
19	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,88	80,51
20	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,82	82,33
21	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB FIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	292,51	1.734,59	1,82	84,16
22	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,08	1.734,47	1,82	85,98
23	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.683,62	1,77	87,75
24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,16	1.632,00	1,72	89,46
25	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	1,11	90,57
26	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,5	201,66	907,47	0,95	91,53

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 12023  
 FLS. 63  
 RUB. 1,72

27	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,90	92,43
28	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,90	93,32
29	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,82	94,14
30	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,87	94,81
31	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,82	95,43
32	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,54	95,97
33	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,53	96,50
34	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,50	97,00
35	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,49	97,49
36	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,33	97,82
37	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,32	98,14
38	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	41,75	292,25	0,31	98,45
39	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,29	98,73
40	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,25	98,98
41	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,24	99,22

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 12022  
 T.L.S. 654  
 RUB. 02



42	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	166,10	166,10	0,17	99,40
43	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	151,41	151,41	0,16	99,56
44	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	33,03	132,12	0,14	99,70
45	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	2,0	51,03	102,06	0,11	99,80
46	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / MATERIAL USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	1,0	60,72	60,72	0,06	99,87
47	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	17,72	53,16	0,06	99,92
48	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SO8REPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	48,26	48,26	0,05	99,97
49	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	25,15	25,15	0,03	100,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	65
RUB.	00



Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 -  
 Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M PACHECO

## Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 8.125,35	35,00% 2.843,87	35,00% 2.843,87	30,00% 2.437,61			
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16				50,00% 801,58	50,00% 801,58	
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.386,61	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98			
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 20.811,09	35,00% 7.283,88	35,00% 7.283,88	30,00% 6.243,33			
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.767,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.363,79						50,00% 4.191,90 50,00% 4.191,90
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.918,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.550,45				35,00% 2.992,66	35,00% 2.992,66	30,00% 2.565,14
11	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00						100,00% 590,00
Porcentagem			30,07%	26,83%	23,0%	3,99%	8,39%	7,72%
Custo			28.608,18	25.532,52	21.885,02	3.794,24	7.986,13	7.347,03
Porcentagem Acumulada			30,07%	56,9%	79,9%	83,89%	92,28%	100,0%
Custo Acumulado			28.608,17	54.140,69	76.025,71	79.819,94	87.806,08	95.153,11

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 66  
 RUB. 10

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital por  
 DO WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



# E.M PACHECO

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	% Informado	Médo	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q	F%Q
Valor contratado do BDI		4,00	3,00	4,01	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,48	4,00	5,32
Administração Central (AC)		0,80	0,80	0,40	0,28	0,46	0,75	0,30	0,48	0,82	0,81	1,22
Seguro (S) e Garantias (G)		0,97	0,97	0,50	0,58	1,39	1,74	0,58	0,85	1,00	1,46	2,32
Lucro (L)		0,59	1,23	1,02	1,11	0,94	1,17	0,85	0,85	1,11	0,94	1,02
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN		6,16	7,40	6,64	7,30	6,74	9,40	3,50	5,11	6,22	7,14	8,40
Zonificação Previdenciária (Z) - CPRB												

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013-TCU.

**B.D.I = 25,00%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra	
	F%Q	F%Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	24,16
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,94
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,46
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 NASSCIMENTO:00065 65948246 948246

Atividade:

84.1, para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou elétrica, rodoviárias e ferroviárias, não há aparente vantagem em se desdobrar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, sendo em vista que cada agrupamento desses possui reais características gerais comuns que diferenciadas.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 67  
 RUB. 10

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.B.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABaixo DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PORCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207.001 / 2023

FLS. 68

RUB. 01

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

## MARANHÃO

VIGENCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

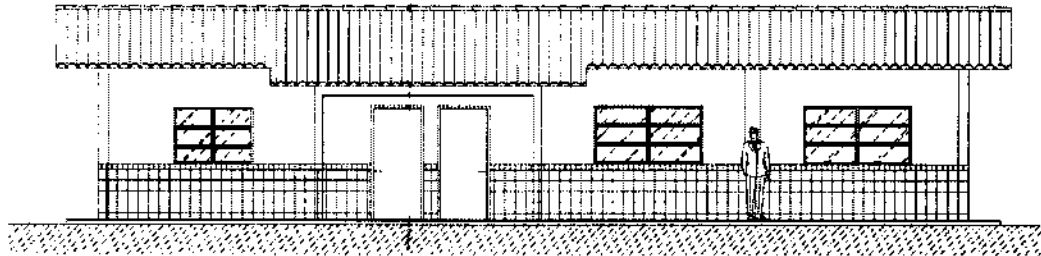


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12071001 / 2023
FLS. 69
RUB. 11

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises - CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 70
RUB. 11

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207006 / 2023
FLS. 71
RUB. 11

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de Implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207061 / 2023
FLS. 72
RUB. 10

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 73
RUB. (A)



### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	72
RUB.	10



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 75
RUB. 110

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls  
Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc  
Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	120700U2023
FLS.	76
RUB.	10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

#### 4. AUTORIA DOS PROJETOS

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001/2023
FLS.	77
RUB.	100

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 78
RUB. 10



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 79  
RUB. 40

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			AREA	AREA
		L	H	P	UNITARIA	TOTAL
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 80
RUB. 10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira - DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigeamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 81
RUB. 104

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230652544

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 82  
RUB. 10

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Data de início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:000899402300018

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 006.888.452-48**

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:110569943

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcac.com.br/publioo/>, com a chave: AcC9Y  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: ip: 192.168.100.1





Item	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
6	3,28 m <sup>2</sup>	7,28 m
7	2,28 m <sup>2</sup>	7,26 m
8	23,83 m <sup>2</sup>	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,80 m

### QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	TIPO
	L	H	P		
PA-01	0,80	2,10	1,68	massão	abrir
EP-01	2,00	1,10	2,20	terro	destruir e reconstituir
EP-02	1,50	1,10	1,65	terro	destruir e reconstituir
EP-03	1,00	0,55	0,55	terro	destruir e reconstituir

### SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	ABERTURA DE PORTAS
	INDICAÇÃO DE PORTA
	INDICAÇÃO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE PISO
	INDICAÇÃO DE TETO
	INDICAÇÃO DE ESCADAS
	INDICAÇÃO DE LAJE
	INDICAÇÃO DE FUNDAÇÃO
	INDICAÇÃO DE PILAR
	INDICAÇÃO DE VIGA
	INDICAÇÃO DE PORTA
	INDICAÇÃO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE PISO
	INDICAÇÃO DE TETO
	INDICAÇÃO DE ESCADAS
	INDICAÇÃO DE LAJE
	INDICAÇÃO DE FUNDAÇÃO
	INDICAÇÃO DE PILAR
	INDICAÇÃO DE VIGA

### MATERIAIS - SIMBOLOS

	CONCRETO
	ALVENARIA
	REVESTIMENTO
	PISO
	TETO
	PORTA
	JANELA
	PAREDE
	PISO
	TETO
	ESCALA
	LAJE
	FUNDAÇÃO
	PILAR
	VIGA

### LINHAS

	ALVENARIA
	CONCRETO
	REVESTIMENTO
	PISO
	TETO
	PORTA
	JANELA
	PAREDE
	PISO
	TETO
	ESCALA
	LAJE
	FUNDAÇÃO
	PILAR
	VIGA

**Ministério da Educação**  
**FUNDE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: VÍLIAS  
 ARQUITETO: SÉRGIO

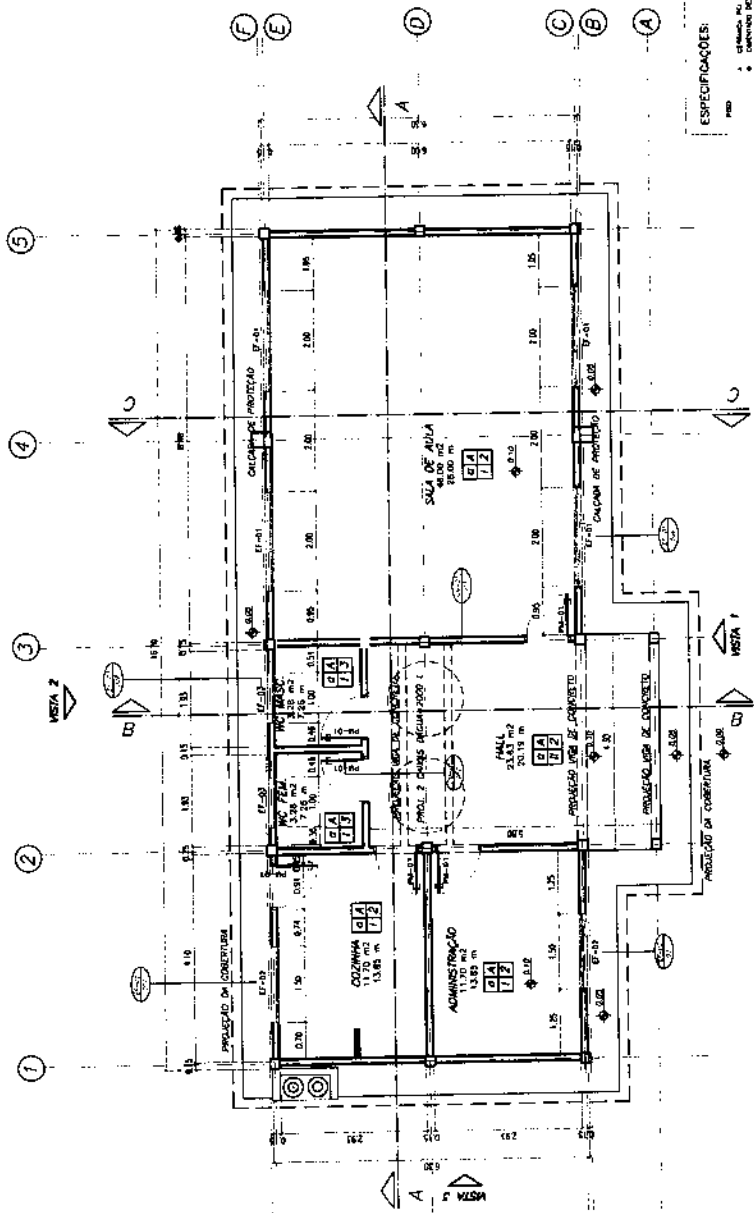
MODELO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO E IMPRESSÃO: \_\_\_\_\_

ARQ 02/10

ESCALA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 12023  
 FLS. 89  
 RUB. 10

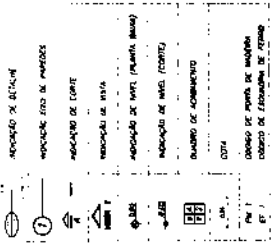


### ESPECIFICAÇÕES:

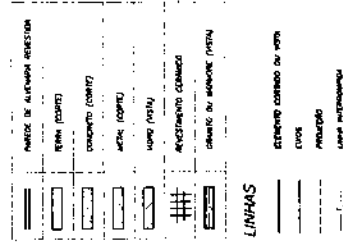
- CONCRETO: M-10, 15% de fibra de vidro.
- ALVENARIA: 15% de fibra de vidro.
- REVESTIMENTO: 15% de fibra de vidro.
- PISO: 15% de fibra de vidro.
- TETO: 15% de fibra de vidro.
- PORTA: 15% de fibra de vidro.
- JANELA: 15% de fibra de vidro.
- PAREDE: 15% de fibra de vidro.
- PISO: 15% de fibra de vidro.
- TETO: 15% de fibra de vidro.
- ESCALA: 15% de fibra de vidro.
- LAJE: 15% de fibra de vidro.
- FUNDAÇÃO: 15% de fibra de vidro.
- PILAR: 15% de fibra de vidro.
- VIGA: 15% de fibra de vidro.

1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50

**SIMBOLÓGIA**



**MATERIAIS - SIMBOLOS**



**Ministério da Educação**  
**FNDE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (36 ALUNOS)**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**LAYOUT GERAL**

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: VIMOS  
 URBANIZAÇÃO: BARRA

ARQUITETO  
 REPRESENTANTE DO PROJETO E AUTÓRGO

DATA: 03/15  
 ARQ

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 85  
 RUB. 01

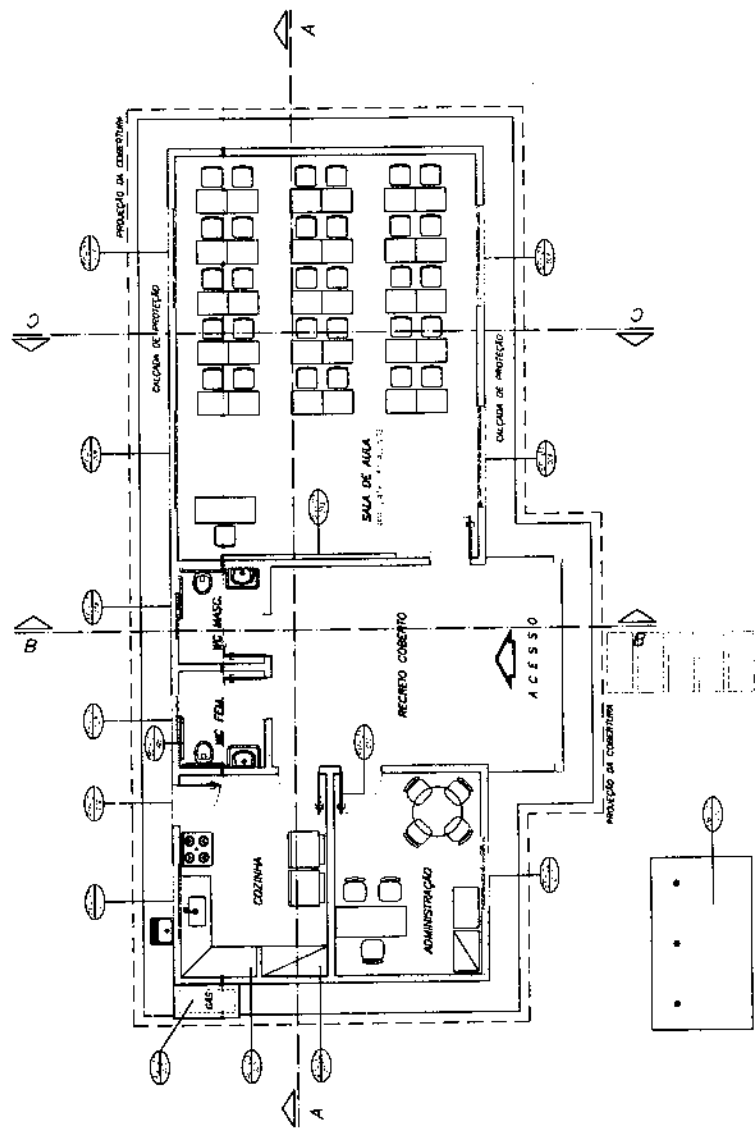
**QUADRO DE ESQUADRIAS**

QUADRO	QUANTIDADE	ESQUADRIA	TIPO
01	1	1,50 x 1,00	Vertical
02	1	1,50 x 1,00	Vertical
03	1	1,50 x 1,00	Vertical
04	1	1,50 x 1,00	Vertical
05	1	1,50 x 1,00	Vertical
06	1	1,50 x 1,00	Vertical
07	1	1,50 x 1,00	Vertical
08	1	1,50 x 1,00	Vertical
09	1	1,50 x 1,00	Vertical
10	1	1,50 x 1,00	Vertical

**QUADRO DE ÁREAS**

ÁREA	ÁREA ÚTIL (m²)	ÁREA BRUTA (m²)	PERÍMETRO (m)
1. Sala de Aula	12,50	14,50	29,00
2. Cozinha	12,50	14,50	29,00
3. Administração	12,50	14,50	29,00
4. Recreio Coberto	12,50	14,50	29,00
5. Banheiro	1,50	1,50	3,00
6. Vestiário	1,50	1,50	3,00
7. Armário	1,50	1,50	3,00
8. Vestiário	1,50	1,50	3,00
9. Armário	1,50	1,50	3,00
10. Vestiário	1,50	1,50	3,00
11. Armário	1,50	1,50	3,00
12. Vestiário	1,50	1,50	3,00
13. Armário	1,50	1,50	3,00
14. Vestiário	1,50	1,50	3,00
15. Armário	1,50	1,50	3,00
16. Vestiário	1,50	1,50	3,00
17. Armário	1,50	1,50	3,00
18. Vestiário	1,50	1,50	3,00
19. Armário	1,50	1,50	3,00
20. Vestiário	1,50	1,50	3,00
21. Armário	1,50	1,50	3,00
22. Vestiário	1,50	1,50	3,00
23. Armário	1,50	1,50	3,00
24. Vestiário	1,50	1,50	3,00
25. Armário	1,50	1,50	3,00
26. Vestiário	1,50	1,50	3,00
27. Armário	1,50	1,50	3,00
28. Vestiário	1,50	1,50	3,00
29. Armário	1,50	1,50	3,00
30. Vestiário	1,50	1,50	3,00

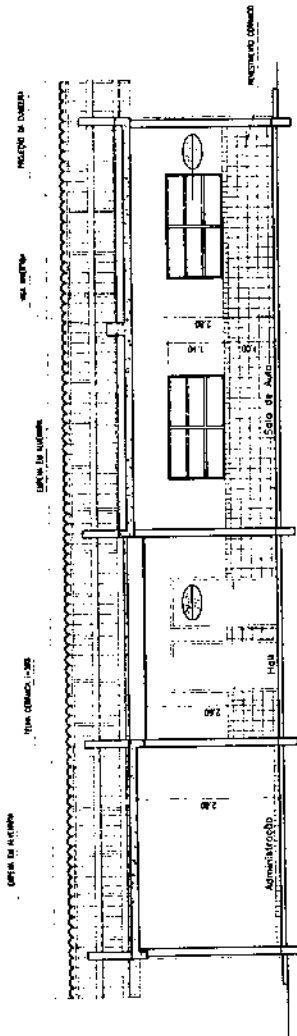
- LISTA DE DETALHES**
- EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 200x110
  - EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 150x110
  - EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 100x55
  - PM-01 PORTA DE MADEIRA B0,210
  - AC-01 ABRIÇO PARA GÁS
  - BC-01 BANHEIRO PARA COZINHA
  - BC-02 BANHEIRO PARA COZINHA
  - ON-01 QUADRO NEGRO
  - UB-01 MESTRO PARA BANHEIRO
  - AC-03 ABRIÇO PARA COZINHA COM PIA INOX
  - AC-02 ABRIÇO PARA COZINHA - DESPENSA
  - BD-01 BARRA PARA PORTADOR DE DESPENSA



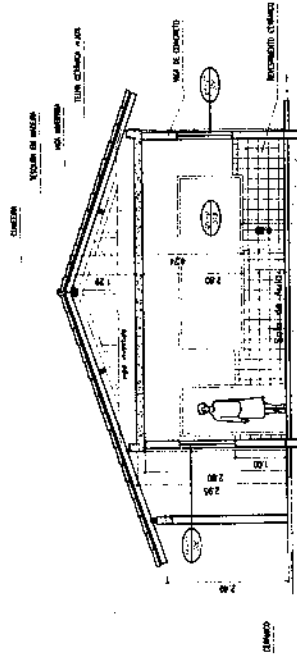
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT  
 ESCALA 1/50

ESPECIFICAÇÕES:

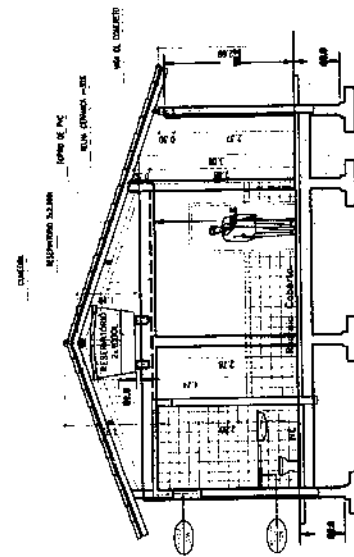
- 1. SERVIÇO DE PROJETO DE ARQUITETURA
- 2. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- 3. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PINTURA
- 4. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM
- 5. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE VENTILAÇÃO
- 6. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE DRENAGEM
- 7. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 8. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE GÁS
- 9. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO
- 10. SERVIÇO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TUBAGEM DE SANEAMENTO AMBIENTAL



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



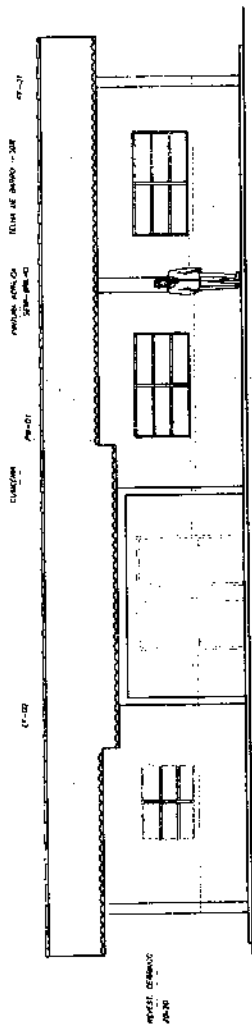
2 CORTE C-C  
ESCALA 1/50



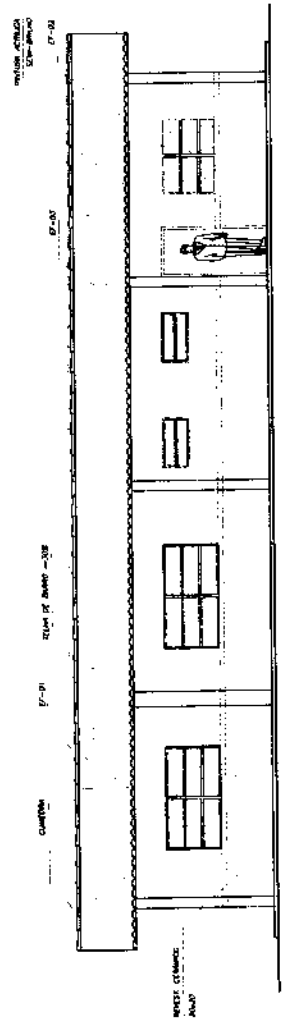
2 CORTE B-B  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 86  
 RUB. 100

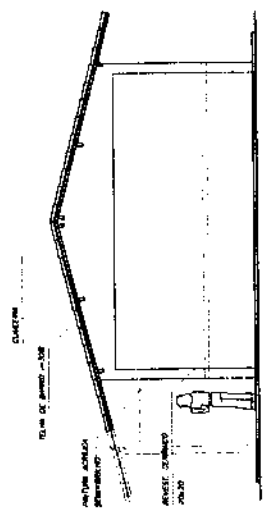
Ministério da Educação <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA CORTES A-A, B-B e C-C		PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VARRIOS MUNICÍPIO: SUGITOBA	
ARQUITETO:		PROPOSTO:	
DATA:		APROVADO POR PROJETO E APROVADO:	
ESCALA:		DATA:	
OBSERVAÇÕES:		ARQ 04/10	
OBSERVAÇÕES:		DATA:	



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 87  
 RUB. 10

Ministério da Educação <b>FIDE</b> FUNDO DE INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO		ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA VISTAS 1, 2 e 3	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS MUNICÍPIO: SUZANÓPOLIS		DATA: _____ RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO: _____ CATEGORIA: _____ CATEGORIA: _____ CATEGORIA: _____	
ESCALA: _____ DATA: _____ ARQ: _____		ARQ 05/15	

QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,80 m
3	003	COZINHA	11,70 m <sup>2</sup>	13,80 m
4	004	WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	7,20 m
5	005	WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,20 m
6	006	RECREIO COBERTO	33,63 m <sup>2</sup>	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,63 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,80 m

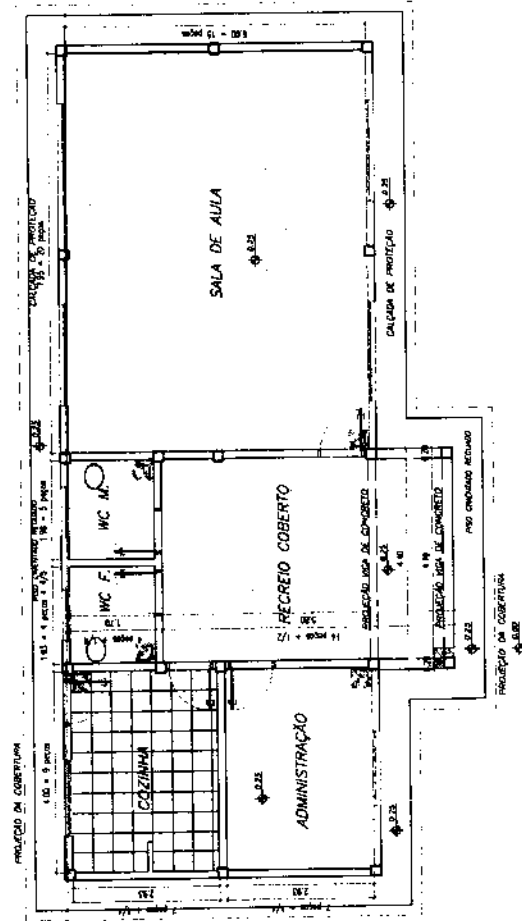
LEGENDA:

ESCALA: 40x40 PG. 3. COP. 1  
 19,80 m<sup>2</sup>

ESCALA: 40x40, RET. 3. COP. 2  
 34,78 m<sup>2</sup>

INDIC. ASENTAMENTO DO PISO

SOLARIA EM GRANITO CIVILA ACOSSADA  
 LARGURA: 15cm. ESPESSURA: 2cm



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 88  
 RUB. 10

Ministério da Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAGINAÇÃO DE PISO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: VÁRIOS

PROFESSOR

RESPONSÁVEL POR PROJETO E ANOVAÇÃO

DATA: 06/10

ESCALA: 1/50



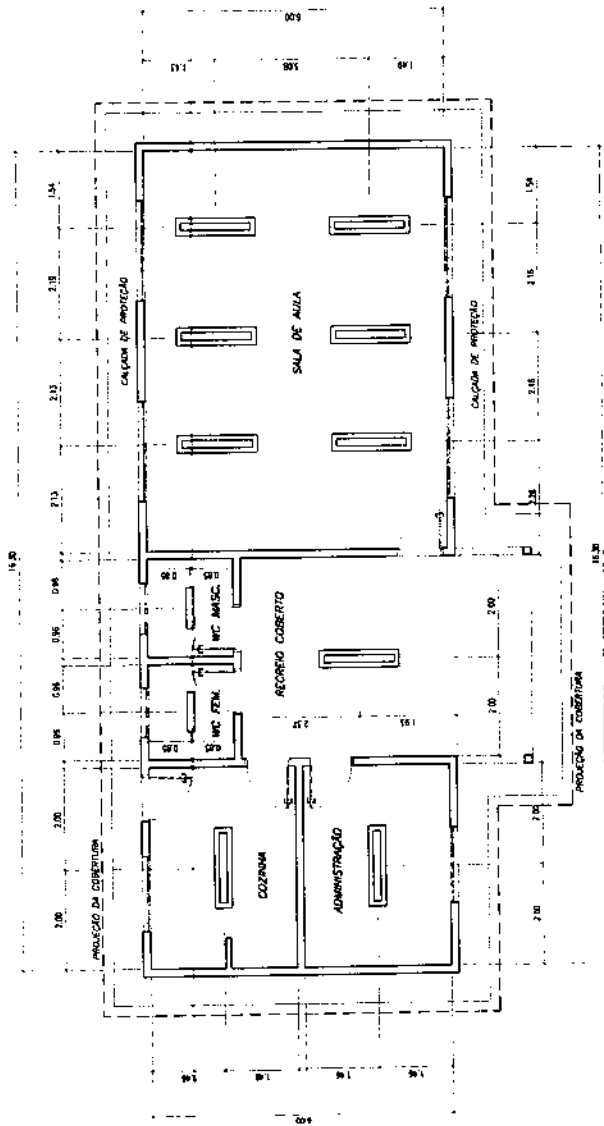
ÁREA DE TIPO	TIPO DE FORRO
SALA DE AULA 1	LAJE PRE-MOLDADA
COZINHA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	TELHA AMBRIENTE

LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA  
A 10 CM COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1,20M FLUORESCENTE  
MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO DU HELTON ATP-PR

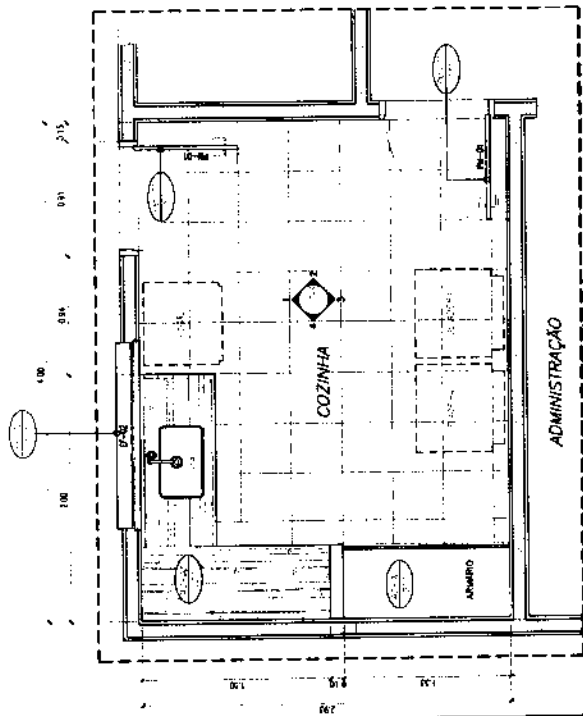
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA  
A 10 CM COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 2,40M FLUORESCENTE  
MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO DU HELTON ATP-PR



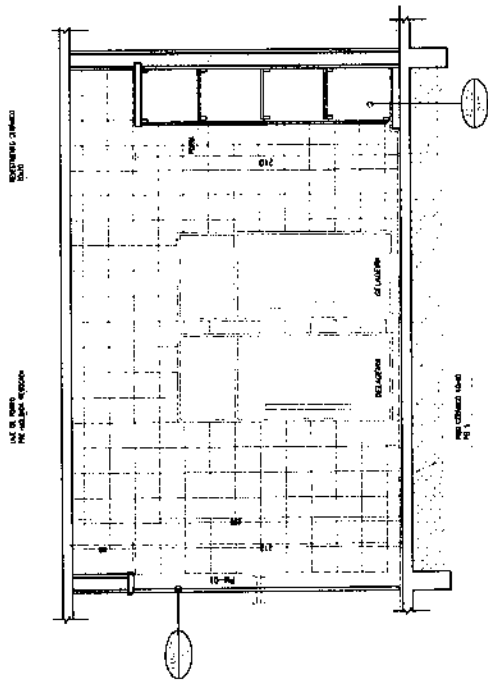
<b>Município de Educação FIDE</b> <b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS IMPLANTAÇÃO: SERRA	
ARQUITETO:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E ANOTAÇÃO:
DATA:	ANO:
ESCALA:	07/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 89  
 RUB. 10

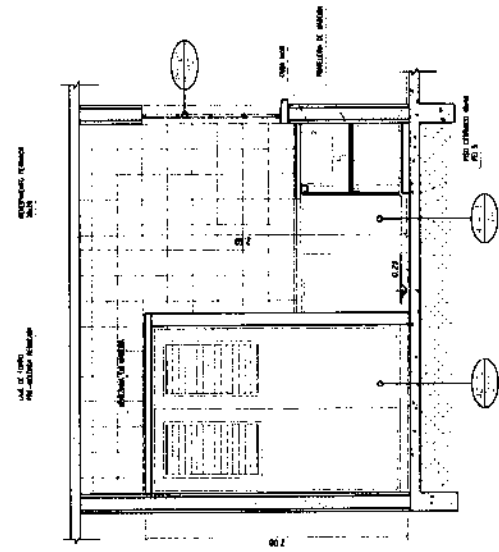
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/50



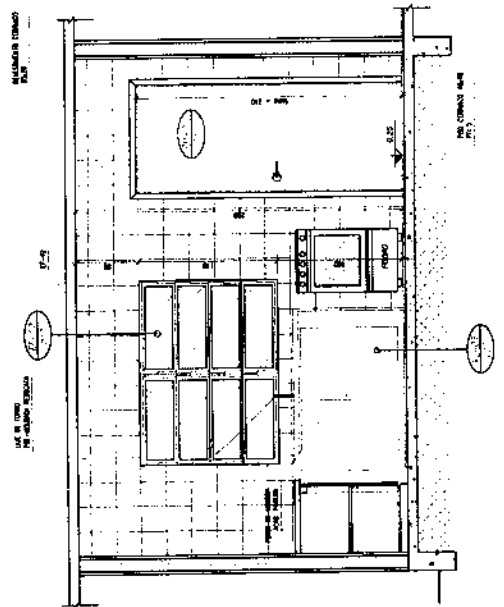
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



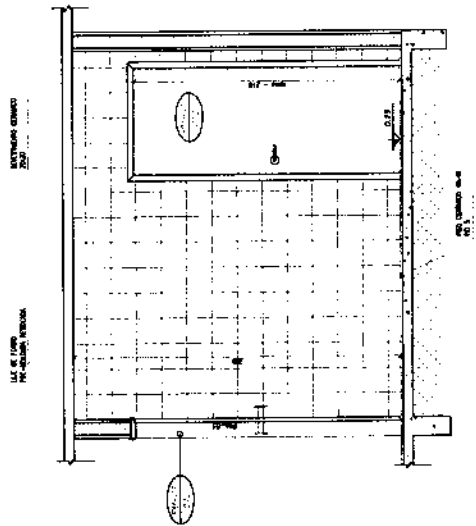
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



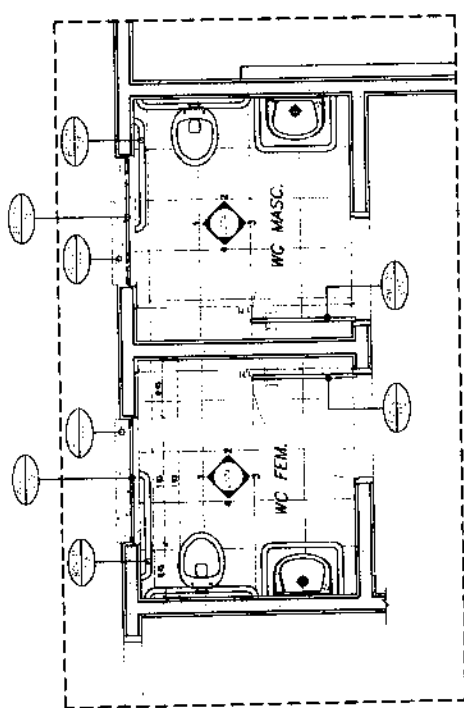
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



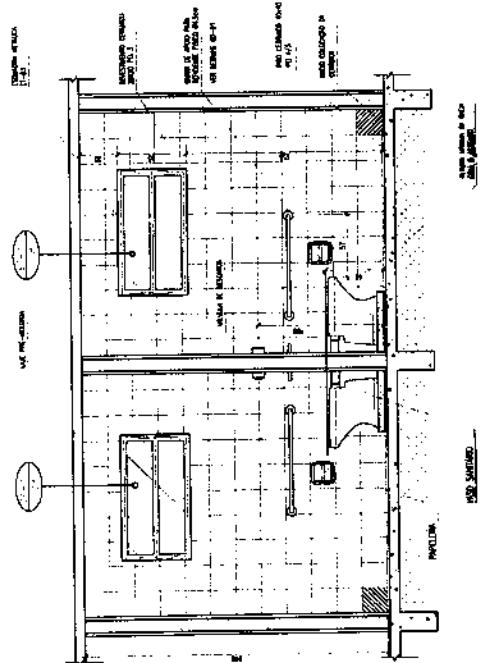
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 12023  
 FLS. 90  
 RUB. 10

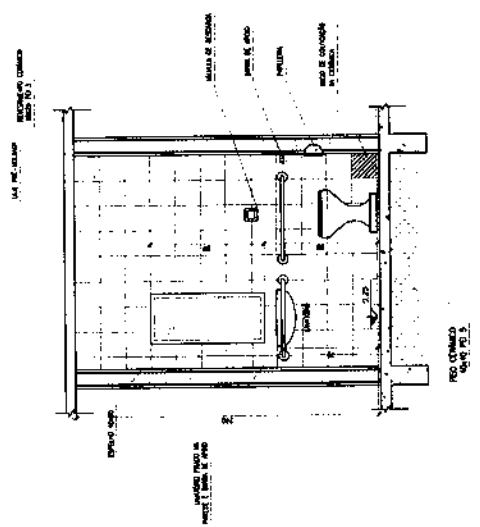
Ministério de Educação <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)		PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: BARRIS IMPLANTAÇÃO: SUCREMA	PROJETADO: RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: CREDITADO: DATA DE EMISSÃO:	ESCALA: DATA / ANO / MES	ARQ 08/10
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)		PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA						



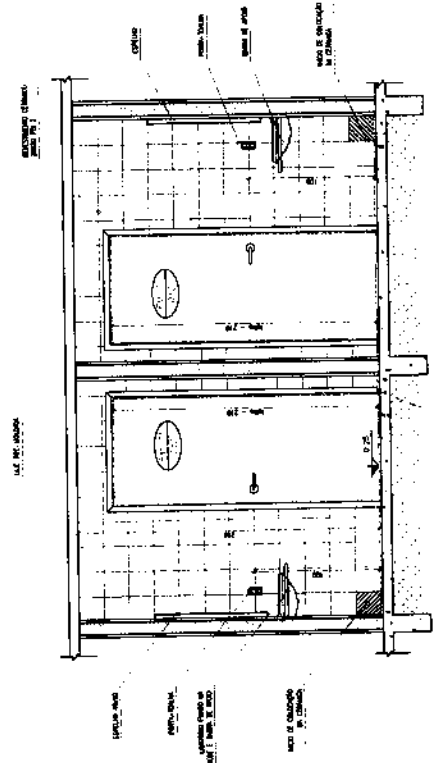
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



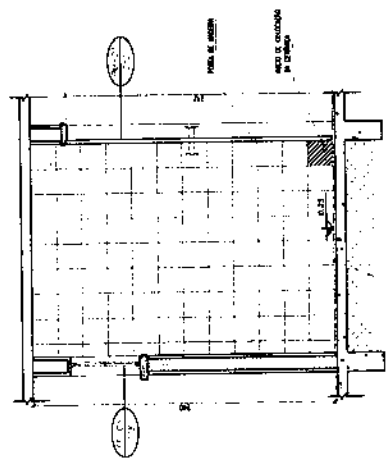
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 12023  
 FLS. 91  
 RUB. 60

Ministério da Educação <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS	PROPRIEDARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS AMPLIAÇÃO SANITÁRIA	PROJEZIONISTA RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETO	ARQ 09/10
	ESCOLA RURAL - DI SALAS DE AULA (TIPO A)	ESCALA: 1/20	DATA: 09/10	ARQ 09/10

Ministério de Educação

FNDE

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: JARDIM

AMPLIAÇÃO ANTERIOR

ARQUITETO

RESPONSÁVEL POR PROJETO E ANVENDO

ARQ

10/10

DATA: JUNHO / 2023

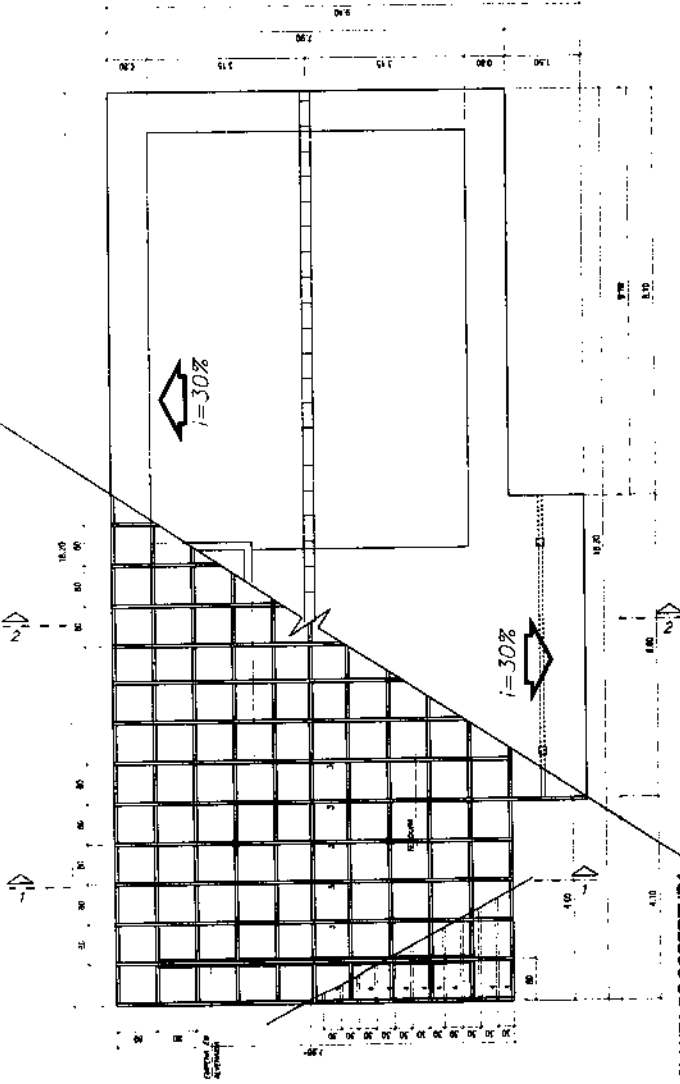
ESCALA: 1/200

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

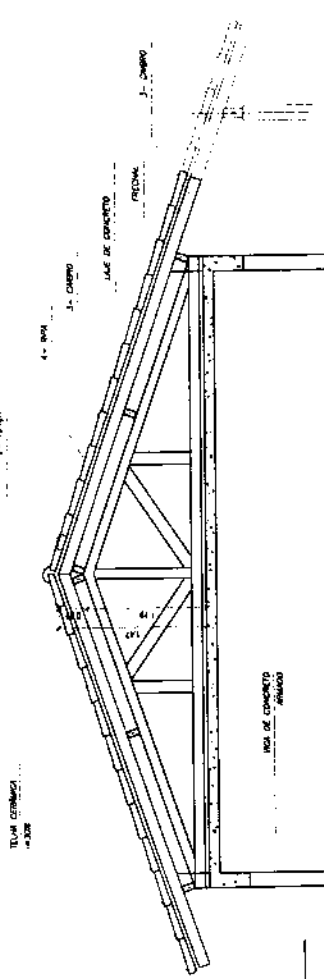
FLS. 92

RUB. 10



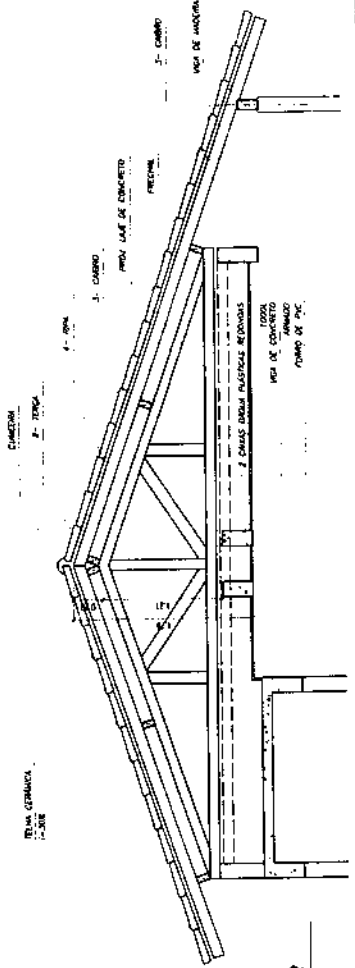
1 PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/50



2 CORTE 1-1

ESCALA 1/25



3 CORTE 2-2

ESCALA 1/25

NOTA

1.	PROJETO DE ARQUITETURA	
2.	PROJETO DE ARQUITETURA	
3.	PROJETO DE ARQUITETURA	
4.	PROJETO DE ARQUITETURA	
5.	PROJETO DE ARQUITETURA	
6.	PROJETO DE ARQUITETURA	
7.	PROJETO DE ARQUITETURA	
8.	PROJETO DE ARQUITETURA	
9.	PROJETO DE ARQUITETURA	
10.	PROJETO DE ARQUITETURA	
11.	PROJETO DE ARQUITETURA	
12.	PROJETO DE ARQUITETURA	
13.	PROJETO DE ARQUITETURA	
14.	PROJETO DE ARQUITETURA	
15.	PROJETO DE ARQUITETURA	
16.	PROJETO DE ARQUITETURA	
17.	PROJETO DE ARQUITETURA	
18.	PROJETO DE ARQUITETURA	
19.	PROJETO DE ARQUITETURA	
20.	PROJETO DE ARQUITETURA	
21.	PROJETO DE ARQUITETURA	
22.	PROJETO DE ARQUITETURA	
23.	PROJETO DE ARQUITETURA	
24.	PROJETO DE ARQUITETURA	
25.	PROJETO DE ARQUITETURA	
26.	PROJETO DE ARQUITETURA	
27.	PROJETO DE ARQUITETURA	
28.	PROJETO DE ARQUITETURA	
29.	PROJETO DE ARQUITETURA	
30.	PROJETO DE ARQUITETURA	
31.	PROJETO DE ARQUITETURA	
32.	PROJETO DE ARQUITETURA	
33.	PROJETO DE ARQUITETURA	
34.	PROJETO DE ARQUITETURA	
35.	PROJETO DE ARQUITETURA	
36.	PROJETO DE ARQUITETURA	
37.	PROJETO DE ARQUITETURA	
38.	PROJETO DE ARQUITETURA	
39.	PROJETO DE ARQUITETURA	
40.	PROJETO DE ARQUITETURA	
41.	PROJETO DE ARQUITETURA	
42.	PROJETO DE ARQUITETURA	
43.	PROJETO DE ARQUITETURA	
44.	PROJETO DE ARQUITETURA	
45.	PROJETO DE ARQUITETURA	
46.	PROJETO DE ARQUITETURA	
47.	PROJETO DE ARQUITETURA	
48.	PROJETO DE ARQUITETURA	
49.	PROJETO DE ARQUITETURA	
50.	PROJETO DE ARQUITETURA	
51.	PROJETO DE ARQUITETURA	
52.	PROJETO DE ARQUITETURA	
53.	PROJETO DE ARQUITETURA	
54.	PROJETO DE ARQUITETURA	
55.	PROJETO DE ARQUITETURA	
56.	PROJETO DE ARQUITETURA	
57.	PROJETO DE ARQUITETURA	
58.	PROJETO DE ARQUITETURA	
59.	PROJETO DE ARQUITETURA	
60.	PROJETO DE ARQUITETURA	
61.	PROJETO DE ARQUITETURA	
62.	PROJETO DE ARQUITETURA	
63.	PROJETO DE ARQUITETURA	
64.	PROJETO DE ARQUITETURA	
65.	PROJETO DE ARQUITETURA	
66.	PROJETO DE ARQUITETURA	
67.	PROJETO DE ARQUITETURA	
68.	PROJETO DE ARQUITETURA	
69.	PROJETO DE ARQUITETURA	
70.	PROJETO DE ARQUITETURA	
71.	PROJETO DE ARQUITETURA	
72.	PROJETO DE ARQUITETURA	
73.	PROJETO DE ARQUITETURA	
74.	PROJETO DE ARQUITETURA	
75.	PROJETO DE ARQUITETURA	
76.	PROJETO DE ARQUITETURA	
77.	PROJETO DE ARQUITETURA	
78.	PROJETO DE ARQUITETURA	
79.	PROJETO DE ARQUITETURA	
80.	PROJETO DE ARQUITETURA	
81.	PROJETO DE ARQUITETURA	
82.	PROJETO DE ARQUITETURA	
83.	PROJETO DE ARQUITETURA	
84.	PROJETO DE ARQUITETURA	
85.	PROJETO DE ARQUITETURA	
86.	PROJETO DE ARQUITETURA	
87.	PROJETO DE ARQUITETURA	
88.	PROJETO DE ARQUITETURA	
89.	PROJETO DE ARQUITETURA	
90.	PROJETO DE ARQUITETURA	
91.	PROJETO DE ARQUITETURA	
92.	PROJETO DE ARQUITETURA	
93.	PROJETO DE ARQUITETURA	
94.	PROJETO DE ARQUITETURA	
95.	PROJETO DE ARQUITETURA	
96.	PROJETO DE ARQUITETURA	
97.	PROJETO DE ARQUITETURA	
98.	PROJETO DE ARQUITETURA	
99.	PROJETO DE ARQUITETURA	
100.	PROJETO DE ARQUITETURA	

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m <sup>3</sup>
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				
51.				
52.				
53.				
54.				
55.				
56.				
57.				
58.				
59.				
60.				
61.				
62.				
63.				
64.				
65.				
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				
75.				
76.				
77.				
78.				
79.				
80.				
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				
91.				
92.				
93.				
94.				
95.				
96.				
97.				
98.				
99.				
100.				



# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

## Planilha Orçamentária Resumida

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horlata: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Bancos  
B.D.I.  
25,00%

SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.976,72	2,56 %
2	ESQUADRIA	24.033,06	20,70 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.602,39	1,38 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	286,21	0,23 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.148,09	4,43 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.503,84	4,74 %
7	SISTEMAS DE PISOS	16.464,86	14,18 %
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	18.362,30	15,81 %
9	COBERTURA	20.100,62	17,31 %
10	ALVENARIA	2.511,93	2,16 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.338,38	8,04 %
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	9.220,48	7,94 %
13	SERVIÇOS FIANIS	586,00	0,50 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

92.898,75  
23.216,15  
116.114,90

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 93  
RUB. 10

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= 3*2 = 6
2	<b>ESQUADRIA</b>			
2.1	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO DO BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.7	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.8	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,83	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
3	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4	<b>INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA</b>			
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala de secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala de secretária
5	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

5.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>			
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,0	= = Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= = Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
7	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	32,91	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8	<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pl-br/aceeso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
9	<b>COBERTURA</b>			
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
9.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= = Cobertura do prédio
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO	m²	79,07	= = Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,36	= = Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,0	= = Cobertura do prédio
10	<b>ALVENARIA</b>			

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 95  
 RUB. 10

10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	35,8	= Reparos
<b>11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0	= Enfrente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= unidade
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO. ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Sala de aula
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= banheiros
<b>12 PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/acoes-e-programas/acoes-e-programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>13 SERVIÇOS FINAIS</b>				
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital por  
DO WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246





# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Deonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
 25,0%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.974,72	2,56 %
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	396,90	496,12	2.976,72	2,56 %
2			ESQUADRIA					24.633,06	20,78 %
2.1	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	0,8	711,03	888,78	711,02	0,61 %
2.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	12,1	711,03	888,78	10.754,23	9,26 %
2.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	2	370,19	462,73	925,46	0,80 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	0,8	481,78	602,22	481,77	0,41 %
2.6	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	7,56	202,82	253,52	1.916,61	1,65 %
2.7	1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	m <sup>2</sup>	0,82	239,99	299,98	245,98	0,21 %
2.8	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m <sup>2</sup>	2,63	835,18	1.043,97	2.745,94	2,36 %
2.10	101738	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	29,82	37,27	2.649,89	2,28 %
3			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					1.268,00	1,08 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700V2021  
 F.L.S. 91  
 RUB. 05

3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	UN	1	240,93	301,16	301,16	0,26 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_PE	UN	1	680,93	851,16	851,16	0,73 %
3.3	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	4	25,82	32,27	129,08	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,80	24,75	24,75	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,86	42,32	296,24	0,26 %
			<b>INSTALACAO TELEFONE - DIRETORIA</b>					<b>206,21</b>	<b>0,33 %</b>
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,36	46,70	46,70	0,04 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRÓDUTO DE PVC RIGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	175,61	219,51	219,51	0,19 %
			<b>INSTALACAO ELETRICA - ZUV</b>					<b>5.148,09</b>	<b>4,43 %</b>
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1	370,92	463,65	463,65	0,40 %
5.2	101838	SINAPI	CAIXA DE PROTECCAO PARA MEDIDOR MONOFASICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1	123,61	154,51	154,51	0,13 %
5.3	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	100	3,90	4,87	487,00	0,42 %
5.4	91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	200	6,02	7,52	1.504,00	1,30 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,20 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	2	115,07	143,83	287,66	0,25 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	10	156,90	196,12	1.961,20	1,69 %
			<b>INSTALACAO MONOFASICA</b>					<b>1.504,00</b>	<b>1,24 %</b>

MATÓES DO NORTE  
 PROC. 1204001  
 FLS. 98  
 RUB. 10

6.1	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	476,80	596,00	596,00	0,51 %
6.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	294,27	367,83	735,66	0,63 %
6.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,06	447,57	1.790,28	1,54 %
6.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	693,47	868,83	1.733,66	1,49 %
6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,57	71,96	143,92	0,12 %
6.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	11,63	14,53	58,12	0,05 %
6.7	95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	89,24	111,55	223,10	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	89,24	111,55	223,10	0,19 %
7			SISTEMAS DE PISOS					16.464,06	14,18 %
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	36,79	45,98	4.671,10	4,02 %
7.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	121,45	151,81	819,77	0,71 %
7.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	59,70	74,62	7.580,64	6,53 %
7.4	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_09/2022	m²	32,91	82,49	103,11	3.393,35	2,92 %
8.1	87535	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100	29,26	36,57	3.657,00	3,15 %
8.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	74,25	92,81	5.918,49	5,10 %

MAT. NORTE/MA  
 PROC. 120001/2023  
 FLS. 09  
 RUB.

8.3	87273	SINAPI	38,81	74,25	92,81	3.601,95	3,10 %
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE							
8.4	87287	SINAPI	57,45	72,20	90,25	5.184,86	4,47 %
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE							
<b>COBERTURA</b>							
9.1	96486	SINAPI	22,57	81,83	102,28	2.308,45	1,99 %
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS							
9.1	101738	SINAPI	41,85	29,82	37,27	1.559,74	1,34 %
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020							
9.2	92540	SINAPI	79,67	87,29	108,11	8.682,79	7,49 %
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
9.3	94441	SINAPI	159,35	31,04	38,80	6.182,78	5,32 %
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
9.4	94221	SINAPI	18,2	21,89	27,11	493,40	0,42 %
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
9.5	92565	SINAPI	18	38,38	47,97	863,46	0,74 %
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015							
<b>ALVENARIA</b>							
10.1	87489	SINAPI	35,6	56,45	70,56	2.511,93	2,16 %
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014							
<b>COMPLEMENTARES</b>							
11.1	C1960	SEINFRA	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,49 %
PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA							
11.1	C0864	SEINFRA	1	4.694,61	5.868,26	5.868,26	5,05 %
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL							
11.2	3239	ORSE	1	265,80	332,25	332,25	0,29 %
PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M							
11.3	100861	SINAPI	10	37,91	47,38	473,80	0,41 %
SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							

OES DO NORTE / MA  
 1207001/2023  
 100

11.4	12329	ORSE	m²	1	310,00	387,50	387,50	0,33 %
QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM								
11.5	C4835	SEINFRA	m²	0,9	481,78	502,22	541,99	0,47 %
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA								
12							9.229,48	7,84 %
<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>								
12.1	98132	SINAPI	m²	88,4	18,88	23,60	2.088,24	1,80 %
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017								
12.2	98132	SINAPI	m²	77,96	18,88	23,60	1.839,85	1,58 %
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017								
12.3	88489	SINAPI	m²	121,85	15,66	19,57	2.384,60	2,05 %
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
12.4	88486	SINAPI	m²	111,02	15,07	18,83	2.090,50	1,80 %
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
12.5	102219	SINAPI	m²	25,2	16,18	20,22	509,54	0,44 %
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021								
12.6	100742	SINAPI	m²	10,5	23,60	29,50	309,75	0,27 %
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								
13							586,00	0,50 %
<b>PARAFUSOS E PAINIS</b>								
13.1	2450	ORSE	m²	200	2,35	2,93	586,00	0,50 %
LIMPEZA GERAL								

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

92.898,75  
23.216,15  
116.114,90

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001 / 2023  
FLS. 101  
RUB. 10

WELANE PATRICIA  
Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO NASCIMENTO:000659482 NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246



## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Curva ABC de Serviços

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	888,76	11.465,26	9,87	9,87
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,81	9.520,44	8,20	18,07
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,67	109,11	8.692,79	7,49	25,56
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,59	74,62	7.580,64	6,53	32,09
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	38,80	6.182,78	5,32	37,41
C0964	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.868,26	5.868,26	5,05	42,47
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,25	5.184,86	4,47	46,93
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,59	45,96	4.671,10	4,02	50,95
101738	SINAPI	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	112,95	37,27	4.209,64	3,63	54,58
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	23,60	3.926,09	3,38	57,96

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12070012023  
 F.L. 10  
 D.C. 10  
 D.E. 10

LIVRO PARA INCLUIR O BILHETE DE CANCELAMENTO, COM ASSINATURA E TIMBRE  
12:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO  
MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE  
COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO  
DE TALOCAS AF 06/2014.

87535	SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	100,0	36,57	3.657,00	3,15	61,11
C1868	SEINFRA	PISOS INTERNOS	M	28,0	128,66	3.602,48	3,10	64,21
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	103,11	3.393,35	2,92	67,14
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	496,12	2.976,72	2,56	69,70
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	1.043,97	2.745,64	2,36	72,06
87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	35,6	70,56	2.511,93	2,16	74,23
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	19,57	2.384,60	2,05	76,28
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	102,28	2.308,45	1,99	78,27
89486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	18,83	2.090,50	1,80	80,07
87586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	196,12	1.981,20	1,69	81,76
102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	253,52	1.916,61	1,65	83,41
100668	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	447,57	1.790,28	1,54	84,95
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	292,51	1.734,58	1,49	86,44
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	866,83	1.733,66	1,49	87,94

MATÕES DO NORTE / MA  
PR OC. 120700/2023  
FLS 03  
P/CB 10

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,52	1.504,00	1,30	89,23
C4835	SEINFRA	EPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	602,22	1.023,77	0,88	90,11
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	462,73	925,46	0,80	90,91
92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	COBRE - COBERTURA	m²	18,0	47,97	863,46	0,74	91,66
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,16	851,16	0,73	92,39
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2.0 CM. AF_09/2020_PISO - PISOS		M	5,4	151,81	819,77	0,71	93,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	367,83	735,66	0,63	93,73
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	596,00	596,00	0,51	94,24
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,93	586,00	0,50	94,75
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,22	509,54	0,44	95,18
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBRE - COBERTURA	M	18,2	27,11	493,40	0,42	95,61
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,87	487,00	0,42	96,03
100681	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,38	473,80	0,41	96,44
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	463,65	463,65	0,40	96,84

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 104  
 RUB. 000



95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	111,55	446,20	0,38	97,22
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	387,50	387,50	0,33	97,55
3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	332,25	332,25	0,29	97,84
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	29,50	309,75	0,27	98,11
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,16	301,16	0,26	98,37
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	42,32	286,24	0,26	98,62
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	143,83	287,66	0,25	98,87
1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	VIDROS LISOS	m²	0,82	299,98	245,98	0,21	99,08
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,20	99,29
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	219,51	219,51	0,18	99,47
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	154,51	154,51	0,13	99,61
88813	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	71,96	143,92	0,12	99,73
97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	32,27	129,08	0,11	99,84
88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	14,53	58,12	0,05	99,89

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 105  
 RUB. (11)

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 106  
 RUB. 10

00544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,94
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	46,70	46,70	0,04	99,98
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	24,75	24,75	0,02	100,00

Total sem BDI 92.898,75  
 Total do BDI 23.216,15  
 Total Geral 116.114,90

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital  
 DO por WELANE PATRICIA  
 NASCIMENTO:000659482 NUNES DO  
 46 NASCIMENTO:00065948246

Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horiária: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%



# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro											
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.976,72	100,00% 2.976,72										
2	ESQUADRIA	100,00% 24.033,08		35,00% 8.411,68	35,00% 8.411,58	30,00% 7.209,92							
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.602,39			50,00% 801,20	50,00% 801,20							
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 266,21	100,00% 266,21										
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.148,09	35,00% 1.801,83	35,00% 1.801,83	30,00% 1.544,43								
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.503,84	35,00% 1.926,34	35,00% 1.926,34	30,00% 1.651,15								
7	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 16.464,86		35,00% 5.762,70	35,00% 5.762,70	30,00% 4.939,46							
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 18.362,30		35,00% 6.426,81	35,00% 6.426,81	30,00% 5.508,69							
9	COBERTURA	100,00% 20.100,62			35,00% 7.035,22	35,00% 7.035,22	30,00% 6.030,19						
10	ALVENARIA	100,00% 2.511,93	50,00% 1.255,97	50,00% 1.255,97									
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.338,38											
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 9.220,48		35,00% 3.227,17	35,00% 3.227,17	30,00% 2.766,14							
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 586,00											
Porcentagem			7,09%	24,81%	30,02%	24,34%	9,21%						
Custo			8.227,07	28.812,39	34.860,24	28.260,63	10.699,38						
Porcentagem Acumulada			7,09%	31,9%	61,92%	86,26%	95,47%						
Custo Acumulado			8.227,07	37.039,46	71.899,70	100.160,33	110.859,71						

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 107  
 RUB. 107

WELANE PATRICIA NUNES  
 DO  
 NASCIMENTO:00065948246  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246



# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida
Manutenção Contrat (AC)	3,00	4,00	3,80	4,01	3,43	4,53	1,50	3,45	5,20	7,93	4,00	5,52
Seguro (R) e Garantias (G)	0,80	1,00	0,32	0,40	0,26	0,49	0,30	0,48	0,25	0,51	0,81	1,22
Impostos	0,97	1,27	0,50	0,58	1,00	1,30	0,58	0,85	1,00	1,48	1,46	2,32
Despesas Financeiras (DF)	0,58	1,30	1,02	1,11	0,94	0,89	0,85	0,85	1,01	1,07	0,94	1,02
INSS (I)	6,18	7,40	0,64	7,30	6,74	8,04	3,50	5,11	8,00	9,51	7,14	8,40
Impostos (R) - PIS, COFINS, ISSQN												
Contribuição Previdenciária (R) - CPRB												

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela Lei 12.444/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%, conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.

$$B.D.I. = 25,06\%$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + I)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE REFERÊNCIA DE CURVA			
Tipo de Obra	%	Medida	%
Construção de Edifícios	26,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	18,80	20,97	24,20
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	26,76	24,16	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,34	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,89	27,48	30,85
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,00

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 NASCIMENTO:000659 65948246 48246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 108  
 RUB. 10

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.G.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLANEJADO  
 OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO VALOR ABAXADO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.444/13.

Atividade:

64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente variação em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tanto em valores que cada agrupamento desse possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 109
RUB. 0

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

## MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

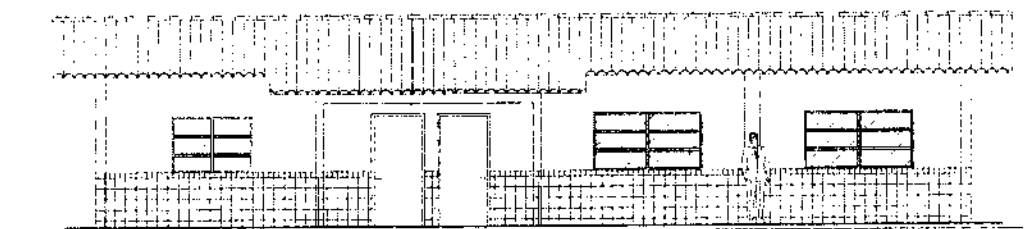


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 110
RUB. (14)

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

# MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. III
RUB. 00

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 112
RUB.

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207004/2023
FLS. 113
RUB. 140

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
de Educação

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	114
RUB.	610

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Êsquadria de ferro 1 - 200x110



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 116  
RUB. 116

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls

Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc

Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	117
RUB.	100



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

#### 4. AUTORIA DOS PROJETOS

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 12023
FLS. 118
RUB. 00

**FNDE**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	119
RUB.	①



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST**



**ESTRUTURA**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

**ESQUADRIAS**

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

**BANCADAS**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

**LOUÇAS**

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 121
RUB. 10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigeamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**6. QUADRO DE ÁREAS**

AMBIENTE	ÁREA	PERIMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 123
RUB.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

CEP: 65468000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Data de início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 100

CEP: 65468000

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:0006594824  
 8 12.1.0

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.859.482-46

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994367  
 12.1.2

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y  
 Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

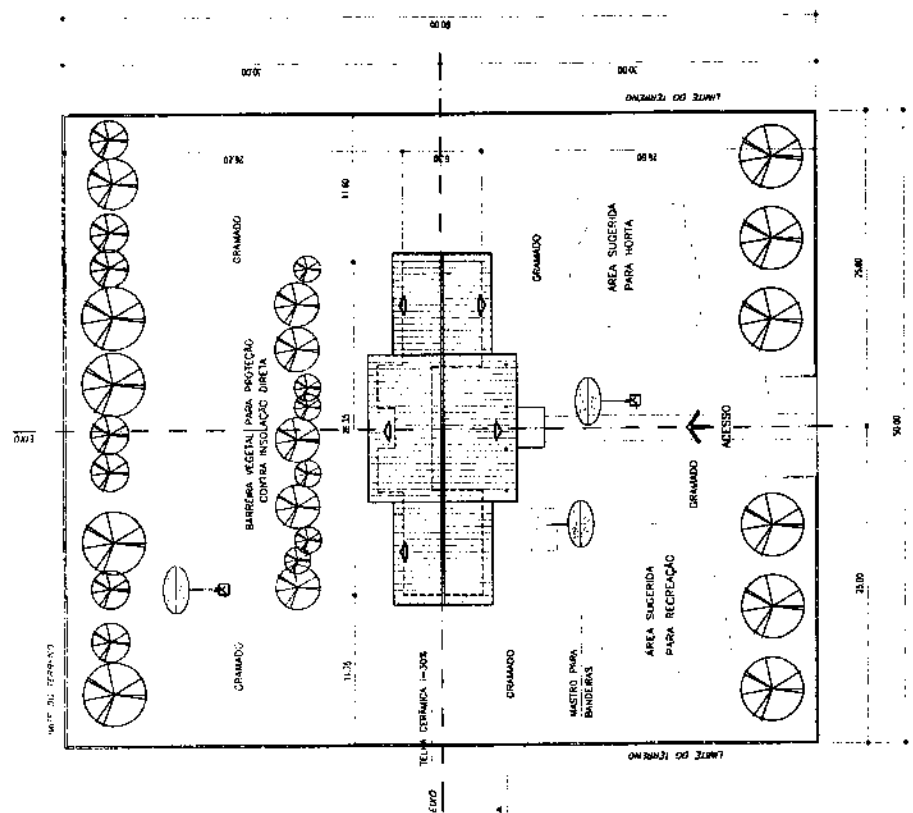
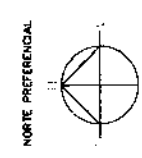


- 1 - 100
- 2 - 100
- 3 - 100
- 4 - 100
- 5 - 100
- 6 - 100
- 7 - 100
- 8 - 100
- 9 - 100
- 10 - 100
- 11 - 100
- 12 - 100
- 13 - 100
- 14 - 100
- 15 - 100
- 16 - 100
- 17 - 100
- 18 - 100
- 19 - 100
- 20 - 100
- 21 - 100
- 22 - 100
- 23 - 100
- 24 - 100
- 25 - 100
- 26 - 100
- 27 - 100
- 28 - 100
- 29 - 100
- 30 - 100
- 31 - 100
- 32 - 100
- 33 - 100
- 34 - 100
- 35 - 100
- 36 - 100
- 37 - 100
- 38 - 100
- 39 - 100
- 40 - 100
- 41 - 100
- 42 - 100
- 43 - 100
- 44 - 100
- 45 - 100
- 46 - 100
- 47 - 100
- 48 - 100
- 49 - 100
- 50 - 100
- 51 - 100
- 52 - 100
- 53 - 100
- 54 - 100
- 55 - 100
- 56 - 100
- 57 - 100
- 58 - 100
- 59 - 100
- 60 - 100
- 61 - 100
- 62 - 100
- 63 - 100
- 64 - 100
- 65 - 100
- 66 - 100
- 67 - 100
- 68 - 100
- 69 - 100
- 70 - 100
- 71 - 100
- 72 - 100
- 73 - 100
- 74 - 100
- 75 - 100
- 76 - 100
- 77 - 100
- 78 - 100
- 79 - 100
- 80 - 100
- 81 - 100
- 82 - 100
- 83 - 100
- 84 - 100
- 85 - 100
- 86 - 100
- 87 - 100
- 88 - 100
- 89 - 100
- 90 - 100
- 91 - 100
- 92 - 100
- 93 - 100
- 94 - 100
- 95 - 100
- 96 - 100
- 97 - 100
- 98 - 100
- 99 - 100
- 100 - 100

- MATERIAIS - SIMBOLOS**
- 1 - ALVENARIA REVESTIDA
  - 2 - TELA (CORTE)
  - 3 - CONCRETO (CORTE)
  - 4 - MADEIRA (CORTE)
  - 5 - VIGAS (CORTE)
  - 6 - PAVIMENTO CIMENTADO
  - 7 - CIMENTO DE MADEIRA (CORTE)
- LINHAS**
- 1 - ESCALA COMUM DE VISTA
  - 2 - VARIAS
  - 3 - PROJECCAO
  - 4 - LINDA ARQUITETONICA

<b>Ministerio da Educacao</b> <b>FNDE</b> <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao</b>	
<b>ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> <b>PROPOSTA DE IMPLANTACAO</b>	
PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VAREZINHA IMPLANTACAO:	PROJECCAO: REVISADO POR:
AREA: CONTEUDO: DATA:	ESCALA:
OBSERVAÇÕES:	DATA: 01/10

**MATÕES DO NORTE / MA**  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 124  
 RUB.



QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	204,08 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m <sup>2</sup>

**NOTA:**  
 1. A IMPLANTACAO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTICIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECIFICO PARA CADA SITUACAO.  
 2. O PROJETO DE IMPLANTACAO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTACAO SOLAR, A DIRECCAO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO A VEGETACAO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.  
 3. PROJETO DE IMPLANTACAO ESPECIFICO DEVERA SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	SALA DE AULA 1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	SALA DE AULA 2	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12,60 m <sup>2</sup>	14,30 m
4	COZINHA	12,60 m <sup>2</sup>	15,30 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m <sup>2</sup>	9,00 m
6	WC MASCULINO	3,98 m <sup>2</sup>	8,30 m
7	WC FEMININO	3,98 m <sup>2</sup>	8,30 m
8	RECREIO COBERTO	59,03 m <sup>2</sup>	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL = 207,35 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 13,00 m

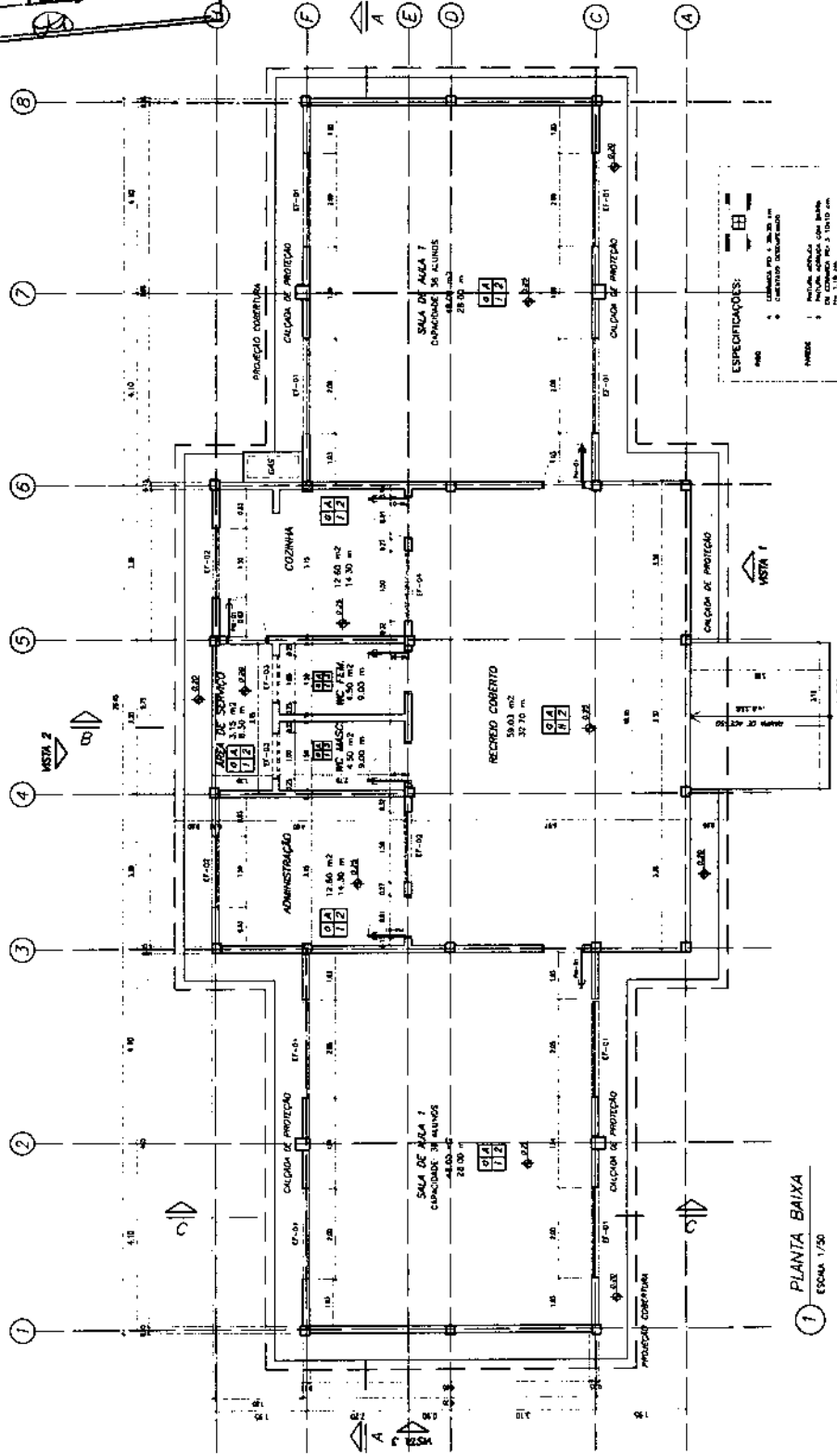
QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)		MATERIAL	TIPO
	L	H		
PM-01	0,80	2,10	madeira	caixil
EF-01	2,00	1,10	ferro	baseculante
EF-02	1,50	1,10	ferro	baseculante
EF-03	1,00	0,55	ferro	baseculante
EF-04	1,50	1,20	ferro	granditímio

MATERIAIS - SIMBOLOS

	CONCRETO
	ALVENARIA
	FERRO
	ISOLAMENTO
	IMPERMEABILIZANTE
	PISO
	REVESTIMENTO
	CARIMBADO
	IMPERMEABILIZANTE
	ISOLAMENTO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700 / 12023  
 FLS. 125  
 RUB. 125



PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50

<b>Ministério de Educação</b> <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS) PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MÁRONS MUNICÍPIO: LARANJEIROS	ARQ 02/10
DATA: 10/2005 ARQUITETO:	PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA

QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,60 m <sup>2</sup>	14,30 m
4	004	COZINHA	12,52 m <sup>2</sup>	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m <sup>2</sup>	9,00 m
6	006	WC MASCULINO	3,98 m <sup>2</sup>	8,30 m
7	007	WC FEMININO	3,98 m <sup>2</sup>	8,30 m
8	008	RECREIO COBERTO	58,03 m <sup>2</sup>	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL = 204,06 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 73,00 m

QUADRO DE DIMENSÕES

CODIGO	L	LA	P	PA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	MATERIAL	TIPO
PM1	0,40	2,10	1,00	1,00	1,68 m <sup>2</sup>	madeira	abrir
EF1	2,00	1,10	1,00	1,00	2,20 m <sup>2</sup>	ferro	baixoclimate
EF2	1,50	1,10	1,00	1,00	1,65 m <sup>2</sup>	ferro	baixoclimate
EF3	1,00	0,55	1,55	1,55	0,55 m <sup>2</sup>	ferro	baixoclimate
EF4	1,30	1,10	1,00	1,00	0,55 m <sup>2</sup>	ferro	abandernamento

MATERIAIS - SIMBOLOS

ÁREA DE APLICAÇÃO RELEVANTE	TIPO (CORTEZ)	CONCRETO (CORTEZ)	ALCA (CORTEZ)	ALCA (CORTEZ)	ALCA (CORTEZ)	REVESTIMENTO COBERTO	ALCA DE MADEIRA (CORTEZ)
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]

LINHAS

ALCANTARILHO (CORTEZ)	ALCANTARILHO (CORTEZ)	ALCANTARILHO (CORTEZ)
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]

**Ministério da Educação**  
**FUNDE**  
**Fundo de Manutenção e Funcionamento da Educação**

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 LAYOUT GERAL

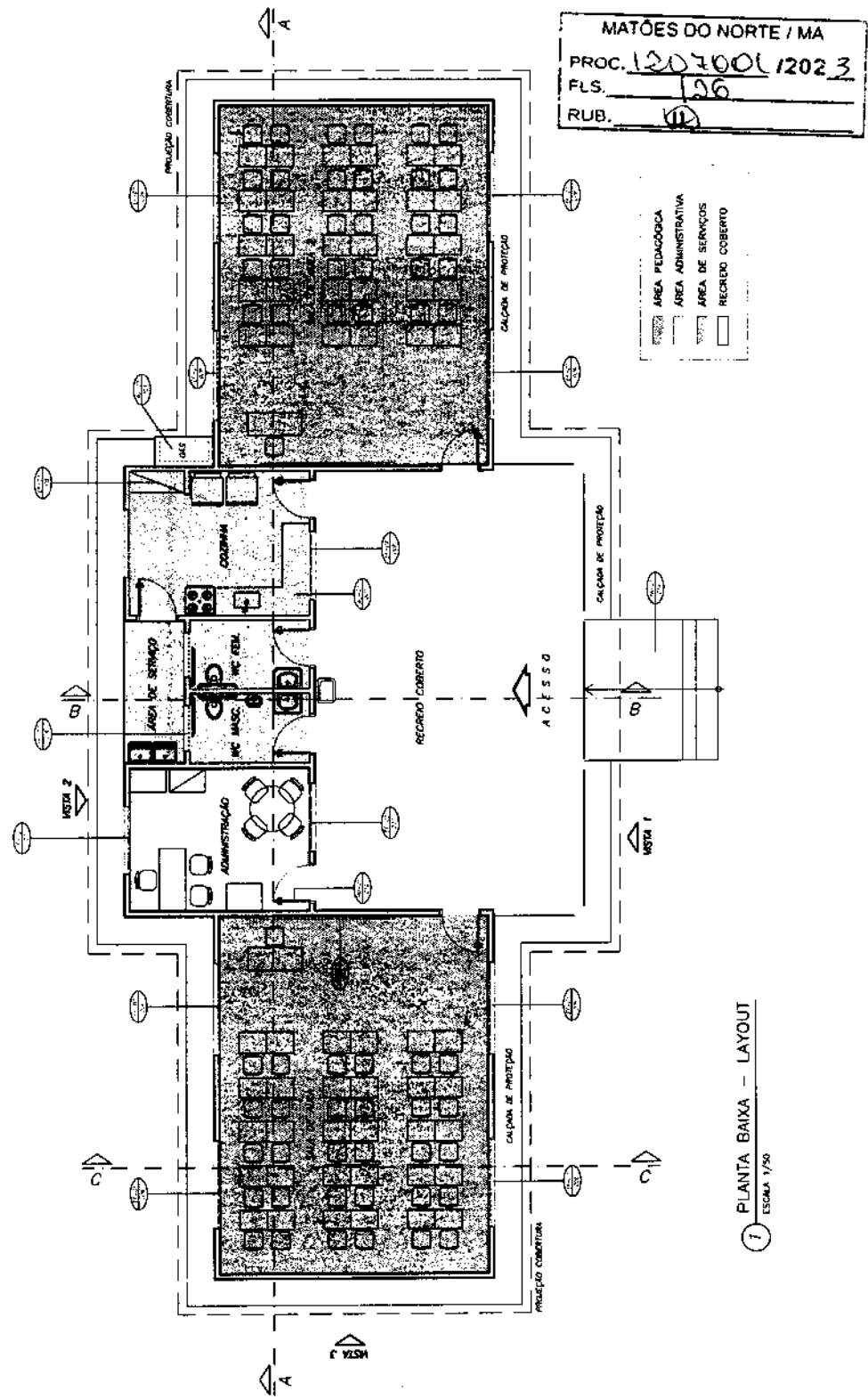
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENFERMEIRO: MARCOS  
 ARQUITETO: LUCIANO

PROFESSOR

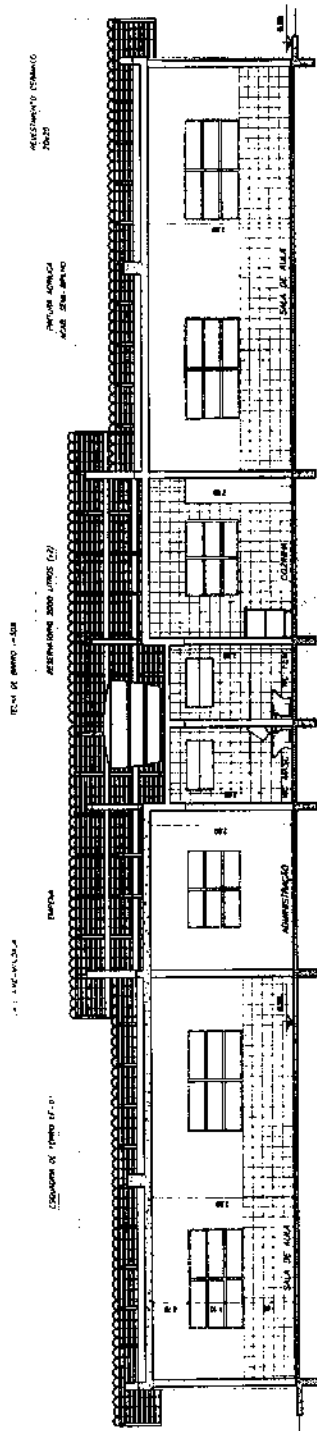
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETO

ARQ 03/10

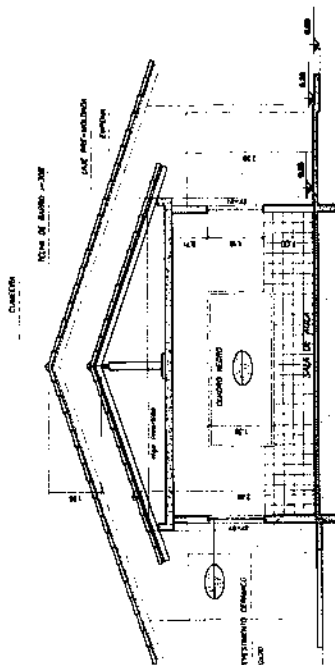
ÁREA: [ ]  
 ESCALA: [ ]  
 DATA: [ ]



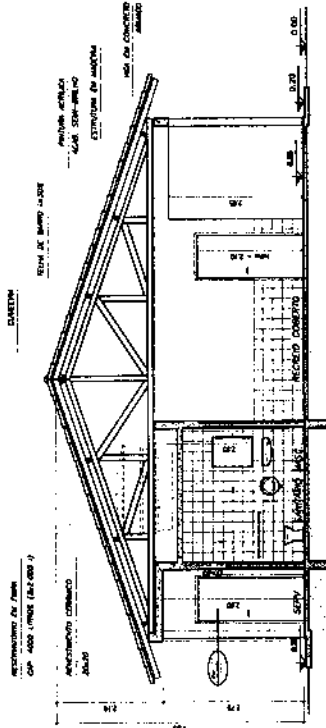
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT  
 ESCALA: 1/50



**1** CORTE A-A  
ESCALA 1/50



**2** CORTE C-C  
ESCALA 1/50



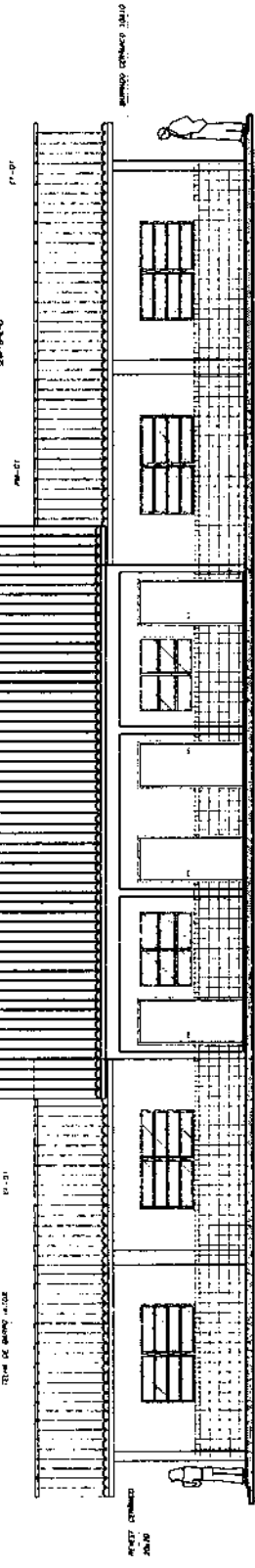
**3** CORTE B-B  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 F.O.B. 127  
 RUB. 27

Ministério da Educação <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE ALUA (TIPO A) CORTES AA, BB e CC	PROJETO DE ARQUITETURA PROFESSOR: FÁBIO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATOS MUNICÍPIO: MATOS ESTADO: MA CÁD. DE REG. EM ARQUITETURA: 23456789 CONTRATO: Nº 123456789 PROPOSTA: Nº 987654321	ÁREA: PROJETO: RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO:	ARQ 04/10
PROJETO DE ARQUITETURA			ESCALA: PROPOSTA: PROPOSTA:	
PROJETO DE ARQUITETURA			PROPOSTA: PROPOSTA: PROPOSTA:	
PROJETO DE ARQUITETURA			PROPOSTA: PROPOSTA: PROPOSTA:	

OMENTOS

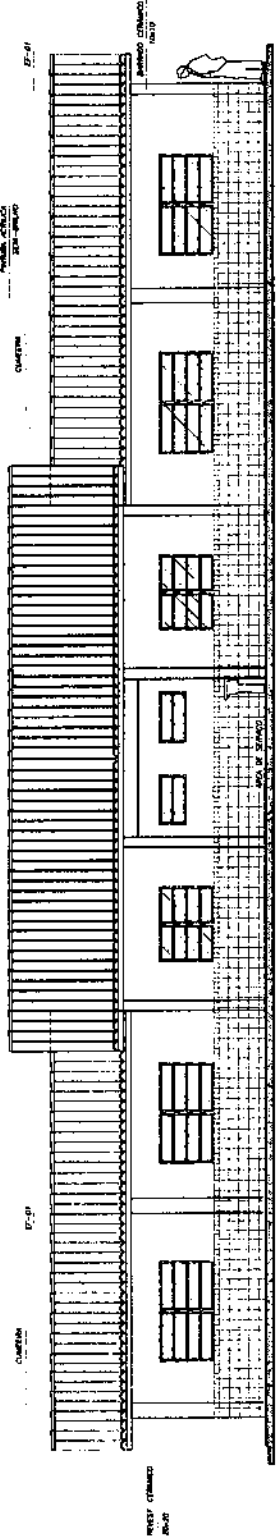
TELA DE BAMBÚ - 50%



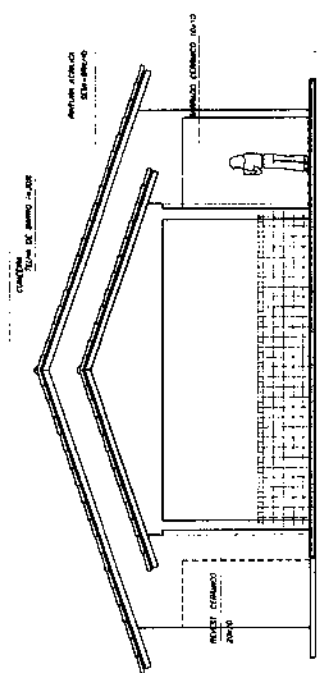
1 VISTA 1  
ESCALA 1/50

TELA DE BAMBÚ - 50%

CANÇON



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

<p>Ministério de Educação  <b>FNDE</b>          Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p>		<p>ARQ 05/10</p>
<p>ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)          VISTAS 1, 2 e 3</p>		<p>PROPRIETÁRIO          RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO</p>
<p>PROPRIETÁRIO: EMANUÉ DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA          ENDEREÇO: MARCOS          AEROPORTO SUZANES</p>		
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO          PROJ. ARQUITETÔNICO          PROJ. PAISAGÍSTICO</p>		<p>DATA          MÊS / ANO</p>
<p>PROPRIETÁRIO</p>		
<p>RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO</p>		

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROJ. 1201001/12023  
 FLG. 128  
 RUS.



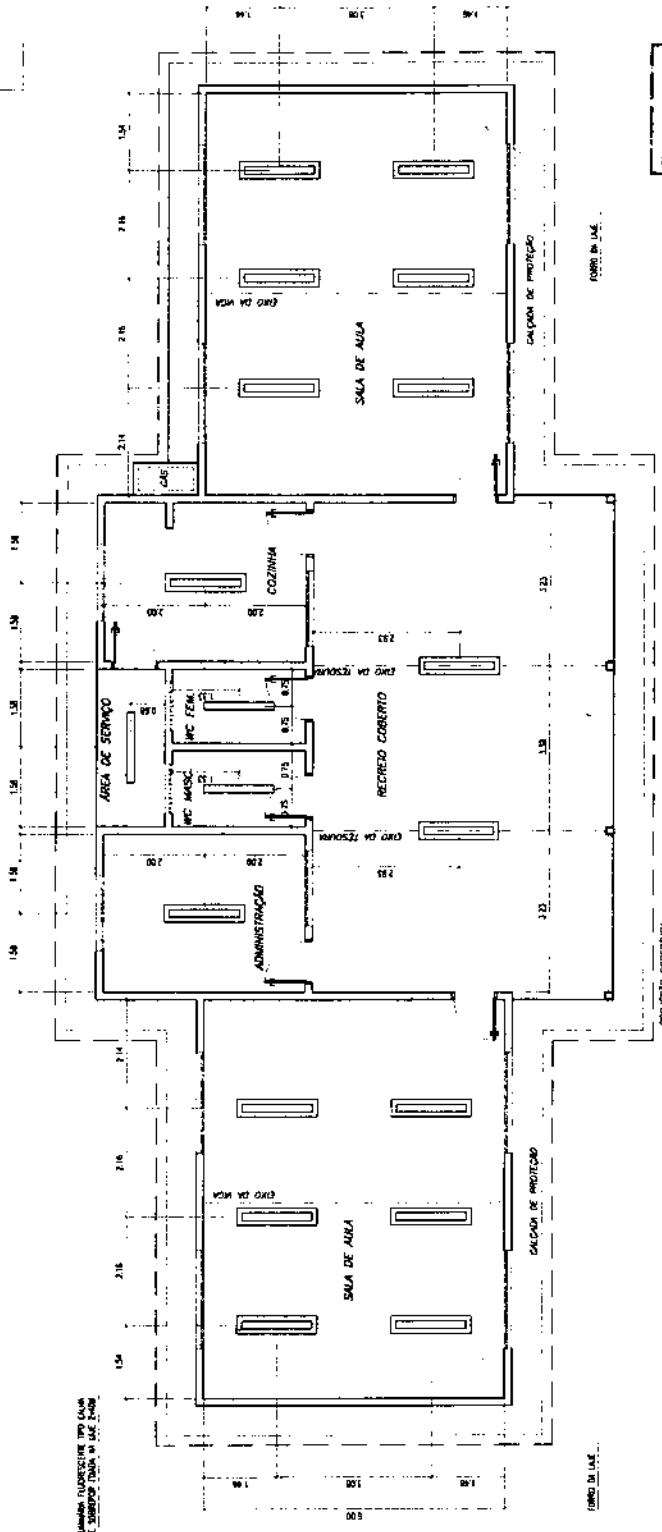
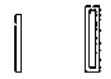


ÁREA DE ÚTILIZAÇÃO	TIPO DE TUBO
SALA DE AULA 1	48.00 m <sup>2</sup>
SALA DE AULA 2	48.00 m <sup>2</sup>
COZINHA	15.52 m <sup>2</sup>
ADMINISTRAÇÃO	15.52 m <sup>2</sup>
WC MASCULINO	3.88 m <sup>2</sup>
WC FEMININO	3.88 m <sup>2</sup>
ÁREA SERVIÇO	4.35 m <sup>2</sup>
RECREIO COBERTO	99.03 m <sup>2</sup>
	TELA AMBENTE

LUMINÂR TIPO CALHA CHAMFA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA  
DE SOBREFORNO TIPO DA L&L 2440W

LUMINÂR TIPO CALHA CHAMFA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA  
DE SOBREFORNO TIPO DA L&L 2440W

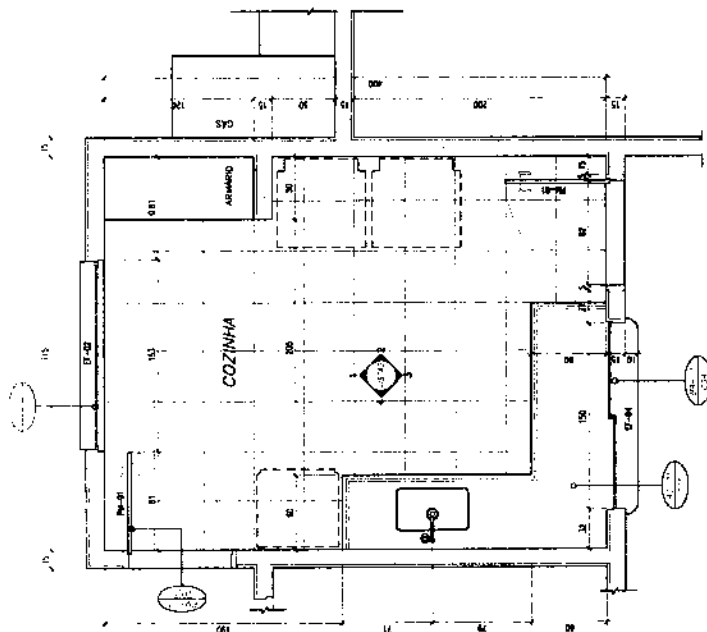
LEGENDA:



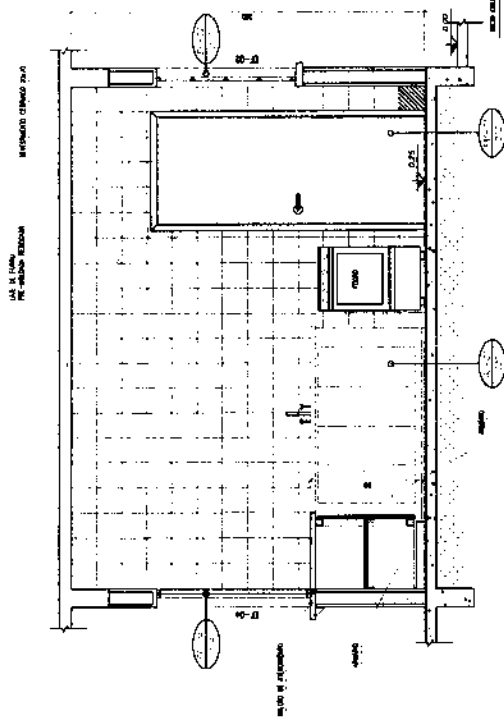
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207000/2023  
 FLS. 130  
 RUB. 11

PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/30

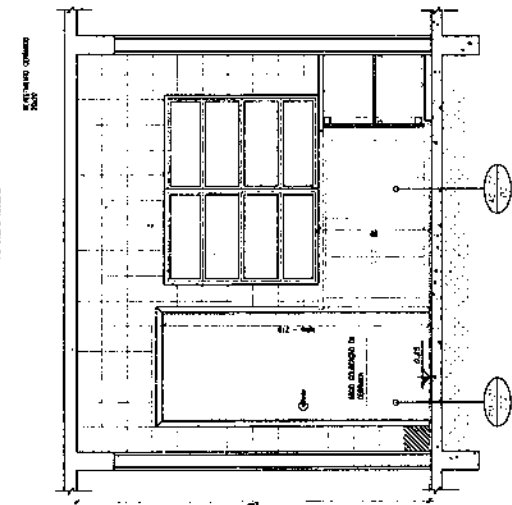
<b>FADE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco Ministério da Educação		PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (73 ALUNOS)		
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MARIOS		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	PROJEZIONISTA: RESPONSÁVEL POR PROJETO E AUTORIZADO	ARQ 07/10
DATA: 20/07/2023 LOCAL: MATÕES DO NORTE - MA	ESCALA: 1/30	DATA DE IMPRESSÃO: 20/07/2023



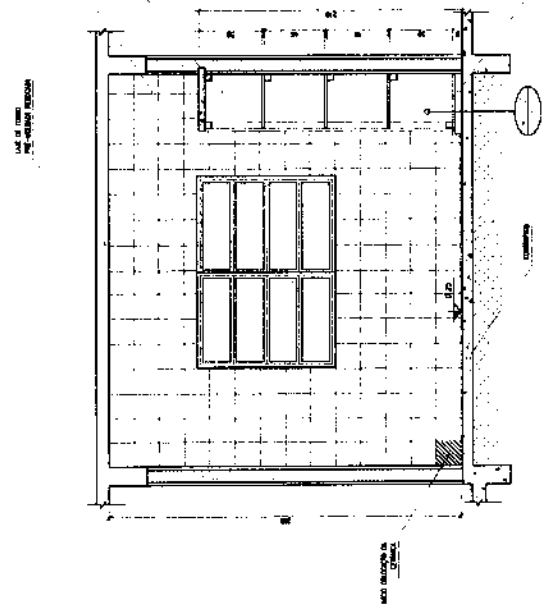
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



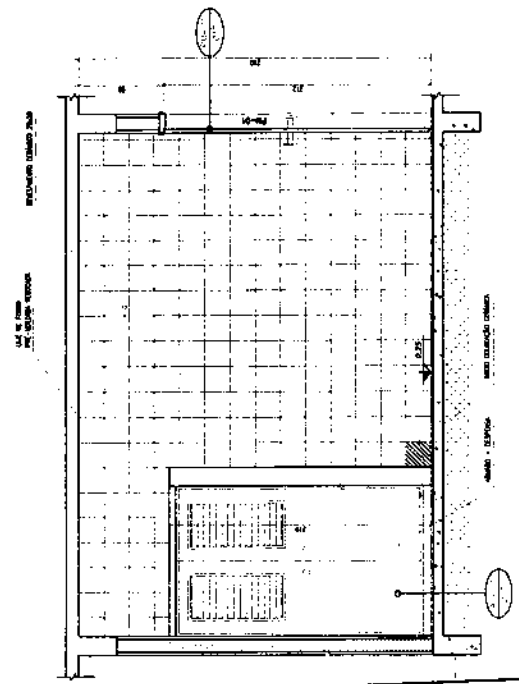
2 VISTA 4  
ESCALA 1/20



3 VISTA 3  
ESCALA 1/20



4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



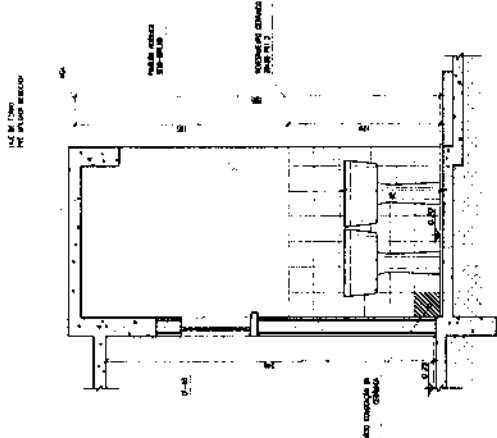
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700L / 2023  
 FLS. 131  
 RUB. 10

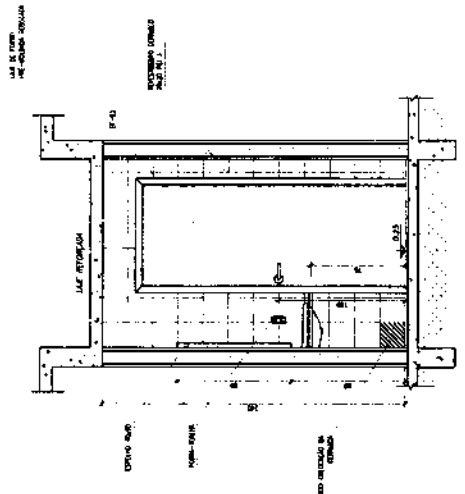
Ministério da Educação <b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PROJETO DE ARQUITETURA APLICAÇÃO - COZINHA		PROJETADO RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO	ARQ 08/10
	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATOS DO NORTE / MATO DO NORTE / MA			DESTINAÇÃO ESCOLA RURAL	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 32  
 RUB. 140

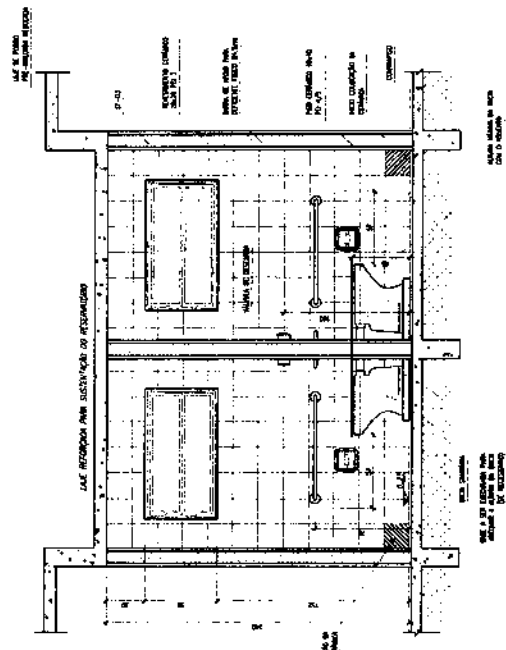
Ministério da Educação <b>FADE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)
	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ESCOLA ENDEREÇO: MATOS	PROPOSTA
ARQUITETO: SUZANA	RESPOSTA POR PLANOS E ANEXOS
DATA: JUNHO / 2005	ARQ 09/10



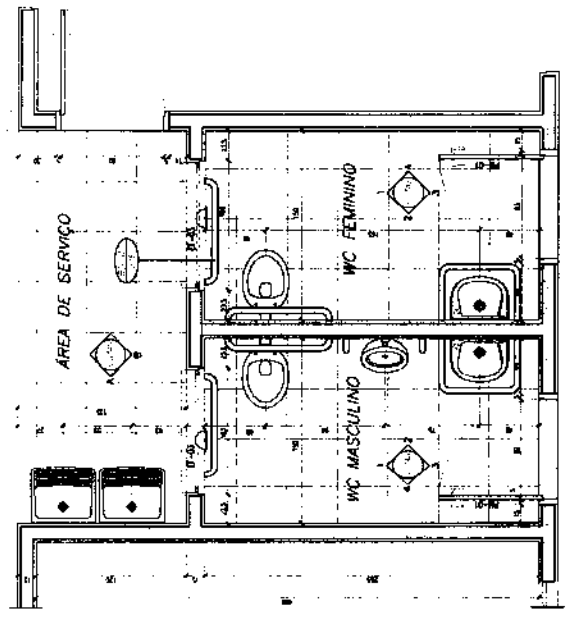
5 VISTA A  
 ESCALA 1/20



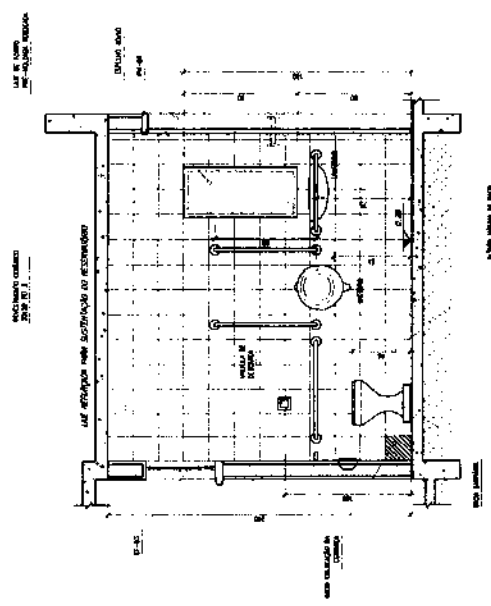
3 VISTA 3  
 ESCALA 1/20



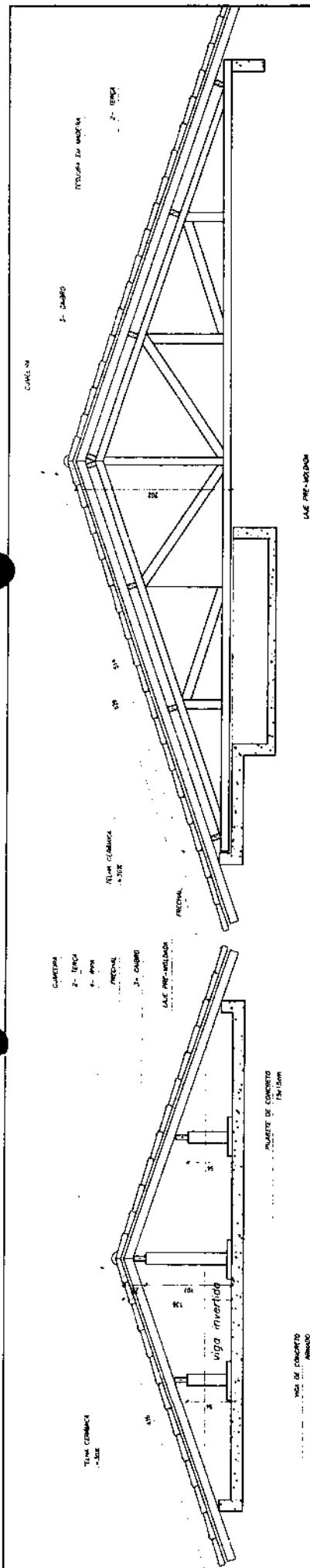
4 VISTA 1  
 ESCALA 1/20



1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/20



2 VISTA 2  
 ESCALA 1/20



1 CORTE 1-1-1  
ESCALA 1/25

2 CORTE 2-2-2  
ESCALA 1/25

NOTA

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS).  
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS).  
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS).  
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS).

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	EM
1	1	1	m	3
2	2	1	m	3
3	3	1	m	3
4	4	1	m	3

**Ministério de Educação e Cultura**  
**FNDE**

**ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)**

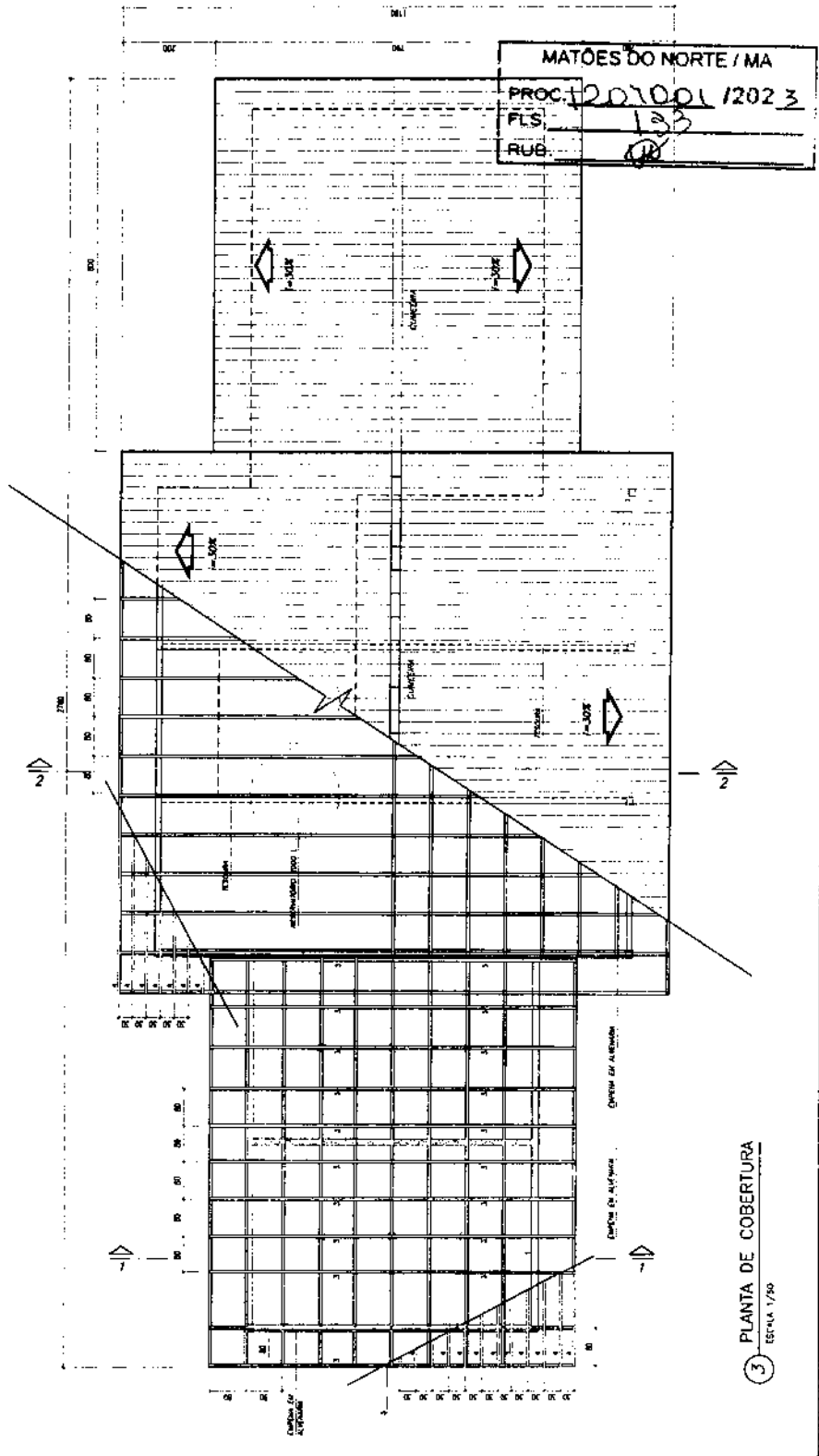
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**PLANTA DE COBERTURA**

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: VARSOS

PROFESSOR: ...

RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO: ...

ARQ 10/10



3 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/20



Bancos B.D.I.  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão 25,00%  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,06%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.733,72	1,95 %
2	ESQUADRIA	16.158,97	11,55 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.716,95	1,23 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	259,67	0,19 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6.634,80	4,74 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.485,48	3,92 %
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.734,61	29,12 %
8	COBERTURA	27.331,98	19,54 %
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.332,28	3,81 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.912,41	9,94 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.884,88	12,78 %
12	LIMPEZA FINAL	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,52  
25.652,23  
139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 134  
RUB. 01

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:00065965948246  
PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3'2" = 6
<b>2</b>	<b>ESQUADRIA</b>			
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2,0	= Portas
2.12	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m²	3,8	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.13	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= Salas de Aulas " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>3</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA</b>			
4.1	CADA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala Secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala Secretária
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,0	= " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>			
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-faixa-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM L, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros

6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
8	<b>PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_08/2014	m²	72,2	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
6.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	192,4	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,4	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	48,74	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
9	<b>COBERTURA</b>			
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	= Cobertura do prédio
9.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	69,03	= Cobertura do prédio
11	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= Unidade
11.2	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTL)= 8M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= Portas do prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Salas de Aulas
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= Banheiros
12	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>			
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,66	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	285,82	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	172,83	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
12.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
13	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>			
13.1	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO Ø6 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sale



13.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala</a>
13.4	CORDOALHA DE COBRE NU 80 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala</a>
13.5	CADIA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala</a>
13.8	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-e-informacao/scoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-eala</a>
14	LIMPEZA FINAL			
14.1	LIMPEZA GERAL	m²	800,0	= Em todo terreno de escola

WELANE PATRICIA  
 NUNES DO  
 NASCIMENTO:000659  
 48246

Assinado de forma digital  
 por WELANE PATRICIA  
 NUNES DO  
 NASCIMENTO:000659482  
 46

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 137  
 RUB. 700



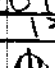
Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.733,72	1,95 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	372,03	455,62	2.733,72	1,95 %
2			ESQUADRIA					16.188,97	11,55 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESPÉLHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	m <sup>2</sup>	0,8	481,78	590,03	472,02	0,34 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m <sup>2</sup>	2,63	836,92	1.024,97	2.695,67	1,93 %
2.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.040,12	1.273,83	7.642,98	5,46 %
2.10	2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2	72,06	88,25	176,50	0,13 %
2.12	10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m <sup>2</sup>	3,8	515,01	630,73	2.396,77	1,71 %
2.13	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03	1,98 %
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">           MATÕES DO NORTE / MA            PROC. 1001001 / 2023            PLS. 138            RUB. 60         </div>									
3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	255,93	313,43	313,43	0,22 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	725,93	889,04	889,04	0,64 %

3.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	25,94	31,76	158,80	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,67	24,08	24,08	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8	33,85	41,45	331,60	0,24 %
4			INSTALACAO TELEFONE - DIRETORIA					259,67	0,18 %
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR). FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,24	45,60	45,60	0,03 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	174,80	214,07	214,07	0,15 %
5			INSTALACAO ELÉTRICA - 220V					6.634,00	47,4 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	368,83	451,70	451,70	0,32 %
5.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	119,71	146,60	146,60	0,10 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	4,94	988,00	0,71 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,25	7,65	1.530,00	1,09 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	18,84	232,10	0,17 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,38	52,08	0,04 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	111,02	35,96	271,92	0,19 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	151,18	185,15	2.962,40	2,12 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 139  
 RUB. 

6		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		5.485,48		3,82 %	
6.1	86874	SINAPI	UN	1	476,66	583,76	0,42 %
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
6.2	95470	SINAPI	UN	2	294,23	360,34	0,52 %
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016							
6.3	100868	SINAPI	UN	4	368,06	438,51	1,25 %
BARRA DE APOIO PETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
6.4	100864	SINAPI	UN	2	693,47	849,29	1,21 %
BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
6.5	86913	SINAPI	UN	2	57,58	141,02	0,10 %
TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
6.6	86883	SINAPI	UN	4	11,65	57,04	0,04 %
SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
6.7	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	0,19 %
DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE							
6.8	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	0,19 %
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020							
6						40.734,61	28,12 %
PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO EMBOÇO; PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS. AF_08/2014							
8.1	87535	SINAPI	m²	72,2	29,18	35,73	1,84 %
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV.01							
8.2	11369	ORSE	m²	84,58	80,45	98,52	5,96 %
RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020							
8.5	101738	SINAPI	M	71,1	31,87	39,03	1,98 %
PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020							
8.6	98679	SINAPI	m²	192,4	34,71	42,50	5,84 %
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE							
8.7	87251	SINAPI	m²	192,4	60,16	73,67	10,13 %
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022							
8.8	94992	SINAPI	m²	46,74	82,04	100,47	3,36 %
COBERTURA						27.331,98	19,74 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 120  
 RUB. 88

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

9.2	92540	SINAPI	m <sup>2</sup>	138,5	87,52	107,18	14.844,43	10,61 %
9.3	94441	SINAPI	m <sup>2</sup>	138,5	31,75	38,88	5.384,88	3,85 %
9.4	94221	SINAPI	M	31,5	21,94	26,86	846,09	0,60 %
9.5	96486	SINAPI	m <sup>2</sup>	59,03	86,55	105,99	6.256,58	4,47 %
11							5.332,28	3,81 %
11.1	C1960	SEINFRA	m <sup>2</sup>	5,93	234,01	286,59	1.699,47	1,21 %
11.2	3239	ORSE	un	1	270,52	331,30	331,30	0,24 %
11.2	12627	ORSE	un	3	524,39	642,22	1.926,66	1,38 %
11.3	100861	SINAPI	UN	10	37,91	46,42	464,20	0,33 %
11.4	12329	ORSE	m <sup>2</sup>	1	309,96	379,63	379,63	0,27 %
11.5	C4835	SEINFRA	m <sup>2</sup>	0,9	481,78	590,03	531,02	0,38 %
12							13.912,41	9,84 %
12.1	96132	SINAPI	m <sup>2</sup>	134,68	17,74	21,72	2.925,24	2,09 %
12.2	96132	SINAPI	m <sup>2</sup>	136,04	17,74	21,72	2.954,78	2,11 %
12.3	88489	SINAPI	m <sup>2</sup>	266,62	11,87	14,53	3.859,45	2,76 %
12.4	88486	SINAPI	m <sup>2</sup>	172,63	15,07	18,45	3.185,02	2,28 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 41  
 RUB. 60

12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	16,18	19,81	599,05	0,43 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2021	m²	10,5	23,59	28,89	303,34	0,22 %
12.7	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	9,83	12,03	85,53	0,06 %
13			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					<b>17.884,88</b>	<b>12,78 %</b>
13.1	98483	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	23,61	28,91	231,28	0,17 %
13.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,72	95,18	761,44	0,54 %
13.3	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120	60,82	74,48	8.937,60	6,39 %
13.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	80,00	97,97	7.837,60	5,60 %
13.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,51	67,98	67,98	0,05 %
13.6	9953	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTILHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2	20,00	24,49	48,98	0,04 %
14.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL	m²	600	2,34	2,86	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,52  
25.652,23  
139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 122  
RUB. 100

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659  
48246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46



Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
25,0%

## E.M BOA ESPERANÇA II

### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	107,18	14.844,43	10,61	10,61
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	192,4	73,67	14.174,10	10,13	20,74
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	74,48	8.937,60	6,39	27,13
11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO - REV.01	AZULEJOS E CERÂMICAS	m²	84,58	98,52	8.332,82	5,98	33,08
96679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	192,4	42,50	8.177,00	5,84	38,93
96874	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	90,0	97,97	7.837,60	5,80	44,53
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.273,83	7.642,98	5,46	50,00
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	59,03	105,99	6.256,58	4,47	54,47
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	270,72	21,72	5.880,03	4,20	58,67
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	142,2	39,03	5.550,06	3,97	62,64

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1213  
RUB. 811

94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	38,88	5.384,88	3,85	66,49
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	46,74	100,47	4.695,96	3,36	69,84
89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	265,62	14,53	3.859,45	2,76	72,60
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	172,63	18,45	3.185,02	2,28	74,88
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	185,15	2.982,40	2,12	77,00
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	455,62	2.733,72	1,95	78,95
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIJDROS	m²	2,63	1.024,97	2.695,67	1,93	80,88
87535	SINAPI	PREPARO DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALEGAS. AF_02/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	72,2	35,73	2.579,70	1,84	82,72
10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m²	3,8	630,73	2.396,77	1,71	84,44
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 8M (3,80M X 2' + 2,20M X 1 1/2')	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UN	3,0	642,22	1.926,66	1,38	85,81
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIJDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	438,51	1.754,04	1,25	87,07
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	600,0	2,86	1.716,00	1,23	88,29
C-1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	286,59	1.699,47	1,21	89,51
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIJDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	849,29	1.696,58	1,21	90,72

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 T. S.  
 R. C. B.  
 12/04



91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,65	1.530,00	1,09	91,82
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	590,03	1.003,05	0,72	92,53
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	4,94	988,00	0,71	93,24
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_FE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	889,04	889,04	0,64	93,87
94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	31,5	26,86	846,09	0,80	94,48
98985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	95,18	761,44	0,54	95,02
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	360,34	720,68	0,52	95,54
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	30,24	19,81	599,05	0,43	95,97
88874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	583,76	583,76	0,42	96,38
95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	132,59	530,36	0,38	96,76
100661	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	46,42	464,20	0,33	97,09
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,70	451,70	0,32	97,42
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAFA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	379,63	379,63	0,27	97,69
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	8,0	41,45	331,60	0,26	97,93

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 207001 / 2023  
 FLS. 155  
 RUB. 10

3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	331,30	331,30	0,24	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	313,43	313,43	0,22	98,39
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	28,89	303,34	0,22	98,60
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,96	271,92	0,19	98,80
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	18,84	232,10	0,17	98,96
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,91	231,28	0,17	98,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	214,07	214,07	0,15	99,28
2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	un	2,0	88,25	176,50	0,13	99,41
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	31,76	158,80	0,11	99,52
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	146,60	146,60	0,10	99,63
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	70,51	141,02	0,10	99,73
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	7,11	12,03	85,53	0,06	99,79
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	67,96	67,96	0,05	99,84
86983	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	14,26	57,04	0,04	99,86
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,36	52,08	0,04	99,92

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 1216  
 RUB. 8

9963	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2,0	24,49	48,98	0,04	99,95
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	45,60	45,60	0,03	99,98
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	24,08	24,08	0,02	100,00

Total sem BDI 114.249,52  
Total do BDI 25.652,23  
Total Geral 139.901,75

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital  
NUNES DO por WELANE PATRICIA  
NASCIMENTO:00065948 NUNES DO  
246 NASCIMENTO:00065948246

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002 / 2023
FLS.	1247
RUB.	68



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 -  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.733,72	100,00% 2.733,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 16.158,97	35,00% 5.655,64	35,00% 5.655,64	35,00% 5.655,64	35,00% 5.655,64	30,00% 4.847,69	50,00% 8.088,48
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.716,95						50,00% 858,48
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 259,67	100,00% 259,67					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 6.634,80	35,00% 2.322,18	35,00% 2.322,18	30,00% 1.990,44	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.485,48						25,00% 1.371,37
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 40.734,61	100,00% 40.734,61					25,00% 10.183,65
8	COBERTURA	100,00% 27.331,98	50,00% 13.665,99	50,00% 13.665,99				50,00% 13.665,99
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.332,28						50,00% 2.666,14
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 13.912,41	35,00% 4.869,34	35,00% 4.869,34	30,00% 4.173,72			
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 17.884,86	50,00% 8.942,44	50,00% 8.942,44				100,00% 17.884,86
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.716,00						100,00% 1.716,00
Porcentagem			23,44%	21,3%	16,71%	12,3%	14,24%	12,01%
Custo			32.783,34	28.788,85	23.374,83	17.210,66	19.927,33	16.785,64
Porcentagem Acumulado			23,44%	44,74%	61,45%	73,75%	87,99%	100,00%
Custo Acumulado			32.783,34	62.583,29	85.968,12	103.178,78	123.106,11	139.991,75

WELANE PATRICIA NUNES  
 DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NÂSÇIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207006/2023  
 FLS. 148  
 RUB. 60



# E.M BOA ESPERANÇA II

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	% Informado	1º Q	Médias	2º Q	1º Q	Médias	2º Q	1º Q	Médias	2º Q	1º Q	Médias	2º Q
Valor contratado do BDI		3,00	4,00	5,50	3,80	4,81	4,83	6,71	1,50	4,49	4,00	5,32	7,85
Administração Central (AC)		0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,30	0,48	0,25	0,51	0,58
Seguros (S) e Garantias (G)		0,97	1,27	0,59	0,97	1,00	1,39	1,74	0,58	0,89	1,00	1,48	1,87
Receitas		0,36	1,23	1,11	1,02	0,94	0,96	1,17	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11
Despesas Financeiras (DF)		5,18	7,40	6,64	7,30	6,74	9,04	9,40	3,50	6,22	6,00	8,31	9,51
Legislação (L)													
Depreciação (D) - PIS, COFINS, IRRON													
Contribuição Previdenciária (C) - CPRB													

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela Lei 12.444/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações:**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/913 do TCU.

$$B.D.I. = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I. = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		Médias		2º Q	
	1º Q	Médias	1º Q	Médias	1º Q	Médias
Construção de Edifícios	28,34	22,12	25,00			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	16,80	20,87	24,23			
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	26,76	24,16	24,44			
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,88	27,48	30,85			
Fornecimento de Material e Equipamentos	11,10	14,02	16,80			

**WELANE PATRICIA**  
**NUNES DO**  
**NASCIMENTO:0006**  
**5948246**

Assinado de forma digital  
 por WELANE PATRICIA  
 NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 149  
 RUB.

Acórdão:  
 64.1, para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídras, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há apuração vertigal em seu desdobramento em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui suas características gerais comuns que justificam:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.O.B. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU/PLENÁRIO  
 OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABaixo DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.444/13.

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 150
RUB. 40

## MARANHÃO

VIGENCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

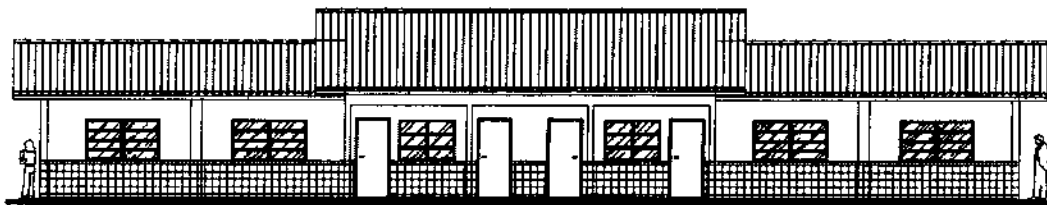
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 152
RUB. 16

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>153</u>
RUB. <u>10</u>

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva!



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 154
RUB. 10

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura          | Situação e urbanização |
| • Fundações            | Implantação            |
| • Elétrico e telefonia | Implantação            |
| • Hidrossanitário      | Implantação            |



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS**

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

**PROJETO DE ARQUITETURA**

01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

**DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO**

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 - 150x110



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

**PROJETO ESTRUTURAL**

01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 157  
RUB. 102



**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Planilha orçamentária – 02 Salas de Aula.xls
- Caderno de encargos – 02 Salas de Aula.doc
- Memorial descritivo – 02 Salas de Aula.doc



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 158
RUB. 120

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaina Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 159
RUB. (10)



## **5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS**

### **ESTUDO DE CORES**

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### **SALAS DE AULA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### **COZINHA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### **SANITÁRIOS**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 160
RUB. 120



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **ÁREA DE SERVIÇO**

PISO: Cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

#### **RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 161
RUB. 02



### FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	17.60 m <sup>2</sup>
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	4.95 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m <sup>2</sup>	0.55 m <sup>2</sup>
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	11.76 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	162
RUB.	11



### **LOUÇAS**

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

### **ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA<sup>®</sup> com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA<sup>®</sup> Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA<sup>®</sup> Cód. A-180 17 ou equivalente.

### **METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA<sup>®</sup> linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA<sup>®</sup>, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA<sup>®</sup> linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA<sup>®</sup> Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

### **FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design<sup>®</sup> Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA<sup>®</sup> linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

### **LUMINÁRIAS**

- Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;



**Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 163
RUB. 10



**CAIXA D'ÁGUA**

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 164  
RUB. 014

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

6. QUADRO DE ÁREAS

	Área (m <sup>2</sup> )	Comprimento (m)
Sala de Aula 1	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	12.60 m <sup>2</sup>	14.30 m
Cozinha	12.52 m <sup>2</sup>	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Área de serviço	4.25 m <sup>2</sup>	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m <sup>2</sup>	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m<sup>2</sup>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001/2023	
FLS. 165	
RUB.	RNP: 1115834940
	Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87  
Nº: 100  
CEP: 65468000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 3.400,00  
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Cidade: MATÕES DO NORTE  
Data de Início: 08/05/2023  
Finalidade:  
Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
UF: MA

Nº: 100  
CEP: 65468000

Previsão de término: 31/12/2023  
Coordenadas Geográficas: -3.626566, -44.554259  
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO-00089940  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO-00089940

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.699.482-48

SOLMAR ALVES DE OLIVEIRA-110568943  
SOLMAR ALVES DE OLIVEIRA-110568943

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304742539

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.eltac.com.br/publico/>, com a chave: AcCBY  
Impresso em: 26/08/2023 às 12:07:16 por: , ip: 192.168.100.1




MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 166
RUB. 60

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 13 de julho de 2023.



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

**DESPACHO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	167
RUB.	OK

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

**VALOR TOTAL PROJETO BÁSICO:** R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Matões do Norte - MA, 13 de julho de 2023.

Atenciosamente,



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Sr.  
Domingos Araújo Casa Nova  
Sec. Mun. de Educação  
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203001/2023
FLS.	168
RUB.	00

**Prezado Senhor,**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 223/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

**FUNDEB**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 1415 – FUNDEB

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0013

**PROJ. ATIVIDADE:** 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2023.

Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



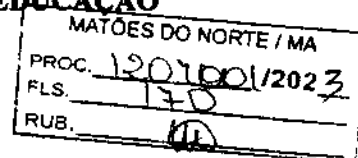
**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 169
RUB. 11

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2.09% no FUNDEB da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 14 de julho de 2023

Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

**FUNDEB**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013**

**PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Matões do Norte - MA, 14 de julho de 2023.



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203001/2023
FLS.	171
RUB.	10

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, 14 de julho de 2023.



**Domingos Araujo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 172
RUB. 11

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1207001/2023, o Ato de Designação do Secretário Municipal de Educação, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 14 de julho de 2023.

  
**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	13
RUB.	40

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Domingos Araújo Casa Nova**, Secretário Municipal de Educação o subscrevo.

#### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1207001/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Global.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666-93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Projetos Básico de Engenharia e suas respectivas planilhas orçamentárias, portanto, estima-se o valor de **R\$ 464.733,38** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificados abaixo:

FUNDEB


UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte/MA, em 17 de julho de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 174
RUB. 08


À Procuradoria  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

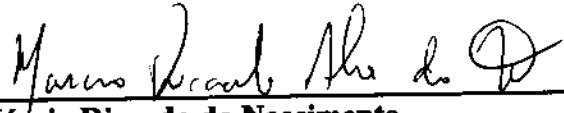
Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1207001/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 17 de julho de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 17, 07, 2023

  
Márcio Ricardo do Nascimento  
Procurador Adjunto  
OAB/MA Nº 1729

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	175
RUB.	de

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**ÓRGÃO INTERESSADO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
1207001/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:**  
MENOR PREÇO

**REGIME DE EXECUÇÃO:**  
Execução Indireta por preço global por LOTE.

**OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);  
Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);  
Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 118.149,90 (cento e dezois mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);  
Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);  
Valor Total dos Projetos: R\$ 466.767,91 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

**LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.  
**DATA:** XX/XX/XX (data de abertura de sessão)  
**HORA:** XX:XXhs (XX:XXhoras) horário local.

SE NO DIA SUPRAINDICADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA QUE SEQUER.

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.**

**DIA:** Segunda a Sexta-feira  
**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).  
**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **XX de XXXXX de XXXX, às XXhXXmin**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1207001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2010 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes com a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

**1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).**

**1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 464.730,85 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta e três reais, cinquenta e oito centavos), dividido em lotes, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Anexos Básico – ANEXO I do presente Edital.**

**Lote I – E.M. Centro da Jorge, R\$ 113.568,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).**

**Lote II – E.M. Pacheco, R\$ 95.153,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos).**

**Lote III – E.M. Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos).**

**Lote IV – E.M. Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos).**

**1.3. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.**

**2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.**

**2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para**



recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.831/0001-87, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total do lote ou das partes às quais desejarem participar, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93. MATÕES DO NORTE / MA  
PREM 0010-01 /2023  
FLS. 177  
RUB. 11

**a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMM de Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na CONTA CORRENTE: 10238-90 AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS BANCO DO BRASIL.

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**3.2.2.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**3.2.3.** Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

**3.3.** A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA

19/09/2023

RUB. 

**4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

**4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá ser acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, com identificação de seus sócios e sejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.1.2.** O credenciamento facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

**4.1.3.** A licitante que quiser ser representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

**4.1.4.** As pequenas e médias empresas e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

**4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**4.1.5.** Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

**4.1.6.** Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

**4.2. Os documentos necessários ao credenciamento** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**4.2.1** - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX - Data: XX/XX/XXXX. "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"	
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX - Data: XX/XX/XXXX. "PROPOSTA DE PREÇOS"	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1207001/2023 FLS. 179 RUB. 08

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de agência postal através do endereço Avenida Dr. Antônio Sampaio nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

## 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada pelo Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emendados pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	180
RUB.	

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, referente à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos insatisfeitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**.

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnicos (Engenheiro Civil) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando **o responsável técnico e equipe responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	187
RUB.	04

01 (um) engenheiro civil;

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do Engenheiro Civil responsável técnico da licitante indicados para a execução do objeto desta licitação, acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operativa**: Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

#### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

Publicados em Diário Oficial; ou

Publicados em jornal de grande circulação; ou

Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

- a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

**LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

**ATIVOS**

**LIQUIDOS**

**LONGO PRAZO**

PROC. 1207001 / 2023

FLS. 182

DATA: 18/05/2023

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

- a.3) se necessária a atualização do balanço e da capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial concluído no formato BPSPE ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.001 de 18 de março de 2021.

- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo juiz ou administrador da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida em 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.**

- b.1) As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, economicamente e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

#### **5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- a) **Declaração da existência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo XII deste Edital.**

- b) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.**

- 5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.**

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 183
RUB. 101

### 5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VI do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com o cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentada à parte, de forma detalhada, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;
  - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas incorridas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, com planilha unitários e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo IX, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no Anexo XI ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos

dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

**j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Matões do Norte, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1824  
RUB. 112

**k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração dos tributos sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados e taxa de BDI, sejam, no máximo, a média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do critério de composição dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2008 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições, que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesf, Sincsi, Sincop e etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/00-DFEB, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso previsto, será sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;



c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

**5.3.4.** A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

**5.3.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**5.3.6.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

**5.3.7.** Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e assegurar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

**5.3.8.** As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo licitante.

**5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

**5.3.10.** As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

**5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste Edital, prevalecerá o estabelecido neste.

MATÕES DO NORTE / MA

2023

RUB. 

## 6.1. Julgamento e Habilitação

**6.1.1.** O julgamento dar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

**6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

**6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

**6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**6.1.5.** Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

**6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

**6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

**6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contar da data de adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

**6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	156
RUB.	60X

## **6.2. Julgamento das Propostas**

**6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas as licitações presentes, as propostas oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

**6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de **MINOR PREÇO POR LOTE**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as condições deste Edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

**6.2.3.** Verificada-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitário do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

**6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

**6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

**6.2.6.** No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de

preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

**6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:**

**6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	187
RUB.	611

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

**6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação;**

**6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam superiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

**6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3 cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional sobre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, sendo a diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta;**

**6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.**

**6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos.**

**6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço por lote, dentro das condições exigidas neste Edital;**

**6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;**

**7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.**

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

MATÕES DO NORTE / MA	
1001	01/2023
RUB. _____	_____

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão proferida com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo VII deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 159

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste Edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para se responsabilizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode solicitar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo VII), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 190
RUB. <i>12</i>

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento obrigatório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontados os eventuais impostos e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATADO sobre a parcela acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001844, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right)^N \times 100 = 0,0001844$$

365

TX = Percentual da taxa de juros = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação

das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	191
RUB.	120

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:**

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, computando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:**

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto**, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, que for maior. Para a **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada multa correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**12.4. Poderá ser considerada a inexecução parcial do objeto quando:**

**12.4.a.1.** Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

**12.4.a.2.** Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**12.5. Poderá ser considerada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou não atender a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.**

**12.6. Poderá ser considerado atraso injustificado na execução das obras, quando:**

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:**

**TABELA 1**

		MATÕES DO NORTE / MA	
INFRAÇÃO		PROC. 1207001/2023	GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	FLS. 198	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	RUB. 01	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.		01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.		01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.		02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.		02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo com permanência permanente, ou deixar de providenciar a composição complementar - por ocorrência.		02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.		03
9	Suspender ou interromper, sem motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.		03
10	Reutilizar material, obra ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens públicos ou dolo de seus agentes - por ocorrência.		03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.		03
13	Não realizar serviço requerido pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		04
14	Não manter nos prazos de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.		05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.		05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.		06

**TABELA 2**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00



6	R\$ 5.000,00	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1207001/2023 FLS. 195 RUB. Ata
---	--------------	--

**12.8.** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**12.9.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

**12.9.1** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

**12.10.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

**12.10.1** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento durante a execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**12.11** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**12.12** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

**12.13** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**12.14** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**12.15** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	192
RUB.	02

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15.1 Será exigida do contratado a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Cabe a adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**15.3** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**15.4** Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**15.5** Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento das importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	195
SUB.	

**16.1.** Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**16.2.** A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas em relação às especificações.

**16.3.** No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**16.4.** O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de prescrição, o qual será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprovou a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** O recebimento provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**17.1.** Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**17.2.** Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

**17.3.** Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades

competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 196

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os alegem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições, ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar cópia da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional habilitado em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

**Anexo II** – Carta de credenciamento;

**Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

**Anexo IV** – Modelo Carta Fiança;

**Anexo V** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	197
RUB.	02

**Anexo VI – Modelo de proposta;**

**Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;**

**Anexo VIII – Minuta do Contrato;**

**Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;**

**Anexo X – Modelo de Composição do BDI;**

**Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;**

**Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.**

**Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.**

**Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.**

Matões do Norte/MA, XX de XXXX de XXXX

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**MANUSCrito**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO – SÍNTESE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	198
RUB.	10x

<b>A</b>	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.
<b>B</b>	<b>PRAZOS</b> O prazo de execução do objeto será de <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
<b>C</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> <b>Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62</b> (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); <b>Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11</b> (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos); <b>Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.115,00</b> (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos); <b>Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75</b> (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos); <b>Valor Total dos Projetos: R\$ 464.733,38</b> (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta e três reais e trinta e oito centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projetos Básicos – ANEXO I do presente Edital. <b>EMPREITADA:</b> ( ) Preço Global ( ) Preço Unitário <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:</b> ( ) Global (x) Por Lote
<b>D</b>	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b> Município de Matões do Norte/MA
<b>E</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura  <b>UNIDADE EXECUTORA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>F</b>	<b>LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO</b> Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na <i>Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL.  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em <b>CD-R</b> .
<b>G</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b> Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
<b>H</b>	<b>CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM</b>

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	199
RUB.	608

**AMMUTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>200</u>
RUB. <u>600</u>

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (centro e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);**

**ANEXO I**



**SÍMBOLOS**

50	implantação de estrutura
1	implantação de sala de aula
2	implantação de cozinha
3	implantação de vestiário
4	implantação de sala de aula (planta baixa)
5	implantação de sala de aula (elevado)
6	implantação de sala de aula (elevado)
7	implantação de sala de aula (elevado)
8	implantação de sala de aula (elevado)
9	implantação de sala de aula (elevado)
10	implantação de sala de aula (elevado)
11	implantação de sala de aula (elevado)
12	implantação de sala de aula (elevado)
13	implantação de sala de aula (elevado)
14	implantação de sala de aula (elevado)
15	implantação de sala de aula (elevado)
16	implantação de sala de aula (elevado)
17	implantação de sala de aula (elevado)
18	implantação de sala de aula (elevado)
19	implantação de sala de aula (elevado)
20	implantação de sala de aula (elevado)

**MATERIAIS - SÍMBOLOS**

1	cimento
2	alvenaria
3	concreto
4	pedra
5	madeira
6	metal
7	vidro
8	plástico
9	outros

**LETRAS**

A	alvenaria
B	concreto
C	pedra
D	madeira
E	metal
F	vidro
G	plástico
H	outros

**FADE**

MINISTÉRIO do Ensino Superior

PROJETO DE ARQUITETURA

LAYOUT GERAL E PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENGENHEIRO: MARCOS

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

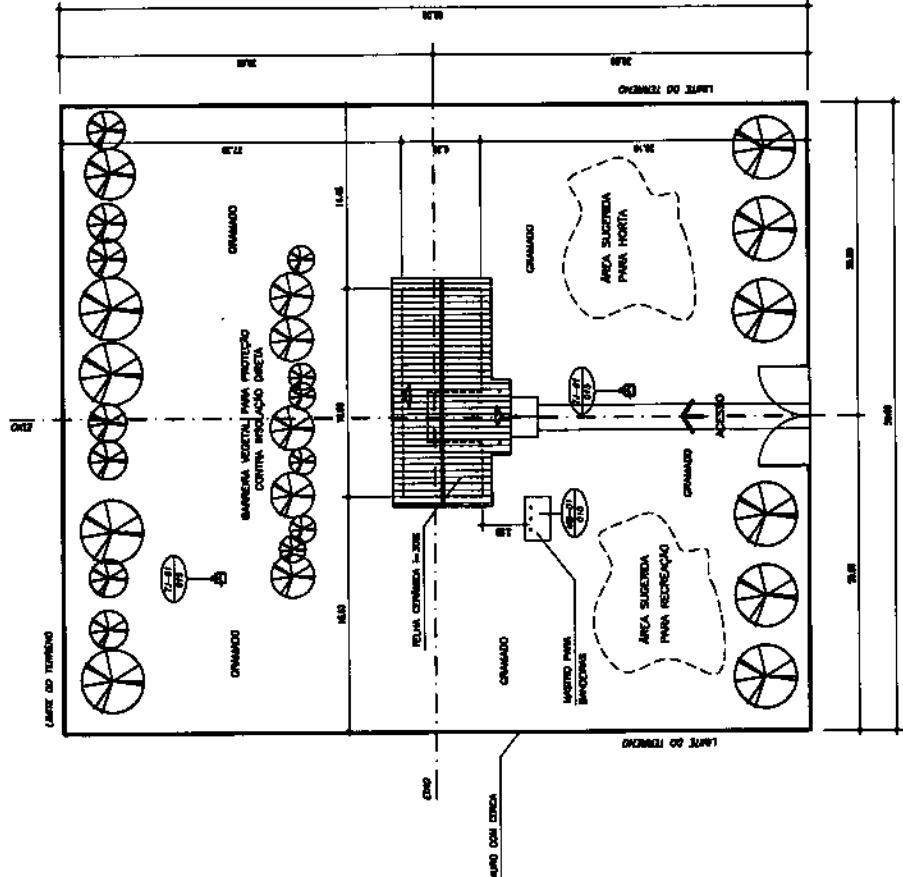
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

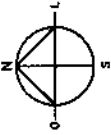
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA



NORTE PREFERENCIAL



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 12023  
 FLS. 201  
 RUB. 10

**QUADRO DE ÁREAS:**

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 60 m
ÁREA CONSTRUTÍVEL	2040 m <sup>2</sup>
ÁREA RECOMENDADA	4560 m <sup>2</sup>

**NOTA:**

1. A IMPLANTATION APRESENTADA É APENAS SUGERIDA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
2. O PROJETO DE IMPLANTATION DEVE SEGUIR APRIORITARIAMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ARBÓREOS, ETC.
3. PROJETO DE IMPLANTATION ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

**1** IMPLANTATION  
 ESCALA 1/200

ARQ 01/10

QUADRO DE ÁREAS

Item	Área(m²)	Perímetro
1	48,00 m²	26,00 m
3	11,70 m²	13,83 m
4	11,70 m²	13,83 m
5	3,28 m²	7,28 m
7	3,28 m²	7,28 m
8	23,83 m²	26,18 m

ÁREA TOTAL = 111,81 m²  
 PERÍMETRO = 68,80 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PA-01	0,80	2,10	---	1,68 m²	madeira	obst.
EF-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	ferro	baseado
EF-02	1,50	1,10	1,00	1,65 m²	ferro	baseado
EF-03	1,00	0,35	1,35	0,35 m²	ferro	baseado

SIMBOLOGIA

	abertura de janela
	abertura para o exterior
	abertura de porta
	muro de alvenaria
	muro de alv. (tijolo)
	muro de alvenaria
	alv. (tijolo)
	alv. (tijolo) com revestimento
	alv. de revestimento de gesso

MATERIAS - SIMBOLOS

	concreto de estrutura
	tijolo (tijolo)
	concreto (tijolo)
	alv. (tijolo)
	alv. (tijolo)
	alv. de revestimento
	alv. de alvenaria (tijolo)

LINHAS

	alvenaria externa do muro
	alv.
	planta
	alv. revestimento

Instituição **FNDE**  
 do Ministério da Educação

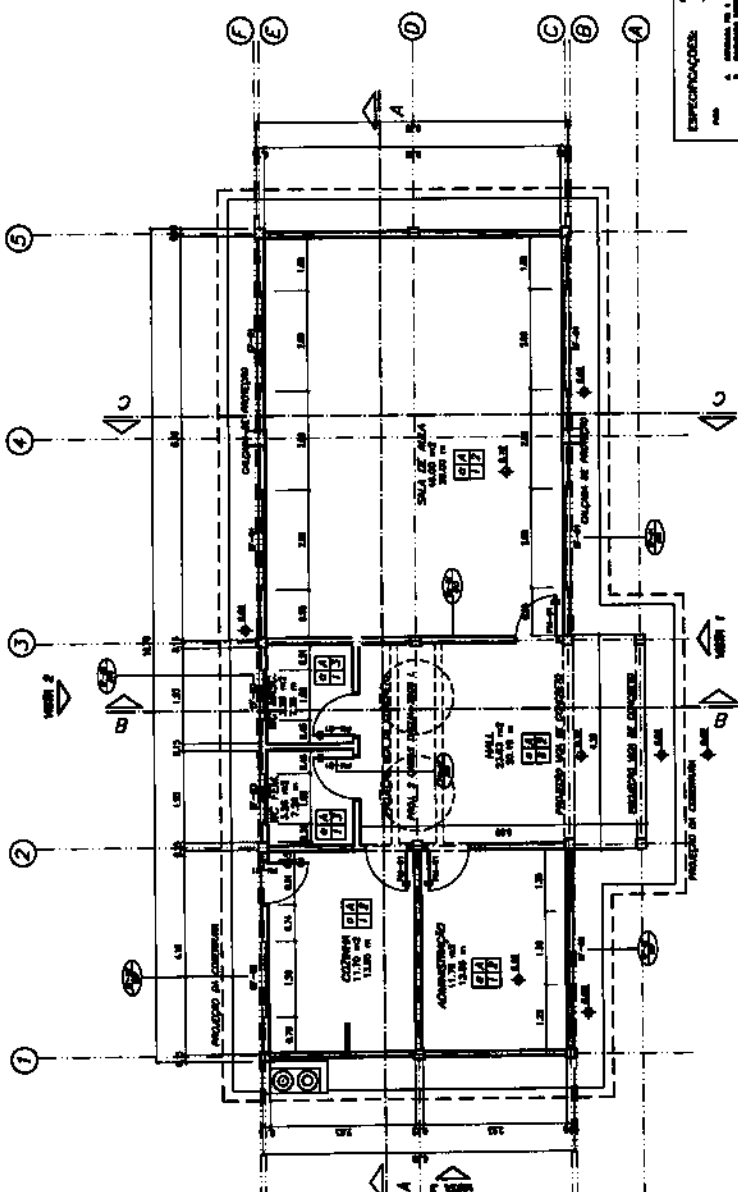
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALVA (TIPO A)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MÁRCO  
 ARQUITETO: MÁRCO

A PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL DO TIPO A, COM SALA DE ALVA, DEVE SER EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE PLANTA BAIXA, ANEXO 1 DO EDITAL Nº 001/2002.

ARQ 02/10

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 12023  
 FLS. 202  
 RUB. 02



ESPECIFICAÇÕES:

1. ALVENARIA DE ALVENARIA
2. ALVENARIA DE ALVENARIA
3. ALVENARIA DE ALVENARIA
4. ALVENARIA DE ALVENARIA
5. ALVENARIA DE ALVENARIA
6. ALVENARIA DE ALVENARIA
7. ALVENARIA DE ALVENARIA
8. ALVENARIA DE ALVENARIA

1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50

SIMBOLOGIA

□	paredes de alvenaria
○	portas com ou sem janelas
○	janelas de madeira
○	janelas de alumínio
○	janelas de vidro
○	janelas de vidro com alumínio
○	portas de vidro com alumínio
○	portas de madeira com vidro
○	portas de alumínio com vidro
○	portas de vidro com alumínio e madeira
○	portas de vidro com alumínio e madeira e vidro

MATERIAS - SIMBOLOS

	cimento para alvenaria estrutural
	cimento (portland)
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland
	cimento Portland

LINHAS

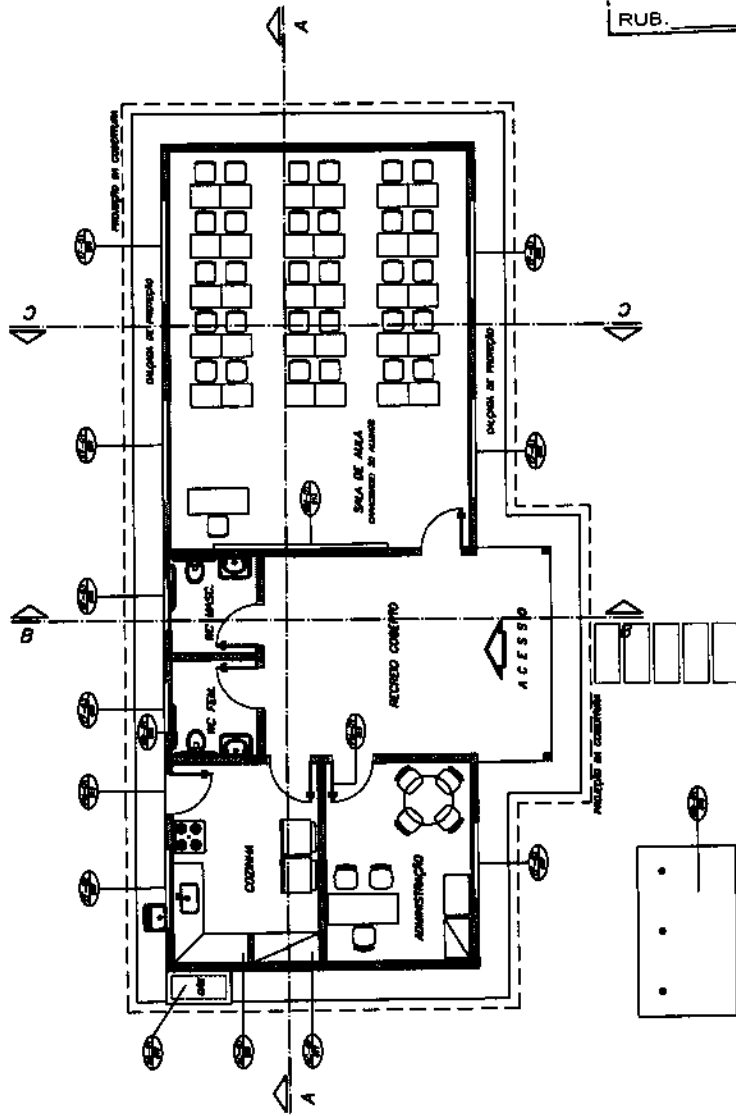
---	alvenaria estrutural de tijolos
---	portas
---	portas de vidro
---	portas de madeira
---	portas de alumínio
---	portas de vidro com alumínio
---	portas de vidro com alumínio e madeira
---	portas de vidro com alumínio e madeira e vidro
---	portas de vidro com alumínio e madeira e vidro e vidro

<b>Modalidade FIDE</b> de Educação		<b>ARQ 03/15</b>	
<b>ESCOLA BAIXA - 01 SALA DE ALUA (28 ALUNOS)</b>			
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> LAYOUT GERAL			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			
ENGENHEIRO: MARIO			
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA			
AUTORIZADO PARA CONFEÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS			
Pelo Conselho Municipal de Engenharia - CREA			
da cidade de MATOZINHOS - PR, em 15/06/2011.			
LOCAL: _____		DATA: _____	
PROJETO: _____		ASSINATURA DO PROJEATISTA: _____	
CONTO: _____		CONTO: _____	

Área	Extensão	Volume	Observações
1	12,00 x 8,00	96,00	Área de aula
2	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
3	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
4	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
5	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
6	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
7	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
8	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
9	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
10	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
11	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
12	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
13	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
14	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala
15	12,00 x 12,00	144,00	Área de sala

Item	Descrição	Quantidade	Observações
1	1000	1000	
2	1000	1000	
3	1000	1000	
4	1000	1000	
5	1000	1000	
6	1000	1000	
7	1000	1000	
8	1000	1000	
9	1000	1000	
10	1000	1000	
11	1000	1000	
12	1000	1000	
13	1000	1000	
14	1000	1000	
15	1000	1000	

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ET-01	ESCALONADA DE FERRO 20x210	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-02	ESCALONADA DE FERRO 15x210	1	MO	1.000,00	1.000,00
ET-03	ESCALONADA DE FERRO 10x210	1	MO	600,00	600,00
ET-04	PLANTA DE MADEIRA 20x210	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-05	ABRIGO PARA CAS	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-06	BRANCAJA PARA COZINHA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-07	ABRIGO PARA COZINHA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-08	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-09	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-10	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-11	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-12	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-13	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-14	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00
ET-15	ABRIGO PARA BANHEIRA	1	MO	1.500,00	1.500,00

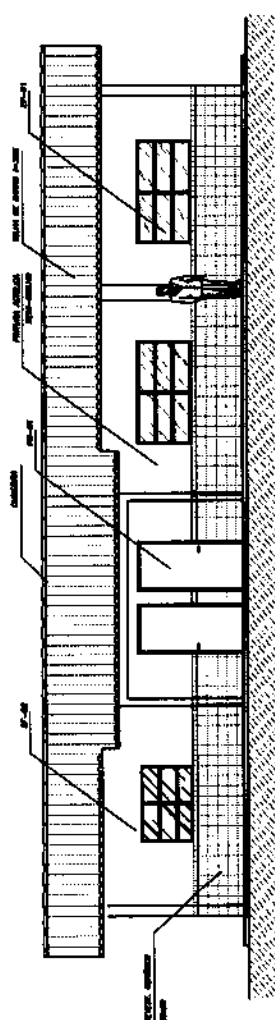


MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/12023  
 FLS. 203  
 RUB. 10

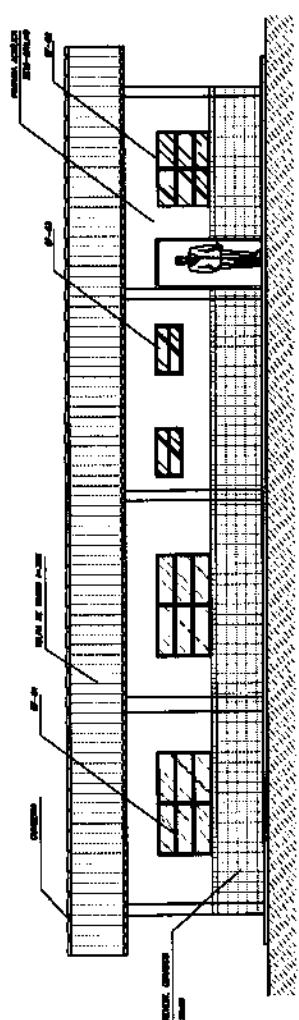
PLANTA BAIXA - LAYOUT

ESCALA 1/50

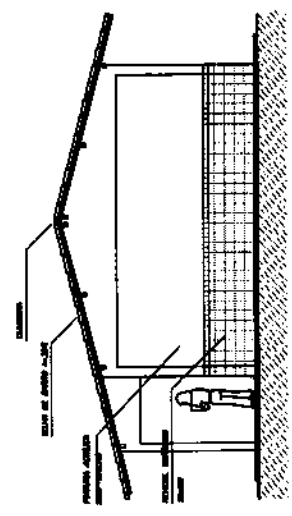




1 VISTA 1  
ESCALA 1/70



2 VISTA 2  
ESCALA 1/70



3 VISTA 3  
ESCALA 1/70

Instituto de Edificações **FNDE**  
 ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TPO A)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 MÓDULO 1, 2 e 3

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ZONEAMENTO: URBANO

ARQUITETO: ...  
 ARQUITETA: ...

A AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE ARQUITETURA OU DE INTERIORES É CONCESSÃO DO PODERADO MUNICIPAL, E SUJEITO A VARIAS REVISÕES DO PROJETO, E A INDETERMINAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

ÁREA TOTAL	...
ÁREA ÚTIL	...
DESCRIÇÃO	...
VALORES	...

ARQ 05/12  
 DATA: ...

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 205  
 RUB. 00

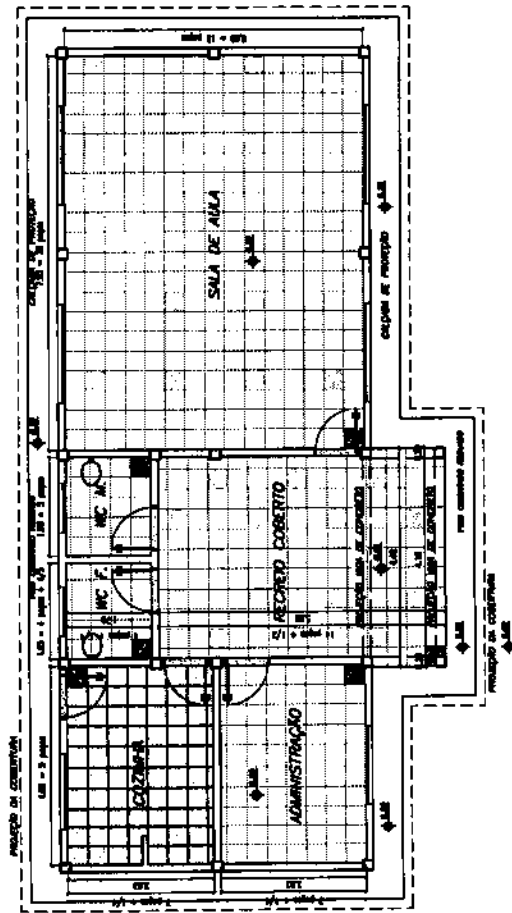
QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área(m²)	Perímetro
1	001 - SALA DE AULA 1	48,80 m²	28,00 m
2	002 - ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	15,00 m
3	003 - COZINHA	11,70 m²	13,00 m
4	004 - WC MASCULINO	3,50 m²	7,20 m
5	005 - WC FEMININO	3,50 m²	7,20 m
6	006 - RESERVA COBERTO	20,50 m²	26,10 m

ÁREA TOTAL = 117,80 m²  
 PERÍMETRO = 68,50 m

LEGENDA:

CIMENTAÇÃO - PD 3, COM 1  
 15,00 cm  
 CIMENTAÇÃO - PD 3, COM 2  
 5,00 cm  
 ALCOO APROXIMADO DO PISO  
 REGIÃO DE ALTO LACRO ACABAMENTO  
 LANTERNA (1 metro quadrado)



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/20

**Instituto de Educação FINE**  
**ESCOLA MUNICIPAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANEJAMENTO DE PISO  
 PROJETANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 EXECUÇÃO: INIBDO  
 DATA: 15/08/2023

A PROPOSTA DESENVOLVIDA PARA O PROJETO DE ARQUITETURA DE PLANEJAMENTO DE PISO, TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE PLANEJAMENTO DE PISO.

ARQ 06/10

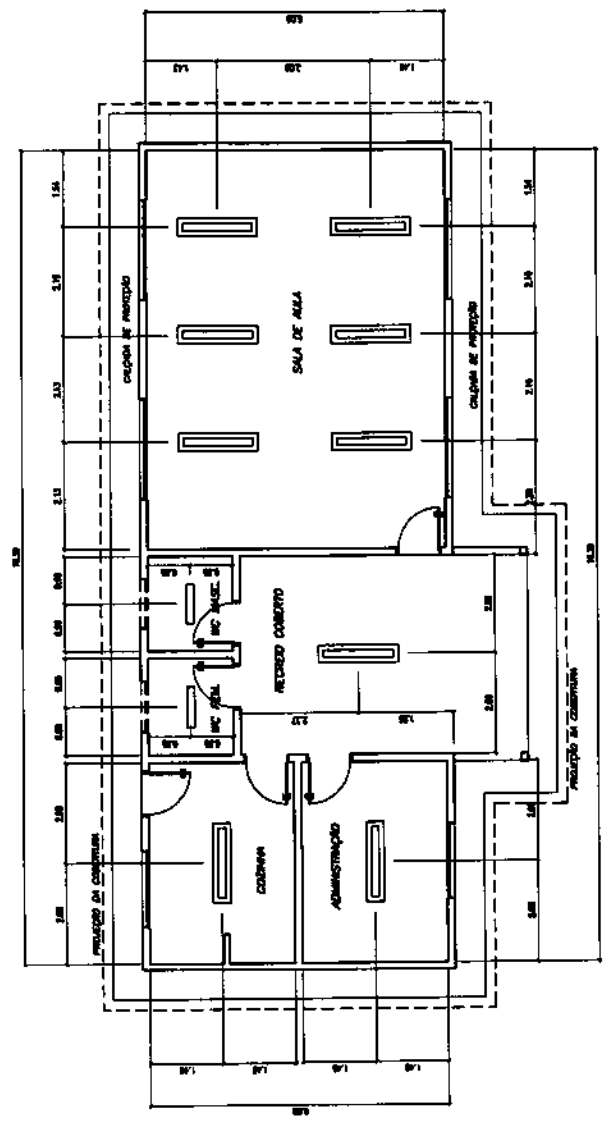
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 206  
 RUB. 100

ÁREA DE FÓRNO	TIPO DE FÓRNO
SALA DE AULA 1	LAJE PRE-MOLDADA
CORRIDA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC INCLUIDO	LAJE PRE-MOLDADA
WC PLAINADO	LAJE PRE-MOLDADA
RECEPCÃO COBERTO	TELHA APARENTE

**LEGENDA:**

LUMINÁRIA TIPO CALHA COM METALIZ. BRANCA E ESMALTADA A 10 CM. DO TETO, DE SENSIBIL. COM 1-LITRO PLENEAMENTE. NAS ACABAMENTOS E REJUNTOS PHILLIPS, REJUNTO DO NIELSON APT-PPC

LUMINÁRIA TIPO CALHA COM METALIZ. BRANCA E ESMALTADA A 10 CM. DO TETO, DE SENSIBIL. COM 2-LITRO PLENEAMENTE. NAS ACABAMENTOS E REJUNTOS PHILLIPS, REJUNTO DO NIELSON APT-PPC



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 207  
 RUB. *107*

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/20

**Ministério de Educação FINE ESTRELE**

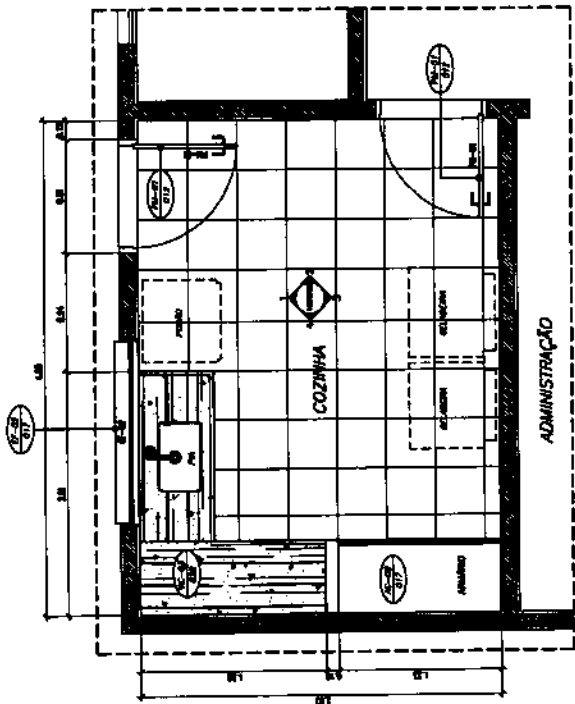
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA LUMINOTÉCNICA

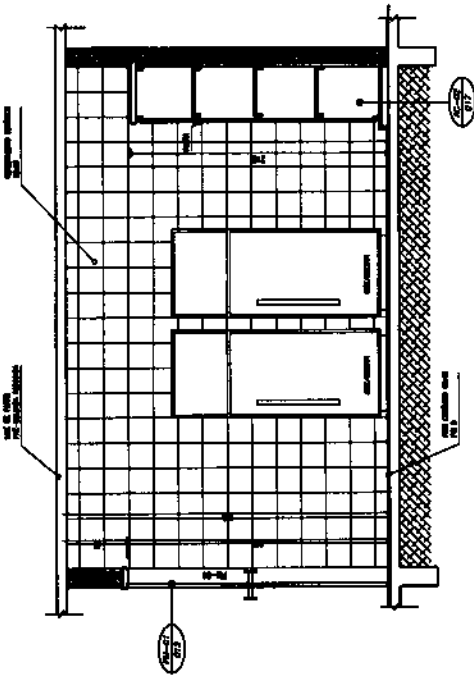
PROFETAS: FURDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGEGEIRAS: VÍTOR  
 ENGENHEIRO ARQUITETO

A. PROPOSTO: 02/02/2023  
 B. EXECUÇÃO: 02/02/2023  
 C. ENCARGOS: 02/02/2023  
 D. REVISÃO: 02/02/2023  
 E. APROVAÇÃO: 02/02/2023

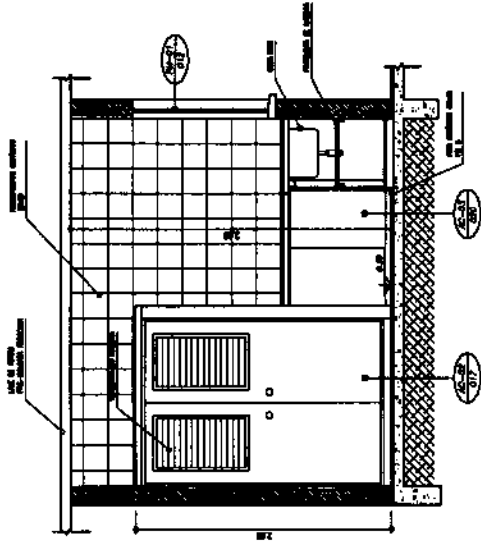
ARQ 07/10



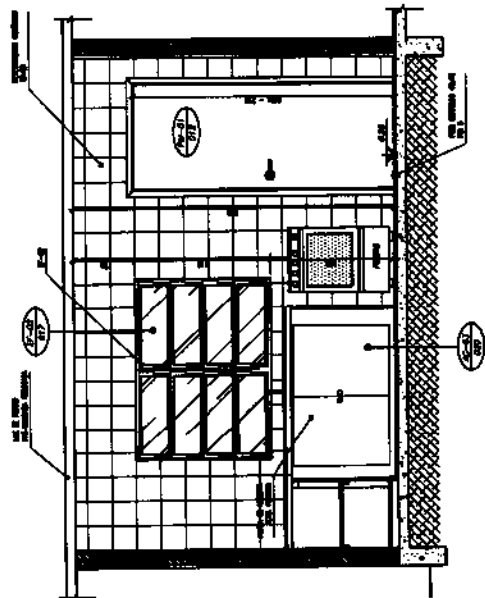
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



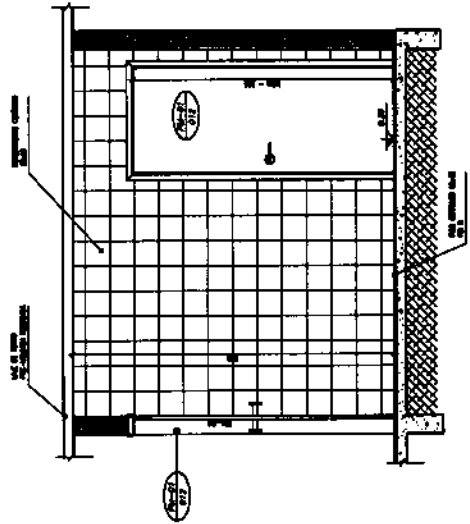
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 1  
ESCALA 1/20

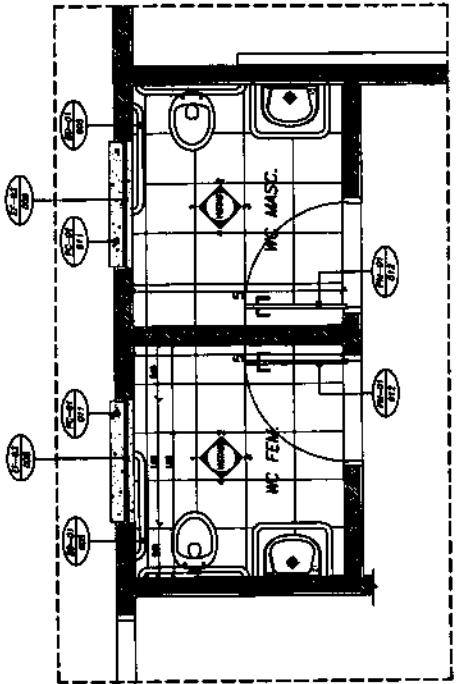


5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

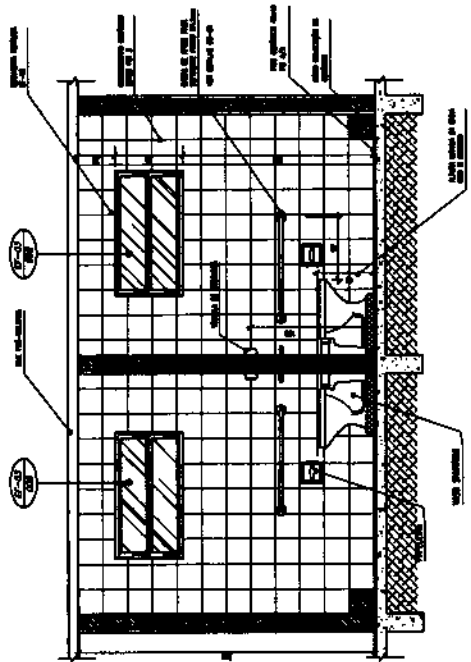
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 208  
 RUB. 11

Instituto de Educação <b>FIDE</b>		ARQ 08/10
ESCOLA MARIL - DE SALAS DE AULA (TIPO A)		
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIANDO - COZINHA		
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA CATEGORIA: MÍNIMO ENTREGUE: 10/01/2023		
A PRODUÇÃO DESTA PLANETA FOI REALIZADA POR: [blank] O PROJETO DE ARQUITETURA FOI ELABORADO POR: [blank] O PROJETO DE ARQUITETURA FOI ELABORADO EM: [blank]		
PROPOSTA: [blank]		
OBSERVAÇÃO: [blank]		
DATA: [blank]		

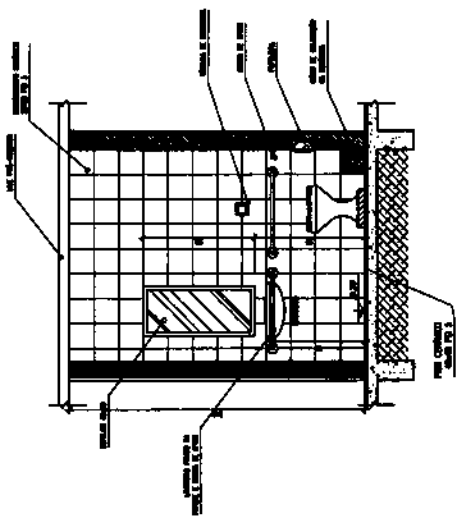




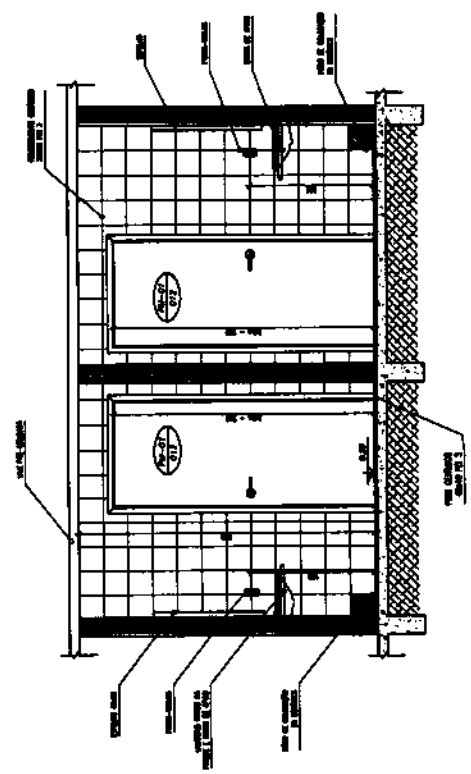
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



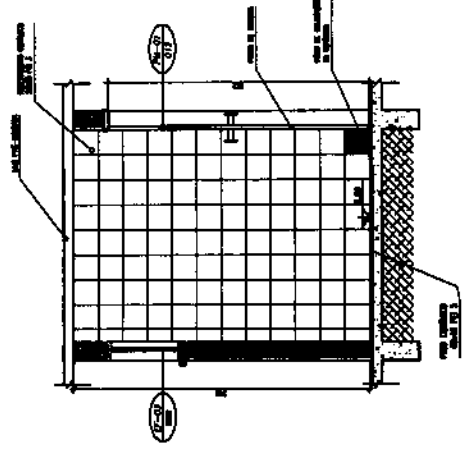
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



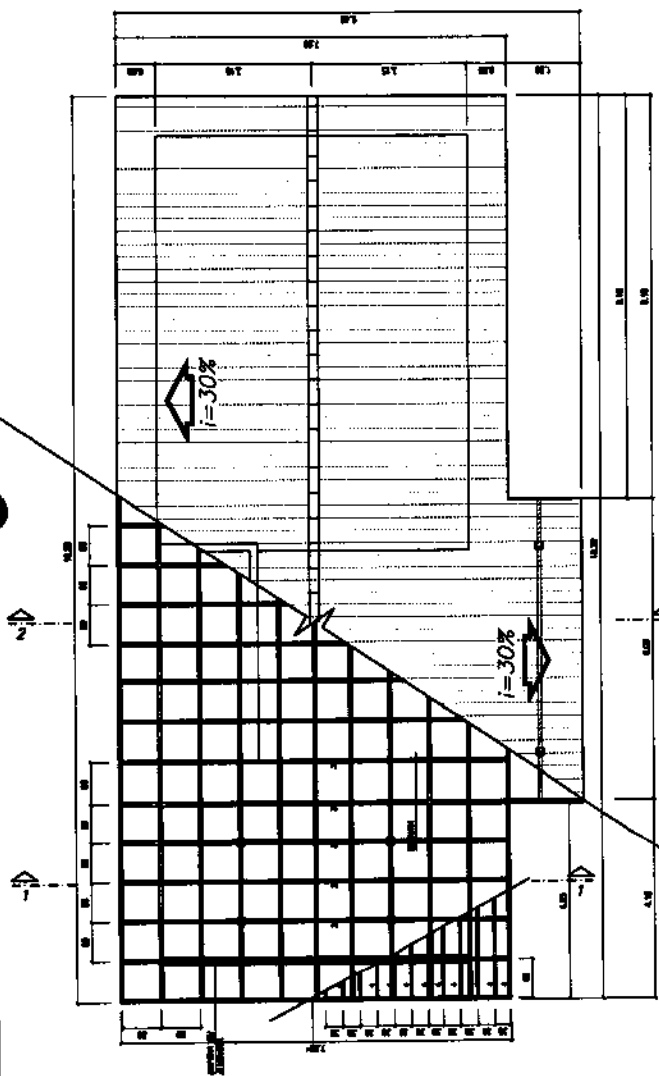
4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



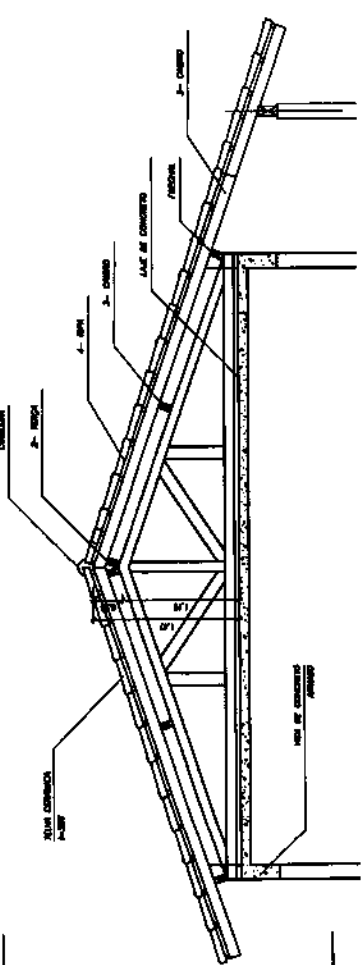
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12001001/2023  
 FLS. 209  
 RUB. 00

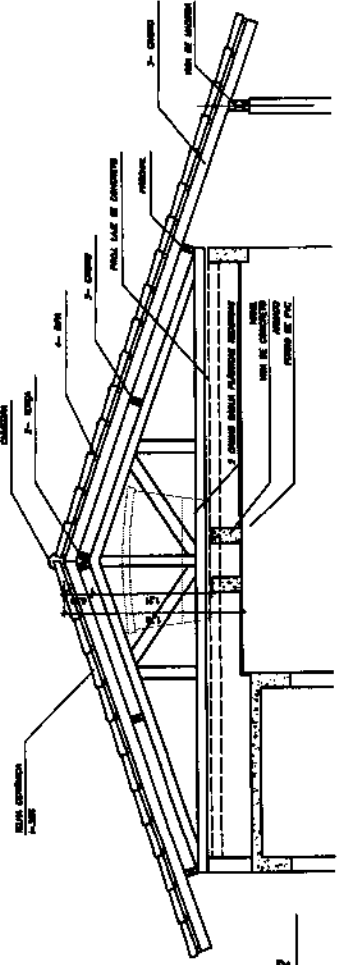
<b>Ministério da Educação</b> <b>FADE</b>		ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALUA (RPO A) PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIÇÃO - SANGRADO	ESCALA: 1/20 DATA: 09/10
PROPRIETÁRIO: FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS ARQUITETO: MARCOS		REPRESENTANTE:	REPRESENTANTE:
APROVADO POR:		APROVADO POR:	APROVADO POR:



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/20



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/20



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/20

NOTA

1. MATERIAIS: (tabelas de propriedades mecânicas de materiais) observar as tabelas de resistência dos materiais, especificando.
2. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER DE MADEIRA DE SP OU MELHOR.
3. O DESENVOLVIMENTO DEVERÁ SER EM BARRAS DE 20MM OU EQUIVALENTE, NUNCA EM TUBOS ALCANTARALIZADOS.

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VAL.
1	FERRAGEM			
2	TRUSS			
3	CANTO			
4	BRUNO 2,5 x 3			

Instituição: **FINE**  
de Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

PROFESSOR: FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESCOLA  
ENGENHEIRO: VARRIOS

A PROPOSTA DE PROJETO DE AULA  
FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESCOLA  
DEVE SER ENTREGUE EM DUPLICADO  
E O ORIGINAL DEVERÁ SER ENTREGUE  
EM DUPLICADO PARA O PROJETO DE  
ARQUITETURA.

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

ARQ 10/10

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 210  
RUB. 60

Bancos

SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
CRSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%



# E.M CENTRO DO JORGE

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,46 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.633,41	4,96 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,25 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,41 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	16,19 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	19.127,47	16,84 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	5,03 %
8	SERVÇOS COMPLEMENTARES	8.898,61	7,84 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	17,54 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	7,63 %
11	ESQUADRIA	22.071,25	19,44 %
12	LIMPEZA FINAL	590,00	0,52 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.857,37  
22.706,25  
113.563,62

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 207001 / 2023  
FLS. 211  
RUB. 160

WELANE PATRICIA NUNES  
DO  
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

## E.M CENTRO DO JORGE

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= 3,00 * 2,00 = 6
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= Banheiros
2.25	TORNERA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	2,0	= Tanque área externa
2.31	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	= Banheiros
2.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Banheiros
3.1	CAXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 16X16X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala da secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala da secretária
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,56	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 212

RUB. *ks*

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CADCA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO 808 PIA	m²	7,89	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	6,84	= Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 50 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Enfiante a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	189,35	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,88	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVÉ ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m²	22,57	= Cobertura do prédio
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	121,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	m²	111,02	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
10.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), FADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>

PROC. 1207001/2023  
 FLS. 213  
 RUB. 100

11.8	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	= Planilha orçamentária - <a href="http://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolas/projeto-especo-educativo-rural-1-2023">http://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolas/projeto-especo-educativo-rural-1-2023</a>
12.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	219
RUB.	100



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,36%

## E.M CENTRO DO JORGE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,46 %
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,15 %
2.2	66874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,58 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,68 %
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,05 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,58 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	684,46	868,07	1.736,14	1,53 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,09 %
2.31	1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	347,79	434,73	347,78	0,31 %
2.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,87	14,83	14,83	0,01 %
3.1	100558	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,04 %

Matões do Nordeste / Maranhão  
 PROC. 12010  
 FLS. 219  
 RUB. 15

3.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,20 %
4.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	241,46	301,82	301,82	0,27 %
4.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	681,46	851,82	851,82	0,75 %
4.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	26,43	33,03	132,12	0,12 %
4.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	20,12	25,15	25,15	0,02 %
4.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,40	41,75	292,25	0,26 %
5.1	18	ORSE	DEMOLICÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	13,67	17,08	1.734,47	1,53 %
5.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	37,14	46,42	4.713,95	4,15 %
5.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	60,61	75,76	7.893,42	8,77 %
5.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	127,02	158,77	857,35	0,75 %
5.5	94982	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,35	102,93	3.387,42	2,98 %
6.1	87535	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120	29,68	37,10	4.452,00	3,82 %
6.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	74,10	92,82	5.906,37	5,20 %
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	74,10	92,82	3.594,58	3,17 %
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	72,06	90,07	5.174,52	4,56 %

MATOES DO N  
 E / MA  
 PROC. 12070  
 FL. 210  
 RUB. 14

2023



7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	466,12	466,12	0,41 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,13 %
7.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27	1.054,00	0,83 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	6,16	1.632,00	1,44 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	238,91	0,21 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,24 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23	1.842,30	1,62 %
8.1	C1860	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	7,69	234,01	292,51	2.249,40	1,98 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	483,33	604,16	3.407,46	3,00 %
8.4	100881	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,42 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	495,01	618,76	1.856,28	1,63 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDBURA EM CONCRETO (1/2 FORMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	161,33	201,66	907,47	0,80 %
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,89	39,86	6.351,69	5,59 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,67 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	88,18	110,23	6.783,12	7,73 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,44 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 217  
 PLS. 17

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,10 %
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	1,77 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,56 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	11,96	14,97	1.824,09	1,61 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,96	2.107,15	1,86 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,46 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,28 %
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	715,01	893,76	715,00	0,63 %
11.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	715,01	893,76	10.814,49	9,52 %
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	371,71	464,63	928,26	0,82 %
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.057,19	1.321,48	7.928,88	6,98 %
11.6	101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	32,19	4,023	1.683,62	1,48 %
12.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	580,00	0,52 %

PRC. 1001/2023  
FLS. 218  
RUE. MATO DO NORTE / MA

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.857,37  
22.706,26  
113.563,62

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
 25,0%



## E.M CENTRO DO JORGE

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	893,76	11.529,50	10,15	10,15
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALtura - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,62	9.500,95	8,37	18,52
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	7,73	26,25
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.321,48	7.928,88	6,98	33,23
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.693,42	6,77	40,01
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	39,86	6.351,69	5,59	45,60
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALtura - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	4,56	50,16
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,15	54,31
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	3,92	58,23
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	168,36	22,76	3.786,35	3,33	61,56

PROC. 1207006/2023  
 FLS. 219  
 RUB. 15

10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,00	64,56
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	2,98	67,55
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,15	2.796,90	2,46	70,01
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.366,10	2,10	72,11
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	7,69	292,51	2.249,40	1,98	74,09
86486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,98	2.107,15	1,86	75,95
92546	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,67	77,82
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	618,76	1.856,28	1,63	79,25
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,62	80,87
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,65	14,97	1.824,09	1,61	82,48
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	446,37	1.793,48	1,58	84,06
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	869,07	1.736,14	1,53	85,59
16	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,08	1.734,47	1,53	87,12
101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.683,62	1,48	88,60

MATÉRIAS DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 220  
 RUB. 5

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	9,16	1.632,00	1,44	90,04
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	0,93	90,96
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	464,83	929,26	0,82	91,78
10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FORMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,5	201,96	907,47	0,80	92,58
86689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,75	93,34
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,75	94,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	388,80	777,20	0,68	94,77
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,56	95,33
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,52	96,85
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,46	96,30
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,82	502,68	0,44	96,75
100681	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,40	97,17
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,40	97,58
1886	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	ESPELHOS	m²	0,8	434,73	347,78	0,31	97,88

MAT. OES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 T. S. 221  
 0,40

100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,28	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,27	98,43
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	41,75	292,25	0,26	98,69
97595	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,24	98,92
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	238,91	0,21	99,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,20	99,34
89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	166,10	166,10	0,15	99,48
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	151,41	151,41	0,13	99,62
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	33,03	132,12	0,12	99,73
91785	SINAPI	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_02/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	51,03	102,06	0,08	99,82
00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	MATERIAL	UN	1,0	60,72	60,72	0,05	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,92
100558	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,26	48,26	0,04	99,96
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	25,15	25,15	0,02	99,99

MATRIZES DO NORTE SMA  
 PROC. 1807001/2023  
 FLS. 299  
 RUB. 10

85883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	14,83	14,83	0,01	100,00
-------	--------	---	------------------------------------	----	-----	-------	-------	------	--------

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.857,37  
22.706,25  
113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 223  
 RUB. 40



Bancos  
SINAPI - 05/2023 -  
Maranhão  
ORSE - 04/2023 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Hortista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M CENTRO DO JORGE

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	160 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.633,41	35,00% 1.971,69	30,00% 1.690,02				
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16			50,00% 801,58			
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.386,61	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98				
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 19.127,47	35,00% 6.694,61	30,00% 5.738,24				
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.707,66	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27				
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.898,61			35,00% 3.114,51			30,00% 2.669,58
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83				
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.590,46			35,00% 2.992,66			30,00% 2.565,14
11	ESQUADRIA	100,00% 22.071,25			50,00% 11.035,63			50,00% 11.035,63
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00						100,00% 590,00
Porcentagem			18,01%	21,2%	19,72%	20,85%	16,1%	5,13%
Custo			20.452,12	24.071,07	22.390,30	23.682,62	17.142,90	5.824,72
Porcentagem Acumulado			18,01%	39,21%	58,92%	79,78%	94,87%	100,0%
Custo Acumulado			20.452,11	44.523,18	66.913,48	90.596,10	107.738,90	113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES  
DO  
NASCIMENTO:00065948246

WELANE PATRICIA NUNES  
DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207006/12023  
FLS. 2221  
RUB. 60





# E.M CENTRO DO JORGE

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Comunicação e Especificação		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portulárias, Merfinsas e Flutíveis	
	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%	Medida	%
Preço Unitário (AC)	4,00	3,00	4,01	4,87	4,63	6,71	1,50	4,48	5,92	7,93	4,00	5,82
Preço Unitário (G)	0,80	0,32	0,40	0,74	0,48	0,75	0,30	0,82	0,51	0,50	0,81	1,22
Preço Unitário (DF)	1,27	0,50	0,58	0,97	1,39	1,74	0,65	0,89	1,00	1,97	1,46	2,32
Preço Unitário (R)	1,23	0,50	1,11	1,21	0,94	1,17	0,85	1,11	1,07	1,11	0,94	1,02
Preço Unitário (L)	7,40	6,64	7,20	8,08	8,04	9,40	3,50	5,11	8,31	9,51	7,14	10,43

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pelo lei 12.844/13 (CPRB) - contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e IBS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo de BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2022/2013-TCU.

**BDI = 25,00%**

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Medida	%
Construção de Edifícios	20,34	26,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,80	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	27,80
Obras Portulárias, Merfinsas e Flutíveis	22,80	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02
		19,80

WELANE  
 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
 Assinado de forma digital por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
 0065948246 5948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLs. 225  
 RUB. 8

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, G, R, E, DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Assinatura:

64.1 para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou obras de infraestrutura ferroviária, não há aplicação vertiginosa ao designar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	226
RUB.	10

**MARANHÃO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

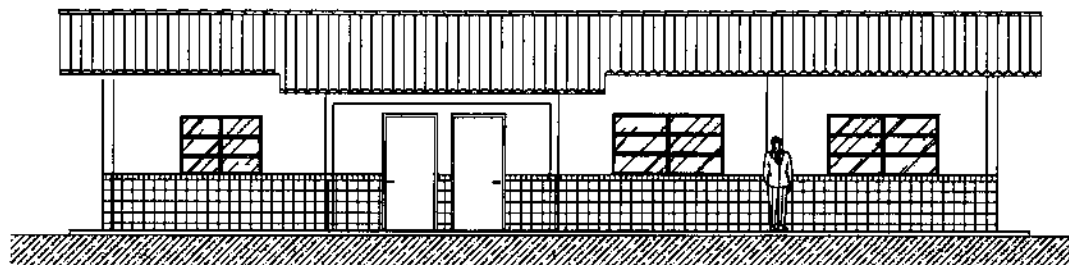


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 227
RUB. 16

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises - CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 228
RUB. 16

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	229
RUB.	10
<b>FADE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.



## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	230
RUB.	10

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 231
RUB. 10

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

			MATÕES DO NORTE / MA	
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110	PROC. 1207001	12023
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55	FLS. 232	
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110	RUB. 60	
10	MB-01	Mastro para bandeiras		
11	PC-01	Peitoril em concreto		
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210		
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula		
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais		
15	TJ-01	Torneira de jardim		
16	MF-01	Muro de fechamento		
17	AC-01	Armário vertical para cozinha		
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2		

**PROJETO ELÉTRICO**

ARQUIVOS	
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

ARQUIVOS	
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 233  
RUB. 10

ITEM	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

ITEM	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls
- Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc
- Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	234
RUB.	10

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaina Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	235
RUB.	111

## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	236
RUB.	10

**ADMINISTRAÇÃO**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**TETO:** telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



## ESTRUTURA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 237
RUB. 100

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

## ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

## QUADRO DE ESQUADRIAS

Item	Qtd	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

## BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

## LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sião integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 238
RUB. 1h

**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 239
RUB. 110

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834840  
Registro: 1115834840MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**  
Nº: **100**  
CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	240
RUB.	MA

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

Nº: **100**

Data de Início: **06/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00086048  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00086048

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.860.482-48

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:110686048

Local

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 66,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 66,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , lp: 182.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 / 2023
FLS.	241
RUB.	100

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote II - E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);**

**AMU**



QUADRO DE ÁREAS

Nº	ambiente	Área(m²)	Perímetro
1	SALA DE ALIA	48,00 m²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	13,80 m
4	COZINHA	11,70 m²	13,80 m
5	WC MASCULINO	3,28 m²	7,28 m
7	WC FEMININO	3,28 m²	7,28 m
8	RECORDO COBERTO	23,63 m²	20,18 m

ÁREA TOTAL = 111,63 m²  
 PERÍMETRO = 48,80 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CODIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	R	F			
EF-01	0,80	2,10	---	1,68 m²	madeira	diâto
EF-02	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	Ferro	Requadro
EF-03	1,80	1,10	1,00	1,98 m²	Ferro	Requadro
EF-04	1,00	0,95	1,35	0,95 m²	Ferro	Requadro

SIMBOLOGIA

	parede de alvenaria
	abertura para portas
	abertura de janelas
	escadaria
	rampa
	laje de concreto armado
	laje de concreto armado
	laje de concreto armado
	fundação
	coluna de concreto armado
	viga de concreto armado
	revestimento de borda
	revestimento de piso
	revestimento de parede
	revestimento de teto

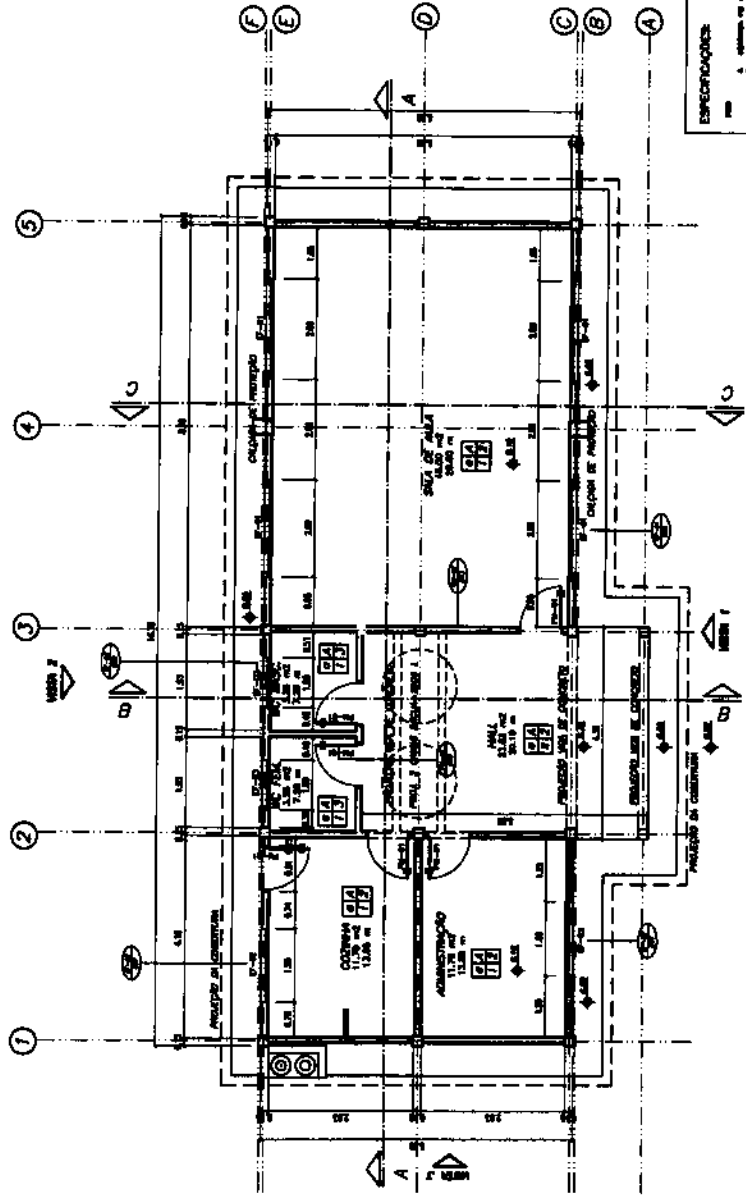
MATERIAS - SIMBOLOS

	alvenaria de tijolo maciço
	concreto (armado)
	acabamento de ferro
	madeira (pinus)
	revestimento de gesso
	revestimento de tinta
	revestimento de piso
	revestimento de parede
	revestimento de teto

LINHAS

	linha centro de sala
	linha eixo
	linha limite
	linha projeção

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS 223  
 RUB



ESPECIFICAÇÕES

1	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
2	CONCRETO ARMADO
3	ACABAMENTO DE FERRO
4	MADEIRA (PINUS)
5	REVESTIMENTO DE GESSO
6	REVESTIMENTO DE TINTA
7	REVESTIMENTO DE PISO
8	REVESTIMENTO DE PAREDE
9	REVESTIMENTO DE TETO

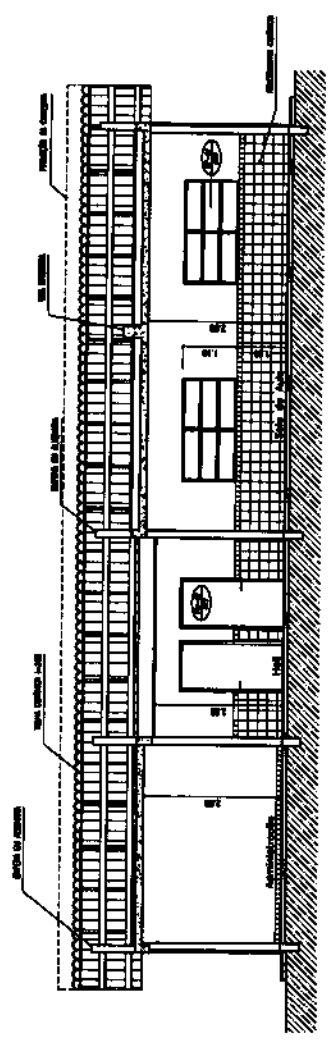
1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/20

Ministério de Educação <b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALIA (TIPO A)</b> PROJETO DE ARQUITETURA RAFAEL BIANCHI	
PROPRIETÁRIO: FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS ARQUITETO: RAFAEL BIANCHI	
OBSERVAÇÃO: O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES E EXTERIORES, NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.	
DATA: _____ COTAÇÃO: _____ PROPOSTA: _____	
RESERVADOS OS DIREITOS DE AUTORIA E PATENTE.	
ARQ 02/10	02/10

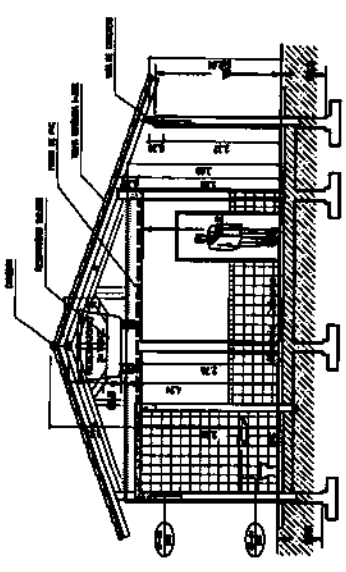


**ESPECIFICAÇÕES:**

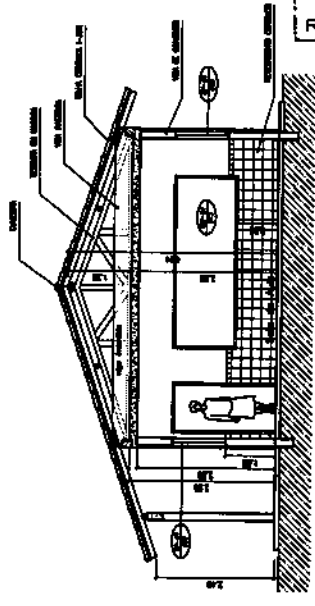
**1** - PORTA DE ALUMINIO  
**2** - PORTA DE MADEIRA  
**3** - PORTA DE FERRO  
**4** - PORTA DE CIMENTO  
**5** - PORTA DE TACATA  
**6** - PORTA DE TACATA E MADEIRA  
**7** - PORTA DE TACATA E FERRO  
**8** - PORTA DE TACATA E ALUMINIO  
**9** - PORTA DE TACATA E CIMENTO  
**10** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E FERRO  
**11** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E ALUMINIO  
**12** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E CIMENTO  
**13** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E FERRO E ALUMINIO  
**14** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E FERRO E CIMENTO  
**15** - PORTA DE TACATA E MADEIRA E FERRO E ALUMINIO E CIMENTO



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/70



2 CORTE B-B  
ESCALA 1/70



3 CORTE C-C  
ESCALA 1/70

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 225  
 RUB. 100

**Ministério do Planejamento** **FADE**

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)**

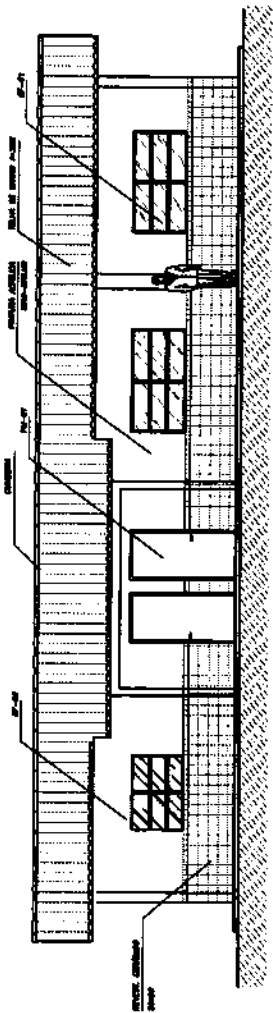
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
 CORTES A-A, B-B e C-C

PROPRIETARIO: FUNDADO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARCOS  
 ARQUITETO: MARCOS

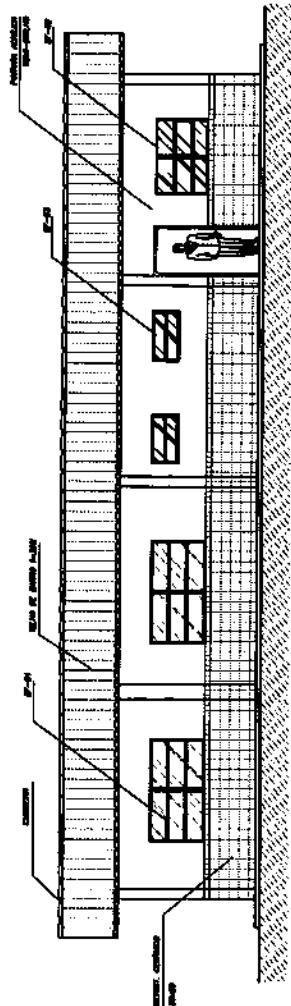
1 - LICENCIAMENTO: PROJETO DE ARQUITETURA  
 2 - LICENCIAMENTO: PROJETO DE ARQUITETURA  
 3 - LICENCIAMENTO: PROJETO DE ARQUITETURA  
 4 - LICENCIAMENTO: PROJETO DE ARQUITETURA  
 5 - LICENCIAMENTO: PROJETO DE ARQUITETURA

DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_

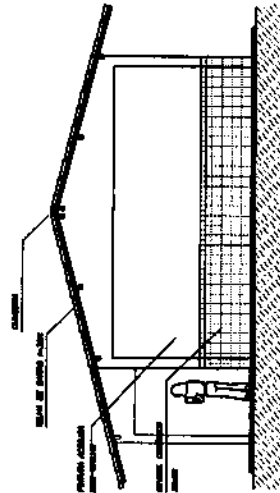
ARQ 04/10



1 VISTA 1  
ESCALA 1/200



2 VISTA 2  
ESCALA 1/200



3 VISTA 3  
ESCALA 1/200

Ministério da Educação <b>FNDE FINESTRELA</b>		ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALMA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA NÍVEIS 1, 2 e 3	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MÍRIS	NOME DO PROJETISTA DATA	Nº DE PROPOSTA Nº DE LICITAÇÃO Nº DE CONTRATO	Nº DE PROJETO	Nº DE PLANO DE ARQUITETURA Nº DE PLANILHA DE MATERIAIS Nº DE MEMÓRIAS DESCRITIVAS Nº DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO Nº DE MEMÓRIAS DE EXECUÇÃO	ARQ 05/19
Nome do Projeto		Nome do Autor / Escala		Nome do Cliente / Endereço		Nome do Projeto / Nº		Data

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 246  
 RUB. 10

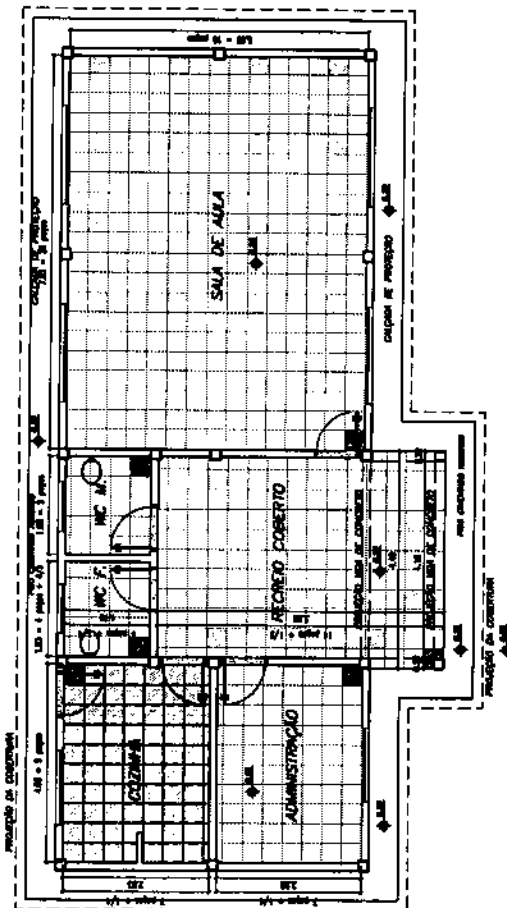
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Percentual
1	001	SALA DE ALA 1	48,00 m²	20,00 %
2	002	ADMINISTRATIVO	11,70 m²	5,15 %
3	003	COZINHA	11,70 m²	5,15 %
4	004	WC PARTICULARES	3,30 m²	1,45 %
5	005	WC FUMANDO	3,30 m²	1,45 %
6	006	RECREIO COBERTO	55,80 m²	24,15 %

ÁREA TOTAL = 111,80 m²  
PERÍMETRO = 48,00 m

LEGENDA:

CONDIÇÃO EXISTENTE PR. 3, COR 1  
 13,7,82 m²  
 CONDIÇÃO EXISTENTE PR. 3, COR 2  
 34,78 m²  
 NOVO ADEQUAMENTO DO PRQ  
 PLANO DE CIMENTO COM APOIAMENTO  
 LOCALIZADO: TUBO C/ESPALMADO



1 PLANTA BAIXA - PACINAÇÃO DE PISO  
ESCALA 1/50

**Ministério de Educação**  
**FINE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALA (TIPO A)**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**PACINAÇÃO DE PISO**  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 FUNDECO - MARIUS  
 ENTREGUE: 10/05/2023  
 LOCAL: RUA... Nº...

ARQ 06/19

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 292  
 RUB.

SALA DE ALUA I	AREA DE FORNO	TIPO DE FORNO
COTINA	4,40 m <sup>2</sup>	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRACAO	11,70 m <sup>2</sup>	LAJE PRE-MOLDADA
RECURSO COBERTO	3,28 m <sup>2</sup>	LAJE PRE-MOLDADA
	3,28 m <sup>2</sup>	LAJE PRE-MOLDADA
	23,66 m <sup>2</sup>	TELAJ AMPLIATE

LEGENDA:

LUMINARIA TIPO OLHA CHAPA METALICA ZANCOVA E TERMINADA A PO NA CUB. BRANCA, DE SOBREPOR, COM TUBO FLUORESCENTE, MANG. ACESSORIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU MELHOR REP-PR.

LUMINARIA TIPO OLHA CHAPA METALICA ZANCOVA E TERMINADA A PO NA CUB. BRANCA, DE SOBREPOR, COM TUBO FLUORESCENTE, MANG. ACESSORIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU MELHOR REP-PR.

Arquiteto  
de Edificacão  
**FNDE**

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANO LUMINOTECNICO

PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

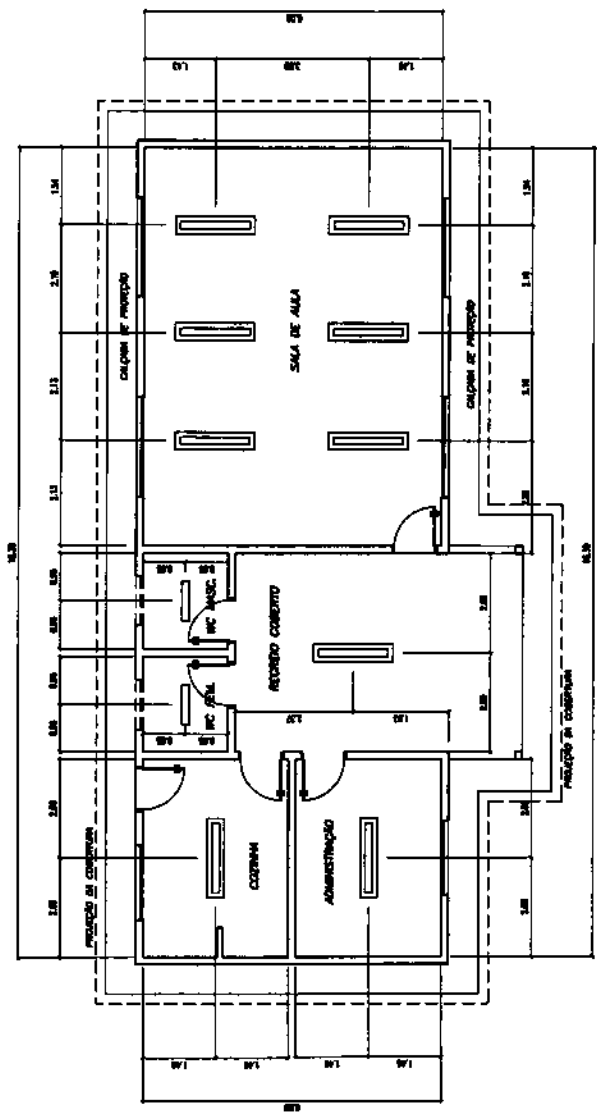
PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

PROFESSOR: MARCOS

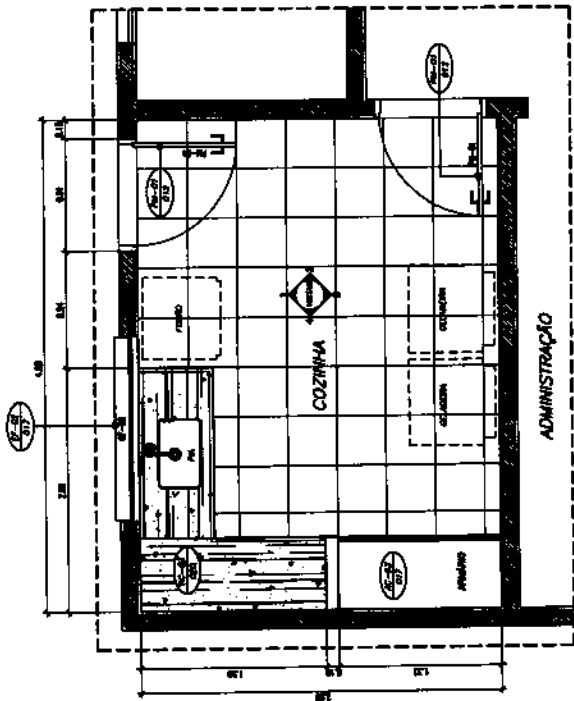
PROFESSOR: MARCOS

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 248  
 RUB. 100

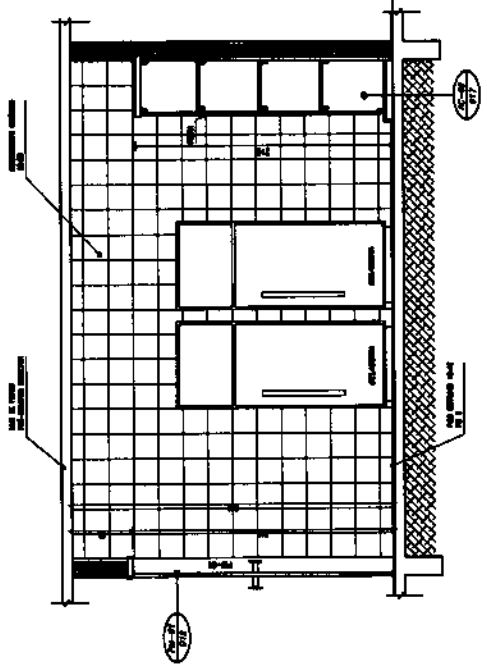


1 PLANTA LUMINOTECNICA  
 ESCALA 1/70

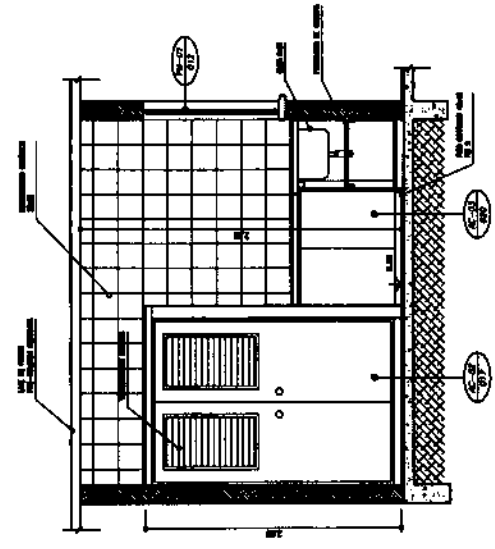




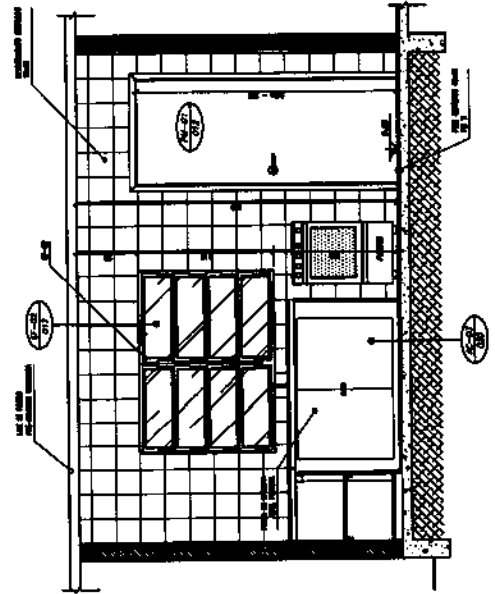
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



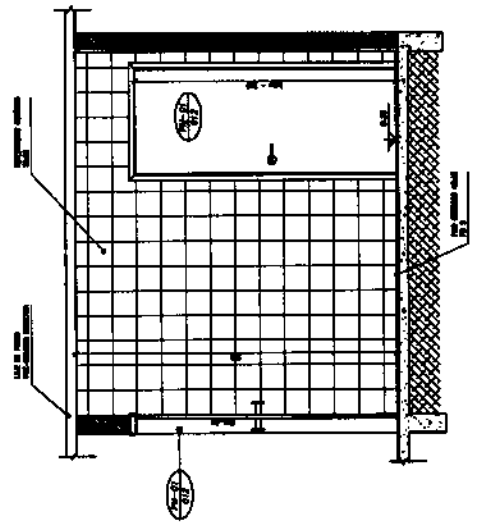
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



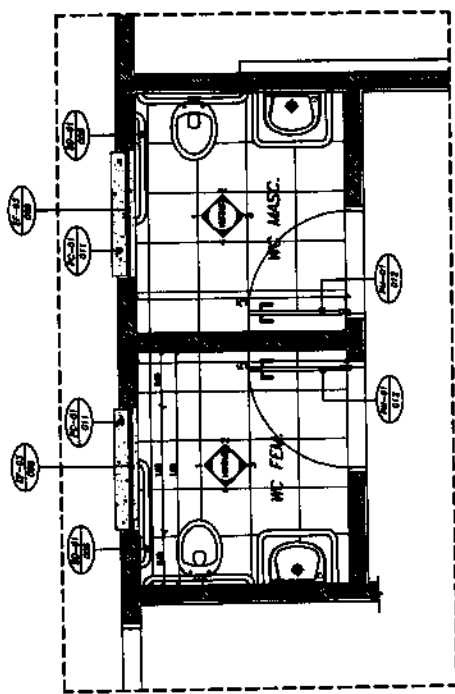
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



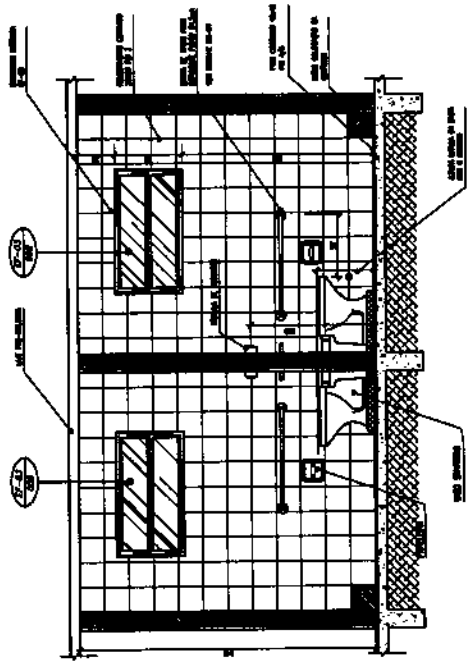
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 229  
 RUB. 100

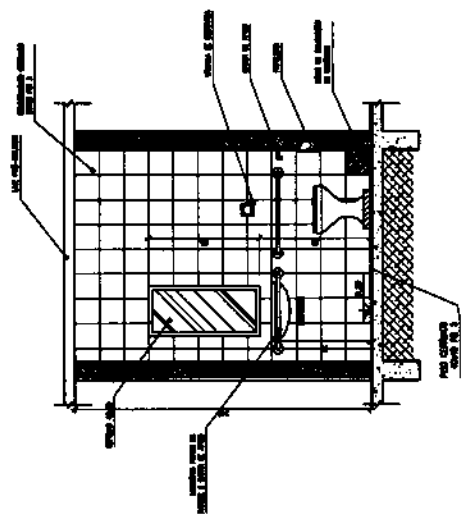
<b>Instituto FIDE</b> Fundação de Incentivo à Educação		ARQ 08/10
ESCOLA BAIXA - DE SALAS DE AULA (TIPO A)		
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA		
PROPRIETÁRIO: FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATÕES DO NORTE, BR 101, KM 10,5, MATÕES DO NORTE, MATOÃO, MA.		
PROJEÇÃO: [ ] DATA: [ ]		
ESCALA: [ ]		
AUT. [ ]		
RUB. [ ]		



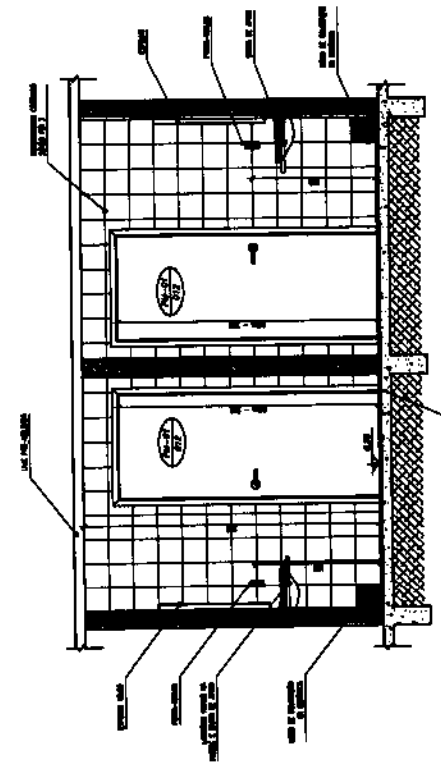
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



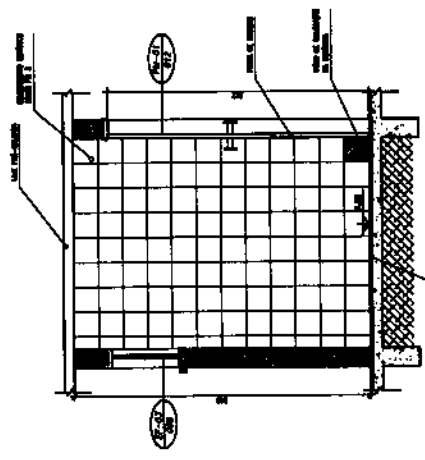
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 250  
 RUB. (M)

<b>Instituto de Educação FIDE</b> Instituto de Educação		<b>ARQ 09/16</b>	
ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALUA (TIPO A)			
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MÁRCOS SUPERVISOR: MARCELO			
A PROPOSTA DESENEHADA TEM POR OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE SALAS DE BANHO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 02 (DOIS) SALAS DE BANHO, EM UM BARRACÃO DE 12,00 (DOZE) METROS DE COMPRIMENTO POR 06,00 (SEIS) METROS DE LARGURA.			
DESENVOLVIDO POR: MÁRCOS & ASSOCIADOS			
DATA: 10/09/16			

Instituto **FNDE**  
de Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

PROFESSOR: FURIO DE ASENOLMIO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: VENCES

A PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA  
DEVE SER ELABORADA DE ACORDO COM O  
PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA  
DO INSTITUTO FUNDADO FINE.

PROJETO	PROJETO
PROPOSTA	PROPOSTA
PROJETO	PROPOSTA
PROPOSTA	PROPOSTA
PROJETO	PROPOSTA
PROPOSTA	PROPOSTA

ARQ 10/10

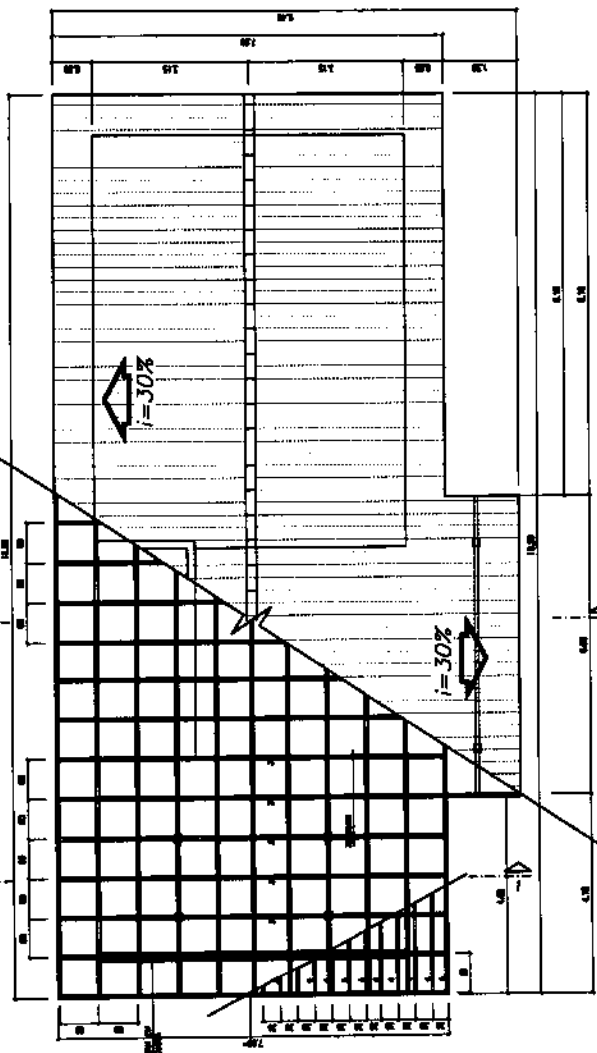
NOTA

A	PARALELA TOME AS PONTAS RECEBERÃO DE QUATRO BARRAS DE FERRO COM OSE ENCAIXES NA MESMA DIRECÇÃO.
B	TOME AS PONTAS RECEBERÃO DE QUATRO BARRAS DE FERRO COM OSE ENCAIXES NA MESMA DIRECÇÃO.
C	O ENCAIXAMENTO ENTRE AS PONTAS DEVE SER DE 30 CM OU EQUIVALENTE.

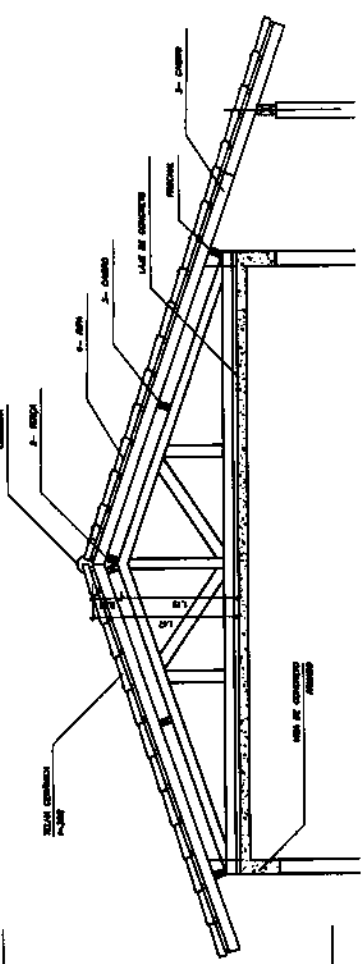
LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	M3
1	FERRO BARRA			
2	FERRO BARRA			
3	FERRO BARRA			
4	FERRO BARRA			

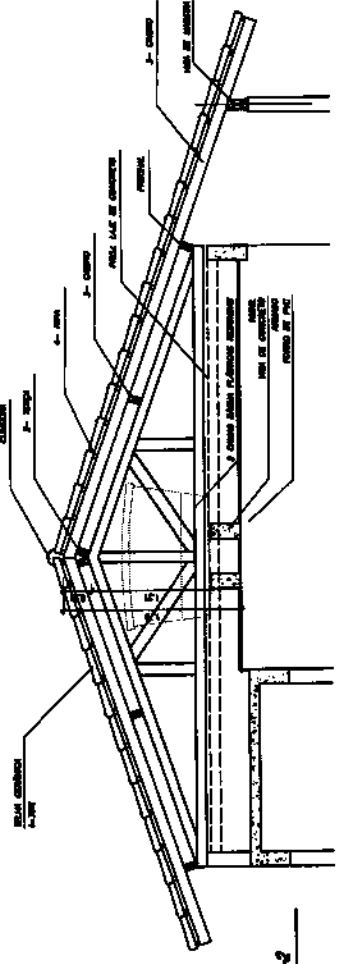
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 251  
RUB. 10



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/20



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/20



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/20



Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M PACHECO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,94 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	8.125,35	8,54 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,29 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,68 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.388,61	19,32 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	20.811,09	21,87 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	6,00 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.383,79	8,81 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	20,93 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	8,99 %
11	LIMPEZA FINAL	590,00	0,62 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 207001/2023  
FLS. 252  
RUB. (18)

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Item	Descrição	Unid	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= = 3,00 * 2,00 = 6
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RABO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= = Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
2.29	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,0	= = Tanque área externa
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	2,0	= = Tanque área externa
3.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala de secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala de secretária
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	CONTRAPIBÓ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	120,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_19/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CADA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 8 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8.1	PORTA COMPENSADO PARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= = Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	= = Cozinha
8.4	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= = portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= = Eventos à escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planilha base - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIJZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= = Sala de aula
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= = Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEBOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= = Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= = Cobertura do prédio
9.2	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P8	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF_05/2017	m²	68,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF_06/2017	m²	77,96	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,80	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,6	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infr/estrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
TOTAL				
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	255
RUB.	MD



## E.M PACHECO

Bancos  
SINAPI - 06/2023 -  
Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horteta: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
25,0%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.786,90	2,94 %
2.1	88857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,86	166,10	166,10	0,17 %
2.2	88874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,06	635,10	635,10	0,67 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,82 %
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,06 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,86 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,82 %
2.29	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1	2.283,64	2.854,55	2.854,55	3,00 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,11 %
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,05 %
3.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,24 %

MATÕES DO NORDESTE  
PROC. 120  
FLS. 2  
RUB. 8



COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS									
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	%			
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	1	UN	241,46	301,82	0,32 %			
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	1	UN	681,46	851,82	0,90 %			
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	4	UN	26,43	33,03	0,14 %			
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	1	m²	20,12	25,15	0,03 %			
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	7	Un	33,40	292,25	0,31 %			
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	101,55	m²	37,14	4.713,95	4,95 %			
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	101,55	m²	13,67	1.734,47	1,82 %			
5.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	5,4	M	127,02	857,35	0,90 %			
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	101,55	m²	60,61	7.693,42	8,09 %			
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	32,91	m²	82,35	3.387,42	3,58 %			
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	120	m²	29,68	4.452,00	4,68 %			
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	63,77	m²	74,10	5.906,37	6,21 %			
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	36,91	m²	74,10	3.594,58	3,78 %			
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	57,45	m²	72,06	5.174,52	5,44 %			
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	41,85	M	32,19	1.683,62	1,77 %			

MA  
PROC.  
FLS.  
RUB.

NORTE / MA  
001/2023

ITEM		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		% DO TOTAL	
7.1	101875	SINAPI	UN	1	372,90	466,12	466,12	0,49 %			
7.2	101938	SINAPI	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,16 %			
7.3	91926	SINAPI	M	200	4,22	5,27	1.054,00	1,11 %			
7.4	91928	SINAPI	M	200	6,53	8,16	1.632,00	1,72 %			
7.5	C4533	SEINFRA	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,25 %			
7.6	C0644	SEINFRA	M	3	14,18	17,72	53,16	0,06 %			
7.7	97585	SINAPI	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,29 %			
7.8	97586	SINAPI	UN	10	147,39	184,23	1.942,30	1,94 %			
TOTAL											
8.1	C1960	SEINFRA	m²	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,82 %			
8.3	10759	ORSE	m²	5,64	493,33	604,16	3.407,46	3,58 %			
8.4	100861	SINAPI	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,50 %			
8.5	12627	ORSE	un	3	495,01	518,76	1.856,28	1,95 %			
8.6	10217	ORSE	m²	4,5	161,33	201,66	907,47	0,95 %			
TOTAL											
9.1	94441	SINAPI	m²	159,36	31,86	39,86	6.351,69	6,68 %			
9.1	92548	SINAPI	UN	1	1.516,66	1.895,85	1.895,85	1,99 %			
9.1	92540	SINAPI	m²	79,68	88,19	110,23	8.783,12	9,23 %			
9.2	94221	SINAPI	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,53 %			

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 258  
 RUB. 1

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,51 %
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	2,11 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,86 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,92 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	2,21 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	18,43	20,53	517,36	0,54 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,33 %
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,62 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
18.024,24  
95.153,11

WELANE PATRÍCIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 DO  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRÍCIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 259  
RUB. *W*

Bancos  
 SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 28,6%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,05%  
 Mensalista: 71,35%



## E.M PACHECO

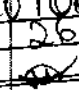
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,62	9.500,95	9,96	9,96
2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	9,23	19,22
3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.893,42	8,09	27,30
4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	39,86	6.351,89	6,68	33,98
5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	5,44	39,41
6	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,85	44,37
7	87635	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	4,66	49,05
8	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,98	53,03
9	10758	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,58	56,61
10	94982	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSER (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	3,56	60,17
11	95483	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TILOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	2.854,55	2.854,55	3,00	63,17

PROC. 1201001/2023  
 FLS. 260  
 RUB. 50

12	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	468,15	2.796,90	2,94	66,11
13	96488	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.396,10	2,51	68,61
14	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,96	2.107,15	2,21	70,83
15	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE KÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,99	72,92
16	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL) = 6M (3,90M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UN	3,0	618,76	1.856,28	1,95	74,77
17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,94	76,71
18	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	14,97	1.824,09	1,92	78,62
19	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,88	80,51
20	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,82	82,33
21	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	292,51	1.734,58	1,82	84,16
22	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,08	1.734,47	1,82	85,98
23	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_06/2020	PISO - PISOS	M	41,55	40,23	1.663,62	1,77	87,75
24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,16	1.632,00	1,72	89,48
25	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	1,11	90,57
26	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,6	201,66	907,47	0,95	91,33

MAOES DO NORTE  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 261  
 RUB.

27	98889	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2.0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,90	92,43
28	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,90	93,32
29	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,82	94,14
30	88874	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,67	94,81
31	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,62	95,43
32	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,54	95,97
33	94221	SINAPI	GUIMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,53	96,50
34	100881	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,50	97,00
35	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,49	97,49
36	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,33	97,82
37	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,32	98,14
38	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	7,0	41,75	292,25	0,31	98,45
39	97965	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,29	98,73
40	C4533	SENFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,25	98,98
41	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,24	99,22

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 269  
 RUB. 

42	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	186,10	186,10	0,17	99,40
43	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	151,41	151,41	0,16	99,59
44	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	33,03	132,12	0,14	99,70
45	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	51,03	102,06	0,11	99,80
46	00007802	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	MATERIAL	UN	1,0	60,72	60,72	0,06	99,87
47	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,06	99,92
48	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,26	48,26	0,05	99,97
49	72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	25,15	25,15	0,03	100,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES  
DO  
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	263
RUB.	



**Barcos**  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horaista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M PACHECO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANTÁRIA	100,00% 8.125,35	35,00% 2.843,87	35,00% 2.843,87	30,00% 2.437,61			
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.803,16				50,00% 801,58	50,00% 801,58	
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.388,81	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98			
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 20.811,09	35,00% 7.283,88	35,00% 7.283,88	30,00% 6.243,33			
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 8.707,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.383,79				50,00% 4.191,90	50,00% 4.191,90	
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.550,45				35,00% 2.992,66	35,00% 2.992,66	30,00% 2.565,14
11	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00						100,00% 590,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12070001 / 12023  
 FLS 264  
 RUB.

Percentagem Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Nascimento: 00065948246  
 Nascimento: 00065948246

Percentagem Acumulado DO  
 Custo Acumulado

30,07%	26,83%	23,0%	3,99%	7,72%
28.608,18	25.832,52	21.885,02	3.794,24	7.986,13
30,07%	86,9%	79,9%	83,89%	100,0%
28.608,17	54.140,69	76.025,71	79.819,94	87.806,08





# E.M PACHECO

## COMPOSIÇÃO DE B.D.J.

CÁLCULO DE BDI	Custos de Mão de Obra		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portatárias, Manutêncas e Fluidas	
	%	Médias	%	Médias	%	Médias	%	Médias	%	Médias	%	Médias
Mano de obra (M.O.)	3,00	4,00	4,91	4,87	3,43	4,53	1,50	3,45	5,28	5,82	4,00	5,52
Mano de obra (M.O.)	0,80	0,60	0,40	0,74	0,28	0,40	0,30	0,48	0,25	0,51	0,91	1,22
Mano de obra (M.O.)	0,97	1,27	0,50	0,97	1,00	1,38	0,58	0,85	1,00	1,46	1,46	2,32
Mano de obra (M.O.)	0,96	1,23	1,02	1,21	0,94	0,98	0,85	0,85	1,01	1,07	0,94	1,02
Mano de obra (M.O.)	6,18	7,40	6,84	6,90	6,74	6,94	3,50	5,11	8,00	8,31	7,14	8,42

Conforme Legislação Específica

Alíquotas definidas pela Lei 12.844/13 (CFRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

Observações

- 1) Prever apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 2,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/913-TCU.

**BDI = 25,00%**

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC. S.G.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DEL FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/913-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CFRFB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Descrição	%	Médias	%	Médias
Construção de Edifício	20,34	22,12	25,00	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,89	20,97	24,23	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,79	24,18	26,44	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,09	25,84	27,86	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,46	30,95	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,86	16,86

Acórdão:

64.1. para alguma tipo de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou obras, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada equipamento desses possui suas características gerais comuns que diferenciadas;

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 265  
 RUB. 68

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:00065948246  
 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001 / 2023</u>
FLS. <u>266</u>
RUB. <u>UN</u>

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não Incide	1,50%	Não Incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700 / 12023  
FLS. 267  
RUB. 10

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Data de Início: **09/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS**

Quantidade

497,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00086046  
6

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.860.462-68

SOLMAR ALVES DE OLIVEIRA:110589043  
6

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742639**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: AcCGY  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: . Ip: 192.168.100.1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700 / 2023
FLS.	268
RUB.	01

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);**

**MATUVA**

SÍMBOLOS

1	Área de estacionamento
2	Área de estacionamento
3	Área de estacionamento
4	Área de estacionamento
5	Área de estacionamento
6	Área de estacionamento
7	Área de estacionamento
8	Área de estacionamento
9	Área de estacionamento
10	Área de estacionamento
11	Área de estacionamento
12	Área de estacionamento
13	Área de estacionamento
14	Área de estacionamento
15	Área de estacionamento
16	Área de estacionamento
17	Área de estacionamento
18	Área de estacionamento
19	Área de estacionamento
20	Área de estacionamento

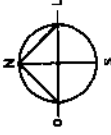
MATERIAIS - SÍMBOLOS

1	Área de estacionamento
2	Área de estacionamento
3	Área de estacionamento
4	Área de estacionamento
5	Área de estacionamento
6	Área de estacionamento
7	Área de estacionamento
8	Área de estacionamento
9	Área de estacionamento
10	Área de estacionamento
11	Área de estacionamento
12	Área de estacionamento
13	Área de estacionamento
14	Área de estacionamento
15	Área de estacionamento
16	Área de estacionamento
17	Área de estacionamento
18	Área de estacionamento
19	Área de estacionamento
20	Área de estacionamento

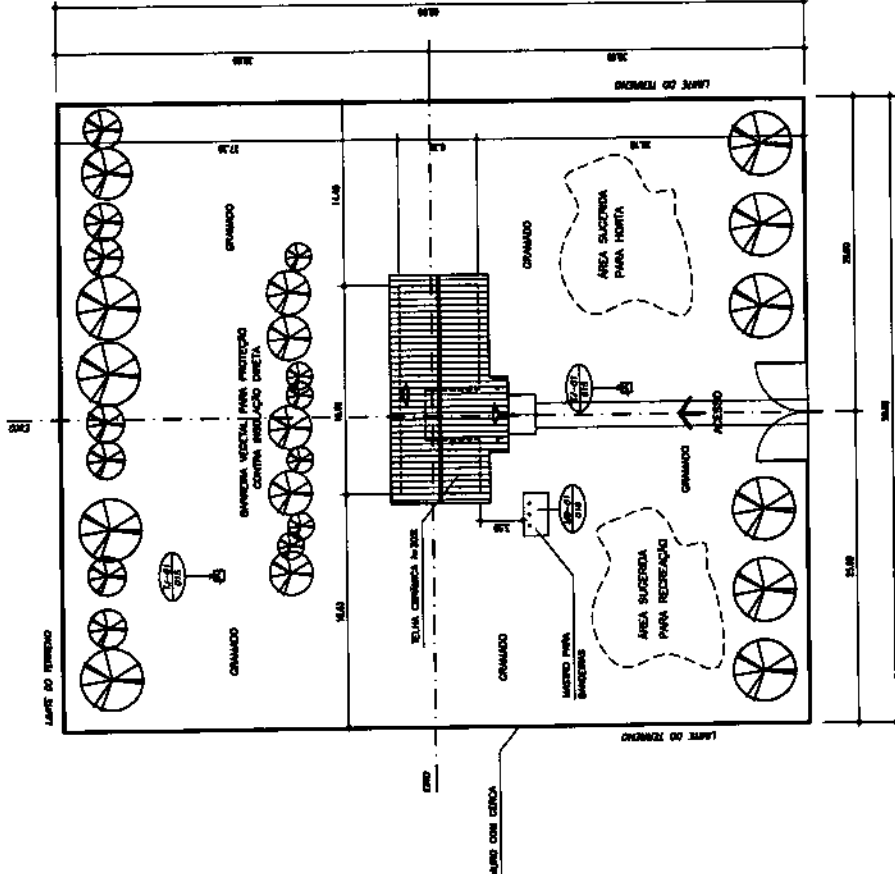
LEGNHAS

1	Área de estacionamento
2	Área de estacionamento
3	Área de estacionamento
4	Área de estacionamento
5	Área de estacionamento
6	Área de estacionamento
7	Área de estacionamento
8	Área de estacionamento
9	Área de estacionamento
10	Área de estacionamento
11	Área de estacionamento
12	Área de estacionamento
13	Área de estacionamento
14	Área de estacionamento
15	Área de estacionamento
16	Área de estacionamento
17	Área de estacionamento
18	Área de estacionamento
19	Área de estacionamento
20	Área de estacionamento

NORTE PREFERENCIAL



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 269  
 RUB. 18



QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 60 m
ÁREA CONSTRUIBIL	204,09 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4595,91 m <sup>2</sup>

NOTA:  
 1. A IMPLANTATION ANTERIORMENTE É APENAS SUGERIDA, EM UM TERRENO PREDIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.  
 2. O PROJETO DE IMPLANTATION DEVE SEGUIR IMPLANTATION A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO, A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.  
 3. PROJETO DE IMPLANTATION ESPECÍFICO DEVERIA SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.  
 -SOMAS CAPACITADO.

1 IMPLANTATION  
 ESCALA 1/200

**FNDE**  
 Ministério da Educação  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 LANCEI GEMA E PLANO BOMI  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARCOS  
 LOCALIZAÇÃO: MATOZINHO, SP  
 DATA: 10/01/2023  
 ARQ 01/10

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	SALA DE ALIA	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,08 m
4	CORRIDA	11,70 m <sup>2</sup>	15,05 m
5	WC MASQUILHADO	3,20 m <sup>2</sup>	7,28 m
7	WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,24 m
8	RECREIO COBERTO	23,83 m <sup>2</sup>	28,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,00 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m <sup>2</sup> )	MATERIAL	TIPO
	L	L	P			
EM-01	0,50	2,10	---	1,05 m <sup>2</sup>	resolado	aldrif
EM-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m <sup>2</sup>	ferre	resolado
EM-02	1,30	1,10	1,00	1,43 m <sup>2</sup>	ferre	resolado
EM-03	1,00	0,85	1,35	0,85 m <sup>2</sup>	ferre	resolado

SIMBOLOGIA

	estrutura de concreto
	muro de concreto
	laje de concreto
	viga de concreto
	coluna de concreto
	fundação de concreto
	pedestal de concreto
	muro de concreto armado
	laje de concreto armado
	viga de concreto armado
	coluna de concreto armado
	fundação de concreto armado
	pedestal de concreto armado

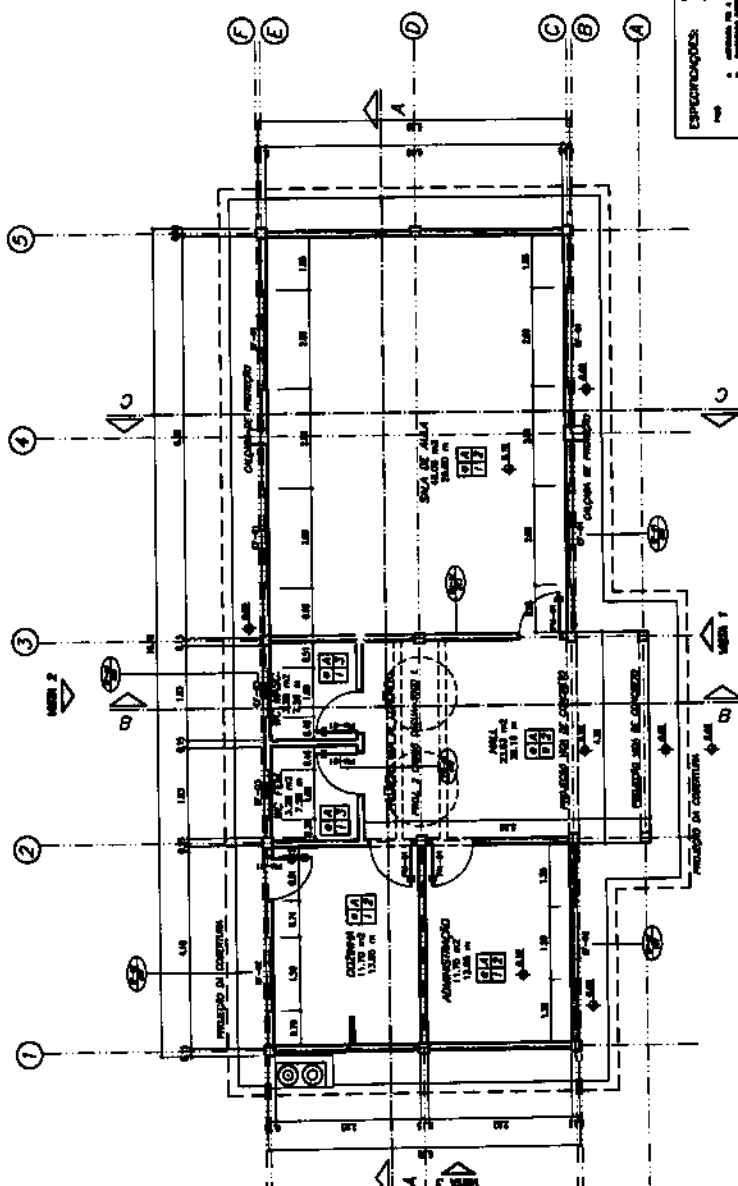
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 270  
 RUB. 100

MATERIAS - SIMBOLOS

	tijolo comum
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado
	tijolo comum armado

LANTAS

	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum
	lanta comum



1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50

**FIDE PRO BONA**  
 de Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALIA (TIPO A)  
 PLANTA BAIXA

PROFESSOR: FURIO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARCOS  
 ARQUITETO: MARCOS

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL: 111,03 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO: 48,00 m

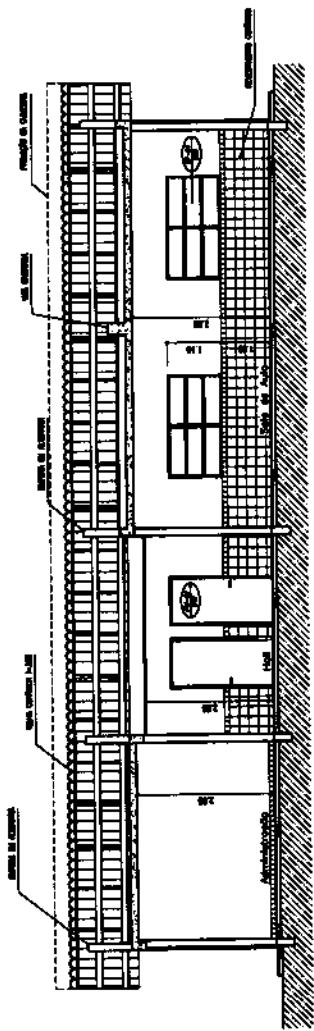
ARQ 02/10

ESPECIFICAÇÕES:

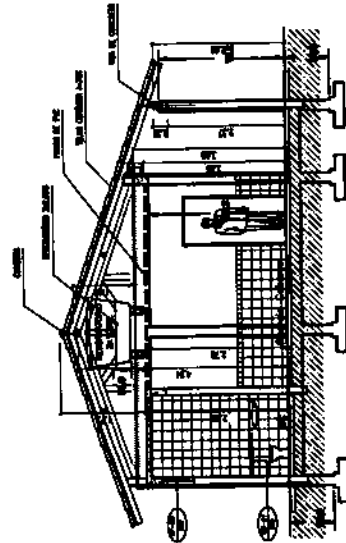
- 1. Tijolo comum
- 2. Tijolo comum armado
- 3. Tijolo comum com reforço
- 4. Tijolo comum com reforço
- 5. Tijolo comum com reforço
- 6. Tijolo comum com reforço
- 7. Tijolo comum com reforço
- 8. Tijolo comum com reforço



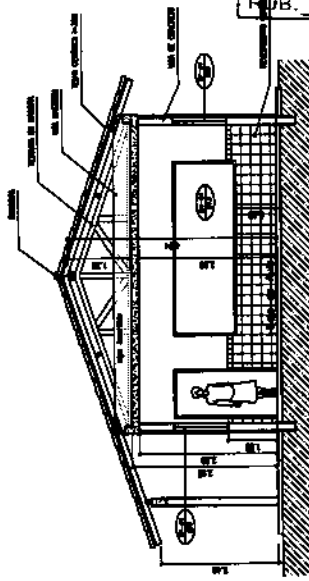
<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	
<b>MATERIAIS:</b>	1 - Concreto
<b>FUNDAMENTO:</b>	2 - Alvenaria
<b>REVESTIMENTO:</b>	3 - Gesso
<b>TACAS:</b>	4 - Tinta
<b>ACABAMENTO:</b>	5 - Piso de cerâmica
<b>OUTROS:</b>	6 - Instalações elétricas e hidráulicas



1 **CORTE A-A**  
ESCALA 1/50



2 **CORTE B-B**  
ESCALA 1/50



2 **CORTE C-C**  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROJ. 1201001/2023  
 FLS. 272  
 FUB. [initials]

Instituição: **FINE**

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)**

PROJETO DE ARQUITETURA

CORTES A-A, B-B e C-C

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENGENHEIRO: MARCOS

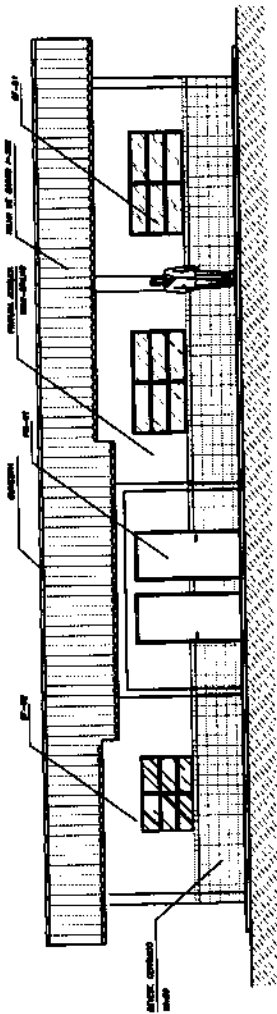
A PRODUÇÃO DESTA FOLHA DESENVOLVIDA POR MARCOS ENGENHEIRO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CRIADOR DA EMPRESA MARCOS ENGENHEIRO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

ARQ 04/10

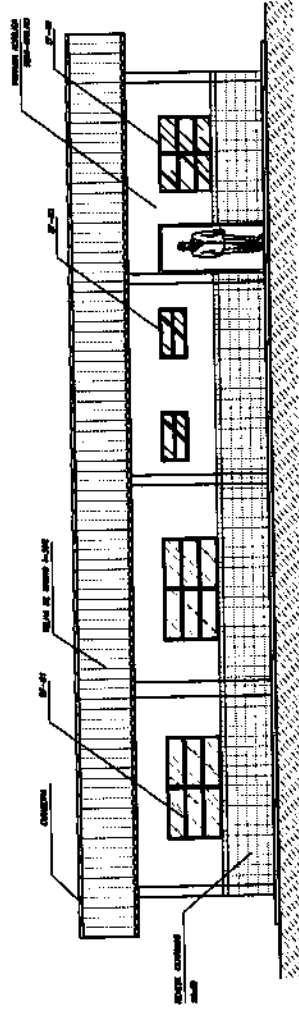


<b>Ministério de Educação</b> <b>FINE DE ESTUDO</b>	ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	APROVAÇÃO: _____ REVISÃO: _____ EMISSÃO: _____ AUTORIZAÇÃO: _____	ARQ 05/15
	PROJETO DE ARQUITETURA FOLHAS 1, 2 e 3		
	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENFERMEIRO: MARCOS ARQUITETOS: _____		

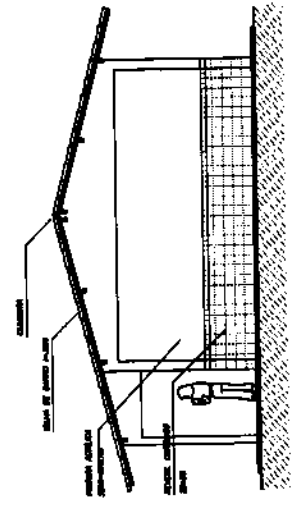
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 273  
 RUB. V. 8



1 VISTA 1  
 ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
 ESCALA 1/50



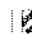




3 VISTA 3  
 ESCALA 1/50

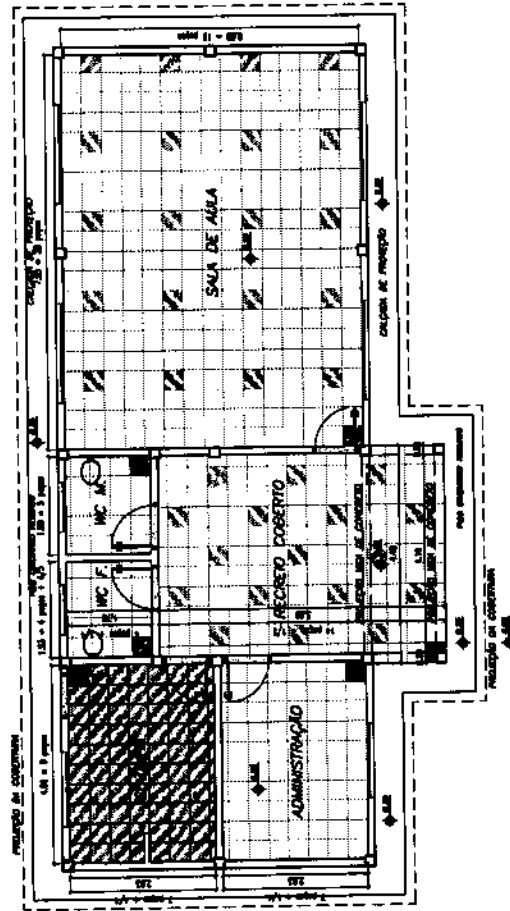
QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m²)	Perímetro (m)
1	SALA DE AULA 1	42,80	26,65
2	ADMINISTRAÇÃO	11,70	13,85
3	COZINHA	11,70	13,85
4	WC MASCULINO	3,30	7,28
5	WC FEMININO	3,30	7,28
6	DESPORTIVO COBERTO	24,90	26,15

ÁREA TOTAL = 111,00 m²  
PERÍMETRO = 64,00 m

LEGENDA:

 CENÁRIO 04-04, PD 3, COR 1  
15,27 m²  
 CENÁRIO 04-04, PD 3, COR 2  
24,78 m²  
 ÁREA DESENTALHADA DO PISO  
 SALA DE AULA COBERTA  
 LABORATÓRIO COBERTO



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
ESCALA 1/50

Ministério de Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 ESCOLA RURAL - DI SALA DE AULA (TIPO A)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAGINAÇÃO DE PISO  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARIO  
 ARQUITETO: MARIO  
 A PROPOSTA DESENVOLVIDA POR MARIO  
 NA CONSULTORIA DE PROJETO DE ARQUITETURA  
 DA ESCOLA RURAL - DI SALA DE AULA (TIPO A)  
 DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ARQ 06/10  
 MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207000/2023  
 FLS. 274  
 RUB.

SALA DE AULA 1	ÁREA DE FORNO	TIPO DE FORNO
	48,80 m <sup>2</sup>	LÂME PRE-INCLINADA
CODINA	11,70 m <sup>2</sup>	LÂME PRE-INCLINADA
ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	LÂME PRE-INCLINADA
WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	LÂME PRE-INCLINADA
WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	LÂME PRE-INCLINADA
DEPOSIÇO CONCRETO	23,43 m <sup>2</sup>	TELAJA, ARMADURE

**LEGENDA:**

LÂMBADA TIPO CALHA COM METALIZACAO BRANCA E EMALHAÇÃO A PO NA COR BRANCA DE SOMBRA, COM 3-4000 FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, PENDING OU HELIFON APF-PM



LÂMBADA TIPO CALHA COM METALIZACAO BRANCA E EMALHAÇÃO A PO NA COR BRANCA DE SOMBRA, COM 3-4000 FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, PENDING OU HELIFON APF-PM



**Instituto FINE e Tecnico de Edificacao**

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**

**PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTECNICA**

PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENFERMEIRO: MARIO

PROJETO: \_\_\_\_\_

REVISAO: \_\_\_\_\_

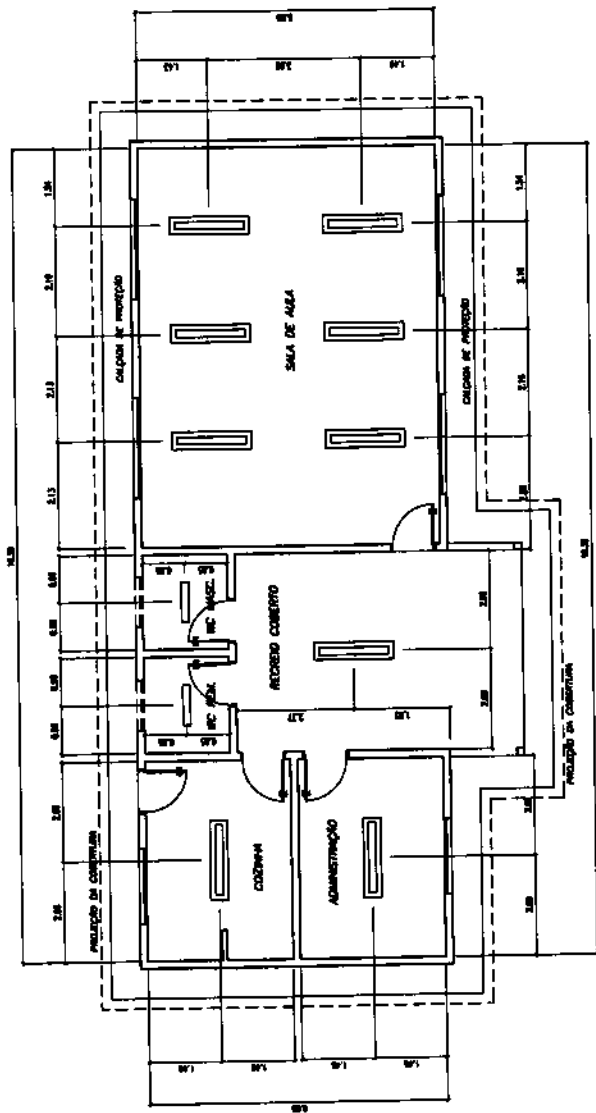
APROVACAO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

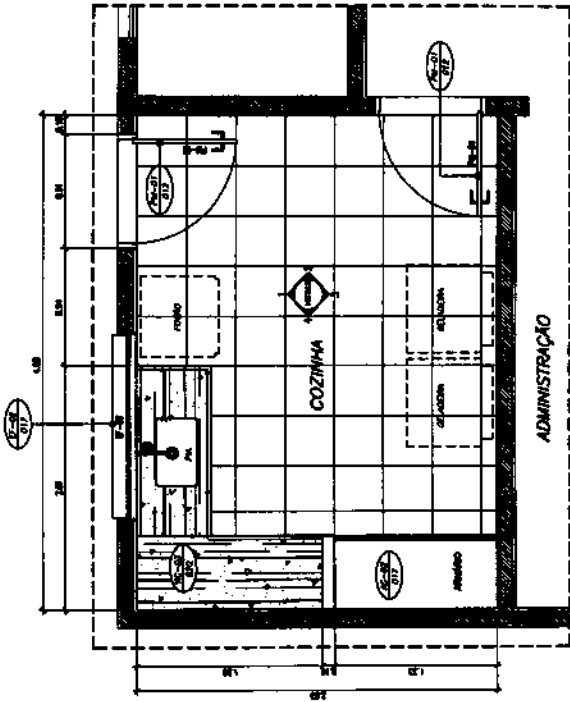
ESCALA: \_\_\_\_\_

ARQ 07/10

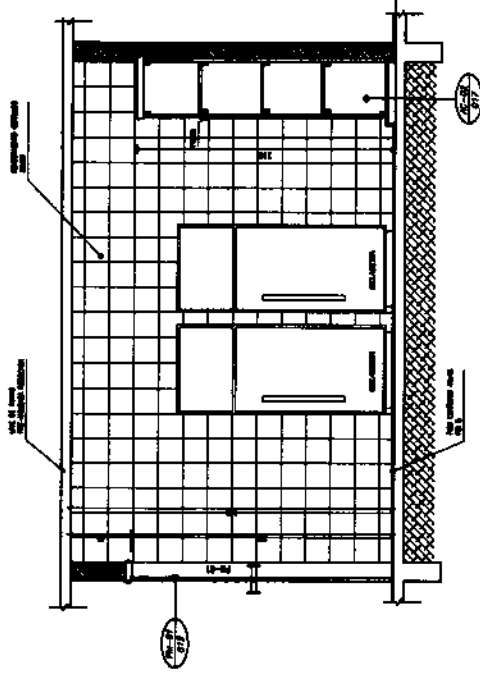
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 275  
 RUB. 111



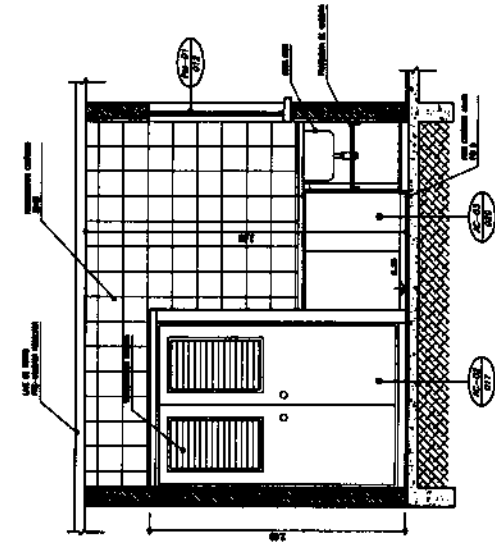
1 PLANTA LUMINOTECNICA  
 ESCALA 1/20



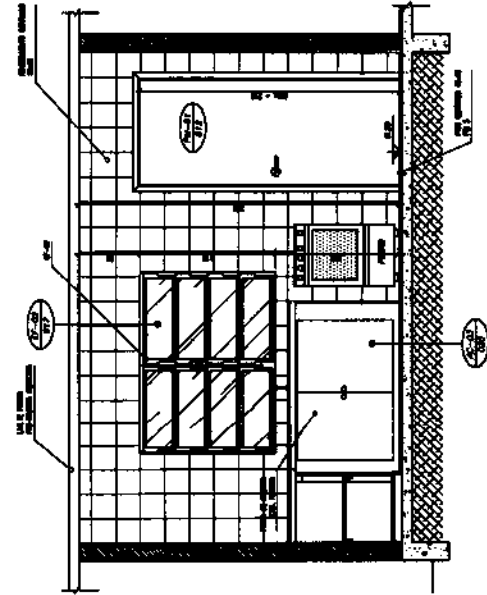
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



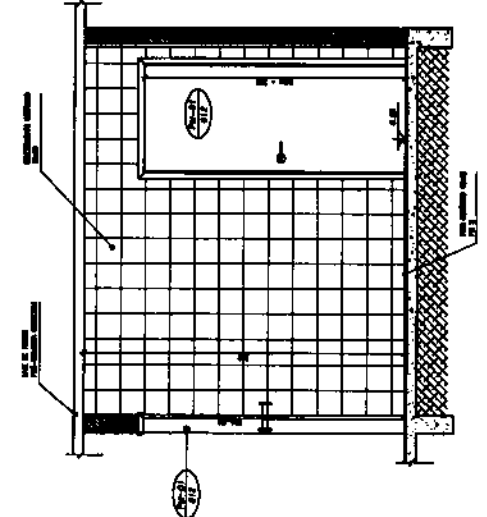
2 VISTA 3  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



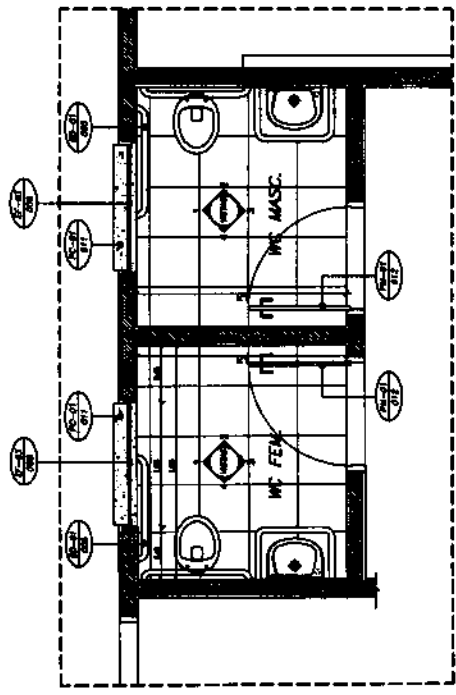
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



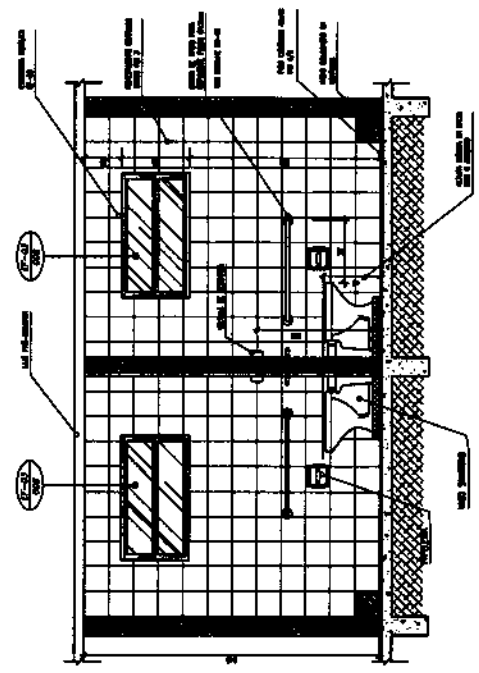
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 276  
 RUB. 10

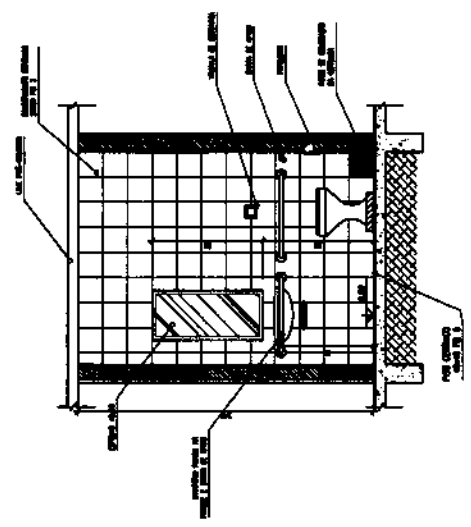
<b>Município de Educação</b> <b>FNDE</b> <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> AMPLIAÇÃO - COZINHA		PROPOSTA POR PLANOS 1 e 2 PROPOSTA POR PLANOS 3 e 4		ARQ 08/10	
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE ALTA (TIPO A)		PROJETISTA: FIANCO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCELO ARQUITETO: MARCELO		PROPOSTA POR PLANOS 1 e 2 PROPOSTA POR PLANOS 3 e 4		DATA: 08/10 FOLHA: 08/10	
A PROPOSTA DESENVOLVIDA POR ESTE PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETADEOR E NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE EXECUÇÃO DE OBRAS.		PROPOSTA POR PLANOS 1 e 2 PROPOSTA POR PLANOS 3 e 4		PROPOSTA POR PLANOS 1 e 2 PROPOSTA POR PLANOS 3 e 4		PROPOSTA POR PLANOS 1 e 2 PROPOSTA POR PLANOS 3 e 4	



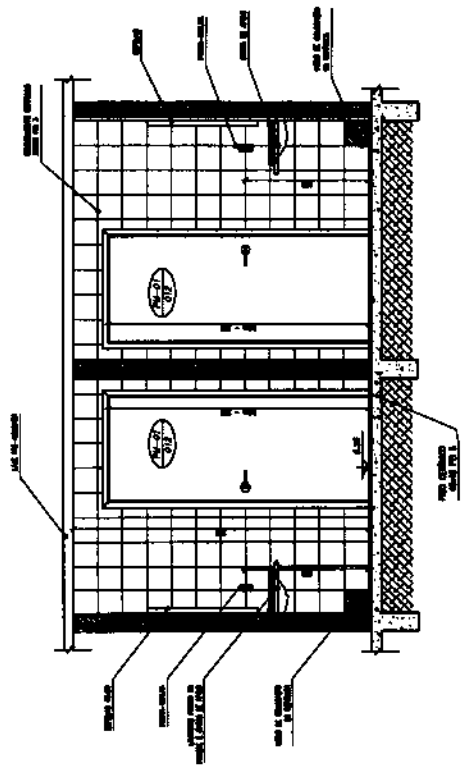
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



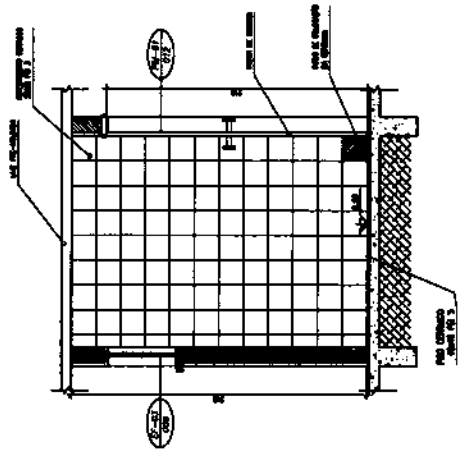
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/12023  
 FLS. 277  
 RUB. 10

<b>Ministério de Educação</b> <b>FADE</b>		ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALTA (TIPO A) AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS	PROJETO DE ARQUITETURA PROPRIETÁRIO: FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENCOMENDADOR: MARGO AUTORIZAÇÃO:	ARQ 09/20
DATA:	LOCAL:	ESCALA:	FOLHA:	TOTAL:
AUTORIZAÇÃO:	DATA:	LOCAL:	ESCALA:	FOLHA:
AUTORIZAÇÃO:	DATA:	LOCAL:	ESCALA:	FOLHA:

Instituto de Educaçao  
**FADE**  
 Faculdade de Educaçao

ESCOLA RUMEL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA DE COBERTURA

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA DE COBERTURA

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

PROFESSOR: FUMIO DE OZAWA  
 ALUNO: MARIO

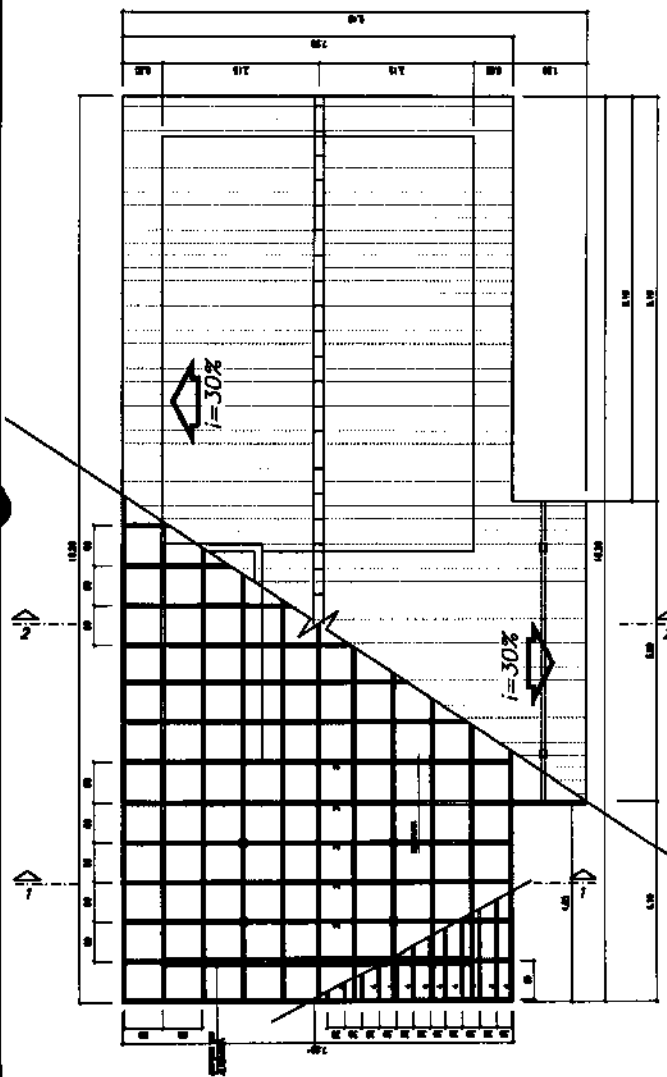
NOTA

- PARAR TODAS AS FOLHAS DO PROJETO (DADOS) ENCARTE EM UMA COBERTURA INDICADA NO PROJETO.
- TODAS AS FOLHAS DO PROJETO (DADOS) ENCARTE EM UMA COBERTURA INDICADA NO PROJETO.
- O EMPILHAMENTO DEVE SER FEITO DE ACORDO COM O NÚMERO DAS FOLHAS INDICADAS.

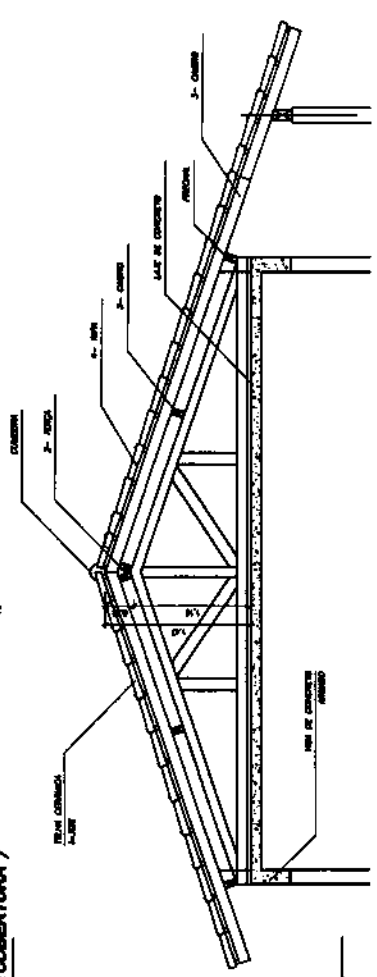
LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m3
1	FERRALHA B110			
2	TERRA B112			
3	CANAL B44			
4	BARRAS 1,5 x 1,5			

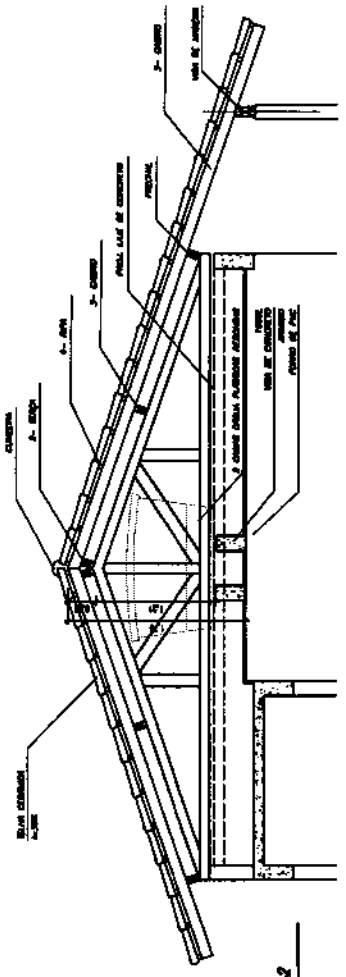
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 278  
 RUB. 10/10



1 PLANTA DE COBERTURA  
 ESCALA 1/70



2 CORTE 1-1  
 ESCALA 1/20



3 CORTE 2-2  
 ESCALA 1/20



Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.976,72	2,56 %
2	ESQUADRIA	24.033,08	20,70 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.802,39	1,38 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	266,21	0,23 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.148,09	4,43 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.503,84	4,74 %
7	SISTEMAS DE PISOS	16.464,86	14,18 %
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	18.362,30	15,81 %
9	COBERTURA	20.100,62	17,31 %
10	ALVENARIA	2.511,93	2,16 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.338,38	8,04 %
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	9.220,48	7,94 %
13	SERVIÇOS FIAMIS	586,00	0,50 %

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

92.898,75  
23.216,15  
116.114,90

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	279
RUB.	lto

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3*2 = 6
2	ESQUADRIA			
2.1	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,86	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.7	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.8	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,83	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
4	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA - INSTALAÇÃO			
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (80BREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala da secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala da secretária
5	INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>



5.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2019	UN	2,0	= = Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= = Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_09/2014	m²	100,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	83,77	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,61	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale">https://www.gov.br/mda/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sale</a>
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
9.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	M	41,85	= = Cobertura do prédio
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO	m²	79,87	= = Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= = Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,0	= = Cobertura do prédio

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007001/2023

FLS. 281

RUB. *[assinatura]*

10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	35,0	= Reparo
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	6,93	= Armário cozinha
11.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0	= Enfrente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="http://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">http://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= unidade
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Sala de aula
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= banheiros
12	PINTURAS E ACABAMENTOS			
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
13	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



Bancos B.D.J.  
 SINAPI - 06/2023 - 26,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,06%  
 Mensalista: 71,36%

## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8	386,90	486,12	2.976,72	2,96 %
2.1	C1889	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.2	94589	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	711,03	888,78	711,02	0,61 %
2.3	94589	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	711,03	888,78	10.754,23	9,26 %
2.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	370,19	462,73	925,46	0,80 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBRA	m²	0,8	481,78	602,22	481,77	0,41 %
2.6	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	202,82	253,52	1.916,61	1,65 %
2.7	1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	239,99	299,98	245,98	0,21 %
2.8	C1889	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	835,16	1.043,97	2.745,84	2,36 %
2.10	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	M	71,1	29,82	37,27	2.649,89	2,28 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 283  
 RUB. 00

3.1	101808	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	240,93	301,16	301,16	301,16	0,26 %
3.2	101807	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	680,93	651,18	651,18	651,18	0,73 %
3.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	25,82	32,27	129,08	129,08	0,11 %
3.4	72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,80	24,75	24,75	24,75	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,86	42,32	298,24	298,24	0,26 %
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2018	UN	1	37,36	46,70	46,70	46,70	0,04 %
4.2	977	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	175,61	219,51	219,51	219,51	0,19 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	370,92	463,65	463,65	463,65	0,40 %
5.2	101838	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	123,61	154,51	154,51	154,51	0,13 %
5.3	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	3,90	4,87	487,00	487,00	0,42 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,02	7,52	1.504,00	1.504,00	1,30 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	238,91	238,91	0,20 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	53,16	0,05 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	115,07	143,83	287,66	287,66	0,25 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	156,90	196,12	1.961,20	1.961,20	1,68 %

6.1	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	476,80	596,00	596,00	596,00	0,51 %
6.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	294,27	967,83	735,86	735,86	0,63 %
6.3	100968	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,08	447,57	1.790,28	1.790,28	1,54 %
6.4	100984	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	693,47	806,63	1.733,86	1.733,86	1,49 %
6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,57	71,96	143,82	143,82	0,12 %
6.6	96883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	11,63	14,53	58,12	58,12	0,05 %
6.7	95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	89,24	111,55	223,10	223,10	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	89,24	111,55	223,10	223,10	0,19 %
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,58	36,79	45,98	4.671,10	4.671,10	4,02 %
7.2	96889	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	121,45	151,81	819,77	819,77	0,71 %
7.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,58	59,70	74,62	7.580,84	7.580,84	6,53 %
7.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,49	103,11	3.393,35	3.393,35	2,92 %
8.1	87535	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	100	29,26	36,57	3.657,00	3.657,00	3,15 %
8.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	74,25	92,81	5.918,48	5.918,48	5,10 %

8.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	74,25	92,81	3.601,95	3,10 %
8.4	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	72,20	90,25	5.184,86	4,47 %
9.1	86488	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	81,83	102,28	2.308,45	1,99 %
9.1	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	29,82	37,27	1.559,74	1,34 %
9.2	82540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,87	87,29	108,11	8.682,79	7,49 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,04	38,80	6.182,78	5,32 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	21,99	27,11	493,40	0,42 %
9.5	92585	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18	38,38	47,97	863,46	0,74 %
10.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	35,6	56,45	70,58	2.511,93	2,16 %
11.1	C1860	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,49 %
11.1	C0684	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	4.694,81	5.868,26	5.868,26	5,05 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	UN	1	265,80	332,25	332,25	0,29 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	47,38	473,80	0,41 %

11.4	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDEIRA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1	310,00	387,50	387,50	387,50	0,33 %
11.5	C4835	SEINFRA	EPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	m²	0,9	481,78	602,22	541,99	541,99	0,47 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	89,4	18,88	23,60	2.086,24	2.086,24	1,80 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,88	23,60	1.839,85	1.839,85	1,58 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	15,66	19,57	2.384,60	2.384,60	2,05 %
12.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	15,07	18,83	2.090,50	2.090,50	1,80 %
12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,18	20,22	509,54	509,54	0,44 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,60	29,50	309,75	309,75	0,27 %
13.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,35	2,93	586,00	586,00	0,50 %

92.896,75  
23.216,16  
116.114,90

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRÍCIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659492 NUNES DO  
46

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRÍCIA  
NASCIMENTO:000659492 NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 12070061/2023  
FLS. 287  
RUB. 10

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
25,0%



## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	12,9	888,78	11.465,28	9,87	9,87
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	102,58	92,81	9.520,44	8,20	18,07
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	79,67	108,11	8.692,79	7,49	25,56
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	101,59	74,62	7.580,64	6,53	32,09
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	159,35	38,80	6.182,78	5,32	37,41
C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	1,0	5.868,26	5.868,26	5,05	42,47
87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	57,45	80,25	5.184,96	4,47	46,93
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	101,59	45,98	4.671,10	4,02	50,95
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	PISO - PISOS	112,95	37,27	4.209,84	3,63	54,58
98132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	188,36	23,60	3.928,09	3,38	57,96

Matões do Norte / MA  
PROC. 1007000/2023  
FLS. 258  
RUBR.



87535	SINAPI	LIBRO, FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM APROXIMADO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TUBULARES AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	100,0	36,57	3.657,00	3,15	61,11
C1669	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	PISOS INTERNOS	M	28,0	126,66	3.602,48	3,10	64,21
84992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	103,11	3.393,35	2,92	67,14
74206/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,12	2.976,72	2,56	69,70
91941	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,63	1.043,97	2.745,64	2,36	72,06
87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	35,6	70,56	2.511,93	2,16	74,23
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	19,57	2.384,60	2,05	76,28
88486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	102,28	2.308,45	1,99	78,27
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,83	2.090,50	1,80	80,07
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	196,12	1.961,20	1,69	81,76
102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	7,56	253,52	1.916,61	1,65	83,41
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	447,57	1.790,28	1,54	84,95
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	292,51	1.734,58	1,48	86,44
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	866,63	1.733,66	1,48	87,94

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207006/2023  
 FL. 289  
 1,54  
 1,48

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,52	1.504,00	1,30	89,23
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	602,22	1.023,77	0,88	90,11
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	482,73	925,46	0,80	90,91
92565	SINAPI	MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	18,0	47,97	863,46	0,74	91,86
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	651,16	651,16	0,73	92,39
98989	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	151,81	819,77	0,71	93,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	387,83	735,66	0,63	93,73
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	586,00	586,00	0,51	94,24
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,93	586,00	0,50	94,75
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,22	509,54	0,44	95,18
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,11	493,40	0,42	95,61
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,97	497,00	0,42	96,03
100881	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	47,38	473,80	0,43	96,44
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	483,85	483,85	0,40	96,84

MATÓZES DO NORTE / MA  
 PROC. 12070061/2023  
 FLS. 290  
 RUB. 5

95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	111,55	446,20	0,36	97,22
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	387,50	387,50	0,33	97,55
3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	332,25	332,25	0,29	97,84
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	29,50	309,75	0,27	98,11
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,16	301,16	0,26	98,37
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	42,32	296,24	0,26	98,62
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	143,83	287,66	0,25	98,67
1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	VIDROS LISOS	m²	0,82	299,98	245,98	0,21	99,08
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,20	99,29
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	219,51	219,51	0,19	99,47
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	154,51	154,51	0,13	99,81
96913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	71,96	143,92	0,12	99,73
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	32,27	129,08	0,11	99,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	14,53	59,12	0,05	99,69

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700/2023  
 FLS. 291  
 RUB. 180

00544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,94
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1/2018	UNES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,70	48,70	0,04	99,98
72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	24,75	24,75	0,02	100,00

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

92.896,75  
 23.216,15  
 116.114,90

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital  
 DO por WELANE PATRICIA  
 NASCIMENTO:000659482 NUNES DO  
 46 NASCIMENTO:00065948246



Bancos  
SINAPI - 05/2023 -  
Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,00%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.976,72	100,00% 2.976,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 24.033,08		35,00% 8.411,58	35,00% 8.411,58	30,00% 7.209,92		
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.802,39			50,00% 801,20	50,00% 801,20		
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 266,21	100,00% 266,21					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.148,09	35,00% 1.801,83	35,00% 1.801,83	30,00% 1.544,43			
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.503,84	35,00% 1.926,34	35,00% 1.926,34	30,00% 1.651,15			
7	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 16.484,86		35,00% 5.762,70	35,00% 5.762,70	30,00% 4.939,46		
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 18.362,30		35,00% 6.426,81	35,00% 6.426,81	30,00% 5.508,69		
9	COBERTURA	100,00% 20.100,62			35,00% 7.035,22	35,00% 7.035,22	30,00% 6.030,19	
10	ALVENARIA	100,00% 2.511,93	50,00% 1.255,97	50,00% 1.255,97				
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.338,38					50,00% 4.669,19	50,00% 4.669,19
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 9.220,48		35,00% 3.227,17	35,00% 3.227,17	30,00% 2.766,14		
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 586,00						100,00% 586,00
Porcentagem			7,09%	24,81%	30,02%	24,34%	9,21%	4,53%
Custo			8.227,07	28.812,39	34.860,24	28.260,63	10.699,38	5.255,19
Porcentagem Acumulada			7,09%	31,9%	61,92%	86,26%	95,47%	100,00%
Custo Acumulado			8.227,07	37.038,46	71.899,70	100.160,33	110.859,71	116.114,90

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12071001/2023  
FLS. 293  
RUB. 8

Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
DO WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Estruturas		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portulinas, Marifins e Flutvies	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
3,00	4,00	5,00	4,87	3,43	4,63	0,71	1,50	3,45	4,48	7,93	4,00	5,52
0,00	0,00	1,00	0,24	0,28	0,49	0,75	0,30	0,46	0,82	0,58	0,81	1,22
0,97	1,27	1,27	0,97	1,00	1,38	1,74	0,85	0,88	1,00	1,48	1,46	2,32
0,58	1,23	1,38	1,11	0,94	0,96	1,17	0,85	1,11	1,01	1,07	0,94	1,02
9,18	7,40	9,28	6,89	6,74	9,04	9,40	5,11	9,22	9,00	9,31	7,14	9,40
Confirme Legislação Especial												

Alíquota definida pela Lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acordão 2622/13 de TCU.

$$B.D.I. = 25,00\%$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Item de OBRAS	Valor em OBRAS	Porcentagem	Valor em OBRAS
Construção de Edifícios	20,34	22,12	20,34
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	18,09	20,07	18,09
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	30,78	34,18	30,78
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	26,64	24,00
Outras Portulinas, Marifins e Flutvies	22,00	24,44	22,00
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	12,22	11,10

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 NASCIMENTO:000659 65948246 48246

Assinatura:

RA.1. para alguns tipos de obras como construção e reformas de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há garantia nenhuma em se desagregar em dois tipos distintos de obras com 50% específicos, tendo em vista que cada equipamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.G.R. E DE ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE L.FOI CONSIDERADO VALOR ABaixo DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE I.FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1209001/2023  
 FLS. 294  
 RUB. [assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 120700/2023

FLS. 295

RUB. 10

**Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão****MARANHÃO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

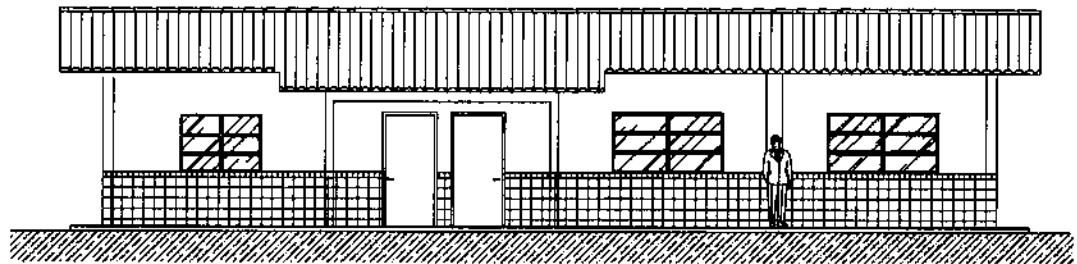


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>120700V/2023</u>
FLS. <u>296</u>
RUB. <u>60</u>

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)





## MEMORIAL DESCRITIVO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	297
RUB.	04

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207.001/2023
FLS.	298
RUB.	11

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.



## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	299
RUB.	10

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1204001/2023</u>
FLS. <u>300</u>
RUB. <u>4</u>

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

ÍNDICE	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

FICHA	ARQUIVO	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 301  
RUB. (11) **FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

ITEM	ARQUIVO
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

ITEM	ARQUIVO
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 302  
RUB. 00

BRANCA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

BRANCA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls  
Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc  
Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 303
RUE. <i>[assinatura]</i>

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	304
RUB.	1

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 305
RUB. VIV

**RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## ESTRUTURA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>306</u>
RUB. <u>11</u>

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

## ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

## QUADRO DE ESQUADRIAS

COB	QUNT	DIMENSÕES			ÁREA	ÁREA TOTAL
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

## BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

## LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 307
RUB. CDX

**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, llnha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



6. QUADRO DE ÁREAS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 308  
RUB. 10

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070002023  
FLS. 309  
RUB. MD

Página 1/1

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-67

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Nº: 100

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Nº: 100

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Data de início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-67

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

497,13

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

497,13

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948248

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-48

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:110589843

Local

data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-67

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AoC9Y  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>310</u>
RUB. <u>10</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);**

**MANUSC**

SÍMBOLOS

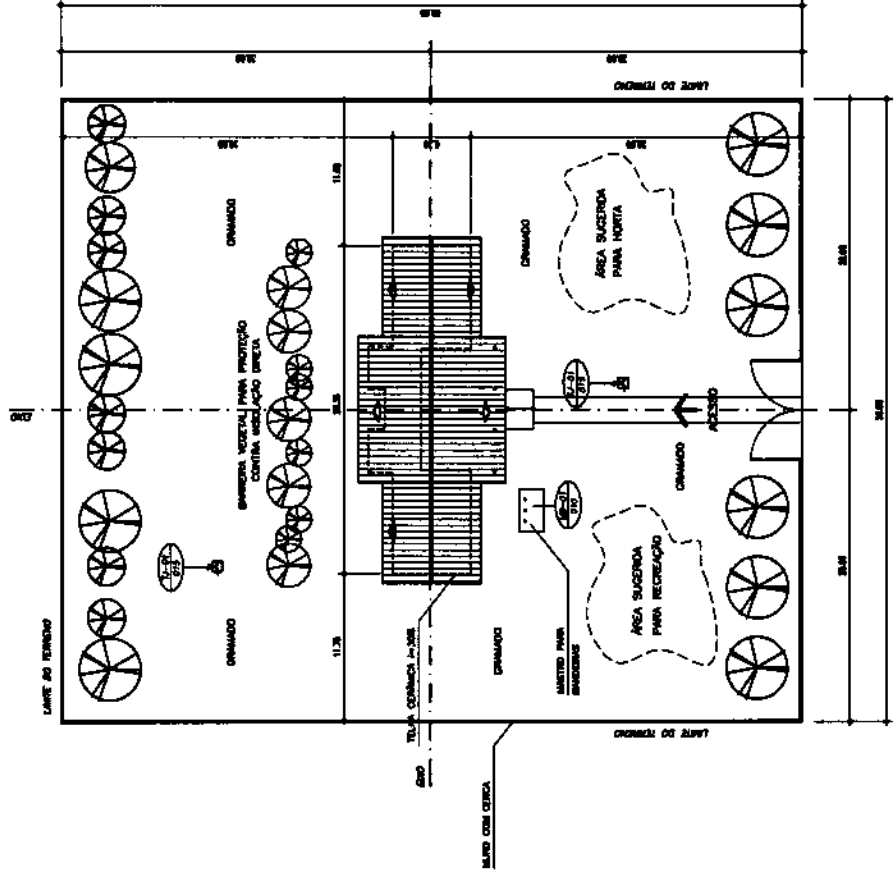
	ÁREAS DE DRENAGEM
	ÁREAS DE ESTACIONAMENTO
	ÁREAS DE CALÇADO
	ÁREAS DE GRAMA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E ÁGUA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁREAS DE GRAMA COM PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA

MATERIAS - SÍMBOLOS

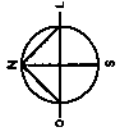
	CONCRETO
	ALVENARIA
	MADEIRA
	FERRO
	VIDRO
	PEDRA
	ÁGUA
	PLANTAS
	FLORES
	ÁGUA E PLANTAS
	ÁGUA, PLANTAS E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES
	ÁGUA, PLANTAS, FLORES E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA E FLORES E ÁGUA

LINHAS

	Linha central de simetria
	Muro
	Ferrolha
	Linha divisória



NOTA ORIENTACIONAL



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 12.07.001/2023  
 FLS. 311  
 RUB. 100

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 60 m
ÁREA CONSTRUTIVA	2840,84 m <sup>2</sup>
ÁREA RECREATIVA	4965,04 m <sup>2</sup>

NOTA:  
 1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGERIDA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.  
 2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPERATIVAMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO, A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.  
 3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERIA SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.  
 -BOMAS CAPACITADO

1 IMPLANTAÇÃO  
 escala 1/200

**Ministério da Educação FINE**  
**ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE ALTA (72 ALUNOS)**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**PROPOSTA: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**  
**CONCEITO: MÓDULO**  
**DESENVOLVIDOR: [nome]**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 DESENVOLVIDOR: [nome]

ÁREA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

ARQ 01/10

SIMBOLOGIA

	armadura de estrutura
	armadura para pilares
	armadura de cunha
	armadura de laje
	armadura de abas (pilares e muros)
	armadura de abas (colunas)
	armadura de vigas
	armadura de pilares
	armadura de laje (colunas)

MATERIAS - SIMBOLOS

	concreto
	tijolo comum
	tijolo especial
	tijolo cerâmico
	tijolo refratário
	tijolo de vidro
	tijolo de esmalte
	tijolo de vidro esmalte
	tijolo de vidro esmalte
	tijolo de vidro esmalte

LANTAS

	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela
	abertura de janela

**Ministério do Planejamento**  
**Projeto de Arquitetura**

**ESCOLA RURAL - OS SALAS DE ALTA (72 ALUNOS)**

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: MARCOS

O PROPOSTOR DEVE ASSINAR O PRELIMINAR E O PROJETO DE ARQUITETURA, E O PROPOSTOR DEVE ASSINAR O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE EXECUÇÃO. O PROPOSTOR DEVE ASSINAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PROJETO DE EXECUÇÃO.

ARQ 02/10

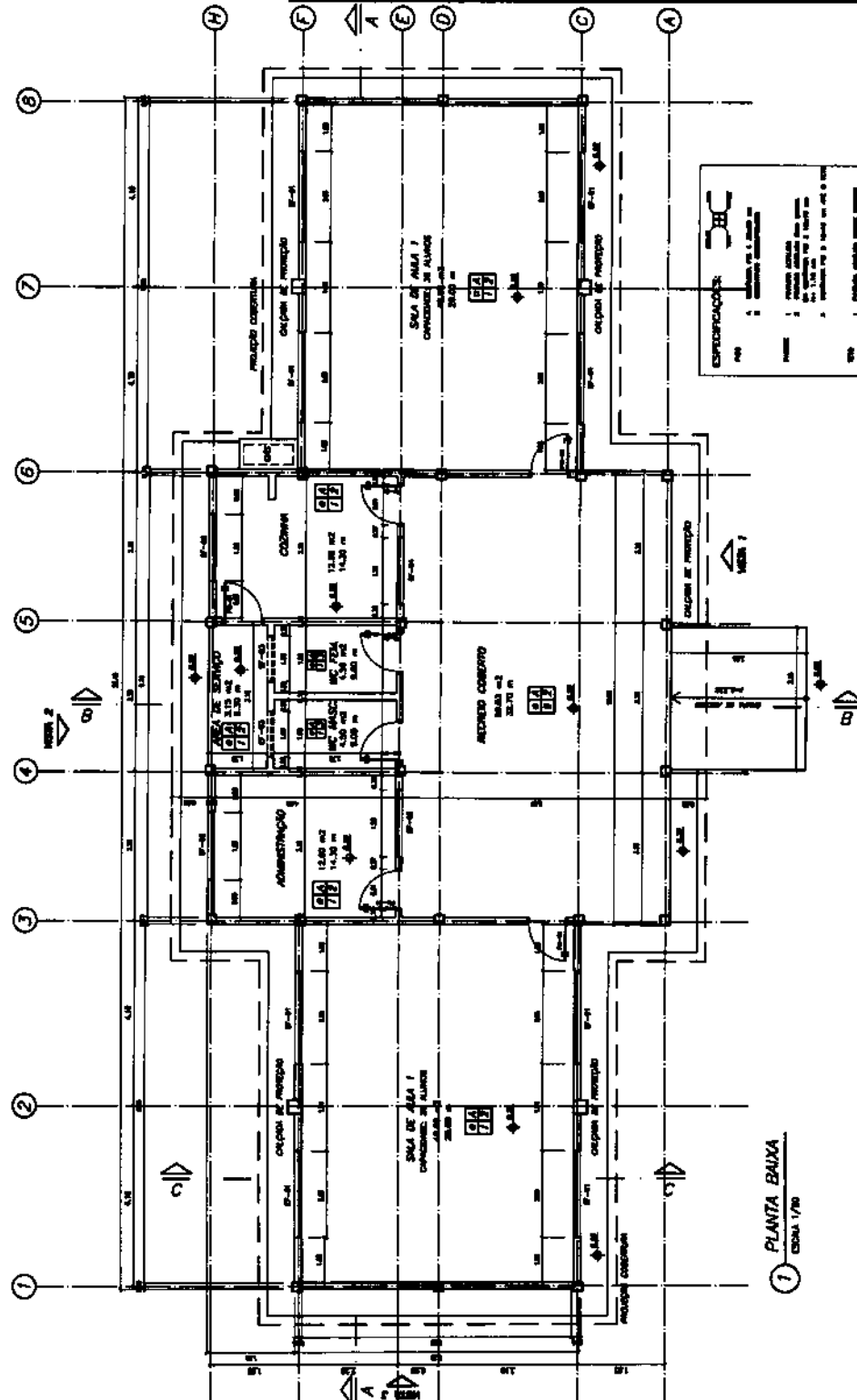
QUADRO DE ESCLAURIAS

ESCLAURIA	L	L	P	AREA (m2)	MATERIAL	TIPO
EF-01	0,80	2,10	---	1,68 m2	madeira	abito
EF-02	2,00	1,10	1,00	2,20 m2	ferro	intermediária
EF-03	1,50	1,18	1,00	1,76 m2	ferro	intermediária
EF-04	1,50	0,85	1,25	1,25 m2	ferro	intermediária
EF-05	1,50	1,20	0,80	0,95 m2	ferro	intermediária

QUADRO DE AREAS

Item	Descrição	Area (m2)	Perimetro (m)
1	SALA DE ALTA 1	48,00	26,00
2	SALA DE ALTA 2	48,00	26,00
3	ADMINISTRACAO	12,80	14,20
4	COZINHA	12,52	15,30
5	AREA DE SERVIÇO	4,23	9,00
6	WC MODULAR	3,98	6,20
7	WC FEMININO	3,98	6,20
8	REZERVA COBERTO	59,03	32,70

AREA LIQUIDA TOTAL = 182,40 m2  
AREA TOTAL = 207,28 m2  
PERIMETRO = 73,00 m



**ESPECIFICAÇÕES:**

- 1. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 2. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO.
- 3. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 4. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO.
- 5. TUDO DE ACORDO COM O PROJETO.

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

















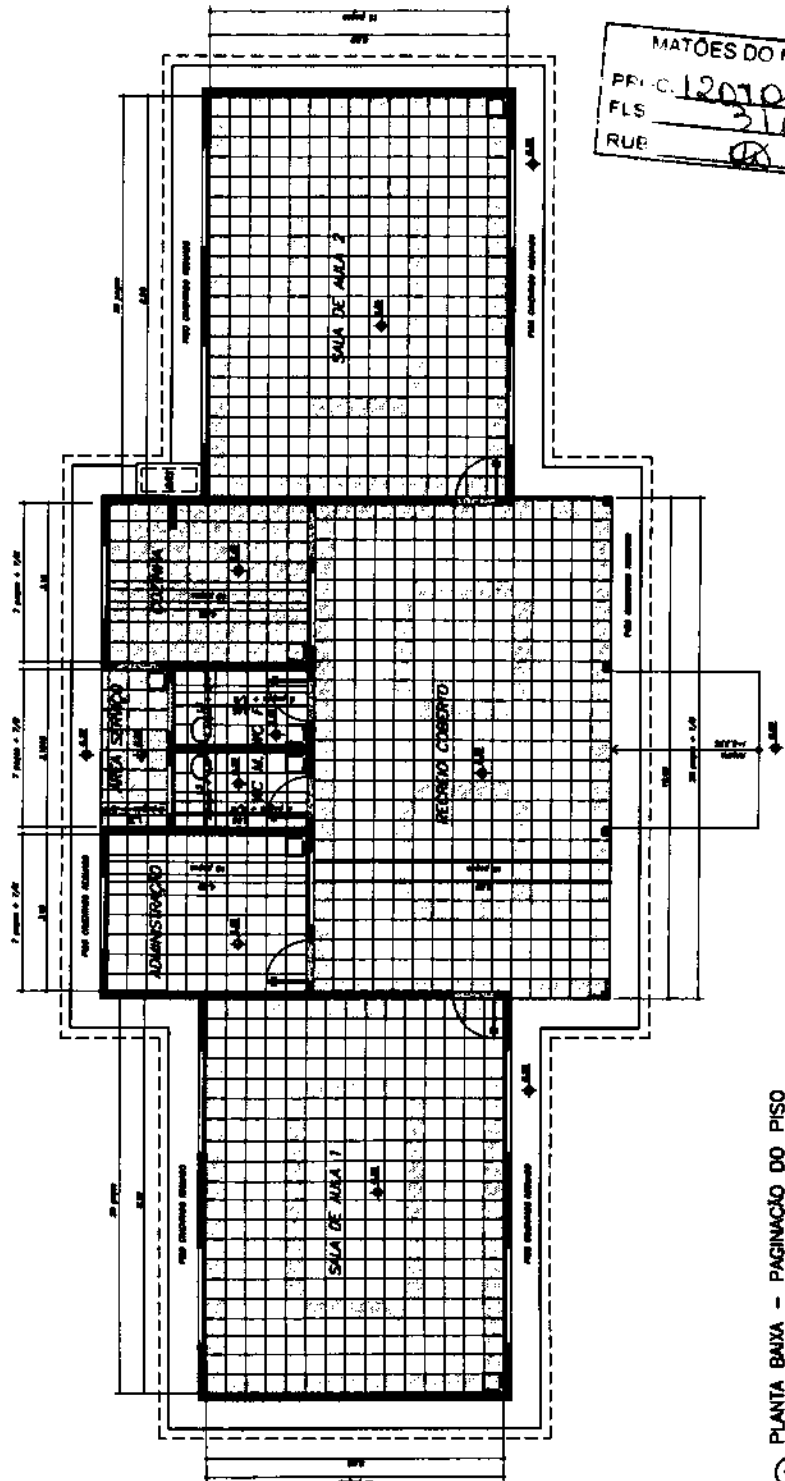
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE ALUA 1	48,00 m²	24,00 m
2	002	SALA DE ALUA 2	48,00 m²	24,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,80 m²	14,30 m
4	004	COZINHA	12,52 m²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m²	9,00 m
6	006	WC MASCULINO	3,98 m²	6,30 m
7	007	WC FEMININO	3,98 m²	6,30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59,03 m²	32,70 m

ÁREA ÚTIL TOTAL = 192,40 m²  
 ÁREA TOTAL = 304,08 m²  
 PERÍMETRO = 73,00 m

LEGENDA:

-  CORREDOR COBERTO, PR. 1, COR. 1  
12,30 m²
-  CORREDOR COBERTO, PR. 1, COR. 2  
6,70 m²
-  ÁREA DE RECREIO COBERTO
-  SALA DE AULA
-  ÁREA DE SERVIÇO
-  WC
-  COZINHA
-  ADMINISTRAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROJ. 1207001 / 12023  
 FLS 316  
 RUE

**FADE**  
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

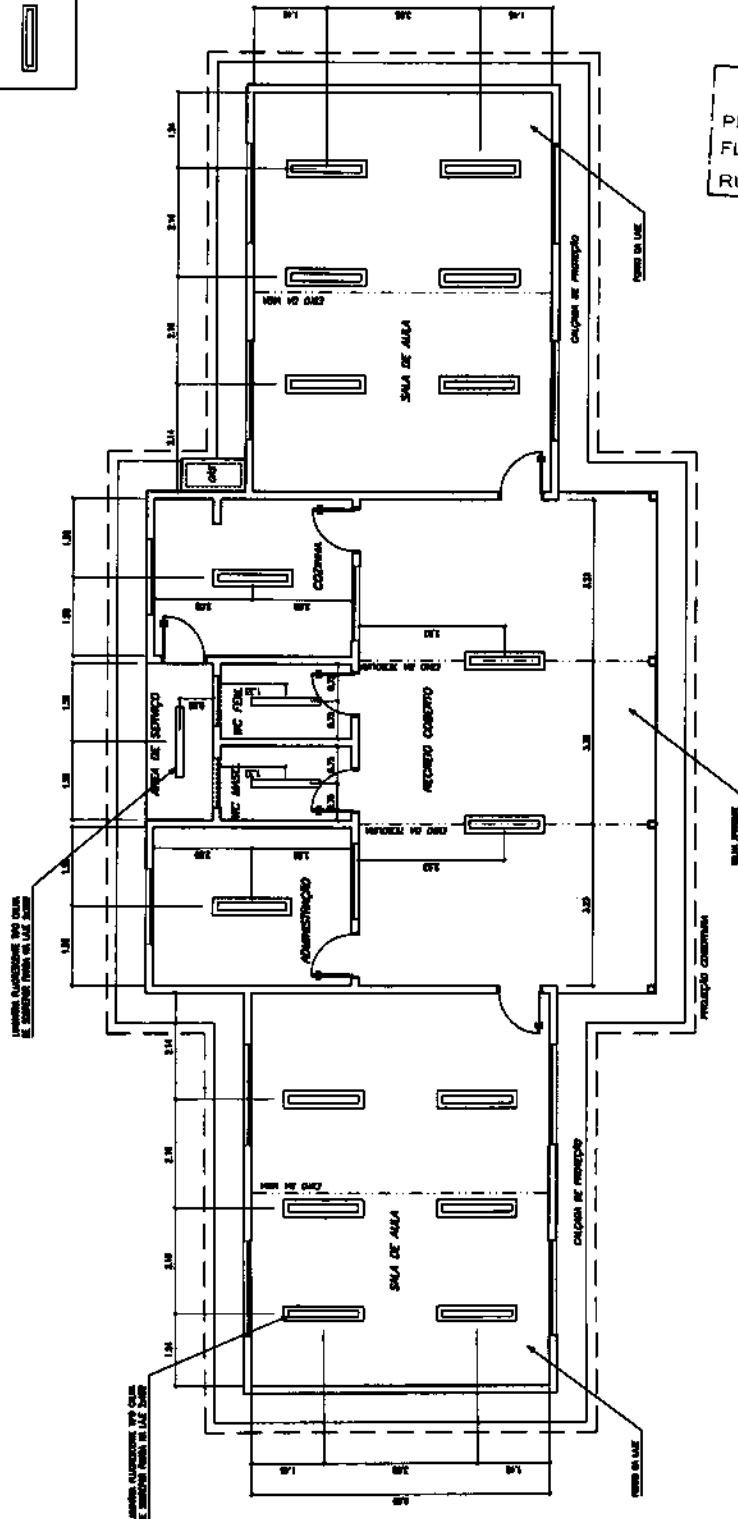
ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALUA (72 ALUNOS)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANEJAMENTO DE PISO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARCOS  
 DESENVOLVIDOR: MARCOS

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALUA (72 ALUNOS)  
 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALUA (72 ALUNOS)

DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_  
 ARQ 06/10

ÁREA DE FÓRNO	TIPO DE FÓRNO
SALA DE ALA 1	4,80 m <sup>2</sup>
SALA DE ALA 1	4,80 m <sup>2</sup>
COCINA	13,52 m <sup>2</sup>
ADMINISTRAÇÃO	13,52 m <sup>2</sup>
WC MASCULINO	3,89 m <sup>2</sup>
WC FEMININO	3,89 m <sup>2</sup>
ÁREA SERVIÇO	3,89 m <sup>2</sup>
RECEPCÃO COBERTO	3,89 m <sup>2</sup>
RECEPCÃO COBERTO	3,89 m <sup>2</sup>



**LEGENDA:**

— LUMENS QUADRADO METRO

— LUMENS LINEAR

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 317  
 RUB. 2

7 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/20

**Ministério da Educação**  
**FIDE**

ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALA (72 ALUNOS)  
 PLANTA LUMINOTÉCNICA

PROJETADO: FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 EXECUÇÃO: MATEOS

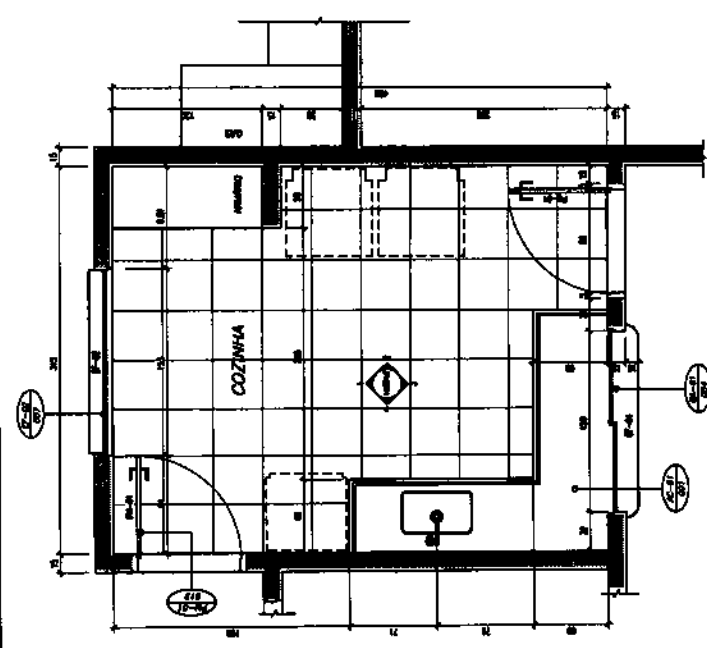
PROFESSOR: MATEOS DO NORTE / MA  
 DATA: 10/01/2023

ARQ 07/10

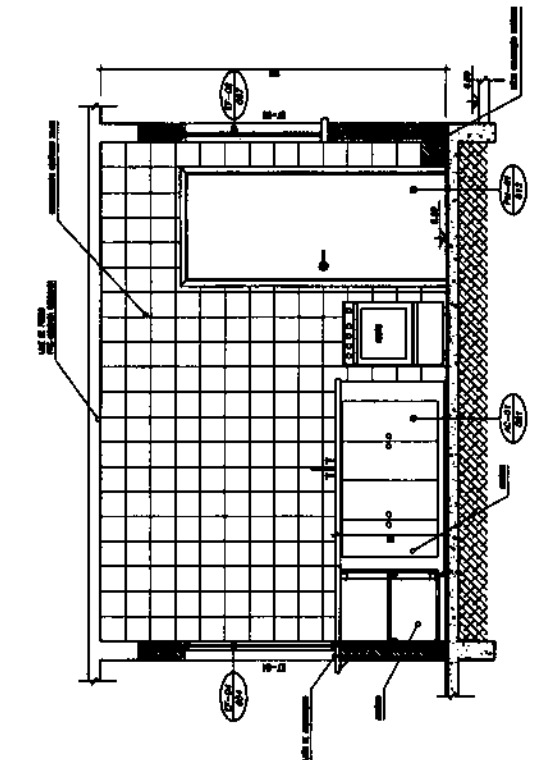
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA, TUBO DE EMALHAÇÃO A 90 MM, COR BRANCO, DE SUPLENIR, COM TUBO FLUORESCENTE 100W ACERAMERON E REATOR PHILIPS, PERÍODO DO RELATOR: 07/10/23

LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA, TUBO DE EMALHAÇÃO A 90 MM, COR BRANCO, DE SUPLENIR, COM TUBO FLUORESCENTE 100W ACERAMERON E REATOR PHILIPS, PERÍODO DO RELATOR: 07/10/23

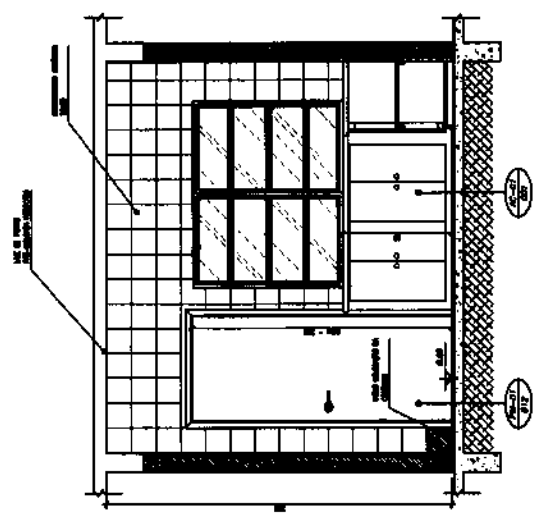
<b>FADE</b> Ministério da Educação		ESCOLA RURAL - OS SUCAS DE ALMA (78 ALUNOS) PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA		PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS ARQUITETO: MARCOS		PROPOSTA POR PROJETO E ARQUITETURA		ARQ 08/10	
ESCALA: 1/200		DATA: JUNHO / 2009		PROJETO Nº:		PROJETO Nº:		PROJETO Nº:	



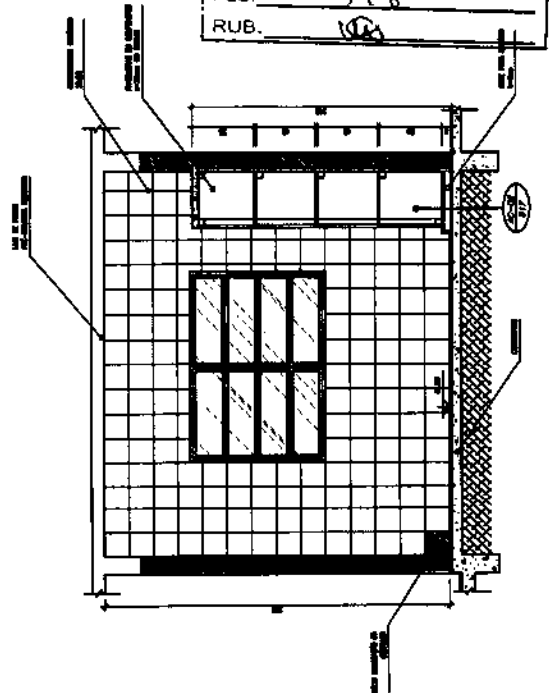
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



2 VISTA 4  
ESCALA 1/20

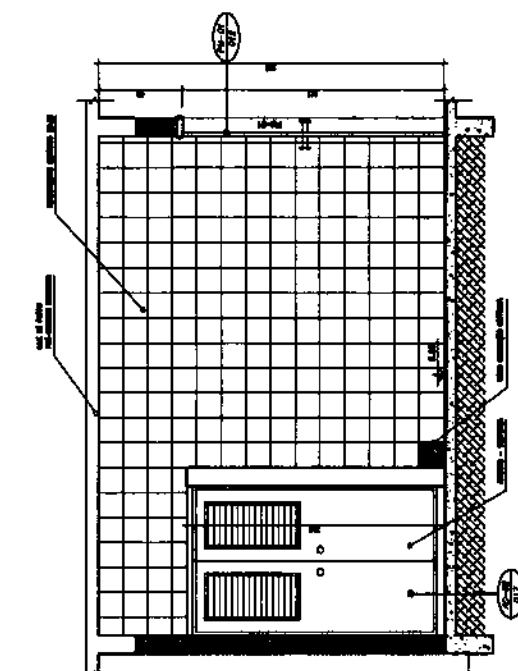


3 VISTA 3  
ESCALA 1/20

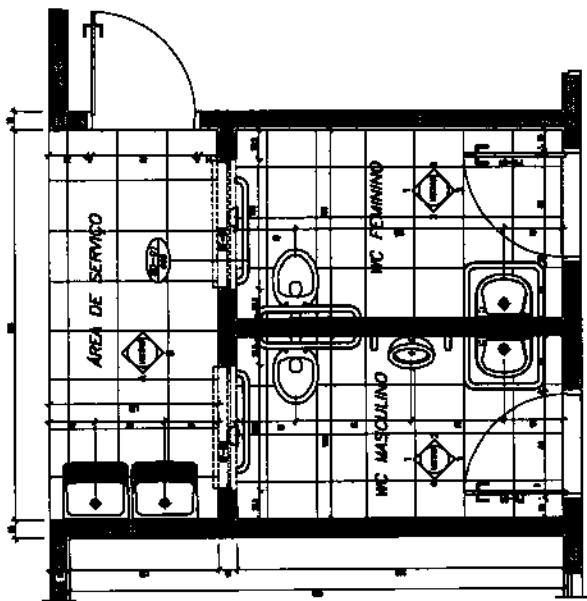


4 VISTA 1  
ESCALA 1/20

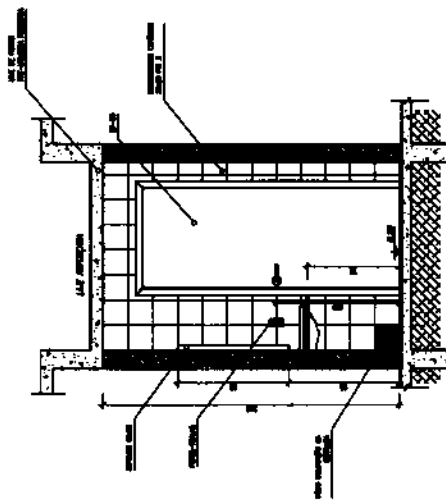
MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 12.070.01 / 2023  
 FLS. 318  
 RUB. 108



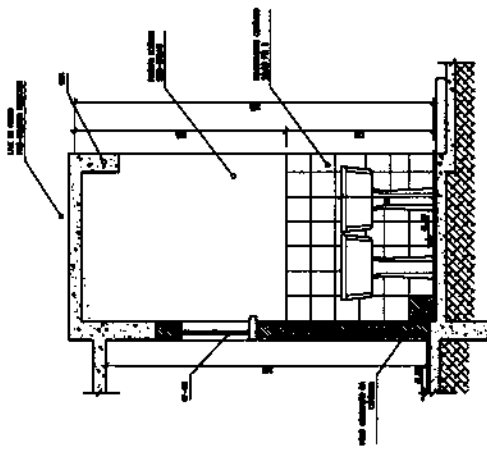
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20



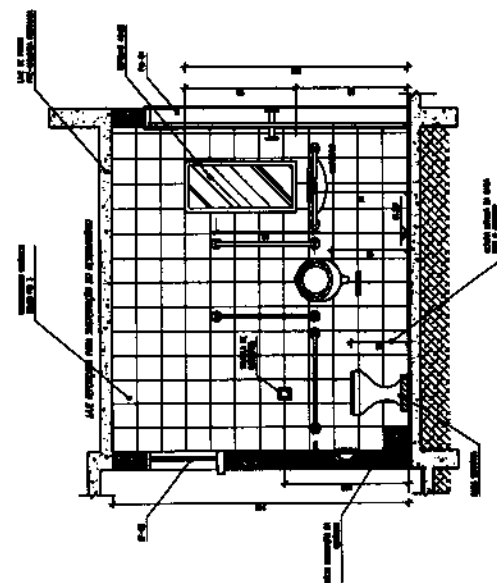
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



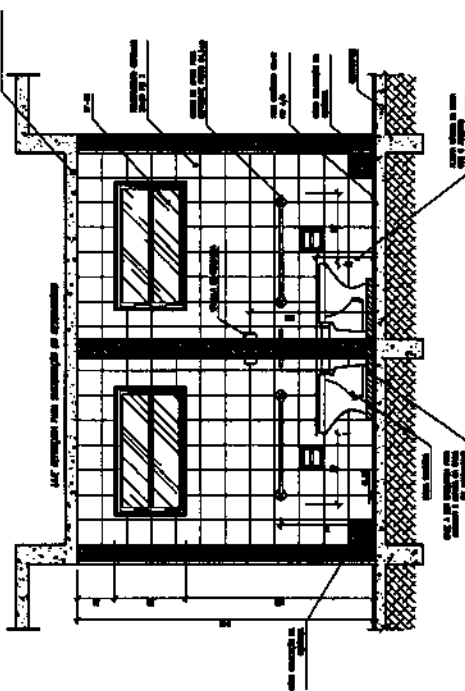
3 VISTA 3  
ESCALA 1/20



5 VISTA A  
ESCALA 1/20



2 VISTA 2  
ESCALA 1/20



4 VISTA 1  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 12023  
 FLS. 319  
 RUB. RA

<b>Instituição de Ensino</b> <b>FNDE</b>		<b>ESCOLA MUNIC. - DE SALAS DE ALTA (72 ALUNOS)</b>		<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> <b>AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS</b>	ESCALA: 1/20 DATA: 10/09/10
<b>PROJETAÇÃO: FLAVIO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b> <b>PROFESSOR: MARCOS</b>		<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> <b>AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS</b>			
APROVADO EM: 10/09/10 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE SALAS DE ALTA		PROPOSTA POR: MARCOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		<b>ARQ 09/10</b>	







Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

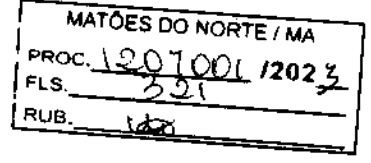
Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVÇOS PRELIMINARES	2.733,72	1,95 %
2	ESQUADRIA	16.158,97	11,55 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.716,95	1,23 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	259,67	0,19 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6.634,80	4,74 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.485,48	3,92 %
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.734,61	29,12 %
8	COBERTURA	27.331,96	19,54 %
9	SERVÇOS COMPLEMENTARES	5.332,28	3,81 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.912,41	9,94 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.884,88	12,78 %
12	LIMPEZA FINAL	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,52  
25.652,23  
139.901,75



WELANE PATRICIA Assinado de forma  
NUNES DO digital por WELANE  
NASCIMENTO:000 PATRICIA NUNES DO  
65948246 NASCIMENTO:000659  
48246

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3'2" = 6
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 80CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2,0	= Portas
2.12	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m²	3,8	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.13	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= Salas de Aulas = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	6,0	= Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala Secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala Secretária
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP	M	12,32	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 80 (OHMS)	M	3,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,0	" = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	Informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITARIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0	= Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.6	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 12023  
 FLS. 323  
 RUB. 10

6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,2	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	192,4	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,4	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	46,74	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	= Cobertura do prédio
9.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	= Cobertura do prédio
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,30 M	un	1,0	= Unidade
11.2	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2' + 2,20M X 1 1/2')	un	3,0	https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= Portas do prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Salas de Aulas
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= Banheiros
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,88	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,82	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	172,83	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.1	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala

13.3	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,0	== Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.4	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,0	== Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	== Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.6	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2,0	== Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
14.1	LIMPEZA GERAL	m²	600,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659  
48246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	324
RUB.	18



Bancos  
 SINAPI - 06/2023 -  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Decorado:  
 Horista: 114,06%  
 Mensalista: 71,36%

B.D.I.  
 25,0%

## E.M BOA ESPERANÇA II

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74208/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	372,03	455,62	2.733,72	1,95 %
<b>ESCALARIA</b>									
2.5	C4835	SEINFRA	EPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDRURA	m <sup>2</sup>	0,8	481,78	580,03	472,02	0,34 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m <sup>2</sup>	2,63	836,92	1.024,97	2.695,67	1,93 %
2.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.040,12	1.273,93	7.642,98	5,46 %
2.10	2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2	72,06	88,25	176,50	0,13 %
2.12	10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m <sup>2</sup>	3,8	515,01	630,73	2.396,77	1,71 %
2.13	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	31,845	39,03	2.775,03	1,98 %
<b>INCÊNDIO</b>									
3.1	101809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	255,96	313,43	313,43	0,22 %
3.2	101807	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	725,92	889,04	889,04	0,84 %

PROC. 07001/2023  
 FLS. 325  
 MAT DO NORTE / MA

3.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	25,94	31,76	158,80	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,67	24,08	24,08	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8	33,85	41,45	331,60	0,24 %
ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA									
4.1	100558	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,24	45,60	45,60	0,03 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	174,80	214,07	214,07	0,15 %
ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA									
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	368,83	451,70	451,70	0,32 %
5.2	101838	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	119,71	146,60	146,60	0,10 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	4,94	988,00	0,71 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,25	7,65	1.530,00	1,09 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	18,84	232,10	0,17 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,36	52,08	0,04 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	111,02	135,96	271,92	0,19 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	151,18	185,15	2.982,40	2,12 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 326  
 RUB. 10

6.1	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	476,66	583,76	583,76	0,42 %
6.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	294,23	360,34	720,68	0,52 %
6.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	388,06	438,51	1.754,04	1,25 %
6.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	693,47	849,29	1.698,58	1,21 %
6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,58	70,51	141,02	0,10 %
6.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	11,65	14,26	57,04	0,04 %
6.7	95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	108,27	132,59	265,18	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	108,27	132,59	265,18	0,19 %
8.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DETALHADA. AF_08/2021	m²	72,2	29,18	35,73	2.579,70	1,84 %
8.2	11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	80,45	98,62	8.332,82	5,96 %
8.5	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03	1,98 %
8.6	98678	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	192,4	34,71	42,50	8.177,00	5,84 %
8.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,4	60,16	73,67	14.174,10	10,13 %
8.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	46,74	82,04	100,47	4.885,96	3,36 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 P.S. 327  
 RUB. 15

9.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	87,52	107,18	14.844,43	10,61 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	31,75	38,88	5.384,88	3,85 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	21,94	26,86	846,09	0,60 %
9.5	98486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	86,55	105,99	6.256,58	4,47 %
11.1	C1980	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	286,59	1.899,47	1,21 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1	270,52	331,30	331,30	0,24 %
11.2	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	524,39	642,22	1.926,66	1,38 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	46,42	464,20	0,33 %
11.4	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1	309,66	378,63	379,63	0,27 %
11.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	481,78	590,03	531,02	0,38 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,68	17,74	24,72	2.925,24	2,09 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	17,74	24,72	2.954,78	2,11 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,62	11,87	14,53	3.859,45	2,76 %
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	172,63	15,07	18,45	3.185,02	2,26 %

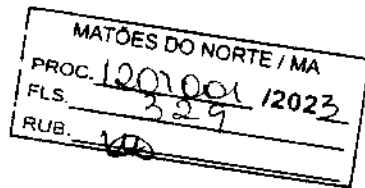
MATOZOS NORTE / MA  
 PROC. 1007001/2023  
 FLS. 328  
 RUB. 9



12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	16,18	19,81	589,05	0,43 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO), APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,59	28,89	303,34	0,22 %
12.7	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	9,83	12,03	85,53	0,06 %
13.1	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	23,61	28,91	231,28	0,17 %
13.2	98885	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,72	95,18	781,44	0,54 %
13.3	98973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120	60,82	74,48	8.937,60	6,39 %
13.4	98974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	80,00	97,97	7.837,60	5,80 %
13.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,51	67,98	67,98	0,05 %
13.6	9953	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2	20,00	24,49	48,98	0,04 %
14.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	600	2,34	2,86	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,82  
26.682,23  
139.901,75



WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659  
48246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%



## E.M BOA ESPERANÇA II

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	107,18	14.844,43	10,61	10,61
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,4	73,67	14.174,10	10,13	20,74
96873	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,0	74,48	8.937,60	6,39	27,13
11368	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	96,52	8.332,82	5,96	33,09
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	192,4	42,50	8.177,00	5,84	38,93
98874	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,0	97,97	7.837,60	5,60	44,53
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	1.273,83	7.642,98	5,45	50,00
98466	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	105,99	6.256,58	4,47	54,47
98132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	270,72	21,72	5.880,03	4,20	58,67
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	M	142,2	39,03	5.550,06	3,97	62,64

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120100 / 12023  
T.S. 330

94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	38,88	5.384,88	3,85	66,49
94982	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	46,74	100,47	4.695,96	3,36	69,84
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	265,62	14,53	3.859,45	2,76	72,60
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	172,63	16,45	3.185,02	2,28	74,88
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	185,15	2.962,40	2,12	77,00
74208/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	455,62	2.733,72	1,95	78,95
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,63	1.024,97	2.695,67	1,93	80,86
87535	SINAPI	GRUPO TUBO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALASAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	72,2	35,73	2.579,70	1,84	82,72
10691	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m²	3,6	630,73	2.396,77	1,71	84,44
12827	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 8M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	642,22	1.926,66	1,38	85,61
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	438,51	1.754,04	1,25	87,07
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	600,0	2,66	1.716,00	1,23	88,29
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	286,59	1.689,47	1,21	88,51
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	849,29	1.698,58	1,21	90,72

MATÕES DO NORTE MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 331  
 RUB. 123

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,85	1.530,00	1,09	91,82
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	590,03	1.003,05	0,72	92,53
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	4,94	988,00	0,71	93,24
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	889,04	889,04	0,64	93,67
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	31,5	28,86	946,09	0,60	94,48
96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	95,18	761,44	0,54	95,02
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	360,34	720,68	0,52	95,54
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	30,24	19,81	599,05	0,43	95,97
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	583,76	583,76	0,42	96,38
95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	132,59	530,36	0,36	96,76
100861	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	46,42	464,20	0,38	97,09
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,70	451,70	0,42	97,42
12328	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	379,63	379,63	0,37	97,69
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	8,0	41,45	331,60	0,24	97,93

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1202001 / 2023  
 FLS 332  
 P. 40

3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	331,30	331,30	0,24	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	313,43	313,43	0,22	98,39
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	28,89	303,34	0,22	98,60
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,96	271,92	0,19	98,80
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	18,84	232,10	0,17	98,96
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,91	231,28	0,17	98,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	214,07	214,07	0,15	99,28
2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	un	2,0	88,25	176,50	0,13	99,41
97598	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	31,76	158,80	0,13	99,52
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	146,80	146,80	0,10	99,63
86813	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	70,51	141,02	0,10	99,73
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	7,11	12,03	85,53	0,06	99,79
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	67,98	67,98	0,05	99,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	14,26	57,04	0,04	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDE0 COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,36	52,08	0,04	99,92

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 333  
 RUB. 10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207006 / 202 5  
 FLS. 3324  
 RUB. 10

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
8953	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDAR EXOTÉRMICA	un	24,49	48,98	0,04	99,95
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	45,60	45,60	0,03	99,98
72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	24,08	24,08	0,02	100,00

Total sem BDI: 114.249,52  
 Total do BDI: 25.652,23  
 Total Geral: 139.901,75

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

WELANE PATRICIA  
 NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948  
 246

Assinado de forma digital  
 por WELANE PATRICIA  
 NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246



# E.M BOA ESPERANÇA II

**Bancos**  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.733,72	100,00% 2.733,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 16.158,97			35,00% 5.655,64	30,00% 4.847,69	30,00% 4.847,69	
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.716,96					50,00% 858,48	50,00% 858,48
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 259,67	100,00% 259,67					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 6.634,90	35,00% 2.322,18	35,00% 2.322,18	30,00% 1.990,44			
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.485,48			25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 40.734,61			25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65
8	COBERTURA	100,00% 27.331,98	50,00% 13.665,99	50,00% 13.665,99				
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.332,28					50,00% 2.666,14	50,00% 2.666,14
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 13.912,41	35,00% 4.869,34	35,00% 4.869,34	30,00% 4.173,72			
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 17.894,88	50,00% 8.942,44	50,00% 8.942,44				
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.716,00						100,00% 1.716,00
Porcentagem			23,44%	21,3%	16,71%	12,3%	14,24%	12,01%
Custo			32.793,34	29.799,95	23.374,83	17.210,66	19.927,33	16.795,64
Porcentagem Acumulada			23,44%	44,74%	61,45%	73,75%	87,99%	100,0%
Custo Acumulado			32.793,34	62.593,29	85.968,12	103.178,78	123.106,11	139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2001/2023  
 FLS. 35  
 RUB.

Assinado de forma digital por  
**WELANE PATRICIA NUNES DO**  
**DO**  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



# E.M BOA ESPERANÇA II

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Cálculo de BDI		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Aluguel (A)	3,00	4,00	3,43	4,67	4,03	5,39	1,80	2,46	5,29	7,03	4,00	5,32
Provisão para Imprevistos (B)	0,80	1,07	0,74	1,00	0,49	0,66	0,30	0,41	0,25	0,34	0,81	1,08
Provisão para Custos (C)	0,97	1,27	0,97	1,30	1,30	1,74	0,59	0,80	1,00	1,37	1,46	1,94
Provisão para Custos (D)	0,59	0,79	1,21	1,62	0,94	1,26	0,85	1,14	1,01	1,36	0,94	1,26
Provisão para Custos (E)	7,40	9,93	8,09	10,86	6,74	9,04	3,50	4,69	8,00	10,69	7,14	9,49
<b>B.D.I.</b>	<b>13,76</b>	<b>18,06</b>	<b>14,37</b>	<b>19,26</b>	<b>13,40</b>	<b>17,87</b>	<b>7,04</b>	<b>9,50</b>	<b>15,25</b>	<b>20,19</b>	<b>13,35</b>	<b>17,78</b>

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela Lei 12.944/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações**

1) Prever apenas a colata % informado (Colata B)

2) Os Títulos normatizados aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e IBS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

$$B.D.I. = 25,00\%$$

**Fórmula Utilizada:**

$$B.D.I. = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/13-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC, G, R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/13-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L, F, FOR CONSIDERADO VALOR ABAXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/13-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOR CONSIDERADO OS PORCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/13-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOR CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.944/13.

Item	%	Valor
Construção de Edifícios	20,34	22,12
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,90	26,97
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,70	24,19
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02
<b>Total</b>	<b>125,84</b>	<b>150,62</b>

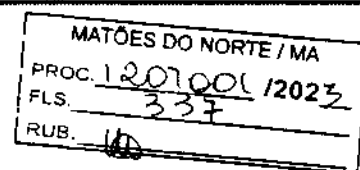
Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00006 NUNES DO  
5948246 NASCIMENTO:000055948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207006/12025  
FLS. 336  
RUB. 66

Acréscito:

64.1, para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou obras ferroviárias, ou obras rodoviárias, não há operação vantajosa em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, sendo em todo caso considerado o BDI mais característico gerado conforme que diferenciadas:





## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

## MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não Incide	1,50%	Não Incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

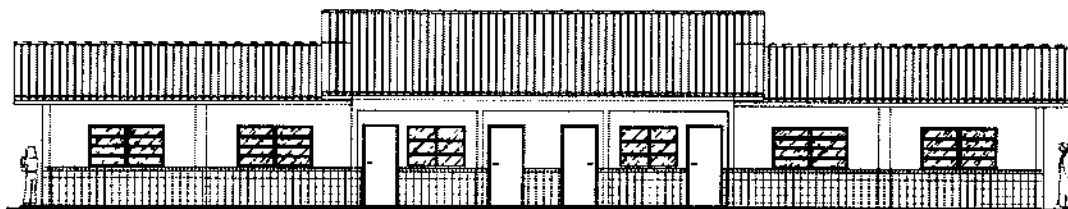


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207 001 / 2023
FLS. 338
RUB. 10

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	339
RUB.	108

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 320
RUB. 10



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva!



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 391
RUB. 10



## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura          | Situação e urbanização |
| • Fundações            | Implantação            |
| • Elétrico e telefonia | Implantação            |
| • Hidrossanitário      | Implantação            |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207006/2023  
FLS. 322  
RUB. 44

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

BRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

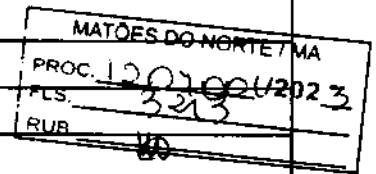
BRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 - 150x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

08	EF-03	Esquadria de ferro 3 - 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 - 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira - 80x210
13	QN-01	Quadro negro - sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha - tipo 2



**PROJETO ELÉTRICO**

BRANCHA	ARQUIVOS
01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

**PROJETO ESTRUTURAL**

BRANCHA	ARQUIVOS
01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 394
RUB. 10

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

FRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

FRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 02 Salas de Aula.xls

Caderno de encargos – 02 Salas de Aula.doc

Memorial descritivo – 02 Salas de Aula.doc





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 325
RUB. 10

**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 346
RUB. 10

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 327
RUB. 11

#### ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil® ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

#### ÁREA DE SERVIÇO

PISO: Cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane® ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.

#### RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil® ou equivalente.



### FACHADAS E PILARES

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 528  
RUB. 40

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA	
		L	H	P	LINEAR	TOTAL
EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	17.60 m <sup>2</sup>
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	4.95 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m <sup>2</sup>	0.55 m <sup>2</sup>
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	11.76 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.



## LOUÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 399
RUB. <del>10</del>

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

## ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA<sup>®</sup> com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA<sup>®</sup> Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA<sup>®</sup> Cód. A-180 17 ou equivalente.

## METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA<sup>®</sup> linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA<sup>®</sup>, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA<sup>®</sup> linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA<sup>®</sup> Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

## FERRAGENS

Allança linha Orion Design<sup>®</sup> Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA<sup>®</sup> linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

## LUMINÁRIAS

- Luminária de sobrepôr Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
de Educação

**CAIXA D'ÁGUA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	350
RUB.	III

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207006 / 2025  
FLS. 251  
RUB. 10

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula 1	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	12.60 m <sup>2</sup>	14.30 m
Cozinha	12.52 m <sup>2</sup>	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Área de serviço	4.25 m <sup>2</sup>	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m <sup>2</sup>	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m<sup>2</sup>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230652544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico									
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. 1207004</td> <td>12023</td> </tr> <tr> <td>FLS. 352</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RUB. 10</td> <td></td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA		PROC. 1207004	12023	FLS. 352		RUB. 10	
MATÕES DO NORTE / MA									
PROC. 1207004	12023								
FLS. 352									
RUB. 10									
	RNP: 1115834940 Registro: 1115834940MA								

2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO Cidade: MATÕES DO NORTE	Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65468000
CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 Nº: 100	
Contrato: Não especificado Valor: R\$ 3.400,00 Ação Institucional: Agricultura familiar	Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço	
AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO Cidade: MATÕES DO NORTE Data de início: 08/06/2023 Finalidade: Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65468000 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -3.826566, -44.554259 Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87
	Nº: 100

4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classes
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.658.462-88 SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA: 110586643
MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosoq Número: 6304742539

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etec.com.br/publico/>, com a chave: AcC0Y  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.166.100.1





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>12070001/2023</u>
FLS. <u>353</u>
RUB. <u>10</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO II  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, amplos poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, apresentar e assistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e válido.

\_\_\_\_\_ (local e data por extenso)

\_\_\_\_\_ (nome da empresa)

\_\_\_\_\_ (nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	359
RUB.	11

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO III**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 6º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

**OBS: ASSINAR COM "X" NA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	12023
FLS. 355	
RUB. 00	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação);
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo máximo em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de não cumprimento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o intuito de esquivar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

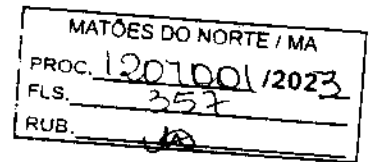
(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>356</u>
RUB. <u>100</u>

**MANUSC**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1998, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201.001 / 2023
FLS.	358
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO VI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**  
**CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro  
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: ..... Agência: .....  
Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão compreendidas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretos, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Qualificação profissional:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Estado Civil:

CPF:

RG:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	359
RUB.	08

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ para que seja providenciado pagamento conforme informações em anexo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:  
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

\_\_\_\_\_  
(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 360  
RUB. 10

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES  
DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E  
A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABALDO \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_, em, entre si, justa e acordada a celebração do presente contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1207001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto a \_\_\_\_\_, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	361
RUB.	10

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos.

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, incluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita execução das obras, durante o processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo rejeitá-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso à fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária

sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	362
RUB.	00

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início da obra, de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento acessório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CEM) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Títulos da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter

expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNI. ORÇAMENTÁRIA**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**  
**PROJ. ATIVIDADES**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070042023
FLS.	963
RUB.	10

#### **CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será feita após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha cometido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira deverá ser pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM =  $I \cdot N \cdot VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) \cdot \left( \frac{6}{365} \right)^N = 0,0001644$

365                  365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	365
RUB.	160

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREÇÃO DAS OBRAS**

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obra, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente da equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indireta, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A substituição de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO**

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos credenciados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impedam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, cuja prorrogação, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

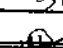
### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificada o não cumprimento, ou a ação ou a omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inabilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 266
RUB. 

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial do objeto** quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	367
PUB.	10

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total do objeto** quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço, ou ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado o **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Deberá ser aplicada a **Comprovação**, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, nas multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Falta de presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Mãos de obra sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATADA para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou não cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2025  
FLS. 268  
RUB. 11

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

**PARÁGRAFO SETIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido esse limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO:** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:



- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.3 desta cláusula.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 369
RUB. 00

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a regular a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de D.O.M, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AMPLA DEFESA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2025
FLS. 370
RUB. 10

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá iniciar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub-empresas, incorporam-se, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao conceituário subrogado, com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de xx de xxx de xxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 de maio de 2023, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxx de xxx de xxx

Pela CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	321
RUB.	102

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001 / 2023	
FLS. 372	
RUB. 08	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO IX**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>				
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>				
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>RS</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>RS</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO X**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	373
RUB.	100

**“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”**

**A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	374
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO XI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**  
**“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”**  
**SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL**

<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA</b>			
<b>- COM DESONERAÇÃO</b>			
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL INDENIZADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA MATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CANCELAMENTO		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	PREVIDENCIÁRIO		
B10	SALÁRIO FAMILIAR		
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 375  
 RUB. 00

**AMMURA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1201001/2023</u>
FLS. <u>376</u>
RUB. <u>10</u>

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência em andamento.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ..... de .....

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

.....  
(n.º da identidade do declarante)



**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO XIII**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 377
RUB. 108

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1207001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº XXX/XXXX

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão nº 001/2023, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXXX

Secretaria(a) Municipal de \_\_\_\_\_

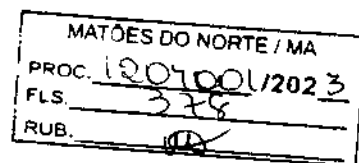
XXXXXXX

(Fornecedor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO XIV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 1207001/2023

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº XXX/XXXX

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do presente Termo, formaliza o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referenciado(s) no epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte, MA, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

XXXXXXX

Secretaria(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(Fornecedor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 379
RUB. AD

**AO**  
**SR.º DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Despesa estimada em R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta três reais e trinta e oito centavos).

Constam dos autos a Solicitação de despesa da secretaria municipal de Infraestrutura, Projeto Básico de Engenharia, indicação dos recursos, autorização, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da Secretaria Municipal de Educação

encaminhando os autos a Assessoria Jurídica do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 380
RUB. 10

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
  
- Condições de pagamento, prevendo:
  - A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 381
RUB. 11

B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações específicas ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

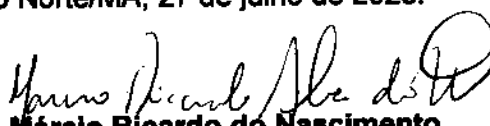
Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

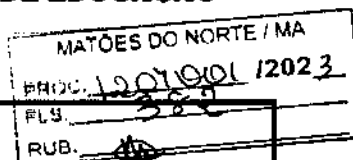
Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providências decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

Matões do Norte/MA, 27 de julho de 2023.

  
**Márcio Ricardo do Nascimento**  
Procurador Adjunto  
OAB/MA Nº 17293



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**ÓRGÃO INTERESSADO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
1207001/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

Execução Indireta por preço global por LOTE.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Lote I** – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (centro e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);

**Lote II** – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);

**Lote III** – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);

**Lote IV** – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);

**Valor Total dos Projetos: R\$ 464.733,38** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

**LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

**DATA:** 25/08/2023 (Abertura da Sessão)

**HORA:** 08:00hs (XXXX Horas) horário local.

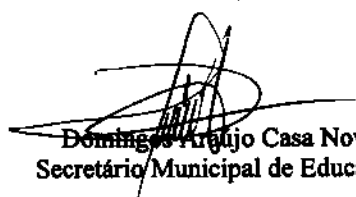
SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.**

**DIA:** Segunda a Sexta-feira

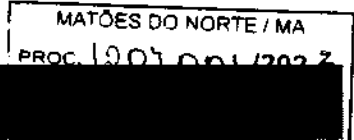
**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL**



A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2023, às 08h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1207001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

**1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).**

**1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta três reais e trinta e oito centavos), dividido em lotes, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projetos Básico – ANEXO I do presente Edital.**

**Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);**

**Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);**

**Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);**

**Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);**

**1.3. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.**

**2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.**

**2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para**

recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total do lote ou dos lotes as quais desejarem participar, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

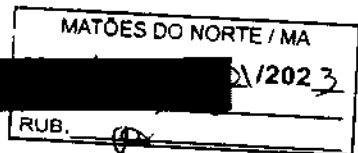
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	384
RUB.	dt



**3.2.2.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**3.2.3.** Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

**3.3.** A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.



**4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

**4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.1.2.** O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

**4.1.3.** A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

**4.1.4.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

**4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**4.1.5.** Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

**4.1.6.** Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

**4.2. Os documentos necessários ao credenciamento** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**4.2.1** - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	386
RUB.	100

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

## 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	387
RUB.	14

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:  
Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnicos (Engenheiro Civil) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando **o responsável técnico e equipe responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1	207001/2023
FLS.	388
RUB.	

01 (um) engenheiro civil;

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do Engenheiro Civil responsável técnico da licitante indicados para a execução do objeto desta licitação, acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

#### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

- a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 389
RUB. 00

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

**b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

**b.1)** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

#### 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação,** conforme modelo do Anexo XII deste Edital.

**b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V,** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

**5.2.6.** A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	1203001/2023
FLS.	390
RUB.	01

### 5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VI do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
  - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo IX, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no Anexo XI ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos

dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

**j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Matões do Norte, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	391
RUB.	4A

**k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**5.3.1.2.** Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

**5.3.2.** Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

**5.3.3.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

**5.3.3.1.** Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

**5.3.4.** A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

**5.3.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**5.3.6.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

**5.3.7.** Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

**5.3.8.** As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

**5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

**5.3.10.** As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

**5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

MATÕES DO NORTE / MA

2023

RUB. 100

## **6.1. Julgamento da Habilitação**

**6.1.1.** O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

**6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

**6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.



**6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**6.1.5.** Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

**6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

**6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

**6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

**6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2025
FLS.	393
RUB.	00

## **6.2. Julgamento das Propostas**

**6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

**6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

**6.2.3.** Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

**6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

**6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei nº 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

**6.2.6.** No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de

preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

**6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:**

**6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203001/2023
FLS.	394
RUB.	010

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

**6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.**

**6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

**6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.**

**6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.**

**6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;**

**6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço por lote, dentro das condições exigidas neste Edital;**

**6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;**

**7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.**

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 395
RUB. (11)

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo VIII deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.**

**9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
396

**10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.**

**10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.**

**10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.**

**10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.**

**10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.**

**10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.**

**10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.**

**11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.**

**11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.**

**11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo VII), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.**

**11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.**

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	397
RUB.	401

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação

das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207004/2025
FLS. 308
RUB. 08

**12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:**

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:**

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:**

**12.4.a.1.** Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

**12.4.a.2.** Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**12.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto** quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**12.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:**

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:**

## TABELA 1

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700V2023  
 FLS. 399  
 RUB. 00

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	200
RUB.	VIV

6	R\$ 5.000,00
---	--------------

**12.8.** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**12.9.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

**12.9.1** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

**12.10.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

**12.10.1** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**12.11** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**12.12** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

**12.13** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**12.14** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**12.15** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB  
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013  
PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	301
RUB.	08

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

**a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

**a.1** Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**a.2** Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

**b) Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**15.3** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**15.4** Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**15.5** Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 402
RUB. 01

**16.1.** Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**16.2.** A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**16.3.** No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**16.4.** O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**16.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**17.1.** Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**17.2.** Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

**17.3.** Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades

competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1207001 / 2023
--

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

**Anexo II** – Carta de credenciamento;

**Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

**Anexo IV** – Modelo Carta Fiança;

**Anexo V** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

**Anexo VI – Modelo de proposta;**

**Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;**

**Anexo VIII – Minuta do Contrato;**

**Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;**

**Anexo X – Modelo de Composição do BDI;**

**Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;**

**Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.**

**Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.**

**Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	404
RUB.	100

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO – SÍNTESE**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1007001/2023</u>
FLS. <u>2105</u>
RUB. <u>0000</u>

<b>A</b>	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.
<b>B</b>	<b>PRAZOS</b> O prazo de execução do objeto será de <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
<b>C</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos); Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos); Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos); <b>Valor Total dos Projetos: R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta três reais e trinta e oito centavos)</b> . conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projetos Básico – ANEXO I do presente Edital. <b>EMPREITADA:</b> ( x ) Preço Global        ( ) Preço Unitário <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:</b> ( ) Global                    ( x ) Por Lote

<b>D</b>	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Município de Matões do Norte/MA.
----------	---

<b>E</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura  <b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura
----------	---

<b>F</b>	<b>LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO</b> Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na <i>Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL.  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD-R.
----------	---

<b>G</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b> Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
----------	---

<b>H</b>	<b>CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM</b>
----------	--

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>2106</u>
RUB. <u>108</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	207
RUB.	00

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (centro e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);**

SYMBOLISM

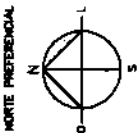
	ÁREAS DE SERVIÇO
	ÁREAS DE PAREDE
	ÁREAS DE CORTA
	ÁREAS DE LATA
	ÁREAS DE LATA (ALUMINUM)
	ÁREAS DE LATA (FERRUGEM)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA DE FÓSFORO)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA DE FÓSFORO)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA DE FÓSFORO)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA DE FÓSFORO)
	ÁREAS DE LATA (CERÂMICA DE FÓSFORO)

MATERIAS - SÍMBOLOS

	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO
	ÁREAS DE ALUMÍNIO

LEGNHAS

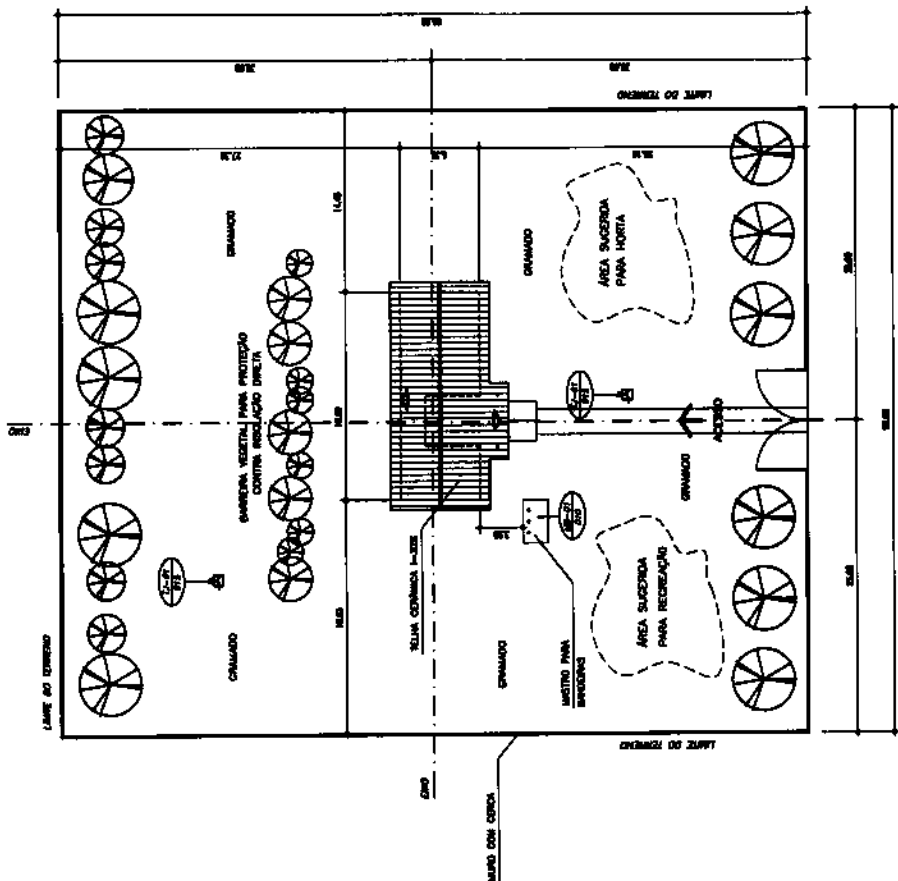
	LEGNO DE ALUMÍNIO
	LEGNO DE ALUMÍNIO
	LEGNO DE ALUMÍNIO
	LEGNO DE ALUMÍNIO
	LEGNO DE ALUMÍNIO



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 2008  
 RUB. 100

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	ÁREA m <sup>2</sup>
ÁREAS MANEJADAS DO TERRENO	80 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	200,00 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	600,00 m <sup>2</sup>



NOTA:

- A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGERIDA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO CONCRETO PARA CADA SITUAÇÃO.
- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE RESPEITAR PRECISAMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS AZEITEIS, ETC.
- PROJETO DE IMPLANTAÇÃO CONCRETO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

1 IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1/200

Ministério da Educação  
**FUNDE**  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 LAYOUT GERAL E PLANO DE ABAS  
 PROJETADO POR: [blank]  
 EXECUTADO POR: [blank]  
 ESCOLA: [blank]  
 ENDEREÇO: [blank]  
 LOCAL: [blank]  
 DATA: [blank]  
 ARQ 01/10



QUADRO DE ÁREAS

Item	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	48,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
6	3,35 m <sup>2</sup>	7,26 m
7	3,28 m <sup>2</sup>	7,26 m
8	23,43 m <sup>2</sup>	28,18 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,90 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m <sup>2</sup> )	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PA-01	0,80	9,10	---	7,28 m <sup>2</sup>	madeira	chapéu
EP-01	2,80	1,10	1,00	3,08 m <sup>2</sup>	Ferro	balanço
EP-02	1,80	1,10	1,00	1,98 m <sup>2</sup>	Ferro	balanço
EP-03	1,00	0,85	1,56	0,59 m <sup>2</sup>	Ferro	balanço

SIMBIOLOGIA

	CONCRETO
	ALVENARIA DE ALVENARIA
	REVESTIMENTO DE GESSO
	REVESTIMENTO DE PISO
	REVESTIMENTO DE PAREDE
	REVESTIMENTO DE TELHA
	REVESTIMENTO DE JANELA
	REVESTIMENTO DE PORTA
	MANEJO DE PORTA
	FECHAMENTO DE PORTA
	PARA-CHOQUE DE PORTA

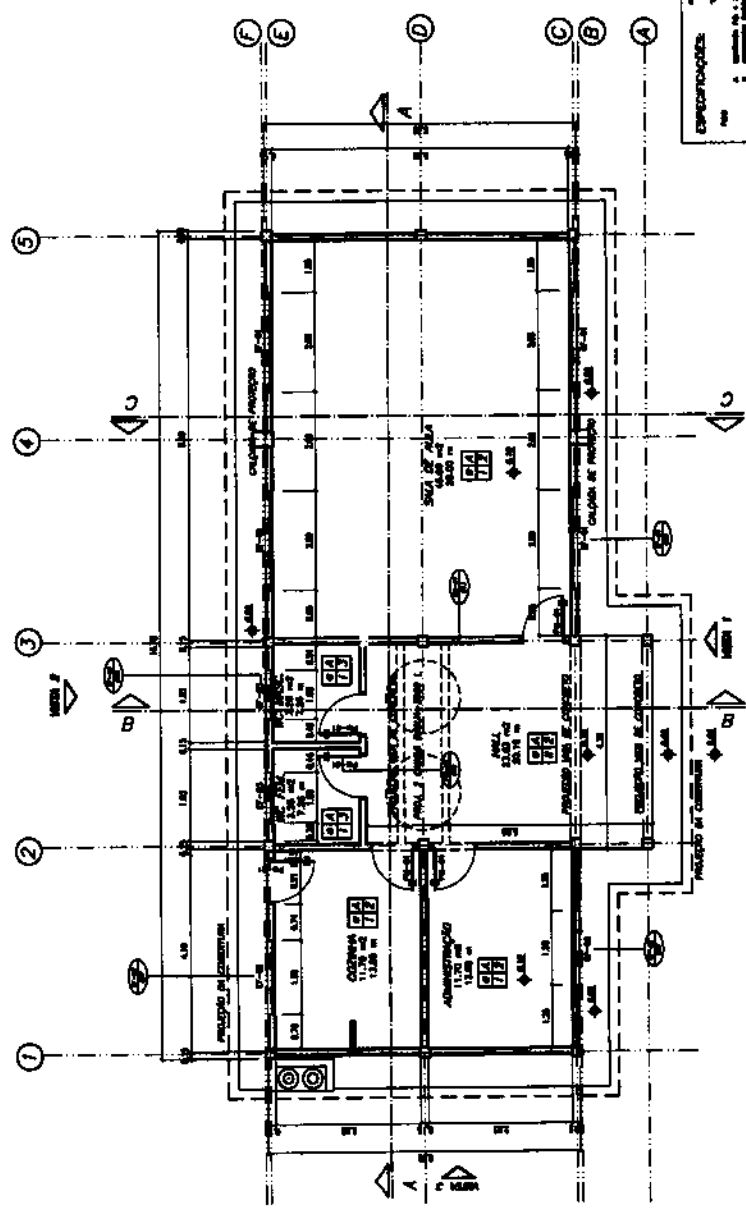
MATERIAIS - SIMBOLOS

	CONCRETO
	ALVENARIA DE ALVENARIA
	REVESTIMENTO DE GESSO
	REVESTIMENTO DE PISO
	REVESTIMENTO DE PAREDE
	REVESTIMENTO DE TELHA
	REVESTIMENTO DE JANELA
	REVESTIMENTO DE PORTA
	MANEJO DE PORTA
	FECHAMENTO DE PORTA
	PARA-CHOQUE DE PORTA

LETRAS

	CENTRO DE GRAVITAÇÃO
	CENTRO
	PRINCÍPIO
	FINAL

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 12023  
 FLS. 209  
 RUB. 100



ESPECIFICAÇÕES:

1	ALVENARIA DE ALVENARIA
2	REVESTIMENTO DE GESSO
3	REVESTIMENTO DE PISO
4	REVESTIMENTO DE PAREDE
5	REVESTIMENTO DE TELHA
6	REVESTIMENTO DE JANELA
7	REVESTIMENTO DE PORTA
8	MANEJO DE PORTA
9	FECHAMENTO DE PORTA
10	PARA-CHOQUE DE PORTA

1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/20

<b>INSTITUTO FINE FUNDACÃO</b> de Educação	
ESCOLA MARIL - 01 SALA DE ALA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA PLANO BAIXO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DISTRIBUIDOR: VAREZ ARQUITETO RESPONSÁVEL:	
A PRODUÇÃO DESTA PLANTA FOI FEITA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA Nº 100 DE 1978, DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETOS E URBANISTAS (CFAU/BR).	
DATA: _____ ESCALA: _____ TÍTULO: _____	ARQ 02/10

**SIMBIOLOGIA**

	escritório de direção
	escritório para os professores
	escritório de alunos
	escritório de sala
	escritório de sala (plano de aula)
	escritório de sala (plano)
	escritório de administração
	cozinha
	banheiro de alunos de sala
	banheiro de administração de sala

**MATERIAIS - SIMBOLOS**

	planta de arquitetura
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala
	planta de sala

**LINEAS**

	limites construídos do bloco
	planta
	planta
	planta
	planta

**Unidade FINE**  
**Escola Rural - 01 Sala de Aula (20 Alunos)**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**LAYOUT GERAL**

PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 DISCIPLINA: ARQUITETURA

A AUTORIA DO PROJETO É DO ARQUITETO  
 RESPONSÁVEL: [Nome], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP].  
 O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.

ARQ. 03/12

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 210  
 RUB. 110

**QUADRO DE ESCALONAMENTO**

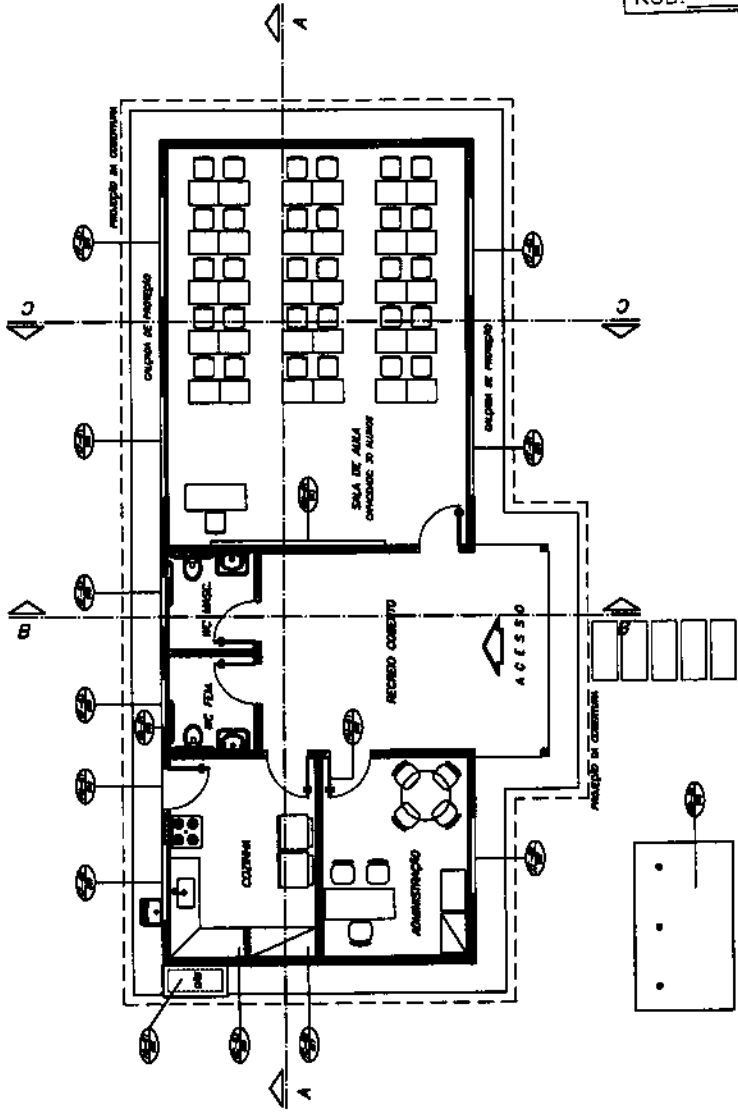
Ordem	Atividade	Tempo (min)	Tempo (hor)	Tempo (min)	Tempo (hor)
01	Matéria 1	15	00:15	15	00:15
02	Matéria 2	15	00:15	15	00:15
03	Matéria 3	15	00:15	15	00:15
04	Matéria 4	15	00:15	15	00:15
05	Matéria 5	15	00:15	15	00:15
06	Matéria 6	15	00:15	15	00:15
07	Matéria 7	15	00:15	15	00:15
08	Matéria 8	15	00:15	15	00:15
09	Matéria 9	15	00:15	15	00:15
10	Matéria 10	15	00:15	15	00:15

**QUADRO DE ÁREAS**

Área	Área (m²)	Volume (m³)	Observações
1	100,00	100,00	Área de aula
2	100,00	100,00	Área de sala
3	100,00	100,00	Área de sala
4	100,00	100,00	Área de sala
5	100,00	100,00	Área de sala
6	100,00	100,00	Área de sala
7	100,00	100,00	Área de sala
8	100,00	100,00	Área de sala
9	100,00	100,00	Área de sala
10	100,00	100,00	Área de sala

**LEGA DE UTILIZADORES**

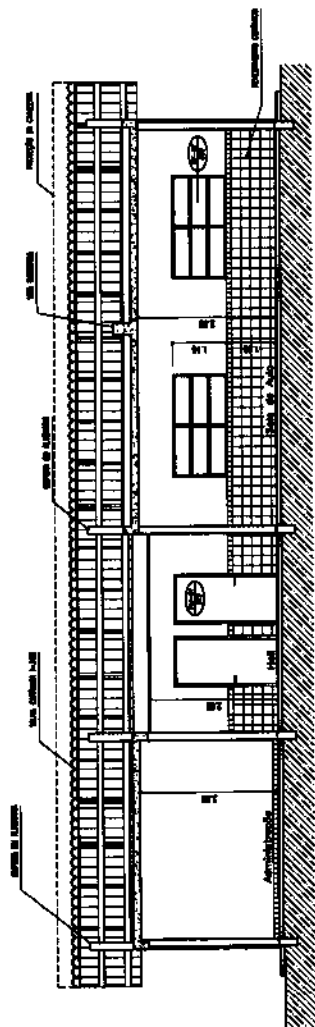
EF-01	ESCALONAMENTO DE FERRO 200x110
EF-02	ESCALONAMENTO DE FERRO 100x110
EF-03	ESCALONAMENTO DE FERRO 100x55
PM-01	PORTA DE MADEIRA 20x210
AC-01	ACRÉSCIMO PARA GÁS
AC-02	REDE PARA COZINHA
AC-03	REDE PARA COZINHA
GN-01	GUARDA FERRO
MB-01	MÓDULO PARA BANHEIRO
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PR. BARRIL
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPENSEIRA
BD-01	BANHEIRO PARA PORTAQUIL DE DETRACONCHA



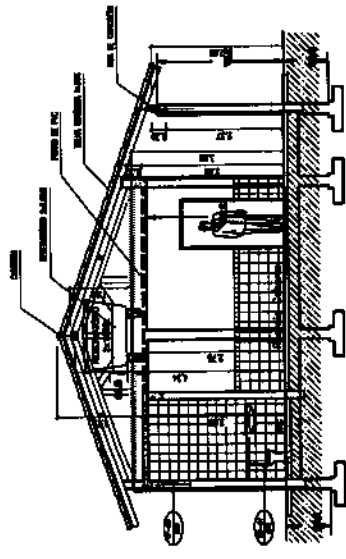
**1** PLANTA BAIXA - LAYOUT  
 ESCALA 1/50

**ESPECIFICAÇÕES:**

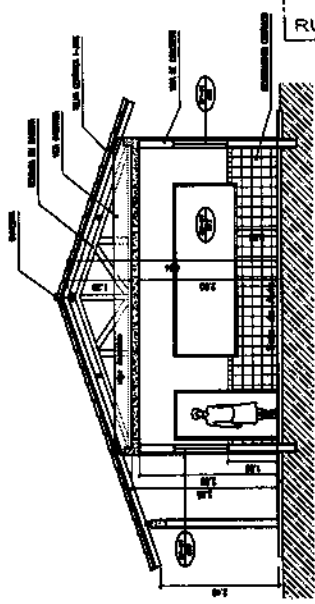
- 1. LANTERINHA
- 2. PAINEL DE ALUMINIO
- 3. PAINEL DE PLASTICO
- 4. PAINEL DE FERRO
- 5. PAINEL DE CIMENTO
- 6. PAINEL DE MADEIRA
- 7. PAINEL DE TELA
- 8. PAINEL DE VIDRO
- 9. PAINEL DE PLOMO
- 10. PAINEL DE CORTINA



**1** CORTE A-A  
ESCALA 1/50



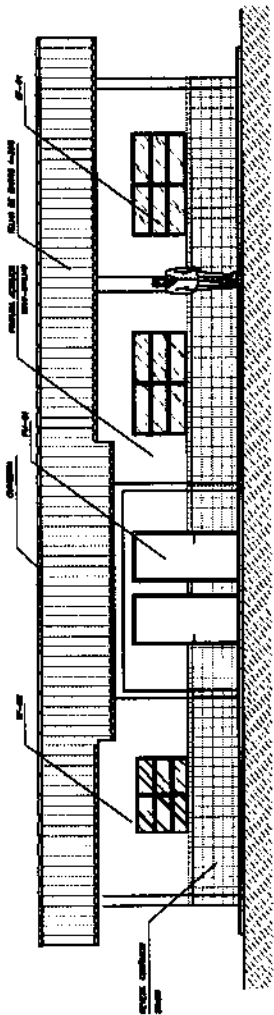
**2** CORTE B-B  
ESCALA 1/50



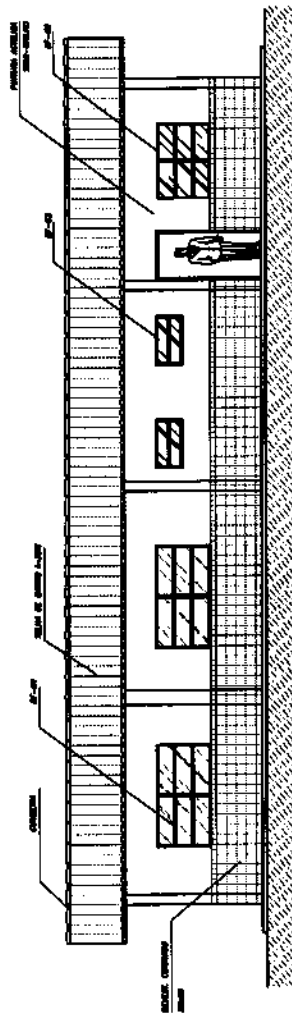
**3** CORTE C-C  
ESCALA 1/50

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/12023  
 FLS. 211  
 RUB. 04

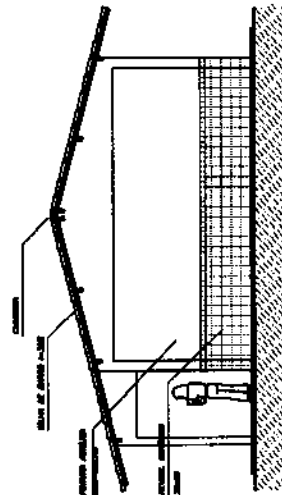
<b>Instituto</b> do Exatempo <b>FINE</b>	
<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> cortes A-A, B-B e C-C	
PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: RUA...	
DATA: ...	
ESCALA: ...	
AUTORES: ...	
FOLHA: ...	
TOTAL: ...	
ARQ 04/10	



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

<b>Instituto de Educação</b> <b>FNDE</b>		A PRODUÇÃO DESTA OBRA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DE PROJETO DE EXECUÇÃO, SENDO A RESPONSABILIDADE DE QUALQUER TIPO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL, RESERVA-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E EXECUÇÃO.	PROPOSTO POR: _____ ELABORADO POR: _____ DATA: _____	<b>ARQ 05/16</b>
Instituto de Educação ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA VISTAS 1, 2 e 3				
PROPOSTO POR: _____ ELABORADO POR: _____ DATA: _____		PROPOSTO POR: _____ ELABORADO POR: _____ DATA: _____		

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1001001/2023  
 FLS. 212  
 RUB. 018

*[Handwritten signature]*

Nome	Código	Área	Perímetro
001	SALA DE AULA 1	45,69 m <sup>2</sup>	28,88 m
002	ADMINISTRAÇÃO	11,78 m <sup>2</sup>	13,85 m
003	CALDEIRA	11,78 m <sup>2</sup>	13,85 m
004	WC MASCULINO	2,39 m <sup>2</sup>	7,35 m
005	WC FEMININO	2,39 m <sup>2</sup>	7,35 m
006	RECORDED COBERTO	22,63 m <sup>2</sup>	20,42 m

ÁREA TOTAL = 111,65 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,68 m

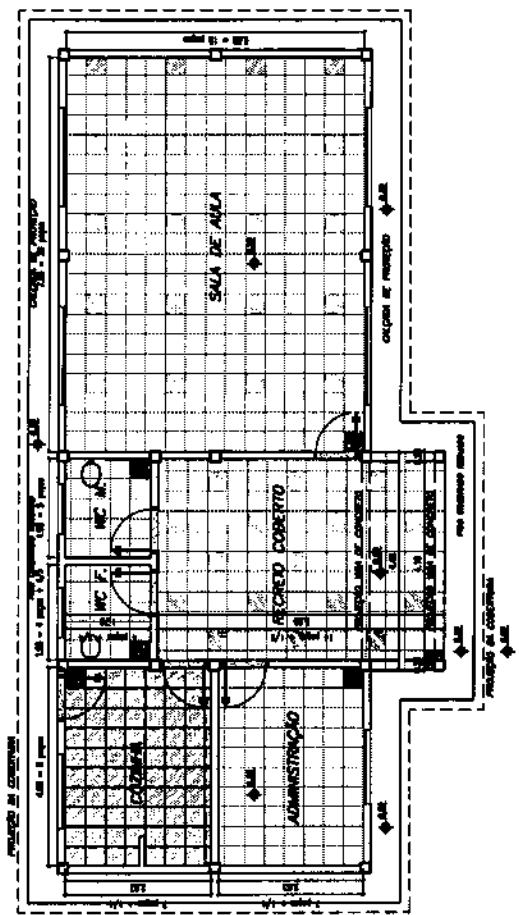
LEGENDA:

CALDEIRA 00-02, WC F., WC F.  
11,78 m<sup>2</sup>

CALDEIRA 00-03, WC F., WC F.  
11,78 m<sup>2</sup>

ÁREA ADMINISTRATIVA DO PISO  
11,78 m<sup>2</sup>

RECORDED DE COBERTO 22,63 m<sup>2</sup>  
 LAZARINA 15,98 m<sup>2</sup> + 6,65 m<sup>2</sup>



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 113  
 RUB. 110

PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/20

**FADE**

ESCOLA MUNICIPAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAGINAÇÃO DE PISO

PROFESSOR: PAULO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ORIENTADOR: [blank]

DATA: [blank]

PROJETO: [blank]

ESCALA: [blank]

REVISÃO: [blank]

FEITO POR: [blank]

CHEFIA: [blank]

COPIA: [blank]

DATA: [blank]

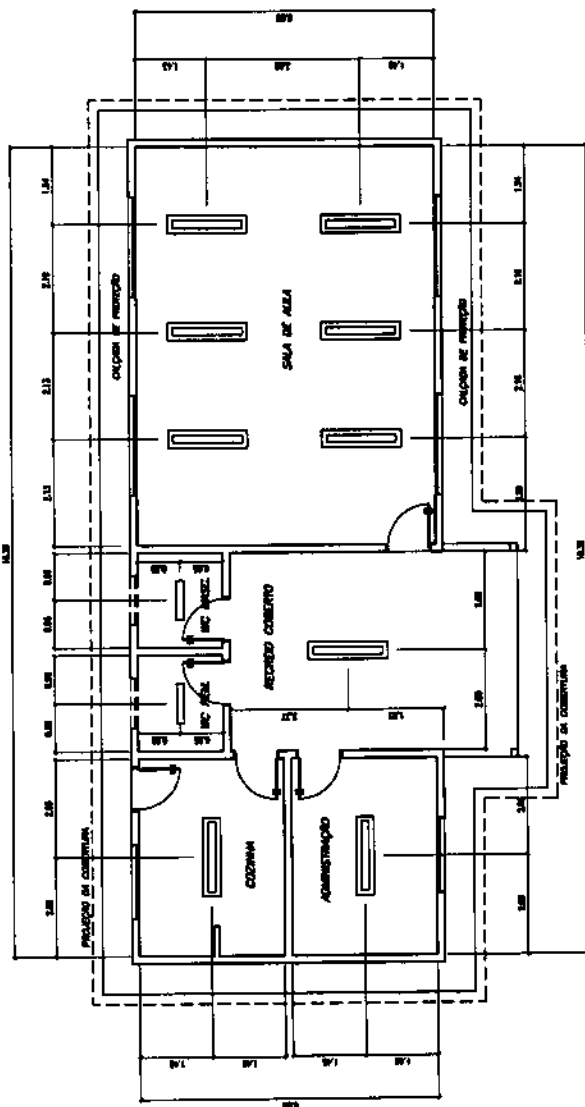
ARQ 06 / 20

ÁREA DE FUNDO	TIPO DE FUNDO
SALA DE AULA I	LAJE PRE-MOLDADA
COZINHA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC BANHEIRO	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	LAJE PRE-MOLDADA
RECEBIMENTO	TELAJAS ALUMINADAS

**LEGENDA:**

LUMINÁRIA TIPO DALYLA COM LÂMINA METÁLICA BRANCA E EMALADA  
 100 WATT, 220V, 50Hz, 1000mm x 1000mm, COM  
 BARRAS ACESORIAS E REATOR PHILIPS, TENSÃO DE 100V/200V

LUMINÁRIA TIPO DALYLA COM LÂMINA METÁLICA BRANCA E EMALADA  
 A 100 WATT COM BARRAS DE 2000MM, COM 2x-40W FLUORESCENTE  
 MAIS ACESORIAS E REATOR PHILIPS, TENSÃO DE 100V/200V



**FADE**  
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

ESCOLA REAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA LUMINOTÉCNICA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: RUA DE S. FRANCISCO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - RECIFE - PE

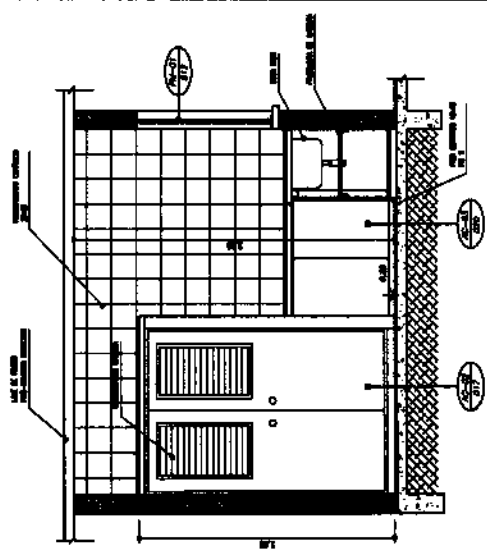
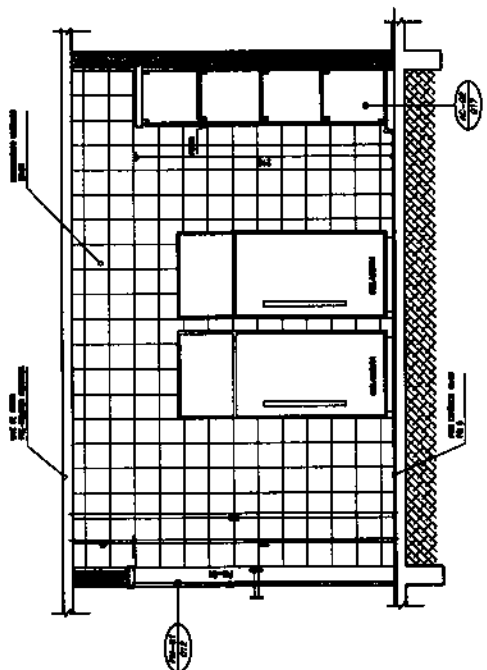
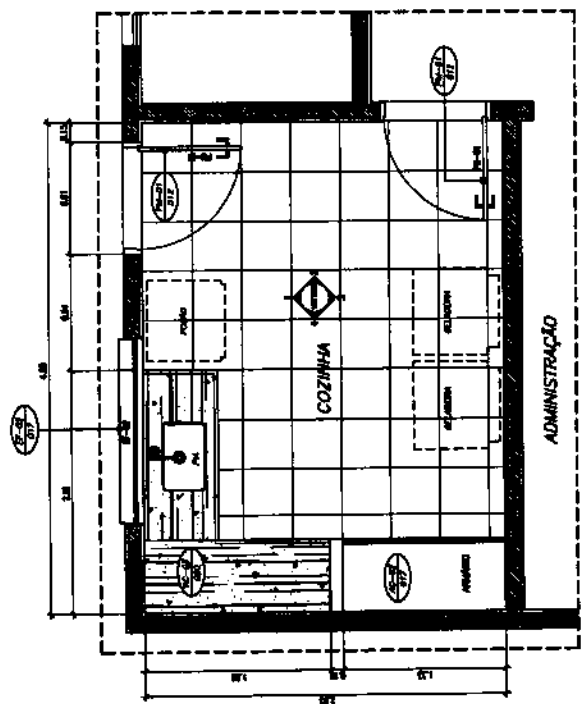
PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

ARQ 07/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001/2023  
 FLS. 2124  
 RUB. 000

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/25

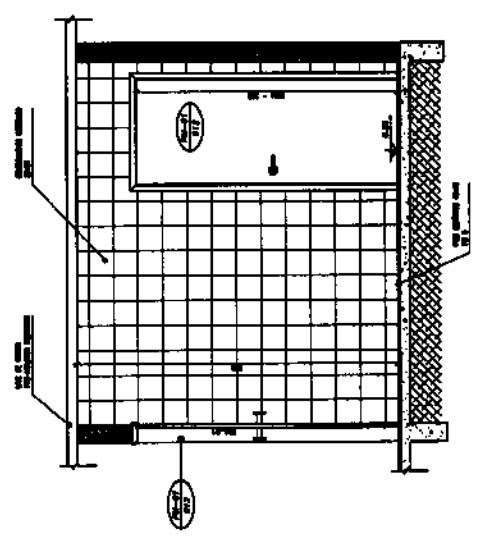
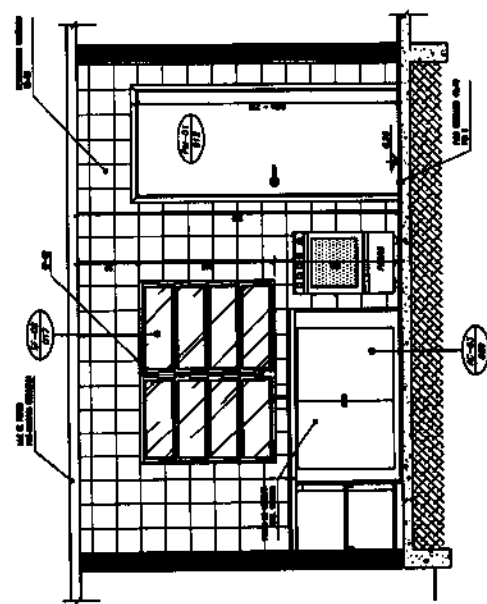
*[Handwritten signature]*



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20

2 VISTA 3  
ESCALA 1/20

3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 1  
ESCALA 1/20

5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

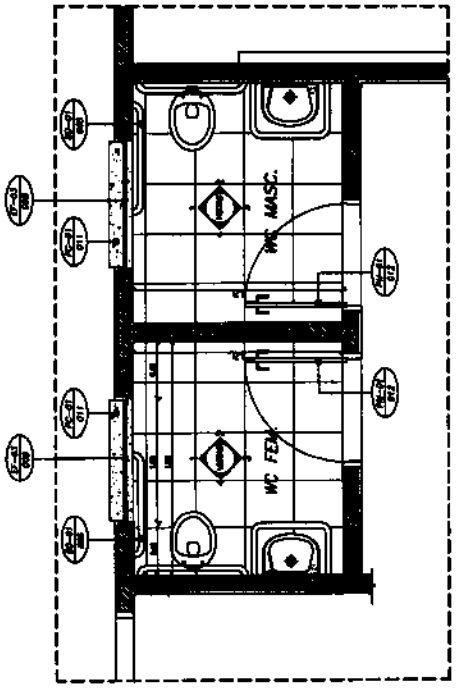
<p>Ministério de Educação</p> <p><b>FNDE</b></p>		<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>AMPLIACÃO - COZINHA</p>	<p>PROFESSOR</p>	<p>08/10</p>
<p>ESCOLA MUNICIPAL - DE S. MARIAS DE ARAUJO (RPO A)</p>			<p>PROFESSOR</p>	<p>ARQ</p>
<p>PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</p> <p>DESEMPENHO: SENEZ</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p> <p>PROFESSOR: [blank]</p>				
<p>A AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRA DESTA NATUREZA É CONCEDIDA SOB O RESSALVA DO PRECÍZIO DE QUE A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAQUER ERRO DE PROJETO OU EXECUÇÃO DE OBRAS.</p>				

MATÔES DO NORTE / MA

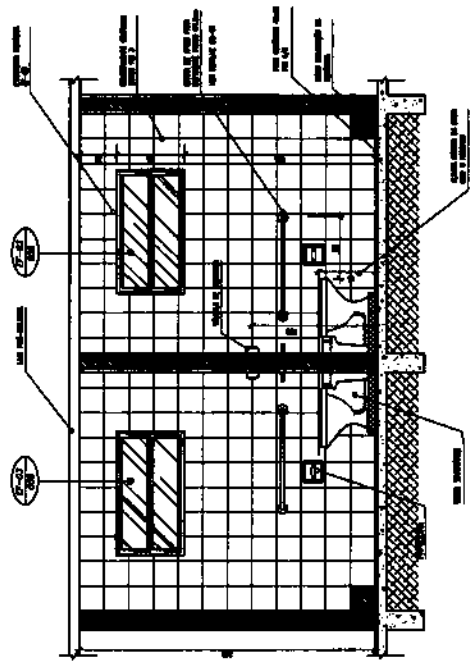
PROC. 1207001 / 2023

FLS 315

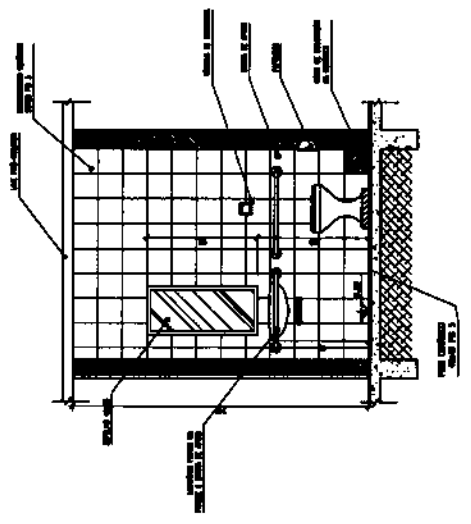
RUB. 110



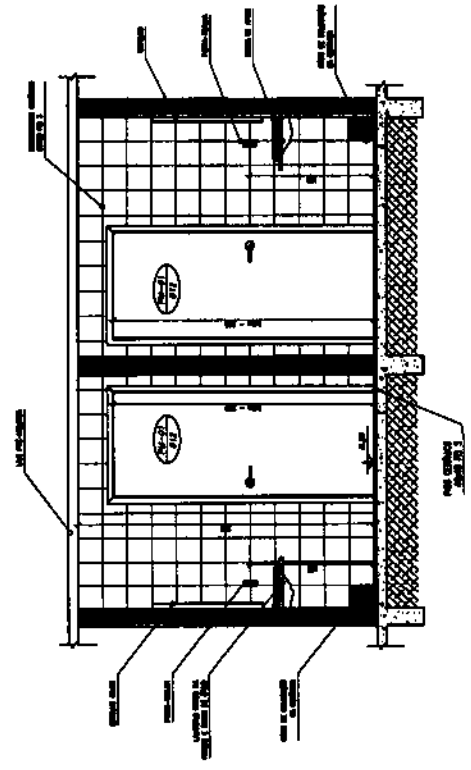
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



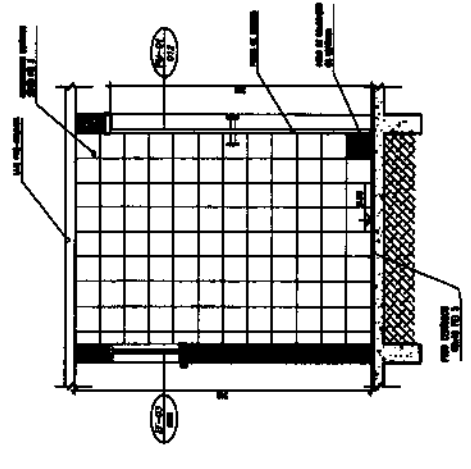
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 216  
 RUB. 10

<b>Instituto de Edificações</b> <b>FIDE</b>		ARQ 09/10
ESCOLA MUNICIPAL - 01 SALAS DE ALUA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIACAO - SANEAMENTO		
PROPRIETARIO: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PROTECTOR: MUNICIPIO		
A PROPOSTA DESTA PLANTA TEM POR OBJETIVO A AMPLIACAO DO SALA DE ALUA, COM A CONSTRUCAO DE 01 SALA DE ALUA, COM 12,00 X 12,00 METROS, E 01 SALA DE ALUA, COM 12,00 X 12,00 METROS.		
ELABORACAO POR PLANTA 1 / ARQUITETO		
DATA: 09/10		



**Instituto de Arquitetura e Urbanismo - FINE**

**ESCOLA RUMAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO

PROJETADEIRO: FIANCO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
DESENHADO: HENRIQUE  
DESENVOLVIDOR: HENRIQUE

1. PROVAÇÃO DA OBRA, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DEVIDO A NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, DEVIDO A NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO, DEVIDO A NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO.

ARQ 10/10

**NOTA**

A. PARTIR DA TABELA DE PREÇOS RECORRIDO DE BARRA COMAR DE VARIAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL.

B. TUDO AS PEÇAS DEVEM SER DE MADEIRA DE PI OU SIMILAR.

C. O EMPENAMENTO DEVE SER DE 1/1000 DA ZONA DE CONTOURNE TUDOAS DAS TUBULAS ALGUMAS.

**LEGENDA**

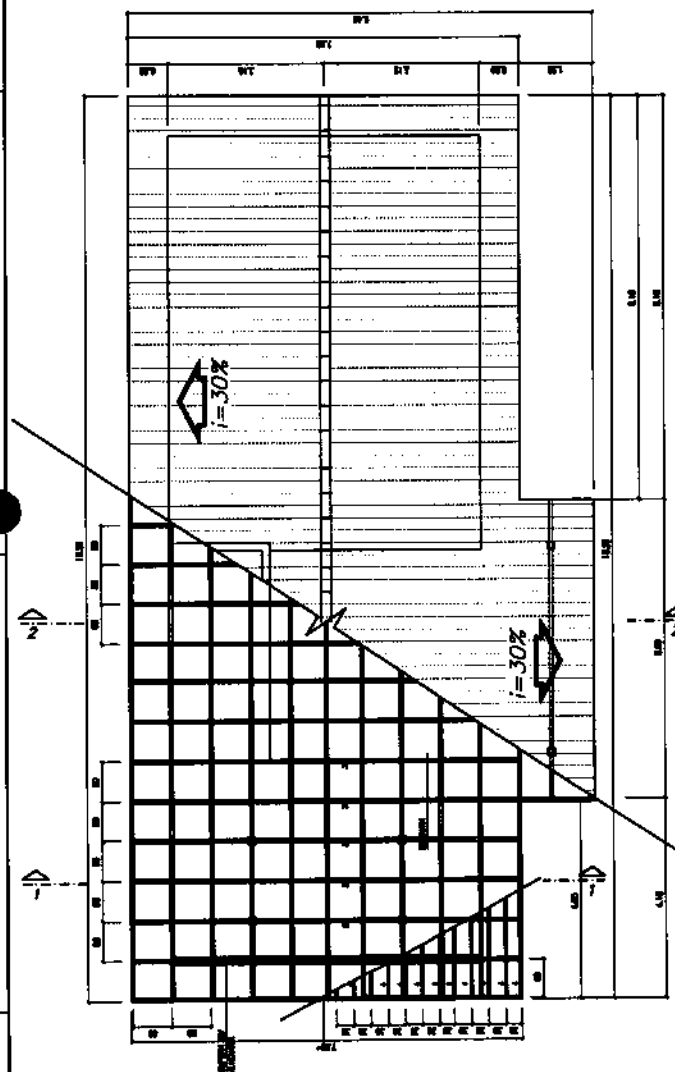
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	M3
1	PROVAÇÃO DA OBRA			
2	PROVAÇÃO DA OBRA			
3	PROVAÇÃO DA OBRA			
4	PROVAÇÃO DA OBRA			

MATÕES DO NORTE / MA

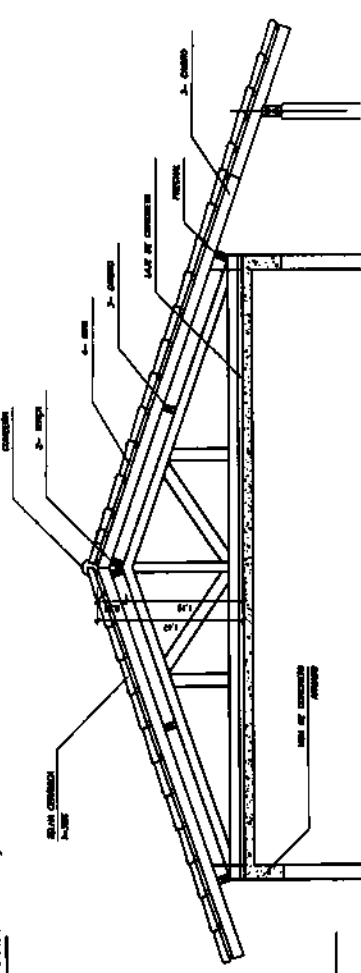
PROC. 1207001 / 202 3

FLS. 217

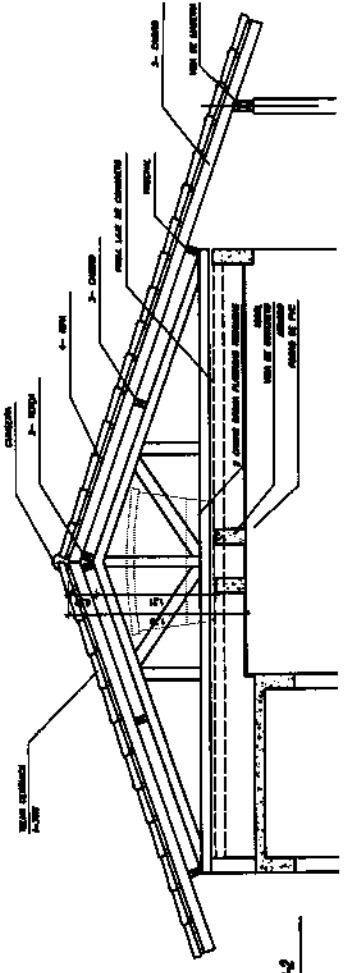
RUB. 10



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/20



2 CORTES 1-1  
ESCALA 1/20



3 CORTES 2-2  
ESCALA 1/20

Handwritten signature or initials.

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%



## E.M CENTRO DO JORGE

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,46 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.633,41	4,96 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,25 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.803,16	1,41 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	16,19 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	19.127,47	16,84 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	5,03 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.898,61	7,84 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	17,54 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.560,45	7,53 %
11	ESQUADRIA	22.071,25	19,44 %
12	LIMPEZA FINAL	690,00	0,52 %

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	418
RUB.	010

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.657,37  
22.706,25  
113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES  
DO  
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= 3,00 * 2,00 = 6
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RABO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,0	= Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2018	M	2,0	= Tanque área externa
2.31	ESPELHO PLANO 300MM	m²	0,8	= Banheiros
2.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Banheiros
3.1	CAXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (BOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala da secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala da secretária
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LAORILHO	m²	101,66	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,66	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,66	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALIBÇAS. AF_08/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	83,77	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA ÍNTEGRA - CONFORME PROJETO	m²	38,51	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>



6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8.1	PORTA COMPENSADO PLÁSTICO SOB PIA	m²	7,89	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,84	= Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTL)= 6M (3,00M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Enfeite a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P8	m²	22,57	= Cobertura do prédio
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	85,4	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,5	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,0	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/ndc/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pa/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

MATÉRIAS DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 420  
 RUB. *da*

*JA*

11.6	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	= Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/ma/pt-br/assessoria-informacao/scoos-e-programas/programas/par/infraestrutura/felice-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-968">https://www.gov.br/ma/pt-br/assessoria-informacao/scoos-e-programas/programas/par/infraestrutura/felice-escola/projeto-espaco-educativo-rural-1-968</a>
12.1	LMPEZA GERAL	m²	200,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	221
RUB.	11

*[Handwritten signature]*

Bancos  
 SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
 B.D.I. 25,0%  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Hortista: 114,08%  
 Mensalista: 71,38%



## E.M CENTRO DO JORGE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,46 %
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,15 %
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,56 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,68 %
2.25	00007802	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,05 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,56 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,53 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,09 %
2.31	1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	347,79	434,73	347,78	0,31 %
2.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,87	14,83	14,83	0,01 %
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,04 %

*(Handwritten signature)*

3.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,20 %
4.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	241,46	301,82	301,82	0,27 %
4.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	681,46	851,82	851,82	0,75 %
4.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	26,43	33,03	132,12	0,12 %
4.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	20,12	25,15	25,15	0,02 %
4.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,40	41,75	282,25	0,26 %
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	13,67	17,08	1.734,47	1,53 %
5.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	37,14	46,42	4.713,95	4,15 %
5.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	60,61	75,76	7.683,42	6,77 %
5.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	127,02	156,77	857,35	0,75 %
5.5	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,35	102,93	3.387,42	2,98 %
6.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120	29,68	37,10	4.452,00	3,92 %
6.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	74,10	92,62	5.906,37	5,20 %
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	74,10	92,62	3.584,56	3,17 %
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	72,06	90,07	5.174,52	4,56 %

MATOS DO NORTE / MA  
 PROC. 12  
 FLs. 23 / 12023  
 RUB. 1

*[Handwritten signature]*

7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	486,12	486,12	0,41 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,13 %
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27	1.054,00	0,93 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	8,16	1.832,00	1,44 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,21 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,24 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23	1.842,30	1,62 %
8.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	7,69	234,01	292,51	2.249,40	1,98 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	483,33	804,16	3.407,46	3,00 %
8.4	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,42 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2 + 2,20M X 1 1/2")	un	3	495,01	618,76	1.856,28	1,63 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	161,33	201,86	907,47	0,80 %
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,89	39,86	6.351,69	5,59 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,87 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	88,19	110,23	8.783,12	7,73 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,44 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 PLS. 2024  
 RUB. 08

*[Handwritten signature]*



9.3	98486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,10 %
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	1,77 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,98	18,21	22,76	1.774,38	1,58 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,61 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	1,88 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,63	517,35	0,46 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,28 %
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	715,01	893,76	715,00	0,63 %
11.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	715,01	893,76	10.814,49	9,52 %
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	371,71	464,63	929,26	0,82 %
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.057,19	1.321,48	7.928,88	6,96 %
11.6	101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	32,19	40,23	1.863,62	1,48 %
12.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,52 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

90.867,37  
22.706,25  
113.563,62

PRO. 15	1001/2023
FLS. 6	
RUB. 6	



# E.M CENTRO DO JORGE

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Hortista: 114,08%  
 Mensalista: 71,38%

B.D.I.  
 25,0%

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SENFRA - 028 - Ceará

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94589	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	893,76	11.529,50	10,15	10,15
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,82	9.500,95	8,37	18,52
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	7,73	26,25
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.321,48	7.928,88	6,98	33,23
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.693,42	6,77	40,01
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	158,35	39,86	6.351,69	5,59	45,80
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	4,56	50,16
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,15	54,31
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	3,92	58,23
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,33	61,56

PR. 1201001/2023  
 MATÕES DO NORDESTE  
 P. U. B.

10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	804,16	3.407,46	3,00	64,56
94882	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,83	3.387,42	2,98	67,55
74208001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,15	2.796,90	2,46	70,01
66486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.386,10	2,10	72,11
C1860	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	7,69	292,51	2.249,40	1,98	74,08
68486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,96	2.107,15	1,66	75,95
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.695,85	1.695,85	1,67	77,62
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UN	3,0	618,76	1.656,28	1,63	79,25
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,62	80,87
68489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	14,97	1.824,09	1,61	82,46
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,58	84,06
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM T, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,53	85,59
18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,06	1.734,47	1,53	87,12
101736	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.663,62	1,48	88,60

MATRIZES DO NORTE / 2023  
 PROC. 1201001/2023  
 TUB  
 TUB  
 TUB

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,16	1.632,00	1,44	90,04
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	0,93	90,96
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	464,63	929,26	0,82	91,78
10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,5	201,66	907,47	0,80	92,58
96688	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	156,77	857,35	0,75	93,34
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,75	94,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,68	94,77
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,56	95,33
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,52	95,85
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,46	96,30
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,44	96,75
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,42	97,17
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,41	97,58
1868	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	ESPELHOS	m²	0,8	434,73	347,78	0,31	97,88

MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2021  
 TIPO 2800  
 ZUB

100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,28	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,27	98,43
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	un	7,0	41,75	292,25	0,26	98,69
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,24	98,92
CA533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	238,91	0,21	99,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,20	99,34
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	186,10	186,10	0,15	99,48
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	151,41	151,41	0,13	99,62
97598	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	33,03	132,12	0,12	98,73
91785	SINAPI	(COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) DO TIPO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_02/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0	51,03	102,06	0,09	98,82
00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	MATERIAL	UN	1,0	60,72	60,72	0,05	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO MÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	98,92
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,26	48,26	0,04	99,96
72847	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	25,15	25,15	0,02	99,99

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FIS. 2129  
 RUB. 01

86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	14,83	14,83	0,01	100,00
-------	--------	---	------------------------------------	----	-----	-------	-------	------	--------

90.857,37  
22.706,26  
113.563,62

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 2130  
RUB: 010

f



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 -  
 Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,05%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M CENTRO DO JORGE

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 6.633,41	35,00% 1.971,69	35,00% 1.971,69	30,00% 1.690,02			
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16			50,00% 801,58	50,00% 801,58		
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.396,61	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98			
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 19.127,47		35,00% 6.694,61	35,00% 6.694,61	30,00% 5.738,24		
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.707,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.898,61				35,00% 3.114,51	35,00% 3.114,51	30,00% 2.669,58
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.560,45				35,00% 2.992,66	35,00% 2.992,66	30,00% 2.565,14
11	ESQUADRIA	100,00% 22.071,25				50,00% 11.035,63	50,00% 11.035,63	
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00						100,00% 590,00
Porcentagem			18,01%	21,2%	19,72%	20,85%	15,1%	5,13%
Custo			20.452,12	24.071,07	22.390,30	23.682,62	17.142,80	6.824,72
Porcentagem Acumulado			18,01%	39,21%	58,92%	79,78%	94,87%	100,0%
Custo Acumulado			20.452,11	44.523,18	66.913,48	90.596,10	107.738,90	113.563,62

Assinado de forma digital por  
**WELANE PATRICIA NUNES DO**  
 DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLB. 531  
 RUB. 100



# E.M CENTRO DO JORGE

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais					
	3,00	4,01	4,67	3,43	4,93	0,71	1,50	3,45	4,49	5,28	7,03	4,00	5,52	7,85
	0,80	0,40	0,74	0,28	0,46	0,75	0,30	0,48	0,22	0,25	0,59	0,81	0,51	1,22
	0,97	0,58	0,97	1,00	1,38	1,74	0,58	0,89	1,46	1,00	1,97	1,46	1,07	2,32
	0,50	3,11	1,21	0,94	0,90	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,11	0,94	1,07	1,35
	9,18	7,20	8,59	6,74	8,04	9,40	3,30	5,11	6,22	6,00	8,51	7,14	8,31	10,43

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPFB - contribuição previdenciária sobre o receita bruta).

**Observações**

- Prever o preço e cobrar o imposto (Coluna B)
- Os tributos não-retentivos aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e IBS (variável até 5,00% conforme o município).
- O cálculo do BDI se baseia no método adotado pelo Edital nº 2822/13 do TCU.

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Construção de Edifícios	20,34	22,12	26,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	10,80	20,87	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,78	24,16	28,74
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	28,04	27,80
Outras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,90	14,82	16,80

WELANE  
 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
 Assinado de forma digital por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
 0065948246 5948246

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2822/13-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, R, G, J, E, DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2822/13-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2822/13-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2822/13-TCU  
 OS VALORES % INFORMADO DE (CPFB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 432  
 RUB. [assinatura]

Art. 1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hidráulicas, ou obras, rodoviárias e ferroviárias, não há abertura vantajosa em se designar em lote tipo distribuído de obras com BDI's específicos, sendo em vista que cada agrupamento desses possui suas características gerais comuns que diferenciamos.

[assinatura]



## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	2133
RUB.	000

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

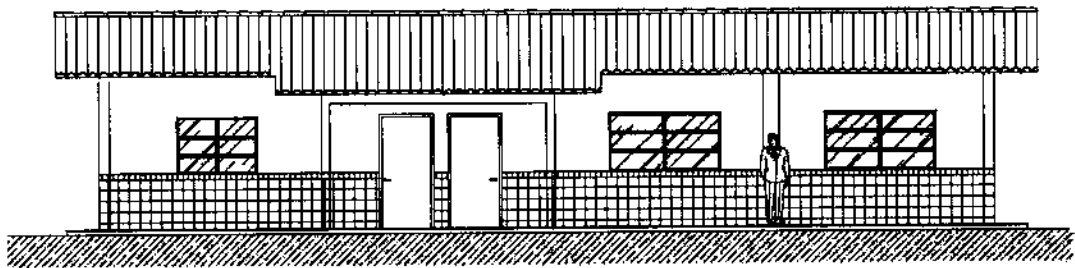


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 21321
RUB. 010

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises - CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



## MEMORIAL DESCRITIVO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 435
RUB. 101

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	436
RUB.	

4



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 431
RUB. 010

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 2138  
RUB. 008

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110	MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1207001/2023 FLS. 2139 RUB. 10
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55	
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110	
10	MB-01	Mastro para bandeiras	
11	PC-01	Peitoril em concreto	
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210	
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula	
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais	
15	TJ-01	Torneira de jardim	
16	MF-01	Muro de fechamento	
17	AC-01	Armário vertical para cozinha	
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2	

**PROJETO ELÉTRICO**

01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf
-------	------------------------

**PROJETO ESTRUTURAL**

01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 430  
RUB. 11

01-01	INC01_Incendio.pdf
-------	--------------------

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária - 01 Sala de Aula.xls  
Caderno de encargos - 01 Sala de Aula.doc  
Memorial descritivo - 01 Sala de Aula.doc





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 297
RUB. 11

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2022
FLS.	492
RUB.	

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

**PISO:** cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207000/2023
FLS.	213
RUB.	(11)

**ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	2122
RUB.	00

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

Item	Qtd	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

A



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	223
RUB.	01

**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

6. QUADRO DE ÁREAS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	2216
RUB.	01

Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**WELANE PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12.07001/2023
FLS.	21217
RUB.	111

RNP: 1115834940  
Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87  
Nº: 100  
CEP: 65468000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
UF: MA

Nº: 100  
CEP: 65468000

Data de início: 08/05/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -3.626566, -44.554259

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO  
NASCIMENTO:0006894-8  
02.11.2000

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.689.482-48

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11068943-8  
02.11.2000

Local

de

data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304742639

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AoCSY  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:16 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creams.org.br  
Fax: (98) 2108-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>293</u>
RUB. <u>110</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);**



**SIMBIOLOGIA**

	vegetação de ornato
	área pavimentada
	área de concreto
	área de grama
	área de água
	área de estacionamento
	escadaria
	escadaria
	porta
	janelas
	muro
	cerca

**MATERIAIS - SÍMBOLOS**

	concreto
	tijolo
	pedra
	madeira
	metal
	vidro
	tecido
	plástico
	borracha
	couro
	papel
	cartão
	tecido (textil)
	tecido (estofado)
	tecido (cortina)
	tecido (tapete)
	tecido (tapete)
	tecido (tapete)
	tecido (tapete)

**LINHAS**

	linha central
	linha de eixo
	linha de propriedade
	linha de limite

Ministério da Educação **FNDE** Financiadora Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA

LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENGENHEIRO: MARCOS

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA  
O PROJETO DE ARQUITETURA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETADEUR. O PROJETADEUR NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

PROJETADEUR: MARCOS  
PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

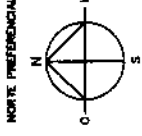
PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA

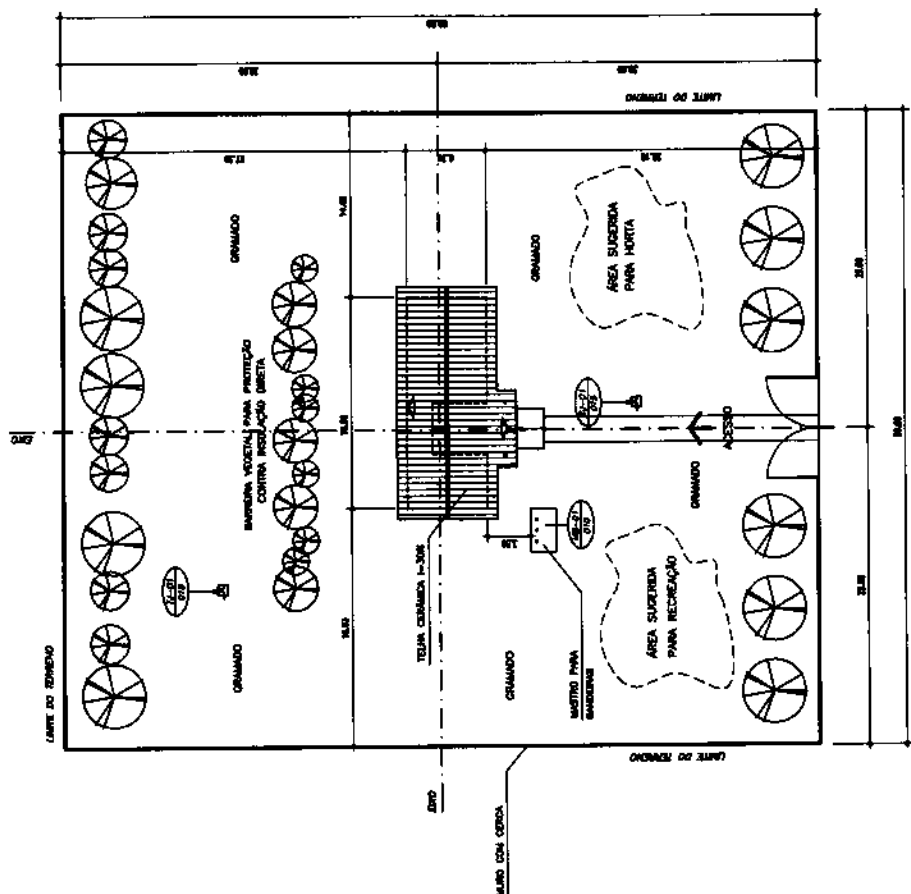
ARQ 01/70

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 229  
RUB. 94



**QUADRO DE ÁREAS:**

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	60 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	204,00 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m <sup>2</sup>



**NOTA :**

- A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.
- PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERIA SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

1 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1/200

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	SALA DE AULA	46,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
4	COZINHA	11,70 m <sup>2</sup>	13,85 m
6	WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	7,28 m
7	WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	7,28 m
8	REDECO COBERTO	23,83 m <sup>2</sup>	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO = 48,80 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CODIGO	DIMENSÕES (m)		MATERIAL	TIPPO
	L	P		
EM-01	0,80	3,10	madeira	caibé
EM-01	2,00	1,10	ferro	balcão/parede
EM-02	1,80	1,10	ferro	divisor/parede
EM-03	1,00	0,95	ferro	divisor/parede

SIMBIOLOGIA

	estrutura de estrutura
	armadura para reforço
	concreto
	tijolo
	madeira
	metal
	vidro
	porta
	janelas
	escadas
	telhado
	piso
	parede
	teto

MATERIAIS - SÍMBOLOS

	instalação elétrica
	instalação de água
	instalação de esgoto
	instalação de gás
	instalação de aquecimento
	instalação de ventilação
	instalação de alarme de incêndio

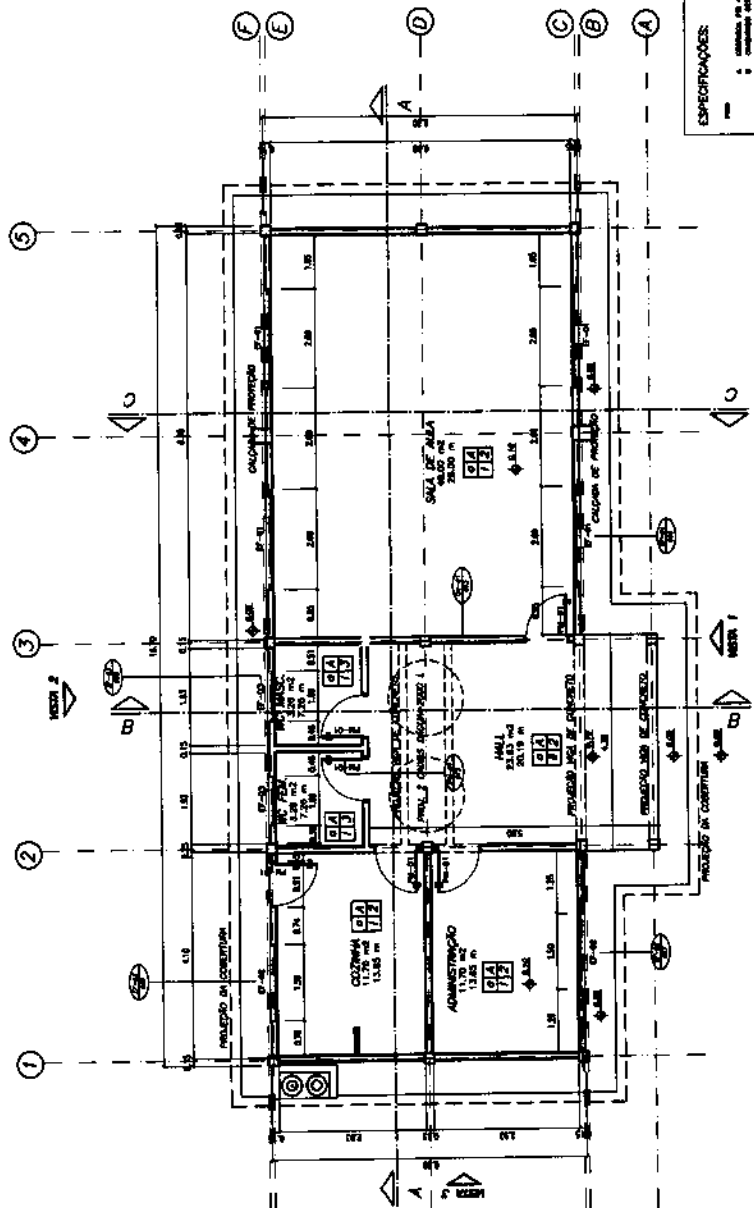
LINHAS

	linha central
	linha limite
	linha de projeção
	linha de corte

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 450  
RUB.

ESPECIFICAÇÕES:

1. CONCRETO: F-15, C-20
2. TUBULOS: PVC 110
3. TUBULOS: PVC 110
4. TUBULOS: PVC 110
5. TUBULOS: PVC 110



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

**FNDE**  
Ministério da Educação  
PROJETO DE ARQUITETURA  
ESCOLA RURAL - DE SALA DE AULA (TIPO A)  
PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENDREÇO: MATÔES DO NORTE / MATO PARECÍPULO / MATO PARECÍPULO / MATO PARECÍPULO

PROJETADE:

ESCALA: 1/50

DATA: 02/10

LISTA DE DETALHES

EF-01	ESQUADRIA DE FERRO 200x110
EF-02	ESQUADRIA DE FERRO 150x110
EF-03	ESQUADRIA DE FERRO 100x55
PM-01	PORTA DE MADEIRA 200x110
AC-01	ABRIGO PARA GÁS
AC-02	SAVONIA PARA COZINHA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA
OV-01	QUADRADO NEGRO
MB-01	MÓDULO PARA BANHEIRA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA DUA
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPENSA
BD-01	BARRA PARA PORTADOR DE DEFERENÇA

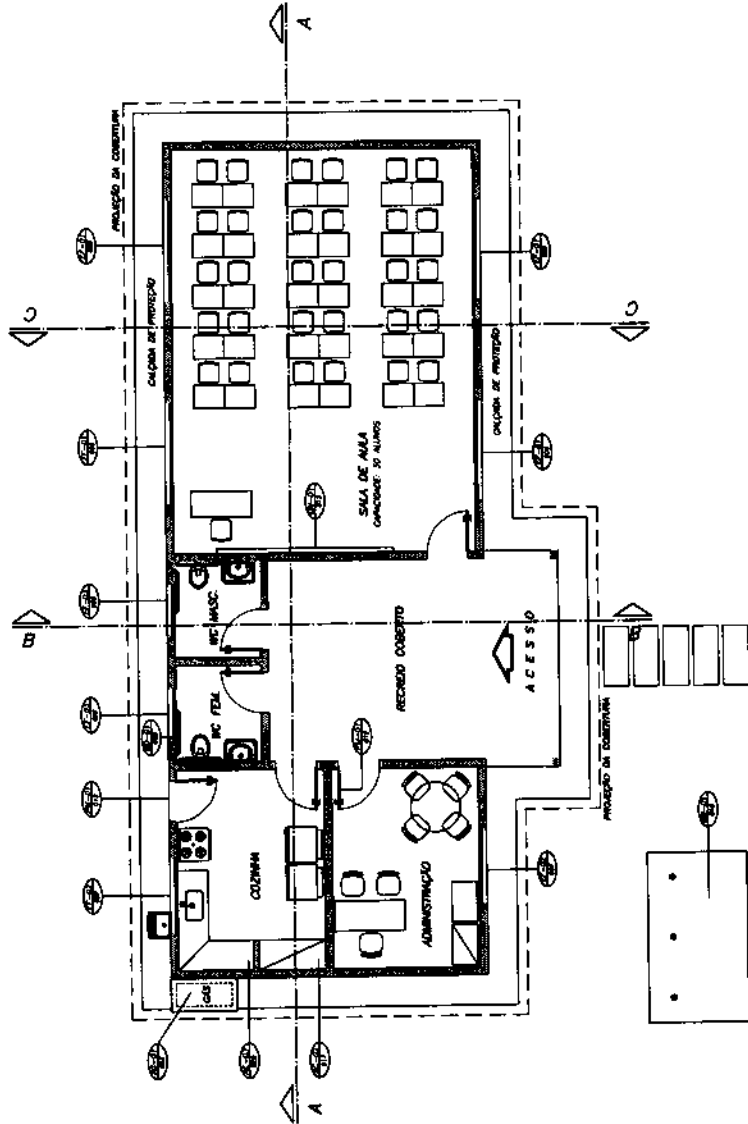
QUADRO DE ÁREAS

Nº	Descrição	Área (m²)	Porcentagem
1	SALA DE AULA	34,00 m²	36,00 %
2	SALA DE AULA	34,00 m²	36,00 %
3	COZINHA	12,00 m²	12,80 %
4	COZINHA	12,00 m²	12,80 %
5	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %
6	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %
7	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %
8	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %
9	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %
10	RECORRIDO	4,00 m²	4,30 %

ÁREA TOTAL = 114,00 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS

COZINHA	ÁREA (m²)	QUANTIDADE	TOTAL
EF-01	34,00	2	68,00
EF-02	34,00	2	68,00
EF-03	10,00	4	40,00
PM-01	10,00	4	40,00



1 PLANTA BAIXA - LAYOUT  
ESCALA 1/50

SIMBIOLOGIA

	abrigo de ventos
	abrigo para o ar condicionado
	abrigo para o sol
	abrigo para o vento
	abrigo para o calor (paredes duplas)
	abrigo para o frio (paredes duplas)
	abrigo para o ruído
	abrigo para o som
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)
	abrigo para o vento (paredes duplas)

MATERIAS - SIMBOLOS

	anelos de alvenaria estrutural
	anelos (alvenaria)
	alvenaria estrutural
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)
	alvenaria (alvenaria)

LANTAS

	luminária natural ou artificial
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária
	luminária

Ministério de Educação  
**FINE** Faculdade Nacional de Engenharia

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (36 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA  
LAYOUT GERAL

PROFESSOR: PLÁGIO DE ARAÚJO/INSTITUTO DA ESCOLA  
ENGENHEIRO: MARCOS

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

ARQ 03/15

DATA: \_\_\_\_\_  
SITIO: \_\_\_\_\_  
COMUNICAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

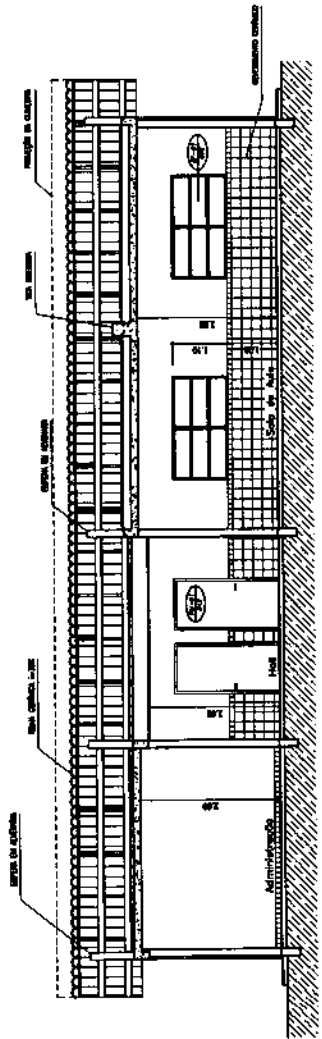
PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

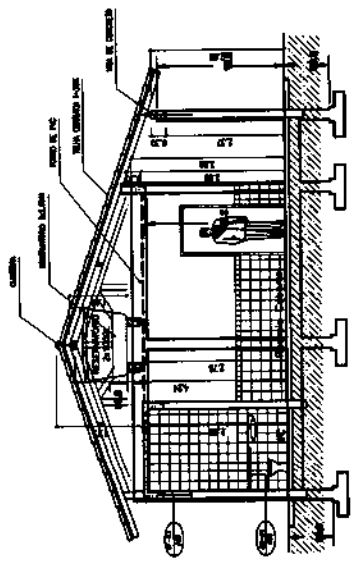
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070012023  
FLS. 451  
RUB. \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÕES:

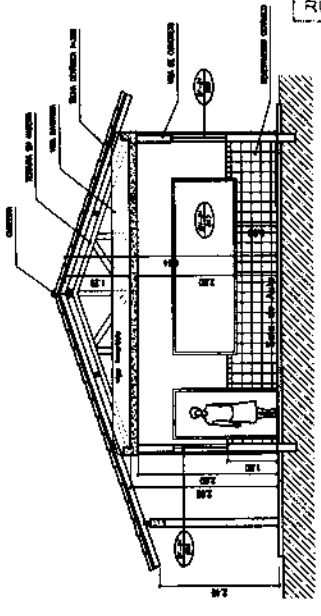
1. CORTAÇÃO NO A. SALA DE
2. CORTAÇÃO NO B. SALA DE
3. CORTAÇÃO NO C. SALA DE
4. CORTAÇÃO NO D. SALA DE
5. CORTAÇÃO NO E. SALA DE
6. CORTAÇÃO NO F. SALA DE
7. CORTAÇÃO NO G. SALA DE
8. CORTAÇÃO NO H. SALA DE
9. CORTAÇÃO NO I. SALA DE
10. CORTAÇÃO NO J. SALA DE



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



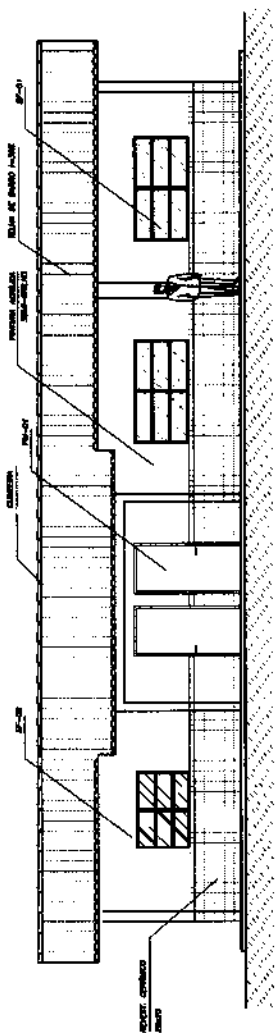
2 CORTE B-B  
ESCALA 1/50



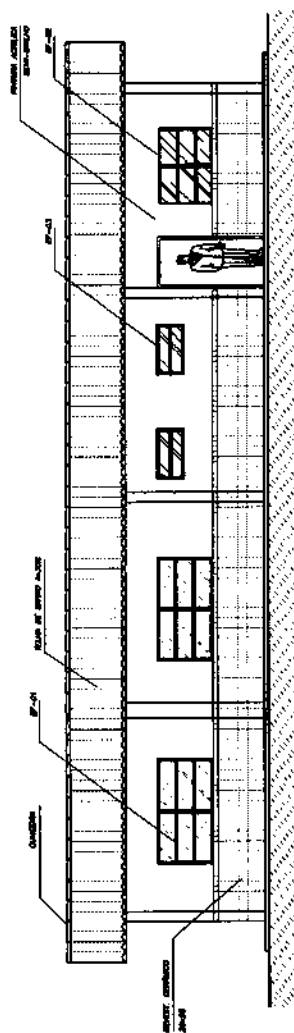
3 CORTE C-C  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 152  
 RUB. 152

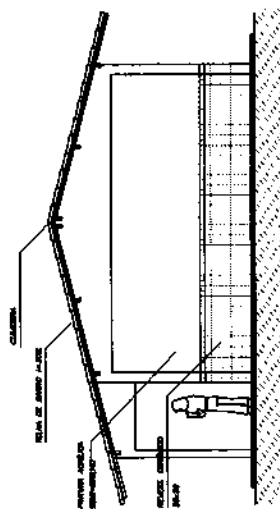
<b>Ministério do Planejamento</b> <b>FND</b>		<b>ARQ</b> 04/10
<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)</b>		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> CORTES A-A, B-B e C-C		
<b>PROPRIETÁRIO / FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b> <b>EMPRESA / INSTITUIÇÃO</b>		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		
<b>PROJETAÇÃO</b> A. PROJETO DE ARQUITETURA B. PROJETO DE ESTRUTURA C. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS D. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO F. PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO		



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

<b>Ministério de Educação</b> <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		ANEXO Nº 102, PÁGINA Nº 105 PROJETO Nº 1398/2013 - 0153 Nº 010001/2013 Nº 010001/2013	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA EMPREGO: SÍNCRONIZADO SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO	ANEXO Nº 102, PÁGINA Nº 105 PROJETO Nº 1398/2013 - 0153 Nº 010001/2013 Nº 010001/2013	ARQ 05/15
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA VISTAS 1, 2 e 3					
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA EMPREGO: SÍNCRONIZADO SERVIÇO: PROJETO ARQUITETÔNICO					
ANEXO Nº 102, PÁGINA Nº 105 PROJETO Nº 1398/2013 - 0153 Nº 010001/2013 Nº 010001/2013					




MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 453  
 RUB.

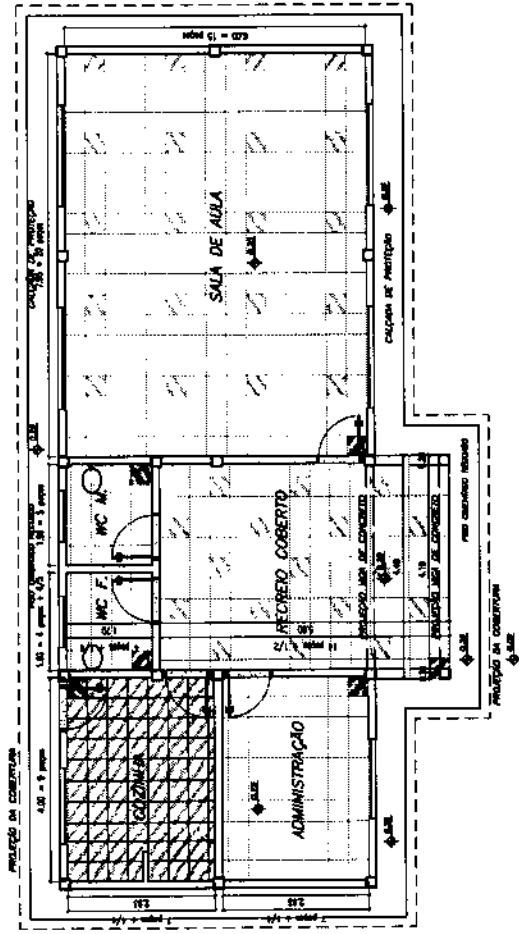
QUADRO DE ÁREAS

Num.	Ordem	Nome	Área(m <sup>2</sup> )	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	40,00 m <sup>2</sup>	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,76 m <sup>2</sup>	13,06 m
3	003	COZINHA	11,76 m <sup>2</sup>	13,06 m
4	004	WC BANHEIROS	3,38 m <sup>2</sup>	7,26 m
5	005	WC FUMARÃO	3,38 m <sup>2</sup>	7,26 m
6	006	REDEDO COBERTO	23,63 m <sup>2</sup>	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,83 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 48,80 m

LEGENDA:

 CERÂMICA LAMINADA, PISO 1, COM 1  
 15,82 m<sup>2</sup>  
 CERÂMICA LAMINADA, PISO 2, COM 2  
 54,97 m<sup>2</sup>  
 ALVENARIA ASSENTAMENTO DO PISO  
 SOLERA DE BARRAMENTO COM ALVENARIA  
 LARGURA 15cm, EXPANSÃO 7cm



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO  
 ESCALA 1/50

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAGINAÇÃO DE PISO  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENCOMENDADO POR: MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA  
 ARQUITETO: [Nome]

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 454  
 RUB.

ARQ 06/10

SALA DE AULA 1	ÁREA DE FÓRNO	TIPO DE FÓRNO
COZINHA	48,00 m <sup>2</sup>	LATX PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	11,70 m <sup>2</sup>	LATX PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	3,28 m <sup>2</sup>	LATX PRE-MOLDADA
WC FEMININO	3,28 m <sup>2</sup>	LATX PRE-MOLDADA
RECEBIMENTO	22,62 m <sup>2</sup>	TELHA APARANTE

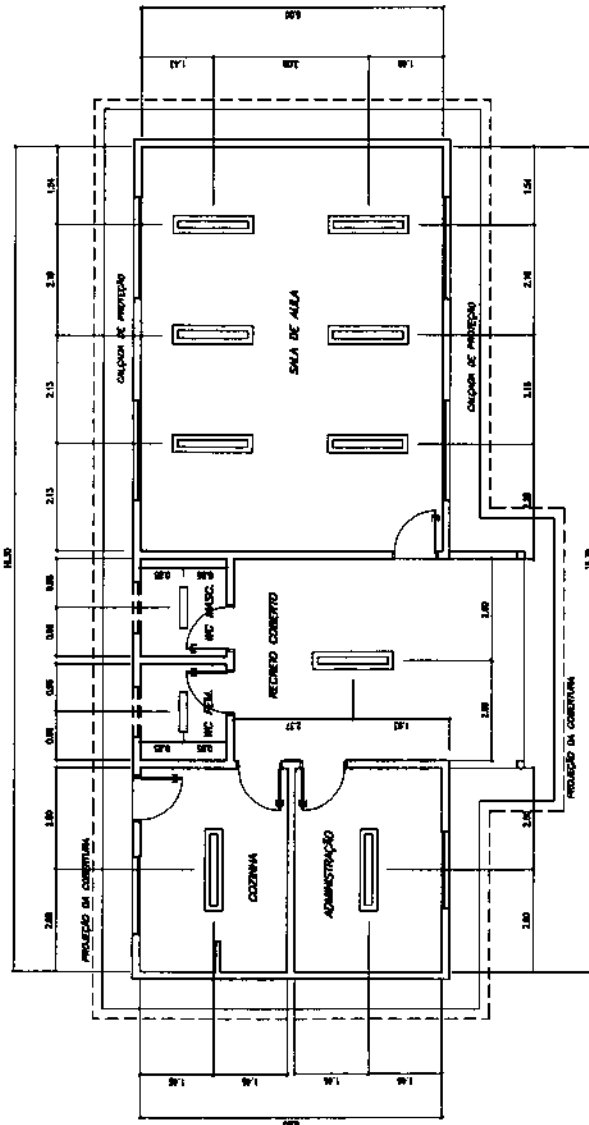
**LEGENDA:**



LUMINÁRIA TIPO CAIXA CHUPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PO NA COR BRANCA, DE SOBRESOR, COM 1100W FLUORESCENTE MAS ACCESÓRIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU HELPON APF-PR



LUMINÁRIA TIPO CAIXA CHUPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PO NA COR BRANCA, DE SOBRESOR, COM 2x40W FLUORESCENTE MAS ACCESÓRIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU HELPON APF-PR



**Ministério da Educação**  
**FNDE**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**

**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**PLANTA LUMINOTÉCNICA**

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**  
**ENGENHEIRO: WAGNER**

PROJETO DE ARQUITETURA E LUMINOTÉCNICA PARA A ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) - PROJETO DE ARQUITETURA E LUMINOTÉCNICA DE UM ANEXO DE 01 SALA DE AULA E REATOR PHILIPS, PETERCO OU HELPON APF-PR DA ESPRUBENHUE TUBARÃO - RS.

ÁREA: \_\_\_\_\_  
 PERÍMETRO: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: \_\_\_\_\_

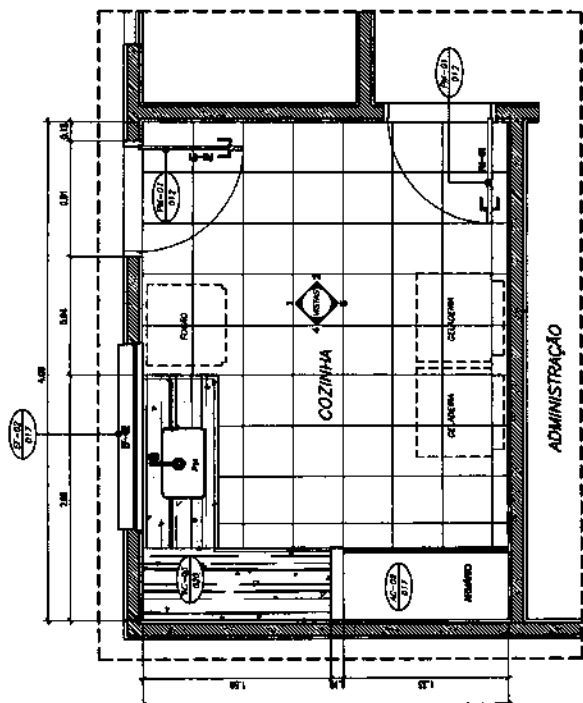
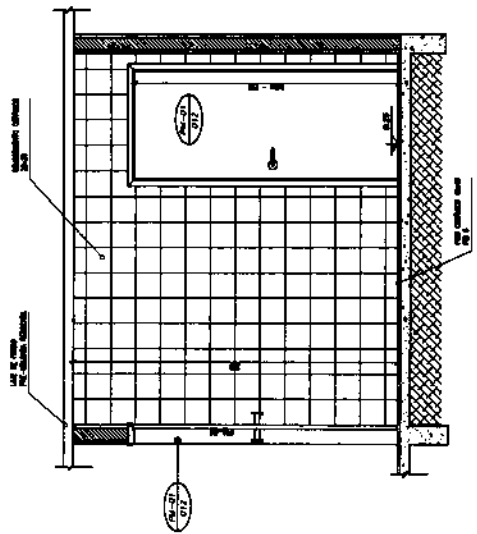
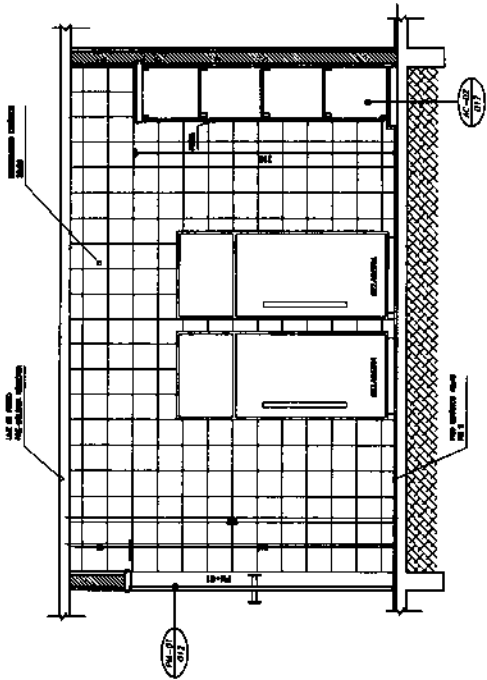
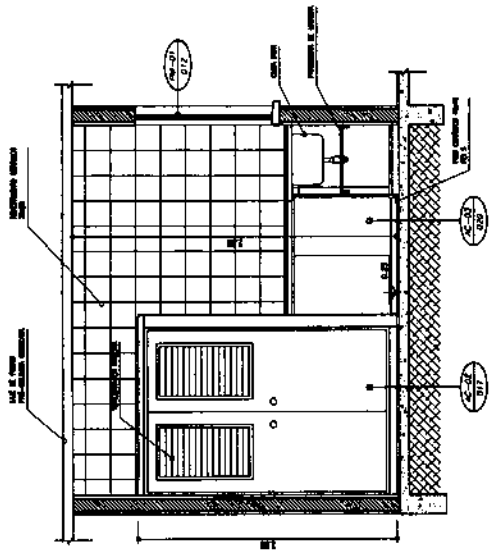
DATA: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_

ARQ 07/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 455  
 RUB. 010

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/70

*[Handwritten signature]*



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20

2 VISTA 3  
ESCALA 1/20

3 VISTA 4  
ESCALA 1/20

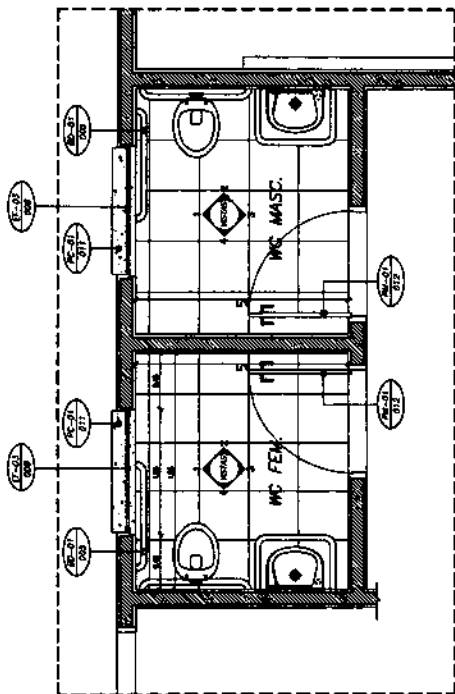
4 VISTA 1  
ESCALA 1/20

5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

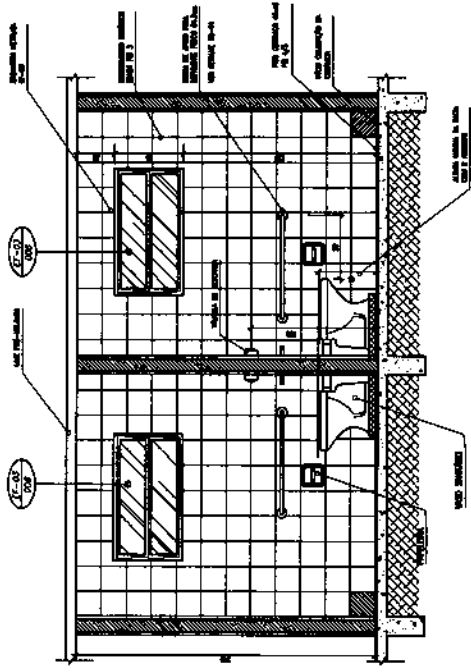
<p>Ministério de Educação</p> <p><b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</p>	
<p>ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE ALMA (TIPO A)</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIÇÃO - COZINHA</p>	
<p>PROPRIETÁRIO: FUNDADO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	
<p>PROJETO: 1207001/2023 FLS. 156 RUB. 10</p>	

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 156  
RUB. 10

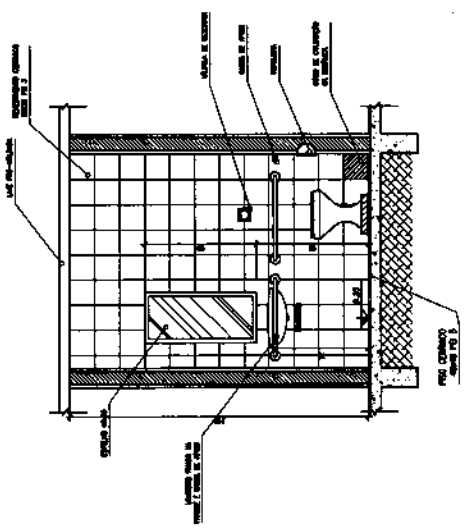




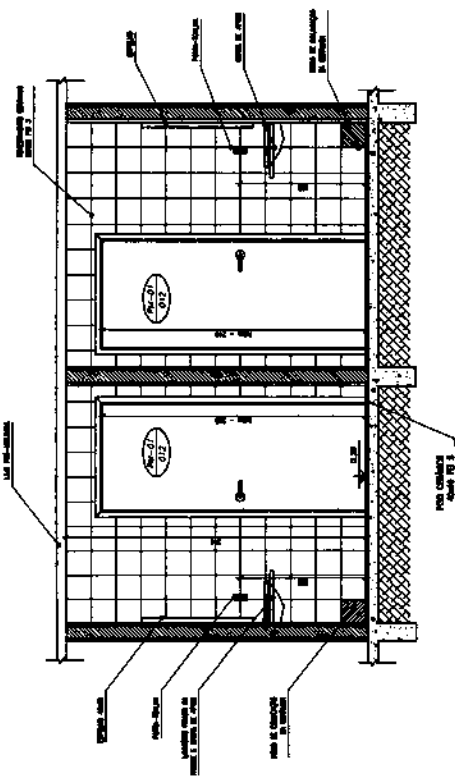
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



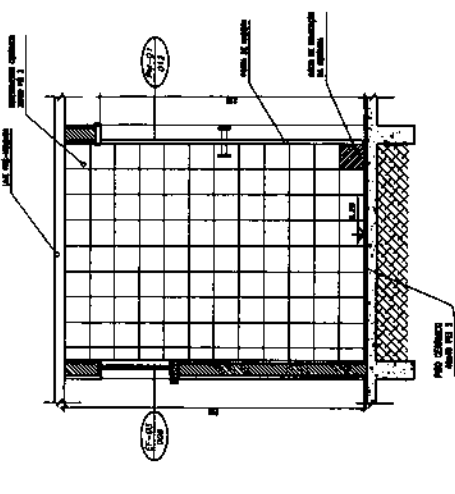
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



4 VISTA 3  
ESCALA 1/20

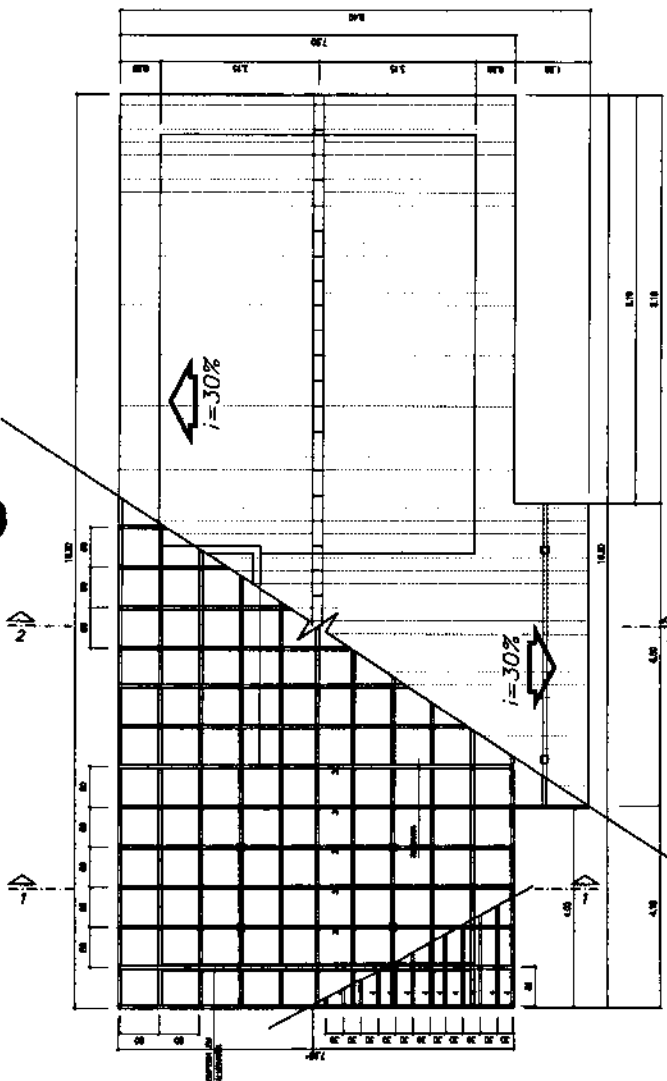


5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

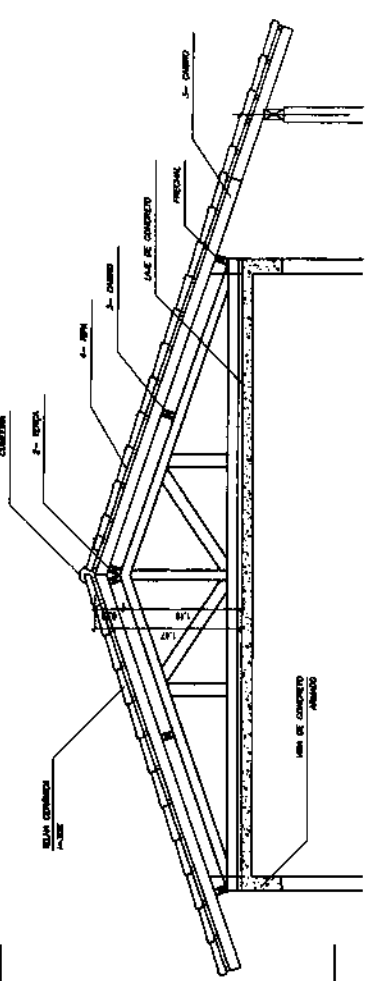
MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/202.3  
 FLS. 457  
 RUB. 100

<b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>		<b>ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALTA (TIPO A)</b> PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS	PROPRIEDARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS ENGENHEIRO ARQUITETO:	APROVAÇÃO:	MATRÍCULA:	DATA: 09/10
ESCALA:		DATA:		OBSERVAÇÕES:		Nº:

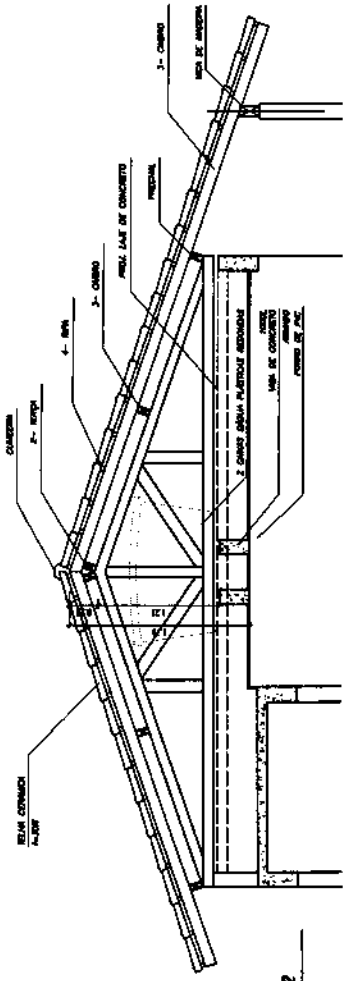
Handwritten mark or signature.



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/50



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/25



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/25

NOTA

A. ENLARGAR TODAS AS PÉDAS RECEBENDO 02 (DUAS) BARRAS DE AÇO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO

B. TODAS AS PÉDAS DEVEM SER DE MANEIRA DE QUE O SIMILAR

C. O EMPALHAÇO DEVE SER FEITO COM REDE DE 10cm DO COMPRI-  
MENDO DAS TELHAS ADJACENTES

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m.3
1	PRECALIBRADO 4x18			
2	TELHA 4x12			
3	CHAMBO 6x6			
4	REDE 1,3 x 1,3			

Ministério da Educação  
**FNOE**

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENGENHEIRO: VÁRIOS

Arquiteto: Márcio

ÁREA: \_\_\_\_\_

PERÍMETRO: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

ARO 10/10

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/2023  
FLS. 458  
RUB.

*A*

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 25,00%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%



# E.M PACHECO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,94 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	8.125,35	8,54 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,29 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,68 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	19,32 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	20.811,09	21,87 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	6,00 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.383,79	8,81 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	20,93 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	8,99 %
11	LIMPEZA FINAL	590,00	0,62 %

WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Nascimento: 00065948246  
 Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 Nascimento: 00065948246

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

76.128,87  
 19.024,24  
 95.153,11

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 459  
 RUB. 00

Item	Descrição	Und	Quant.	Memoória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= = 3,00 * 2,00 = 6
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= = Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
2.29	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.600 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	= = Tanque área externa
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU FRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016	M	2,0	= = Tanque área externa
3.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala da secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala da secretária
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	5,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-feica-escolar/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>

MATÕES DO NORTE - MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 2160  
 RUB. 00



5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,81	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	120,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,43	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.2	CAXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
8.1	PORTA COMPENSADO PRIMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= = Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,84	= = Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= = portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,00M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= = Entrega a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baba - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= = Sala de aula
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,36	= = Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= = Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,88	= = Cobertura do prédio
9.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>

MATÕES DO NORTE / MA

FLS. 46  
RUB. 100

JA

10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/indicador/pt-br/acesso-a-informacao/scoes-e-programas/programas/per/infraestrutura-felca-escolas/projeto-espaço-educativo-rural-1-sala</a>
11				
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA

NUNES DO

NASCIMENTO:000659482

46

Assinado de forma digital

por WELANE PATRICIA

NUNES DO

NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207006/2023

FLS. 2162

RUB. 418



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

# E.M PACHECO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	742087001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,94 %
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,17 %
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,67 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,82 %
2.25	0007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,06 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,88 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,82 %
2.29	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1	2.283,64	2.854,55	2.854,55	3,00 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,63	51,03	102,06	0,11 %
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,05 %
3.2	877	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,24 %

Matões do Norte / MA  
 PROC. 201001/2023  
 FLS. 2163  
 RUB. 1

Handwritten signature or mark.

			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								1.603,16	1,78 %
4.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	241,46	301,82	301,82	301,82	301,82	301,82	0,32 %
4.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	681,46	851,82	851,82	851,82	851,82	851,82	0,90 %
4.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	26,43	33,03	33,03	33,03	33,03	33,03	0,14 %
4.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	20,12	25,15	25,15	25,15	25,15	25,15	0,03 %
4.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MIM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,40	41,75	41,75	41,75	41,75	41,75	0,31 %
											1.603,16	100,00 %
5.1	97630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	37,14	46,42	46,42	46,42	46,42	4.713,95	4,95 %
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	13,67	17,08	17,08	17,08	17,08	1.734,47	1,82 %
5.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	127,02	158,77	158,77	158,77	158,77	867,35	0,90 %
5.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	60,61	75,76	75,76	75,76	75,76	7.693,42	8,09 %
5.3	94982	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,35	102,93	102,93	102,93	102,93	3.387,42	3,56 %
6.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120	29,68	37,10	37,10	37,10	37,10	4.452,00	4,68 %
6.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	74,10	92,62	92,62	92,62	92,62	5.906,37	6,21 %
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	74,10	92,62	92,62	92,62	92,62	3.594,58	3,78 %
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	72,06	90,07	90,07	90,07	90,07	5.174,52	5,44 %
6.5	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	32,19	40,23	40,23	40,23	40,23	1.683,62	1,77 %

MATÕES DO NORTE : MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 2164  
RUB. 1



7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				5.707,96		6,90 %	
7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	466,12	466,12	0,49 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,16 %
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27	1.054,00	1,11 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	8,16	1.632,00	1,72 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,25 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,06 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,29 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23	1.842,30	1,94 %
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
8.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,82 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	483,33	604,16	3.407,46	3,58 %
8.4	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,50 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTL)= 6M (3,80M X 2' + 2,20M X 1 1/2')	un	3	495,01	618,76	1.856,28	1,95 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	161,33	201,66	907,47	0,95 %
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           MAT. NORTE/MA            PROC. 12            FLS. 59            RUB. 12023         </div>									
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,89	39,86	6.351,69	6,68 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,99 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	88,19	110,23	8.783,12	9,23 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,53 %

✍

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,51 %
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	2,11 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,86 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,92 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	2,21 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,54 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,33 %
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,62 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

WELANE PATRÍCIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 DO  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRÍCIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 266  
RUB. 008



Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.J.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

## E.M PACHECO

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,62	9.500,95	9,98	9,98
2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	9,23	19,22
3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.693,42	8,09	27,30
4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	39,86	6.351,69	6,68	33,98
5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	5,44	39,41
6	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,95	44,37
7	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	4,68	49,05
8	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PNIT - PINTURAS	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,98	53,03
9	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,56	56,61
10	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	3,56	60,17
11	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TULO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	2.854,55	2.854,55	3,00	63,17

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 12023  
 FLS. 401  
 RUB. 8

*[Handwritten signature]*

12	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO									66,11
13	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_PS									68,61
14	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_08/2014									70,83
15	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019									72,82
16	12827	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")									74,77
17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020									78,71
18	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014									78,82
19	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									80,51
20	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									82,33
21	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA									84,16
22	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO									85,98
23	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020									87,75
24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									89,46
25	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									90,57
26	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FORMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)									91,53

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 508

27	98889	SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,90	92,43
28	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,90	93,32
29	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,82	94,14
30	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,87	94,81
31	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,86	590,00	0,82	95,43
32	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,54	95,97
33	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,88	0,53	96,50
34	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,50	97,00
35	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,49	97,49
36	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,06	315,52	0,33	97,82
37	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,32	98,14
38	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	41,75	292,25	0,31	98,45
39	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,29	98,73
40	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,25	98,98
41	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,24	99,22

MATÓES DO NORTE I MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 269  
 RUB. 10

*[Handwritten signature]*

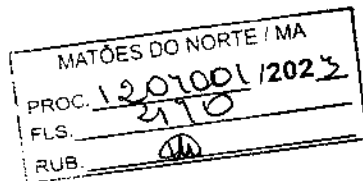
42	89957	SINAPI	PUNTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	166,10	166,10	0,17	99,40
43	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	151,41	151,41	0,16	99,56
44	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	33,03	132,12	0,14	99,70
45	91765	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	2,0	51,03	102,06	0,11	99,80
46	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL. 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	60,72	60,72	0,06	99,87
47	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	17,72	53,16	0,06	99,92
48	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	48,26	48,26	0,05	99,97
49	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	25,15	25,15	0,03	100,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

76.128,87  
19.024,24  
95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246





**Encargos Sociais**  
 Não Deonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

**Bancos** B.D.I.  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 -  
 Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

# E.M PACHECO

Item	Descrição	Cronograma Físico - Financeiro										
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90									
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 8.125,35	35,00% 2.843,87	35,00% 2.843,87	30,00% 2.437,61							
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76									
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16	100,00% 1.603,16									
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.386,61	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98							
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 20.811,09	35,00% 7.283,88	35,00% 7.283,88	30,00% 6.243,33							
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.707,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27							
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.383,79	100,00% 8.383,79									
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83							
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.550,45										
11	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00										
Porcentagem			30,07%	26,83%	23,0%	3,99%	8,39%	7,72%				
Custo			28.608,18	25.532,52	21.885,02	3.794,24	7.986,13	7.347,03				
Porcentagem Acumulado			30,07%	56,9%	79,9%	83,89%	92,28%	100,0%				
Custo Acumulado			28.608,17	54.140,69	76.025,71	79.819,94	87.806,08	95.153,11				

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700 / 2023  
 FLS. 377  
 RUB. 0

Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 DO  
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

*[Handwritten signature]*



# E.M PACHECO

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Geração de Energia		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coberta de Espoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Preço de Custo (P.C.)	3,00	4,00	3,00	4,01	4,87	3,43	4,93	1,50	5,29	7,93	4,00	5,32
Imposto de Renda (IR)	0,80	0,80	0,80	0,80	0,74	0,26	0,49	0,30	0,25	0,96	0,81	0,51
Imposto de Renda Retido (I.R.R.)	0,87	1,27	0,89	0,96	0,97	1,00	1,38	0,58	1,00	1,97	1,46	1,48
Imposto de Renda Retido (I.R.R.)	0,59	1,23	1,02	1,35	1,21	0,94	0,98	0,85	1,01	1,11	0,94	1,07
Imposto de Renda Retido (I.R.R.)	6,16	7,40	6,04	7,30	6,88	6,74	8,04	3,50	8,00	9,51	7,14	8,31
<b>B.D.I.</b>												
<b>B.D.I. %</b>												

Conforme Legislação Especial

Alíquota definida pela Lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo de BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2022/2013-TCU.

**B.D.I. = 25,00%**

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.P.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABADIO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2022/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Tipo de obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		%	%	%
	Valor	%			
Construção de Edifícios	26,34	23,12	26,34	23,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,80	20,97	19,80	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coberta de Espoto	50,76	34,16	50,76	34,16	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,80	25,34	24,80	25,34	27,06
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	31,10	14,82	31,10	14,82	18,80

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:00065948246  
 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246  
 948246

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLs 472  
 RUB. 100

Assinatura:

94.1, para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>12071001 / 2023</u>
FLS. <u>2173</u>
RUB. <u>00</u>

## Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO				SEM DESONERAÇÃO					
		HORISTA		MENSALISTA		HORISTA		MENSALISTA			
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
GRUPO A											
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%						
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%						
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%						
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%						
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%						
GRUPO B											
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide						
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%						
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%						
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide						
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%						
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>						
GRUPO C											
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%						
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%						
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%						
GRUPO D											
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%						
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>						
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>						

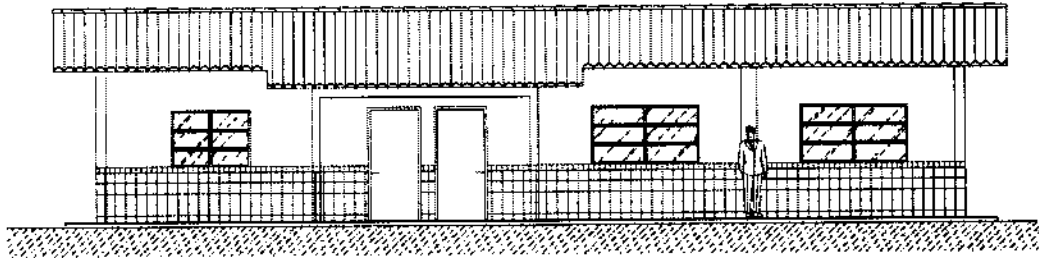
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises - CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 275
RUB.

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela cobertura.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 476
RUB. 00



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.

*A*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207004202_3
FLS.	274
RUB.	SES

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS**

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

**PROJETO DE ARQUITETURA**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

**DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO**

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Rodana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

**PROJETO ELÉTRICO**

PRANCHA	ARQUIVO
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

**PROJETO ESTRUTURAL**

PRANCHA	ARQUIVO
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf

*[Handwritten signature]*



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls
- Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc
- Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 481
RUB. 00

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

#### **4. AUTORIA DOS PROJETOS**

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano

A



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 282
RUB. 000



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 2183
RUB. 10



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini® ou equivalente.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PISO:** cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**PAREDES:** Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suvini® ou equivalente.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini® ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

**PISO:** cerâmica marca Eliane® ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

**TETO:** laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini® ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

**PISO:** cerâmica marca Eliane®, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

**TETO:** telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1204001/2023
FLS. 282
RUB. 10



### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS	495
RUB.	014



**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	287
RUB.	08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940  
Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**  
Nº: **100**  
CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 3.400,00**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**  
Data de Início: **08/05/2023**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

Nº: **100**  
CEP: **65468000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Previsão de término: **31/12/2023**  
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00085943  
NASCIMENTO:00085943  
8

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 060.859.482-46

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:110569943

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **12/06/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: AcCBY  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: .lp: 162.166.100.1

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201004/2023
FLS. 2188
RUB. 10

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);**



**SIMBOLÓGICA**

⊗	IMPLANTAÇÃO DE ÁRVORES
⊙	IMPLANTAÇÃO PARA AERODROMO
⊕	IMPLANTAÇÃO DE CORTIÇA
⊖	IMPLANTAÇÃO DE MADEIRA
⇩	IMPLANTAÇÃO DE MADEIRA (PLANTA ABRIL)
⇩	IMPLANTAÇÃO DE MADEIRA (BOMBA)
⇩	QUADRADO DE ACABAMENTO
⊙	CURVA
⊙	QUADRO DE PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
⊙	QUADRO DE DRENAGEM DE ÁGUA

**MATERIAS - SÍMBOLOS**

[Hatched]	PAVIMENTO DE CEMENTO
[Stippled]	AREIA (CORTIÇA)
[Diagonal Lines]	CORTIÇA (CORTIÇA)
[Vertical Lines]	AREIA (CORTIÇA)
[Horizontal Lines]	MADEIRA (CORTIÇA)
[Cross-hatched]	REVESTIMENTO CEMENTO
[Grid]	REVESTIMENTO CEMENTO (MADEIRA)

**LINHAS**

—	ALINHAMENTO CORTIÇA DE MADEIRA
- - -	AREIA
---	PROTEÇÃO
---	CURVA IRREGULAR

**Município de Itabirango**  
**FNDE**  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALMA (TIPO A)**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
**LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA**  
**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**  
**ENGENHEIRO: WAGNER**

PROJETO DE ARQUITETURA  
 LAYOUT GERAL E PLANTA BARRA  
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: WAGNER

ÁREA	
CALCULO	
CALCULO	
CALCULO	

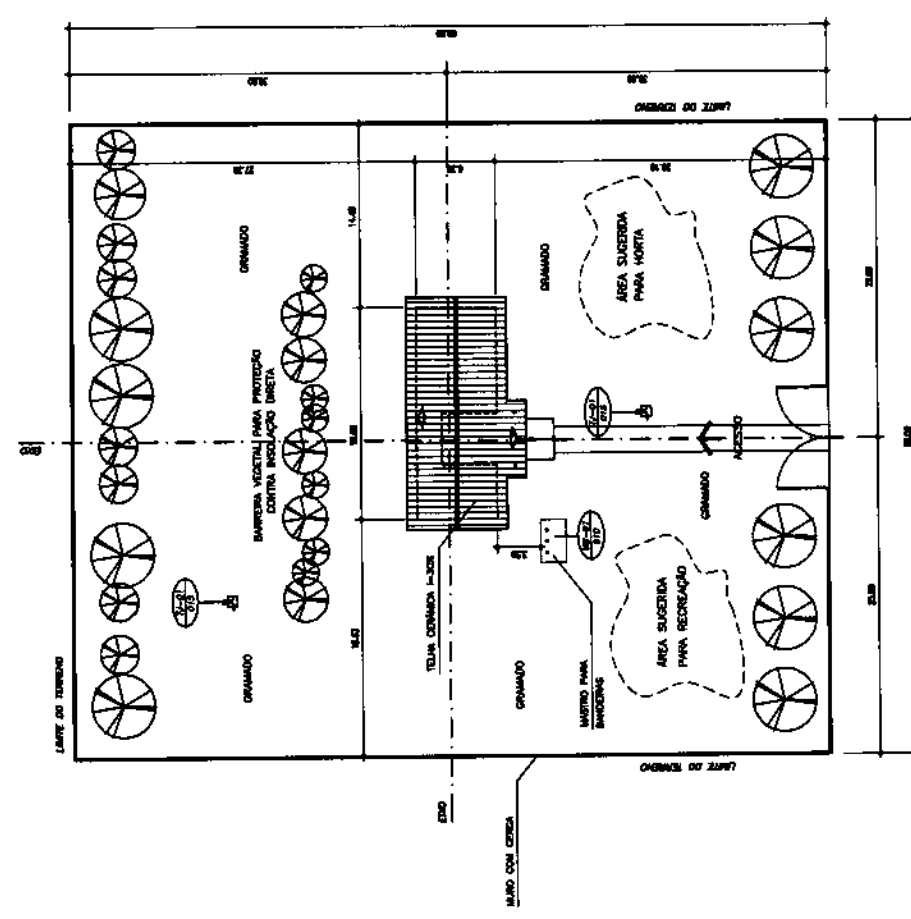
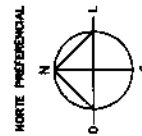
PRELIMINAR

CORREÇÃO: POR PROPOSTA

**ARQ 01/10**

DATA: 01/10/2023  
 HORAS: 00:00

**MATÔES DO NORTE / MA**  
 PROC. 1207000/2023  
 FLS. 489  
 RUB. 000



**QUADRO DE ÁREAS:**

ÁREA DO TERRENO	4800 m <sup>2</sup>
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	2040,08 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4590,94 m <sup>2</sup>

**NOTA :**

- 1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
- 2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPERATIVAMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E A VEGETAÇÃO EXISTENTE, DE ACESSOS, ETC.
- 3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO.

**QUADRO DE ÁREAS**

Item	Área(m²)	Perímetro
1	48,00 m²	28,00 m
2	11,70 m²	13,65 m
3	11,70 m²	13,65 m
4	3,28 m²	7,28 m
5	3,28 m²	7,28 m
6	23,53 m²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²  
 PERÍMETRO = 48,80 m

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P.			
PM-01	0,80	2,10	---	1,68 m²	pedra	abrir
PM-02	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	ferro	bancada
PM-03	1,50	1,10	1,00	1,65 m²	ferro	bancada
PM-04	1,00	0,55	1,55	0,55 m²	ferro	bancada

**SIMBOLOGIA**

	estrutura de alvenaria
	estrutura em concreto
	estrutura de aço
	estrutura de piso (laminado)
	estrutura de parede (alvenaria)
	cumeeira de telhado
	porta
	abertura de porta de janela
	cumeeira de estrutura de telhado

**MATERIAS - SIMBOLOS**

	concreto
	tijolo
	pedra
	armação de aço
	telha cerâmica
	telha metálica
	telha de madeira
	telha de vidro
	telha de plástico
	telha de alumínio

**LINHAS**

	parede de alvenaria estrutural
	parede de alvenaria simples
	parede de concreto
	parede de tijolo
	parede de pedra
	parede de vidro
	parede de plástico
	parede de alumínio

**Ministério da Educação**  
**FINE** Fundo Nacional de Investimentos Educacionais  
**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**  
**PLANTA BAIXA**

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENDEREÇO: VARRIOS  
 Município:                                 

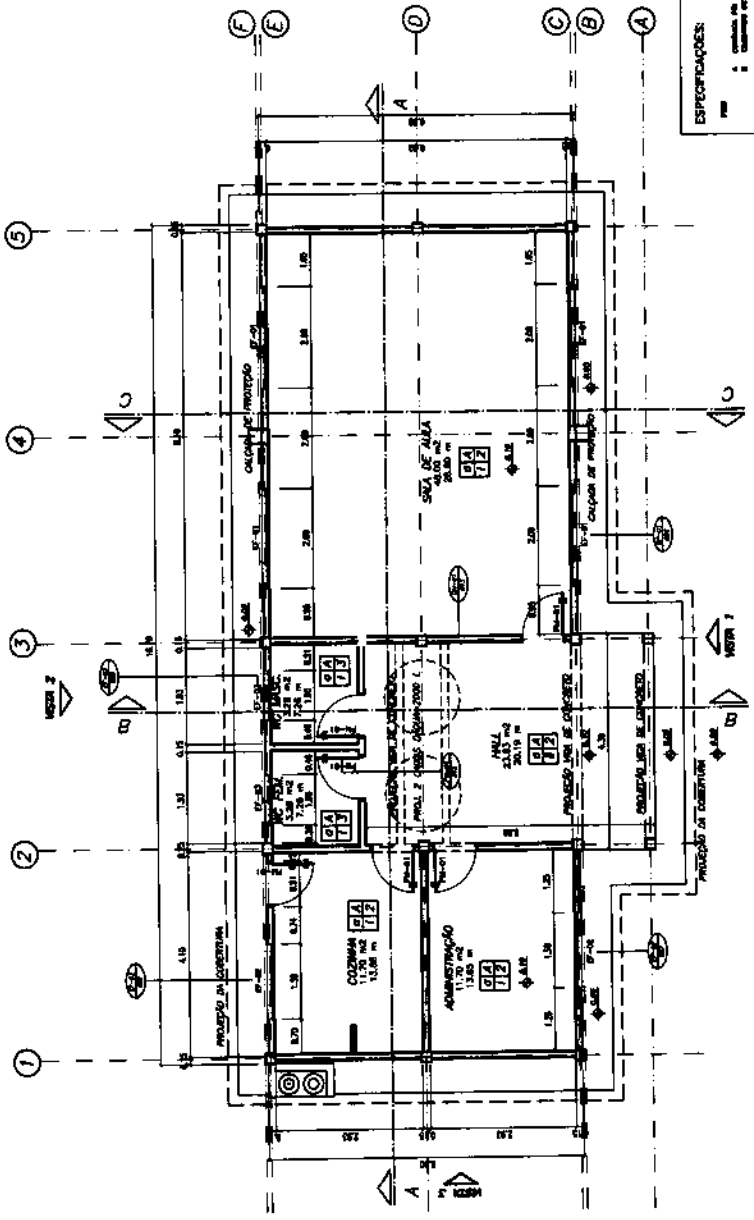
PROFESSOR:                                   
 DATA:                                   
 ESCALA:                                 

**ARQ 02/10**

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 290  
 RUB.                                 

**ESPECIFICAÇÕES:**

1. ALVENARIA: ALVENARIA DE CIMENTO
2. PAREDES: ALVENARIA DE CIMENTO
3. TELHADO: ALVENARIA DE CIMENTO
4. PISOS: ALVENARIA DE CIMENTO
5. PORTAS: ALVENARIA DE CIMENTO
6. JANELAS: ALVENARIA DE CIMENTO

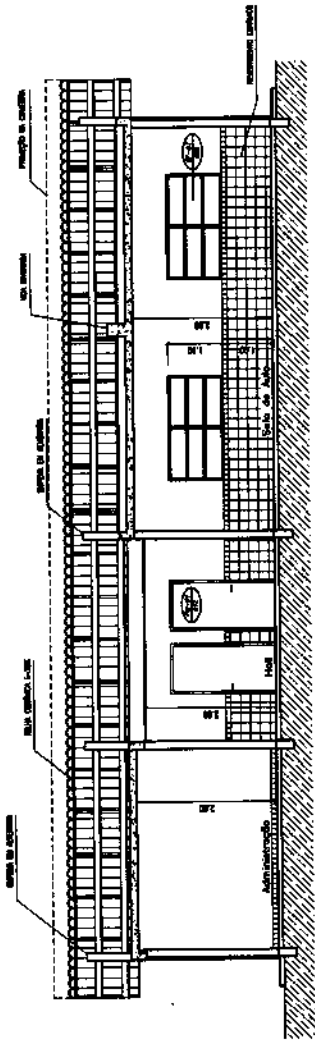


**PLANTA BAIXA**  
 ESCALA 1/50

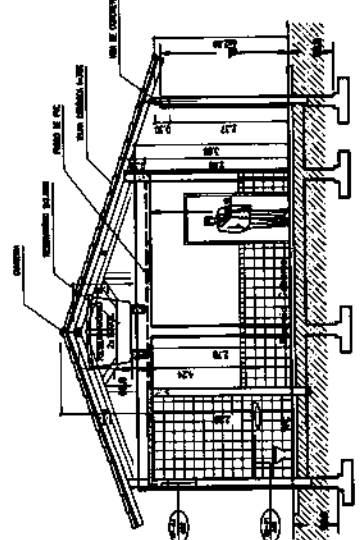


ESPECIFICAÇÕES:

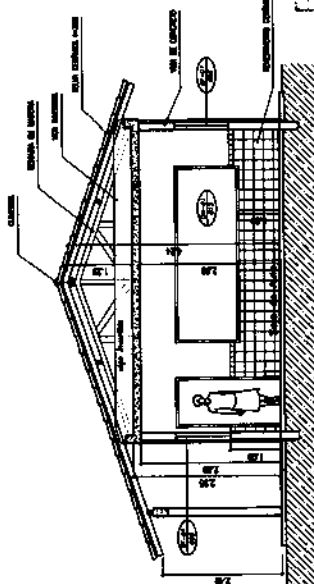
- 1. CORTES A-A, B-B E C-C
- 2. CORTES D-D
- 3. CORTES E-E
- 4. CORTES F-F
- 5. CORTES G-G
- 6. CORTES H-H
- 7. CORTES I-I
- 8. CORTES J-J
- 9. CORTES K-K
- 10. CORTES L-L
- 11. CORTES M-M
- 12. CORTES N-N
- 13. CORTES O-O
- 14. CORTES P-P
- 15. CORTES Q-Q
- 16. CORTES R-R
- 17. CORTES S-S
- 18. CORTES T-T
- 19. CORTES U-U
- 20. CORTES V-V
- 21. CORTES W-W
- 22. CORTES X-X
- 23. CORTES Y-Y
- 24. CORTES Z-Z
- 25. CORTES AA-AA
- 26. CORTES BB-BB
- 27. CORTES CC-CC
- 28. CORTES DD-DD
- 29. CORTES EE-EE
- 30. CORTES FF-FF
- 31. CORTES GG-GG
- 32. CORTES HH-HH
- 33. CORTES II-II
- 34. CORTES JJ-JJ
- 35. CORTES KK-KK
- 36. CORTES LL-LL
- 37. CORTES MM-MM
- 38. CORTES NN-NN
- 39. CORTES OO-OO
- 40. CORTES PP-PP
- 41. CORTES QQ-QQ
- 42. CORTES RR-RR
- 43. CORTES SS-SS
- 44. CORTES TT-TT
- 45. CORTES UU-UU
- 46. CORTES VV-VV
- 47. CORTES WW-WW
- 48. CORTES XX-XX
- 49. CORTES YY-YY
- 50. CORTES ZZ-ZZ



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



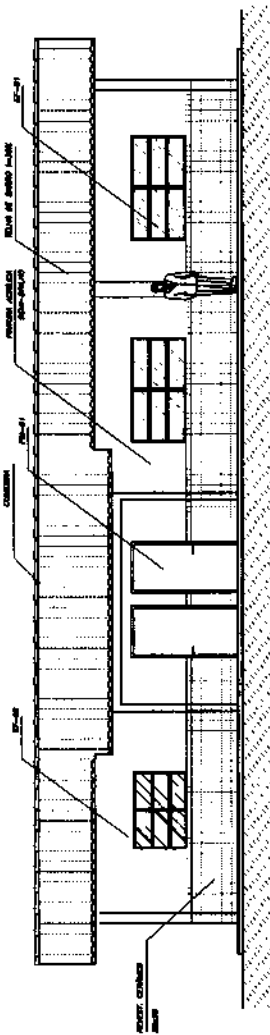
2 CORTE B-B  
ESCALA 1/50



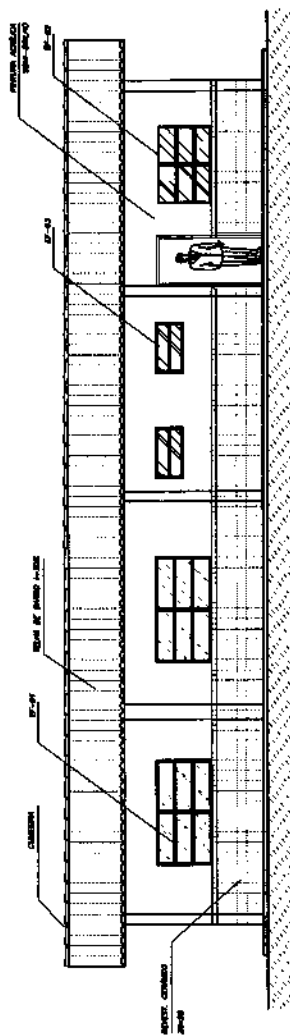
3 CORTE C-C  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 293  
 RUB. 104

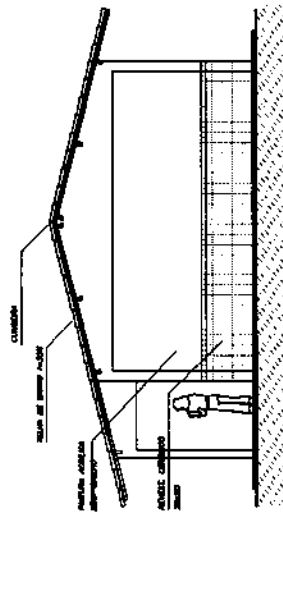
<b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<b>ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)</b> PROJETO DE ARQUITETURA CORTES A-A, B-B e C-C	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATOS DO NORTE ENTREGUEZA: SEMPRE	APROVAÇÃO DESENVOLVIDOR DO PROJETO (nome)	APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA (nome) DATA: / /	ARQ 04/10
FOLHA: / DATA: / /		ASSINATURA DO PROJETO E ANEXO:			



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 493  
 RUB. ~~100~~

<b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA VISTAS 1, 2 e 3	
PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS ARQUITETO: MARCOS	
AREA: _____ CANTADA: _____ TETO DE BARRIL ALUMINADO: _____ CANTADA: _____	MATERIAL POR METRO QUADRADO: _____ _____ _____ _____
DATA: _____ ARQUITETO: _____ ENGENHEIRO: _____	ARQ 05/15

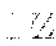


*[Handwritten signature]*

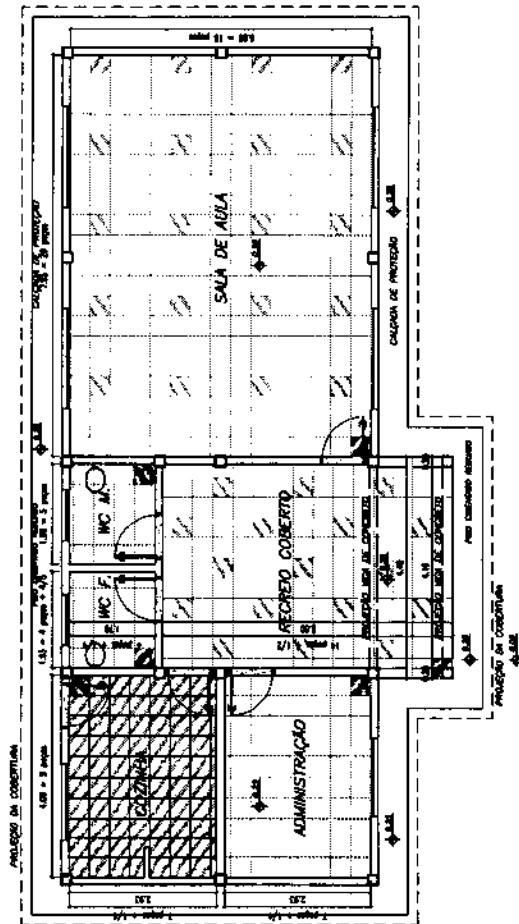
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE ALUA 1	48,00 m²	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	13,46 m
3	003	COZINHA	11,70 m²	13,46 m
4	004	WC MASCULINO	3,38 m²	7,28 m
5	005	WC FEMININO	3,38 m²	7,28 m
6	006	DEPOSITO COBERTO	23,42 m²	26,10 m

ÁREA TOTAL = 111,23 m²  
PERÍMETRO = 68,50 m

LEGENDA:

 CERÂMICA AZULADA, PISO 1, COR 1  
 157,68 m²  
 CERÂMICA AZULADA, PISO 1, COR 2  
 34,78 m²  
 PISO ASFALTAMENTO DO PISO  
 SALAS EM ALUMÍNIO, CORTA-ACRÍDICA  
 CANTINA: 150cm, CORTINA, 2cm



1 PLANTA BAIXA - PACINAÇÃO DE PISO  
ESCALA 1/50

**Ministério da Educação**  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALUA (TIPO A)**  
 PACINAÇÃO DE PISO

PROPOSTA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: MARCOS  
 ANUNCIANTE: ANUNCIANTE

A PROPOSTA DEVE SER ELABORADA EM DUAS COPIAS, EM LINGUAGEM CLARA E OBJETIVA, COM ADEQUADA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 PROPOSTA: \_\_\_\_\_  
 NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_

ARQ 06/10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 299  
 RUB. 10

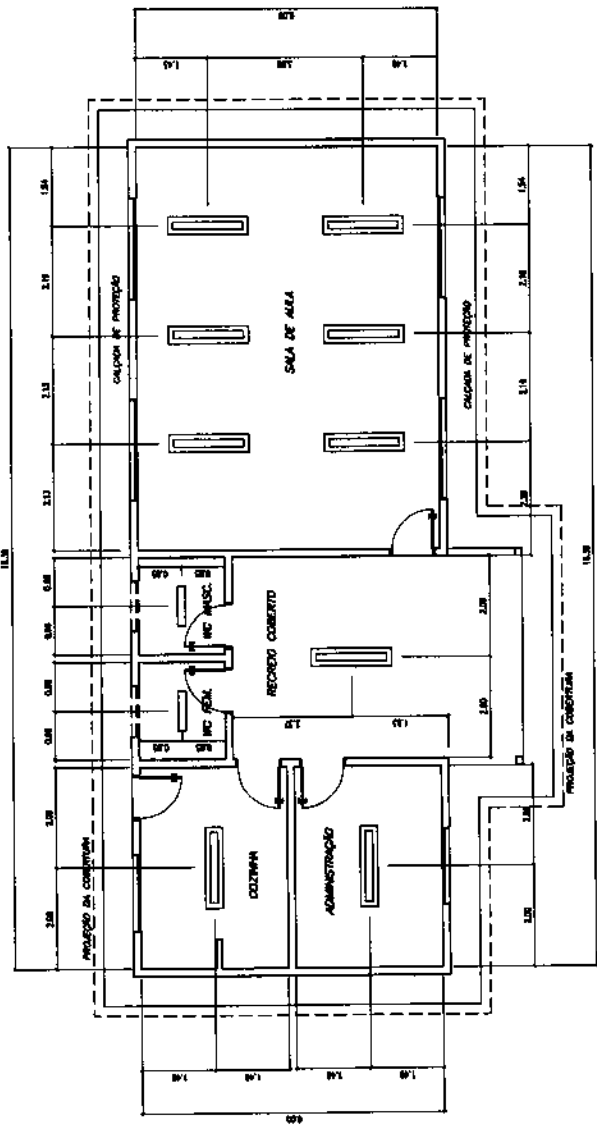
ÁREA DE FORNO	TIPO DE FORNO
SALA DE ALAIA 1	LAJE PRE-MOLDADA
COZINHA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCOULINO	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	TELHA AMBIDENTE

LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA A 10° NA COR BRANCA, DE SOBRECAPA, COM 1x20W FLUORESCENTE MAS ACCESÓRIOS E MOTOR PHILIPS, PETERO OU HELTON APF-PR

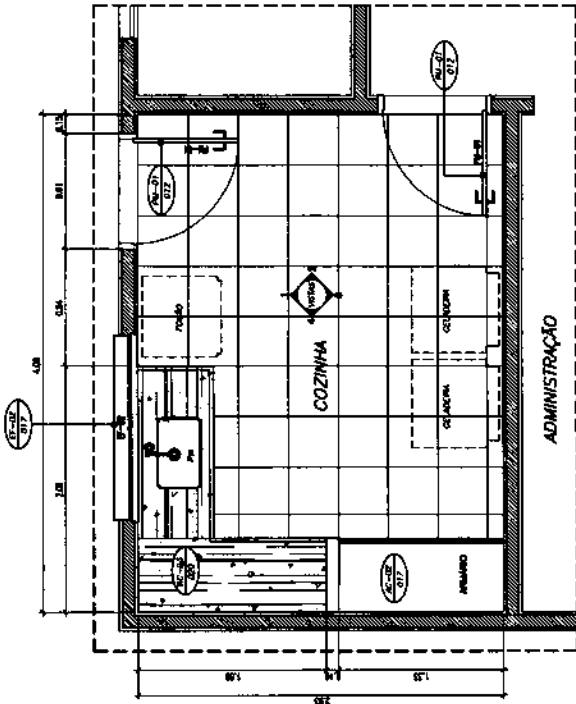
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA A 10° NA COR BRANCA, DE SOBRECAPA, COM 2x40W FLUORESCENTE MAS ACCESÓRIOS E MOTOR PHILIPS, PETERO OU HELTON APF-PR



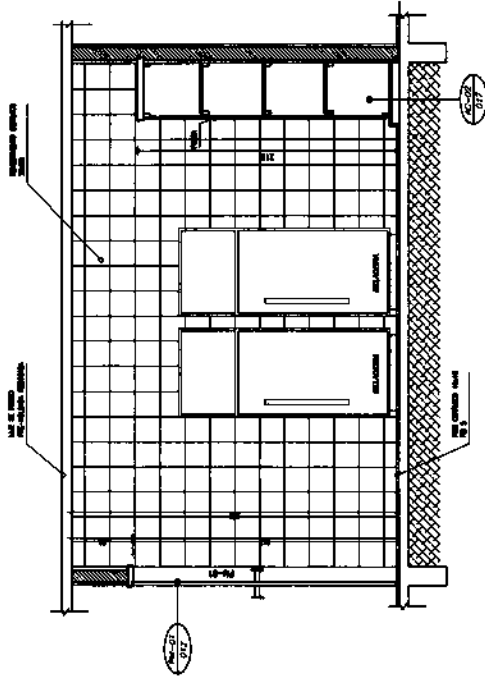
<b>FNDE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Ministério de Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE ALAIA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA	
PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENGENHEIRO: MARCOS	
Arquiteto responsável	
ÁREA	PROFESSOR
DESCRIÇÃO	ESPANHOL POR PROJETO E PLANO
CONTINUAÇÃO	
DATA: 1975	
ESCALA: 1/20	
ARQ 07/10	

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 202 3  
 FLS. 295  
 RUB. 44

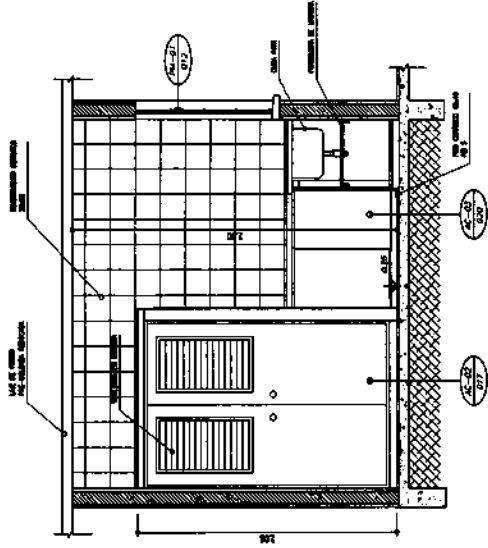
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCALA 1/20



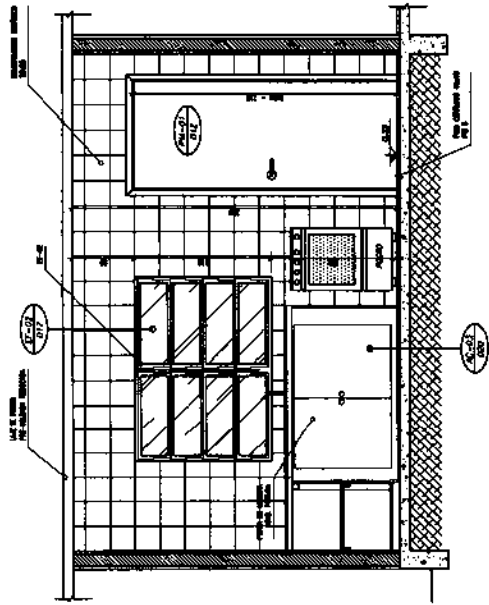
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



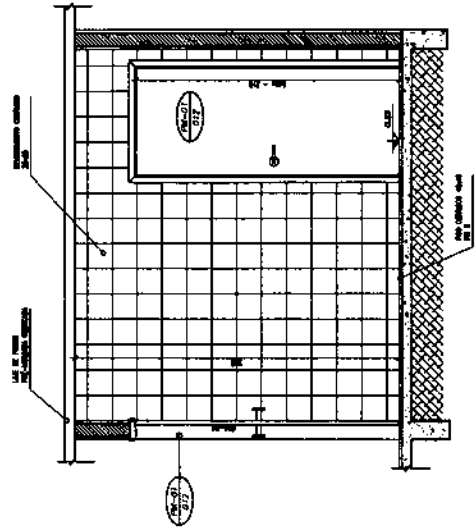
2 VISTA 2  
ESCALA 1/20



3 VISTA 3  
ESCALA 1/20



4 VISTA 4  
ESCALA 1/20



5 VISTA 5  
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 2196  
 RUB. 110

Ministério  
da Educação

**FIDE**  
FUNDO DE INVESTIMENTO  
DESENVOLVIMENTO

ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA  
AMPLIAÇÃO - COZINHA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: MATOS

assimilado a partir

A PROVA DESTA MEMÓRIA DE PROJETO, O PROJETISTA DECLARA QUE O PROJETO É SEU, ORIGINAL, E QUE NÃO É IDÊNTICO A QUALQUER PROJETO ANTERIORMENTE REALIZADO POR ELE, SEU PREdecessOR OU SEUS COLABORADORES. TÍTULO: "PROJETO DE ARQUITETURA DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA (TIPO A) PARA ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA (TIPO A) - MATOS DO NORTE - MA".

PROJETO

RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO

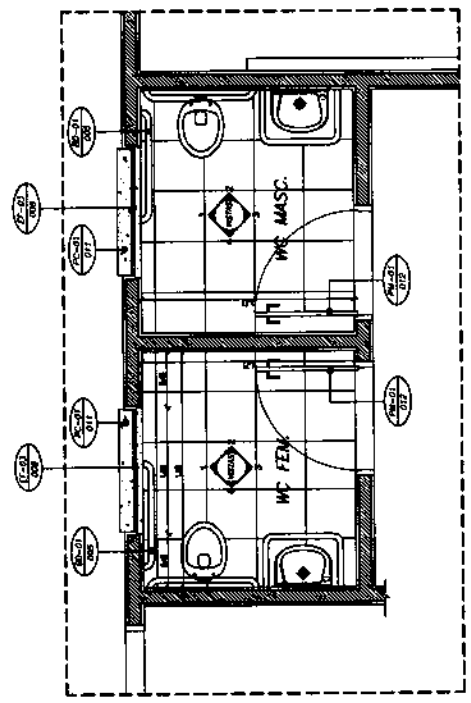
PROVA  
AUTORIA

DATA  
ASSINATURA / RUBrica

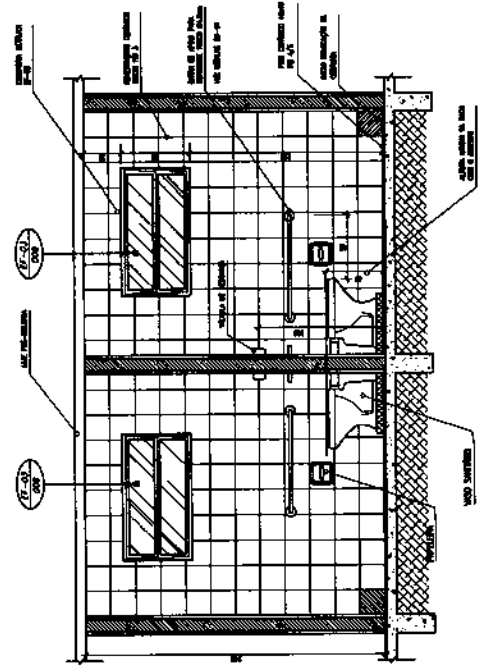
ARQ

08/10

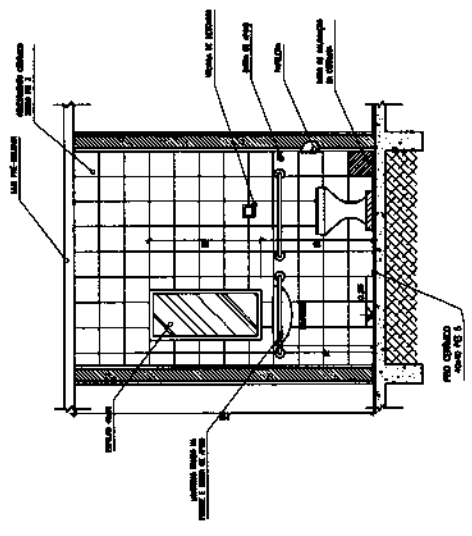




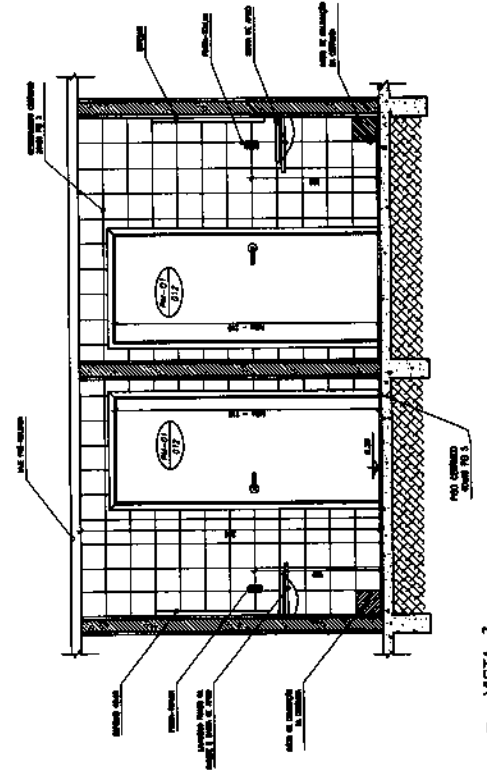
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



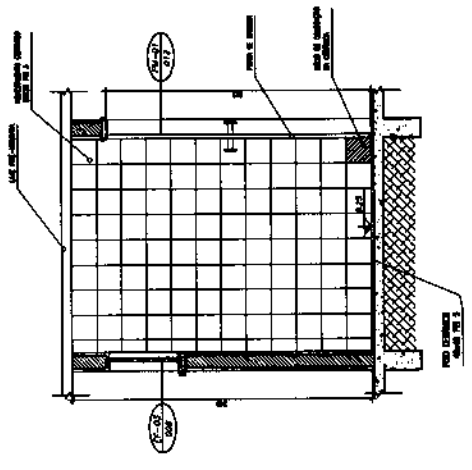
2 VISTA 1  
ESCALA 1/20



3 VISTA 4  
ESCALA 1/20



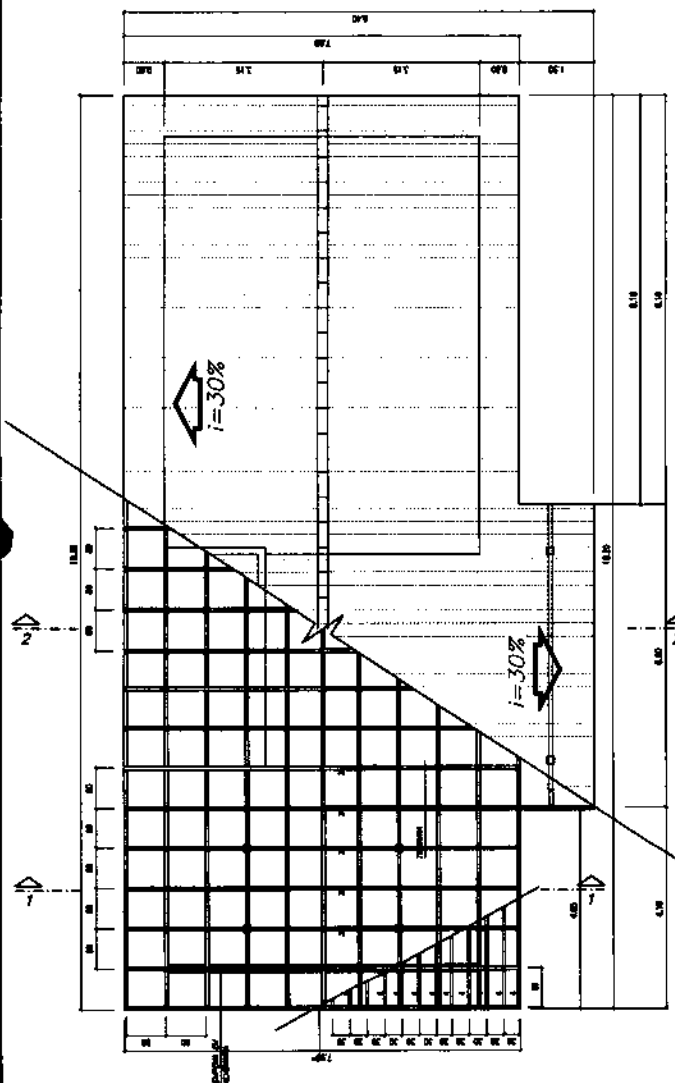
4 VISTA 3  
ESCALA 1/20



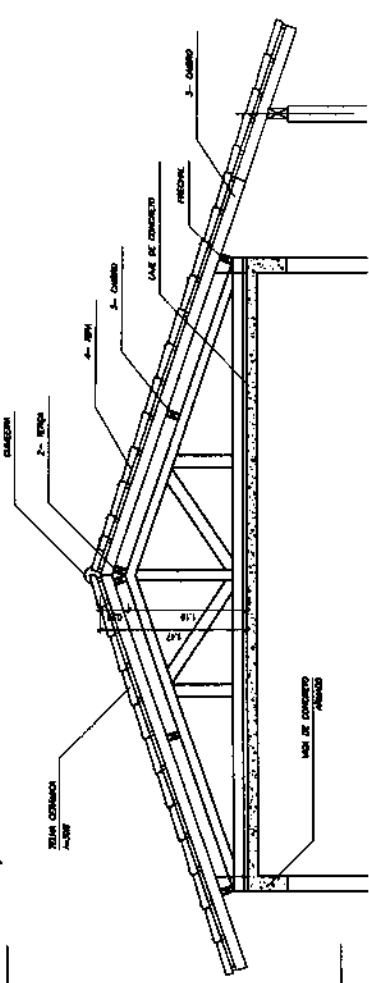
5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 297  
 RUB.

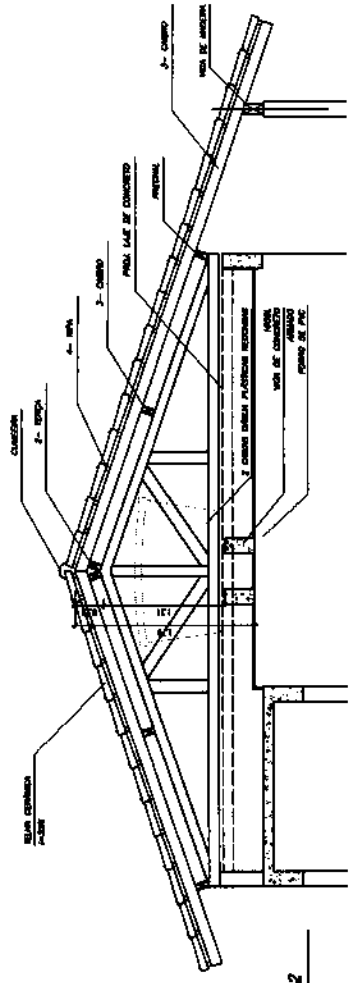
<b>Ministério de Educação</b> <b>FNDE</b>		ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE ALTA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIADO - SANITARIOS	PROPRIETARIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: NUNOS INTERMUNICÍPIO: MARIANA	A PROPOSTA DESENVOLVIDA POR ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO REPRESENTA O PARECER DO PROJETO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	ARQ 09/10
ESCALA: 1/20 DATA: 10/09/2023	PROJETO: 10/09/2023				



1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/20



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/20



3 CORTE 2-2  
ESCALA 1/20

NOTA

- A PERMANE TODAS AS PEÇAS INCREMENTO DO PUNHO DEBIDO DE VERBAIS CONTORNAR ESTRELAÇÕES AO NIVEL DO DESEMIANO
- B TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE P.E. OU SIMILAR
- C O EMPALHAMENTO DEVE SER FEITO COM DE 20MM OU EQUIVALENTE, RESERVANDO-SE AS PEÇAS DEBIDAS

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m.3
1	FRENCH 6x18			
2	TERÇA 8x12			
3	CANTO 8x8			
4	MARCA 1,5 x 5			

**Ministério do Planejamento**  
**FNDCE**

**ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)**

PROJETO DE ARQUITETURA  
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDADO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
ENFERMEIRO: MÁRCOS  
ENFERMEIRO SUPLENTE

ÁREA: \_\_\_\_\_  
COSTEIO: \_\_\_\_\_  
VALOR: \_\_\_\_\_  
MATERIAL: \_\_\_\_\_

APROVADO: \_\_\_\_\_  
APROVADO POR: \_\_\_\_\_  
APROVADO POR: \_\_\_\_\_

ESCALA: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

ARQ 10/10

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/2023  
FLS. 198  
RUB. 10



Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.976,72	2,56 %
2	ESQUADRIA	24.033,06	20,70 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.602,39	1,38 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	266,21	0,23 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.148,09	4,43 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.503,84	4,74 %
7	SISTEMAS DE PISOS	16.464,86	14,18 %
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	18.362,30	15,81 %
9	COBERTURA	20.100,62	17,31 %
10	ALVENARIA	2.511,93	2,16 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.338,38	8,04 %
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	9.220,48	7,94 %
13	SERVIÇOS FIANIS	586,00	0,50 %

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 299  
RUB. 00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

92.898,75  
23.216,15  
116.114,90

WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
Assinado de forma digital por  
WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3*2 = 6
<b>2 - REFINANÇAS</b>				
2.1	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.7	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.8	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	M	71,1	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate Incêndio - 01/01 <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>4 - INSTALAÇÃO TELEFONICA</b>				
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala de secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala de secretária
<b>5 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>

*A*

5.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 60 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
<b>6</b>				
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= = Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
<b>7</b>				
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,56	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	32,81	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
<b>8</b>				
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala
<b>9</b>				
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
9.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= = Cobertura do prédio
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO	m²	78,67	= = Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= = Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,0	= = Cobertura do prédio

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 501  
 RUB. 88

A

10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	35,6	= Reparo
<b>11. SERVIÇOS DE ACABAMENTO</b>				
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0	= Frente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,38 M	un	1,0	= unidade
11.3	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Sala de aula
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,0	= banheiros
<b>12. PINTURAS E ACABAMENTO</b>				
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,98	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
<b>13. SERVIÇOS GERAIS</b>				
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital por  
DO WELANE PATRICIA NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246





# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Bancos  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	396,90	496,12	2.976,72	2,56 %
2.1	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	711,03	888,78	711,02	0,61 %
2.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	711,03	888,78	10.754,23	9,26 %
2.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	370,19	462,73	925,46	0,80 %
2.5	C4835	SEINFRA	EPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	481,78	602,22	481,77	0,41 %
2.6	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	202,82	253,52	1.916,61	1,65 %
2.7	1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	239,99	299,98	245,98	0,21 %
2.8	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	835,18	1.043,97	2.745,84	2,36 %
2.10	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	29,82	37,27	2.649,89	2,28 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12010062023  
 FLS. 503  
 RUB. 1

7

3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	240,93	301,16	301,16	0,26 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	680,93	851,16	851,16	0,73 %
3.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	25,82	32,27	129,08	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,80	24,75	24,75	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,86	42,32	296,24	0,26 %
4.1	100568	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,36	46,70	46,70	0,04 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	175,61	219,51	219,51	0,19 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	370,92	463,65	463,65	0,40 %
5.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	123,61	154,51	154,51	0,13 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	3,90	4,87	487,00	0,42 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,02	7,52	1.504,00	1,30 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,20 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	115,07	143,83	287,66	0,25 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	156,90	196,12	1.961,20	1,69 %

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 504  
 RUB. 10

*[Handwritten signature]*



6.1	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	476,80	596,00	596,00	0,51 %
6.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	294,27	367,83	735,66	0,63 %
6.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,06	447,57	1.790,28	1,54 %
6.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	693,47	868,83	1.733,66	1,49 %
6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,57	71,96	143,92	0,12 %
6.6	88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	11,63	14,53	58,12	0,05 %
6.7	95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	89,24	111,55	223,10	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	89,24	111,55	223,10	0,19 %
<b>SISTEMAS DE PISOS</b>									
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	36,79	45,98	4.671,10	4,02 %
7.2	98889	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	121,45	151,81	819,77	0,71 %
7.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	59,70	74,62	7.580,84	6,53 %
7.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,49	103,11	3.393,35	2,92 %
<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>									
8.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100	28,26	36,57	3.657,00	3,15 %
8.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	74,25	92,81	5.918,49	5,10 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 505  
 RUB. 8

8.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	74,25	92,81	3.601,95	3,10 %
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	72,20	90,25	5.184,96	4,47 %
9.1	86486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	81,83	102,28	2.308,45	1,99 %
9.1	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	29,82	37,27	1.559,74	1,34 %
9.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,67	87,29	109,11	8.692,79	7,49 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,04	38,80	6.182,78	5,32 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	21,69	27,11	493,40	0,42 %
9.5	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18	38,38	47,97	863,46	0,74 %
10.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	35,6	56,45	70,56	2.511,93	2,16 %
11.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,49 %
11.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	4.694,61	5.868,26	5.868,26	5,05 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1	265,80	332,25	332,25	0,29 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	47,38	473,80	0,41 %

PRO  
FLS.  
RUB

DO NORTE

01001/

206

A

11.4	12328	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1	310,00	387,50	387,50	0,33 %
11.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	481,78	602,22	541,99	0,47 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,88	23,60	2.086,24	1,80 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,88	23,60	1.939,85	1,56 %
12.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	121,85	15,66	19,57	2.384,60	2,05 %
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	111,02	15,07	18,83	2.080,50	1,80 %
12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,18	20,22	508,54	0,44 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,60	29,50	308,75	0,27 %
13.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,35	2,93	586,00	0,50 %

92.898,75  
23.216,16  
116.114,90

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 100700 U2023  
FLS. 507  
RUB. DV

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRÍCIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246  
46

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRÍCIA  
NASCIMENTO:00065948246

*[Handwritten signature]*

Bancos  
 SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.  
 25,0%



## E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
84569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	888,76	11.465,26	9,87	9,87
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,81	9.520,44	6,20	18,07
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,67	109,11	8.692,79	7,49	25,56
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,59	74,62	7.580,84	6,53	32,09
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	36,80	6.182,78	5,32	37,41
C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.868,26	5.868,26	5,05	42,47
87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	80,25	5.184,96	4,47	46,93
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,59	45,98	4.671,10	4,02	50,95
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	112,95	37,27	4.209,84	3,63	54,58
98132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	23,60	3.926,09	3,36	57,96

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201009/2023  
 FLS. 508  
 RUB. 17

*[Handwritten signature]*

87535	SINAPI	1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALIÇOCAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	100,0	36,57	3.657,00	3,15	61,11
C1669	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	PISOS INTERNOS	M	28,0	128,86	3.602,48	3,10	64,21
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	103,11	3.393,35	2,92	67,14
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	496,12	2.876,72	2,56	69,70
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,63	1.043,97	2.745,64	2,36	72,08
87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	35,6	70,56	2.511,93	2,16	74,23
86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	19,57	2.384,80	2,05	76,28
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	102,28	2.308,45	1,99	78,27
86486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,83	2.090,50	1,80	80,07
87586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	196,12	1.961,20	1,69	81,76
102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	7,56	253,52	1.916,61	1,65	83,41
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	4,0	447,57	1.790,28	1,50	84,95
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	292,51	1.734,58	1,48	86,44
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	2,0	886,83	1.733,86	1,48	87,94

MATOS DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2022  
 FLS. 509  
 RUB. 5

*(Handwritten mark)*

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF. ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,52	1.504,00	1,30	89,23
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	602,22	1.023,77	0,88	90,11
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	462,73	925,46	0,60	90,91
92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	18,0	47,97	863,46	0,74	91,66
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,16	851,16	0,73	92,38
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	5,4	151,81	819,77	0,71	93,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	367,83	735,66	0,63	93,73
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	596,00	596,00	0,51	94,24
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,93	586,00	0,50	94,75
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,22	509,54	0,44	95,18
94221	SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,11	493,40	0,42	95,61
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF. ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,87	487,00	0,42	96,03
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,38	473,80	0,41	96,44
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	463,65	463,65	0,40	96,84

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FL. 510  
 RUB. 8

*[Handwritten signature]*

95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	4,0	111,55	448,20	0,38	97,22
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	387,50	387,50	0,33	97,55
3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	332,25	332,25	0,29	97,84
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	29,50	309,75	0,27	98,11
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,16	301,16	0,26	98,37
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	42,32	298,24	0,26	98,62
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	143,83	287,86	0,25	98,67
1981	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	VIDROS LISOS	m²	0,82	299,98	245,98	0,21	98,08
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 8 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,20	98,28
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	219,51	218,51	0,19	98,47
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	154,51	154,51	0,13	98,61
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	2,0	71,96	143,92	0,12	98,73
97598	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	32,27	129,08	0,12	98,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	4,0	14,53	58,12	0,05	98,89

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 10070002023  
FLS. 511  
RUB. 10

7

C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHIMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,94
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	46,70	46,70	0,04	98,98
72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	24,75	24,75	0,02	100,00

92.898,75  
23.216,15  
116.114,90

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRICIA NUNES DO  
Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NASCIMENTO:000659482 NUNES DO  
46 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 512  
RUB. 402

*f*





# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Bancos SINAP1 - 06/2023 - Maranhão  
 B.D.I. 25,0%  
 CRSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 02B - Ceará

Encargos Sociais Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.976,72	100,00% 2.976,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 24.033,08		35,00% 8.411,58	35,00% 8.411,58	30,00% 7.209,92		
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.802,39			50,00% 801,20	50,00% 801,20		
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 266,21	100,00% 266,21					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.148,09	35,00% 1.801,83	35,00% 1.801,83	30,00% 1.544,43			
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.503,84	35,00% 1.926,34	35,00% 1.926,34	30,00% 1.651,15			
7	SISTEMAS DE PSOS	100,00% 16.464,86		35,00% 5.762,70	35,00% 5.762,70	30,00% 4.939,46		
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 18.362,30		35,00% 6.426,81	35,00% 6.426,81	30,00% 5.508,69		
9	COBERTURA	100,00% 20.100,62			35,00% 7.035,22	35,00% 7.035,22	30,00% 6.030,19	
10	ALVENARIA	100,00% 2.511,93	50,00% 1.255,97	50,00% 1.255,97				
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.336,38						
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 9.220,48		35,00% 3.227,17	35,00% 3.227,17	30,00% 2.766,14		
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 586,00						
Porcentagem			7,09%	24,81%	30,02%	24,34%	9,21%	4,53%
Custo			8.227,07	28.812,39	34.860,24	28.260,63	10.899,38	5.256,19
Porcentagem Acumulado			7,09%	31,9%	61,92%	86,26%	95,47%	100,0%
Custo Acumulado			8.227,07	37.039,46	71.899,70	100.160,33	110.869,71	116.114,90

Matões do Norte / MA  
 PROC. 1201008 12025  
 FLS. 513  
 RUB. 8

Assinado de forma digital por  
 WELANE PATRICIA NUNES DO  
 NASCIMENTO:00065948246 N



# E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	COMPOSIÇÃO DE B.D.I.											
	Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.	Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	Fornecimento de materiais e equipamentos	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Portuárias, Marítimas e Fluviais							
3,00	4,00	5,50	3,43	4,83	0,71	1,50	3,45	4,40	7,93	4,00	5,52	7,85
0,80	0,80	1,00	0,28	0,40	0,75	0,30	0,48	0,82	0,58	0,51	1,22	1,90
0,87	1,27	1,77	1,00	1,30	1,74	0,58	0,85	0,88	1,00	1,48	2,32	3,16
0,50	1,23	1,30	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,11	0,84	1,33
6,16	7,40	8,59	9,74	8,04	9,40	9,20	9,11	8,22	8,00	8,31	7,14	8,40
Conforme Legislação Especial												

Alíquota definida pelo lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

- Observações
- 1) Preterir as cotas % Informado (Coluna B)
  - 2) Os Tributos normativos aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (retido até 5,00% conforme o município).
  - 3) O cálculo de BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622813-TCU.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

- OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622813-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE A.C., G., R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622813-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABaixo DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622813-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622813-TCU
- OS VALORES % INFORMADO DE (RFR) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Construção de Edifícios	26,34	22,12	26,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,00	30,87	34,25
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	28,19	34,18	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	30,84	37,00
Outras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,20	27,00	30,00
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,90	14,00	16,00

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:000659 65948246 48246

Assinatura:

04.1. para alguma tipo de obra como construção e reformas de edifícios, ou saneamento e obras hídras, ou obras, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se designar um dos tipos distintos de obras com SOs específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

MATÕES DO NORTE: MA  
 PROC. 1207001/2023  
 PLS. [assinatura]  
 RUB. [assinatura]

[assinatura]

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 515  
 RUB. 08

**Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão****MARANHÃO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não Incide	1,50%	Não Incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

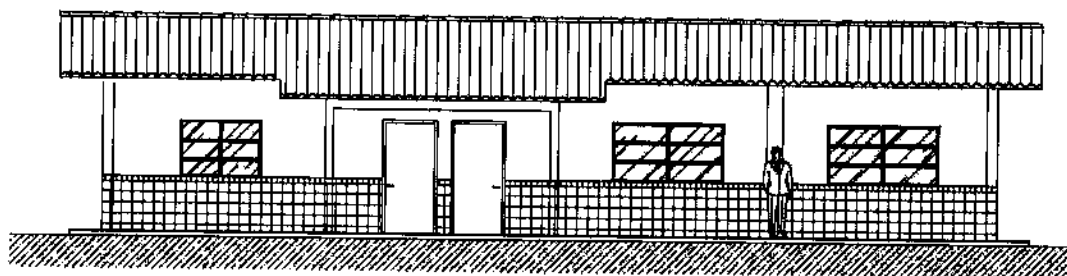


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 516
RUB.

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	511
RUB.	

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 518
RUB. 01A

**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 519
RUB. 10

## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é fundamental a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura     | Situação e urbanização |
| • Fundações       | Implantação            |
| • Elétrico        | Implantação            |
| • Hidrossanitário | Implantação            |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12071001 / 2023
FLS.	520
RUB.	111

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 501
RUB. 00

### PROJETO ELÉTRICO

01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf
-------	------------------------

### PROJETO ESTRUTURAL

01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf

A



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



14-17	EST-14.pdf	MATÕES DO NORTE / MA
15-17	EST-15.pdf	PROC. 1201001 / 2023
16-17	EST-16.pdf	PLS. 522
17-17	EST-17.pdf	RUB. 10

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

01-01	INC01_Incendio.pdf
-------	--------------------

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls  
Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc  
Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	523
RUB.	10

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodoifo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaina Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	524
RUB.	10

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

A



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	525
RUB.	908

**ADMINISTRAÇÃO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

**RECREIO COBERTO**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

**HALL DE ENTRADA**

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

**FACHADAS E PILARES**

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane<sup>®</sup> PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

AA



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	526
RUB.	118

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m <sup>2</sup>	8.80 m <sup>2</sup>
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m <sup>2</sup>	3.30 m <sup>2</sup>
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m <sup>2</sup>	1.10 m <sup>2</sup>
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m <sup>2</sup>	10.08 m <sup>2</sup>

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane<sup>®</sup> 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA<sup>®</sup>, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA<sup>®</sup> TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA<sup>®</sup> Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA<sup>®</sup> L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 527
RUB. <i>vd</i>



**ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO**

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

**METAIS**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira - DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

**FERRAGENS**

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

**LUMINÁRIAS**

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

**CAIXA D'ÁGUA**

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.

*A*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001/2023
FLS.	528
RUB.	40

Sala de Aula	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Cozinha	11.70 m <sup>2</sup>	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m <sup>2</sup>	7.30 m
Hall	23.70 m <sup>2</sup>	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m<sup>2</sup>

*A*





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 529  
 RUB. 112

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**  
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115634840  
 Registro: 1115634840MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
 AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
 Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
 Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
 UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87  
 Nº: 100  
 CEP: 65468000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
 Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO  
 Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO  
 UF: MA

Nº: 100  
 CEP: 65468000

Data de Início: 09/06/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -3.626586, -44.554259

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00086482-46  
 WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00086482-46

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPP: 000.866.482-46

SOLMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058904-5

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304742539

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AoC9Y  
 Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea.ma.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconaco@crea.ma.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 530
RUB. 110

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

**Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);**



SMBOL COCA

	CONCRETO (C15)
	ALVENARIA (A15)
	ARMAÇÃO (A15)
	PISO (P15)
	REVESTIMENTO (R15)
	TETO (T15)
	PORTA (P15)
	JANELA (J15)
	ESCALA (E15)
	RAMPA (R15)
	BOVEDILHO (B15)
	DESAGUAMENTO (D15)
	PAISAGISMO (P15)

MATERIAS - SÍMBOLOS

	CONCRETO (C15)
	ALVENARIA (A15)
	ARMAÇÃO (A15)
	PISO (P15)
	REVESTIMENTO (R15)
	TETO (T15)
	PORTA (P15)
	JANELA (J15)
	ESCALA (E15)
	RAMPA (R15)
	BOVEDILHO (B15)
	DESAGUAMENTO (D15)
	PAISAGISMO (P15)

LINHAS

	ALVENARIA
	CONCRETO
	ARMAÇÃO
	PISO
	REVESTIMENTO
	TETO
	PORTA
	JANELA
	ESCALA
	RAMPA
	BOVEDILHO
	DESAGUAMENTO
	PAISAGISMO

**FADE**  
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão

ESCOLA BAIWA - DE SALAS DE ALIAS (72 ALUNOS)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA  
 ENGENHEIRO: HENRIQUE  
 ARQUITETO: CARLOS

PROPOSTA Nº: 02/10

ARQ 02/10

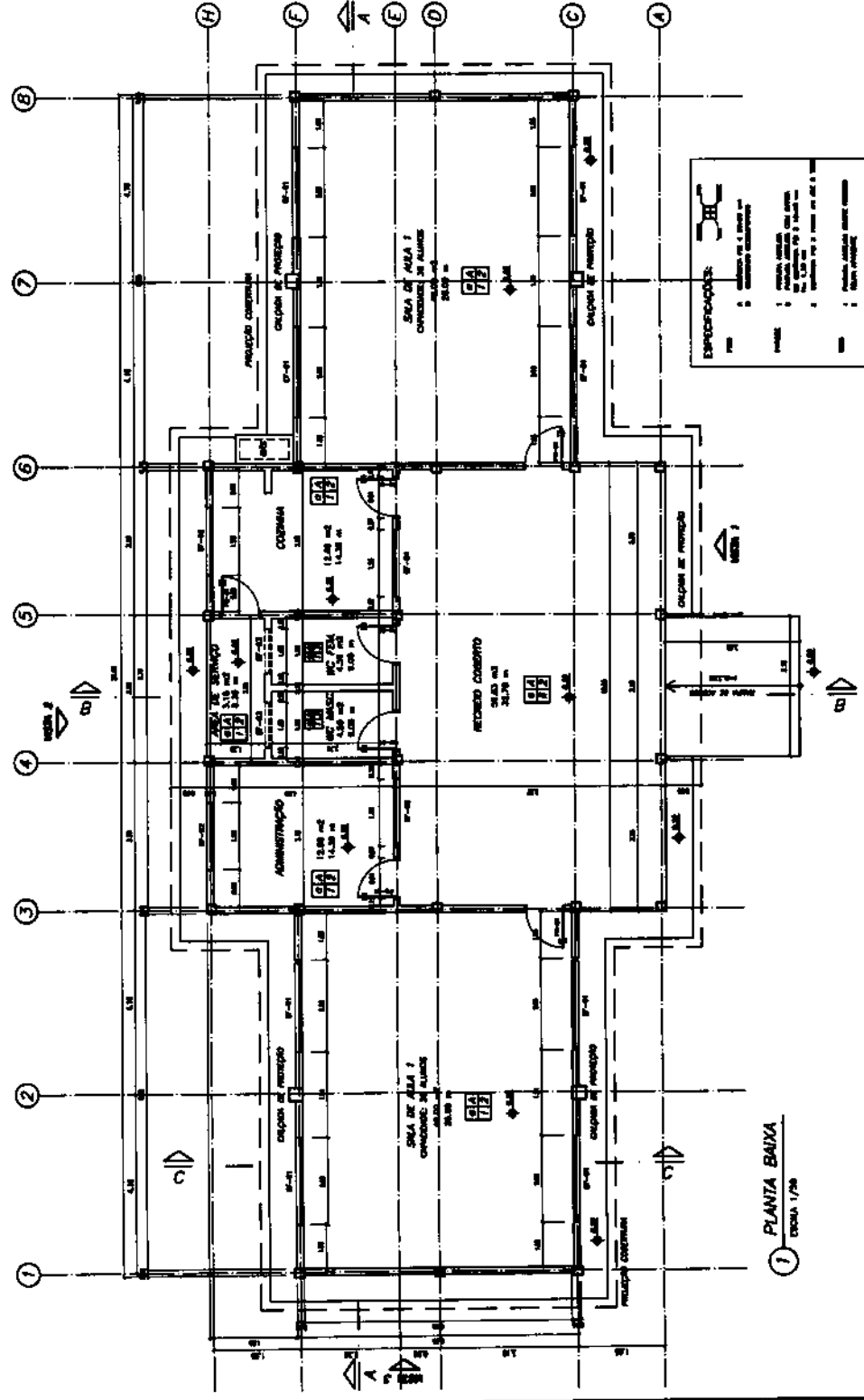
QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	TIPO
	L	H	P		
EF-01	0,80	2,10	---	alvenaria	anelo
EF-01	2,00	1,10	1,00	ferro	armadura
EF-02	1,50	1,10	1,00	ferro	armadura
EF-03	1,00	0,50	1,50	ferro	armadura
EF-04	1,50	1,20	0,50	ferro	armadura

QUADRO DE ÁREAS

Nº	Ambiente	Área(m²)	Perímetro
1	SALA DE ALIA 1	48,00 m²	28,00 m
2	SALA DE ALIA 2	48,00 m²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12,00 m²	14,20 m
4	COCINA	12,00 m²	15,20 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m²	9,00 m
6	WC MASCULINO	3,50 m²	6,30 m
7	WC FEMININO	3,50 m²	6,30 m
8	RECEPCÃO COBERTO	26,03 m²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m²  
 ÁREA TOTAL = 207,35 m²  
 PERÍMETRO = 73,00 m



**ESPECIFICAÇÕES:**

- 1. ALVENARIA: ALVENARIA DE CIMENTO
- 2. CONCRETO: CONCRETO DE CIMENTO
- 3. FERRO: FERRO DE CIMENTO
- 4. PISO: PISO DE CIMENTO
- 5. REVESTIMENTO: REVESTIMENTO DE CIMENTO
- 6. TETO: TETO DE CIMENTO
- 7. PORTA: PORTA DE ALUMÍNIO
- 8. JANELA: JANELA DE ALUMÍNIO
- 9. ESCALA: ESCALA DE CONCRETO
- 10. RAMPA: RAMPA DE CONCRETO
- 11. BOVEDILHO: BOVEDILHO DE CONCRETO
- 12. DESAGUAMENTO: DESAGUAMENTO DE CONCRETO
- 13. PAISAGISMO: PAISAGISMO DE CONCRETO

1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/50

QUADRO DE ÁREAS

Nº	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	46,00 m²	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	46,00 m²	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,00 m²	14,30 m
4	004	COCINA	17,50 m²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,20 m²	8,20 m
6	006	WC MASculINO	3,00 m²	8,30 m
7	007	WC FEMENINO	3,00 m²	8,30 m
8	008	RECEBIM. COBERTO	24,00 m²	20,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 182,40 m²  
 ÁREA ÚTIL = 204,90 m²  
 PERÍMETRO = 73,00 m

QUADRO DE ESQUADRAS

Código	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	TIPO
	L	H	P		
EM1	0,80	2,10	---	madeira	aberto
EM2	2,00	1,10	1,00	ferro	encastado
EM3	1,50	1,10	1,00	ferro	encastado
EM4	1,00	0,50	1,30	ferro	encastado
EM5	1,50	1,10	1,00	ferro	encastado

SIMBOLOGIA

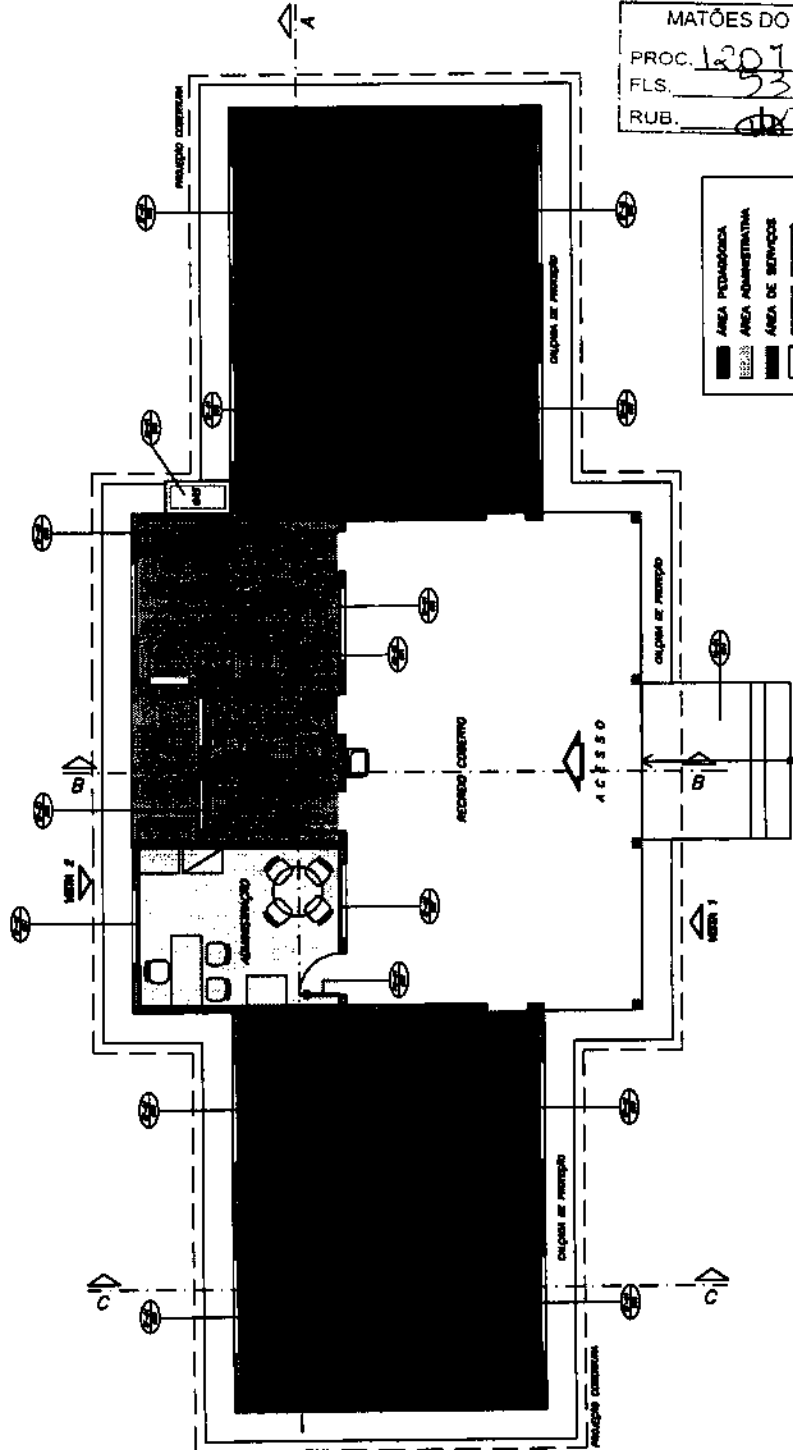
	aberto em madeira
	encastado em ferro
	encastado em ferro
	encastado em ferro
	encastado em ferro
	com rodízio
	com rodízio
	com rodízio
	com rodízio
	com rodízio

MATERIAS - SIMBOLOS

	concreto
	tijolo
	azulejo
	pedra
	cerâmica
	malha de aço
	malha de aço
	malha de aço
	malha de aço
	malha de aço

LINHAS

	parede
	aberto
	encastado
	encastado
	encastado
	encastado
	encastado
	encastado
	encastado

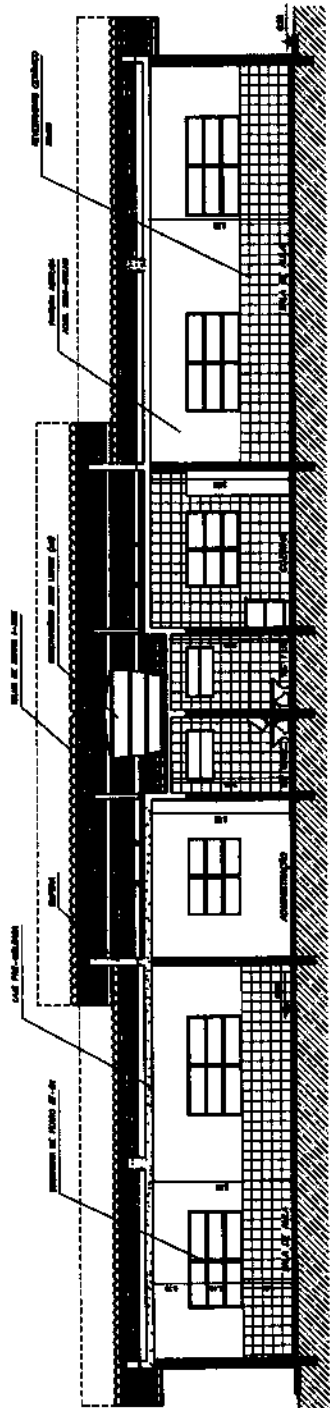


MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120100/12023  
 FLS. 533  
 RUB. 08

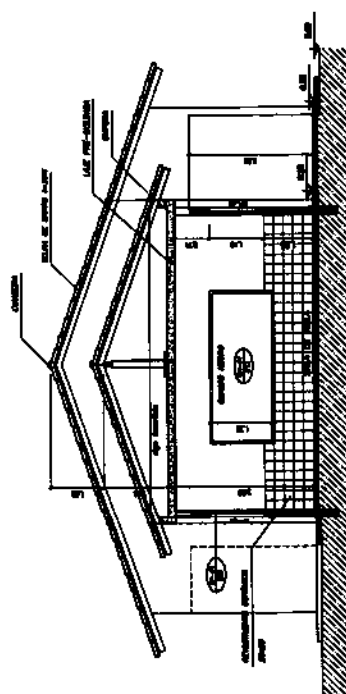
ÁREA PEDAGÓGICA  
 ÁREA ADMINISTRATIVA  
 ÁREA DE SERVIÇOS  
 RECEBIM. COBERTO

1 PLANTA BAIXA - LAYOUT  
 ESCALA: 1/50

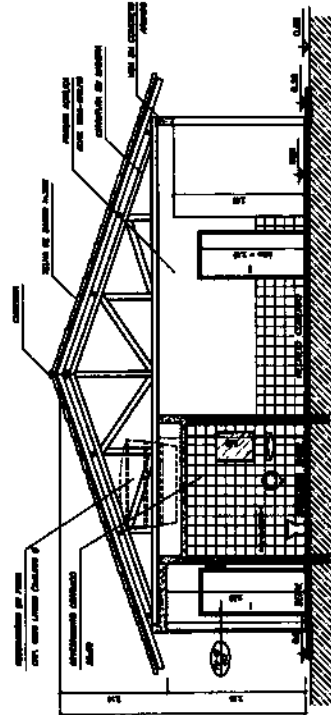
<b>Unidade de Ensino</b> <b>FNDE</b>	
ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL	
PROJETADO: FURCO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DESENHO: MENEZES ARQUITETO RESPONSÁVEL	
A PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA A ESCOLA RURAL DE SALAS DE AULA (72 ALUNOS) É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ARQUITETURA E NÃO DO FUNDAMENTO DE SALAS DE AULA.	
DATA: _____ HORAS: _____	ARQ 03/10



1 CORTE A-A  
ESCALA 1/50



2 CORTE C-C  
ESCALA 1/50

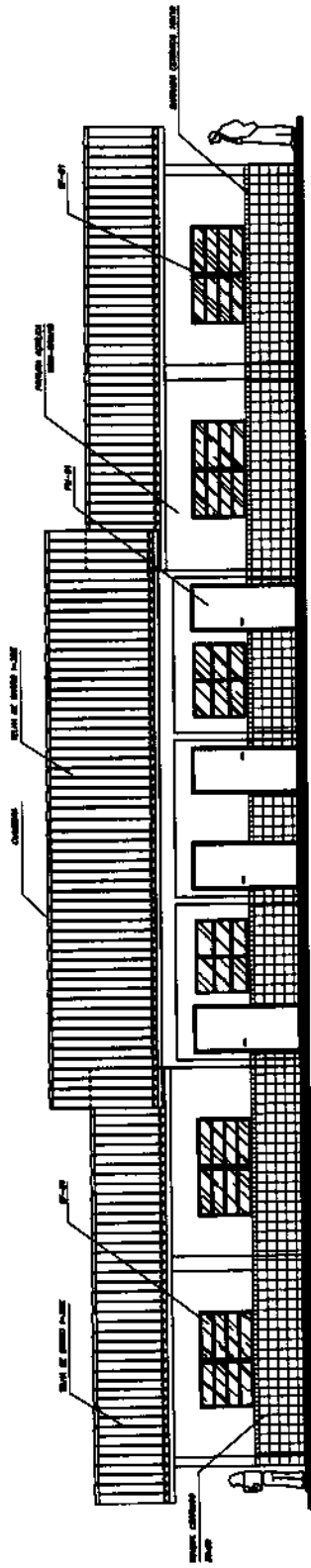


3 CORTE B-B  
ESCALA 1/50

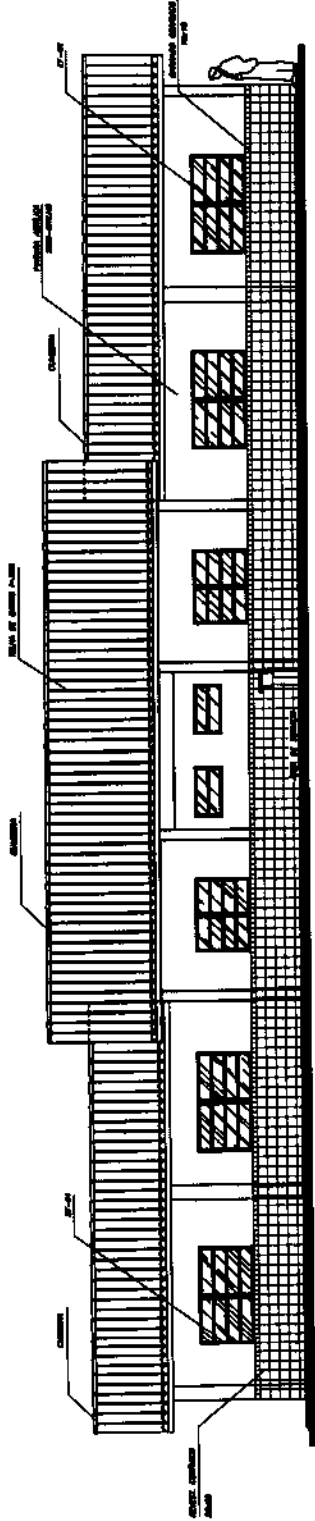
<b>Ministério da Educação</b> <b>FUNDE</b>		ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALMA (DPO A) PROJETO DE ARQUITETURA CORTES AA, BB e CC	ARQ 04/10
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS DESENVOLVIDOR:		DATA:	ESCALA:
LOCAL:		TÍTULO:	Nº DE REGISTRO:
ENDEREÇO:		Nº DE LICENÇA:	Nº DE AUTORIZAÇÃO:
DATA DE EMISSÃO:		Nº DE REGISTRO DE PROJETO:	Nº DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO:
DATA DE VALIDADE:		Nº DE REGISTRO DE PROPOSTA:	Nº DE REGISTRO DE RESOLUÇÃO:
DATA DE EXPIRAÇÃO:		Nº DE REGISTRO DE PROPOSTA:	Nº DE REGISTRO DE RESOLUÇÃO:

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 534  
 RUB. 018

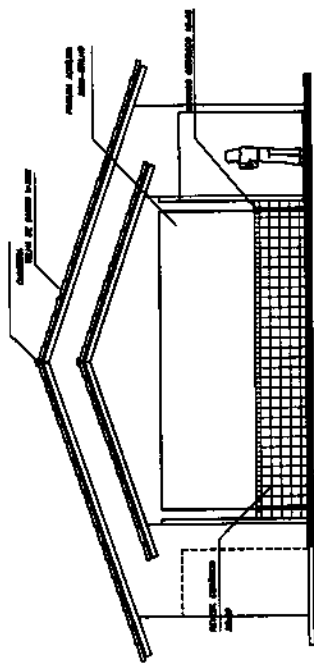
\*



1 VISTA 1  
ESCALA 1/50



2 VISTA 2  
ESCALA 1/50



3 VISTA 3  
ESCALA 1/50

<b>Instituição de Ensino</b> <b>FIDE</b>	
<b>ESCOLA RURAL - DE SALAS DE ALMA (72 ALUNOS)</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b> VIEWS 1, 2 e 3	
PROPRIETÁRIO: FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: MARCOS	
LOCALIZAÇÃO: MATÕES DO NORTE, MA	
DATA: _____	
ESCALA: _____	
TÍTULO: _____	
NÚMERO: _____	
DATA: _____	
ARQ 05/10	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 535  
 RUB. 08
















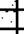

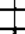

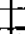

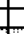
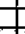

















*[Handwritten signature]*

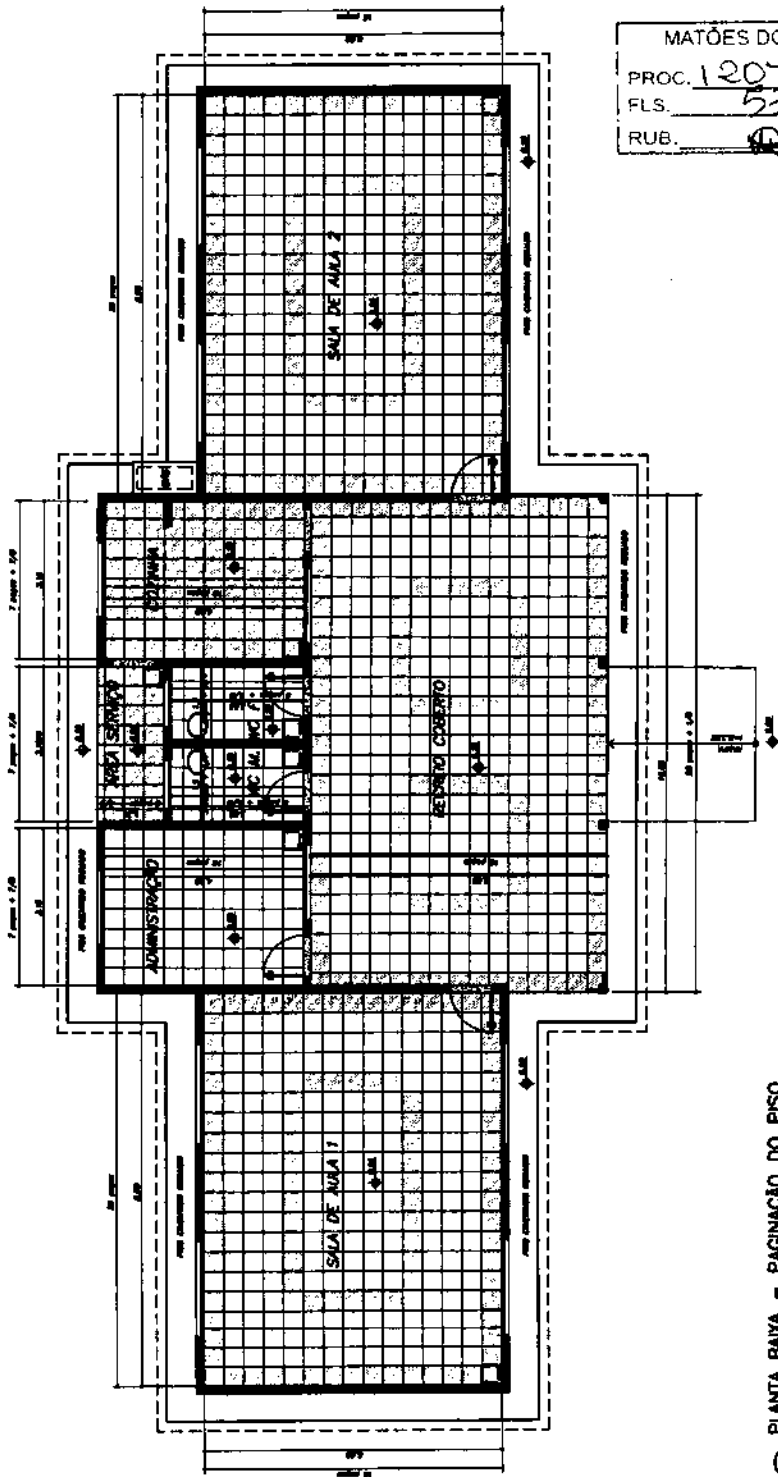
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m²	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48,00 m²	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,80 m²	14,30 m
4	004	CUBÍCULO	12,52 m²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m²	9,00 m
6	006	WC MASCELINO	3,98 m²	8,30 m
7	007	WC FEMINO	3,98 m²	8,30 m
8	008	RECEPCÃO COBERTO	99,03 m²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 182,40 m²  
 ÁREA TOTAL = 304,08 m²  
 PERÍMETRO = 213,00 m

LEGENDA:

-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 1
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 2
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 3
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 4
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 5
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 6
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 7
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 8
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 9
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 10
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 11
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 12
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 13
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 14
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 15
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 16
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 17
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 18
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 19
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 20
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 21
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 22
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 23
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 24
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 25
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 26
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 27
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 28
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 29
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 30
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 31
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 32
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 33
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 34
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 35
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 36
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 37
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 38
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 39
-  CUBÍCULO DE AULA, PR. 1, COF. 40



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 536  
 RUB. 0

**Ministério da Educação**  
**FADE**  
 ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 PAVIMENTO DE PRÉDIO  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA EMERSONO MARCOS

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [ ]  
 DATA: [ ] / [ ] / [ ]

ARQ 06/10

1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DO PISO  
 ESCALA 1/50

*Handwritten signature*



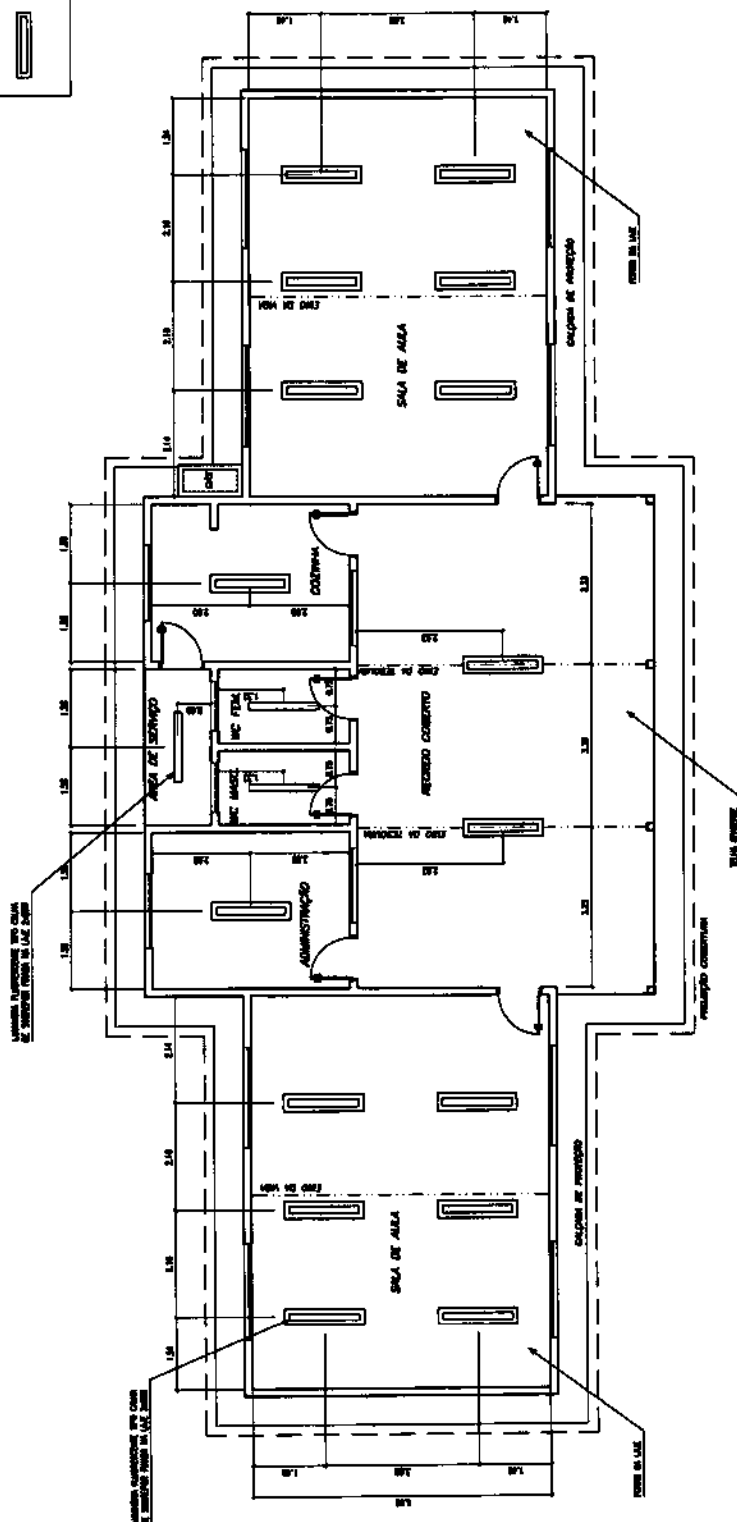
TIPO DE PISO	TIPO DE PAREDE
SALA DE AULA 1	48.00 m
SALA DE AULA 2	48.00 m
SALA DE AULA 3	48.00 m
COZINHA	15.00 m
ADMINISTRAÇÃO	15.00 m
WC MASCULINO	3.00 m
WC FEMININO	3.00 m
SALA DE SERVIÇO	4.50 m
RECEPCÃO	10.00 m

**LEGENDA:**

- Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes e 1 tubo fluorescente mais acessório e reator Philips, potência de 1800W 100V-0-100V
- Luminária tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes e 1 tubo fluorescente a 90° em 200V com 200W, mais acessório e reator Philips, potência de 1800W 100V-0-100V

<b>FIDE</b> Instituto de Educação	ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA (72 ALUNOS)
PROJETO DE ARQUITETURA PLANO LUMINOTÉCNICO	PRIMEIRO FLUÍDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA LUMINOTÉCNICA	APLICANDO O MÉTODO DE CÁLCULO DE LUX APROVADO EM 15/08/2023
DATA: 15/08/2023	LOCAL: ESCOLA RURAL - DE SALAS DE AULA
ARQ.	ARQ. 07/10

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 537  
 RUB. 10



1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
 ESCOLA 1/20



**FIDEIUS**

ESCOLA RURAL - DE SÁZAS DE ALBA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO - GOVERNO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

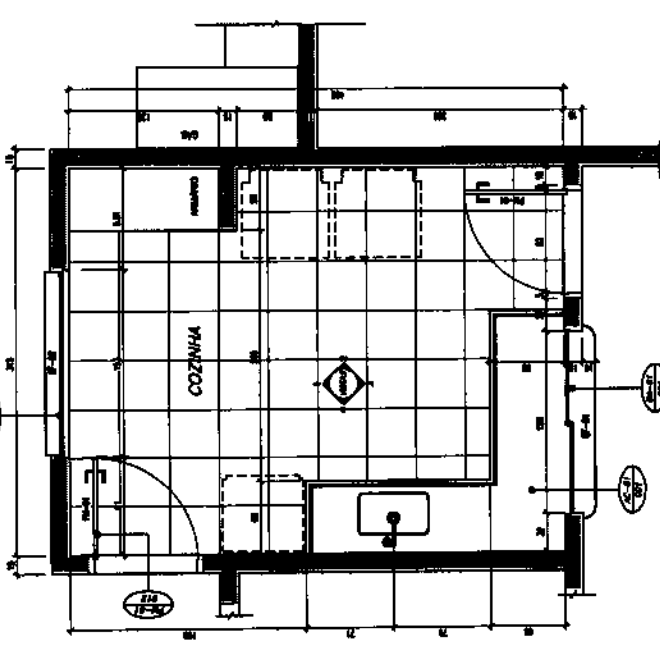
ENGENHEIRO: HENRIQUE

PROJETO DE ARQUITETURA  
 O PROJETANTE ASSUME A RESPONSABILIDADE POR QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PROJETO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO POR Ocorrências decorrentes de falhas de execução ou de materiais empregados.

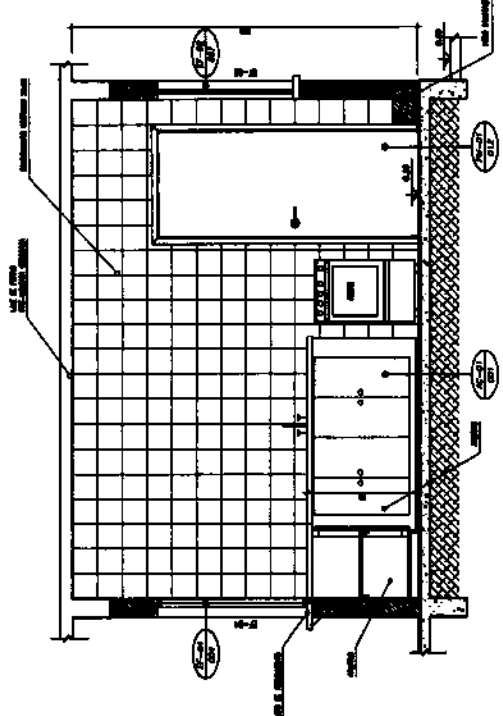
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE LEGÍTIMO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 C.P. / C.E. / C.M.: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ARQUITETURA

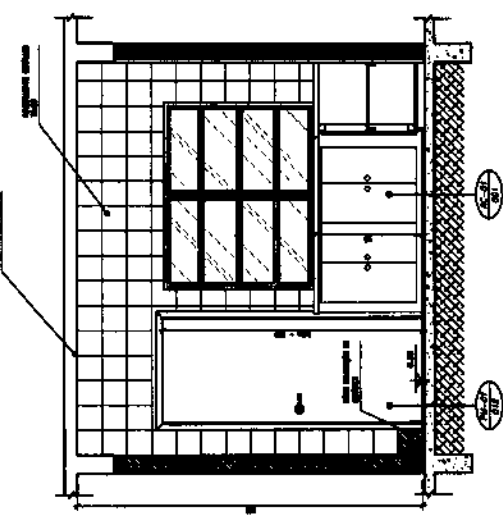
ARQ 08/10



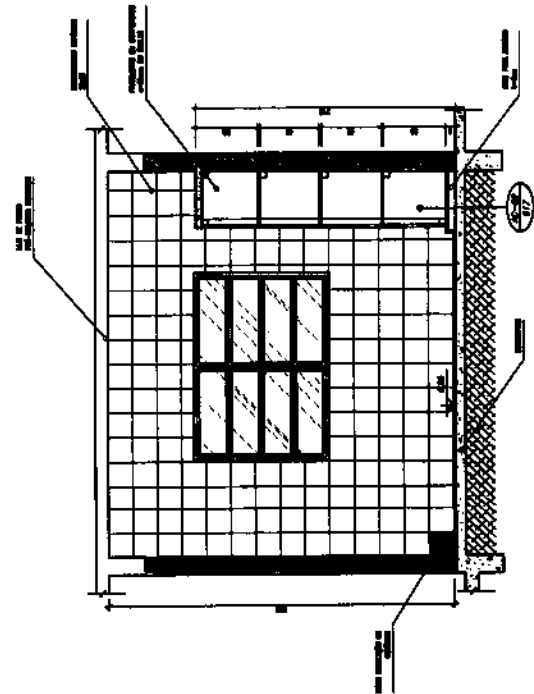
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/20



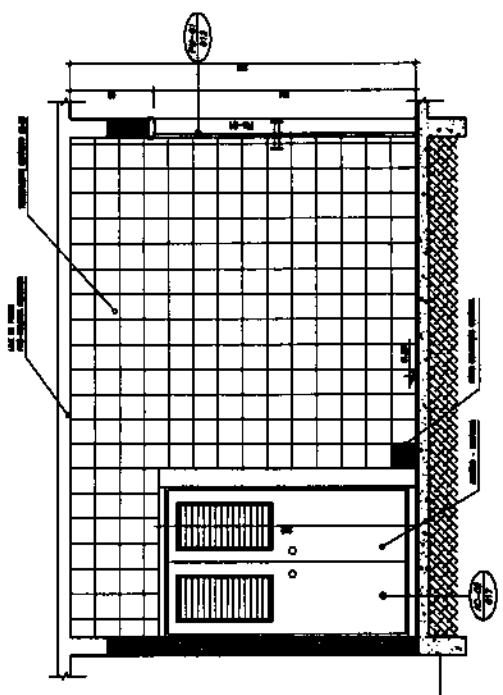
2 VISTA 4  
ESCALA 1/20



3 VISTA 3  
ESCALA 1/20



4 VISTA 1  
ESCALA 1/20



5 VISTA 2  
ESCALA 1/20

*Handwritten signature or mark.*







Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.733,72	1,95 %
2	ESQUADRIA	16.150,97	11,55 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.716,95	1,23 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	269,67	0,19 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6.634,90	4,74 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.485,48	3,92 %
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.734,61	29,12 %
8	COBERTURA	27.331,96	19,54 %
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.332,28	3,81 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.912,41	9,94 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.884,88	12,78 %
12	LIMPEZA FINAL	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,52  
25.652,23  
139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	59
RUB.	41

WELANE PATRICIA Assinado de forma  
NUNES DO digital por WELANE  
NASCIMENTO:000 PATRICIA NUNES DO  
65948246 NASCIMENTO:000659  
48246

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3*2 = 6
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN	6,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.10	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2,0	= Portas
2.12	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m²	3,6	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
2.13	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	" = Salas de Aula " = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,0	e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8,0	e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.1	CADA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala Secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala Secretária
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP	M	12,32	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHM9)	M	3,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,0	" = " = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.6	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros

K

6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= Banheiros
6.8	BABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA BABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,2	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	182,4	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	182,4	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	48,74	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,8	= Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,8	= Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,8	= Cobertura do prédio
9.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P8	m²	59,03	= Cobertura do prédio
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= Unidade
11.2	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	<a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= Portas do prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Salas de Aulas
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= Banheiros
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,68	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	265,62	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	172,83	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
12.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
13.1	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	= = = Planilha orçamentária - <a href="https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala">https://www.gov.br/nde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala</a>

A

13.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,0	=== Planilha orçamentária - <a href="http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	60,0	=== Planilha orçamentária - <a href="http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	=== Planilha orçamentária - <a href="http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
13.6	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2,0	=== Planilha orçamentária - <a href="http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala">http://www.gov.br/brfnda/pt-br/aceso-e-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-especo-educativo-rural-1-sala</a>
14.1	LIMPEZA GERAL	m²	600,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659  
48246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:000659482  
46

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700012023
FLS.	521
RUB.	111

JA



Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 06/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 026 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horaista: 114,06%  
 Mensalista: 71,35%



## EM BOA ESPERANÇA II

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	372,03	455,82	2.733,72	1,95 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	481,78	590,03	472,02	0,34 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	836,92	1.024,97	2.695,87	1,93 %
2.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6	1.040,12	1.273,83	7.642,98	5,46 %
2.10	2098	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2	72,08	88,25	176,50	0,13 %
2.12	10881	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m²	3,8	515,01	630,73	2.386,77	1,71 %
2.13	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03	1,98 %
3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	255,93	313,43	313,43	0,22 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	755,93	889,04	889,04	0,84 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 Proc. 1207001/2023  
 S. 525  
 IB. 525

*[Handwritten signature]*

3.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	25,94	31,76	158,80	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,67	24,06	24,08	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8	33,85	41,45	331,60	0,24 %
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	37,24	45,80	45,80	0,03 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	174,80	214,07	214,07	0,15 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	368,83	451,70	451,70	0,32 %
5.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	119,71	148,80	148,80	0,10 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	4,94	988,00	0,71 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,25	7,85	1.530,00	1,09 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	18,84	232,10	0,17 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,36	52,08	0,04 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	111,02	135,96	271,92	0,19 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	151,18	185,15	2.982,40	2,12 %

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 180700 (12025)  
 FLS. 556  
 RUB.

*Handwritten signature*

6.1	86874	SINAPI	UN	1	478,66	583,76	563,76	0,42 %
6.2	95470	SINAPI	UN	2	294,23	360,34	720,68	0,52 %
6.3	100866	SINAPI	UN	4	358,06	438,51	1.754,04	1,25 %
6.4	100864	SINAPI	UN	2	693,47	849,29	1.698,58	1,21 %
6.5	86913	SINAPI	UN	2	57,58	70,51	141,02	0,10 %
6.6	86883	SINAPI	UN	4	11,65	14,26	57,04	0,04 %
6.7	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	265,18	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	265,18	0,19 %
8.1	87535	SINAPI	m²	72,2	29,18	35,73	2.578,70	1,84 %
8.2	11369	ORSE	m²	84,58	80,45	98,52	8.332,82	5,96 %
8.5	101738	SINAPI	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03	1,98 %
8.6	98679	SINAPI	m²	192,4	34,71	42,50	8.177,00	5,84 %
8.7	87251	SINAPI	m²	192,4	60,16	73,87	14.174,10	10,13 %
8.8	94892	SINAPI	m²	48,74	82,04	100,47	4.685,96	3,36 %

MATOES DO NORTE  
 PROC. 1201006  
 FLS. 547  
 RUB. 88

2  
 1

*[Handwritten signature]*

9.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	97,52	107,18	14.844,43	10,61 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	31,75	38,88	5.384,88	3,85 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	21,94	28,86	846,09	0,60 %
9.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	86,55	105,99	6.256,56	4,47 %
11.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	286,59	1.898,47	1,21 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1	270,52	331,30	331,30	0,24 %
11.2	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	524,39	642,22	1.926,86	1,38 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	46,42	464,20	0,33 %
11.4	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 8MM	m²	1	308,98	379,63	379,63	0,27 %
11.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	481,78	590,03	531,02	0,36 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,98	17,74	21,72	2.925,24	2,09 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	17,74	21,72	2.954,78	2,11 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,82	11,87	14,53	3.859,45	2,76 %
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	172,63	15,07	18,45	3.185,02	2,28 %

PRO	1.207.001/2023
FLS	528
RUB	42

*[Handwritten mark]*

12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	16,18	19,81	599,05	0,43 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,59	28,89	303,34	0,22 %
12.7	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	9,83	12,03	85,53	0,06 %
13.1	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	23,81	28,91	231,28	0,17 %
13.2	98885	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,72	95,18	761,44	0,54 %
13.3	98973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120	60,82	74,48	8.937,60	6,39 %
13.4	98974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	80,00	97,97	7.837,60	5,60 %
13.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,51	67,98	67,98	0,05 %
13.6	9853	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2	20,00	24,49	48,98	0,04 %
14.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	600	2,34	2,86	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

114.249,82  
25.652,23  
139.901,76

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001 / 2023  
FLS. 549  
RUB. 110

WELANE PATRICIA  
NUNES DO NASCIMENTO:000659482  
48246  
Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO NASCIMENTO:000659482  
46

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Hortista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%



## E.M BOA ESPERANÇA II

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	107,18	14.844,43	10,81	10,81
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	192,4	73,67	14.174,10	10,13	20,74
96873	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	74,48	8.937,60	6,39	27,13
11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	AZULEJOS E CERÂMICAS	m²	84,58	98,52	8.332,82	5,96	33,09
96879	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	192,4	42,50	8.177,00	5,84	38,93
96874	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	97,87	7.837,60	5,60	44,53
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	6,0	1.273,83	7.642,98	5,46	50,00
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	59,03	105,99	6.256,58	4,47	54,47
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	270,72	21,72	5.880,03	4,20	58,67
101738	SINAPI	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	142,2	39,03	5.550,06	3,97	62,64

Matões do Norte / MA  
PROC. 120700/2023  
FLS. 550  
RUB. 12

*[Handwritten signature]*

94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	38,88	5.384,86	3,85	66,49
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	46,74	100,47	4.695,96	3,36	69,84
89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	285,62	14,53	3.859,45	2,76	72,60
89486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	172,63	18,45	3.165,02	2,28	74,88
87586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	185,15	2.982,40	2,12	77,00
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	455,62	2.733,72	1,95	78,95
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,63	1.024,97	2.695,67	1,83	80,88
87535	SINAPI	LIMPOSO: FORNECIMENTO DE CIMENTO, CIMENTO PORTLAND TIPO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE CALUSAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	72,2	35,73	2.579,70	1,84	82,72
10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2". COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m²	3,8	630,73	2.396,77	1,71	84,44
12827	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	842,22	1.928,66	1,38	85,81
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	438,51	1.754,04	1,25	87,07
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	600,0	2,86	1.716,00	1,28	88,29
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	286,59	1.699,47	1,28	89,51
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	849,29	1.698,58	1,28	90,72

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 551  
 RUB. 128

A

91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,85	1.530,00	1,09	91,82
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	590,03	1.003,05	0,72	92,53
91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	4,94	988,00	0,71	93,24
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	889,04	889,04	0,64	93,87
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	31,5	26,86	846,09	0,60	94,48
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	95,16	761,44	0,54	95,02
96470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	360,34	720,68	0,52	95,54
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	30,24	19,81	599,05	0,43	95,97
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	583,76	583,76	0,42	96,38
95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	132,59	530,36	0,38	96,76
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS (GUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	46,42	464,20	0,33	97,09
101675	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,70	451,70	0,38	97,42
12328	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	379,63	379,63	0,28	97,69
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 70 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	8,0	41,45	331,60	0,28	97,93

MAIORES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 2023

*[Handwritten mark]*



3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	331,30	331,30	0,24	96,16
101900	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	313,43	313,43	0,22	96,39
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	28,89	303,34	0,22	96,60
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,96	271,92	0,19	96,80
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	18,84	232,10	0,17	96,98
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,91	231,28	0,17	96,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	214,07	214,07	0,15	99,28
2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	un	2,0	86,25	176,50	0,13	99,41
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	31,76	158,80	0,11	96,52
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	146,60	146,60	0,10	96,63
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	70,51	141,02	0,10	96,73
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	7,11	12,03	85,53	0,05	96,79
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	67,98	67,98	0,05	96,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	14,26	57,04	0,04	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDE0 COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,98	52,08	0,04	99,92

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

553

A

9853	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	un	2,0	24,49	48,98	0,04	99,95
100558	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR). FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	45,60	45,60	0,03	99,98
72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	24,08	24,08	0,02	100,00

114.249,52  
25.682,23  
139.901,75

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948  
246

Assinado de forma digital  
por WELANE PATRICIA  
NUNES DO  
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207006/2023  
FLS. 559  
RUB. 111

A



Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%  
 Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

## E.M BOA ESPERANÇA II

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.733,72	100,00% 2.733,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 16.158,97			35,00% 5.655,64	35,00% 5.655,64	30,00% 4.847,69	50,00% 858,48
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.716,95						
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 259,67	100,00% 259,67					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 6.634,80	35,00% 2.322,18	35,00% 2.322,18	30,00% 1.990,44			
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.485,48			25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 40.734,61			25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65
8	COBERTURA	100,00% 27.331,98	50,00% 13.665,99	50,00% 13.665,99				
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.332,28					50,00% 2.666,14	50,00% 2.666,14
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 13.912,41	35,00% 4.869,34	35,00% 4.869,34	30,00% 4.173,72			
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 17.884,88	50,00% 8.942,44	50,00% 8.942,44				
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.716,00						100,00% 1.716,00
Porcentagem			23,44%	21,3%	16,71%	12,3%	14,24%	12,91%
Custo			32.793,34	29.799,95	23.374,83	17.210,66	19.927,33	16.795,64
Porcentagem Acumulada			23,44%	44,74%	61,45%	73,75%	87,99%	100,0%
Custo Acumulado			32.793,34	62.593,29	85.968,12	103.178,78	123.106,11	139.991,75

WELANE PATRICIA NUNES DO

Assinado de forma digital por WELANE PATRICIA NUNES DO

DO

NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207006/2023  
 FLS. 555

RUB. 80

✍️



**Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	557
RUB.	42

**MARANHÃO**

VIGENCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B	<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

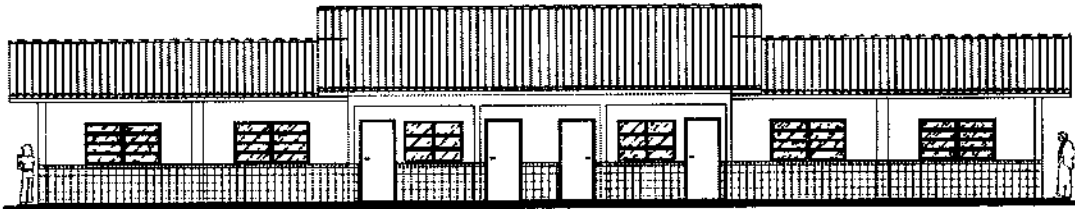


Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 558
RUB.

# MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



## PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

### REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE  
Julho/2005

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

*A*



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	201001/2023
FLS.	559
RUB.	110

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.

*A*



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 580  
RUB.



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva





## 2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	201001/2023
FLS.:	561
PUB.:	ADP

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- |                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura          | Situação e urbanização |
| • Fundações            | Implantação            |
| • Elétrico e telefonia | Implantação            |
| • Hidrossanitário      | Implantação            |



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1 201001 / 202 3  
FLS. 382  
RUB. 018

### 3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

#### PROJETO DE ARQUITETURA

01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

#### DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás - GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento - Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 - 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 - 150x110



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
de Educação

			MATÕES DO NORTE / MA
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55	PROC. 1207001/2023
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110	FLS. 563
10	MB-01	Mastro para bandeiras	RUB. 80
11	PC-01	Peitoril em concreto	
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210	
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula	
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais	
15	TJ-01	Torneira de jardim	
16	MF-01	Muro de fechamento	
17	AC-01	Armário vertical para cozinha	
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2	

**PROJETO ELÉTRICO**

01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

**PROJETO ESTRUTURAL**

01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf

*A*



**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070042023  
FLS. 589

01-01	INC01_Incendio.pdf
-------	--------------------

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

**CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Planilha orçamentária - 02 Salas de Aula.xls

Caderno de encargos - 02 Salas de Aula.doc

Memorial descritivo - 02 Salas de Aula.doc

A



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



**4. AUTORIA DOS PROJETOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001/2023
FLS.	585
RUB.	10

**Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):**

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

**Equipe técnica:**

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaina Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 566
RUB. 40

### ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

### SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suvini<sup>®</sup> ou equivalente.

### SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até o teto.

A



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	567
RUB.	10

#### ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

#### ÁREA DE SERVIÇO

PISO: Cerâmica marca Eliane<sup>®</sup>, formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.

#### RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane<sup>®</sup> ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil<sup>®</sup> ou equivalente.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
ELS.	568
RUB.	100

### FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane® PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

### ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

### ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

Item	Quantidade	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Área (m²)	Área Total (m²)
EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m²	17.60 m²
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m²	4.95 m²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m²	1.10 m²
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m²	0.55 m²
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m²	11.76 m²

### BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 589
RUB. 110

### LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravenna Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

### ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

### METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

### FERRAGENS

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

### LUMINÁRIAS

- Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

A



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2022
FLS. 580
RUB. 0

**CAIXA D'ÁGUA**

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

**VIDROS**

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.

A



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 571  
RUB. 00

Sala de Aula 1	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m <sup>2</sup>	28.00 m
Administração	12.60 m <sup>2</sup>	14.30 m
Cozinha	12.52 m <sup>2</sup>	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m <sup>2</sup>	8.30 m
Área de serviço	4.25 m <sup>2</sup>	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m <sup>2</sup>	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m<sup>2</sup>

CA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230652544**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115834940  
Registro: 1115834940MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**  
**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**  
Nº: **100**  
CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	542
RUB.	100

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**  
Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

Nº: **100**  
CEP: **65468000**

Data de Início: **06/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO  
NUNES DO NASCIMENTO:000650482-4  
8

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.650.482-46  
SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:110589943-4

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **12/06/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y  
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1


www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-6300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-6300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*Handwritten signature*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207004202 5
FLS. 573
RUB. 

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO II**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001 / 2023
FLS.	579
RUB.	410

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO III**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12010001/2023
FLS.	575
RUB.	00

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 576
RUB. RA



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	577
RUB.	00

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO VI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**  
**CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/2023
FLS.	578
RUB.	00

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro  
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 004/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....  
Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>  
<Assinatura e carimbo do representante legal>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO VII**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	579
RUB.	00

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:**  
**(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	20700/2023
FLS.	580
RUB.	ctb

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES  
DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E  
A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_ NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (domicílio) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1207001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente presente CONTRATO tem como objeto a \_\_\_\_\_, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	581
RUB.	913

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária

sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2025
FLS.	582
RUB.	00

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
  - b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
  - c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
  - d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
  - e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
  - f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter

expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
**PROJ. ATIVIDADE:**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	583
RUB.	10

### **CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	584
PUG.	10

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	385
RUB.	000

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREÇÃO DAS OBRAS**

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO**

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/2023
FLS.	586
TRUB.	00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANCÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado na execução do objeto** será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial do objeto** quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	587
RUB.	00

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total do objeto** quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	588
RUB.	<i>PA</i>

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO:** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207006/2023
FLS. 589
RUB. 000

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/12025
FLS. 590
RUB. 000

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	591
RUB.	du

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO IX**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	592
RUB.	960

**“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>				
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>				
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO X**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	593
RUB.	W

**“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”**

**A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO XI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**  
**“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”**  
**SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA**  
**- COM DESONERAÇÃO**

<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	595
RUB.	10

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	596
RUB.	44

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ..... de ..... de .....

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO XIII**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 599
RUB. (11)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1207001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem, através do presente Termo, formalizar o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO XIV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	598
RUB.	00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 1207001/2023

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 004/2023

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do presente Termo, formalizar o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700L 12023
FLS.	599
RUB.	98

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 02 de agosto de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207.001/2023
FLS.	600
RUB.	

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **25 de agosto de 2023, as 08:00 horas.** **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



**CERTIDÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/2023
FLS.	601
RUB.	10

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Publicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, datado de 02/08/2023, a ser julgado em 25 de agosto de 2023 às 08h00min, no Murral de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.



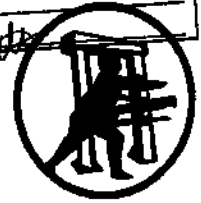
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 602  
RUBRICA



ANO XLVII Nº 143 SÃO LUIS, SEXTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PAGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....01 e 36

### ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores ..... 07

### ATOS

Defensoria Pública do Estado ..... 10

### AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 12 e 36

### COMUNICAÇÕES

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A e Outras..... 21

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 22

### CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro ..... 32

### CONVOCAÇÃO

Convenção Estadual de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus no Maranhão - CEIMAD ..... 32

### DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura e Outra ..... 32

### ERRATAS

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA ..... 33

### NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda..... 33

### TERMOS DE ADESÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 33

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Mulher ..... 34

### TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 34

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA e Outro ..... 35

### TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 36

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 126.055/2023 – SINFRA - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura- SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luis- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração

e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luis-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS-LOTE II”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2023 a 18/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luis, 18 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 116943/2023 – SINFRA. DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM – 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz – MA, neste ato representado pelo seu PROCURADOR o Sr. **CLÁUDIO ROBERTO DUTRA CUTRIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 935918 SSP-MA e do CPF sob nº 550.502.043-72, residente e domiciliado na Rua Ademir de Barros, nº 248, Bairro: Fátima, na cidade de São Luis/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-006, TRECHO: GRAJAÚ KM 00,00 AO KM 40,00 – COM EXTENSÃO 40,00 KM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação dos prazos de **VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** por mais 120 dias, contados a partir

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 017/2023, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de interesse deste município. ABERTURA: 28 de junho de 2023, às 08:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 16/06/2023. Cidelândia (MA), 31 de julho de 2023. **ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES** – Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** Aviso de Chamada Pública Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 11/09/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto – MA, 01 de agosto de 2023. **Josely Maria Silva Almeida**. Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 02 de agosto de 2023. **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023** A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 22 de agosto de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de contenção e acessibilidade da cre-**

**che tipo B, na Rua do Aeroporto no Município de Governador Newton Bello/MA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, poderão ser baixados gratuitamente no sistema do TCE/SINC e no portal da transparência do município no endereço [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 26 de julho de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins** - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência Pública:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Física de Edificações e espaços Públicos do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 23 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 25 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova** - Secretário Municipal de Educação. //

mento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral parcial ao Contrato n° 172/2022/EMSERH, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima, parágrafo único, subitem I, do contrato original. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Rescisão Unilateral encontra amparo legal na Cláusula Décima Sétima, parágrafo único, subitem I, do contrato original. DA PUBLICIDADE: A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da rescisão (extrato) do Termo de Rescisão unilateral no Diário Oficial deste Estado. São Luís (MA), 02 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11.748.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2020/SEGOV/MA. PROCESSO N° 0076379/2023 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n° 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, RG n° 426861 SSP/MA e do CPF n° 237.742.823-15. CONTRATADA: TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n° 03.709.906/0001-78, representada por THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no RG n° 1160101997 GEJUSP/MA e CPF sob o n. 005.681.023-71. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do Contrato n.º 50/2020-SEGOV. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 50/2020-SEGOV/MA, contados a partir de 17/07/2023, com término em 16/07/2024. DO VALOR: O valor do contrato n.º 50/2020/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 11.979.266,82 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo decorrerão de dotação orçamentária posterior a vigência do contrato, a cobertura contratual ficará condicionada a apresentação da dotação, sendo esta cláusula resolutiva a continuidade da contratação, o prazo estipulado é de 05 (cinco) dias após o término da vigência do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 50/2020-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023. MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020 - ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0083606/2023, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ n° 05.572.043/0001-65, neste ato representada pela Secretária, NATASSIA WEBER CUTRIM, CPF n° 025.669.633-04, CONTRATANTE e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.151.000/0002-88, com sede na Rua H, 24, Jardim Atlântico, São Luís/MA, CEP n° 65067-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. KAIO CESAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA, CI n° 6.080.402 - PC/PA, CPF n° 007.390.092-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo conforme CLÁUSULA DEZESSEIS - DA REPACTUAÇÃO do Contrato Administrativo n° 007/2020 - ASSEJUR/SECTI, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Maranhão - SINDESP/MA e Sindicato dos Empregados**

em Empresas de Vigilância do Maranhão, registrada no MTE, no dia 23 de março de 2023, sob o n° MA000055/2023, doravante denominada CONVENÇÃO COLETIVA, legislação pertinente à espécie, Parecer Técnico do Fiscal do Contrato 007/2020 - ASSEJUR/SECTI e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo 0083606/2023 - SECTI: a) A repactuação dos preços do Contrato Administrativo 007/2020 - ASSEJUR/SECTI; b) A alteração da CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA; c) Da renovação da garantia, conforme CLÁUSULA QUINZE - DA GARANTIA CONTRATUAL. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, CCT/2023/2025, registrada no MTE, 23 de março de 2023, sob o n° MA000055/2023 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL CONSOLIDADO: R\$ 134.421,27 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411 - Apoio administrativo; AÇÃO: 4457 - Manutenção da unidade; SUBAÇÃO: 15819 - Vigilância; FONTE: 1500101000000 - Tesouro Estadual; ND: 33.90.37.05 - Locação de mão de obra - serviços de vigilância ostensiva. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023. VIGÊNCIA: até 15 de outubro de 2023. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: NATASSIA WEBER CUTRIM - Secretária da SECTI. KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA - Representante legal da Contratada. LIVIO ESTRELA SOARES Chefe da Assessoria Jurídica da SECTI ID: 818610.

## AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ANULAÇÃO DA HOMOLAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO PROCESSO N° 93769/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de material de consumo - tipo água mineral, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0411; Ação: 4457; SUBAÇÃO: 002813; Fonte: 1.5.00.1010000; Natureza De Despesa: 33.90.57 Referente ao Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 118/2022 - SEGEP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de material de consumo - tipo água mineral, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, na edição do dia 13 de julho de 2023, página 28 - Caderno de Terceiros, TORNA SEM EFETO o inteiro teor do texto do Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 118/2022 - SEGEP, uma vez que o ato administrativo não foi concluído por conter vícios que o tornam ilegal, e em cumprimento ao disposto no Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, concomitante com a Súmula 473/STJ onde ampara o ato de anulação do procedimento em comento, qual seja não foi obedecido o prazo de validade da Ata de Registro de preços n° 118/2022 - SECID. São Luís (MA), 27 de julho de 2023. JOSLENE SILVA RODRIGUES Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.**

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [murcio@diariooficial.ma.gov.br](mailto:murcio@diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe de Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial  
1222-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 190/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**TIPO: MENOR PREÇO.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de placas de sinalização luminosa com instalação em vários pontos de cidade, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.  
**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**DATA:** 21/08/2023.  
**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS).  
**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 190/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.962/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**TIPO: MENOR PREÇO.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e peças dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT de Caxias-MA.  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.  
**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**DATA:** 16/08/2023.  
**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).  
**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 190/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.962/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**TIPO: MENOR PREÇO.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em ambulâncias e motocicletas, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pertencente à Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA.  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**DATA:** 16/08/2023.  
**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).  
**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** - O Município de São Mateus do Maranhão-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentos Musicais e Acessórios para atender às necessidades das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacoesmunic.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitacoesmunic.com.br>, <http://www.saoMateus.ma.gov.br> e através do e-mail [licitacoes2023@gmail.com](mailto:licitacoes2023@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SIN-C-CONTRATAMA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 66.470-000, Centro - São Mateus MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 01 de Agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
CNPJ Nº 01.612.831/0091-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 66.468-000

**AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. Local e Data de Credenciamento, de Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 25 de agosto de 2023, às 08:00 horas. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal de Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cpm12matoesdonorte.ma@gmail.com](mailto:cpm12matoesdonorte.ma@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 66.468-000. 02 de agosto de 2023. Domingos Araújo Cass Nova - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**  
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 190/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**TIPO: MENOR PREÇO.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação, Implantação e Manutenção de software na área de Gestão Pública e Administração de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.  
**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**DATA:** 21/08/2023.  
**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS).  
**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023**  
**LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA MESES**  
**ORÇÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 190/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.962/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**TIPO: MENOR PREÇO.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de divulgação dos projetos, atividades eventos, programas e ações a serem realizadas pelo Poder Municipal de Ensino e, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.  
**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**DATA:** 21/08/2023.  
**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).  
**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de agosto de 2023.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

# Ataques cibernéticos Especialista do IEEE afirma que Inteligência Artificial terá papel fundamental no combate

Ela também pode ser usada como porta de entrada para possíveis ataques, alertou Raul Colcher, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE), maior organização profissional técnica do mundo dedicada ao avanço da tecnologia para a humanidade

O uso da Inteligência Artificial na segurança pode tornar os sistemas mais robustos, mas também representa uma possível porta de entrada para possíveis ataques cibernéticos. Quem alerta é Raul Colcher, membro sênior do Instituto dos Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE), maior organização profissional técnica do mundo dedicada ao avanço da tecnologia para a humanidade. "O problema é que, assim como esta tecnologia pode ser usada na prevenção de ataques, o oposto também se aplica", advertiu Colcher. Segundo ele, "a inteligência artificial está sendo encarada pelas arquiteturas de segurança de várias maneiras, mas uma bem importante é identificar previamente perfis que caracterizam acessos suspeitos, por exemplo". Colcher explicou que o mecanismo usado nos casos de ataques é o de engenharia social, na qual "um ator malicioso pode conseguir de alguma maneira informações sigilosas de um funcionário ou parceiro de negócios da empresa, que conseguem penetrar no perímetro da organização". A partir daí, eles podem obter todas as informações necessárias para acessar os sistemas. Ele alertou que isto nem sempre acontece da noite para o dia. Em suas palavras, "esses ataques frequentemente têm longos períodos silenciosos. Assim, se você não tiver uma defesa estruturada, nem saberá o que



DIVULGAÇÃO

Colcher acredita que, na área de segurança, "a bola da vez é a Inteligência Artificial, que está presente em todas as áreas, mas aqui é absolutamente fundamental". Ela tem sido usada para "o desenvolvimento de arquiteturas computacionais que já levam nativamente a questão de segurança, tornando-as mais robustas", explicou Colcher. E continuou: "antigamente, você tinha um sistema de autenticação que partia de um pressuposto que alguns outros eram mais confiáveis que outros. Hoje, existe uma filosofia chamada Zero Trust, na qual você assume que ninguém é confiável. Mesmo que você tenha acessado o sistema no passado, quando acessar novamente será tratado como se estivesse começando do zero, verificando todos os aspectos. Desta forma, é possível prevenir acessos por meio de tecnologias como o deepfake ou características biométricas falsificadas". Além desta metodologia, "a questão da educação e da conscientização são fundamentais", disse Colcher. "Se você recebe uma mensagem ou e-mail do seu chefe, a primeira coisa que deve fazer é clicar no endereço e qual é o domínio. Isto parece básico, mas muitas vezes as pessoas caem em golpes grosseiros. Quem está atento, sabe que aquilo é um ataque, e simplesmente descarta a mensagem, mas quem estiver distraído, pode clicar e gerar uma brecha de segurança".

está acontecendo. Quando o ataque for consumado, você já terá pouca coisa a fazer". Hoje, a maioria dos ataques nas organizações de grande porte são ransomware, e muitos nem são notificados, pois não geram muitas consequências. O problema é que nos casos mais graves, mesmo que o resgate seja pago, não existe a garantia de que o sistema poderá ser reposto para continuar funcionando de forma imediata. "Muitas vezes, temos a ilusão de que existe um backup, mas nos esquecemos que, dependendo da forma como você alimenta esse backup, ele próprio pode ser atingido por um ataque", contou Colcher. Para ele, "a inteligência artificial pode ser usada para fazer a coleta dessas informações, mostrando tentativas de acessos bem sucedidos, e fazendo o algoritmo aprender a identificar possíveis brechas. O melhor é tentar se antecipar para ter mais sucesso na prevenção, que é a melhor forma de causar menos prejuízo". O especialista explicou que "este movimento é responsável por um incremento grande dos orçamentos de segurança, que é a parte que mais cresce nos orçamentos de TI das organizações".

## Lagoa do Mato A pedido do MPMA, decisão garante tratamento de criança com TEA e epilepsia

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio da Promotoria de Justiça de Passagem Franca, a Justiça determinou, em 13 de julho, o bloqueio do valor total de R\$ R\$ 6.971,40 nas contas do Município de Lagoa do Mato (termo judiciário) e do Estado do Maranhão. O objetivo é garantir o tratamento de um menino de oito anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), crises recorrentes de epilepsia e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. As quantias devem ser pagas em partes iguais de R\$ 3.485,70 pelas entes para compra do medicamento Canabidiol 50mg/ml para tratamento do menino durante três meses. A medicação é indicada para reduzir crises convulsivas. Os valores devem ser depositados diretamente na conta do pai da criança.

Após receber os depósitos, o genitor tem até cinco dias úteis para prestar contas dos montantes, apresentando notas fiscais de compra do remédio. As determinações judiciais foram resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em 14 de julho, pelo promotor de Justiça Carlos Ailan da Costa Siqueira. **OMISSÃO** Em 25 de maio, o MPMA já havia ingressado com Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município de Lagoa do Mato e Estado do Maranhão. Um mês após, o Poder Judiciário determinou o fornecimento, em 72 horas, do medicamento, sob pena de multa de R\$ 1 mil diários. Mesmo depois de ser intimado, o Município continuou omissivo. Por sua vez, o Estado somente informou que o medicamento não faz parte da Relação

Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), do Sistema Único de Saúde (SUS). Porém, de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), os dois entes são obrigados a fornecer, excepcionalmente, medicamentos com importação autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), após comprovar incapacidade econômica do paciente, obrigatoriedade do tratamento e impossibilidade de substituição por similar incluído nas listas oficiais do SUS. Após o descumprimento da decisão liminar pelos dois entes, a Promotoria de Justiça de Passagem Franca requereu efetivação dos sequestros (penhora on-line) e bloqueio de valores nas respectivas contas. A decisão é do juiz Antônio Manoel Velôzo, que responde temporariamente pela comarca de Passagem Franca.

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**TERCEIROS**

Volume: 14 - Número: 227 de 4 de Agosto de 2023

DATA: 04/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 04/08/2023 19:57:33

IP com n°: 172.20.10.2

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=942](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942)

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência Pública:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de setembro de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000. 02 de agosto de 2023.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

agosto de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	607
RUB.	FAK

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Física de Edificações e espaços Públicos do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 23 de agosto de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 25 de

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943.-\*\* em 04/08/2023 19:57:33 - IP com n°: 172.20.10.2  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=942)



**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTI  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA U  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTY**

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, Brasileira, Solteira, /  
Luis /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identid  
SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domi  
MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;  
Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unip  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular dev  
Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10  
sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, Sbo  
Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº  
37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social,  
mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 622  
RUB. 40

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222- 7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313- 4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

*[Handwritten signatures and initials]*

02/55





**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 12023
FLS.	623
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130-000.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.


**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222- 7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313- 4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391- 6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 624
RUB. 

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

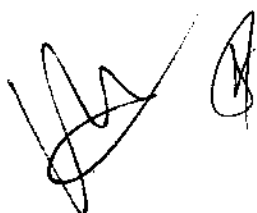
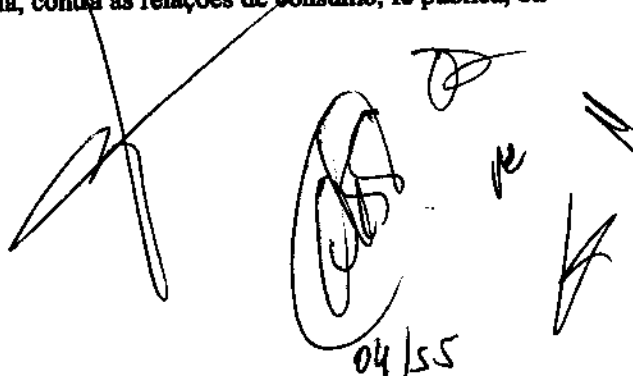
II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:  
**ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM**, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR  
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 625
RUB. 10

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador

05/55



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	626
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB N° 20230012132.  
 PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA EMPRESA: 37382431000170.  
 NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
 NA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inferindo-se seus respectivos códigos de verificação.

06/55

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

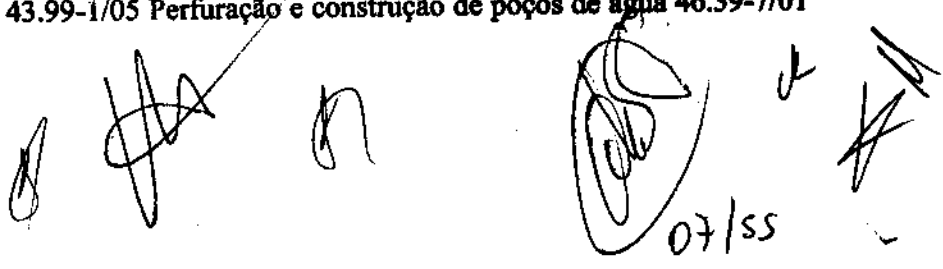
**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;**

Única sócia da Sociedade Unipessoal, "RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

  
07/SS

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01**

*(Handwritten signatures and initials)*  
08/155

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right. One of the initials on the right is dated 09/55.



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

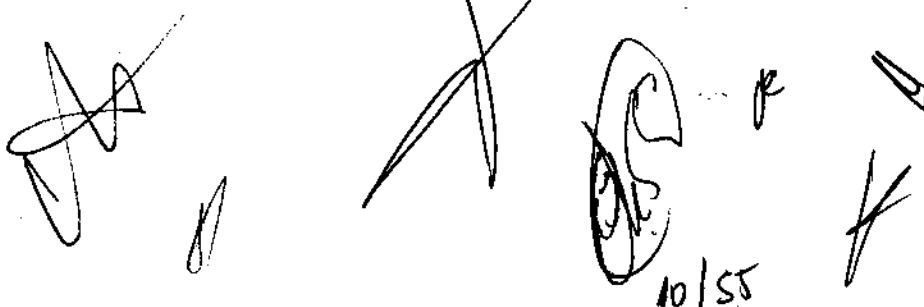
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

*(Handwritten signatures and marks)*  
A large handwritten 'X' is drawn over the text of Clause XI. Below it, there are several other signatures and initials, including one that appears to be 'MS' inside a circle. At the bottom right, there is a date '11/55'.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

12/55



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 633  
 RUB. *th*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.  
 PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.  
 NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/55 *th*





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 635  
RUB.

Número  
**019.071.083-78**

Nome  
**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Nascimento  
**01/06/1995**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**6DB9.24F7.46CC.2C5E**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:43:55 do dia 24/08/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signatures and marks]*

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 636  
RUB. 111



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.071.083-78

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Data de Nascimento: 01/06/1995

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/03/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:24:09 do dia 18/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 0DDF.EACE.B03A.32B0



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

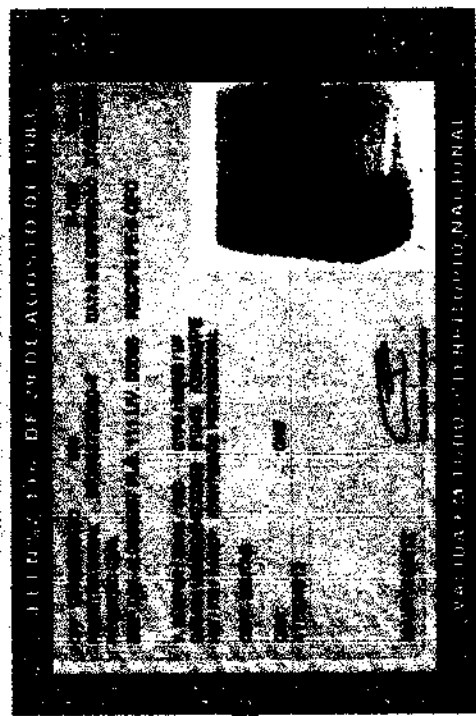
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

008118839

008118839

008118839



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17/55





ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 638
RUB. <i>12</i>

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
Tomada de Preços n° 004/2023

Processo Administrativo n° 1207001/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG n° 0320251620063-SESP/MA, CPF n° 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4° do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
**RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**  
Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
RG n° 0320251620063-SSP/MA  
CPF n° 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

*18/55*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302884735		
NIRE : 21201070445 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
<b>Objeto Social</b> 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data 05/05/2023	Número 20230592180	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 20:32:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFGUJAGX.

MAC2302884735

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 37.382.431/0001-70 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302884764																																																																																	
<b>NIRE (Sede)</b> 21201070445	<b>CNPJ</b> 37.382.431/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/06/2020		<b>Início de Atividade</b> 08/06/2020																																																																																
<b>Endereço Completo</b> RUA F, Nº09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP65110000																																																																																				
CERTIFICAMOS AINDA QUE A EMPRESA RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE SOB NÚMERO DE ARQUIVAMENTO 20230012132 POR DESPACHO DE 11/01/2023.				<b>Situação ATIVA Status</b>																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th colspan="2">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230592180</td> <td>05/05/2023</td> <td colspan="2">BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td colspan="2">REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td colspan="2">ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20221144099</td> <td>19/09/2022</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20220560404</td> <td>05/05/2022</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220533113</td> <td>02/05/2022</td> <td colspan="2">BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>206</td> <td>20211106674</td> <td>26/08/2021</td> <td colspan="2">PROCURAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20210941839</td> <td>16/07/2021</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210426675</td> <td>29/03/2021</td> <td colspan="2">BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td colspan="2">OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td colspan="2">ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20201103397</td> <td>03/12/2020</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>20200401718</td> <td>10/06/2020</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201070445</td> <td>10/06/2020</td> <td colspan="2">CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Arquivamentos Posteriores					Ato	Número	Data	Descrição		223	20230592180	05/05/2023	BALANÇO		002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		002	20230012132	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		223	20220533113	02/05/2022	BALANÇO		206	20211106674	26/08/2021	PROCURAÇÃO		310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		223	20210426675	29/03/2021	BALANÇO		002	20201167352	15/12/2020	OUTROS		002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO	
Arquivamentos Posteriores																																																																																				
Ato	Número	Data	Descrição																																																																																	
223	20230592180	05/05/2023	BALANÇO																																																																																	
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																	
002	20230012132	11/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																	
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																	
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																	
223	20220533113	02/05/2022	BALANÇO																																																																																	
206	20211106674	26/08/2021	PROCURAÇÃO																																																																																	
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																	
223	20210426675	29/03/2021	BALANÇO																																																																																	
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS																																																																																	
002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																	
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																	
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																	
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO																																																																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 10:50:22 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53CIXPQM.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

20/55



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 641
RUB.

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES

À  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**  
**Tomada de Preços n° 004/2023**  
**Processo Administrativo n° 1207001/2023**  
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte - Simples nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1° da lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
**RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**  
**Ivanilza Aparecida Sousa Martins**  
**Administradora**  
**RG n° 0320251620063-SSP/MA**  
**CPF n° 019.071.083-78**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, n° 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

21/55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.382.431/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with a long horizontal stroke in the center, and several initials on the right. At the bottom right, there is a date '22/55'.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	643
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
Tomada de Preços nº 004/2023  
Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063-SSP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP. 65.110-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por esta empresa.

- ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, Casa 09, Jardim Turu
- CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
- PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
- CEP: 65.110-000
- TELEFONE: (98) 98554-3088 / (98) 98787-878791

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizá o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA  
CPF nº 019.071.083-78

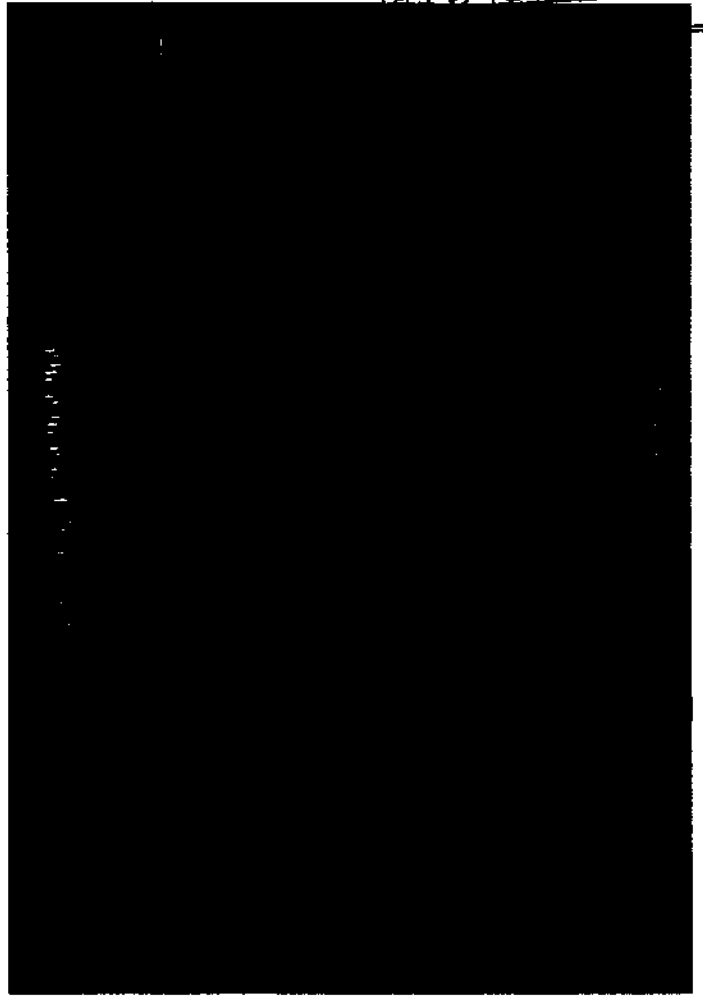
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

23/55



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 645



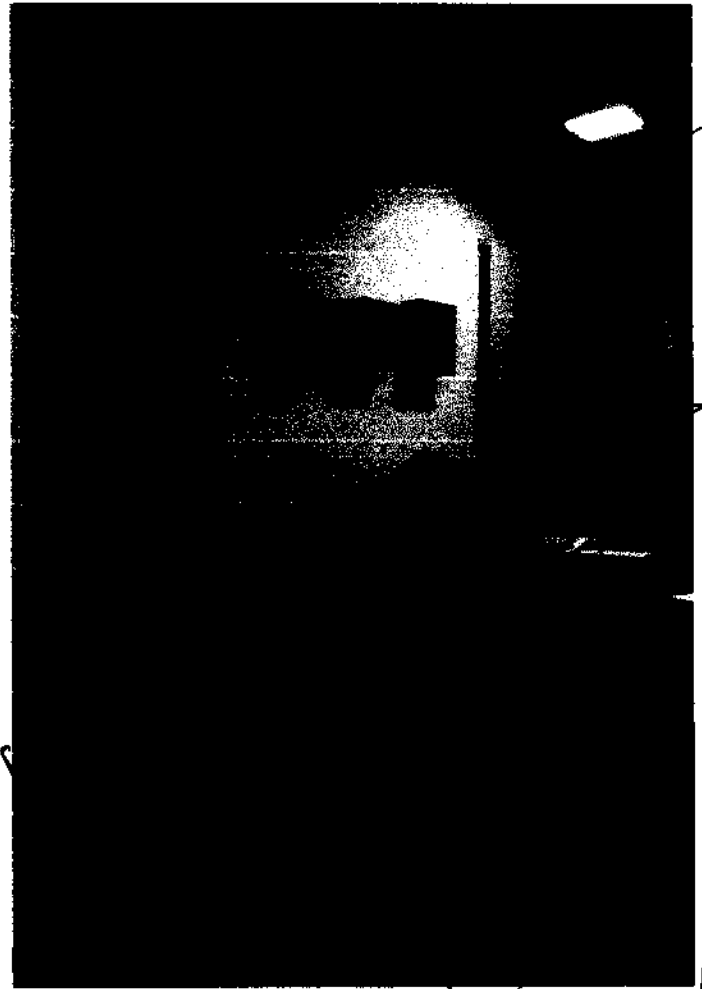
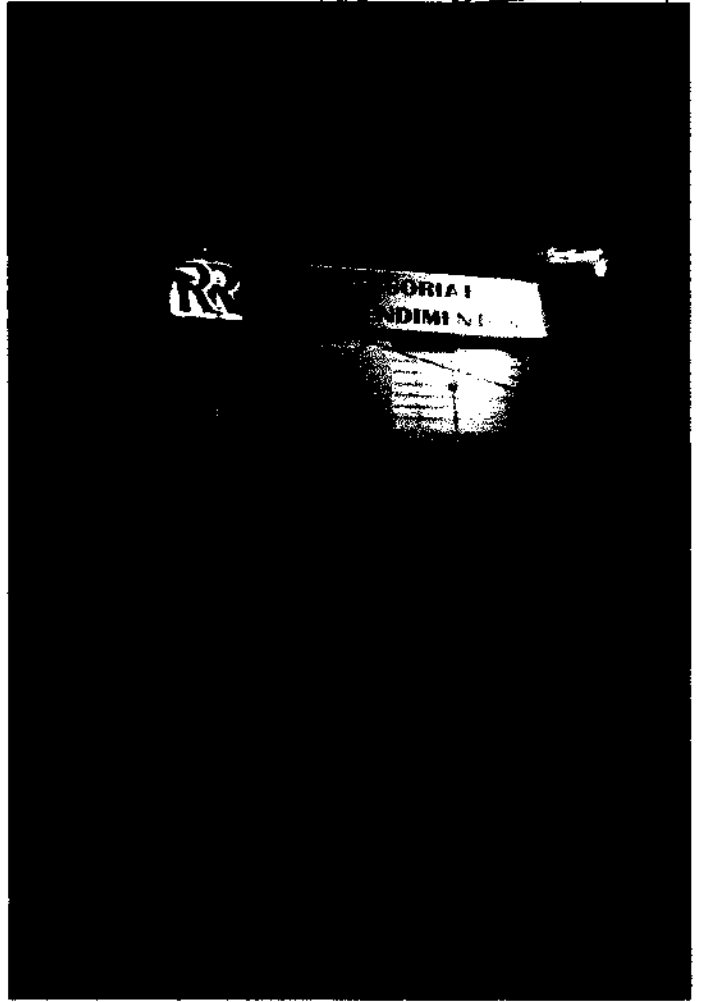
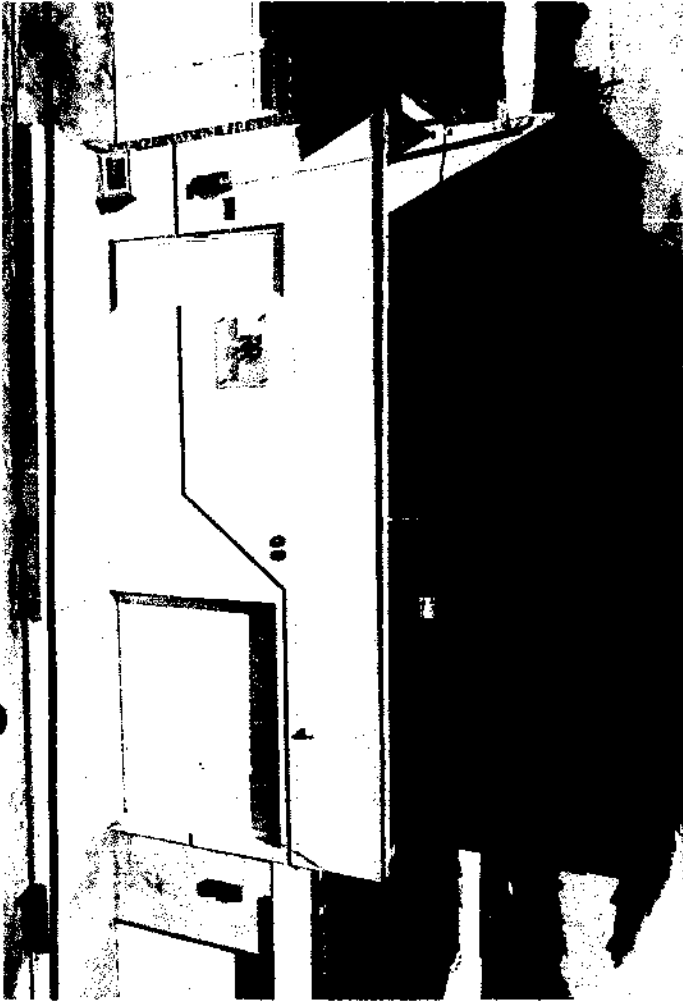
81

25/58

4



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
646



W

26/55

R  
H



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 643
RUB. 10

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**  
**Tomada de Preços n° 004/2023**  
**Processo Administrativo n° 1207001/2023**  
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços n° 004/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
**RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**  
**Ivanilza Aparecida Sousa Martins**  
**Administradora**  
**RG n° 0320251620063-SSP/MA**  
**CPF n° 019.071.083-78**

*Ricardo M. Figueiredo*  
**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Ricardo Manoel de Farias Figueiredo**  
**Resp Técnico - CREA n° 1105341216**  
**Eng° Civil**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

22/155

4



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 648
RUB. <i>Ad</i>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**  
**Tomada de Preços n° 004/2023**  
**Processo Administrativo n° 1207001/2023**  
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da Carteira de Identidade n° 0320251620063-SSP/MA e do CPF n° 019.071.083-78, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo da Lei Federal n° 8.666/2006, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar da **Tomada de Preços n° 004/2023**. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
**RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**  
**Ivanilza Aparecida Sousa Martins**  
**Administradora**  
**RG n° 0320251620063-SSP/MA**  
**CPF n° 019.071.083-78**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

*28/55*

*K*



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 649
RUB. 11

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:  
RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/08/2023 11:51

29/55 1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/02/2024

FGTS Validade: 12/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/ccertidao>) Validade: 17/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/10/2023

Receita Municipal Validade: 02/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/08/2023 11:50

1 de 1

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass:

30/55



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	653
RUB.	111

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020  
CNAE Primário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 8: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 9: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 11: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 12: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 13: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 15: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 17: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 19: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 20: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 21: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 23: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA



# Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	654
RUB.	01

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO  
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

## Dados para Contato

CEP: 65.110-000  
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU  
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão  
Telefone: (98) 87878791  
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78  
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78  
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%  
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 11/07/2016  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

### Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças

1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Emitido em: 21/08/2023 11:51

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

# Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1202001 / 2023  
FLS. 655  
RUB. dk

## Serviços

- 1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica
- 1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
- 1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
- 1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
- 1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
- 1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
- 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
- 5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/02/2024  
Código de Controle: 775E43D6905D20C2

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/09/2023  
Código de Controle: 2023081420035469884069

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2024  
Código de Controle: 424651372023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	657
RUB.	10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 031009/23  
Inscrição Municipal: 0018361

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2023  
Código de Controle: 131925/23 014535/23

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2023  
Código de Controle: 0018361



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURIDICO	0005436583	27/12/2023
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

#### Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA CURURUPU BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	873884/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA BELAGUA BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	886104/2023	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92\*\*\*\*\*42  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

##### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 18/07/2023  
Código de Controle: 1892023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78  
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

#### Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 661
RUB. 10

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
Tomada de Preços n° 004/2023  
Processo Administrativo n° 1207001/2023  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Tomada de Preços n° 004/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
**RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**  
Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
RG n° 0320251620063-SSP/MA  
CPF n° 019.071.083-78



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
Nome sancionado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 15:21:01  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Large handwritten 'X' mark]*

*[Handwritten initials 'K', 'D', 'A']*

*[Handwritten number '42/58']*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12070091 12023  
 FLS. 662  
 RUB. 60

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 37382431000170

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 15:21:01  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR      CABASTRO      CNPJ/CPF SANCIONADO      NOME SANCIONADO      UF SANCIONADO      ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA      CATEGORIA SANÇÃO      DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO      VALOR DA MULTA      QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

43/55

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 663  
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
Nome sancionado: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 15:21:01  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

INICIAL CADAstro CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Menhum registro encontrado

Handwritten signatures and marks, including a large scribble, a signature, a circled mark, and the text '44/55'.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 /2023  
FLS. 664  
RUB. 100

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionada: 01907108378

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 15:21:01  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

RETRIMIR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 665  
 RUB. 10

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature, a signature with '45/105' below it, and other initials.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:00 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZEH3220823150100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

46/55



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:22 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8A16220823150122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2023 às 14:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E4.F78B.C8E6.1179 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

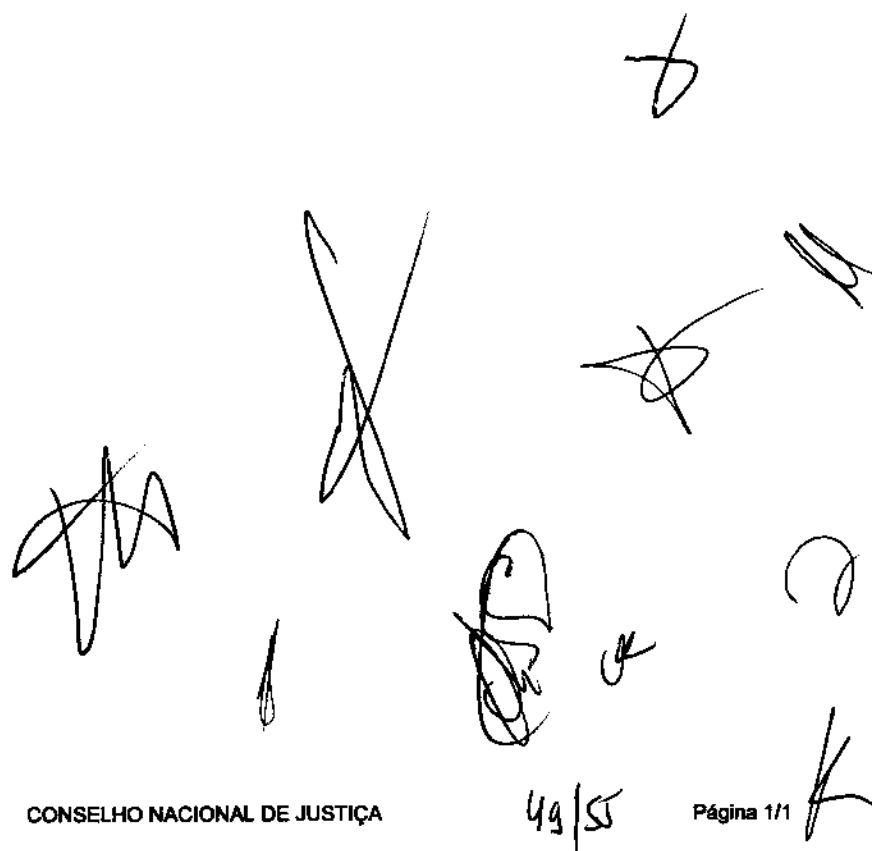
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2023 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E4.F7A1.BA93.C201 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures vary in style, including a large 'X' shape, a star-like symbol, and several cursive initials.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	670
RUB.	MA

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h12min31 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1RE2.9DBY.N1EA.HAQM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark, a signature that appears to be 'R', and other illegible marks.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	671
RUB.	10

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h09min35 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R47J.VX1L.4TKR.M4T4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page, including a large 'X' mark, a signature that appears to be 'S', and other illegible marks.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1301001 / 2023
FLS. 672
RUB. (A)

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:16:56 do dia 22/08/2023 , com validade até o dia 21/09/2023.

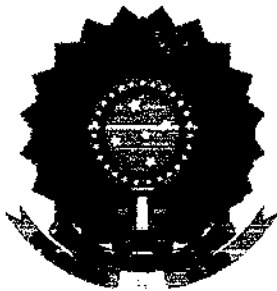
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tq9o60sJl90x4jK4dzrP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

52/58

1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1901001 / 2023
FLS. 673
RUB. 10

**Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:19:02 do dia 22/08/2023 , com validade até o dia 21/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vh64Hrm64DDOTsdWFhYU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

53/58

1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 674
RUB. 111

## Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:19:33 do dia 22/08/2023 , com validade até o dia 21/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fg5GkV5SzX7gcsPp5InU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

54/55 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 15:04:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.382.431/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

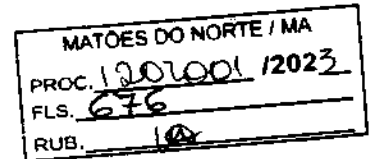
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.466, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016



Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**B. A. CONSTRUÇÕES  
EMPREENDEMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.166.662/0001-00**



**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1807001 / 12023  
FLS. 677  
RUB. MA

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: 18.166.662/0001-00, Sediada na Rua Duque de Caxias, Nº. 651, Bairro cidade nova, João Lisboa/MA, Cep: 65922-000, Sócio administrativo **Benedito Alves dos santos**, CPF: 600.925.793-02, RG Nº. 1302649 SSP TO, que exerce a administrando por força da cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou 16. Tma pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador.

**ORTOGADO: Sr. RIAN VICTOR AMORIM CUNHA, Brasileiro, SOLTEIRO, CPF:631.774.303-73, RG: 068654462019-9, Residente na rua 03, Casa 13, Bairro Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65215-000, outorgando obrigatoriamente poderes especiais, para que o mesmo possa administrar** yremente a empresa acima mencionada, em todo território nacional, podendo promover a participação da empresa em licitações públicas, participar de lances, tomadas de preços, registro de preços, carta convite, pregão presencial, concorrência, pedir edital, **substabelecer terceiros, Assinar carta proposta, proposta, contratos e declarações, apresentar recursos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestarcaução, levantá-la, receber as importância caucionadas.**

Validade: VINTE E QUATRO (24) MESES

JOÃO LISBOA-MA, 22 DE AGOSTO DE 2023.  
**BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302**  
Assinado de forma digital por BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302  
Dados: 2023.08.22 14:29:49 -03'00'

**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Benedito Alves dos santos

CPF: 600.925.793-02

RG Nº. 1439869 SSP PI

CNPJ: 09.534.152/0001-49

INSC: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA , JOAO LISBOA - MARANHÃO

CEP: 65922000

FONE: (99) 3535-2315

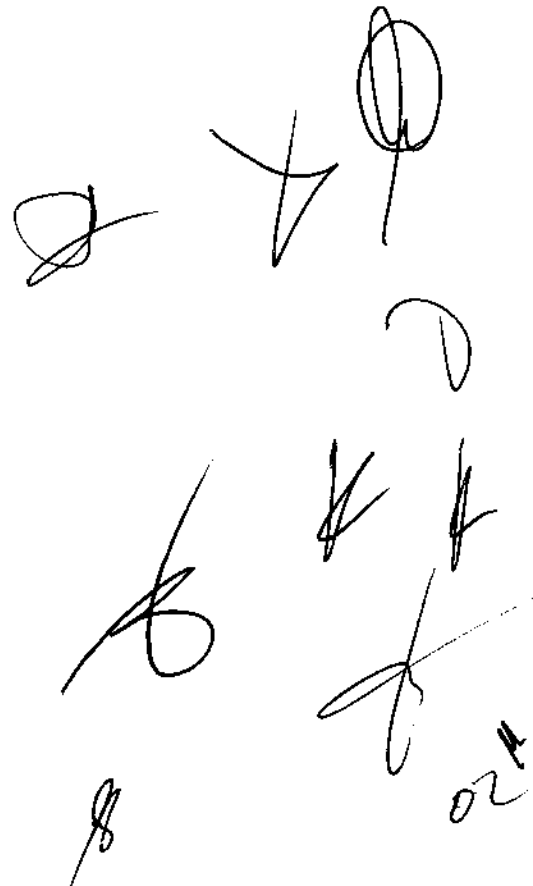
E-MAIL: b.a.construcoes651@gmail.com

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com  
MP 2.200-2/2001**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001 / 2023</u>
FLS. <u>678</u>
RUB. <u>12</u>

Versão do software : 2.11rc5  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : PROCURAA#\_A#\_O PARTICULAR RIAN BA.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : 398d552cc3544c785fa4df7cadce2a65d64174a7fabf40de8f37d00e309c8f39  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 22/08/2023 18:24:59 UTC  
Fonte da data : Offline

R



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with a circle on the right, and several other scribbles and initials at the bottom right.



Handwritten signature on the left side of the page.

0211

## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:\*\*\*925793\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada  
Status da assinatura : Aprovado  
Caminho de certificação : Aprovado  
Estrutura : De acordo (ISO 32000).  
Cifra assimétrica : Aprovada  
Resumo criptográfico : Correto  
Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.925.793-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:\*\*\*925793\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 11/08/2023 16:33:38 UTC  
Aprovado até : 10/08/2024 16:33:38 UTC

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 08/12/2016 17:44:03 UTC  
Aprovado até : 20/02/2029 17:44:03 UTC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

03

**LCR**

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 22/08/2023 17:47:06 UTC  
Próxima atualização : 22/08/2023 18:47:06 UTC

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC  
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

**LCR**

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 04/07/2023 18:18:05 UTC  
Próxima atualização : 02/10/2023 18:18:05 UTC



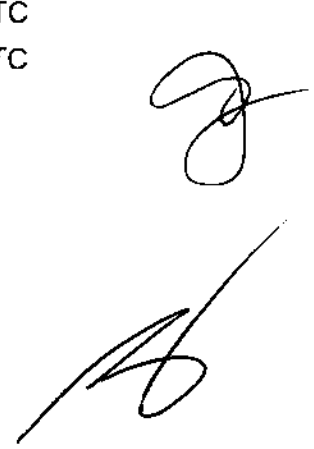
**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC  
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC



**Atributos Obrigatórios**

Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

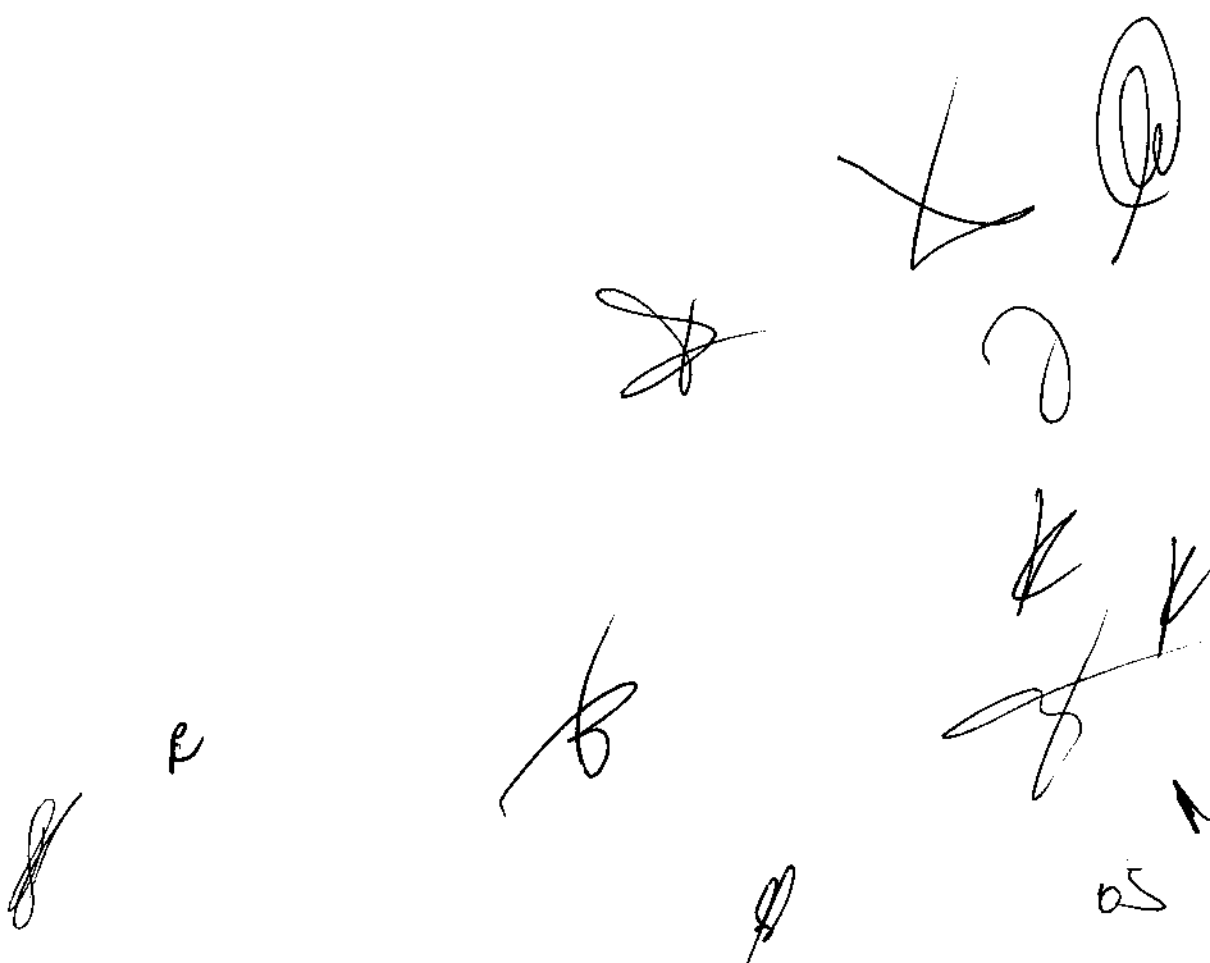


64

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado

**Atributos Opcionais**

Nome do atributo : RevocationInfoArchival  
Resultado da verificação : Aprovado



The bottom half of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a signature that looks like 'R'. In the center, there is a signature that looks like 'B'. On the right, there are several signatures, including one that looks like 'L', one that looks like 'Q', one that looks like 'D', one that looks like 'K', and one that looks like 'F'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'AS'.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

# RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome para emissão impressa: **RODRIGO**

FILIAÇÃO: **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**  
LINHA DE ENDEREÇO: **BRASIA**  
DATA DE NASCIMENTO: **15/02/1984** ORGÃO E ESTADUAL: **BRASIA** PAIS ORIGIN: **BR**  
NATURALIDADE: **PARANÁ - MA**  
OBSERVAÇÃO:

*Rodrigo da Silva Oliveira*

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 2.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1993

CPF: 631.7728273 DDD: 98 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2023  
PERMÍSSO REAL: 00000440001-00 REGISTRO CIVIL:  
NASC: 15/02/1984 FL. 266 LIV. 00000 PERMANENTE MA OF. CIVIL

1. F. LINTON / ZENIA / MEC CIDR / BRNE / UF  
RES / RESIDUAL P. SALVO RESID. PROF. MARANHÃO  
CURP: BRNE LINTON  
CIBR: 000

00000440001-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE ECONOMIA

*[Handwritten signatures and marks]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2020001 / 2023
FLS.	683
RUB.	110

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.534.152/0001-49  
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302826456		
NIRE : 21200638341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200638341	CNPJ 09.534.152/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/03/2008	Início de Atividade 26/03/2008		
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 600.925.793-02	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF 600.925.793-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/05/2023	Número 20230608604	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2023, às 20:36:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKANXPUB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302827460
NIRE 21200638341 CNPJ 09.534.152/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65622-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230608604	09/05/2023	BALANÇO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANÇO
223	20210814322	16/06/2021	BALANÇO
223	20200364111	25/05/2020	BALANÇO
223	20190806010	26/06/2019	BALANÇO
223	20180374940	11/05/2018	BALANÇO
307	20170371719	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170041751	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	30/01/2017	BALANÇO
223	20170230813	25/01/2017	BALANÇO
002	20170016382	16/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	18/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160380510	14/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	04/04/2016	BALANÇO
223	20150389132	26/05/2015	BALANÇO
223	20140227547	01/04/2014	BALANÇO
223	20130154504	19/02/2013	BALANÇO
223	20120289580	17/05/2012	BALANÇO
002	20110415990	13/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110028783	13/01/2011	BALANÇO
223	20100372929	17/06/2010	BALANÇO
223	20090336518	07/07/2009	BALANÇO
315	20080087302	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200638341	26/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2023, às 20:36:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.ma.gov.br>, com o código GYGDNNE6.



MAC2302827460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49  
NIRE Nº. 21200638341

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 / 2023
FLS.	686
RUB.	<i>UA</i>

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplício Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto



*te*






andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.  
**Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 12023
FLS.	687
RUB.	10

**Secundaria:**

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.

4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

R

55

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

**Secundaria:**

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);
- 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

52

- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que possui na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

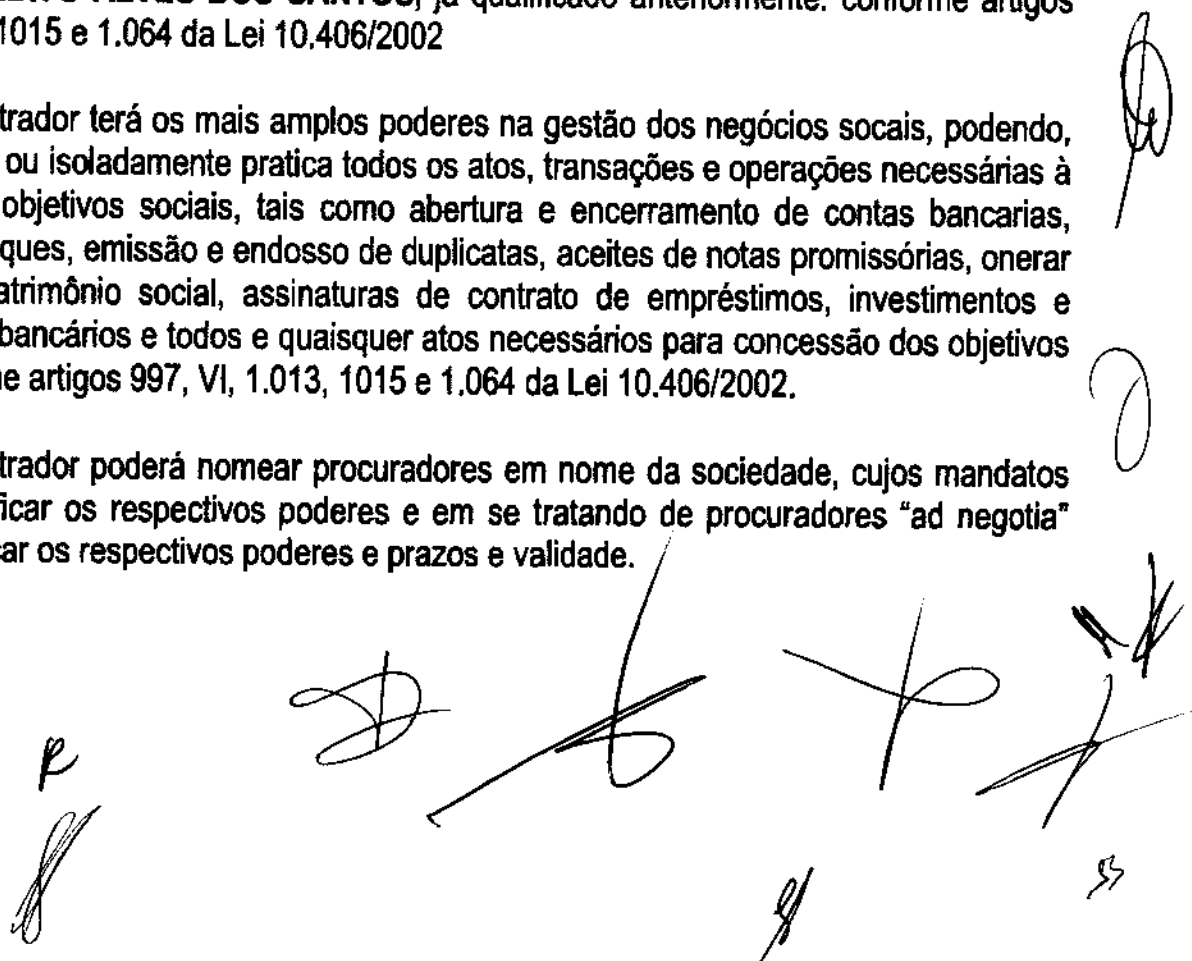
4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>BENEDITO ALVES DOS SANTOS,</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.



8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**. Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

*[Handwritten signatures and initials]*

natureza recreacional). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207006 / 12023
FLS.	691
RUB.	00

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

**Secundária:**

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;  
 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;  
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;  
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;  
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);  
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;  
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;  
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar  
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 4924-8/00 – Transporte escolar;  
 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);  
 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;  
 9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

e

151

4ª. – O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>BENEDITO ALVES DOS SANTOS,</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and several initials and marks scattered below.



11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 100001	12023
FLS. 693	
RUB.	

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

**ROSIANE LIMA CEZAR**

*[Handwritten signature of Benedito Alves dos Santos]*

*[Handwritten signature of Rosiane Lima Cezar]*

*[Handwritten signatures and initials of other parties]*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 12023  
 FLS. 694  
 RUB. 102

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

F

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB N° 20221123156.  
 PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.  
 NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.  
 B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature and several initials.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 695  
RUB. 128

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2241346966**

**TOCANTINS**

**NOME**  
BENEDITO ALVES DOS SANTOS

**DOC. IDENTIFICADÓRIO BRASILEIRO**  
1302649 SSP TO

**CNPJ** 500.925.793-02     **DATA NASCIMENTO** 27/12/1965

**FILIAÇÃO**  
FRANCISCO DOS SANTOS  
ALINE ALVES DOS SANTOS

**PERMISSÃO** [REDACTED]     **ACC** [REDACTED]     **CAT. HAB.** AS

**Nº REGISTRO** 04021971843     **VALIDADEZ** 30/05/2026     **1ª HABILITAÇÃO** 14/12/2006

**OBSERVAÇÕES**

*Benedito Alves dos Santos*

**ASSINADORA DE PERMISSÃO**

**LOCAL** SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO     **DATA EMISSÃO** 28/06/2021

**ASSINADOR DIGITAL** 01419061781  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10029805707

**TOCANTINS**

**DENATRAN**     **CONTRAN**

2241346966

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 696  
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMOTOS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORTE SUL CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAIXIAS</b>	NÚMERO <b>651</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-8719/ (99) 8102-3895</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 20:32:18 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 697  
RUB. *Da*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAIXIAS</b>	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUÇOES651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 20:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*le*

23

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.534.152/0001-49  
**NOME EMPRESARIAL:** B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** BENEDITO ALVES DOS SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2022 às 18:01 (data e hora de Brasília).

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a small 'p' and a vertical scribble. In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several other signatures, including one that appears to be 'B' and another that looks like '22'. There is also a circled mark at the top right of this section.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2023
FLS.	699
RUB.	08

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122779894

**Nome / Razão Social:** B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 09.534.152/0001-49

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, CIDADE NOVA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**São Luis,** quinta, 06 de outubro de 2022

**Código de Autenticidade:** N3JSNPVG

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001 / 2023  
FLS. 700  
RUB. 10

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

29





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 201001 1202 3  
FLS. 701  
RUB. 11

13/04/2023 20:38:44  
09534152000149

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** Situação ATIVA  
**Razão social:** B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** NORTE SUL CONSTRUCOES  
**Insc. Junta Com.:**  
CNPJ: 09.534.152/0001-49  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
**Data de Inclusão:** 26/03/08 00:00  
**Data de Início:** 26/03/08 00:00  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de 26/03/08 00:00**

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DUQUE DE CAIXIAS	651	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Código	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	26/03/2008	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	26/03/2008	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	26/03/2008	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	26/03/2008	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1.0	26/03/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	26/03/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1.0	26/03/2008	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	26/03/2008	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12071006 / 2023  
 FLS. 702  
 RUB. 10

13/04/2023 20:38:44  
 09534152000149

**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Atividade	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	26/03/2008	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	26/03/2008	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	26/03/2008	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	26/03/2008	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	26/03/2008	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	26/03/2008	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	26/03/2008	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2020	01/01/2022
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9935256719
EMAIL	B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM
HOME-PAGE	9935256719

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

26

# B.A.CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	703
RUB.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA**

Ref.: *Processo de Administrativo n° 1207001/2023 Modalidade Tomada de Preços n° 004/2023*

**OBJETO:** *Contrataçao de empresa especializada na prestapao de servigos de Reforma de Escolas da Rede Ptiblica no Munic(plo de Matoes do Norte/MA.*

## **DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM O EDITAL**

A empresa **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:09.534.152/0001-49 sediada Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA seu representante Sr. Benedito Alves dos Santos, CPF: 600.925.793-02, CI: 04021371843 residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Tomada de Preços n° 004/2023 e seus anexos. **DECLARA**, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João lisboa-ma 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 09.534.152/0001-49

PP:Rian Victor Amorim Cunha

CPF: 631.774.303-73

RG: 068654462019-9

Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA

Fone: (99) 98454-2705

E-mail: b.aconstrucoes651@gmail.com

# B.A.CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA**

Ref.: Processo de Administrativo n° 1207001/2023 Modalidade Tomada de Preços n° 004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	704
RUB.	

A empresa **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:09.534.152/0001-49 sediada Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA seu representante Sr. Benedito Alves dos Santos, CPF: 600.925.793-02, CI: 04021371843 residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA, sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA,**

- Proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa-MA 21 de agosto de 2023  
Atenciosamente,

**B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 09.534.152/0001-49

PP: Rian Victor Amorim Cunha  
CPF: 631.774.303-73  
RG: 068654462019-9

Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA  
Fone: (99) 9220-5803  
E-mail: b.a.construcoes651@gmail.com

# B.A.CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	705
RUB.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA**

Ref.: *Processo de Administrativo n° 1207001/2023 Modalidade Tomada de Preços n° 004/2023*

**OBJETO:** *Contrataçao de empresa especializada na prestapao de servigos de Reforma de Escolas da Rede Ptiblica no Munic(plo de Matoes do Norte/MA.*

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:09.534.152/0001-49 sediada Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA seu representante Sr. Benedito Alves dos Santos, CPF: 600.925.793-02, CI: 04021371843 residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA**.

João lisboa-ma 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

**B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 09.534.152/0001-49

PP:Rian Victor Amorim Cunha

CPF: 631.774.303-73

RG: 068654462019-9

Rua Duque de Caxias, 651, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA

Fone: (99) 98454-2705

E-mail: b.aconstrucoes651@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 706
RUB. 40

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**BARTOLOMEU A. DE SOUSA**  
**EPP**  
**CNPJ:19.988.502/0001-09**



# BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9  
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona nº 1311, Bairro São João, Teresina - PI  
e-mail basnews555@gmail.com - Fones (88) 99963-3155 - (88) 9 9964-2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19.07001 / 2023
FLS.	707
RUB.	

## Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação.

**OUTORGANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP**, firma estabelecida na Rua Hilson Antônio Bona nº 1311, Bairro São João CEP 64.047.200, Teresina, Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 19.988.502.0001-09, com seus atos arquivados na junta comercial sob NIRE nº 22101094742, datado de 28/03/2014, neste ato representada por seu sócio proprietário administrador **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, nacionalidade, brasileiro estado civil solteiro profissão empresário, CPF nº 705.631.283-72 cédula de Identidade nº 13.201993-0, órgão expedidor SSP –MA residente e domiciliado na Rua do Verdão s/n, Bairro Centro, na Cidade de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão. Cep.65.650.000.

**OUTORGADO: RAILANE MARQUES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 065814212018-5 SSP/MA, e do CPF nº 630.337.423-94, brasileira, estudante, residente e domiciliado na Rua Jose Vieira nº 238, Cep 65-67-000, Bairro Centro, Paraibano – Estado do Maranhão.

### OBJETIVOS e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de cadastrar, CRC, retirar documentos em órgãos públicos federais estaduais e municipais, estatais e promover a participação da outorgante em licitações públicas, em todas as modalidades, Carta Convite, Pregão Presencial/Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, podendo ainda, concordar com todos os seus termos, assinar declarações, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

**Instrumento válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura**

Teresina – PI, 11 de agosto de 2022.

*Bartolomeu Alves de Sousa*  
BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

CNPJ nº 19.988.502/0001-09  
Bartolomeu Alves de Sousa  
CPF. nº 705.631.283-72  
Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ 19.988.502.000109 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9  
End Rua Hilson Antônio Bona nº 1311 Bairro São João, Teresina, Piauí.  
e-mail basnews555@gmail.com Fones (88) 9 9963-3155 – (88) 9 9964-2016.



Documento de Fima por Autenticidade  
Recorrido: Bartolomeu Alves de Sousa, Rec Fima  
Autenticidade  
Poder Judicial - T.J.MA  
Solic. RECPR1461221PDDOTU35120224  
Data/Hora: 11/08/2022 06:41:16, Aut 13:17:23, Total RS  
5,86 Emp RS 5,14 FERC RS 0,76 FADEP RS 0,20  
FEMP RS 0,20  
Consulte a validade em: <https://dash.tjma.jus.br>  
Teresina, 11 de agosto de 2022  
Erica Nery Ramalho Perreira  
Escrivente Autorizada

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/08/2022 23:27:58 que o documento de hash (SHA-256)  
c251dc88eebe99d715c03639a56b34463fa302af6555ecfd3c8869800538b6ca foi validado em 11/08/2022 22:58:19 através da transação blockchain  
0x9e18cde0078fc79808321d3335608a3ee6f2b631e89184c06a6c5a7ee2f22b8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74506)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1202001	1202.3
FLS. 708	
RUB.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c251dc98aeb99d715cd3639a56b34463fe302afd555ecfd3c886980053f86ca foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77505 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO", faz prova de que em 11/08/2022 22:30:53, o responsável Railane Marques de Sousa (630.\*\*\*-\*\*-94) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/08/2022 23:10:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9e18cde0078ffc79808321d3335f06a3ee612b531e89184ce6a6c5a7eef22b6c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and scribbles in the right margin and bottom of the page.]*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 709  
 RUB. 11

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 065814212018-5 DATA DE EMISSÃO 20/04/2018

NOME RAILANE MARQUES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA E EVA MARQUES DE SOUSA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/03/2002

DOC. ORDEM NASC. N.21557 FLS.217 LIV.41

CPF 630337423-94

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

LEI Nº 116 DE 28/08/80

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

*Railane Marques de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and marks]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120400/2023
FLS.	710
RUB.	10



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bd7d57af2a76ad15f198d5f375aa471661b74ebc9bfc4fc61ca60e6cbc111da8` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 84536 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG RAILANE MARQUES DE SOUSA", cujo assunto é descrito como "RG RAILANE MARQUES DE SOUSA", faz prova de que em 22/09/2022 07:45:58, o responsável Railane Marques de Sousa (630.\*\*\*.\*\*\*-94) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Railane Marques de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/09/2022 07:48:09 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x5f650f854aeFeb27e7ad53288730c3bf879bcd37bc469fe02a7af261aab33c42`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 71
RUB. 1A

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.988.502/0001-09  
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA DINHA ARAGAO, 23 - CENTRO - São Miguel do Tapuió / Piauí

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 12023
FLS.	712
RUB.	

### **ADITIVO Nº04**

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/08/1975, inscrito no CPF: sob o nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão S/N, Bairro: Centro, CEP: 65.650-000, São Francisco do Maranhão - MA;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, sediada na Avenida Dinha Aragão nº 23, Bairro: Cento, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio – PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200676740, por despacho de 13/03/2014. Resolve de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª:**

A Sociedade empresária limitada passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**43.99-1-01 - Administração de obras**

**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

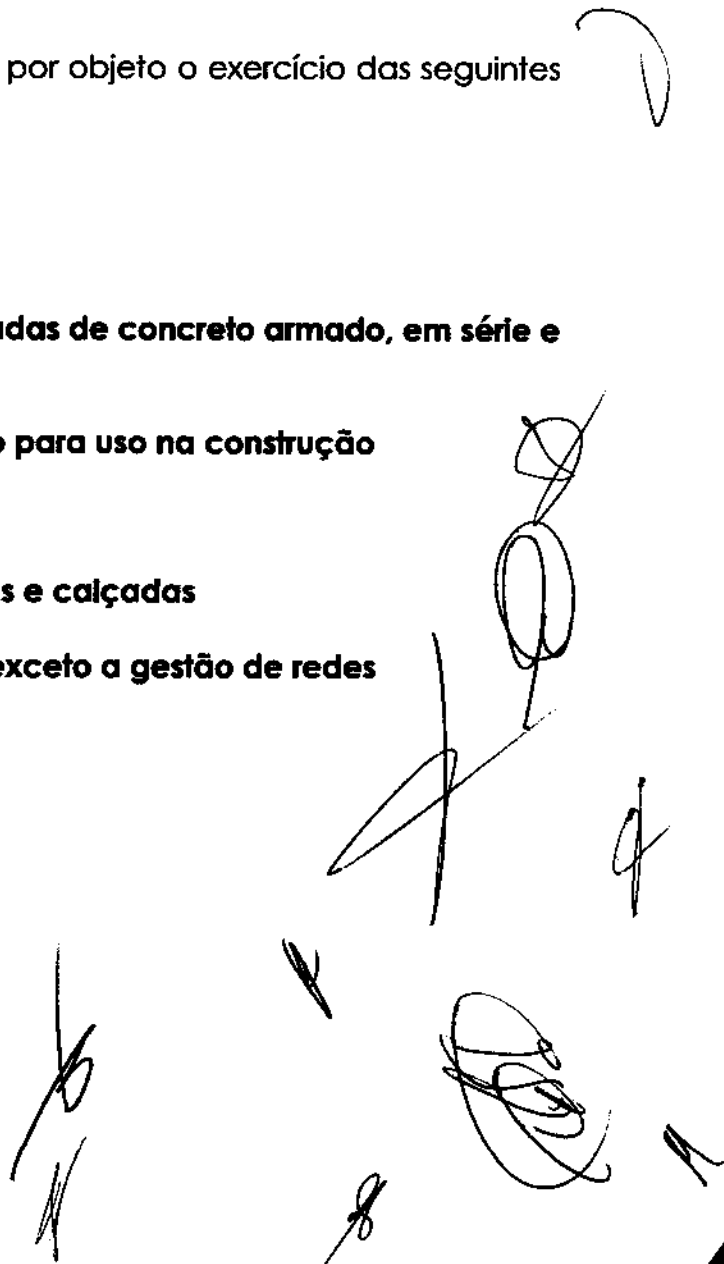
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**


**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**



**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

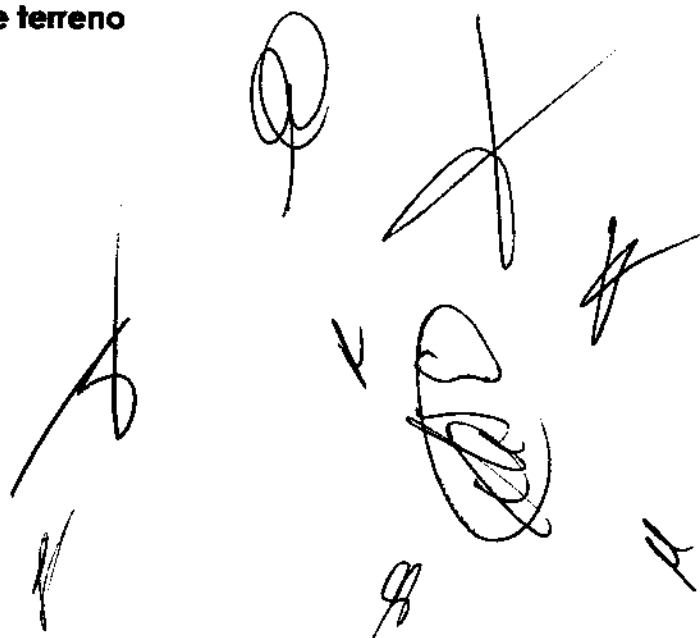
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	713
RUB.	

- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com firantes, obras de contenção)
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 202 3
FLS.	714
RUB.	

**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)**

**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)**

**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**

**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**

**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos)**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**

**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large circular mark, a signature, and several other scribbles.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1201001	12023
FLS. 715	
RUB. 100	

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro ondas)
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2023
FLS.	716
RUB.	

**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)**

**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

**9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

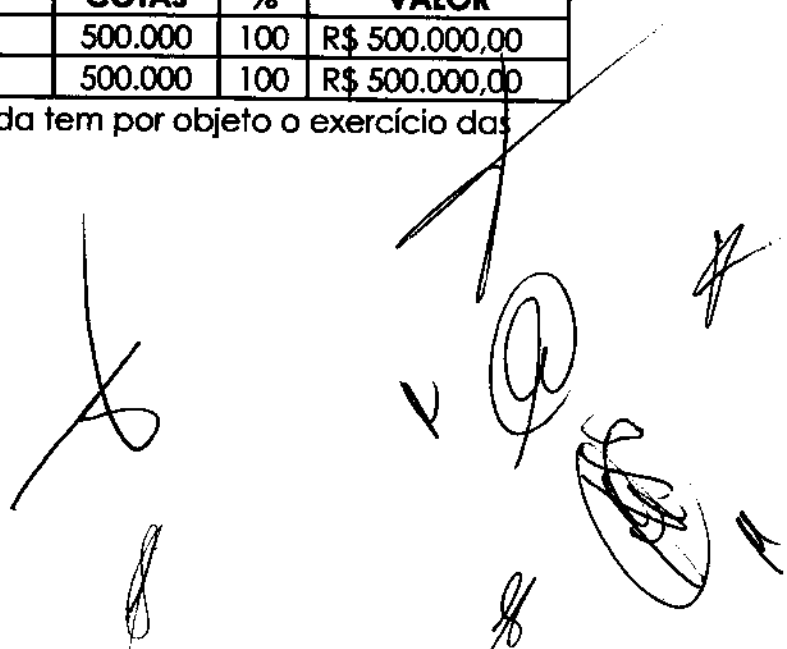
**Cláusula 1ª:** A sociedade tem o nome empresarial: **BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA** e nome fantasia: **B. A. S.**

**Cláusula 2ª:** A sociedade tem sede na **Avenida Dinha Aragão nº 23, Bairro: Centro, CEP: 64330-000 São Miguel do Tapuío - PI.**

**Cláusula 3ª:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal e R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	500.000	100	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula 4ª:** A sociedade empresária limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 12011001	12023
FLS. 717	
RUB. 100	

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**43.99-1-01 - Administração de obras**

**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**

**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**

**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**

**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**

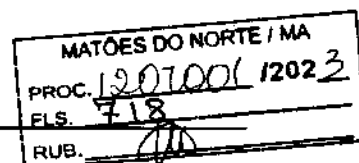
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

**42.22-7-02 - Obras de irrigação**

**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**



- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com frantes, obras de contenção)**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA  
AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL  
DO TAPUIO -PI.  
CNPJ: 19.988.502/0001-09  
NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 1202_3
FLS.	719
RUB.	

**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**

**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos)**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**

**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**

**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**

**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro ondas)**

**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria)**

**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 720
RUB. 14

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

**Cláusula 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2014 e tem prazo indeterminado.

**Cláusula 6ª:** A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto, constituir-las em todo território nacional, mediante elaboração do necessário aditivo contratual.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 12023
FLS.	721
RUB.	

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA que representará a sociedade ativa e passivamente, investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

**Cláusula 8ª:** O sócio administrador declara que não está impedido por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

**Cláusula 10ª:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano civil é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo. O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios, ou retido para posterior deliberação.

**Cláusula 11ª:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais; ou então os herdeiros receberão

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
**AVENIDA DINHA ARAGÃO Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.330-000, SÃO MIGUEL**  
**DO TAPUIO -PI.**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**NIRE: 22200676740**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	722
RUB.	111

todos os seus haveres apurado até o balanço especial em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas com base na taxa referencial, ou outro índice que venha a lhe substituir pelo governo federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais na mesma data dos meses subsequentes obedecendo-se sempre o intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra.

**Cláusula 12ª:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**Cláusula 13ª:** Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os remanescentes ou novos sócios.

**Cláusula 14ª:** As omissões, contestações ou dúvidas que porventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula 15ª:** Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Tapuio/PI para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

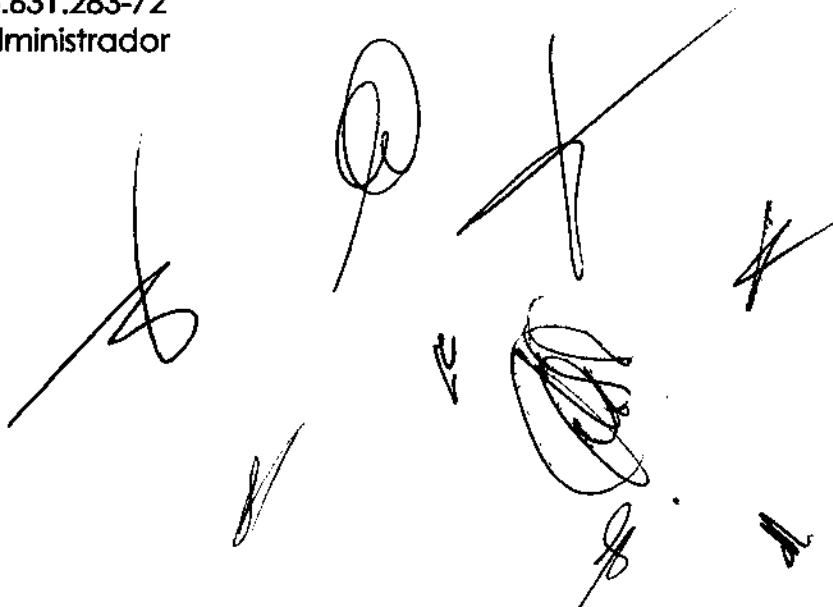
Assinam, portanto, esta alteração em uma única via, destinada ao registro e arquivamento imediato na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2023.

**BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**

CPF: 705.631.283-72

Sócio administrador





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001 / 2023
FLS.	723
RUB.	110

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2313571765

NOME BASTOLONEU ALVES DE SOUSA		
DOC. IDENTIFICADOR SERPRO/SAP 0800132019930 ESP MA		
CPF 165.631.293-72	DATA NASCIMENTO 23/08/1975	
FILIAÇÃO JOSE GARCIA DE SOUSA ANTONIA ALVES DE SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO 01367543409	VALIDADEZ 14/01/2032	Nº HABILITAÇÃO 31/07/2009

OBSERVAÇÕES

*Bastoloneu Alves de Sousa*

LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 25/01/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADOR DIGITAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE TRANSPORTES

44011127616  
PI321195528

PIAUÍ

DENATRAN

CONTRAN

2313571765

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 724  
 S/US



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*





Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA NIRE : 22200676740 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PIC2301984277	
NIRE (Sede) 22200676740	CNPJ 19.988.502/0001-09	Data de Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida DINHA ARAGAO, Nº 23, CENTRO - São Miguel do Tapuio/PI - CEP 64330-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO ONDAS) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE CUTELARIA)			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		CPF/CNPJ 705.631.283-72	Participação no capital R\$ 500.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		CPF 705.631.283-72	Término do mandato Indeterminado



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA NIRE : 22200676740 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2301984277
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 22/05/2023	20230332730	223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 12:50:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AHVGNCLM.



PIC2301984277

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



# BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Av. Dinha  
Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI  
e-mail: [basnews555@gmail.com](mailto:basnews555@gmail.com) FONES: (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 12023
FLS.	727
RUB.	018

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-  
MA**

**TOMADA DE PREÇOS nº004/2023**

## **DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Av. Dinha Aragão, nº23, Centro, CEP 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

São Miguel do Tapuio - PI, 24 de Agosto de 2023.

**BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 - SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1204006/2023
FLS. 728
RUB. <i>[assinatura]</i>

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**LM ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.351.940/0001-81**



TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
MANUTENÇÃO PREDIAL  
MUNICIPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 729  
RUB.



**LEME**  
E N G E N H A R I A

**LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81**

**RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680**

*Comissão Permanente de Licitação – CPL*

**MATÕES DO NORTE/MA**

**TP Nº004/2023 – Data: 25/08/2023 08:00 HS**

**“CREDENCIAMENTO”**

**Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05**  
**Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1**

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada e pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora o Senhora, **Kamilla dos Anjos Barbosa Ferreira**, CPF-087.416.693-47, RG- 063578682017-2 SSP-MA, Brasileiro, solteiro, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de MATÕES DO NORTE/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, *assinar declarações, assinar contrato*, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Pastos Bons / MA 24/08/2023

**LUIS EDUARDO FERREIRA**  
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS  
EDUARDO FERREIRA  
COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:59:42 -03'00'

LM ENGENHARIA EIRELI - Luis Eduardo Ferreira costa  
Representante Legal - Cpf 016.123.383-05

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José,  
CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA  
E-mail: lemeengenharia@hotmail.com

# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 24/08/2023 13:24:04 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	731
RUB.	

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** CREDENCIAMENTO.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

fc5d7504e78877f1a2e17fe6932ade73d50ab3503efc98ccbc46fa3d1d8b583

**Tipo do arquivo:** PDF

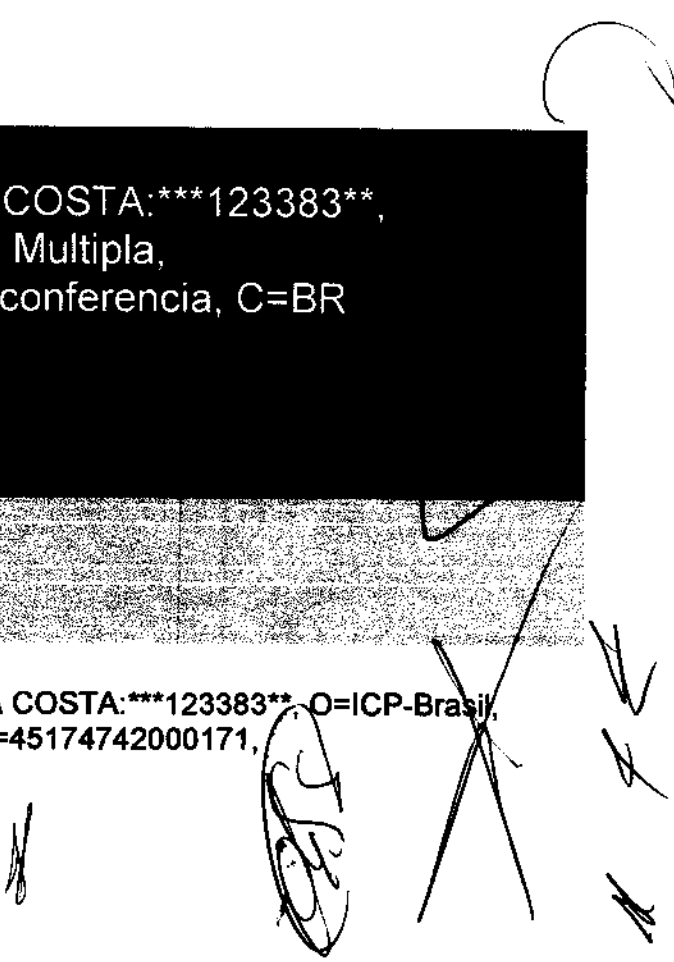
**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Informações da Assinatura:

**Assinante:** CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\* O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	732
RUB.	

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 24/08/2023 12:59:42 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.123.383-\*\*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

**Buscado:** Offline

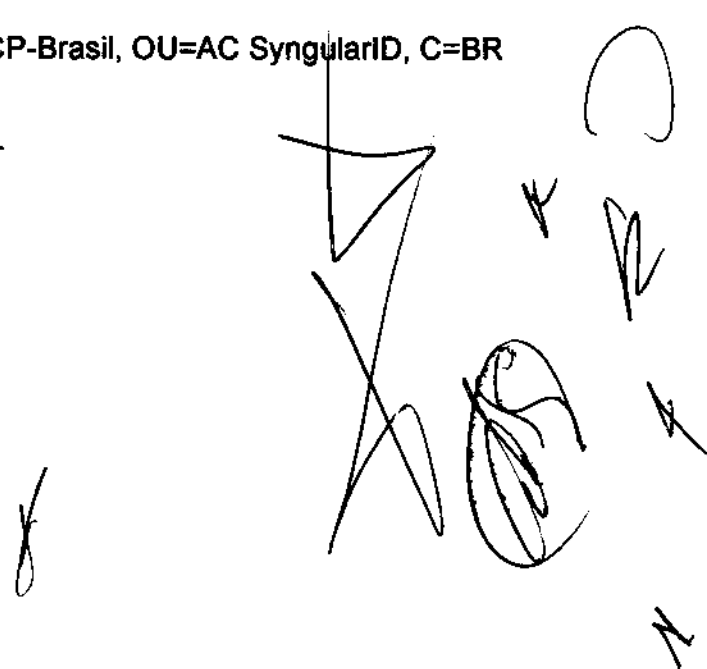
**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

**Data de Emissão:** 26/06/2023 16:49:49 BRT

**Aprovado até:** 25/06/2024 16:49:49 BRT

**Expirado (LCR):**Não





CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 18/04/2022 15:35:14 BRT

**Aprovado até:** 01/03/2029 20:59:59 BRT

**Explrado (LCR):**Não

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 21/03/2022 15:00:21 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:21 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival


**Corretude:** Valid

*Handwritten notes and signatures:*  
A large handwritten signature is present on the right side of the page, overlapping the 'Atributos Opcionais' section. There are also several smaller handwritten marks and initials scattered around the text.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1202001 / 2023  
FLS. 735  
RUB. (A)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAR65600240



*Kamilla dos Anjos Barbosa Ferreira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 04357862017-2  
EXPIRE 30/10/2017

NOME **KAMILIA DOS ANJOS BARBOSA FERREIRA**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO DA CONCEICAO FERREIRA E MARIA ANTONIA SARAIVA BARBOSA**

NATURALIDADE **MIRANDA DO NORTE - MA**  
DATA DE NASCIMENTO **14/08/2001**

DOC ORIGEM  
**NASC. N.19093 FLS.63 LIV.36A**

CPE **087416693-47**  
SAO LUIS-MA  
P-6

*[Signature]*

ASSINATURA DO DETENIDO

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 2008/83

*[Handwritten marks and signatures]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 2023
FLS.	736
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.351.940/0001-81  
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA JOSE R SOUSA, 680 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94\*\*\*\*\*26  
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	30/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2023
Receita Municipal	Validade:	02/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2023 11:48

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

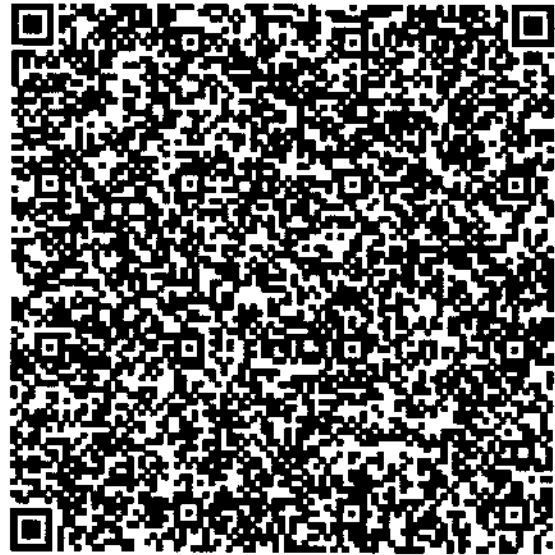
Ass: \_\_\_\_\_

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1901006 / 2023  
FLS. 738  
RUB. 06

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1942394621

**1942394621**

**MA**

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF  
215705520022 GE USP MA

CV 036.123.387-05 DATA NASCIMENTO 12/04/1987

FILIAÇÃO  
JOSE LUIZ COSTA  
ALDENY FERREIRA COSTA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
AD AP

Nº REGISTRO 04439918908 VALIDADE 20/09/2024 Nº HABILITAÇÃO 18/08/2008

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Luis Eduardo F. Costa*  
Assinatura do portador

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 23/09/2019

51724554405  
MAC41228375

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001 / 2023
FLS.	739
RUB.	10



**Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 016.123.383-05**

**Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

**Data de Nascimento: 12/04/1987**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 10/11/2003**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 20:38:05 do dia 10/07/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 5FE6.DFB2.DFC1.BBA4**



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".**

**(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)**

*[Handwritten signatures and marks]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 740  
RUB. 88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-1521
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

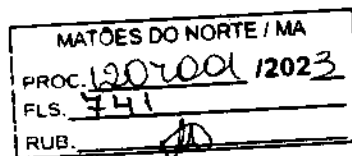
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 15:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 27.351.940/0001-81  
**NOME EMPRESARIAL:** LM ENGENHARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2023 às 15:45 (data e hora de Brasília).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LM ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, único sócio da **LM ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I- DA RAZÃO SOCIAL:**

À sociedade girará sob a razão social **LM ENGENHARIA LTDA**.

Todas as demais cláusulas e Condições estabelecidas nos atos constitutivos da EMPRESA, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em VIGOR.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula I:** À sociedade gira sob a razão social: **LM ENGENHARIA LTDA**.

**02 – Cláusula II– Endereço da Sociedade:**

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

**03 – Cláusula III – Objeto Social:**

**A sociedade tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.

7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1209002 / 2025
FLS. 743
RUB. 11

**04 – Cláusula IV – Capital Social:**

O capital social da sociedade é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em **450.000** (quatrocentos e cinquenta mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído.

Sócio	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	450.000	1,00	450.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>450.000</b>	<b>1,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>100%</b>

**ÚNICO – Responsabilidade DO SÓCIO:**

A responsabilidade do sócio é restrita à importância total de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

**05 – Cláusula V – Filiais, Escritório:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06 – Cláusula VI – Início das Atividades:**

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07 – Cláusula VII – Administração da Sociedade:**

A administração da sociedade é exercida pelo seu único sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08 – Cláusula VIII – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelo sócio exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09- Cláusula IX – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**10-Cláusula X – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**11- Clausula XI – Omissões de Contrato:**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**12- Clausula XII – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.  
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 19 de maio de 2023

Luis Eduardo Ferreira Costa





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	745
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 14:50 SOB N° 20230651585.  
PROTOCOLO: 230651585 DE 17/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307598734. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.  
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.  
LM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA  
EIRELI"**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	746
RUB.	000

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliada na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Clausula Primeira: Do capital:**

**Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Todas as demais clausulas clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial LM ENGENHARIA EIRELI.**

**02 - Cláusula Segunda – Endereço:**

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.


**03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:**

**A empresa tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA  
EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2025
FLS.	747
RUB.	

**04- Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social é de **R\$ 450.000,00** ( quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

**05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

A administração da empresa é exercida pela Sr. **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09- Cláusula Nona – Pro labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade ltda.

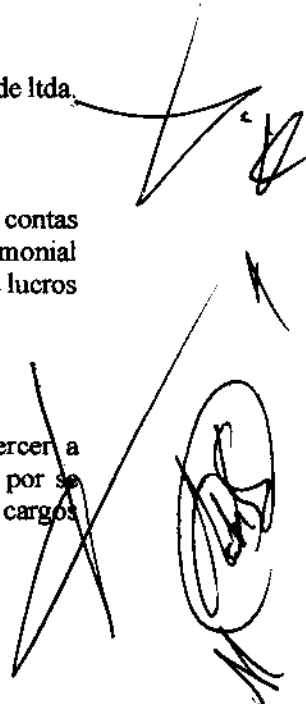
**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:**

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos





**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA  
EIRELI"**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**13- Clausula Decima Terceira – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, municipio do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Luis Eduardo Ferreira Costa'. To its right is a large, stylized signature. Further right, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'K' and another that is a large, bold signature. The signatures are scattered across the bottom right quadrant of the page.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12010001 12023
FLS.	749
RUB.	118

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20111292494.  
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12167848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.  
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.  
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"**

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

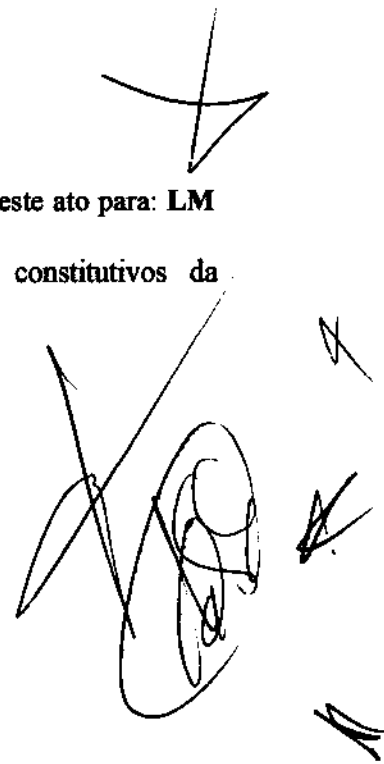
1ª O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2ª- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 / 2023
FLS.	751
RUB.	

3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula Primeira:** À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

**02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:**

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

**03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:**

**A sociedade tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	752
RUB.	

**04 – Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000** (cento e dez mil reais) dividido em **110.000** (cento e dez mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com **110.000** (cento e dez mil quotas), no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>110.000</b>	<b>1,00</b>	<b>110.000</b>	<b>100%</b>

**ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:**

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

**05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09 – Cláusula Nona – Prolabore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120000/2023
FLS.	753
RUB.	12

**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**17- Clausula Decima Setima – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large stylized 'X' or 'Z' shape, a signature that appears to be 'Luis Eduardo Ferreira Costa', and several other scribbled-out or less legible marks.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	754
RUB.	118

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB Nº 20200338781.  
 PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002279916. NIRE: 21600050642.  
 LM ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

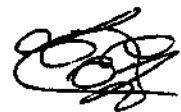
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	755
RUB.	10

**L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/ MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



**DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**DO NOME EMPRESARIAL**

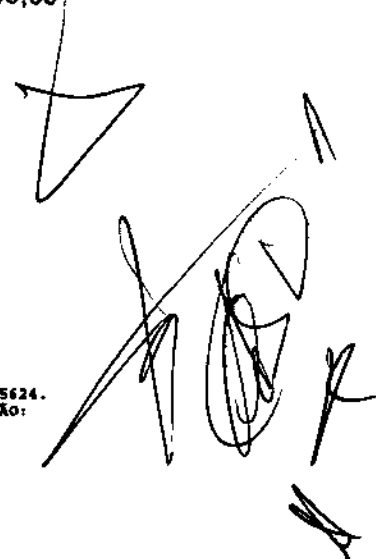
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.



**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	756
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 2160050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001 / 2023  
FLS. 757  
RUB. 11

instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.

  
LUISEDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	758
RUB.	10

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MA CEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V-Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050022.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 216000500642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

*Luis Eduardo Ferreira Costa*  
**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**  
Titular/Administrador

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO

Reconhecimento por AUTENTICIDADE e data de [0168915] LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Escritório de Registro  
SÃO LUÍS / MA, 20/03/2017

MAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 202 3
FLS.	760
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019

  
LUISEDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.  
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902102331. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 09/08/2023 15:48:41

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1204001/2023
FLS. 761
RUB. 110

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LM ENGENHARIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LM ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302872530
NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.840/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65670-000		

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230651585	19/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	T2160005064	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 19:03:58 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5ZDVDSDD.



MAC2302872530

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302872500			
NIRE : 21600050642 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Data de Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017		
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/05/2023	20230651585	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 19:02:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSVUXA8D.



MAC2302872500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS**DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA**

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que O Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1 e Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0 e será indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

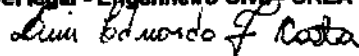
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

O Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1 e Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0. Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TP Nº004/2023 – CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de MATÕES DO NORTE/MA, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso está venha a ser contratada.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA**

À, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município, toda documentação relativa à TP Nº004/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

LUIS EDUARDO FERREIRA  
COSTA:01612338305  
305  
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:28:58 -03'00'Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

CNPJ 27 351 940/0001 81

(98) 99114-1521

lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680 Bairro São José, Povoado Matões do Norte, MA, CEP 65 870 000



TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS**DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da TP Nº004/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA**

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Considerando ainda a celebração do Convênio e/ou Contrato de Repasse oriundos do presente processo, declaramos que o CNAE nº (42.13-8-00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas), representa a atividade de maior receita da empresa, nos termos da legislação vigente.

**DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS**

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade nº 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações dos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epigrafe.

**DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador/societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1*Luis Eduardo F Costa*LUISEDUARDO  
FERREIRA  
COSTA:016123  
38305Assinado digital por LUIS  
EDUARDO FERREIRA  
COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24  
12:29:19-03'00"

CNPJ 27 351 940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua Jose Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São Jose, Pastos Bons MA, CEP 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/06/2023 AS 08:00 HS

### DECLARAÇÃO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

2). QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ale previsto.

3). QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TP Nº004/2023 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exercam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: TOMADA DE PREÇO 003/2023

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUIS EDUARDO FERREIRA Asturado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA-01612338305  
Dados: 2023.06.24 12:29:35 -03'00'  
COSTA-01612338305

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

CNPJ 27 351 940/0001-81

(98) 99114 1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, N.º 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65 870 000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

*Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.*

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305**  
8305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:29:51 -03'00'

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

## TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;  
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;  
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE/MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

*Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime do que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.*

LUIS EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS  
EDUARDO FERREIRA  
COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:30:08 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

### DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

**Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa**  
**Registro: 111784805-1**

**Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso**  
**Registro: 161565089-0**

**Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes**  
**Número do CPF: 158.718.513-04**

### Relação Engenheiro de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante	Betoneira
Rolos Compactadores	Carrinho de mão
Pás Carregadeiras	Trena/Régua
Motoniveladoras	Compactador
Trator de esteira	Capacete
Caminhão pipa	Vibrador/Forma

Entre outros equipamentos indispensáveis para a execução da obra

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

[REDACTED]

LUIS EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por  
LUIS EDUARDO FERREIRA  
COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:30:26  
-03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

CNPJ 27 351 940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.670-000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

### DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da TP N°004/2023, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81  
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa N° 680  
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000  
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem  
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

LUIS EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA:016123383  
05

Assinado de forma digital  
por LUIS EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA:01612338305  
Dados: 2023.08.24 12:31:08  
-03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

CNPJ 27.351.940/0001-81

(98) 99114 1521 lemeengenharia@hotmail.com

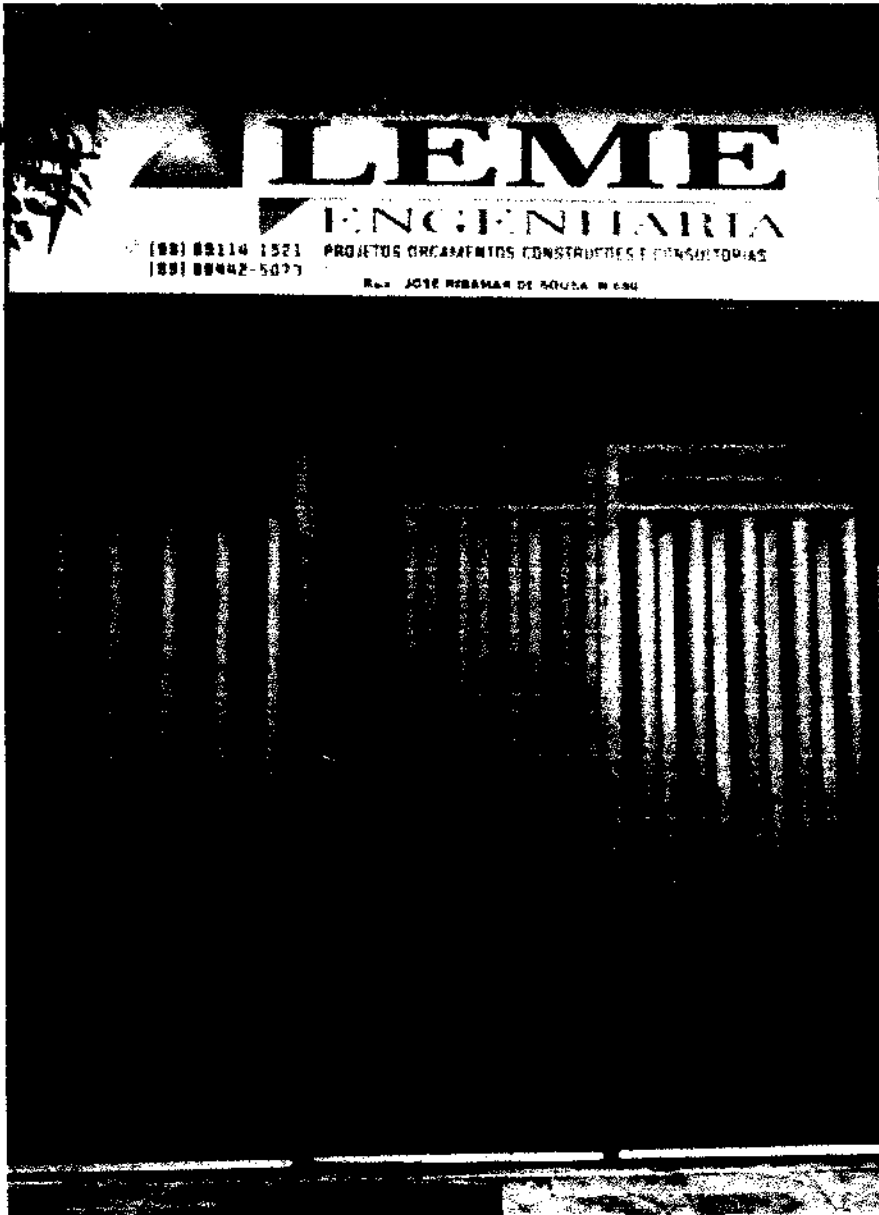
Rua José Ribamar de Sousa N° 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
 REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
 MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

**EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81**  
**ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680**  
**CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000**  
**PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem**  
**TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073**

FACHADA/SALA – Ano 2022

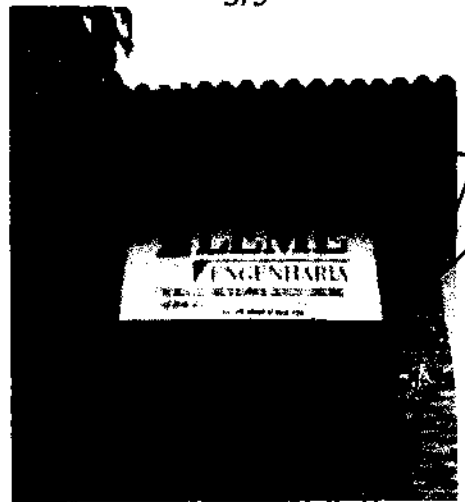
1/5



2/5



3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
 Responsável legal - Engenheiro Civil CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

LUIS EDUARDO FERREIRA  
 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305  
 Data: 2023.08.24 08:51:55

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

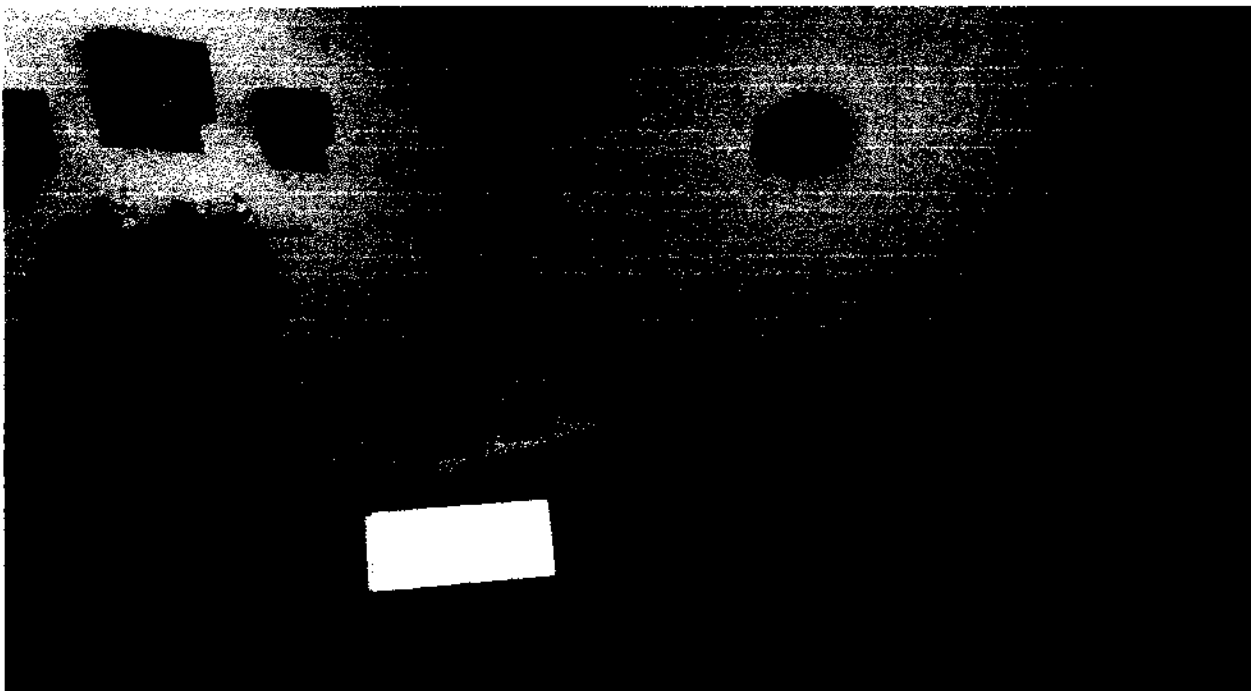
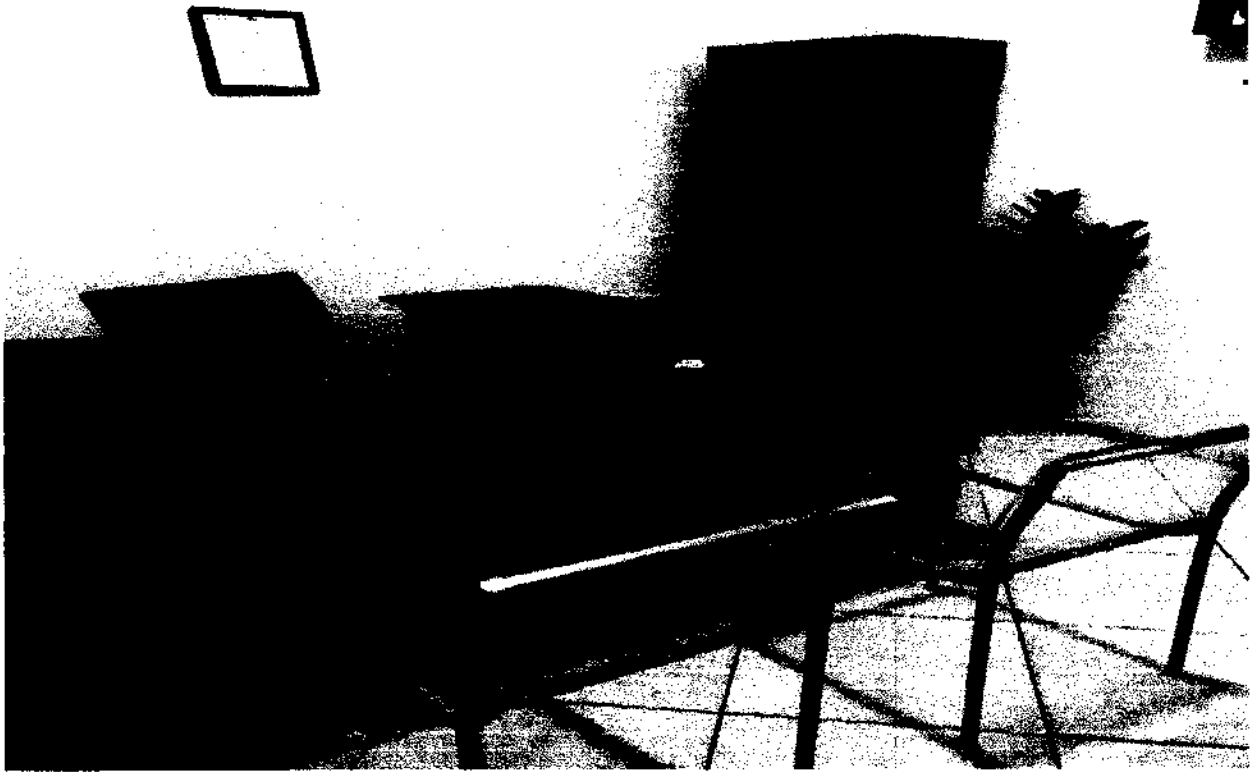
● Rua José Ribamar de Sousa Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

SALA

3/5

4



Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

LUIS  
EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA.016  
12338305

Assinado de forma  
digital por LUIS  
EDUARDO  
FERREIRA  
COSTA.016123383  
05  
Dados: 2023.08.24  
12:45:34 -03'00'

CNPJ 27 351 940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, Nº 080 Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000



TOMADA DE PREÇO: 004/2023  
 REFORMA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
 MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 25/08/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1004000V2023  
 FLS. 773  
 RUB. vid

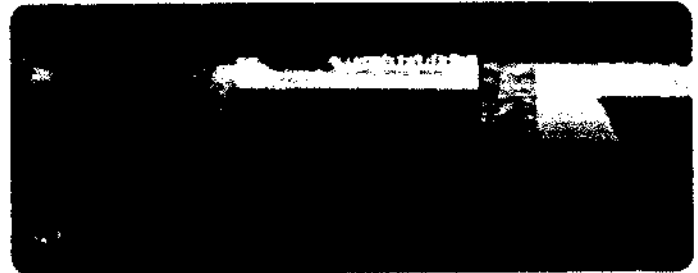
## LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José  
 Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA,  
 65870-000



Medir distância



-6,5955090, -44,0832052



CW38+QPV Pastos Bons, MA



Sugerir uma edição em Alfinete inserido



Adicionar lugar que está faltando



Inclua sua empresa no Maps gratuita...

LUIS EDUARDO  
 FERREIRA  
 COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por  
 LUIS EDUARDO FERREIRA  
 COSTA:01612338305  
 Dados: 2023.08.24 12:45:46 -03'00'

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2022 Google

[https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-](https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,98y,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1sn1.xiTkL.FaJaE53Tj0P3WVg!2e0!7i163846192)

[44.0831897,3a,98y,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1sn1.xiTkL.FaJaE53Tj0P3WVg!2e0!7i163846192](https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,98y,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1sn1.xiTkL.FaJaE53Tj0P3WVg!2e0!7i163846192)

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05  
 Responsável legal - Engenheiro Civil, CREA 111784805-1

*Luis Eduardo F Costa*

CNPJ 27 351 940/0001-81

(98) 99114-1521

lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons, MA, CEP 65 870 000

### Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas  
Data de Validação: 24/08/2023 12:47:15 BRT  
Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7  
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3  
Fonte de verificação: Offline

### Informações do Arquivo

Nome do arquivo: ANEXO EDITAL DECLARA77ES.pdf  
Resumo da SHA256 do arquivo:  
a3c133577e91c196c9e062280a9f854fd368235e373509635258ba8dbd13235  
Tipo do arquivo: PDF  
Quantidade de assinaturas: 10  
Quantidade de assinaturas ancoradas: 10

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada  
Status de assinatura: Aprovado  
Caminho de certificação: Válida  
Estrutura: Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica: Aprovada  
Resumo criptográfico: Correto  
Data assinatura: 24/08/2023 12:28:58 BRT  
Atributos obrigatórios: Aprovados  
Mensagem de alerta: undefined  
CPF: \*\*\*.123.383-\*\*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR  
Data de Emissão: 26/08/2023 16:49:49 BRT  
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT  
Expirado (LCR): Não



CN=AC SingularID Multicert/ICP-Brasil, OU=AC SingularID, O=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID, O=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

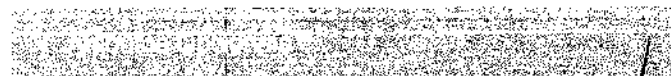
### Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

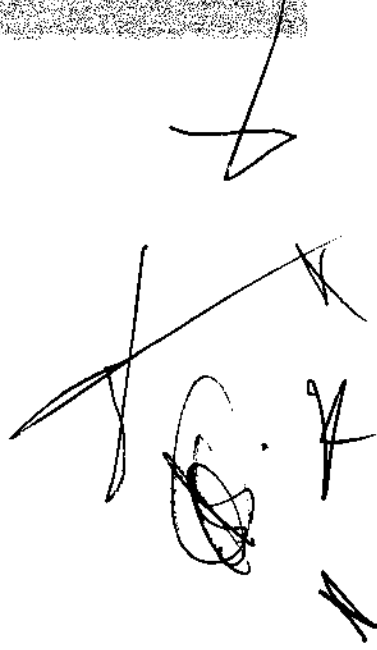
Corretude: Valid



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid





CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Múltipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de Emissão: 26/08/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR):Não

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/08/2023 12:29:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*.123.383-\*\*-

CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:58:59 BRT



Expirado (LCR): Não

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:36 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=ICP-Brasil, C=BR

### Atributos usados

Buscado: Offline

Nome do atributo: IdMessageDigest

Assinatura: true

Corretude: Valid

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: IdContentType

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Corretude: Valid

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multiple,  
OU=45174742000171, C=BR

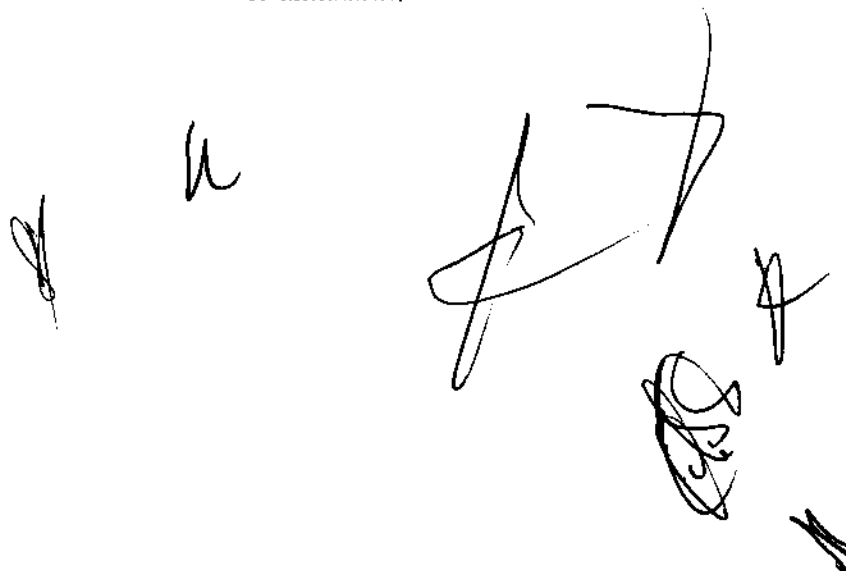
Buscado: Offline


Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Multiple, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 202 5  
FLS. 778  
RUB. 

Tipo de assinatura: Destacada  
Status de assinatura: Aprovado  
Caminho de certificação: Válida  
Estrutura: Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica: Aprovada  
Resumo criptográfico: Correto  
Data assinatura: 24/08/2023 12:29:35 BRT  
Atributos obrigatórios: Aprovados  
Mensagem de alerta: undefined  
CPF: \*\*\*.123.383-\*\*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=45174742000111, O=D Vice-prefeitura, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR  
Data de Emissão: 28/06/2023 16:49:48 BRT  
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:48 BRT  
Expirado (LCR): Não


CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT  
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT  
Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT  
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT



MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 779  
RUB. 

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
C=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, C=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissao: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

### Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacado

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificacao: Valida

Estrutura: Em conformidade com o padrao

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptografico: Correto


Data assinatura: 24/06/2023 12:29:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*.123.383-\*\*



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 207001 / 2023  
FLS. 780  
RUB. 

CN=ELUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123363\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Multipla  
OU=4817474300171, OU=Vy Gerenciação, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID, C=BR  
Data de Emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT  
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT  
Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SingularID, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT  
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT  
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT  
Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT





Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContent Type

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUI S. EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUI S. EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/08/2023 12:30:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*\*123.383-\*\*

CN=LUI S. EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de Emissão: 28/08/2023 18:49:49 BRT

Aprovado até: 25/08/2024 18:49:49 BRT

Expirado (LCR): Não

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the right and a smaller one on the left.

CN=AC SingularID Mutua, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

### Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

*h*

*h*

*[Handwritten signatures and marks]*

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2023  
FLS. 783  
RUB. 110

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA,\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/08/2023 12:30:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*.123.383-\*\*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de Emissão: 26/08/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/08/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissao: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissao: 02/03/2016 10:01:36 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:36 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

[Redacted]

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

[Redacted]

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Multiplo  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

[Redacted]

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\* O=ICP-Brasil,  
OU=AC SingularID Multiplo, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR



Tipo de assinatura: Destacada  
Status de assinatura: Aprovado  
Caminho de certificação: Válida  
Estrutura: Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica: Aprovada  
Resumo criptográfico: Correto  
Data assinatura: 24/08/2023 12:31:08 BRT  
Atributos obrigatórios: Aprovados  
Mensagem de alerta: undefined  
CPF: \*\*\*.123.383-\*\*

CN=LEIJS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=40474742925171, OU=Vice-Prefeitura, C=BR

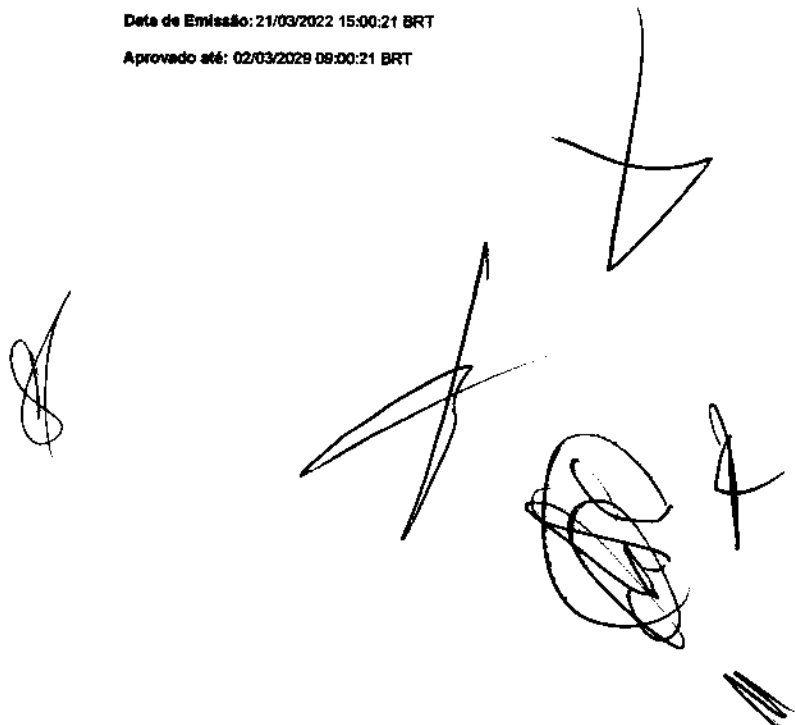
Buscado: Online  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR  
Data de Emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT  
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT  
Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT  
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT  
Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT  
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1001001 / 2023  
FLS. 786  
RUB. *118*

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:36 BRT

Expirado (LCR): Não

### Atributos usados

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Múltipla,  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*\*123383\*\*, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SingularID Múltipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto


Data assinatura: 24/08/2023 12:45:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*\*123.383-\*\*

*u*  
*8*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1209001/2023  
FLS. 787  
RUB. 

CN=Iris EDUARDO FERREIRA, O=IA 101202631  
C=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Múltipla  
OU=45174742000171, OU=Validação, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SingularID Múltipla, C=ICP-Brasil, OU=AC SingularID, C=BR

Data de Emissão: 26/08/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/08/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SingularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
C=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SingularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, C=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação - ITI, C=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 06:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

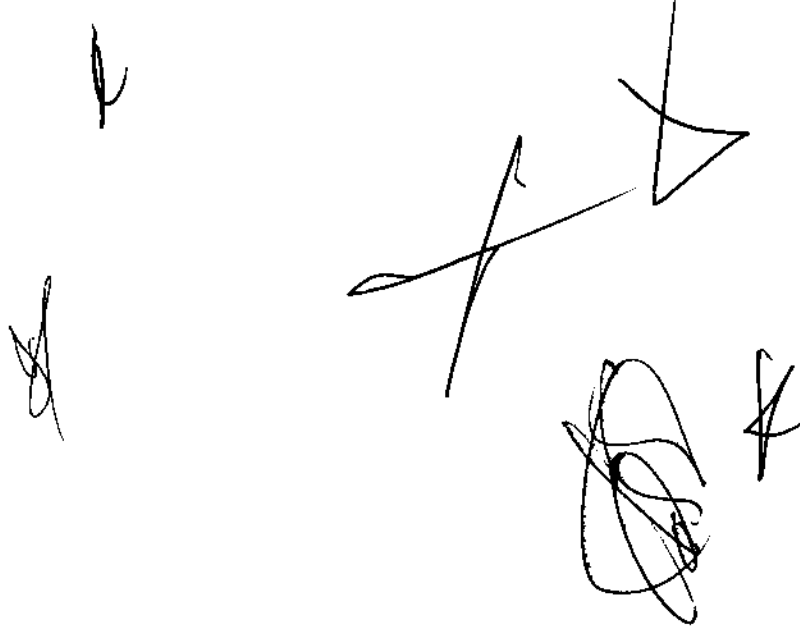
CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI,  
C=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação - ITI, C=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT  
Expirado (LCR):Não

Tipo de assinatura: Destacada  
Status de assinatura: Aprovado  
Caminho de certificação: Válida  
Estrutura: Em conformidade com o padrão  
Chave assimétrica: Aprovada  
Resumo criptográfico: Correto  
Data assinatura: 24/08/2023 12:45:34 BRT  
Atributos obrigatórios: Aprovados  
Mensagem de alerta: undefined  
CPF: \*\*\*.123.383-\*\*

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest  
Corretude: Valid  
Nome do atributo: IdContentType  
Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival  
Corretude: Valid

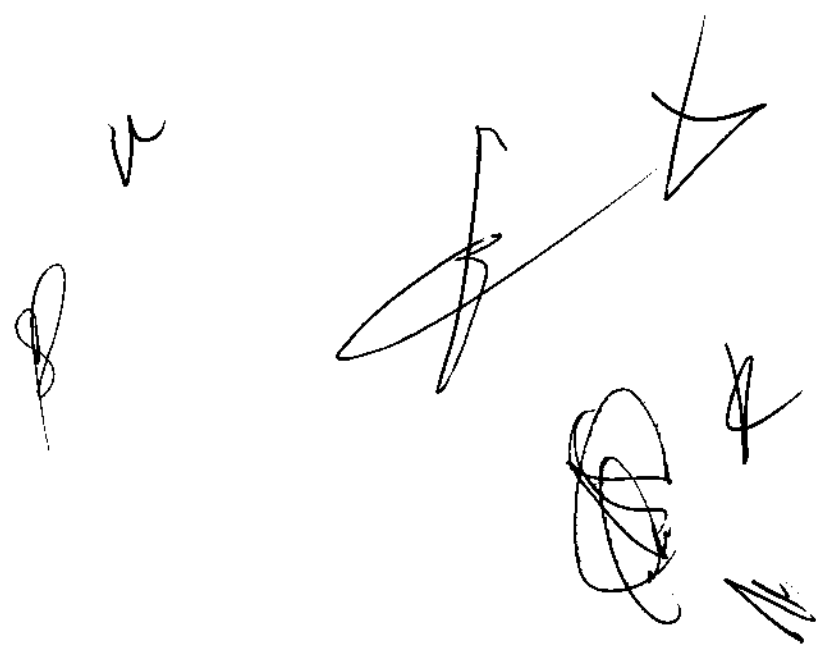
CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=45174742000171, OU=Videconferencia, C=BR

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
OU=45174742000171, OU=Videconferencia, C=BR

Buscado: Offline  
Assinatura: true  
Emissor: CN=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de Emissão: 28/08/2023 16:49:49 BRT  
Aprovado até: 25/08/2024 16:49:49 BRT  
Expirado (LCR):Não

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla, OU=45174742000171,  
OU=Videconferencia, C=BR





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001 / 2023
FLS.	789
RUB.	<i>MA</i>

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:58 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

*K*  
*[Handwritten signature]*

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2018 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:36 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

[Noisy area]

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

[Noisy area]

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:\*\*\*123383\*\*, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,  
OU=Videoconferencia, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 24/06/2023 12:46:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: \*\*\*123.383-\*\*

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA \*\*\*123383\*\*  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de Emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 791  
RUB. *sta*

Expirado (LCR): Não

CN=AC SynguardID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2028 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

*Handwritten signatures and marks:*  
A large downward-pointing arrow.  
A large signature on the right.  
A signature on the left.  
A signature below the large one.  
A signature on the far right.  
A signature at the bottom right.

A

**MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902023870207750043190, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902023870207750043190 - ENDOSSO Nº 0000000.**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902023870207750043190 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 137099**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1202001 / 2023  
 FLS. 793  
 RUB. *10*
**APÓLICE**

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE		Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE		CNP/J/CPF 01.612.831/0001-87		
Endereço AV DR. ANTONIO SAMPAIO		Número 100	Complemento	
Cep: 65468000	Bairro CENTRO	Cidade MATOES DO NORTE	UF MA	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social LM ENGENHARIA LTDA EPP		CNP/J/CPF 27.351.940/0001-81		
Endereço RUA JOSÉ R SOUSA		Número 680	Complemento	
Cep: 65870000	Bairro SAO JOSE	Cidade PASTOS BONS	UF MA	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

**GARANTIAS :**

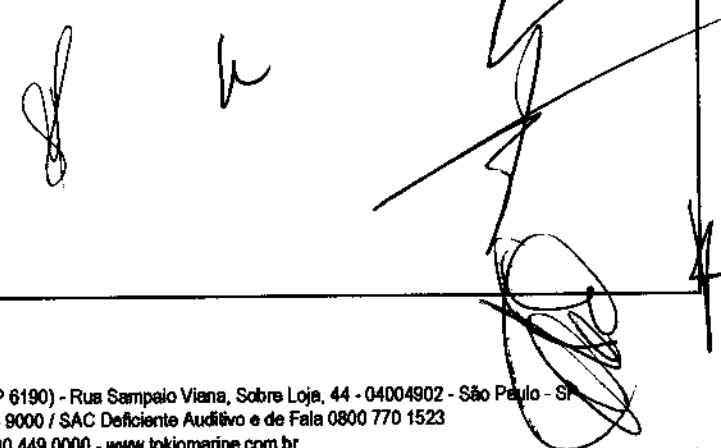
TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 4.647,33  
 VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 24/08/2023 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 20/02/2024

**OBSERVAÇÕES:**

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
  - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
  - \* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
  - Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
  - Registro de Reclamações Consumidor: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail [sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br](mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br)  
 - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902023870207750043190

**CORRETOR**

Nome/Razão Social MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LT	Código Interno 005016	Registro Susep 202001875
---	--------------------------	-----------------------------



Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 24 dias do mês de Agosto de 2023.

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S.A  
 Endereço: Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
 CNPJ: 33.164.021/0001-00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202001 / 2023
FLS. 794
RUB. 428

**ICP Brasil**  
 Assinado digitalmente por José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual  
 Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Premio Líquido	R\$ 170,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 170,00</b>
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
	1	25/09/2023	170,00

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE, com sede na AV DR. ANTONIO SAMPAIO nº 100 - CENTRO - MATOES DO NORTE - MA inscrito no C.N.P.J sob o nº 01.612.831/0001-87, as obrigações assumidas pela(o) LM ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na RUA JOSE R SOUSA nº 680 - SAO JOSE - PASTOS BONS - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 27.351.940/0001-81, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 4.647,33

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: TOMADA DE PREÇO 004/2023

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE		Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### CONDIÇÕES DA APÓLICE

#### 1. PREÂMBULO E DEFINIÇÕES

A presente apólice, de RISCOS DECLARADOS, assegura, de forma exclusiva, o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, de acordo com a Obrigação Garantida e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, da Lei nº 9.784/1999 e demais aplicáveis.

Os termos citados nas Condições e Especificações da Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão, no que couber, ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021:

**Aceitação do risco:** ato de aprovação de proposta submetida à Sociedade Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, sendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

**Agravamento do Risco:** circunstância que aumenta a intensidade ou a probabilidade da ocorrência do risco aceito pela Sociedade Seguradora.

**Apólice:** documento emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente, de acordo com o Objeto Principal, a Obrigação Garantida e as condições do seguro.

**Beneficiário da Apólice:** pessoa física ou jurídica à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

**Carência:** período informado nas Especificações, quando houver, durante o qual, em caso de Sinistro, a Seguradora está isenta da responsabilidade de indenizar o Segurado.

**Coberturas Adicionais:** coberturas oferecidas pela Sociedade Seguradora, além da Obrigação Garantida expressamente descrita nas Condições desta Apólice, passíveis de serem contratadas pelo Tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

**Comunicação de Sinistro:** comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida, pelo Segurado à Sociedade Seguradora, assim que dele tenha conhecimento, nos termos das Condições da Apólice.

**Concorrência de Apólices:** coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

**Concorrência de Garantias:** coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

**Condições da Apólice (ou Condições do Seguro):** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com a sua modalidade, características, dispositivos e legislação específica aplicável ao Objeto Principal e/ou à Obrigação Garantida, quando o caso.

**Danos Acordados:** valor previamente estipulado entre Segurado e Tomador no Objeto Principal, a ser pago na hipótese de inadimplemento de obrigações contratuais pelo Tomador, por sua responsabilidade, para fins de indenizações e/ou compensação de perdas e danos e/ou recomposição de quaisquer outros prejuízos sofridos pelo Segurado, seja a que título for.

**Endosso:** documento emitido pela Sociedade Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

**Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro):** informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas aos dados da



Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e da Corretora, quando houver, ramo e modalidade do seguro, Valor Máximo da Garantia, Vigência, cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

**Expectativa de Sinistro:** Inadimplemento Relativo do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, pelo Tomador, que possa vir a ensejar a caracterização de Sinistro.

**Franquia:** quantia fixa, definida na Apólice por cobertura contratada (principal e/ou adicional, essa última, se contratada), quando houver, que, em caso de Sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Sociedade Seguradora, nos termos das Condições da Apólice.

**Inadimplemento Absoluto:** inadimplemento incorrido pelo Tomador adjudicatário, consistente na não assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal nas condições e prazo estabelecidos no Edital, por sua exclusiva responsabilidade.

**Inadimplemento Relativo:** atraso (mora) no cumprimento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, que possa vir a caracterizar Sinistro no âmbito da Apólice.

**Indenização ou Prejuízo Indenizável:** valor apurado pela Seguradora em sede de Regulação de Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado, resultantes do inadimplemento da Obrigação Garantida, nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada cobertura contratada.

**Objeto Principal:** Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida.

**Obrigação Garantida:** obrigação do Tomador adjudicatário de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, dentro do prazo estabelecido.

**Participação Obrigatória do Segurado:** valor ou percentual definido na Apólice, referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de Sinistro coberto.

**Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice.

**Primeiro Risco Absoluto:** forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

**Processo Licitatório:** procedimento administrativo iniciado pelo Segurado para fins de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, evitando contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento, e incentivando a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do Edital de Licitação respectivo e da legislação aplicável.

**Proponente:** pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Sociedade Seguradora.

**Proposta de Seguro:** documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável.

**Regulação de Sinistro:** procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos que ensejaram a Comunicação de Sinistro, as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento Absoluto observado, além de eventual Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos das Condições da Apólice.

**Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Sociedade Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de Regulação de Sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE		Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**Riscos Cibernéticos:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

**Riscos Declarados :** itens expressamente descritos nas Condições e Especificações e da Apólice , que **RESTRINGEM** a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

**Riscos Excluídos:** Todo evento danoso em potencial, elencado nas condições contratuais da Apólice, **NÃO garantido pelo seguro.**

**Segurado:** ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

**Seguradora:** sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento da Obrigação Garantida, assumida pelo Tomador perante o Segurado no âmbito do Processo Licitatório iniciado pelo Segurado, de acordo com e nos limites das Especificações e Condições da Apólice.

**Sinistro:** Inadimplemento Absoluto, pelo Tomador, da Obrigação Garantida pelo seguro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice.

**Situações de Perda de Direitos :** situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado não receba a indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

**Tomador:** pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pelo Segurado, que deve assinar o Objeto Principal nas condições propostas no Edital de Licitação respectivo, dentro do prazo estabelecido, contratante da apólice de seguro garantia oferecida ao Segurado nos termos da Obrigação Garantida.

**Valor Máximo da Garantia:** valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, nos termos das Condições da Apólice.

**Vigência:** intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

## OBJETO DA APÓLICE

2.1. Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, exclusivamente no que se refere ao risco de Inadimplemento Absoluto, pelo Tomador, da Obrigação Garantida indicada na cláusula 2.2.

2.2. **Obrigação Garantida – Cobertura “Licitante”.** Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador , durante o período de Vigência da Apólice , consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura.

2.2.1. Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado , apurada em Processo Administrativo e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador , calculado na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.2.3 , e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmada pela Seguradora no processo de Regulação de Sinistro.

2.2.1.1. Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável (i) a diferença de preço da proposta apresentada pelo

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado; ou (ii) os custos para a realização de novo processo licitatório pelo Segurado; ou (iii) o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens (i) e (ii) sejam superiores.

2.2.2. Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado, devidamente justificado e confirmado no processo de regulação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

**PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO, DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO**

2.3. Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no processo de regulação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

**PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL**

**2.3. Constituem RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:**

I. Inadimplementos de obrigações relacionadas ao Processo Licitatório ou ao Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado, que atrasem ou impeçam o cumprimento da Obrigação Garantida na forma pactuada no instrumento respectivo;

II. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de terceiros, notadamente relacionados a atrasos de eventual(is) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida, e/ou determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

III. Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

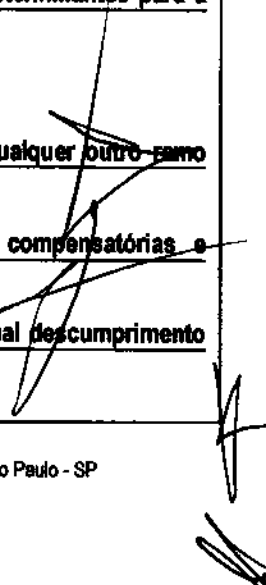
IV. Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice e que sejam determinantes para a ocorrência de risco coberto pelo seguro;

V. Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de Vigência da Apólice;

VI. Todo e qualquer prejuízo passível de ser coberto por outro ramo e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo de seguro;

VII. Todo e qualquer prejuízo decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie, condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

VIII. Multas de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas pelo Segurado por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;





Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

- IX. Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;
- X. Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável, porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;
- XI. Danos Acordados;
- XII. Lucros cessantes de qualquer natureza;
- XIII. Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou à Terceiros;
- XIV. Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;
- XV. Falha, deficiência, erro e/ou má execução de projetos e/ou serviços, tenham sido eles aceitos e pagos ou não pelo Segurado na forma definida pelo Objeto Principal, que acarretem o desembolso, pelo Segurado, de despesas com refazimentos;
- XVI. Vícios de construção;
- XVII. Falha, deficiência, erro e/ou ausência de projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao objeto da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, incluindo aqueles constantes de relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco;
- XVIII. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o Segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representante;
- XIX. Casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;
- XX. Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado, tais como, mas não se limitando, à variação cambial, alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;
- XXI. Inviabilidade técnica ou operacional ou financeira do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado na conclusão da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;
- XXII. Desgastes naturais causados pelo uso, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;
- XXIII. Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado, do Tomador ou de terceiros, inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho;
- XXIV. Obrigações tributárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a pagamento de tributos, multas, taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;
- XXV. Danos ambientais e/ou advindos de catástrofes naturais, incluindo, mas não se limitando, à vendavais, tempestades, furacões, tufões, ciclones, chuvas de granizo, geada, terremoto, maremoto, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza;
- XXVI. Riscos hidrológicos, geológicos, hidrometeorológicos e/ou geomecânicos, mesmo que a ocorrência de tais riscos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;
- XXVII. Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos, na forma definida na cláusula 1, ainda

*8*

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE		Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que aconteça nas instalações do Segurado e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

**XXVIII. Acidentes relacionados com energia nuclear, fusão, força, matéria ou qualquer outra reação similar, incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas, dispositivos militares, ou de quaisquer emanções havidas na produção, armazenamento, transporte, utilização e eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais fisséis e seus resíduos, ainda que resultantes de testes, experiências ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;**

**XXIX. Indenizações decorrentes de danos diretos ou indiretos, relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em (a) reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios; (b) edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear; (c) instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material fissil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares; ou (d) qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;**

**X. Nacionalização, confisco, requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída, bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;**

**XXXI. Riscos de natureza política, incluindo, mas não se limitando, a atos de hostilidade, guerra, com ou sem declaração, contra inimigo estrangeiro, guerra civil ou outras agitações interiores, tensões com vizinhos, invasões, rebelião, insurreição, revolução, motim, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais, lockout, e, em geral, todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências, mesmo que tais eventos possam interferir na execução da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;**

**XXXII. Riscos decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem, ainda que isolados, e independentemente do seu propósito, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;**

**XXXIII. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes e/ou atos dolosos praticados pelo Tomador e/ou pelo Segurado, e/ou por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;**

**XXXIV. Riscos decorrentes de manifestações, rebeliões, tumultos, greves e/ou lockouts, mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;**

**XXXV. Custas, despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;**

**XXXVI. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado e suas controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;**

**XXXVII. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;**

**XXXVIII. Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.**

#### 2.4. Coberturas Adicionais

Além da cobertura descrita na cláusula 2.2 acima, **PODERÃO SER CONTRATADAS**, pelo Tomador em benefício do Segurado e/ou Beneficiário, as coberturas adicionais oferecidas pela Seguradora, **AS QUAIS, SE CONTRATADAS, DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE**

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO.**

**3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO**

**3.1. Aceitação da Proposta pela Seguradora e a Emissão da Apólice/Endosso**

3.1.1. A emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora está sujeita à análise do risco a ser proposto, assim como da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, e sua contratação somente poderá ser realizada mediante Proposta e "Questionário de Risco", esse último somente quando solicitado pela Seguradora, assinados pelo Proponente, seu Representante ou por Corretor de Seguros devidamente habilitado, os quais se responsabilizam integralmente pelas informações prestadas à Seguradora.

3.1.1.1. A Proposta e o "Questionário de Risco", quando o caso, a serem preenchidos de acordo com as solicitações da Seguradora, deverão ser enviados pelo Proponente, seu Representante ou pelo Corretor de Seguros devidamente habilitado, juntamente com os documentos preliminares essenciais ao exame e eventual aceitação do risco, tais como, mas não se limitando, documentos que comprovem a qualificação econômico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, quando o caso, cópia do Objeto Principal a ser garantido e de seus respectivos anexos e/ou documentos relacionados, incluindo, quando possível, o cronograma físico-financeiro respectivo, documentação comprobatória da qualificação técnica do Tomador para execução do Objeto Principal, além de outros a serem solicitados pela Seguradora após análise da Proposta e dos documentos preliminares encaminhados.

3.1.1.2. A Seguradora fornecerá ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, protocolo que identifique o recebimento da Proposta e do Questionário de Risco por ela recepcionados, por mensagem eletrônica enviada ao endereço informado na Proposta ou via sistema, conforme o caso.

3.1.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco e emissão do respectivo Endosso.

3.1.2.1. Caso o Proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração Proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2.

3.1.2.2. Se o Proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.1.2.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na cláusula 3.1.2. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.1.3. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato formalmente ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa.

3.1.4. A ausência de manifestação formal da Seguradora ou a emissão e o envio da Apólice e/ou Endosso dentro do prazo de que trata a cláusula 3.1.2, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.1.4.1. A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

- I. A data da manifestação expressa da Seguradora; ou
- II. A data de emissão da Apólice e/ou Endosso com consequente envio e/ou disponibilização do instrumento contratual; ou
- III. A data de término do prazo previsto na cláusula 3.1.2, quando caracterizada a aceitação tácita da Proposta prevista na primeira parte da cláusula 3.1.4.

3.1.5. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na cláusula 3.1.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, oportunidade em que a Seguradora deverá comunicar ao Proponente, seu

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.1.6. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de aceitação expressa ou tácita da Proposta.

### 3.2. Aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado

**A ACEITAÇÃO, EXPRESSA OU TÁCITA, DA APÓLICE E/OU ENDOSSO, PELO SEGURADO, PRESSUPÕE O CONHECIMENTO E SUA CONCORDÂNCIA COM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E LIMITES, EM ESPECIAL, MAS NÃO SE LIMITANDO, DOS RISCOS PREDETERMINADOS ASSUMIDOS PELA SEGURADORA, DOS RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DE COBERTURA E DAS SITUAÇÕES DE PERDA DE DIREITOS, FICANDO ACORDADO QUE QUALQUER EXIGÊNCIA ADICIONAL DE COBERTURA, PROVENIENTE DO OBJETO PRINCIPAL, SOMENTE SERÁ OBJETO DE COBERTURA PELO SEGURO SE EXPRESSAMENTE ACEITA PELA SEGURADORA POR MEIO DE DESCRIÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU DO ENDOSSO, CONFORME O CASO.**

3.2.1. Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado, quanto às suas condições e limites, a Apólice será considerada tacitamente aceita após 10 (dez) dias da sua emissão ou do início do prazo de Vigência do Objeto Principal, o que ocorrer por último.

3.2.1.1. O Endosso emitido pela Seguradora será considerado tacitamente aceito exclusivamente após 10 (dez) dias da sua emissão, caso não haja insurgência expressa pelo Segurado.

## 4. PRÊMIO

4.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

4.2. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 8.

4.2.1. O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

4.2.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

4.2.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

4.2.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

4.2.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, corresponde ao prazo para a assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal pelo Tomador, previsto no Edital de Licitação.



Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

5.1.1. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

5.2. Eventuais alterações e/ou atualizações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 8.

5.3. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 8, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 9.

**6. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA**

6.1. O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

**1. O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em nenhuma hipótese.**

6.2. Eventuais alterações e/ou atualizações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 8 da Apólice.

**7. FRANQUIAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO E CARÊNCIA**

7.1. As Franquias, Participações Obrigatórias do Segurado e Carência, quando houver, serão especificadas nas Especificações da Apólice, para cada cobertura contratada.

**8. ALTERAÇÃO DA APÓLICE**

8.1. Alteração da Apólice. Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal e/ou nos seus documentos relacionados, pelo Segurado e/ou pelo Tomador, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado, e respectiva ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora:

- 8.1.1. Caso o Segurado não manifeste sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista no item 8.1., poderá a seguradora se recusar a emissão do Endosso.
- 8.1.2. Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Objeto Principal, na situação prevista no item 8.1., sua não comunicação somente poderá gerar perda de direito ao caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:
  - I. Sua relação com o Sinistro; ou
  - II. A Seguradora comprove que o Segurado silenciou de má-fé.

8.2. Cobrança de Prêmio Adicional. As alterações realizadas na Apólice nos termos da cláusula 8.1 ensejarão a cobrança ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

**9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**

9.1. Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato ou ato que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, o Segurado deverá obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação implícita e, concomitantemente, informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.



Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

9.1.1. Considera-se fato ou ato que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, que deverá ser objeto de apuração em sede de Processo Administrativo a ser instaurado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável:

I. Informação, pelo Tomador ao Segurado, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo estabelecido no Edital de Licitação, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II. Conhecimento, pelo Segurado, a respeito de eventual pedido de Recuperação Judicial e/ou Falência do Tomador, pela própria empresa e/ou por terceiros;

III. Outras ações e/ou omissões do Tomador observados pelo Segurado durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida e Caracterização futura de Sinistro.

9.1.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico [sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br](mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br), por meio da qual o Segurado deverá indicar pormenorizadamente os atos/fatos que demonstram o inadimplemento relativo do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida, mediante o envio da documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado, ASSIM QUE INSTAURADO, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, SOB PENA DE PERDA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO.

9.1.3. Uma vez comunicada a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 14, dentre outros, a seu exclusivo critério.

9.1.4. O descumprimento, pelo Segurado, da obrigação tratada na cláusula 9.1, ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito e impedir a Seguradora de:

- I. Atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- II. Prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, por meio de aconselhamento e/ou adoção das medidas que entender cabíveis para fins de incentivá-lo ao devido cumprimento da Obrigação Garantida.

9.2. Caracterização do Sinistro. O Sinistro estará caracterizado por ocasião da confirmação do Inadimplemento Absoluto do Tomador em relação à Obrigação Garantida, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na cláusula 2.

9.2.1. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência do Tomador, e respectivas despesas incorridas, quando houver, são de responsabilidade exclusiva do Segurado, salvo disposição em contrário no Objeto Principal ou em legislação específica, o que, no entanto, não exime o Segurado de informar a Seguradora a Expectativa de Sinistro, sob pena de perda de direitos.

9.3. Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação dos documentos relacionados na cláusula 9.3.1, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro, cumprindo, ainda, ao Segurado adotar todas as medidas cabíveis para minorar suas consequências.

9.3.1. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico [sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br](mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br), acompanhado dos documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

- I. Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Edital de Licitação, propostas recebidas e Termo de Adjudicação respectivo;
- II. Indicação do valor do prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.2.3, e respectiva documentação comprobatória;
- III. Cópia de correspondência encaminhada pelo Segurado ao Tomador, notificando-o a respeito do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida, e respectivos comprovante de entrega e resposta, essa última, se houver;

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

IV. Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

**9.3.2. A não entrega, pelo Segurado, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para fins de Regulação do Sinistro ensejará o encerramento do processo sem o reconhecimento de cobertura.**

9.3.2.1. Para os fins da cláusula 9.3.2, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado não encaminhe as informações e os documentos solicitados após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

9.3.2.2. O Segurado poderá solicitar prorrogação de prazo à Seguradora, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

**9.3.3. O descumprimento, pelo Segurado, da obrigação tratada na cláusula 9.3, ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito pela Seguradora, a ser apurado em sede de Regulação de Sinistro.**

9.3.4. A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da Vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos; (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro; e (iii) seja observado o prazo prescricional aplicável.

## 10. REGULAÇÃO DE SINISTRO

10.1. Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 9, a Seguradora, dando cumprimento ao seu poder-dever regulamentar, procederá à instauração do procedimento de Regulação do Sinistro, que poderá ser conduzido diretamente e/ou por meio de terceiros contratados exclusivamente para essa finalidade, para fins de apuração dos fatos havidos e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento Absoluto observado, além de eventual Prejuízo Indenizável.

10.2. A partir da análise dos documentos disponibilizados pelo Segurado nos termos da cláusula 9.3.1 e a depender das especificidades e/ou complexidade técnico-jurídica das controvérsias estabelecidas entre Segurado e Tomador, a Seguradora poderá, em caso de dúvida fundada e justificável e a seu critério exclusivo, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador documentação adicional, por meio de, mas não se limitando a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal, que deverá contar, **OBRIGATORIAMENTE**, com a participação de representantes do Segurado e do Tomador; e,

IV. Realização de perícia técnica de acordo com as especificidades do Objeto Principal, com o apoio ativo do Segurado e do Tomador, para garantia da imparcialidade do procedimento.

10.3. O procedimento de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega, pelo Segurado, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 9.3.1, ou de eventuais informações e/ou documentos complementares solicitados pela Seguradora na forma do inciso I da cláusula 10.2, ou, ainda, do término da perícia técnica prevista no inciso IV, também da cláusula 10.2, o que ocorrer por último.

10.3.1. Na hipótese de adoção, pela Seguradora, das medidas tratadas na cláusula 10.2, incisos I ou IV, o prazo tratado na cláusula 10.3 será suspenso e voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências e/ou concluídos os trabalhos de apuração técnica respectivos.

10.3.1.1. Além das hipóteses previstas acima, a Seguradora, o Segurado e o Tomador podem, a depender da complexidade técnico-jurídica do Objeto Principal e das controvérsias estabelecidas, e de comum acordo, estabelecer um prazo superior ao previsto na cláusula 10.3 para a conclusão do procedimento de Regulação de Sinistro.

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

10.4. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão da exigibilidade da Apólice pelo Segurado, o prazo previsto na cláusula 10.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que a decisão for reformada.

10.5. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

10.6. É vedado ao Segurado emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes do envio do Relatório Final de Regulação pela Seguradora e respectivo reconhecimento de cobertura contratual.

10.7. Os atos praticados e/ou medidas adotadas pela Seguradora no curso do processo de Regulação de Sinistro não importam, de nenhuma forma, no reconhecimento, pela Seguradora, da existência de cobertura contratual para os fatos noticiados.

**PERDA DE DIREITOS**

O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Inadimplemento da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, pelo Tomador, por responsabilidade direta ou indireta do Segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

II. Inadimplemento Relativo ou Absoluto do Objeto Principal, pelo Segurado, que represente Agravamento do Risco subscrito pela Seguradora;

III. Agravamento, pelo Segurado, do risco subscrito pela Seguradora;

IV. Alteração do Objeto Principal, da minuta do contrato oriundo do Objeto Principal ou de eventuais documentos relacionados, que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, em desacordo com o disposto na cláusula 8;

V. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou por seus representantes legais. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;

VI. Inadimplemento, pelo Segurado, de quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VII. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

VIII. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta.

**12. INDENIZAÇÃO**

12.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, ainda que de forma parcial, e não verificadas hipóteses de Risco Excluído e de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2.3 e 11, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, conforme o caso, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

12.1.1. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

12.2. O Prejuízo Indenizável decorrente do Inadimplemento Absoluto da Obrigação Garantida será apurado pela Seguradora na forma

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

estabelecida na cláusula 2.2.2 ou 2.2.3 e em observância às demais condições da Apólice e legislação específica.

12.3. Os Prejuízos Indenizáveis no âmbito das Coberturas Adicionais relacionadas nas Especificações da Apólice serão apurados no procedimento de Regulação de Sinistro, pela Seguradora, na forma estabelecida nas suas respectivas Especificações, quando aplicável.

12.4. A Indenização tratada nesta cláusula deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega, pelo Segurado, do Termo de Quitação e demais documentos exigidos pela SUSEP para a disponibilização da Indenização, que serão informados no Relatório Final de Regulação.

12.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 12.4 implicará na incidência de atualização monetária e juros de mora, calculados "pro rata temporis", ambos a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização.

12.5.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

12.5.2. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização em dinheiro, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

### 13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

13.1. Concorrência de Garantias. No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13.2. Concorrência de Apólices. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização na forma da cláusula 12, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, 349 e 786, do Código Civil.

14.1.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

### 15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 9:

- I. Quando a Obrigação Garantida for definitivamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado nesse sentido;
- II. Quando o Segurado e a Seguradora assim expressamente acordarem;
- III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;
- IV. Quando houver desistência do Processo Licitatório pelo Segurado; ou,
- V. Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

15.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

parcela do Prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

## 16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. No caso de rescisão total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

16.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora ou do Segurado, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/BGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a rescisão.

16.2. Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

## 17. PRESCRIÇÃO

17.1. O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado corresponde àquele estabelecido por lei.

## 18. CONTROVÉRSIAS

18.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

- I. Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; e/ou
- II. Por ação judicial; e/ou
- III. Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pelo Segurado, nos termos da Lei nº 9.307/96.

## 19. FORO DE ELEIÇÃO

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário, conforme o caso.

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022 e demais aplicáveis, além das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 e 9.784/1999, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

20.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

20.3. A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

20.3.1. Na hipótese de o Segurado discordar de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que o Segurado aione o Serviço

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE		Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": [www.tokiomarine.com.br/atendimento](http://www.tokiomarine.com.br/atendimento).  
 "Ouvidoria": [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br) (formulário "Ouvidoria");  
 Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;  
 Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

20.3.2. A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov ([www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

20.4. O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

20.4.1. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

20.4.2. A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Sociedade Seguradora pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

20.5. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

20.6. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. **LGPD.** As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

20.7.1. Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

20.7.2. Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

20.7.3. As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

20.7.4. As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

20.7.5. Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

20.7.6. Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

Sucursal Emissora 8702-PORTO ALEGRE	Apólice nº 061902023870207750043190	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 10075
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

20.7.7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

20.7.8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

20.7.9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

20.7.10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

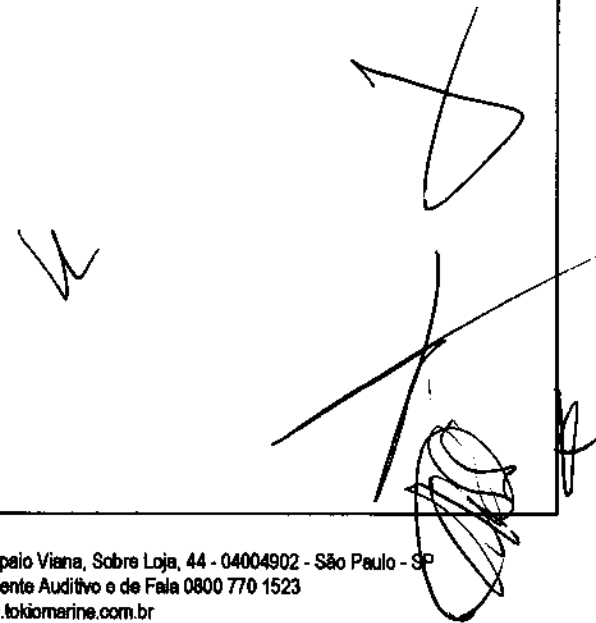
20.7.11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

20.7.12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

20.7.13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

20.7.14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

20.7.15 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Parte deverá notificar formalmente este fato à outra Parte, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.



**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

0

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	812
RUB.	etc



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

*[Handwritten signatures and initials]*

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.



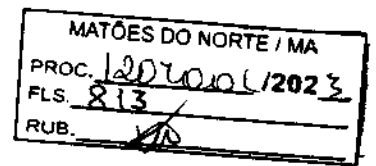
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06190\_24082023\_162835\_146**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Several handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the lower right quadrant of the page. One signature is particularly large and complex.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	814
RUB.	12

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.382.559/0001-72**





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 004/2023
FLS. 816
RUB. 100

### CARTA CREDENCIAL

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**  
**DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2023 – 08h.**

A empresa Anglo Norte Transporte Projetos e Construções LTDA, CNPJ nº07.382.559/0001-72, com sede na Rua Antônio Aragão, S/N, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, neste ato representada pela Sra. Camila Viana Silva, sócia administradora, RG nº045313642021-0 e CPF nº609.805.423-16, brasileira, solteira, residente na Rua 30, nº10, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.032-140, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Carlos Augusto Teixeira de Carvalho, RG Nº463449959, CPF Nº094.784.003-63, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua 77, quadra 79, casa 17, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.074-620, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, praticar os atos necessários a representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, assinar declarações, assinar proposta, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de agosto 2023.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

Camila Viana Silva  
ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Camila Viana Silva  
CPF: 609.805.423-16  
Sócia Administradora

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:  
CAMILA VIANA SILVA

São Luís, 24/08/2023 10:22:28 18530

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrivã  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR196711TPRX4DCKS6DO350 - Ato: 13.17.2  
Emel. R\$5,44 FERC. R\$0,16 FADEP. R\$0,21 FEMP. R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade desta nota no site <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Antônio Aragão, S/N – Centro, São Mateus do Maranhão/MA  
CEP: 65.470-000

CNPJ: 07.382.559/0001-72; Insc. Estadual: 127503919  
E-mail: anglonorte.adm@gmail.com

2/17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348**

Pelo presente instrumento particular, **CAMILA VIANA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luís/MA, nascida em 08/07/1999, portadora da RG nº 045313642012-0, expedida pela SSP/MA em 09/04/2019 e CPF nº 609.805.423-16, residente e domiciliada na Rua Trinta, 10, Letra B, Quadra 48, Areinha, São Luís/MAMA, Cep: 65.032-140, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça, sob o nome de **ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Rodoviária, 410, A, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, Cep: 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 21200109348 em 21/05/1984, inscrito no CNPJ sob nº. 07.382.559/0001-72, resolve de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001 / 2023
FLS.	817
RUB.	

**1. DO ENDEREÇO**

1.1 – O endereço da sociedade que é na Avenida Rodoviária, 410, A, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, Cep: 65.470-000, neste ato, passará para; Rua Antônio Aragão, SN, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, Cep: 65.470-000.

**DA CONSOLIDAÇÃO E REFORMA DO CONTRATO SOCIAL**

**ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Finalmente, a sócia delibera, à unanimidade e sem reservas, reformar a redação do contrato Social da sociedade quanto a diversos aspectos, para refletir as alterações acima deliberadas, cujo texto representa a expressão da vontade e condições sob as quais deverá ser regida a sociedade, revogando-se em face disso, toda e qualquer disposição que seja com ele conflitante:

**DA FIRMA SOCIAL, SEDE, INÍCIO, DURAÇÃO E FILIAL**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome **ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Antônio Aragão, SN, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, Cep: 65.470-000, iniciou suas atividades em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3/17/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348**

21/05/1984, e seu prazo de duração é indeterminado. A sociedade a qualquer tempo poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	818
RUB.	418

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem como objetivo social: **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **7112-0/00** - Serviços de engenharia; **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias; **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais; **4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** - Obras de irrigação; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; **4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); **4924-8/00** - Transporte escolar; **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor; **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7732-2/02** - Aluguel de andaimes; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **4399-1/03** - Obras de alvenaria; **4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; **4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção; (os serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

4/17/84

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348

fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos, outras atividades de acabamento em edificações); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 12025
FLS.	819
RUB.	00

**DO CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de capital no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuídos entre os mesmos da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
CAMILA VIANA SILVA	100	100	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA SOCIAL**

**Cláusula Quarta** – A sociedade será administrada pela sócia CAMILA VIANA SILVA, que usa para tanto a denominação de sócia administradora.

§ 1º A sócia administradora terá amplos e gerais poderes de administração, autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade, em juízo ou fora dele.

§ 2º Fica expressamente proibido o uso da sociedade pelos sócios, para fins estranhos aos seus objetivos sociais, tais como avais, fianças e similares, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3º A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da procuração deverão constar, necessariamente, as especializações dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5/12/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001/2023	
FLS. 820	
RUB. 10	

§ 4º A outorga de mandato para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instancias e independerá de especialização da demanda ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

§ 5º Também para a representação da sociedade em juízo na forma do disposto no art. 12, Inciso VI, do código de processo civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sempre que se exigir o de representante legal da sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transações de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos. 331 e seu parágrafo primeiro e 447 e 449, todos do código de processo civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer as procedências do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores, observando o disposto no 'caput' desta cláusula.

**Cláusula Quinta** – A sócia administradora **CAMILA VIANA SILVA**, com a assinatura neste instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

**Cláusula Sexta** – Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja retirada será atribuída por acordo entre as sócias, respeitadas as limitações legais vigentes.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348

Resultado Econômico, cabendo aos sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro, na proporção de suas participações no capital social.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	821
RUB.	00

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula Oitava** – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios serão tomadas por todos os sócios.

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade dos sócios, não reconstituído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**DO FORO**

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

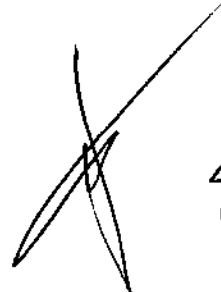
**CNPJ Nº 07.382.559/0001-72 NIRE: 21200109348**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	822
RUB.	

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de outubro de 2022.

**Camila Viana Silva**  
**Sócia Administradora**  
**CPF: 609.805.423-16**



8/17/22





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	823
RUB.	PP

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60980542316	CAMILA VIANA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 14:45 SOB N° 20221266607.  
 PROTOCOLO: 221266607 DE 28/10/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214139006. CNPJ DA SEDE: 07382559000172.  
 NIRE: 21200109348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2022.  
 ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

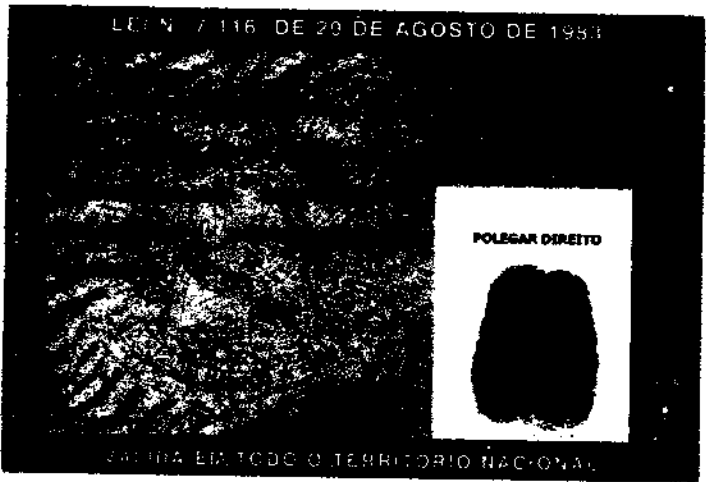
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9/17/2023

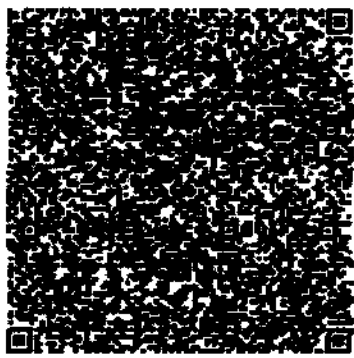


MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700 / 2023  
FLS. 825  
RUB. ~~10~~



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



0100216412



0100216412

*Handwritten signatures and marks, including a date '11/17-8' and various scribbles.*

*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 826
RUB. 108

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.559/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1984
NOME EMPRESARIAL ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGLO NORTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ARAGAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8156-4901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 10:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 827  
RUB. 00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.559/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ARAGAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8156-4901
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 10:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME**

**TOMADA DE PREÇOS nº004/2023**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de agosto de 2023 - 08h.**

A Anglo Norte Transporte Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.382.559/0001-72, sediada na Rua Antônio Aragão, S/N, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, representada pela Sra. Camila Viana Silva, RG nº045313642021-0 e CPF nº609.805.423-16, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

**MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº004/2023 em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2023.

Camila Viana Silva  
**ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Camila Viana Silva  
CPF: 609.805.423.16  
Sócia Administradora



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	829
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302839270			
NIRE : 21200109348 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200109348	CNPJ 07.382.559/0001-72	Data de Ato Constitutivo 21/05/1984	Início de Atividade 19/05/1984		
Endereço Completo Rua ANTONIO ARAGAO, Nº SN, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILA VIANA SILVA	609.805.423-16	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CAMILA VIANA SILVA	609.805.423-16	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/04/2023	20230526730	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2023, às 09:36:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFVZ5KLS.



MAC2302839270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 830  
RUB. 100



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21200108348 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302839270
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

19/17

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302839326	
NIRE 21200109348 CNPJ 07.382.558/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO ARAGAO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230526730	26/04/2023	BALANÇO
002	20221266607	28/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221266607	28/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220626197	18/05/2022	BALANÇO
002	20220369585	01/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220369585	01/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190828552	03/07/2019	BALANÇO
223	20180284649	03/04/2018	BALANÇO
223	20160556163	22/07/2016	BALANÇO
223	20151333360	20/10/2015	BALANÇO
315	20151333394	20/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20140497013	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140331298	15/05/2014	BALANÇO
223	20130437336	12/06/2013	BALANÇO
002	20110250370	20/04/2011	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20110250370	20/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	*1371	07/10/1987	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	*1371	07/10/1987	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200109348	21/05/1984	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2023, às 09:38:20 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JBVFXGES.



MAC2302839326

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 832
RUB. 100

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**M B CAVALCANTE  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CPNJ: 22.299.005/0001-87**

# CREDECENCIAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1207001/2023**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2023**

**HORÁRIO: 08H 00MIN**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de escola da rede pública no município de Matões do Norte - Ma.**

A Empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, AVENIDA JOSE SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, por intermédio de seu representante legal Sr° Murilo Batista Cavalcante, portador do CPF N° 050.336.961-65 e da CNH N° 07231246928.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 "M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA"**

**MURILO BATISTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 22/04/1997, portador do CPF nº 050.336.961-65, 07231246928 DETRAN-MA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, único sócio da empresa "**M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**", com sede na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201318005 em 13 de abril de 2015 e outras alterações, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social.

**Cláusula primeira** - O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), terá aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica integralizados neste ato em moeda correte do país.

**Cláusula segunda** – Após o aumento de capital, fica a partir desta alteração, e neste ato, assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
<b>MURILO BATISTA CAVALCANTE</b>	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
<b>Total.....</b>	1.100.000	R\$ 1.100.000,00

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

O sócio, **MURILO BATISTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 22/04/1997, portador do CPF nº 050.336.961-65, 07231246928 DETRAN-MA, residente e domiciliado na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000, constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA**, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação de "**M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**" e sede na AVENIDA JOSE SARNEY, 007, CENTRO, AXIXA/MA, CEP: 65.148-000.

**Cláusula Segunda** – O capital é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), dividida em 1.100.000 (um milhão e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais) em moeda corrente no país assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
<b>MURILO BATISTA CAVALCANTE</b>	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
<b>Total.....</b>	1.100.000	R\$ 1.100.000,00

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

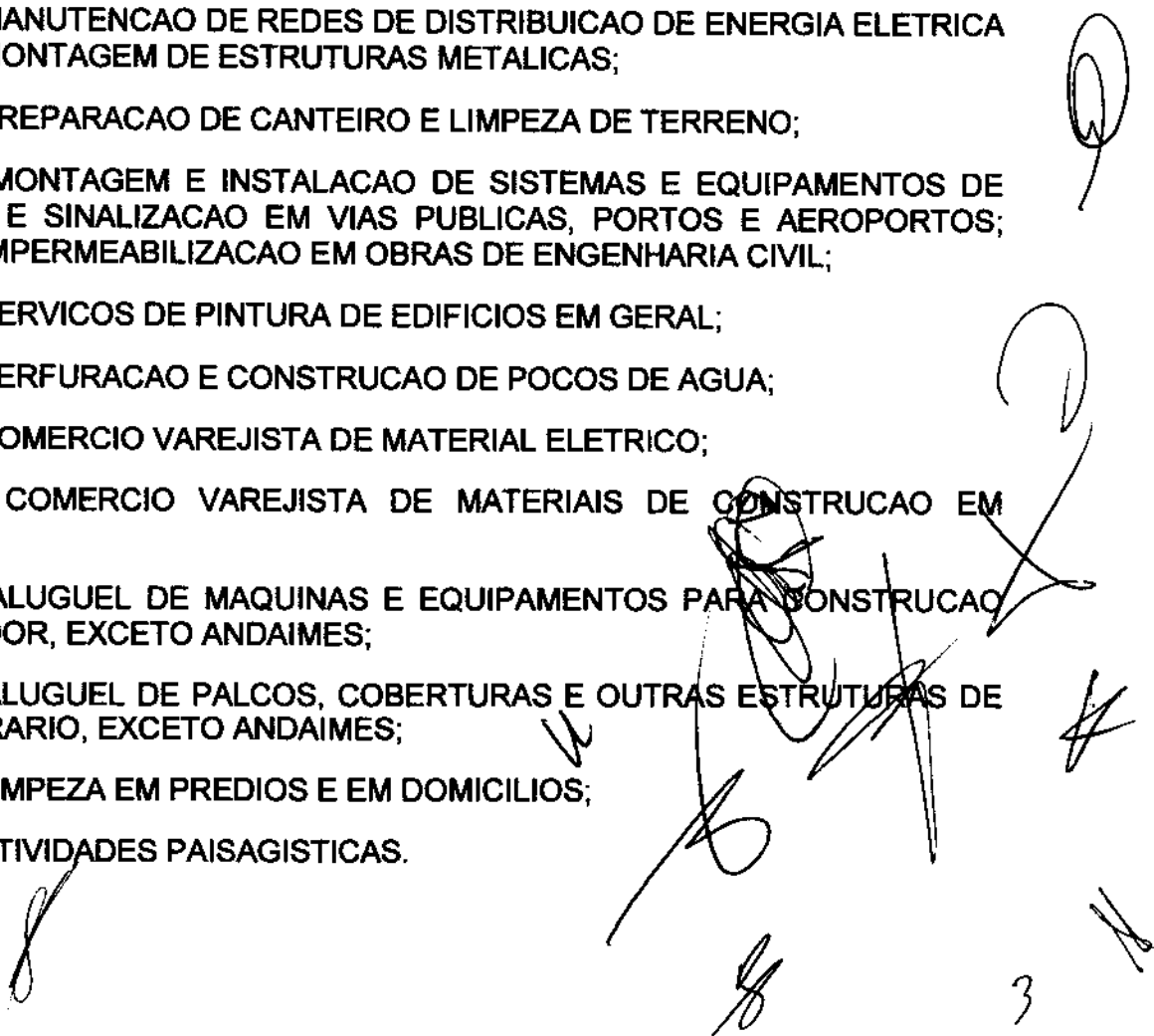
42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

*(Handwritten signatures and initials are present in the right margin and over the bottom text, including a large signature over the object social list and another signature at the bottom right.)*

- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, ONIBUS);
- 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO E FUMIGACAO);
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.



**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade cabe ao empresário Sr. **MURILO BATISTA CAVALCANTE** com os poderes e atribuições de Administradores, isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

**Cláusula Décima** – O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima primeira** – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do empresário remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima segunda** – O Administrador Sr. **MURILO BATISTA CAVALCANTE** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima terceira** – Fica eleito o foro de **Axixá/Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixá/Ma, 21 de novembro de 2022.



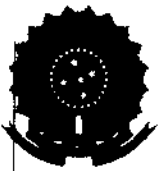
**MURILO BATISTA CAVALCANTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	837
RUB.	04

Q

Handwritten scribbles and symbols, including a large 'X' shape, a circle, and various lines and marks.

Handwritten scribble.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001/2023
FLS.	838
RUB.	108

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05033696165	MURILO BATISTA CAVALCANTE

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 21:18 SOB N° 20221485864.  
 PROTOCOLO: 221485864 DE 22/12/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216471660. CNPJ DA SEDE: 22299055000187.  
 NIRE: 21201318005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
 M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature at the bottom left.

6 11





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	840
RUB.	10

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 050.336.961-65

Nome: MURILO BATISTA CAVALCANTE

Data de Nascimento: 22/04/1997

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 10/05/2010

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:27:21 do dia 02/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: BE54.0E0D.200D.40B8



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070001/2023  
FLS. 841  
RUB. JD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.298.055/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B CAVALCANTE CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 007	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 842

RUB. 198

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.299.055/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 007	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXÁ	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9129-6309
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 22.299.055/0001-87  
**NOME EMPRESARIAL:** M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MURILO BATISTA CAVALCANTE  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:24 (data e hora de Brasília).

A collection of approximately ten handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. They appear to be signatures of various individuals, possibly related to the company or the legal process.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 844
RUB. <i>da</i>

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1207001/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2023**  
**HORÁRIO: 08H 00MIN**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de escola da rede pública no município de Matões do Norte - Ma**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, AVENIDA JOSE SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, por intermédio de seu representante legal Sr° Murilo Batista Cavalcante, portador do CPF N° 050.336.961-65 e da CNH N° 07231246928, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

**MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 30 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

**Axixá - MA, 24 de Agosto de 2023**

*Murilo Batista Cavalcante*  
**M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Murilo Batista Cavalcante  
CPF N° 050.336.961-65  
CNH N° 07231246928  
Administrator



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	845
RUB.	11

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DUTRA REIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/04/2015, NIRE: 21102051167, CNPJ: 22.299.055/0001-87, estabelecido(a) na RUA NOVO TEMPO, 999, CIDADE ALTA, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 24/02/2021

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Empresário

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001/2023
FLS.	846
RUB.	140

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DUTRA REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/02/2021 10:04 SOB N° 20210157281.  
 PROTOCOLO: 210152281 DE 09/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101278878. CNPJ DA SEDE: 22299055000181.  
 NIRE: 21102651167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
 M P DUTRA REIS

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials (K, X, K, M) scattered below.



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2302873181		
NIRE : 21201318005 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201318005	CNPJ 22.299.055/0001-87	Data de Ato Constitutivo 13/04/2015	Início de Atividade 23/03/2015		
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 007, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, ONIBUS) 8122-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E FUMIGAÇÃO) 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MURILO BATISTA CAVALCANTE	050.336.961-65	R\$ 1.100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MURILO BATISTA CAVALCANTE	050.336.961-65	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
08/05/2023	20230600972	223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 15:26:43 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 551EXJAB.



MAC2302873181

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

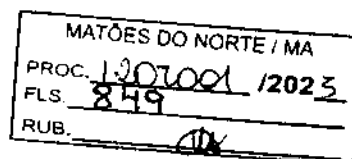
Certificamos que M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302873190	
NIRE 21201318005 CNPJ 22.299.055/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE SARNEY, Nº 007, xxxxx, CENTRO - Axtá/MA - CEP 65148-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230600972 20221485864	08/05/2023 27/12/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 002	20221485864 21201318005 21201318005 20221350241	27/12/2022 02/12/2022 02/12/2022 02/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 307	20220739684 20210152281	13/06/2022 25/02/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
002 002	20210091916 20210091916	25/02/2021 25/02/2021	EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20200367439 20190414219 20180735179	08/06/2020 05/07/2019 26/10/2018	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180418017	03/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20180396573 20170265005 20160705266 20150516606	15/06/2018 15/02/2017 30/09/2016 26/01/2016	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20150273185 21102051167	13/04/2015 13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2023, às 15:28:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N350CKLO.



MAC2302873190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral




**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1207001/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2023**  
**HORÁRIO: 08H 00MIN**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de escola da rede pública no município de Matões do Norte - Ma**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A Empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, AVENIDA JOSE SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, por intermédio de seu representante legal Sr° Murilo Batista Cavalcante, portador do CPF N° 050.336.961-65 e da CNH N° 07231246928, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, mós temos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**Axixá - MA, 24 de Agosto de 2023**

  
**M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Murilo Batista Cavalcante  
CPF N° 050.336.961-65  
CNH N° 07231246928  
Administrator

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 850  
RUB. *10*

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1207001/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2023**  
**HORÁRIO: 08H 00MIN**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de escola da rede pública no município de Matões do Norte - Ma**

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITACAO**

A Empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.299.055/0001-87, AVENIDA JOSE SARNEY, N° 007, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, por intermédio de seu representante legal Sr° Murilo Batista Cavalcante, portador do CPF N° 050.336.961-65 e da CNH N° 07231246928, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.a, da Lei Federal n. 8.666/93, que até a presente a data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE Preços n° 004/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

**Axixá - MA, 24 de Agosto de 2023**

*Murilo Batista Cavalcante*  
**M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Murilo Batista Cavalcante  
CPF N° 050.336.961-65  
CNH N° 07231246928  
Administrator

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	851
RUB.	

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**TEBRAS SERVIÇOS  
SERVICOS DE  
CONSTRUÇÕES E  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019884702002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2019

NOME TYARLE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS GRACAS FELICIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983

DOC ORIGEM NASC. N.308043 FLS.29V LIV.332A

CPF 013647003-36 ASSINATURA DO DETENTOR *Luis*


SÃO LUIS-MA P-253 LEI N° 7.116 DE 29/09/83 VTA-02

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 852  
 RUB. 11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA800943536



*Tyarle dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Comissão Permanente de Licitação

Data 25/08/23

Assinatura

*Handwritten signatures and marks:*

- A large stylized signature at the top right.
- A signature in the middle right area.
- A signature at the bottom right, near the date.
- A date "5/44" written at the bottom right.





CONSTRUTORA  
**Terbrás**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	853
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CARTA CREDENCIAL

A empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, com sede Rua Rio Grande nº 215 Qd. 95, Lote 11 Centro - Açailândia - MA, neste ato representado pelo Sr. Jose Soares Correia, RG: 043331642011-0, CPF; 147.446.861-68, Brasileiro, solteiro, proprietário, Rua Grauna, S/N, Cond. Ferrara Apt. 802, Renascença II, São Luís - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Tyarle dos Santo, RG 019884702002-7, CPF 013.647.003-36, Brasileiro, Solteiro, Licitante, Casa 4 Qd. 30, Cohatrac V, São José de Ribamar, a quem conferem amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários a representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

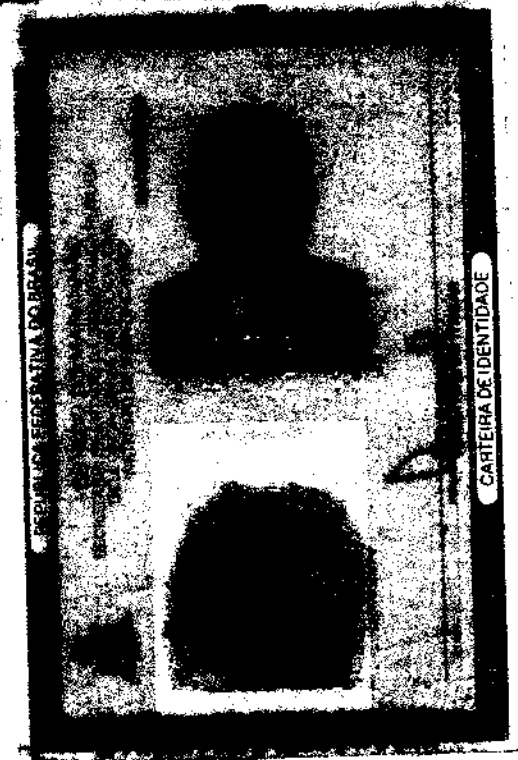
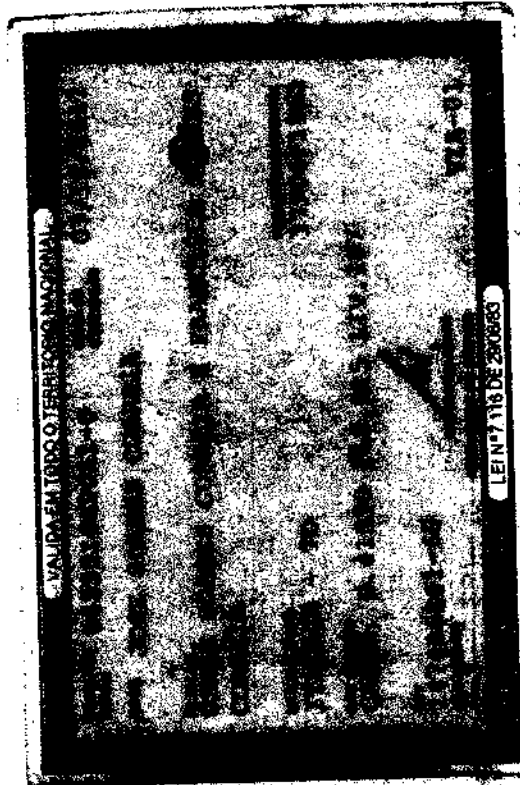
**JOSE SOARES  
CORREIA:**  
14744686168

Assinado eletronicamente por JOSE SOARES  
CORREIA: 14744686168  
Data: 2023-08-24 14:09:49  
Email: jose@terbras.com.br  
Assinatura: 043331642011-0  
CPF: 14744686168  
RUBRICADO: 043331642011-0  
Data: 2023-08-24 14:09:49  
Email: jose@terbras.com.br

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário

**TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023  
Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000  
CEP: 65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com

2/44



~~Handwritten signature and scribbles~~

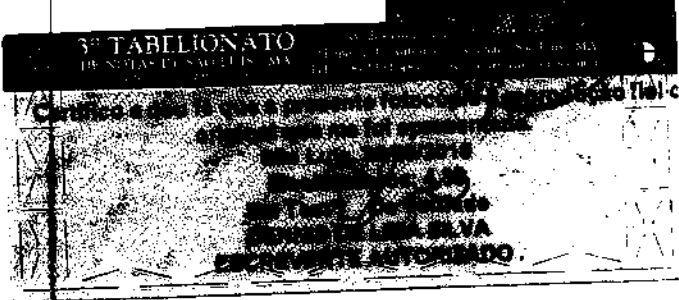
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

3/44



EM

001

EM



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700012023
FLS. 855
RUB. 10

Ministério da Fazenda  
Secretaria de Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 147.448.861-08

Nome: JOSE SOARES CORREIA

Data de Nascimento: 17/08/1961

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 21:12:27 do dia 24/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 7AC9.C1AD.D19E.8694



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

4/24

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

**JOSÉ SOARES CORREIA** brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Itacaja - TO, nascido em 17/06/1961, portador do CPF nº 147.446.861-68 e da Carteira de identidade nº 043331642011-0 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua das Graunas S/N Cond. Ferrara Apto.802, bairro Renascença II, São Luis - MA CEP:65075-190, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro centro no Município de Açailândia - MA, CEP: 65930-000, Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201149823 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.413.953/0001-20, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se, neste ato, o objeto da sociedade que passa a ser: Construção de edifícios 4120-4/00, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estação e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação do terreno não especificados anteriormente 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e gás 4322-3/01 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de água 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/02, Serviços de arquitetura 7111-1/00, Serviços de engenharia 7112-0/00, Serviços de cartografia e geodesia 7119-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia 7119-7/03, Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária 7490-1/03, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

81

JS

5/11/14

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 07.413.953/0001-20**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, tem sede e domicílio na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro Centro no Município de Açailândia – MA, CEP: 65930-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal Tem por objeto social: Construção de edifícios 4120-4/00, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estação e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação do terreno não especificados anteriormente 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e gás 4322-3/01 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de água 4399-1/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comércio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comércio varejista de móveis 4754-7/01, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/02, Serviços de arquitetura 7111-1/00, Serviços de engenharia 7112-0/00, Serviços de cartografia e geodesia 7119-7/01, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/03, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária 7490-1/03, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2005 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) dividido em 38.000.000 (trinta e oito milhões) de quotas no valor nominal de RE 1,00 (um real) cada totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ SOARES CORREIA	100	38.000.000	38.000.000,00
TOTAL	100	38.000.000	38.000.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único JOSÉ SOARES CORREIA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6/44

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebra contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeira, Caixas Econômicas, e respectivas agências e filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO;** Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA;** O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO;** Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balançetes intermediários em qualquer período do ano calendário observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado..

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicara um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.






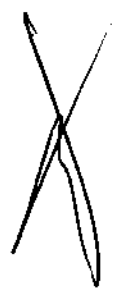
7/44

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca da cidade de Açailândia-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via lida, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Açailândia – MA, 14 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE SOARES CORREIA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



8/49





MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001/2023  
 FLS. 860  
 RUB. *ds*

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 12:19 SOB N° 20230921680.  
 PROTOCOLO: 230921680 DE 20/07/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310771182. CNPJ DA SEDE: 07413953000129.  
 NIRE: 21201149822. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.  
 TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS AUGUSTO DE SOARES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

9/44

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**

**JOSÉ SOARES CORREIA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 17/06/1961 na cidade de Itacaja - TO, residente e domiciliado na Rua das Graunas S/N cond. Ferrara Apto. 802, bairro Renascença II São Luís - MA, CEP: 65075-190, portador da Cédula de Identidade nº 043331642011-0 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.446.861-68.

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** estabelecida na Rua Rio Grande nº 215, Qd. 95 Lote 11, bairro centro na cidade de Açailândia - MA, CEP: 65930-000. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201149823 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ 07.413.953/0001-20, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se, neste ato, o objeto social da sociedade que passa a ser: Construção de edifício 4120-4/00, Atividades de apoio da agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação de terreno não especificados 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de água 4399-1/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comércio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comércio varejista de moveis 4754-7/01, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01, Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/02, Serviço de arquitetura 7111-1/00, Serviço de engenharia 7112-0/00, Serviço de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/01, serviço de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/03, atividades técnicas relacionadas à engenharia e atividades não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/03, Locação de automóveis sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

8/49

*[Large handwritten signature]*

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se, neste ato, o porte da sociedade que passa a ser DEMAIS. O sócio declara, sob as penas da lei que a sociedade NÃO CUMPRE COM OS REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO na condição de empresa ME/EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal considerando a disposição constante do paragrafo único do artigo 1.052 do código civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019 sendo regida pelas clausulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com nome fantasia TERBRAS COMERCIO & SERVICOS, tem sede e domicilio na Rua Rio Grande, nº 215 Qd. 95 Lote 11 bairro centro na cidade de Açailândia-MA, CEP 65930-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Construção de edifício 4120-4/00, Atividades de apoio da agricultura não especificadas anteriormente 0161-0/99, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/01, Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/02, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03, Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/01, Obras de irrigação 4222-7/02, Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00, Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/01, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4299-5/99, Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Serviço de preparação de terreno não especificados 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02, Serviço de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção 4330-4/99, Administração de obras 4399-1/01, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/02, Obras de alvenaria 4399-1/03, Perfuração e construção de poços de agua 4399-1/05, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minímercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de lubrificantes 4732-6/00, Comercio varejista de material elétrico 4742-3/00, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00, Comercio varejista de moveis 4754-7/01, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas 5620-1/01, Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/02, Serviço de arquitetura 7111-1/00, Serviço de engenharia 7112-0/00, Serviço de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/01, serviço de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/03, atividades técnicas relacionadas à engenharia e atividades não especificadas anteriormente 7119-7/99, Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/03, Locação de automóveis

11/44

sem condutor 7711-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Aluguel de andaimes 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Reparação de artigos do mobiliário 9529-1/05, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/04, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8129-0/00.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), divididos em 38.000.000 (trinta e oito milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL
JOSE SOARES CORREIA	100	38.000.000	38.000.000,00
TOTAL	100	38.000.000	38.000.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **JOSE SOARES CORREIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único o administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*12/44*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Açailândia - MA, 06 de Janeiro de 2023.

José Soares Correia  
Sócio Administrador



13/14



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	865
RUB.	110

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'JOSE SOARES CORREIA'.

**JUCEMA**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/01/2023 09:25 SOB N° 20230010660.  
 PROTOCOLO: 230010660 DE 20/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1290220228. CNPJ DA SEDE: 07419930000120.  
 NIRE: 31201149623. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 06/01/2023.  
 TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24/04



CONSTRUTORA  
**Terbrás**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 / 2023
FLS.	866
RUB.	UA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ANEXO III**

**DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A/O TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.953/0001-20, sediada na Rua Rio Grande nº 215 Qd. 95, Lote 11 Centro – Açailândia – MA, representada pelo Sr. Jose Soares Correia, RG: 043331642011-0, CPF; 147.446.861-68, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- MPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 30 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

**JOSE SOARES  
CORREIA:  
14744686168**

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA:14744686168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT, CN=Jose Soares Correia, OU=Certificado PF A3  
CN=JOSE SOARES CORREIA:14744686168  
Serial: 2023-08-24 14:05:16  
Fecha: 2023-08-24 14:05:16  
Post Number: 1080

**TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário

**TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 07.413.953/0001-20 | INSC. ESTADUAL: 12220176-0 | INSC. MUNICIPAL: 3300005023  
Rua Rio Grande, Quadra 95 Lote 11, nº 215, Centro, Açailândia MA, Cep: 659300-000  
CEP:65.075-060 - FONE: (98) 98717.2133 EMAIL: terbras.construcoes@gmail.com

15/44

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/08/2023 10:53:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0198677**

Proposta: **4085980**

Controle Interno (Código Controle): **229283868**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750198677**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	867
RUB.	100

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

### DADOS DO TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 07413953000120 RUA RIO GRANDE 215, QUADRA 95 LOTE 11 / CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACALANDIA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101 BBB 728 D65 D1532 D0 F6 E5 773 DC FE AD 06 7

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade de sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 843 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

16/44





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 868  
 RUB. 40

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.647,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/08/2023	18209011	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Próp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), a(s) deve(m) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pod(e)m sofrer alterações quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE DIGITAL**

17/11/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Objeto da Garantia**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2025
FLS.	869
RUB.	16

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PARA TODOS OS LOTES**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

18/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
Proposta: 4085980  
Controle Interno (Código Controle): 229283868  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**LICITANTE**  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001 / 2023</u>
FLS. <u>870</u>
RUB. <u>vtb</u>

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

19/11/24



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
 SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 12010001 / 2023	
FLS. 871	
RUB.	

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
  - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

20/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
Proposta: 4085980  
Controle Interno (Código Controle): 229283868  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 872
RUB. JD

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	12023
FLS.	873
RUB.	

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

**9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	12023
FLS.	873
RUB.	

**10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

**11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FLS. 874  
 RUB. 110

**13. DEFINIÇÕES**

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

23/49



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
Proposta: 4085980  
Controle Interno (Código Controle): 229283868  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201006/2023
FLS. 875
RUB.



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/08/2023 10:53:00

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677

Proposta: 4085980

Controle Interno (Código Controle): 229283868

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750198677

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

### DADOS DO TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 07413953000120 RUA RIO GRANDE 215, QUADRA 95 LOTE 11, CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E26A0F6B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB721D55D1532D0F8E57775DCFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 843 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

25/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001/2023  
 FLS. 877  
 RUB. 000

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.647,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
LO.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

**Condições de Pagamento:**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/08/2023	18209011	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IRPF e de 4% de Cofins sobre os prêmios de seguros, deduzidas de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pod(e)m sofrer alteração(es) quando contratado(s) indenização ou em outro contrato(s).

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	878
RUB.	006

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PARA TODOS OS LOTES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

*[Handwritten signatures and initials]*

27/04



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	1202 3
FLS. 879	
RUB.	AA

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

**3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

em caso de cancelamento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1201001	12023
FLS. 880	
RUB.	

**4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

**5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
  - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 / 2023
FLS.	881
RUB.	

**6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

**8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
Proposta: 4085980  
Controle Interno (Código Controle): 229283868  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 882
RUB.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

32/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
Proposta: 4085980  
Controle Interno (Código Controle): 229283868  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

MATOS DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2022  
FLS. 883  
RUB. (12)

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

32/44





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198677  
 Proposta: 4085980  
 Controle Interno (Código Controle): 229283868  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198677

**junto**  
 SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001 / 2023
FLS.	884
RUB.	01



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_24082023\_105320\_380**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2023.

34/44

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FLS. 886  
 PLS. (11)



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	31/08/2023
	Nosso Número	11691476
	Número do Documento	18209011
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador  
**TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** CNPJ: 07.413.953/0001-20  
 RUA RIO GRANDE 215 65930000 ACAILANDIA, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0198677

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 69147.601012 1 94590000016000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	31/08/2023
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 24/08/2023	Número do Documento 18209011	Espécie Doc. NS	Acelte N	Data do Processamento 24/08/2023	Nosso Número	11691476
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** CNPJ: 07.413.953/0001-20  
 RUA RIO GRANDE 215 65930000 ACAILANDIA, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0198677

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the number '35/44'.

24/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:02:31  
187801878 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE SOARES CORREIA  
AGENCIA: 1878-3 CONTA: 9.595-8

-----  
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
-----

03399895433800000011769147601012194590000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E CO

CNPJ: 07.413.953/0001-20

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	887
RUB.	



-----  
NR. DOCUMENTO 82.403  
DATA DE VENCIMENTO 31/08/2023  
DATA DO PAGAMENTO 24/08/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 160,00  
VALOR COBRADO 160,00  
-----

NR. AUTENTICACAO 1.C30.84F.CEA.A11.B30  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao.



36/144



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO  
CNPJ 07.000.268/0001-72

MARQUES DE AÇAILÂNDIA - MA  
PROCESSO Nº 111/2022  
FLS. 288  
RUB.



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 273579	Nº da Inscrição 3300005023	Nº do Alvará 5914	Validade 31/12/2023
--------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------

**Contribuinte**  
Nome: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 07.413.953/0001-20  
RG/Insc. Est.: 122201760  
Nome Fantasia: TERBRAS COMERCIO & SERVICOS

**Endereço**  
Logradouro: RUA RIO GRANDE  
Complemento:  
Baixo: CENTRO  
Cidade: AÇAILÂNDIA  
Número: 215  
CEP: 65075000  
Estado: MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
412040000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38-CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - MÉDIO PORTE

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
Não Informado

**CÓDIGO DO IMÓVEL** 8843 **ÁREA COMERCIAL** 1.00 m<sup>2</sup>

**OBSERVAÇÕES**  
RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
Alvará 2023

**Cod. Autenticidade** YBCBP73XPB4 **AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23** **Data de Abertura** 10/11/2022

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

37/144

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 16109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 422190500 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
- 439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 492300200 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 711979900 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749010300 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
- 771100000 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 952910500 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Cod. Autenticidade  
Y9CBP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura  
10/11/2022

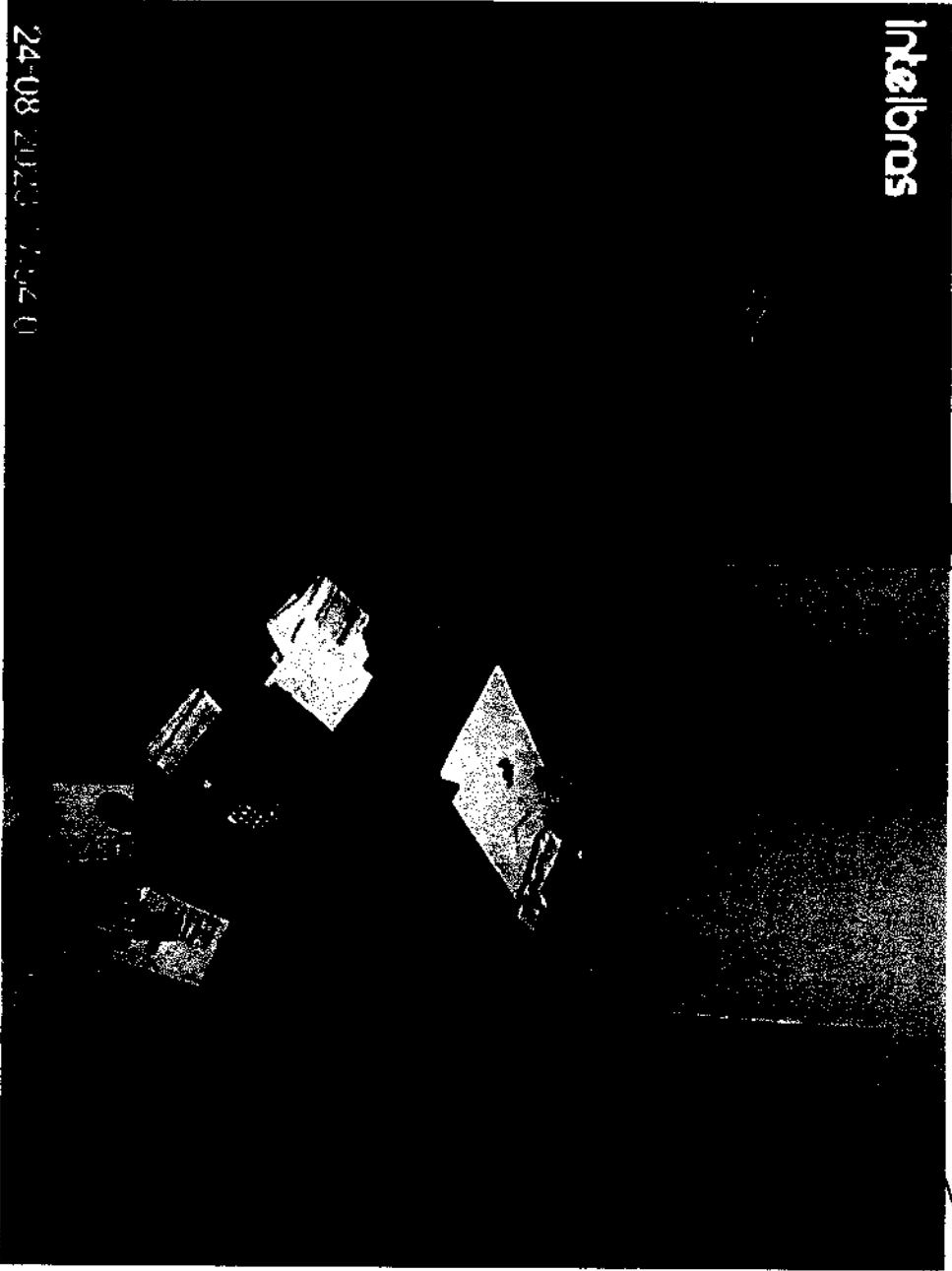
*[Handwritten signatures and marks]*  
38/44

Terbras

2 1 5

Handwritten notes and signatures on lined paper, including a horizontal line, a circled 'X', a circled 'O', and several other scribbles.

39/44



*[Handwritten marks and scribbles]*

*[Handwritten mark: a circle with a vertical line through it]*

*[Handwritten mark: a large triangle with a vertical line through it]*

*[Handwritten mark: a circle with a vertical line through it]*

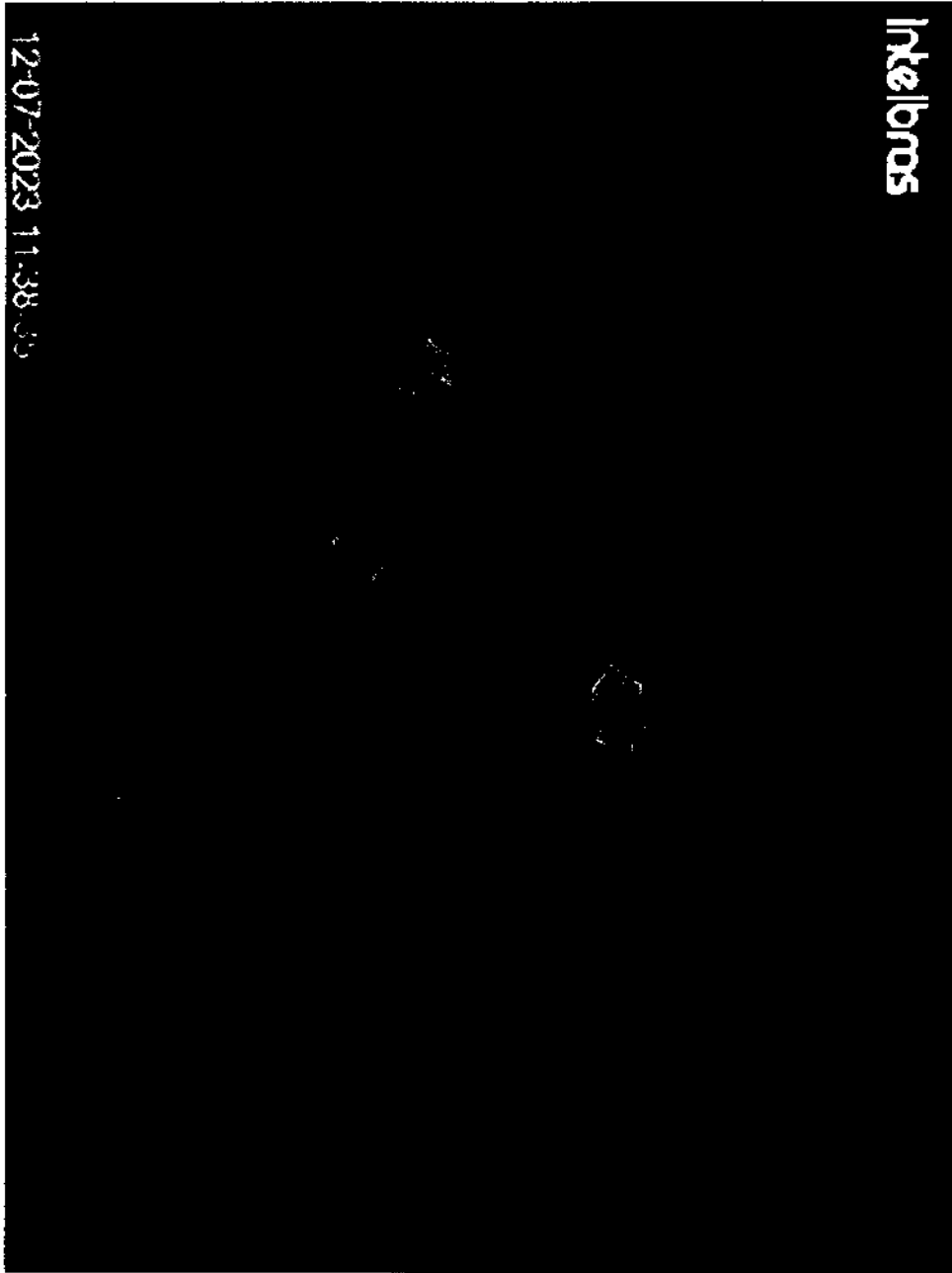
*[Handwritten mark: a downward-pointing arrow]*

*[Handwritten text: 40/44]*

*[Handwritten mark: a stylized signature or symbol]*



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 1202 3  
FLS. 892  
RUB. 48



Intelbras

12-07-2023 11:38:33

*[Handwritten scribble]*  
A

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*  
41/44

*[Handwritten scribble]*

91/08/2003 (6)

2/4/03  
b

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	894
RUB.	658

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ: **07.413.953/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

**Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

**Não Existem**



*[Handwritten signatures and marks]*

6

43/44

RECEIVED  
JUN 21 1964  
U.S. AIR FORCE  
HEADQUARTERS  
WASHINGTON, D.C.





MAYOES DO NORTE/MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	895
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.413.953/0001-20**  
Razão Social: **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA RIO GRANDE, 215 - QUADRA95 LOTE 11 - CENTRO - Açailândia / Maranhão**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.831/0001-87**  
**AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000**


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS	896
RUB.	111

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**MASTER ASSESSORIA E  
SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 37.933.489/0001-64**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 897
RUB. 

## CRENCIAMENTO

**Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

**Endereço:** Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

**Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Data/horário da realização do certame:** 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).


**Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN**



**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, s/n, Centro, Matões do Norte/MA



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL  
Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.  
Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).  
Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### CARTA CREDENCIAL

Prezados senhores,

A empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita, no CNPJ nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. **CRENCIA** o Senhor **ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR**, RG Nº 22882928 SESP-MA, CPF nº 645.693.903-82, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**, na modalidade **TOMADA DE PEREÇO Nº 004/2023-CPL/PMMN**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JARDENE RIBEIRO DOURADO  
Data: 21/08/2023 07:30:28-0900  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

(98) 98542-1588 master.servicos23@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1007001 / 2023  
FLS. 899  
RUB. 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INTERIOREZA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO E METRICAS NACIONAIS DE HABITACAO



VÁLIDO EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL  
2368538967

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2368538967

MARANHÃO

03/03/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

# 1º Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal "MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 37.933.489/0001-64 NIRE: 21201325494

**JARDENE RIBEIRO DOURADO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Sucupira do Norte, nascida em 22/10/1985, Portadora da Carteira de Identidade (RG) de nº 200654820029 SSP-MA expedida em 23/11/2011 e inscrita no CPF de nº 004.875.273-80, residente e domiciliada na Rua Itaituba, nº 03, Quadra: N, Lote3, Bairro Parque Amazonas, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.030-750. Sócia-Administradora da empresa que gira sob denominação social de "J R D ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA" e usa a expressão **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS** como nome fantasia. A empresa tem sua sede na Rua Itaituba, nº 3, Quadra N, Lote 03, Bairro Parque Amazonas, São Luís/MA, CEP: 65.030-750, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE de nº 21201325494 e inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ de nº 37.933.489/0001-64.

## CLÁUSULA I:

A Sociedade Limitada Unipessoal, passa a adotar como nome empresarial a denominação social de **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA II:

Fica alterado o endereço da empresa, para: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, s/n, Sala 213, Bairro Cohajap, São Luís - MA, CEP: 65.072-455

## CLÁUSULA III:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para

# 1º Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal

## "MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 37.933.489/0001-64

NIRE: 21201325494

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	901
RUB.	16

construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, etc.); 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 4924-8/00 - Transporte escolar; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.); 4399-1/01 - Administração de obras; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6391-7/00 - Agências de notícias; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7410-2/02 - Design de interiores; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica, serviços de avaliação não imobiliária (jóias, antiguidades, etc.); 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

05

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	902
RUB.	101

# 1º Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal "MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 37.933.489/0001-64

NIRE: 21201325494

temporário, exceto andaimes; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; (serviço de digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos, etc.); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, etc.); 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Cimento, tijolo caixas de água, portas sanfonadas, gesso para construção, vergalhões e armações metálicas, bombas de água, bombas hidráulicas, forro para construção, calhas para construção, etc.); 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com a seguinte redação:**

**JARDENE RIBEIRO DOURADO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Sucupira do Norte, nascida em 22/10/1985, Portadora da Carteira de Identidade (RG) de nº 200654820029 SSP-MA expedida em 23/11/2011 e inscrita no CPF de nº 004.875.273-80, residente e domiciliada na Rua Itaituba, nº 03, Quadra: N, Lote 3, Bairro Parque Amazonas, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.030-750. Sócia-Administradora da empresa que gira sob denominação social de "MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA" e usa a expressão MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS como nome fantasia. A empresa tem sua sede na Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, s/n, Sala 213, Bairro Cohajap, São Luís - MA, CEP: 65.072-455, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE de nº 21201325494 e inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ de nº 37.933.489/0001-64.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

06

# 1º Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal "MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 37.933.489/0001-64

NIRE: 21201325494

## CLÁUSULA I:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, etc.); 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 4924-8/00 - Transporte escolar; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.); 4399-1/01 - Administração de obras; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representantes

**1º Alteração e Consolidação da  
Sociedade Limitada Unipessoal  
"MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

**CNPJ: 37.933.489/0001-64                      NIRE: 21201325494**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001/2023	
FLS. 904	
RUB. 85	

comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6391-7/00 - Agências de notícias; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7410-2/02 - Design de interiores; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(serviço de previsão meteorológica, serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.); 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; (serviço de digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos, etc.); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, etc.); 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral(Cimento, tijolo caixas de água, portas sanfonadas, gesso para construção, vergalhões e armações metálicas, bombas de água, bombas hidráulicas, forro para construção, calhas para construção, etc.); 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

**CLÁUSULA II:**

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 31/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials 'A' and '08' on the right.

**1º Alteração e Consolidação da  
Sociedade Limitada Unipessoal  
"MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**  
CNPJ: 37.933.489/0001-64      NIRE: 21201325494

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	905
RUB.	00

**CLÁUSULA III:**

O capital social é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), divididos em 780.000 (Setecentos e oitenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados.

**CLÁUSULA IV:**

A responsabilidade da Sócia-Administradora é restrita ao valor das suas quotas, desta forma responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA V:**

A Sócia-Administradora **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA VI:**

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pela Sócia-Administradora.

**CLÁUSULA VII:**

A Sócia-Administradora **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII:**

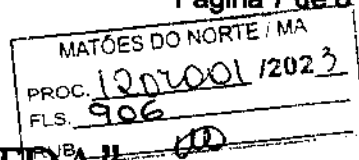
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a Sócia-Administradora **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right side.

1º Alteração e Consolidação da  
Sociedade Limitada Unipessoal  
"MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 37.933.489/0001-64

NIRE: 21201325494

**CLÁUSULA IX:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a Sócia-Administradora **JARDENE RIBEIRO DOURADO** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a Sócia-Administradora, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA X:**

Falecendo ou interditado a Sócia-Administradora, a Sociedade Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XI:**

A Sócia-Administradora declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XII:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 26 de janeiro de 2023

JARDENE RIBEIRO DOURADO  
Sócia-Administradora





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 907  
RUB. 100

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00487527380	JARDENE RIBEIRO DOURADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 11:49 SOB Nº 20230124372.  
PROTOCOLO: 230124372 DE 26/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301209256. CNPJ DA SEDE: 37933489000164.  
NIRE: 21201325494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 908  
RUB. 110

QR-CODE



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221034925**

NOME JARDENE RIBEIRO DUARTE		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF G260654820329 SSP MA		
CNPJ 004.875.273-60	DATA NASCIMENTO 22/10/1995	
FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO NETO		
MÁRIA DE JESUS RIBEIRO DUARTE ADO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 35618564940	VALIDADE 15/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 16/10/2012

OBSERVAÇÕES

*Jardene Ribeiro Duarte*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 14/07/2023
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
15414163111  
MA045302646

**MARANHÃO**  
**DENATRAN CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	910
RUB.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 004.875.273-80

Nome: JARDENE RIBEIRO DOURADO

Data de Nascimento: 22/10/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 08/04/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:22:37 do dia 20/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 0B42.DFCF.FBF4.26B5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

M 129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001/2023  
FLS. 911  
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.933.489/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 213
--	---------------	-------------------------

CEP 65.072-465	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8542-1588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

D

J

K

139



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 912

RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.933.489/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 213
--	---------------	-------------------------

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8542-1588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

149



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 913  
RUB. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.933.489/0001-64 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 213</b>
--	---------------	--------------------------------

CEP <b>65.072-455</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAJAP</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8542-1588</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:26:19 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 120700 / 2023  
FLS. 914  
RUE. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.933.489/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 213
--	---------------	-------------------------

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8542-1588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

167

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 915  
RUB. 10

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.933.489/0001-64  
**NOME EMPRESARIAL:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JARDENE RIBEIRO DOURADO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2023 às 18:27 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
N 179





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1204001 / 2023

FLS. 916

RUB. 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682405841 **CNPJ:** 37933489000164  
**NOME EMPRESARIAL:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 27/01/2023  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201325494  
**CAPITAL SOCIAL:** 780.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA  
**LIVRO:** - **FOLHA:** - **DATA DO REGISTRO:** 31/07/2020  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE ZONA URBANA** **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** S/N  
**ENDEREÇO:** AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA **CEP:** 65072455  
**COMPLEMENTO:** SALA 213 **BAIRRO:** COHAJAP  
**POVOADO:** ZONA RURAL:  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 3  
**ENDEREÇO:** R ITAITUBA **CEP:** 65030750  
**COMPLEMENTO:** QUADRA:N; LOTE 03; **BAIRRO:** PARQUE AMAZONAS

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	rodrigoalmarques@hotmail.com
TELEFONE	(98) 985421588
E-MAIL	master.servicos23@gmail.com
	rodrigoalmarques@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1207001 / 2023

E.L.S. 917

RUB. 10

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620150200	WEB DESIGN	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
639170000	AGENCIAS DE NOTICIAS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
741020200	DESIGN DE INTERIORES	

199

		MATÕES DO NORTE / MA
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	Proc. 1207001/2023
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	PLS. 918
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	RUB. 10
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
829110000	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900190300	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00487527380	JARDENE RIBEIRO DOURADO
Contábil	03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00487527380	JARDENE RIBEIRO DOURADO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

#### ÁREA HORÁRIO FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

#### QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 21/08/2023

CPF/CNPJ: 37933489000184  
 Nome/Razão: MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
 Contribuinte  
 null  
 Servidor

1207

INSC. ESTADUAL: 12.785.269-7      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2023  
RAZÃO SOCIAL: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: N80  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO      MATOES DO NORTE / MA  
MOTIVO CADASTRAL: -      PROC. 1207001/2023  
PLS. 919

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 37.833.489/0001-84      INSC. CENTRALIZADORA: -  
RAZÃO SOCIAL: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201325494      CAPITAL SOCIAL: 780.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/12/2022      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: -  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010      ÁREA UTILIZADA: 124  
CORREIO ELETRÔNICO: MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65072-455      ENDEREÇO: AVE DANIEL DE LA TOUCHE CONDOMINIO VIA LA      NÚMERO: S N  
COMPLEMENTO: SALA 213      PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A JACARE HOME CENTER      BAIRRO: COHAJAP  
CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)8542-1588      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: -      ENDEREÇO: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA      NÚMERO: S/N  
COMPLEMENTO: SALA 213      PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: COHAJAP  
CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)8542-1588      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
12	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
18	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
19	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
20	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
21	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
25	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
26	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 920  
 RUB. (11)

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
28	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	8201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
32	8201502	WEB DESIGN
33	8202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
34	8204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
35	8209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
36	6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
37	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
38	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
39	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
40	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
41	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
42	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
43	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
44	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
45	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
46	7410202	DESIGN DE INTERIORES
47	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
49	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
50	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
51	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
52	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
53	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
54	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
55	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
56	8219901	FOTOCOPIAS
57	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
58	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
59	8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
60	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
61	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
62	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
63	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
64	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
65	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
66	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
487527380	JARDENE RIBEIRO DOURADO	101 - SÓCIO
487527380	JARDENE RIBEIRO DOURADO	205 - ADMINISTRADOR
3446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				







**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/12/2022	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 921  
RUB. 10



**Estado do Maranhão** **SINTEGRAICMS**  
**Conselho Estadual de Controle de Serviços de Engenharia de**  
**Arquitetura**

**Secretaria de Planejamento**

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CBC:** 37.933.489/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.785269-7  
**Razão Social:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2022
FLS.	922
RUB.	

**ENDEREÇO**

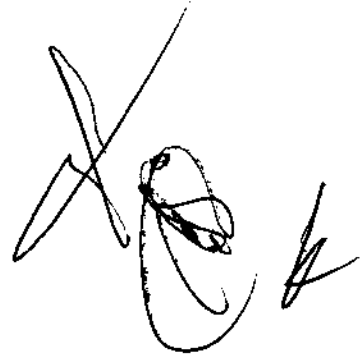
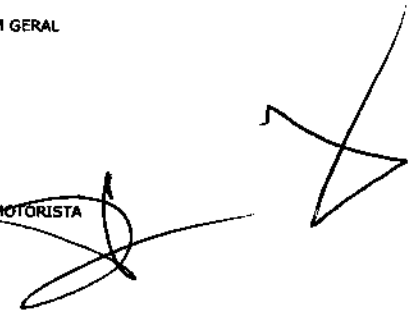
**Logradouro:** AVE DANIEL DE LA TOUCHE CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER SALA 2  
**Número:** S N **Complemento:** SALA 213  
**Bairro:** COHAJAP  
**Município:** SAO LUIS UF: MA  
**CEP:** 65072455 **DDD:** **Telefone:** 85421588

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA



Handwritten marks and numbers at the bottom right, including a large '4' and the number '24'.

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

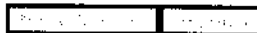
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 17/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 01/12/2010 - (6391700-7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/08/2023**Número da Consulta:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 2023
FLS.	923
RUB.	10

*[Handwritten signatures and marks]*

25





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302869568	
NIRE : 21201325494 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201325494	CNPJ 37.933.489/0001-64	Data de Ato Constitutivo 31/07/2020	Início de Atividade 31/07/2020

**Endereço Completo**  
 Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, Nº S/N, SALA 213, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455

**Objeto Social**  
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACA, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL) 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, ETC.) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADOS 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201-5/02 - WEB DESIGN 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA, SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE DIGITACAO DE TEXTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, SERVICOS DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, ETC.) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE ESTENOGRAFIA,

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FL. 925  
 RUB. 100



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302889568			
NIRE: 21201325494 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
SERVICOS DE TAQUIGRAFIA, SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA, SERVICOS DE IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, ETC.) 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO, TJOLO CAIXAS DE AGUA, PORTAS SANFONADAS, GESSO PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, FORRO PARA CONSTRUCAO, CALHAS PARA CONSTRUCAO, ETC.) 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome JARDENE RIBEIRO DOURADO	CPF/CNPJ 004.875.273-80	Participação no capital R\$ 780.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JARDENE RIBEIRO DOURADO	CPF 004.875.273-80	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/01/2023	Número 20230124372	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 17:49:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0NDGA3CF**



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302889597	
NIRE 21201325484 CNPJ 37.933.489/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, Nº S/N, SALA 213, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230124372	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230124372	27/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230036198	11/01/2023	BALANÇO
002	20221513167	03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201325484	29/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201325484	29/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220312672	18/03/2022	BALANÇO
002	20220300976	11/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20211386847	19/11/2021	OUTROS
002	21201180747	19/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201180747	19/11/2021	TRANSFORMAÇÃO
351	MX00278315	01/11/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21802120188	31/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802120188	31/07/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 17:50:46 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZZAJOD11.



MAC2302889597

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

Data da consulta: 20/08/2023 11:29:31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	927
RUB.	10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.933.489/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



299

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO

Senhor presidente,


A empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita, no CNPJ nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO** portadora da CI nº **020065482002-9 SSP MA** e do CPF nº **004875273-80**. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação de objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	929
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

**Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).  
Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e se submete a todos os seus termos.

a) **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN, por qualquer meio ou pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN quanto a participar ou não da referindo;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64

(98) 98542-1588

master.servicos23@gmail.com

Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 - Centro - Matões do Norte/MA  
Sala 21 - Cep: 62.200-000 - São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 930  
RUB.



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

- e) Que conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária

CPF nº 004.875.273-80


RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA  
S/nº 213, Comércio, CEP nº 72.135 – São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 931
RUB. 



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).  
Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN


### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados senhores,


A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da referida lei.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 932
RUB. 100



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).  
Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 933
RUB. 



**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

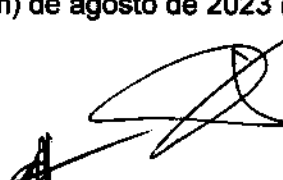
### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº 37.933.489/0001-64, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **DECLARAÇÃO: DECLARAMOS** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Jardene Ribeiro Dourado*  
Proprietária

CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	935
RUB.	



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF/88)

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. ( x ) Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.


(Observação: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, Centro, Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 936
RUB. 100

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,


Eu, JARDENE RIBEIRO DOURADO, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declaro sob as penalidades da lei, que a Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº 37.933.489/0001-64, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte** outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 937  
RUB. 1



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN


### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Endereço: Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil.

Ponto de referência: Enfrente Jacaré Home Center



**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 938  
RUB. 102

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN


Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001- CPL/PMMN



MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 - Centro - Matões do Norte/MA.  
Sala 211 - Cep: 63.100-000 - São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1307.001 / 2023
FLS. 939
RUB. 02

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA**

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no artigo 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a empresária, não sócio, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(is) técnico(s) não são servidores públicos da administração pública Municipal de Matões do Norte, não estando, portanto, enquadrados no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária

CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luís, MA



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/20  
FLS. 940  
RUB.

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.  
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO  
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº 37.933.489/0001-64, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Itaituba, Quadra N, casa 03 – Parque Amazonas – MA, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. **DECLARA**, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL/PMMN**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária


CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	0023
FLS. 941	
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93)**

Senhor presidente,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.


Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital. Atenciosamente.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21(vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Jardene Ribeiro Dourado*  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	942
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA:

**MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**) quanto a participar ou não da referida licitação;

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**



(98) 98542-1588



master.servicos23@gmail.com



Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center,  
Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	943
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**) antes da abertura oficial das propostas; e


f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Jardene Ribeiro Dourado*  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 - Centro - Matões do Norte/MA  
CNPJ nº 37.933.489/0001-64 - São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	944
RUB.	10

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaro, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária

CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	945
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresária, não sócio, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou quaisquer outros responsáveis independentemente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária


CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	946
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX, COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF/88)**

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da lei, que a empresária, não sócio e responsáveis técnicos, não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


**Jardene Ribeiro Dourado**

Proprietária

CPF nº 004.875.273-80


RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 947  
RUB. 



Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001- CPL/PMMN


**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E QUE TOMAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455 - São Luís, MA.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 948
RUB.

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

Prezados senhores,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.933.489/0001-64, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Itaituba, Quadra N, casa 03 – Parque Amazonas – MA, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. **DECLARA**, ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 - CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	949
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL  
Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.  
Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).  
Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN


### DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICO

Senhor presidente,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei. Declaramos de maneira formal, nossa submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**



(98) 98542-1588



master.servicos23@gmail.com



Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center,  
Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	950
RUB.	102

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

Senhor presidente,


A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei. **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Jardene Ribeiro Dourado*  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 951  
RUB.

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte  
Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN


### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

Senhor presidente,


A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei. **DECLARA** que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 – CPL/PMMN** estabelecido no **DECRETO Nº 7.983/2013**, de 08 de abril de 2013.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE REGIME CONSTRUTIVO

Senhor presidente,


A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei, considerando a **TOMADA DE PREÇO nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1904001 – CPL/PMMN, cujo objeto é **Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA**, será aplicado conforme a **LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)** obedecendo à modalidade de empreitada global.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	953
RUB.	111

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001- CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Senhor presidente,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. DECLARAMOS para fins de direito e participação do Tomada de Preço nº 004/2023-CPL, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital da Tomada de Preço nº 004/2023-CPL. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21(vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).


**Jardene Ribeiro Dourado**

Proprietária

CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 954
RUB. 10

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001- CPL/PMMN

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,


A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, empresária, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;


Sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e artigo 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	955
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

**Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).


Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Matões Norte/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declaro que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios- ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

**MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 956
RUB.

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária


CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 - Centro - Matões do Norte - MA  
Sala 213 - Contato: (98) 98542-1588 - São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	957
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001- CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº 37.933.489/0001-64, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo Prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 21(vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**



(98) 98542-1588



master.servicos23@gmail.com

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária

CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA



Av. Daniel De La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center,  
Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 958  
RUB. *11*

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Senhor presidente,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80. Declara à PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:

- I- Preenche os seguintes requisitos:
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
  - Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001 / 2023	
FLS. 959	
RUB.	

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**

Data/horário da realização do certame: **25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).**

Processo Administrativo nº **1207001– CPL/PMMN**

- II- O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideologia (art. 299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária


CPF nº 004.875.273-80

RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

 master.servicos23@gmail.com

 Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100 - Centro - Matões do Norte/MA  
Sala 215 - CEP: 64.002-000 - Matões do Norte/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 960
RUB. 10

**Master**  
Assessoria e Serviços

Ilustríssimo senhor  
Presidente CPL

Órgão licitante: **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**

Endereço: Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100 – Centro – Matões do Norte/MA.

Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL/PMMN**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Data/horário da realização do certame: 25 de Agosto de 2023 às 08:00h (Oito horas).

Processo Administrativo nº 1207001– CPL/PMMN

### DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

Senhor presidente,

A Empresa **MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº nº **37.933.489/0001-64**, NOME FANTASIA: **MASTER ASSESSORIA E SEVIÇOS**, inscrição municipal nº 3682405841, inscrição estadual nº 12.785.269-7, sediada na Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, Estado do Maranhão, Brasil, por intermédio da sua representante legal Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora da cédula de identidade nº 020065482002-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 004.875.273-80, declara sob as penas da Lei, que possui atividade econômica compatível para realização do objeto da referida licitação, conforme abaixo:

Código da CNAE: 41.20-4-00;


Descrição da atividade: Construção de Edifícios;

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luís (MA), 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Jardene Ribeiro Dourado**  
Proprietária  
CPF nº 004.875.273-80  
RG nº 020065482002-9 SSP MA

**MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | 37.933.489/0001-64**

 (98) 98542-1588

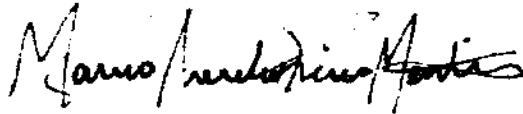
 master.servicos23@gmail.com

 Av. Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, Sala 213, Cohajap, CEP 65072-455, São Luís, MA

Prezado(a) **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757004416**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

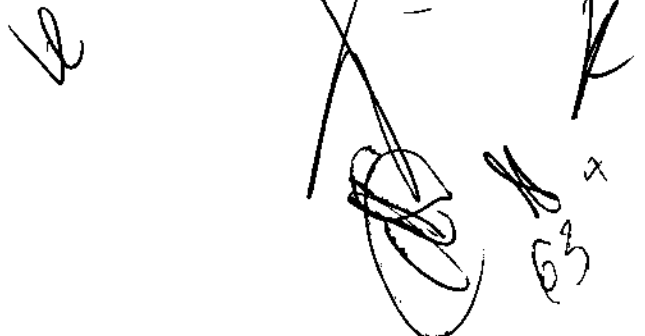
Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757004416 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 44894  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 21/08/2023  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 962  
RUB. 10

**Dados do Segurado**

**Nome:** MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

**CNPJ/CPF:** 01.612.831/0001-87

**Endereço:** AV DR. ANTONIO SAMPAIO

**Número:** 100

**CEP:** 65.468-000

**Cidade:** MATÕES DO NORTE

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** MA

**Dados do Tomador**

**Nome:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.933.489/0001-64

**Endereço:** AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2

**Número:** S/N

**CEP:** 65.072-455

**Cidade:** SÃO LUÍS

**Complemento:** SALA 213

**Bairro:** COHAJAP

**UF:** MA

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**

**R\$ 4.647,33**

(QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023- PARA TODOS OS LOTES - Processo Administrativo nº 1207001/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 10075001/2023  
FLS. 963  
RUB. *11*

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 4.647,33

**Vigência:** 25/08/2023 - 25/12/2023

**Prêmio:** R\$ 150,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1307001 / 2023  
FLS. 964  
RUB. *da*

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido: R\$ 150,00**

**Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00**

**IOF: R\$ 0,00**

**Prêmio Total: R\$ 150,00**

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)**

**Parcelamento: à vista**

**Parcela: 01**

**Valor: R\$ 150,00**

**Vencimento: 28/08/2023**

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

**SUSEP: 202032933**

*Handwritten signatures and initials: a large signature on the left, a checkmark in the middle, and several other signatures and initials on the right.*

*Handwritten initials: bb*

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 965

**Condições Especiais**

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONDIÇÕES ESPECIAIS  
GLOSSÁRIO**

**Administração Pública:** conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

**Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

**Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice:** Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

**Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

**Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

**Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo):** conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

**Condições Gerais do Seguro Garantia:** conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

**Condições Especiais:** conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

**Condições Particulares:** conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com o seguro (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

**Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

**Contrato de Seguro:** corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

**Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

**Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 966  
RUB. *h*

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar terminados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1007001 / 2023	
FLS. 967	
RUB. 10	

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

**1. Objeto**

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

**2. Forma de Contratação**

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuida(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

**3. Coberturas Legais Obrigatórias**

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

69

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	968
RUB.	10

**4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I - Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II - A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 2/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

**5. Valor da Garantia**

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido na Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único - O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

**6. Prêmio de Seguro**

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência ~~para~~ RESTITUIDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 969  
RUB. *10*

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\* em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

- Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

**7. Vigência do Seguro**

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste não poderá ser livremente

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	970

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital ou em outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

**8. Outras Alterações de Cobertura**

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITANTEMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

**9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro**

1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1200001 / 2023	
FLS. 971	
RUB. 10	

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

**10. Indenização**

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

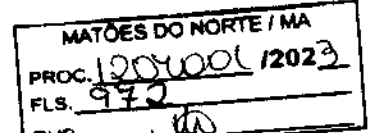
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**



obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para o ~~benefício de pagamento~~ de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos**

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

**12. Extinção da Garantia**

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

**13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

**14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

**15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001 / 2023
FLS.	973
RUB.	10

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

**16. Conflito de Interesses**

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

**17. Controvérsias**

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

**18. Prescrição**

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

**19. Foro**

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**20. Disposições Finais**

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificados e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.


20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001 / 2023
FLS.	974
RUB.	100

**Condições Particulares**

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2022
FLS.	975
RUB.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBREIRO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01279\_21082023\_135536\_865

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2023.

Banco Itaú S.A.		341-7
Operação	001 / 001	
Vencimento	28/08/2023	
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2	
Moeda	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00	
Desconto	0,00	
Outras Deduções	0,00	
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos	0,00	
Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/00030430-0	
Número do Documento	1007507004416	
Pagador	MASTER ASSESSORIA E SERVICOS	
Beneficiário	SOMBREIRO SEGUROS S/A - Cnpj:	
	37.960.905/0001-13	
	RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO,	
	11- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 03043.002413 90157.020000 9 94560000015000		
Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento				28/08/2023	
Beneficiário SOMBREIRO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13				Agência/Código Beneficiário	
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 0473				2419/01570-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
21/08/2023	1007507004416	RC	N	21/08/2023	109/00030430-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$150,00
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.					
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*					
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.933.489/0001-64					
AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2 S/N SALA 213 COHAJAP					
CEP - 65072-455 - São Luís - MA					
Sacador/Avalista CNPJ					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 976  
 RUB. 40

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

21/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:03:51  
432304323 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MASTER ASSESSORIA E SERVI  
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 50.348-7

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191090080304300241390157020000994560000015000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

MASTER ASSESSORIA E SERVICOS L

CNPJ: 37.933.489/0001-64  
-----

NR. DOCUMENTO	82.131
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2023
DATA DO PAGAMENTO	21/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

-----

NR.AUTENTICACAO 1.9CA.923.DCA.C8A.DC6  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

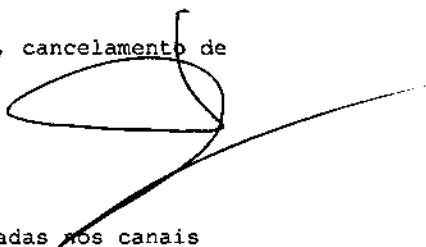
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

u

f







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	978
RUB.	140

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.933.489/0001-64  
Razão Social: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA  
2, S/N - SALA 213 - COHAJAP - São Luís / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/08/2023 12:00

**Número 174**

**Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013**

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

**SUMÁRIO**

**Plenário**

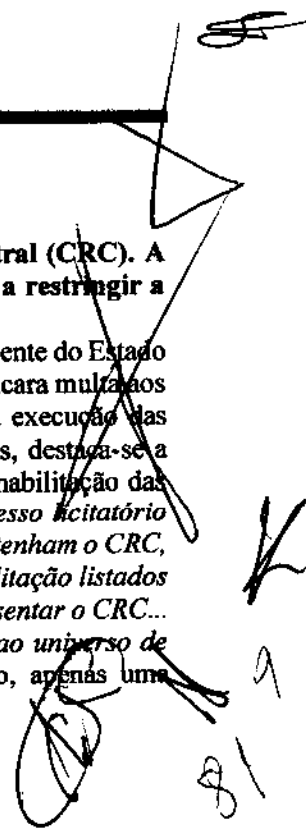
1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

**Inovação Legislativa**  
Lei 12.873, de 24.10.2013.



**PLENÁRIO**

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.  
Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma





empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

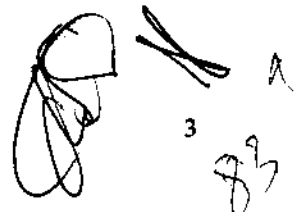
Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br



3



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2023 11:53:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **37.933.489/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and initials]*  
84 9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.933.489/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:09:47 do dia 04/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 31NV040723120947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JARDENE RIBEIRO DOURADO**

CPF/CNPJ: **004.875.273-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:48 do dia 04/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C109040723121148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JARDENE RIBEIRO DOURADO**

CPF: **004.875.273-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:12:24 do dia 04/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UOTO040723121224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1007001 / 2023
FLS. 986
RUB. 11

**Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

**Consultado: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 37.933.489/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:18:51 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kQBUG0gGSM0VQDe99gtQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

11  
88



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1204001 / 202 3
FLS. 987
RUB. <i>do</i>

**Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **JARDENE RIBEIRO DOURADO**

CPF/CNPJ: **004.875.273-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:21:20 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Au4n4jDIZnZbTKDhRnFM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

  
  
  
  
1/1  
89





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 988
RUB. 10

**Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)**

**Consultado: JARDENE RIBEIRO DOURADO**

**CPF/CNPJ: 004.875.273-80**

**Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.**

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Informações Disciplinares (SID) e o Sistema de Informações Consolidadas (SIC) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 12:21:20 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ScOWBjc9bHhlzopeddYy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

  
11  
90

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/07/2023 às 12:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.933.489/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A4.37A1.20DC.3745 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

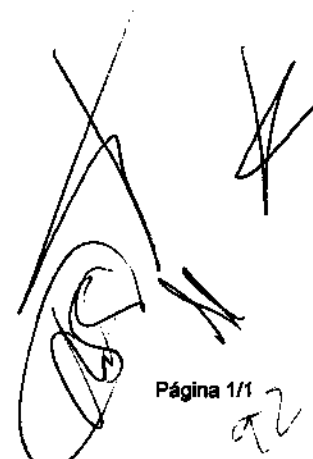
Certifico que nesta data (04/07/2023 às 12:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.875.273-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A4.37FC.38DD.6836 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1207001</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>991</u>	
RUB. <u>10</u>	

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

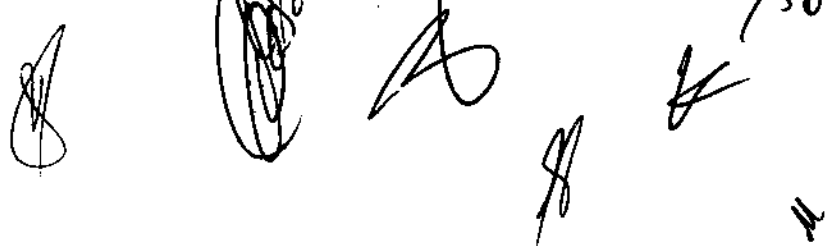
**T C L RABELO COELHO  
LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA  
CNPJ: 28.185.008/0001-99**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**CRENCIAMENTO**

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1307001/2023
FLS. 993
RUB. 110

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.185.008/0001-99  
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2023 10:23

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 994  
RUB. (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 - CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL

CARTA CREDENCIAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 023006282002-4 SSP/MA e do CPF: 070.894.603-80, BRASILEIRO, SOLTEIRO, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL** aberto e conduzido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transgír, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô- los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

**TATIANE  
CRISTINE  
LIMA RABELO  
COELHO:939  
27797391**

Digitally signed by TATIANE CRISTINE  
LIMA RABELO COELHO:93927797391  
DN: cn=, o=Brasil, ou=1207001/2023, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPP AF, ou=BR BRANCO, ou=  
Júlio de Mesquita Filho, ou=TATIANE  
COELHO:93927797391  
Reason: I am the author of this document  
E-mail:  
Date: 2023.08.24 02:54:55-03'00'  
File: PDF Reader Version: 12.1.2

**T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 19 DE AGOSTO DE 2023

**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-8  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 24/08/2023 13:33:45 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** CARTA CREDENCIAL GABRIEL MATOES DO NORTE TP 004 (1).pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a286894fbbb5b7e4d72a3066b2399673cba11802e716112d3a3c55cae47612f2

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO  
COELHO:\*\*\*277973\*\*, OU=videoconferencia, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=12073743000170,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:\*\*\*277973\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF AT,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12073743000170,  
O=ICP-Brasil, C=BR



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	996
RUB.	111

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 24/08/2023 09:54:55 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.277.973-\*\*

CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO  
COELHO:\*\*\*277973\*\*, OU=videoconferencia, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=12073743000170,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 15/02/2023 09:08:32 BRT

**Aprovado até:** 15/02/2024 09:08:32 BRT

**Expirado (LCR):** Não

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several scribbles.

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 31/05/2017 15:52:04 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:52:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

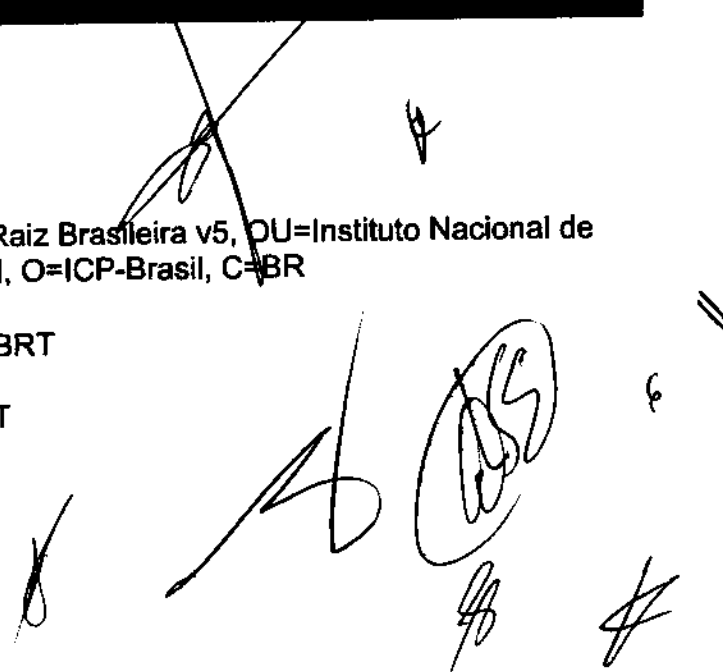
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

Handwritten signatures and marks, including a large signature, a circled signature, and several smaller initials or marks.

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

*(Handwritten signatures and marks)*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 999  
 RUB. 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO

FILIAÇÃO  
 EDILEIDE PINHEIRO DINIZ RIBEIRO

ANDERSON LIMA RIBEIRO

DATA NASCIMENTO 05/05/2009 CÔDIGO EXPEDIDOR SER/MA FATOR RA

NACIONALIDADE OBSERVAÇÃO

*Gabriel Anderson Diniz Ribeiro*

SECRETARIO DE ESTADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF	023066220024	DATA DE EXPEDIÇÃO
REGISTRO GERAL		
REGISTRO CIVIL		
T. ELEITOR / ZONA / REC.	CPMS / SÉRIE / UF	
REG. INSC. / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
REG. IMPOSTOS		
CERT. MATRIM.		
DM	CM	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large handwritten signature 'he' is written over the QR code.  
 - Several other handwritten signatures and initials are scattered at the bottom of the page, including '8', '8', and '8'.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1001
RUB.	10

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 939.277.973-91

Nome: TATIANE CRISTINE LIMARABELO COELHO

Data de Nascimento: 30/10/1981

Situação Cadastral: **PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO**

Data da Inscrição: 30/08/2000

Digito Verificador: 04

Comprovante emitido às: 10:27:02 do dia 04/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 47B3.E5C3.FF1F.1CBD



[Clique aqui para regularizar seu CPF](#)

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and initials]*

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

**Cláusula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

**Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

**Cláusula Terceira** – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quarta** – O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

**Cláusula Quinta** – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Sétima** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava** – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

**Cláusula Nona** - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



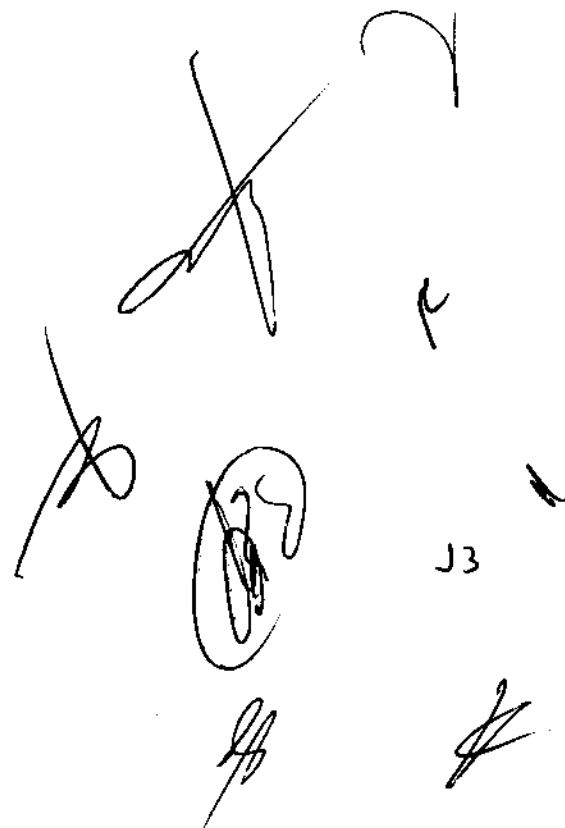
**Cláusula décima** - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022

**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**



J3



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1201001 / 2023  
 FLS. 1005  
 RUB. (1)

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200.  
 PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.  
 NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.  
 T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO PORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 1006  
RUB. *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 389	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFLOCAÇÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9245-4604		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 04/08/2023 às 10:29:56 (data e hora de Brasília).

*[Assinaturas manuscritas]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1007  
 RUB. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302888138	
NIRE 21600055326 CNPJ 26.185.008/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230831525	11/05/2023	BALANÇO
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANÇO
223	20210644575	28/05/2021	BALANÇO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANÇO
223	20191067482	08/10/2019	BALANÇO
002	20190986595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANÇO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 12:47:58 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKAZQBDN.



MAC2302888138

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

16

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				Protocolo: MAC2302888140	
NIRE: 21600055326 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017		
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	CPF/CNPJ 939.277.973-91	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		939.277.973-91	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 11/05/2023	20230631525	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 12:47:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53A0RSDN.

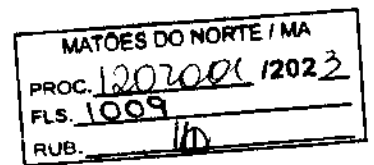


MAC2302888140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 10:33:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016. JF



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:09 do dia 04/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **7MAO040823103509**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

CPF/CNPJ: **939.277.973-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:50 do dia 04/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UAHM040823103650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 28185008000199  
 Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023  
 Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 02/06/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ORÇÃO SUPERIOR LICITANTE	ORÇÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	------------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

LIMPAR

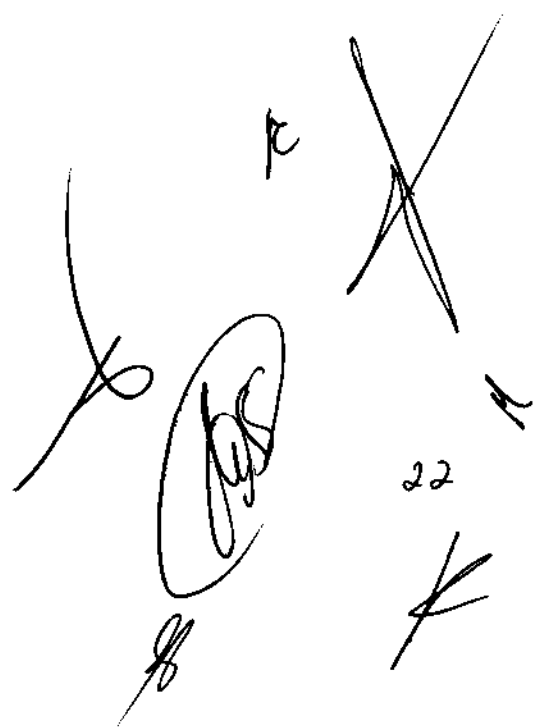
**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 939.277.973-91  
 Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023  
 Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

Dados atualizados até: 02/06/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2023 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.185.008/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CE.43AB.85F7.9339 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2023 às 09:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.277.973-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CE.43BF.D87F.6359 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. To the right of the signature, there is a handwritten number '24' and another signature.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1016  
RUB. 10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.185.008/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI, abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with a circled 'K' in the center, and a signature with '25' and another signature on the right.

**SINTEGRAICMS**  
Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Instituto de Registro e Cartório

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6  
**Razão Social:** T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 28 DE JULHO  
**Número:** 399 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA  
**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/01/2021

**OBRIGAÇÕES**

**Nfe a partir de (CNAE's):**  
**EDF a partir de:**  
**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/08/2023

**Número da Consulta:**

Impressão: [ ] [ ]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, **D E C L A R A**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 90 Inciso III, da Lei Federal no 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

*K* *X* *A*  
São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

*[Handwritten signature]*  
TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA**.

  
\_\_\_\_\_  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023



**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(88) 8736-1500






**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA**, que o Sr. : **JOAO LIMA SANTOS**, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1105235980, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

JOAO LIMA SANTOS,  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 1105235980.


São José De Ribamar – MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**


A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1600


    30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria


São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023



**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária

  
  
São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023


**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1600


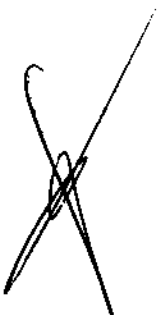

  
  
32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**






**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por representante legal, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023** em epígrafe.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária

    
São José De Ribamar – MA, 25 DE AGOSTO DE 2023


**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

     33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**


A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023


**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500




34


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e fiel conhecimento da realização dos trabalhos do certame

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF** sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressaltada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na habilitação desta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

CEP: 65.110-000

TELEFONE: :(98) 8736-1500

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietaria

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

36




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1207001/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. doravante denominada Licitante, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO  
CPF: 939.277.973-91  
RG nº 0000478692951 SSP-MA  
Proprietária

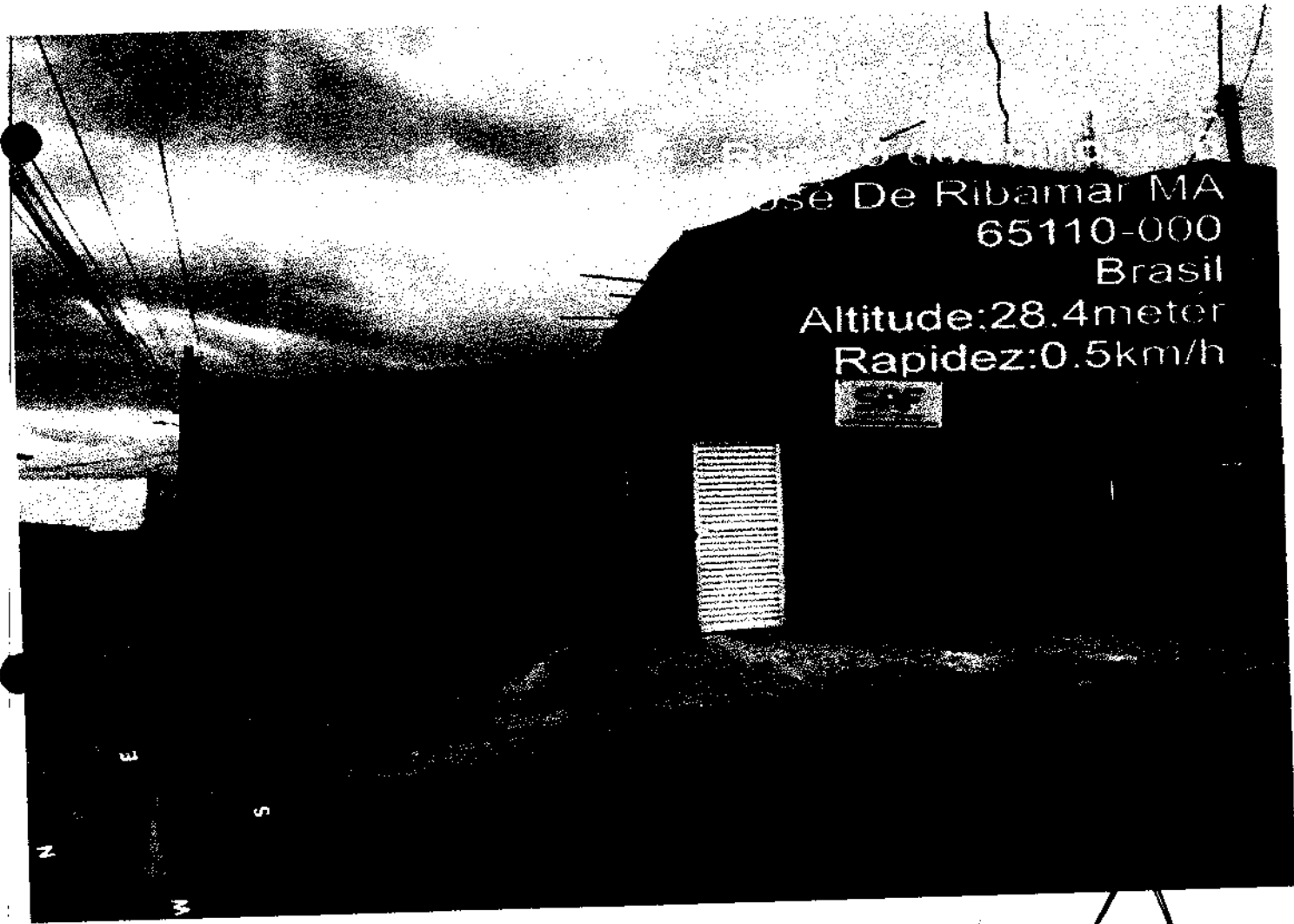
São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

37

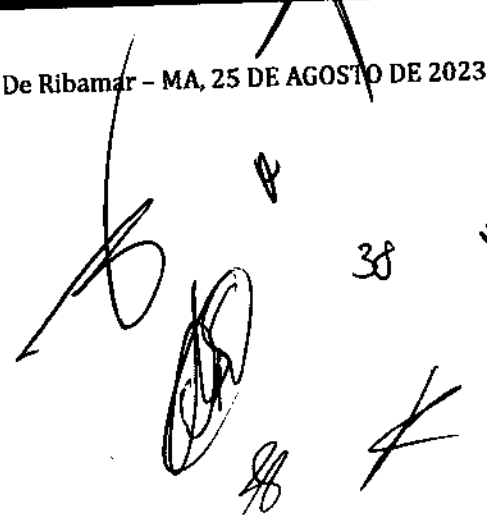
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL

FOTOS DA EMPRESA

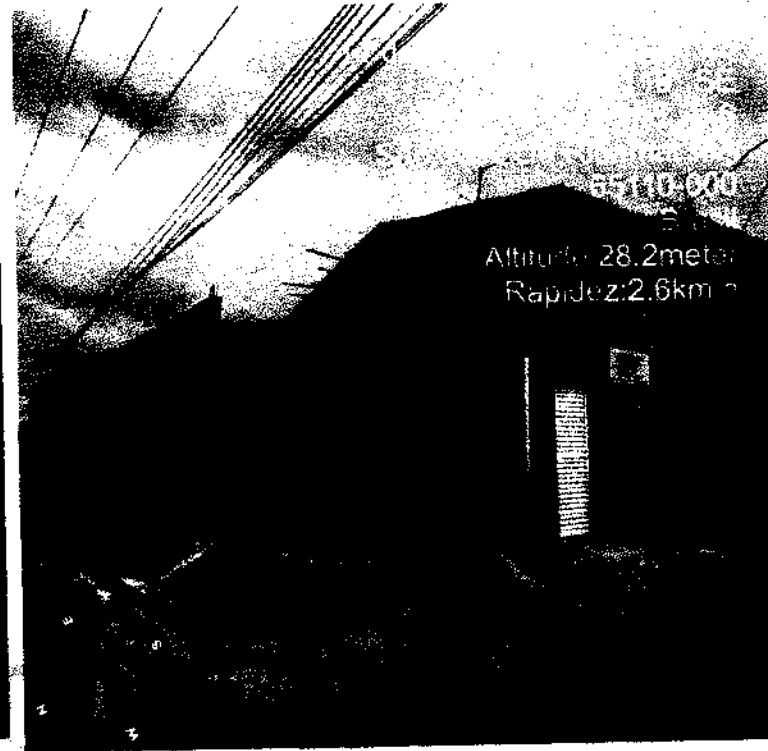
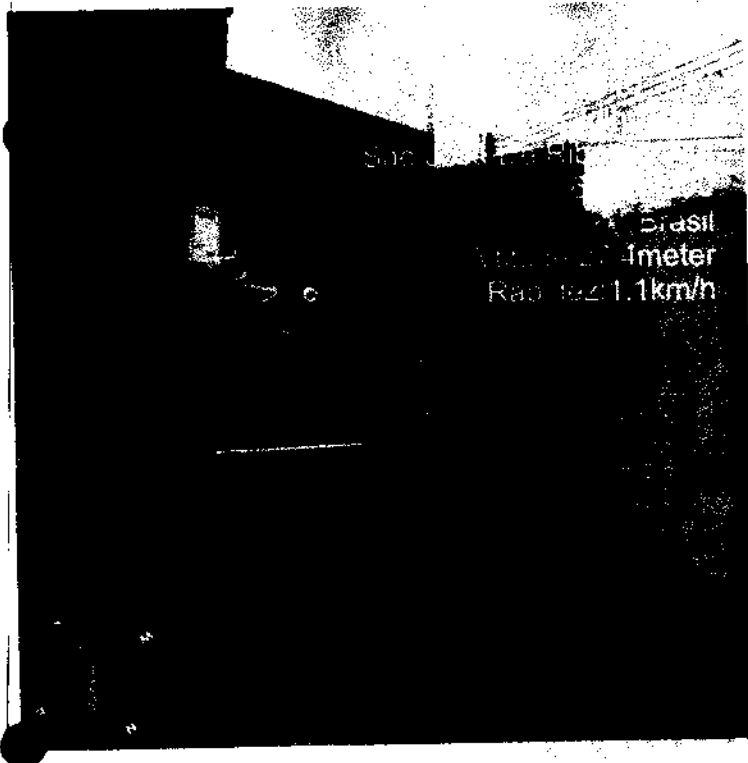


São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: safocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL  
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL



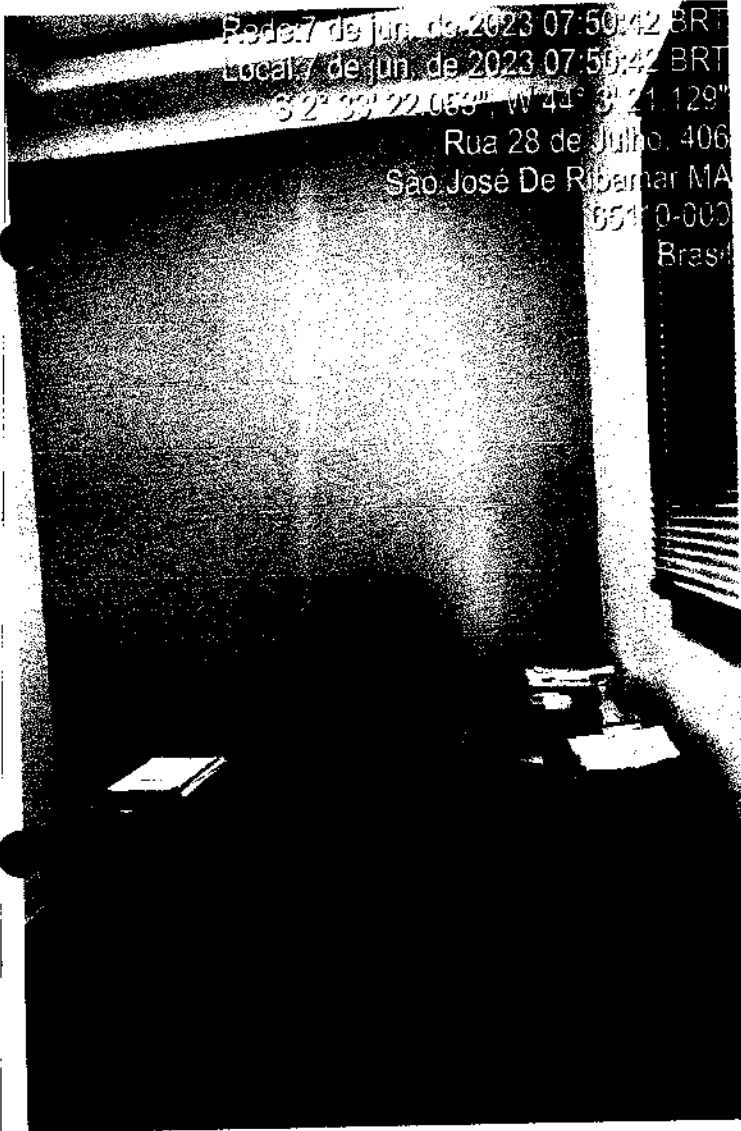
~~São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023~~

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 28.186.008/0001-99 IE 12.682937-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

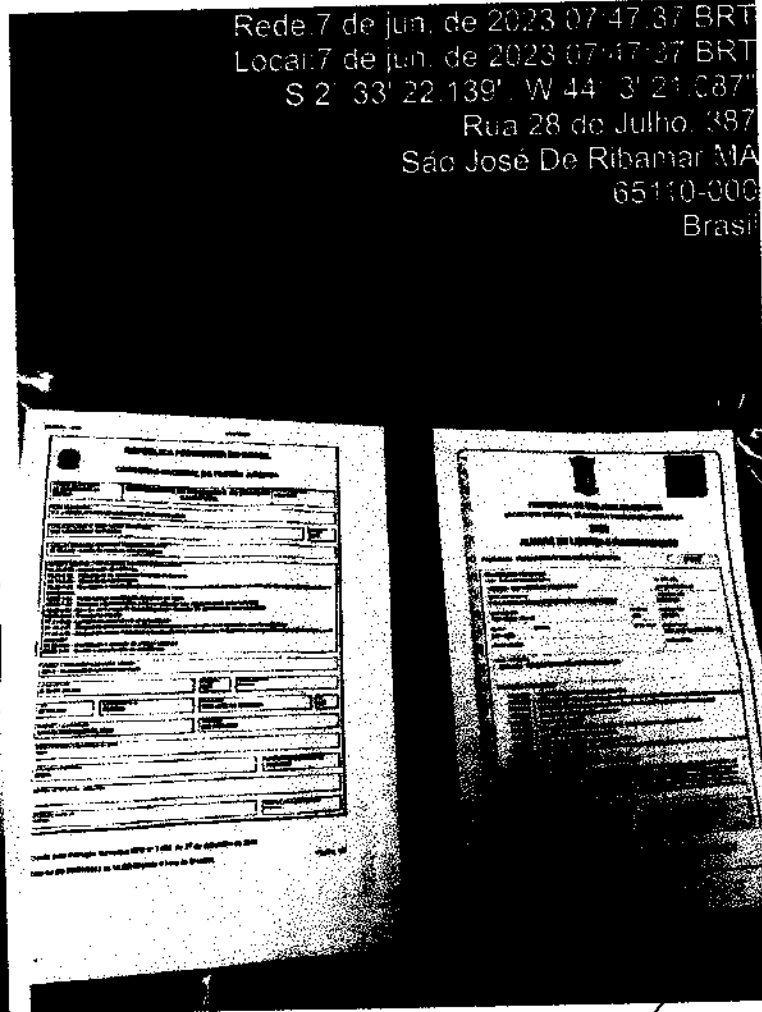
*[Handwritten signature]*

~~*[Handwritten signature]*~~  
39  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 -CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 -CPL**



Rede: 7 de jun. de 2023 07:50:42 BRT  
Local: 7 de jun. de 2023 07:50:42 BRT  
S 2° 33' 22.065" W 44° 3' 21.129"  
Rua 28 de Julho, 406  
São José De Ribamar MA  
65110-000  
Brasil



Rede: 7 de jun. de 2023 07:47:37 BRT  
Local: 7 de jun. de 2023 07:47:37 BRT  
S 2° 33' 22.139" W 44° 3' 21.087"  
Rua 28 de Julho, 387  
São José De Ribamar MA  
65110-000  
Brasil

São José De Ribamar - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023

**TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6  
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.  
MAIL: saflocacao@gmail.com  
Fone:(98) 8736-1500

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1032  
RU.

# APÓLICE DIGITAL

## Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/08/2023 15:36:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599

Proposta: 4082308

Controle Interno (Código Controle): 626591238

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750198599

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

#### DADOS DO TOMADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28185008000199 RUA 28 DE JULHO 399, CENTRO - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RBAMAR - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
 Proposta: 4082308  
 Controle Interno (Código Controle): 626591238  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2022  
 FLS. 1033  
 RUB. 4K

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.647,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/08/2023	18179321	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) estar alterado(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra oportunidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1034  
RUB. JA

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PARA TODOS OS LOTES**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1035  
RUB.

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1036  
RUB. (u)

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
 Proposta: 4082308  
 Controle Interno (Código Controle): 626591238  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**

MATÔES DO NORTE SEGUROS  
 PROC. 1207001 12023  
 FLS. 1037  
 RUB. 01

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 46



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
PLS. 1038  
RUB. 11

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

# junto

MATÔES DO NOVO SEGUROS	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1039
RUB.	11

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198599  
Proposta: 4082308  
Controle Interno (Código Controle): 626591238  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198599

# junto

MATÉRIAS DO NOME / SEGUROS

PROC. 1207001 / 2023

FLS. 1040

RUB. 10

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

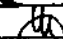
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_22082023\_153750\_381**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2023.

  
50/50

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1042
RUB. 

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**CONSTRUÇÕES SERVIÇOS  
MIL LTDA  
CNPJ: 21.322.257/0001-30**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1043
RUB.	

# TREVO CONSTRUÇÃO

**CNPJ: 21.322.257/0001-30**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1207001/2023

## CARTA CREDENCIAL

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu sócio administrador o Sr. JOSIVAN REGIS FARIAS, RG nº 041307482010-4 SSP/MA., e CPF nº 607.264.053-29, vem pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar a Sra. DENILDE DE JESUS MOREIRA FONSECA, RG nº 000109519699-2 SSP/MA, CPF nº 882.657.733-15, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários a representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de benefício da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar propostas, declarações e todo os os documentos que se tornarem necessários para o bom desempenho deste mandato, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Paço do Lumiar (MA), 24 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIVAN REGIS FARIAS  
 Data: 24/08/2023 11:34:31-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**  
**JOSIVAN REGIS FARIAS**  
**RG nº 041307482010-4 SSP/MA**



MATÓES DO J. RTE / MA  
PROC. 1007001 / 2023  
FLS. 1044  
RUB. (1)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP"**

**OBJETIVO DA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CONSOLIDAÇÃO.**

**JOSIVAN REGIS FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1995, nascido em São Luis - MA, portador da C. I. nº 041307482010-4 expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 607.264.053-29 residente e domiciliado na Av. Carlos Augusto nº 48 Qd. 40 Pq. Jair - São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65110-000., Único sócio da "CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP", com sede na Avenida João Mata e Silva nº 01 - Centro - Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200881351, por despacho de 28/10/2014, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.322.257/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa que funcionava na Avenida João Mata e Silva nº 01 - Centro - Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, passa a partir deste ato a funcionar na Rua Rodovia MA 204, nº 17 - quadra 01, - Nova Canaã - Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000.

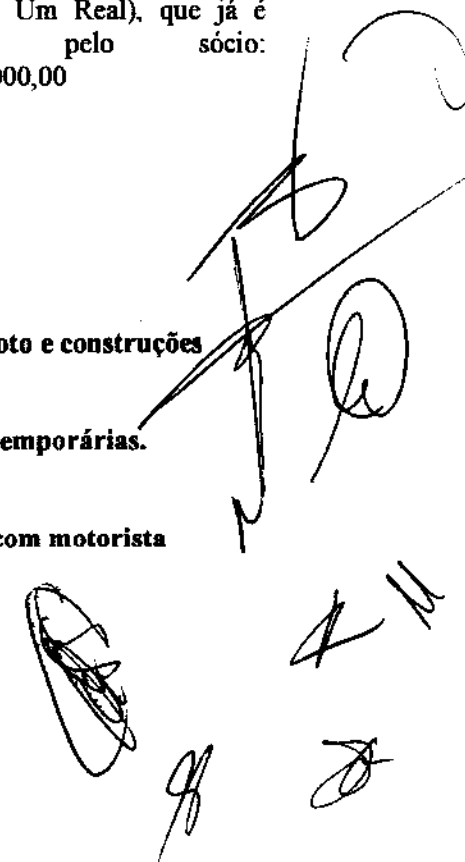
**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Pelo presente instrumentos, resolve o sócio, reformular e consolidar o contrato social, cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, lei nº 10.406/2002, conferindo assim a nova redação as clausulas contratuais, passando o contrato social consolida-se com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP** usará a expressão **TREVO CONSTRUÇÃO** como nome fantasia, com sede na Rua Rodovia MA 204, nº 17 - Quadra 01, - Nova Canaã - Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000. (art. 997,II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em R\$ 400.000 (Quatrocentos e mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( Um Real), que já é integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio: **JOSIVAN REGIS FARIAS** ..... 400.000 quotas totalizando R\$ 400.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- Cláusula Terceira** - O objeto da sociedade é:
- CNAE
  - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não -perigosos.
  - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
  - 4213-8/00 - Obras de urbanização --ruas, praças e calçadas.
  - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
  - 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
  - 4399-1/03 - Obras de alvenaria
  - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
  - 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
  - 7112-0/00 Serviços de engenharia
  - 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor



MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	12070021 / 2023
FLS.	1045
RUB.	110

318

**8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza pública, e limpeza e conservação em prédios públicos e privados em vias públicas e privadas avenidas e ruas, praças, cemitério, pequeno roços etc.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe a **JOSIVAN REGIS FARIAS**, com os poderes e atribuições de exercer e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA Oitava** - O Administrador **JOSIVAN REGIS FARIAS**, declara sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Nona** - A responsabilidade do ATIVO E PASSIVO da Sociedade, bem como a representação e uso da firma, judicial e extra judicial, administração ou separadamente, sendo contudo, vedado a utilização da denominação Social em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como: avais em favor de terceiros, cartas de finanças etc.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima primeira** - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSIVAN REGIS FARIAS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a ele próprio a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato

que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

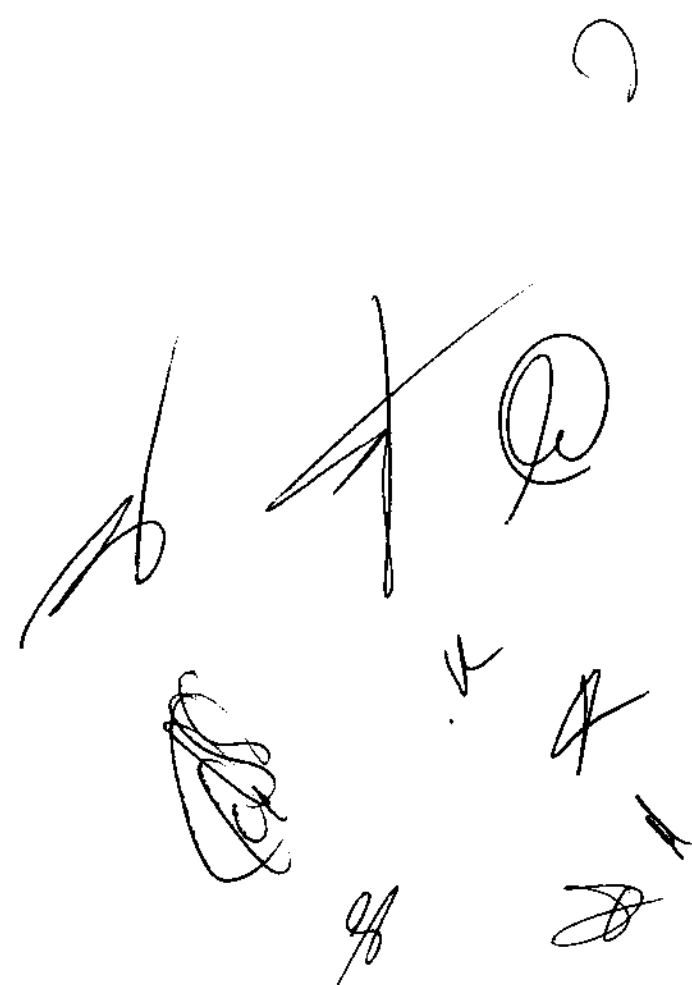
**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim assina o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Paço do Lumiar - MA, 03 de Agosto de 2021

Sócios :

\_\_\_\_\_  
Josivan Regis Farias





5/8

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1043
RUB.	10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60726405329	JOSIVAN REGIS FARIAS

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Liliana' and several other initials.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:07 SOB N° 20210910984.  
 PROTOCOLO: 210910984 DE 03/08/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105679460. CNPJ DA SEDE: 21322257000130.  
 NIRE: 21200881351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.  
 CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1050
RUB. 10

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1207001/2023


## DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sra. DENILDE DE JESUS MOREIRA FONSECA, RG nº 000109519699-2 SSP/MA, CPF nº 882.657.733-15. Declara para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 30 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 25 de Agosto de 2023.

  
DENILDE DE JESUS MOREIRA FONSECA  
RG nº 000109519699-2 SSP/MA  
Procuradora

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1051</u>
RUB. <u>168</u>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO  
BARROS  
CNPJ: 08.866.317/0001-17**

# DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2023

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1007001	12023
FLS. 1052	
RUB. 111	

A EMPRESA JOSÉ ROSIVALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ:  
Nº 08.866.357/0001-57, SEDIADA À AVENIDA DOMINGOS -  
SANTO 3016, SÃO JOSÉ PASTOS Bons - MARANHÃO CEP 65870-  
000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE INFRA ASSINADO  
PROCURADOR, O SENHOR JOHN MIKE LICA' ABREU PORTADOR(A)  
E CPF Nº 608.219.983-90, SOB AS PENAS DA LEI NOS-  
TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 32 DA LEI 8.666/93 QUE  
ESTA DATA: DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMEN-  
TAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB  
AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

- MICRO EMPRESA CONFORME INC. I DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO, CONFORME INC. II DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A LICITANTE DECLARA, AINDA QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE  
DE EXCLUSÃO NO § 4º DO ART. 3 DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A  
EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCE-  
DIMENTO LICITATORIO DA TOMADA DE PREÇO 004/2023 EM ESCRITO, REALIZA-  
DO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

JOHN MIKE LICA' ABREU  
PROCURADOR

25 DE AGOSTO DE 2023





JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 2023
FLS.	1053
RUB.	

## CARTA CREDENCIAL

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

Prezados Senhores,

Pela presente Carta Credencial, a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, representada, neste ato, por seu sócio gerente (ou gerente) Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, residente e domiciliado na Av Domingos Sertão, 2259 centro - Pastos Bons - Ma, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG n°. 0351341020082 e CPF n° 605.219.983-90, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação - CEL, em nome da Licitante.

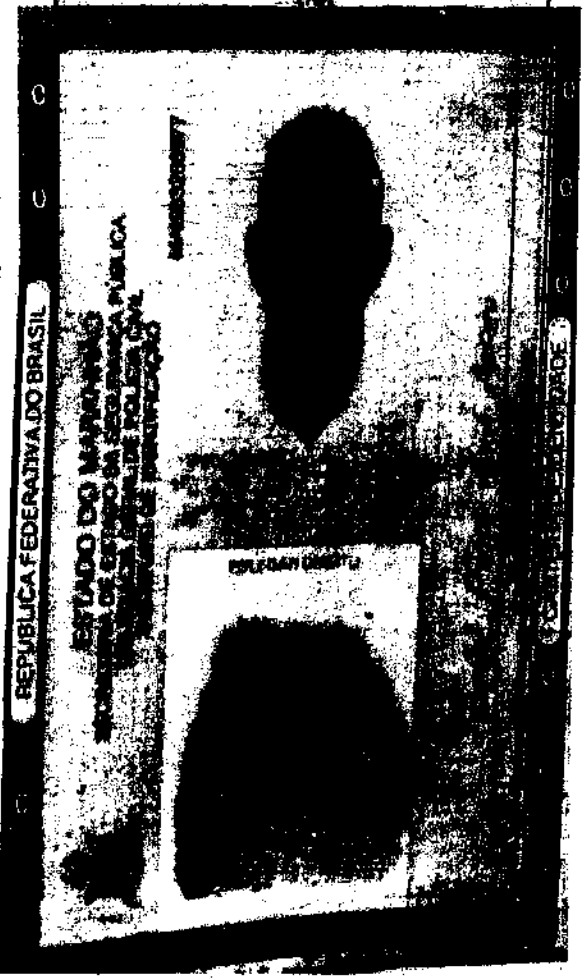
PASTOS BONS - MA, 22 de agosto de 2023

JOSE ROSINALDO  
RIBEIRO  
BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO  
BARROS:73835625349  
Dados: 2023.08.22 16:26:40  
-03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1054  
RUB. 10

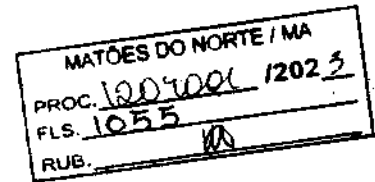


*[Handwritten signatures and scribbles]*

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 08d07ad49c1d314e187c643d75ad8fa41f85be39e61ba4e5145e10fda1dad8ea foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 59736 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG MIKE ", cujo assunto é descrito como "RG MIKE ", faz prova de que em 12/04/2022 19:15:55, o responsável José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirell (08.866.317/0001-17) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirell a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/04/2022 19:17:27 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x97cfa12326a6cc4a88cbd55a72a3de6091a0132e15e83017530425e83923999d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles, including a large 'X' and several illegible signatures.

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 22/08/2023 16:26:52 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1056
RUB.	

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** CARTA CRED MATOES TP 042023.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

33842c0fb2729b046729334094f45dc5c4f6cd13f6e7e726f98133bb97f5fce7

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:\*\*\*356253\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia,  
OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:\*\*\*356253\*\*, OU=Certificado  
PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1057  
RUB. 10

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 22/08/2023 16:26:40 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.356.253-\*\*

CN=JOSE HUSINAL DO RIBEIRO BARROS:\*\*\*356253\*\*,  
OU=Caminho PF A1, OU=videoconferencia,  
OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

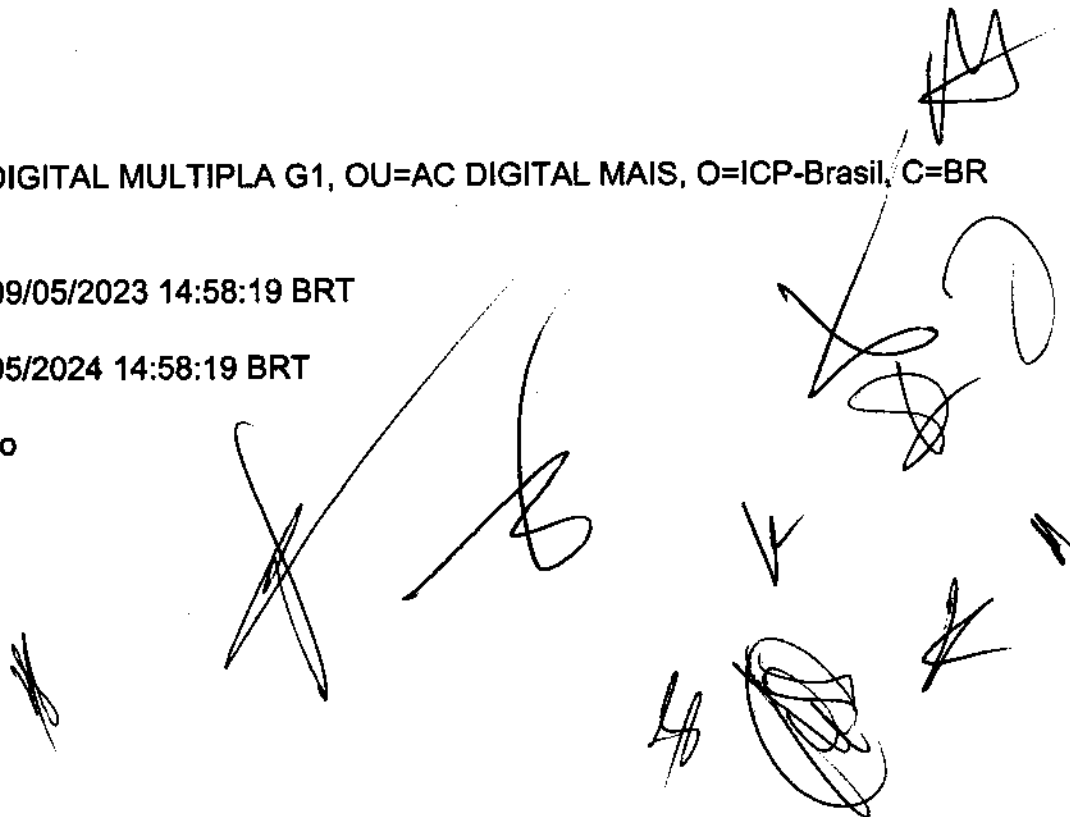
**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 09/05/2023 14:58:19 BRT

**Aprovado até:** 08/05/2024 14:58:19 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC DIGITAL MAIS, OU=AC DIGITAL MAIS,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 08/06/2021 10:25:30 BRT

**Aprovado até:** 01/03/2029 09:00:30 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR


**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao -ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 19/05/2021 15:15:32 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:32 BRT



**Expirado (LCR):**Não

Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2023
FLS.	1060
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89\*\*\*\*\*30  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	18/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/09/2023
Receita Municipal	Validade:	01/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/06/2023 22:49

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass:

1 de 1

Página 1





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1209001 / 2023
FLS. 1061
RUB. 40

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1062  
RUB. 100

QR-CODE



MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994168963

**NOME**  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

**DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF**  
1554901 SSP PI

**CPF**  
338.356.253-49

**DATA NASCIMENTO**  
15/06/1976

**FILIAÇÃO**  
MANOEL STOQUEIRA BARROS  
LIDONEZA RIBEIRO BARROS

**PERMISSÃO** **ACE** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
93460512661

**VALIDADEZ**  
23/01/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
19/12/1997

**OBSERVAÇÕES**  
EAR

*Jose Rosinaldo Ribeiro Barros*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
10/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

06142435480  
MAC42402972

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
NIRE: 21201211634**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	12023
FLS. 1063	
RUBRICA: <i>[assinatura]</i>	

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, empresário, ~~casado~~, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 16/02/2022, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

**CLAÚSULA PRIMEIRA: PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

**CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

- 4120-4/00-Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1064
RUB.	10

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>100,00</b>	<b>700.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 12070001	12023
FLS. 1065	
RUB.	

## CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

## CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

## CLAUSULA NONA - DO "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º).

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO**

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 08 de março de 2023.

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

4



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001/2023
FLS.	1067
RUB.	11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:20 SOB Nº 20230296858.  
 PROTOCOLO: 230296858 DE 08/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303279448. CNPJ DA SEDE: 08866317000117  
 NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.  
 JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1204001 / 2023  
FLS. 1068  
RUB. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROSA BARROS LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS SERTAO</b>	NÚMERO <b>3016</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---	-----------------------	------------------------------

CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANNASOUSA BRITTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9851-3704</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018;

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1069  
RUB. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.866.317/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.19-5-89 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS SERTAO</b>	NÚMERO <b>3016</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---	-----------------------	------------------------------

CEP <b>65.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO JOSÉ</b>	MUNICÍPIO <b>PASTOS BONOS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9851-3704</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **11:20:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and scribbles are present in the lower right area of the page, including a large signature that appears to be 'J.R.' and several other illegible marks.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 1070  
 RUB. 10

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.866.317/0001-17  
**NOME EMPRESARIAL:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:23 (data e hora de Brasília).

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large 'X' shape, a signature that looks like 'K', and several other stylized signatures.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Sistema de Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão**

**Secretaria de Fazenda**

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 08.866.317/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.237148-8  
**Razão Social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1071
RUB. 10

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DOMINGOS SERTAO  
**Número:** 3016 **Complemento:** SALA A  
**Bairro:** SAO JOSE  
**Município:** PASTOS BONS UF: MA  
**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551870

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/05/2023

**OBRIGAÇÕES**

**NFe** a partir de: (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária)  
**EDF** a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
**CTE** a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/06/2023

**Número da Consulta:**



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1072  
RUB.



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1202001	1202.3
FLS. 1043	
RUB. 10	

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, Sr. Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.983-9, E/O AFA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não empregará menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregará menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, no termo do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**ROSA BARROS**  
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA, 25 de AGOSTO DE 2023.

  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR

*(Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page)*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007001 / 2023
FLS. 1074
RUB. 10

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 004/2023

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV. DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 68700-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU (particular) e CPF n° 608.219.983-90, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 1º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há ocorrência de qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

**ROSA BARROS**  
CONSTRUTORA

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

*John Mike Lica Abreu*

JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR

*[Handwritten signatures and initials]*



JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1075
RUB.	10

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

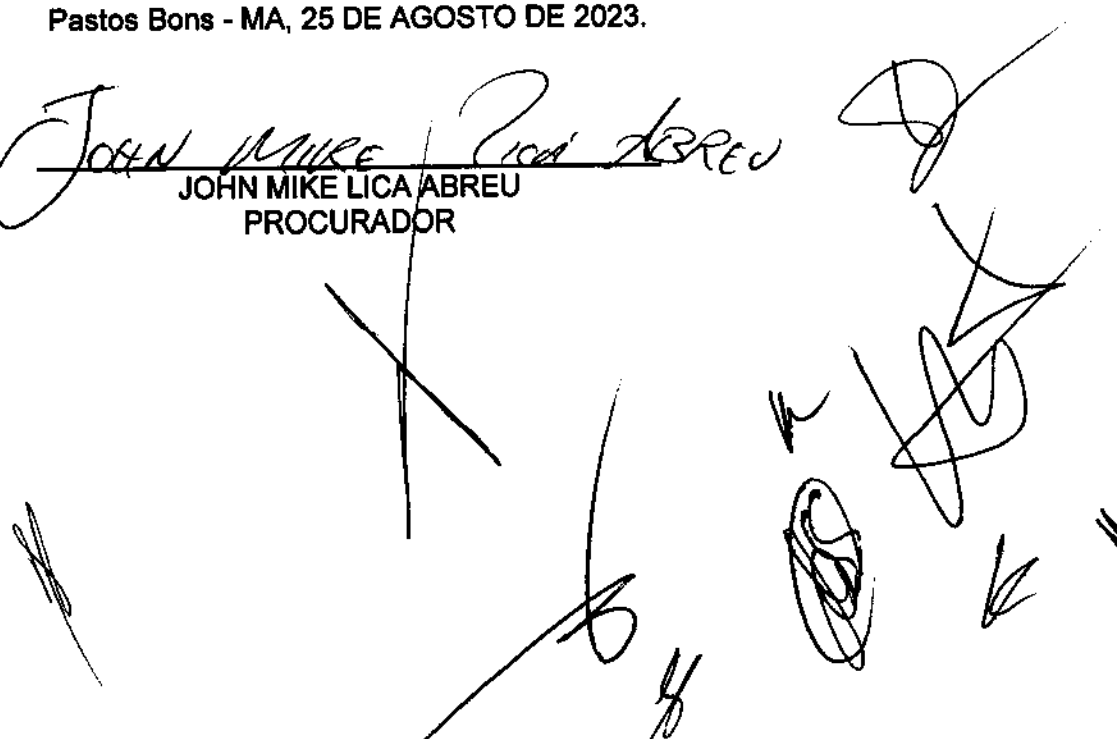
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.983-90, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento desta certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ou impedir a participação desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsificação de identidade, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR





JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

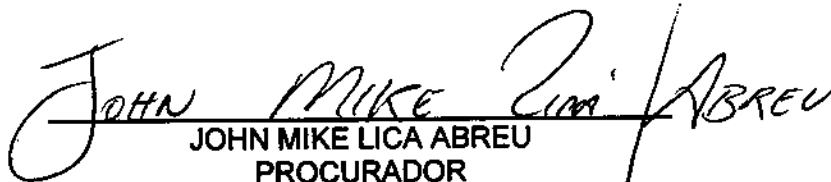
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1076
RUB. 11

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.983-90, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar a decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇO** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR

*(Additional handwritten signatures and initials are present on the page, including a large 'X' mark and several scribbles.)*





JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201006 / 2023
FLS.	1077
RUB.	01

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO S/N, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.983-99, declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PL e renunciamos como que optamos por não realizar vistoria no local para verificar os serviços na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 195/44, de 23.07.2011.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1209001 / 2023
FLS. 1078
RUB.

## DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.983-91, declara:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 6.66/98, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA;
- c) que executará os serviços de **CAVADÃO COM TUBOS RESPECIFICAÇÕES** à Prefeitura Municipal de Jatobá, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO de 2023.

JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1039
RUB.	10

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONNS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONNS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Sr. JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.988-90, DECLARA, Que está cumprida e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações, que seu capital social tem valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Pastos Bons - MA, 25 DE AGOSTO de 2023.

ROSA  
BARROS  
CONSTRUTORA

*John Mike Lica Abreu*  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 12023  
FLS. 1080  
RUB. 12

## DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU portador(a) e CPF nº 608.219.984-90, DECLARA que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇOS e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que concerne às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

**ROSA  
BARROS**  
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA, 25 de AGOSTO de 2023.

*John Mike Lica Abreu*  
JOHN MIKE LICA ABREU  
PROCURADOR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1081
RUB.	11

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**H.T CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA

**MODALIDADE:** Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº 1207001/2023

**ABERTURA:** 25/08/2023 as 08:00h.

## **CREDENCIAMENTO**





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1083
RUB. 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/05/2023 12:19

1 de 1

02/31



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	907001 / 2023
FLS.	1084
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90\*\*\*\*\*13  
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2023
Receita Municipal	Validade:	31/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/05/2023 12:16

1 de 1

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass:

03/31



## CARTA CREDENCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA**

**MODALIDADE: Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº1207001/2023**

**ABERTURA: 25/08/2023 as 08:00h.**

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sra. **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº 0439903620120 SSSP/MA e CPF nº 067.188.263-59, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **EMPRESA H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso, assinar todo e qualquer tipo de documentos necessários durante o processo da licitatório em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas de preço, assinar a ata da sessão, assinar contratos e acordos prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO ou PRESIDENTE da comissão, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

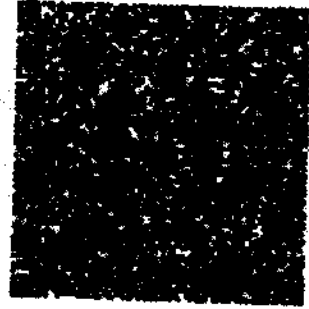
Alto alegre - MA, 22 de agosto de 2023

SEVERINO  
RODRIGUES  
BARBOSA:7610915  
1815

Assinado de forma digital  
por SEVERINO RODRIGUES  
BARBOSA:76109151815  
Dados: 2023.08.22  
11:53:12 -03'00'

**HT CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
CPF 761.091.518-15  
RG 457981954SSP-MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1086  
RUB. 110



000409207



*[Handwritten signatures and scribbles]*

000409207



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 01:06:56 que o documento de hash (SHA-256) e7e05b278dceb6bae4e352015008638e049b277143ca55c2c912349e84b23b1 foi validado em 21/05/2022 18:59:14 através da transação blockchain 0xd5cc90be9681f9edc0275f2ed251ac37ed163e0cd25e0292ba983265e2bec8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 65166)



05/31

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1087
RUB.	198



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e7a05b278dceb6bae4e352015006636e048b277143cef55c2c912349a84b23b1 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 65166 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG FERNANDA SARAIVA", cujo assunto é descrito como "RG FERNANDA SARAIVA", faz prova de que em 21/05/2022 18:48:09, o responsável Fernanda Saraiva (067.\*\*\*-\*\*-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/05/2022 19:10:09 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xdf5cc90be9681f9adc0275f2ed251ac37ed163a0c0d25a0292ba983265a2bec8. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present throughout the bottom half of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right. There are also some scribbles and marks at the bottom right corner.

06/31

# TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 / (98) 3243-8695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060

Tabela Interna: Resseive Privado Rodrigues

Tabela Substância: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Página 1 de 3

LIVRO 918

NOTA DE  
MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001.12023  
FLS. 1088  
RUB: \_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado a Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado a Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (dados fornecidos por declaração); a quem confere poderes de administração de seus negócios, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e de Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras: TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito, realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias, autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito, podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, próprias ou eletrônicas,

02/51

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades, assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal (FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha), PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda, juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos as instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas, assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes, certidão negativa de débito, juntar documentos e tornar a recebê-los, receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad iudicia et extra*, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabela Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé: e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. Esta conforme trasladada hoje, São Luis/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

*[Handwritten signature]*

Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
 Joselma Sousa Fonseca  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 SELONIA TO...  
 Joselma Sousa Fonseca

Poder	Judiciário	TJMA	Selo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO	18/05/2020 12:35:22	Ass. 13.9.3	Partes: 1 H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER. Total R\$ 91,80.			
Emolumentos R\$ 89,10. FERC R\$ 2,70. Consulte a validade deste selo em: <a href="https://selo.jma.jus.br">https://selo.jma.jus.br</a> .			
FEMP-FADEP R\$ 7,13. Total R\$ 98,93			

Poder	Judiciário	TJMA	Selo
ARQUIVO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO	18/05/2020 12:35:23	Ass. 13.30	Partes: 1 H. T.
CONSTRUCOES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO SEVER. Total R\$ 36,00.			
Emolumentos R\$ 35,20. FERC R\$ 0,80. Consulte a validade deste selo em: <a href="https://selo.jma.jus.br">https://selo.jma.jus.br</a> .			
FEMP-FADEP R\$ 0,00. Total R\$ 36,00			



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001/2023
FLS.	1090
RUB.	AD

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.  
 PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001997572. NIRE: 21600146364.  
 M. T. CONSTRUÇÕES SIAAII

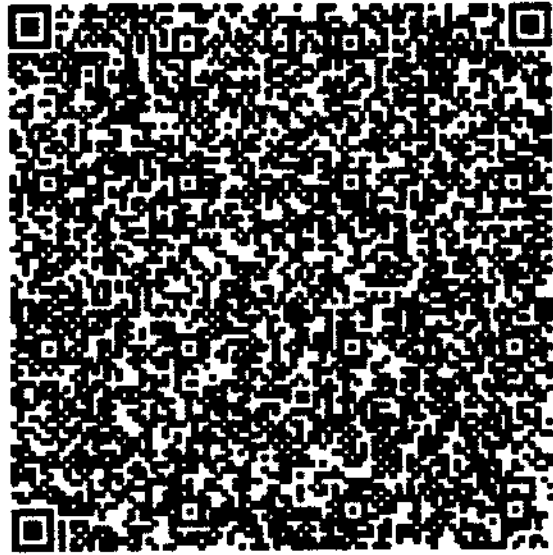
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/05/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

09/31

11  
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 12023  
FLS. 1091  
RUB. 10

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDAR EM TODOS OS SENTIDOS  
O TÍTULO DO NACIONAL  
2221214234

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

Nome: ROBERTO FERNANDES BARREIRA

DIM. IDENTIFICADOR NACIONAL: 123456789

CPF: 12345678901 DATA NASCIMENTO: 12/12/1970

CUIAÇÃO: 12345678901234567890

PLACA: MAA-1234

DATA E LOCAL DA EXAMINAÇÃO: 12/12/2010

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2010

VALIDADEZ: 12/12/2015

LOCAL: MARANHÃO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

*[Handwritten signatures and marks]*

10/31

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

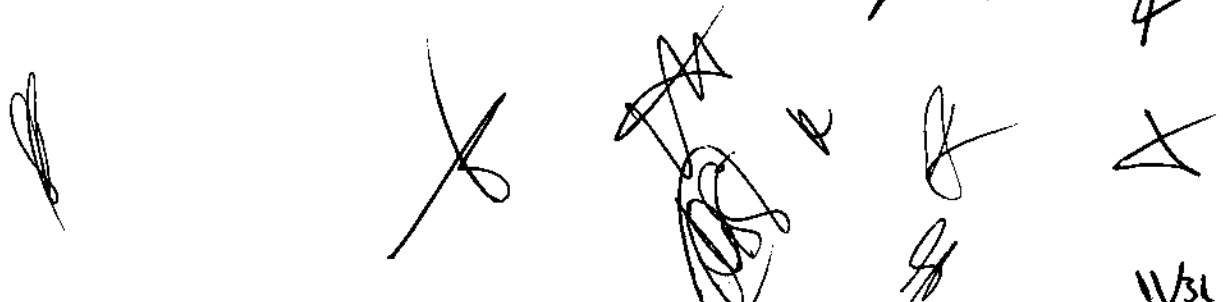
**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único** – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 2ª** – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula 3ª** - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

*[Handwritten signatures and initials]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Parágrafo único** – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-180.

B/31

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

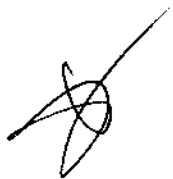
**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula 9ª**– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

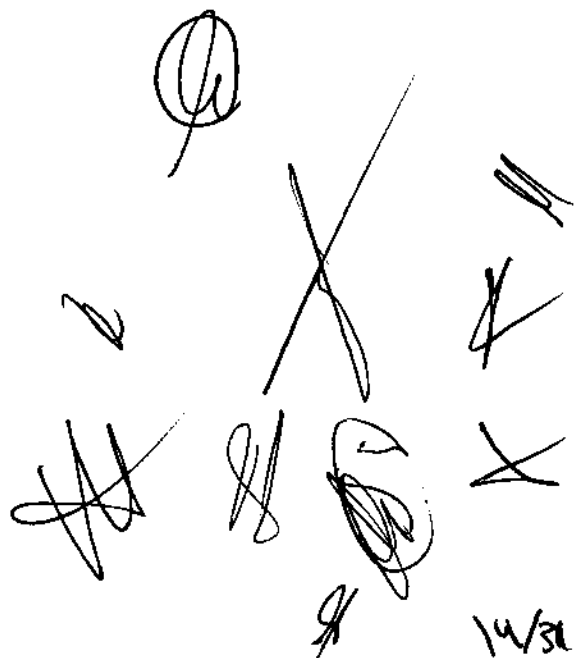
E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.



Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Titular  
CPF nº. 255.080.833-91



14/30



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120001 12023  
 FLS. 1096  
 RUB. *[Handwritten]*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.  
 PROTOCOLO: 202009199 DE 28/09/2020 13:51.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12064599551. NIRE: 21600146364.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/09/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

DIAGRAMA DE REENQUADRAMENTO DE DADOS DE EMPRESAS DE ECONOMIA ESPECIALIZADA  
PEQUENAS E MEIAS

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro de atos administrativos em 12/07/2018 13:21 com o número de protocolo 180448595. O código de verificação é 11882758989. NIRE: 21200003094. E. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 COM N.º 20182448595.  
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11882758989. NIRE: 21200003094.  
E. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120200112023  
FLS. 1099  
RUB. 00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.404.096/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
H. T. CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3254-1280
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 16:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1100
RUE.	da

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

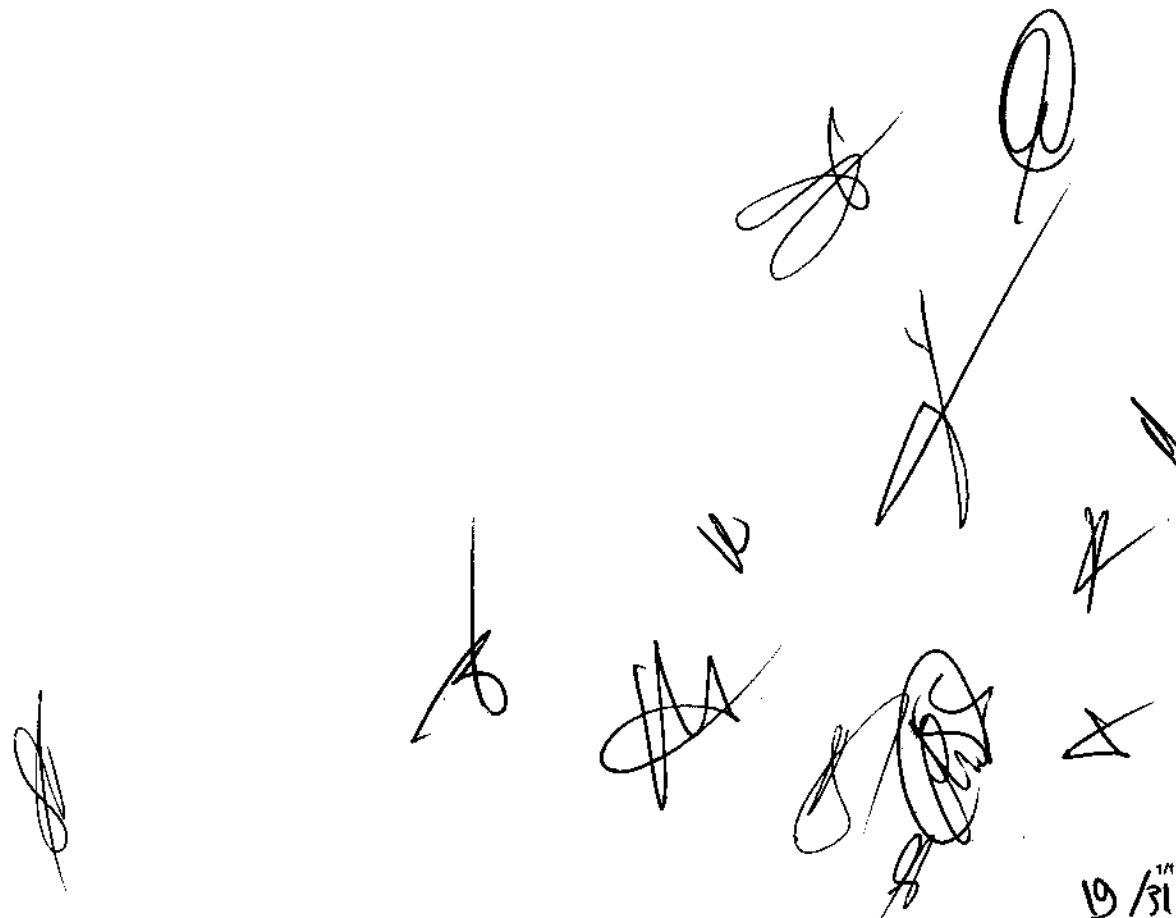
**CNPJ:** 21.404.096/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2023 às 16:22 (data e hora de Brasília).





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 12072021 1202\_3  
 FLS. 1101  
 RUE. 10



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302783590

NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230560903	30/04/2023	BALANCO
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 19:52:02 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKL2N3UV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

1 de 1

20/12

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. T. CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302783561	
NIRE : 21600146364 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Data de Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATOS PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF/CNPJ 255.080.833-91	R\$ 1.500.000,00	Sócio
Nome SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	CPF/CNPJ 761.091.518-15	R\$ 0,00	PROCURADOR
Administrador		Término do mandato	
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	CPF 255.080.833-91	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 30/04/2023	Número 20230560903	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 19:51:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q5PVDIOG.

MAC2302783561

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA

**MODALIDADE:** Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº 1207001/2023

**ABERTURA:** 25/08/2023 as 08:00h.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

Alto alegre - MA, 25 de agosto de 2023

~~H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP~~  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
Procurador  
RG. 457981954-SSP-MA  
CPF. 761091518-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO:** *Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA*

**MODALIDADE:** *Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº 1207001/2023*

**ABERTURA:** *25/08/2023 as 08:00h.*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

*A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.*

*DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:*

- a) *A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;*

*Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.*

*Alto alegre - MA, 25 de agosto de 2023*

~~H.T. CONSTRUÇÕES LTDA EPP~~  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
Procurador  
RG. 457981954-SSP-MA  
CPF. 7610915181-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA**

**MODALIDADE: Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº1207001/2023**

**ABERTURA: 25/08/2023 as 08:00h.**

## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO E CONCORDÂNCIA AO EDITAL**

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.


**DECLARA**, que Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

Alto alegre - MA, 25 de agosto de 2023

  
**HT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
**Severino Rodrigues Barbosa**  
Procurador  
RG. 457981954-SSP-MA  
CPF. 7610915181-15

 24/31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de reforma de escolas da rede pública no município de Matões do Norte - MA**

**MODALIDADE: Tomada de preços nº 004/2023 Processo administrativo nº 1207001/2023**

**ABERTURA: 25/08/2023 as 08:00h.**

## **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

**DECLARA** Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemo-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **MATÕES DO NORTE - MA** sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;
- g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 5.514/77;

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civas da Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA** as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) **DECLARO**, para fins de participação na que A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15. não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais;

j) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

- k) Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE -MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado
- l) Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal **MATÕES DO NORTE - MA**.
- m) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- n) As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.
- o) A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita a aprovação da **CONTRATANTE**

Alto alegre - MA, 25 de agosto de 2023

  
HT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP-MA  
CPR. 7618915181-15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700612023  
FLS. 1108  
RUB. 00

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 15:15:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 21.404.096/0001-23

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2023 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.080.833-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E4.FAE3.2DE4.1035 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

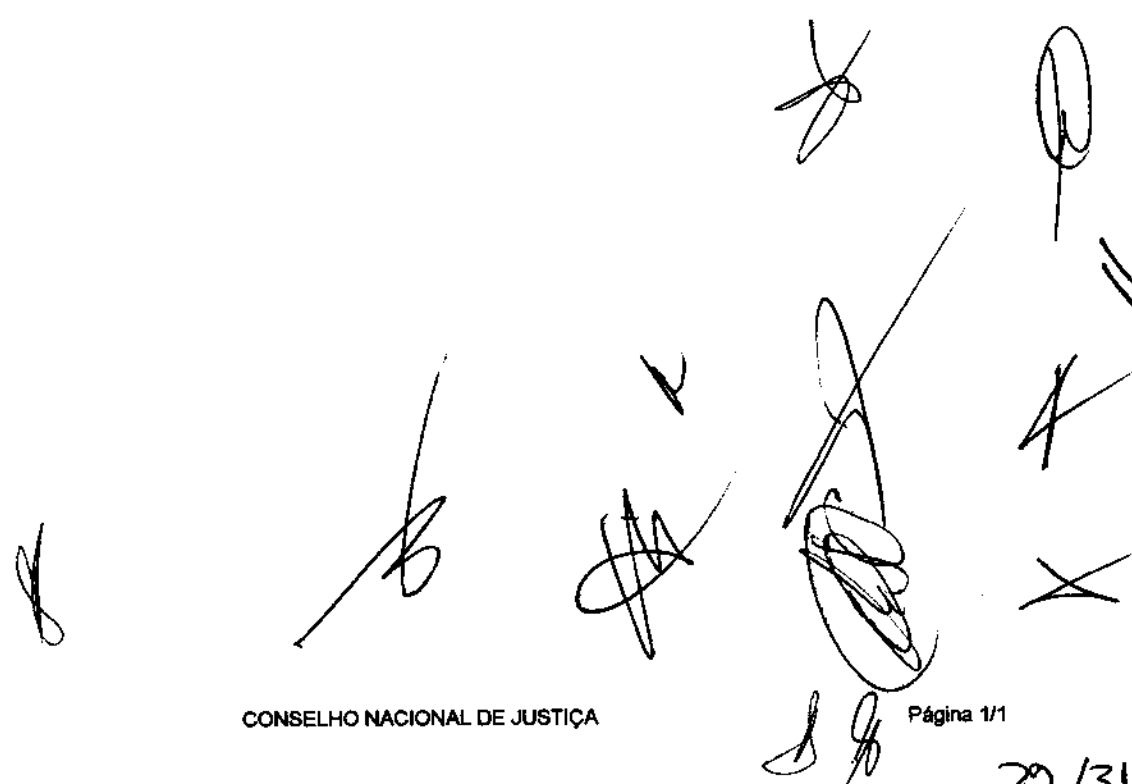
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/08/2023 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.404.096/0001-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E4.FAF9.96DC.B057 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large signature with a long horizontal stroke, a signature with a circular flourish, and several smaller initials or marks.



22/08/2023, 15:17

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Base de Dados: 21404096000143

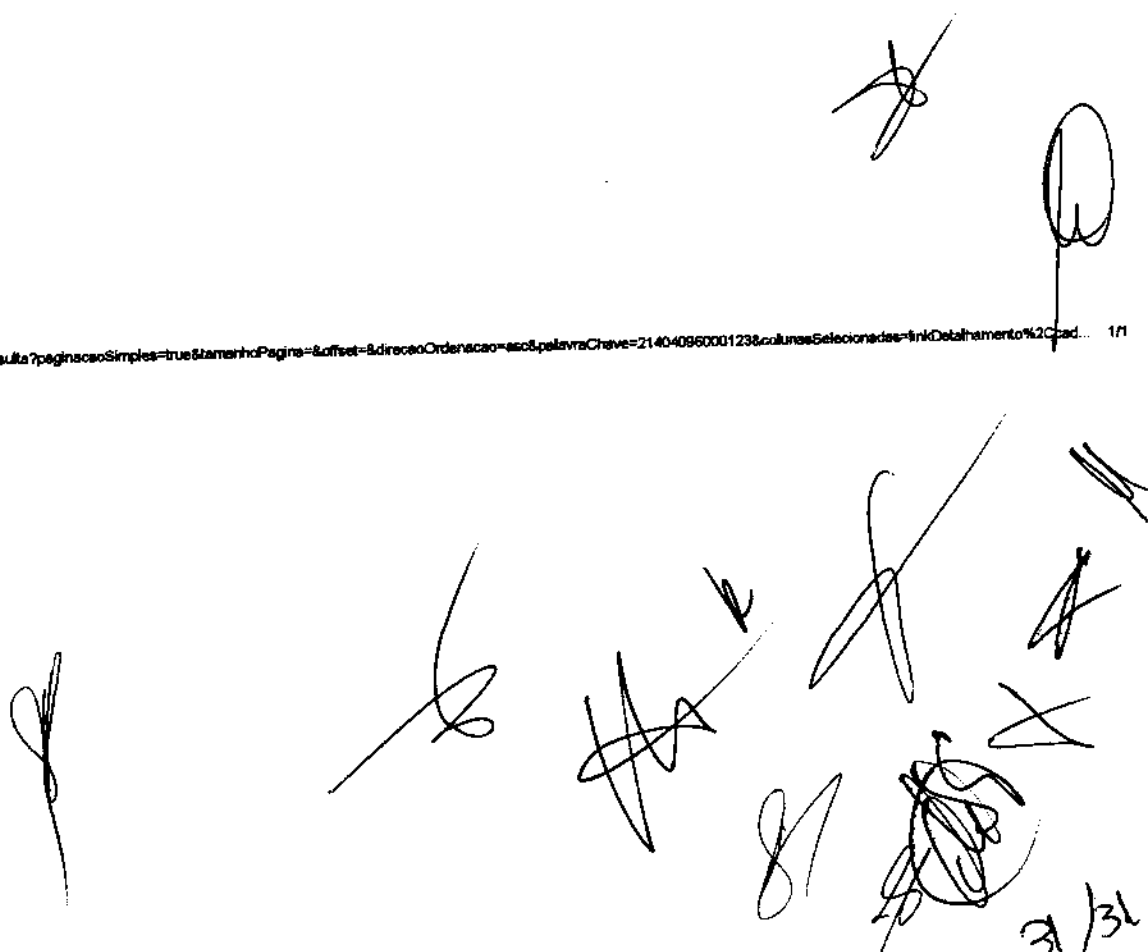
LIMPAR

Data de consulta: 22/08/2023 15:16:41

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEP - CNEPI), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), Diário Oficial da União - CEAF, 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Arquivos de Legislação)

DETALHAR	CANAL	OPÇÃO SANÇÃO	TÍTULO SANÇÃO	UF SANÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VIGOR DA SANÇÃO	CONTINUA
----------	-------	--------------	---------------	-----------	---------------------------	------------------	------------------------------	-----------------	----------

Nenhum registro encontrado



Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller marks and scribbles on the right, some of which appear to be initials or dates.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>113</u>
RUB. <u>DA</u>

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**ESTRELA  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.588.813/0001-63**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**

# CREENCIAMENTO



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12070001/2023
FLS. 1115
RUB. 70

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.588.813/0001-63  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - Passagem Franca / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2023 17:35



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>116</u>
RUB. <u>At</u>

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS@: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2024
FGTS	Validade:	14/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2023
Receita Municipal	Validade:	12/10/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/07/2023 08:04

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass:

1 de 1





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12040001/2023
FLS.	117
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS@: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS@: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS@: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**CARTA CREDENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001- 63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853- 68, e constitui, Sr. **WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0753271974/GEJUSPC/MA e CPF nº 002.365.013-30, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **TOMADA DE PREÇO 004/2023**, em **MATÕES DO NORTE-MA** podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Data: 23/08/2023 14:06:06-0900  
Verifique em <https://vaidar.ti.gov.br>

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 23/08/2023 14:07:00 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc7

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc3

**Fonte de verificação:** Offline

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1121
RUB.	08

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** CARTA\_CREDENCIAL\_WALBERTO\_ESTRELA\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

04253dfda4b2220d6aa847c3a522e95dd5af70852ed12f926f74bdd3c97d3a52

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

**Assinante:** CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	1122
RUB.	112

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 23/08/2023 14:06:06 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.102.853-\*\*

CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

**Buscado:** Offline

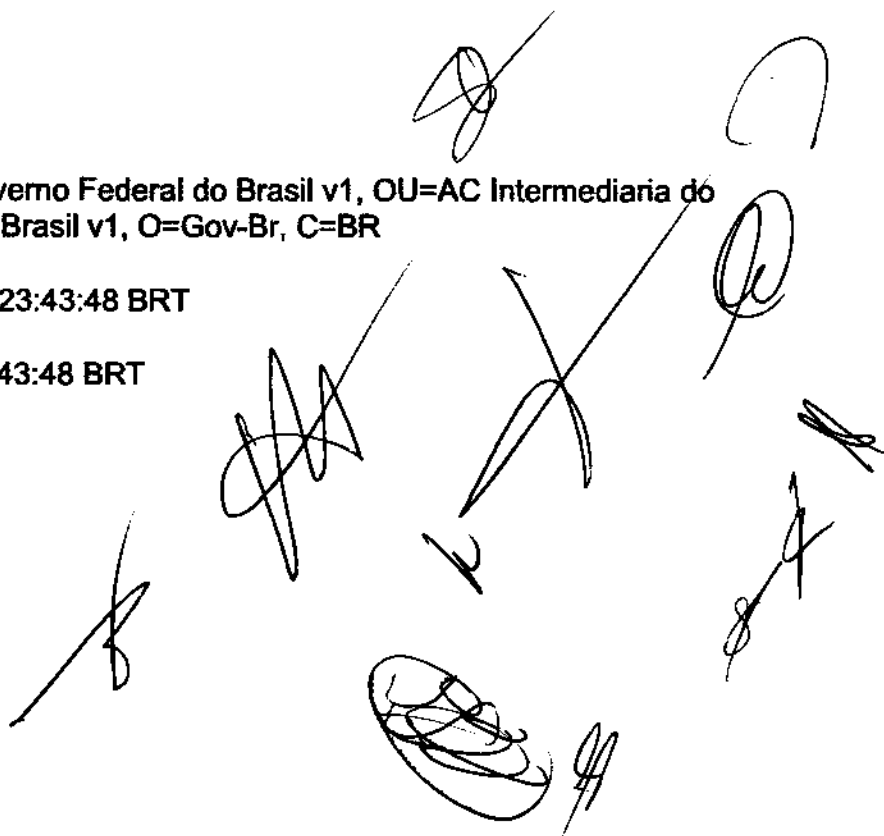
**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 19/04/2023 23:43:48 BRT

**Aprovado até:** 18/04/2024 23:43:48 BRT

**Expirado (LCR):**Não

A collection of approximately ten handwritten signatures and scribbles in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, some being simple loops and others being more complex, overlapping scribbles.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

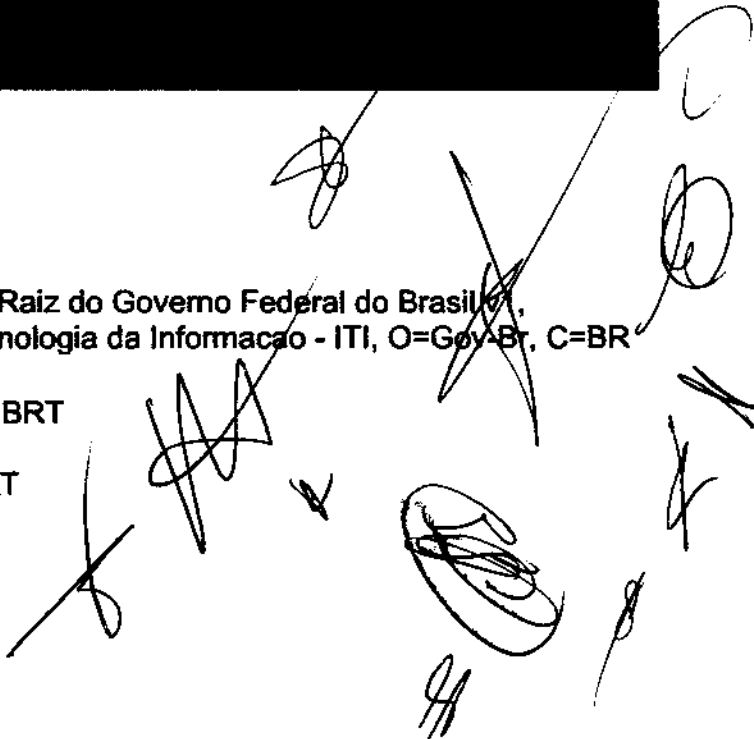
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 16/06/2020 17:03:47 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT



**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de Emissão:** 10/06/2020 12:45:29 BRT

**Aprovado até:** 10/06/2033 12:00:29 BRT

**Expirado (LCR):**Não

## Atributos usados

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

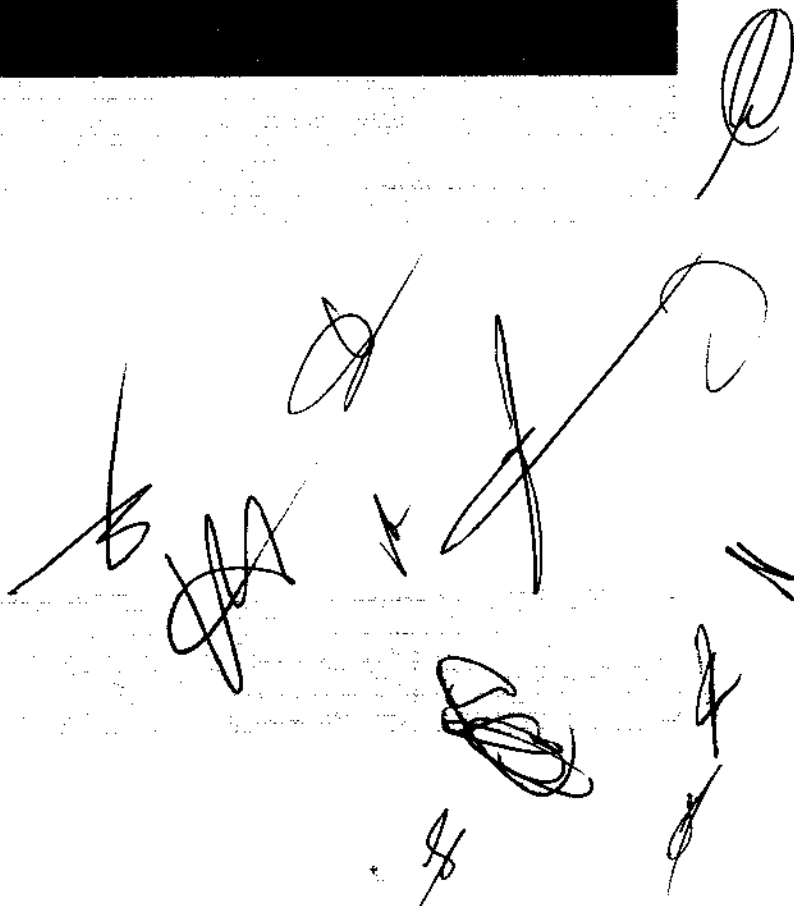
**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

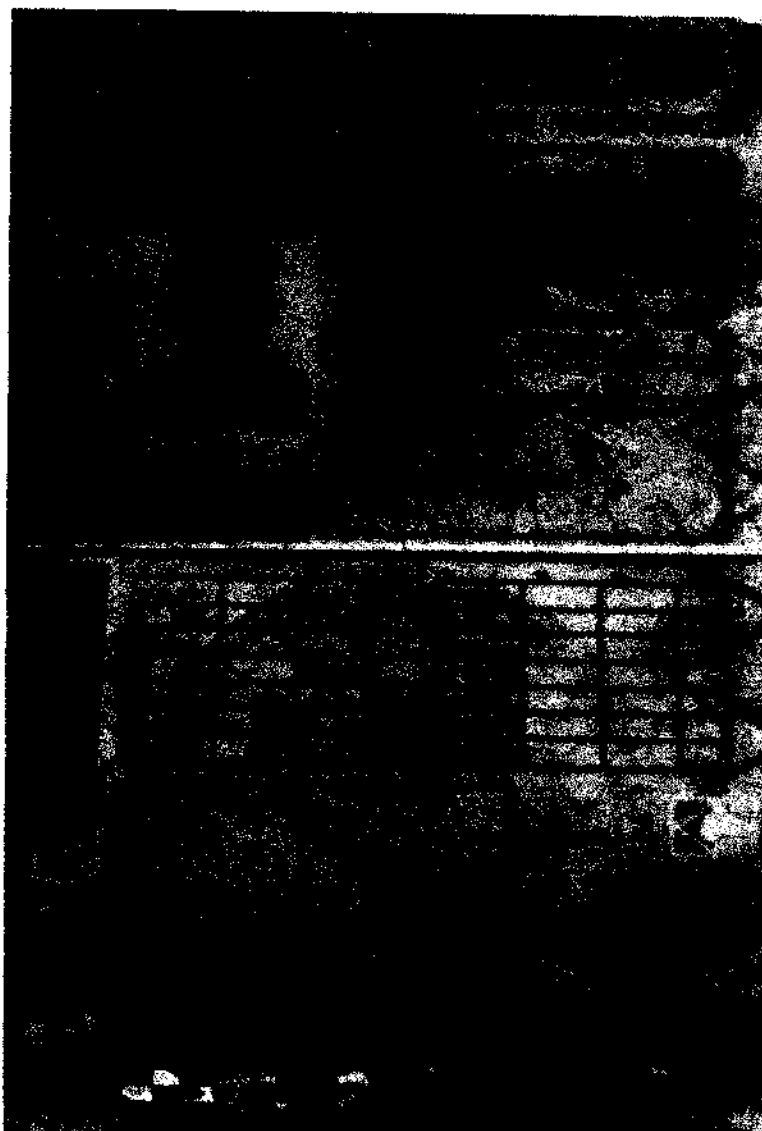
**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120710101/2023
FLS.	1125
RUB.	108



Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large circular mark and several diagonal strokes.

blob:<https://web.whatsapp.com/71b3c25c-e266-402d-9dc5-0b11115cc5ca>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:49:29 que o documento de hash (SHA-256) ae095d68d5e8a1c972bfa6d7baba819a69c70c1cde1d8171b2af0cd809d0b7c5 foi validado em 07/08/2023 11:46:37 através da transação blockchain 0x48d4a70e47636a6c18c171ca321e47db44afe68e711d7e4278cae8f50ec25b59 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 153534)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1126  
RUB. (11)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa095d66d5e8a1c972bfa6d7baba819a69c70c1cde1d8171b2afdcd809d0b7c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 153524 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG WALBERTO"**, cujo assunto é descrito como **"RG WALBERTO"**, faz prova de que em **07/08/2023 11:46:28**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2023 11:49:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48df4a70e47636a6c18c171ca321e47db44afe66e711d7e4278ce6f50ec25b59**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 130700012023  
FLS. 1127  
RUB. 110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.588.813/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA ESTRELA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.82-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SANTA ANGELA</b>	NÚMERO <b>3</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>65.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUTIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTRELAEMPREENDEMENTOSPF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8484-2987</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2023 às 16:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1128  
RUB. #

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 28.588.813/0001-63  
**NOME EMPRESARIAL:** ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

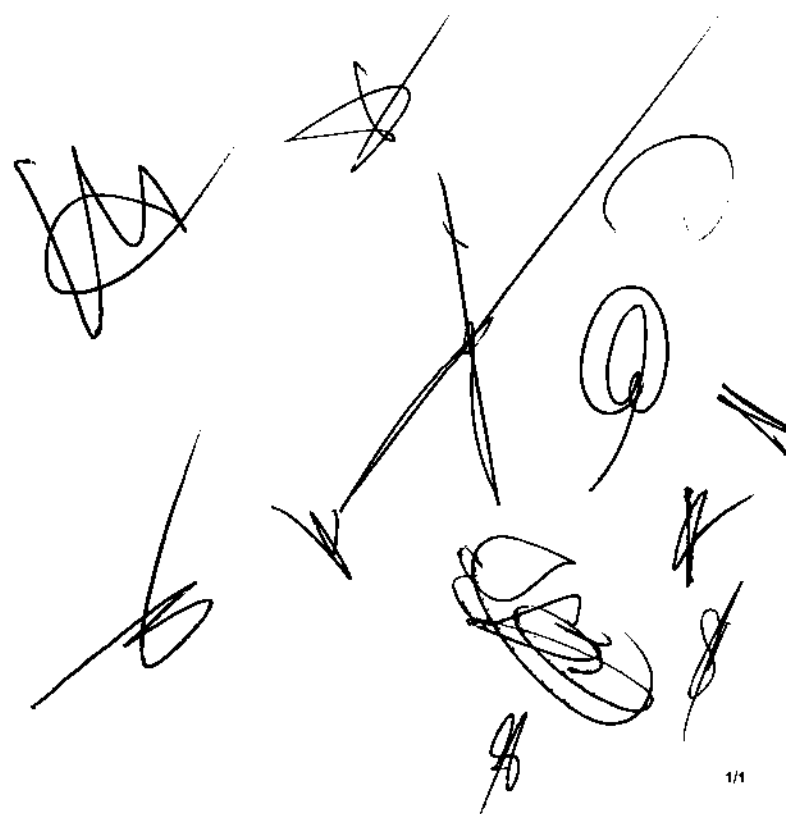
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** SAMARA SILVA CAVALCANTE  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2023 às 16:48 (data e hora de Brasília).



Alteração da Empresa LTDA  
ESTRELA EMPREENDIMENTO LTDA  
CNPJ nº 28.588.813/0001-63  
NIRE 21201390679

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	1129
RUB.	DD

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA**, inscrita no CPF nº 601.936.963-39, Brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, solteiro, nascido em 13/03/1991, empresário, 032911412007-5 – SESP/MA, residente e domiciliado RUA DO SOL, S/N, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680 - 000,

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

**SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – retirando-se da Sociedade EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, transferindo suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondendo 5.000 (cinco mil) quotas para a Sócia SAMARA SILVA CAVALCANTE, representada no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

**SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680000:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)** A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTOTA ESTRELA**.

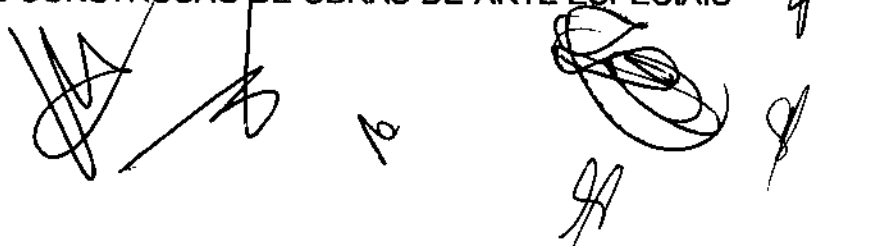
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**  
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, N° 03, MUTIRÃO, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000

**CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO**

A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS  
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS  
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS  
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:  
4120-4/00 - Construção de edifícios



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	1131
RUB.	448

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00

TOTAL	100%	R\$ 200.000,00
-------	------	----------------

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 21/06/2023

\_\_\_\_\_  
Flavio Oliveira Silva  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Samara Silva Cavalcante  
Sócio

Handwritten signatures and scribbles of the signatories and other individuals, including a large signature at the top right and several smaller ones below.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001/2023
FLS.	1133
RUB.	00

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE
60193696339	EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

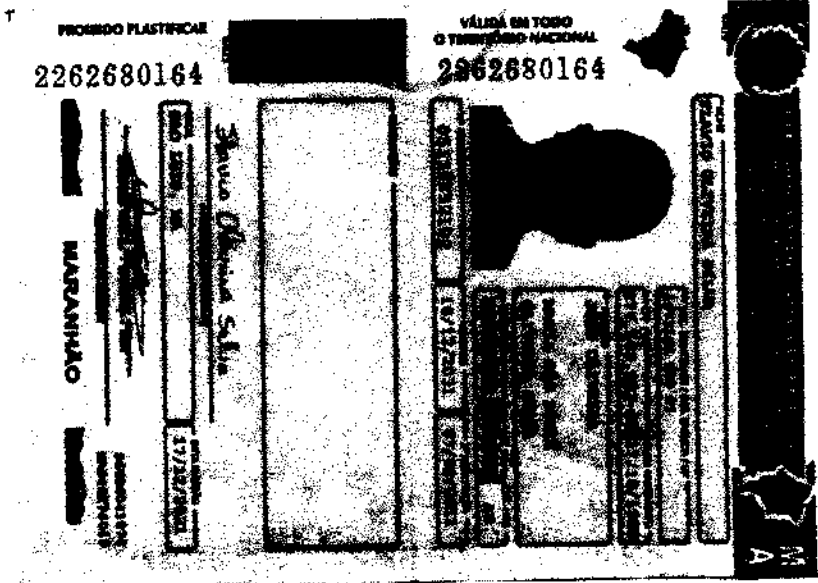
Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:19 SOB Nº 20230815220  
 PROTOCOLO: 230815227 DE 03/07/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309793534. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.  
 NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.  
 ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.espressafacil.ma.gov.br](http://www.espressafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1135
RUB.	111



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **937859745ffc95253a1b70a449c21a05078b59c9059ee86a2e4dad33d529a3d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 148735 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FLAVIO.**", cujo assunto é descrito como "**CNH FLAVIO.**", faz prova de que em **13/07/2023 16:57:49**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 17:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9873cffe1911066eed24b33d9a690af5d604521f8028e6fe9f7f5d714a664b09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

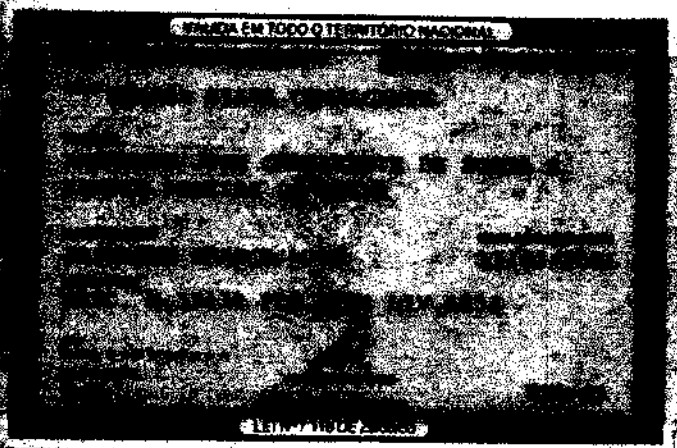
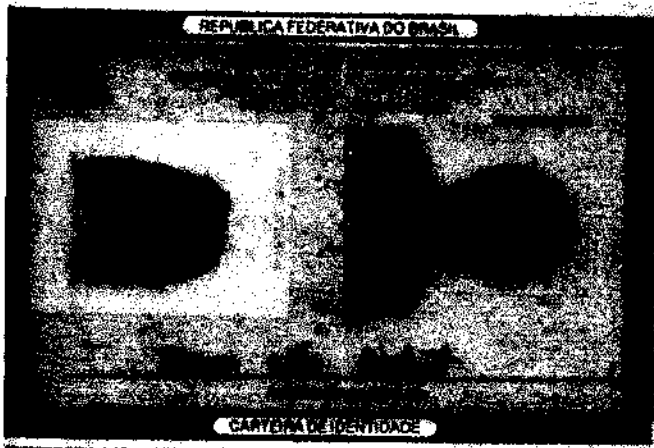
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'D. O.'.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1137  
RUB. (11)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `10fff09de327d13028b46a137f5c2d0379a5ef4b97b9d7c3f31f8964c1471ed1` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 148736 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG SAMARA.", cujo assunto é descrito como "RG SAMARA.", faz prova de que em 13/07/2023 16:58:42, o responsável Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/07/2023 17:10:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x918bd12e728454f8fe56d35b89d74de423582d1124bec44946e8212d2e62f547`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO COM MENORES DE 18 ANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempreendedor Individual; (x) Microempresa ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302836199	
NIRE 21201390679 CNPJ 28.588.813/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ANGELA, Nº 3, XXXX, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230826983	14/07/2023	BALANÇO
002	20230815227	03/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201390679	19/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201390679	19/06/2023	TRANSFORMAÇÃO
080	21102177446	06/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102177446	06/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 13:19:43 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRSUNF18.



MAC2302836199

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large circular stamp and several individual signatures.



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1141  
 RUB. (11)



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302836113		
NIRE : 21201390679					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201390679	CNPJ 28.588.813/0001-63	Data de Ato Constitutivo 06/09/2017	Início de Atividade 06/09/2017		
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAMARA SILVA CAVALCANTE	072.469.661-02	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
14/07/2023	20230926983	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 13:19:25 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código QIG2NRGL.



MAC2302836113

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**

**DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA  
HABILITACAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, ), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, mós termos do artigo 32, § 2.a, da Lei Federal n 8.666/93, que ate a presente a data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE Preços nº 004/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877.02.853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA  
TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, **DECLARA** que declinou da realização da visita técnica no que será contemplado com A OBRA, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL. Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111.203.0004



11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.**  
**HORÁRIO: 08:00**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Matões do Norte-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 25/08/2023.  
HORÁRIO: 08:00**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 23 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.  
Código da Certidão: **CR05436\_23082023\_140952\_344**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2023

*(Handwritten signatures and initials)*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 /2023
FLS. 1146
RUB. <i>(Handwritten)</i>

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1147  
RUB. *DN*

DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/08/2023 14:00:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642

Proposta: 4084502

Controle Interno (Código Controle): 661354511

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750198642

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

**DADOS DO TOMADOR: ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 28588813000163 RUA SANTA ANGELA 3, , MUTRAO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*Roque Jr. de H. Melo*

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*Eduardo de O. Nobrega*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57750C FEADD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-67. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
 Proposta: 4084502  
 Controle Interno (Código Controle): 661354511  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1148  
 RUB. 02

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.647,33	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/08/2023	18194585	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no presente este contrato de cobertura, e, portanto, este valor(s) é(são) devido(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and marks]*

DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1209001 / 2023
FLS. 1149
RUB.

Esta Apólice de riscos declarados garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PRECOS nº 004/2023 PARA TODOS OS LOTES.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Inderização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

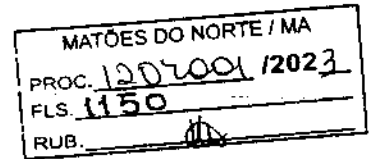
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS



### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

## 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

## 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 1151
RUB. <i>10</i>

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

*4*  
*4*  
**DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1152  
RUB. (11)

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001 / 2023

FLS. 1153

RUB.

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 681354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1154  
RUB. \_\_\_\_\_

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**

### 13. DEFINIÇÕES

**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198642  
Proposta: 4084502  
Controle Interno (Código Controle): 661354511  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198642

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 19.07001 / 2023  
FLS. 1155  
RUB. (11)

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/07/2023 08:02:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.588.813/0001-63

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ sancionada: 87710285368 28588813000163


LIMPAR

Data de consulta: 13/07/2023 20:09:16  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAPF) - CEPIM)

RECURSO CAMARGO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 /2023  
FLS. 1157  
RUB. 





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:31 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5ELS130723201831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:59 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F45V130723201759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:24 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SGWN130723201724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 12023
FLS.	1161
RUB.	10



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:16:45 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9W92130723201645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1162
RUB. <i>ka</i>

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.469.661-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8838.2AE3.2808 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa


MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12070001/2023
FLS. 1163
RUB. 10

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8852.4E96.D834 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

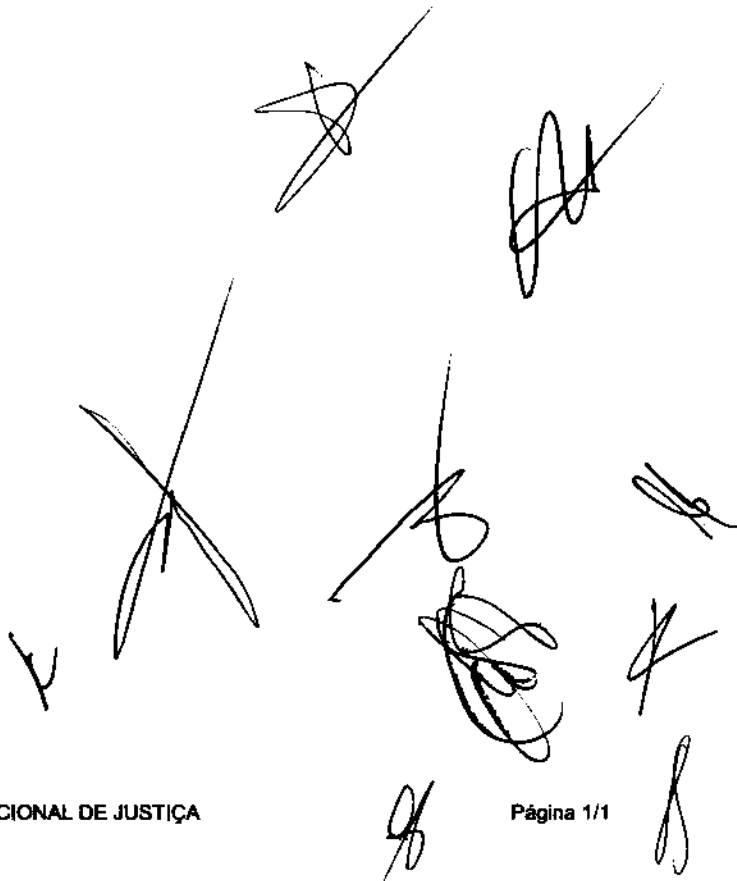
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001/2023
FLS.	1164
RUB.	16

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8845.E31A.2821 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EUDER B DE ALCANTARA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:15:53 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D7OR130723201553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

Data da consulta: 13/07/2023 20:09:16  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAGF) - CEPIM)

ESTADUA      CADASTRO      CNPJ/CPF SANCIONADO      NOME SANCIONADO      UF SANCIONADO      ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA      CATEGORIA SANCÃO      DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO      VALOR DA MULTA      QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

LIMPAR

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 2023  
FLS. 1166  
RUB. 10

K

X

B

h

h

X

X

X

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ mencionados: 87710285368

Data da consulta: 13/07/2023 20:09:16  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

RELAZIO  
Nenhum registro encontrado

LIMPAR

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

UF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

CNPJ/CPF SANCIONADO

CAMASTRO

RELAZIO

ORIGEM/ENTIDADE SANZIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1167  
RUB. *[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1168</u>
RUB. <u>10</u>

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**Credenciamento:**

**ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 23.706.563/0001-03**

# INTERNACIONALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023

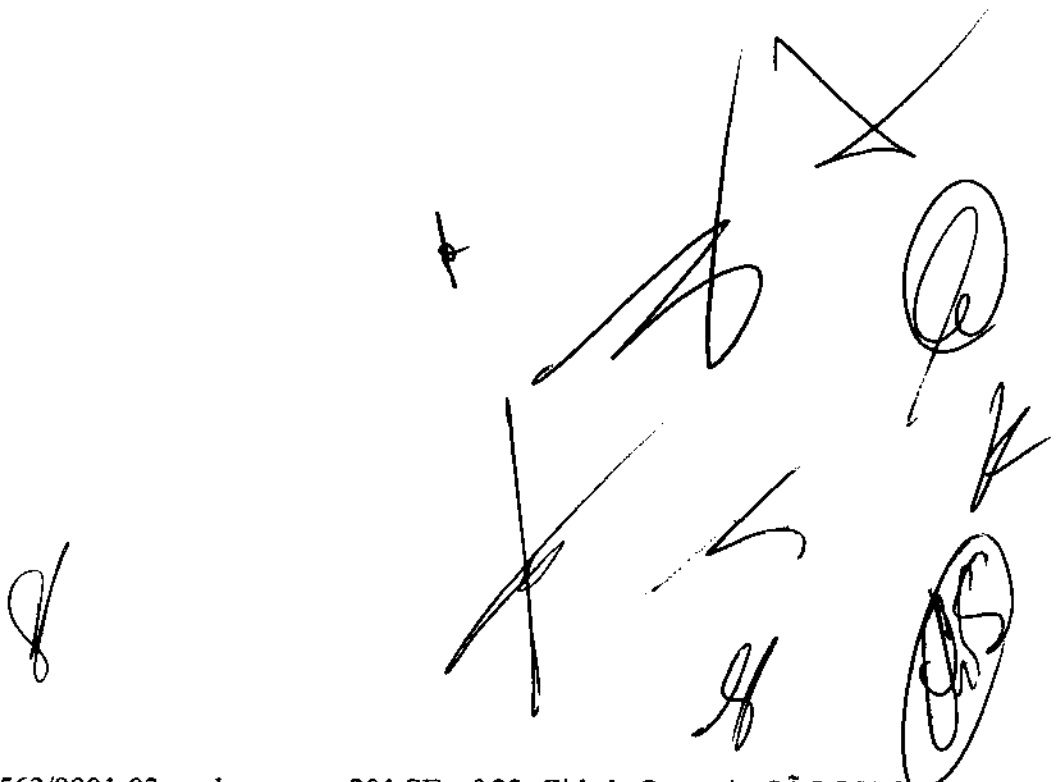
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

MATÕES DO NORTE / MA .
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1169
RUB. 0



## CREDENCIAMENTO



CNPJ nº 23.706.563/0001-03, endereço rua 201 SE, nº 22, Cidade Operaria, SÃO LUIS-MA

Fone: 098-98312-0059 email: [arss.internacional@gmail.com](mailto:arss.internacional@gmail.com)

# INTERNAZIONALE

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202001 / 2023
FLS. 1170
RUB. 62

### OUTORGANTE:

**ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA. Inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 DETRAN/MA, CPF nº 038.752.473-88.

### OUTORGADO:

**CHARLES SILVA E SILVA**, solteiro, artista plástico, RG nº 000089762098-4 SSP/MA, CPF nº 030.969.219-97, residente na Av. Maranguape, Condomínio Bela Cintra Residence, nº 0, bloco 12, ap 305, Maiobinha, São José de Ribamar.

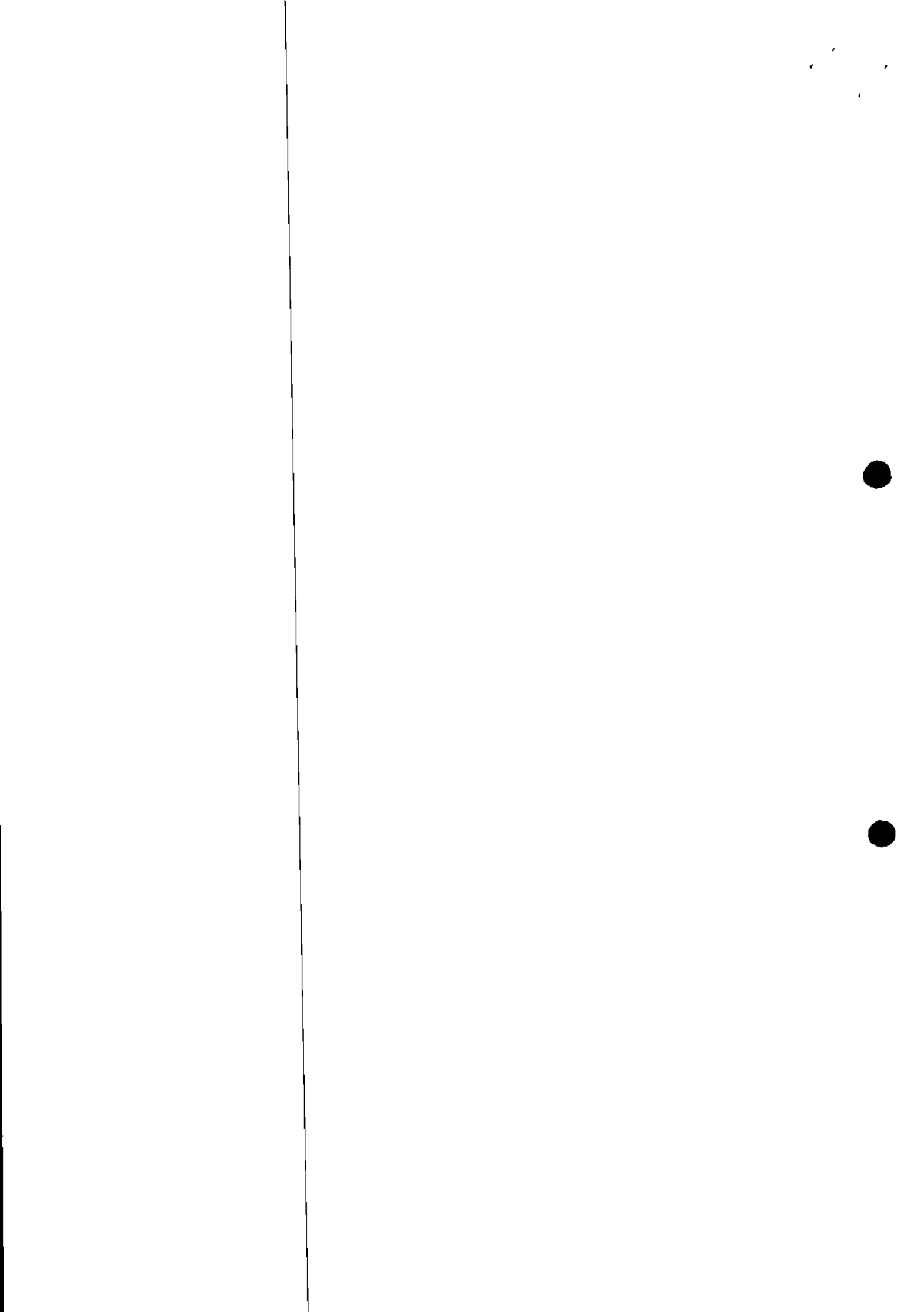
### PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 08 de Julho de 2023.

**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388**  
Assinado de forma digital por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388  
Dados: 2023.07.08 18:43:26 -03'00'

**Aksonregenes Silva dos Santos**  
Proprietário





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1171  
RUB. 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

## RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NOME CHARLES BRUNA E SILVA</p> <p>FILIAÇÃO MARIA RITA SILVA E SILVA JOSE WILMARDI ARIEU SILVA</p> <p>DATA NASCIMENTO 22/03/1988 ORGÃO EMISSOR SSP/MA TÍTULO IN ...</p> <p>NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA OBRIGADO</p> <p><i>Charles Bruna Silva</i></p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>LEI Nº 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983</p> <p>CPF 020824797 DV 200 230</p> <p>REGISTRO SERAL 98887702986 DATA DE EMISSÃO 14/02/2023</p> <p>REGISTRO CIVIL RASC BLANCO PLS TEL LIV 40 SÃO LUIS MA 1 ZONA</p> <p>7 ELEITOR / ZONA / SEC 179 / 000 / UF</p> <p>BT PERMISSIVO/PROFISSIONAL</p> <p>PROFISSIONAL</p> <p>IDENTIDADE PROFISSIONAL</p> <p>CATEG. VALORES 1680712200</p> <p>CMR CMR</p> <p>VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>
--	--

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO  
MARANHÃO  
GOVERNADOR FLÁVIO DINIZ

*[Handwritten signatures and marks]*

## > Consulta Optantes

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1172
RUB. 10

Data da consulta: 12/08/2023 12:07:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.706.563/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 / 2023
FLS.	1173
RUB.	10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1176
RUB.	16

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	11/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2023
Receita Municipal	Validade:	02/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2023 12:38

CPF: 038.752.473-88 Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/11/2015  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 2: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 4: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 6: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 8: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 10: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 11: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 12: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 13: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 15: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE  
CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 17: 4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS  
CNAE Secundário 18: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 19: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE  
CNAE Secundário 20: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 21: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
CNAE Secundário 22: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 23: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 24: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 25: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

# Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1202001 / 2023  
FLS. 1178  
RUB. 10

CNAE Secundário 26: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 27: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 28: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
CNAE Secundário 29: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 30: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 31: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 32: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
CNAE Secundário 33: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 34: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

## Dados para Contato

CEP: 65.058-222  
Endereço: RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA  
Município / UF: São Luís / Maranhão  
Telefone: (98) 83120059  
E-mail: ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 038.752.473-88  
Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 038.752.473-88  
Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS  
E-mail: acson.servicos@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 038.752.473-88 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS  
Número do Documento: 0243511720032 Órgão Expedidor: GEJUSPC  
Data de Expedição: 06/12/2018  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: acson.servicos@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR  
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO  
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO  
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Emitido em: 12/08/2023 12:39

CPF: 038.752.473-88 Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



# Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001/2023
FLS.	1179
RUB.	11

## Materiais

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

## Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura

1350 - Obras Civas de Parques e Praças

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados








14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

22225 - Serviço Engenharia

23736 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor

Envolvendo Veíc/Conduc/Manut/Combustível - 12H Noturnas de Seg a Sexta



Cadastro

Consulta

Segurança

Compras.gov.br

Sair

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 2023
FLS.	1180
RUB.	10

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>23.706.563/0001-03</b>	<b>ARSS CONSTRUCOES LTDA</b>	<b>INTERNAZIONALE</b>
Situação do Fornecedor	DUNS@	
<b>Credenciado</b>	<b>94*****12</b>	

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
<b>12/06/2024</b>	<b>Cadastrado</b>

**Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1181  
RUB. 01

**Documentos**

Natureza Jurídica  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Contrato Social**  
Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

**Responsável Legal**

CPF	Nome	<input type="checkbox"/>
3875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

**Sócios / Administradores**

---

CPF / CNPJ	<b>038.752.473-88</b>
Nome / Razão social	<b>ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS</b>
Participação Societária (%)	<b>100,000000</b>
Possui pendência	<b>Não</b>
Ação	<input type="checkbox"/>

---

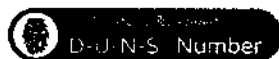
(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)

Brasília, 12 de Agosto de 2023



Produção



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	1182
RUB.	10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS@: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/09/2023  
Código de Controle: 197E9629D48910C8

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/09/2023  
Código de Controle: 2023081303513683317280

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2024  
Código de Controle: 407192612023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120400 / 2023
FLS.	1183
RUB.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS@: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124799051  
Inscrição Municipal: 98234481

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2023  
Código de Controle: 13353023

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2023  
Código de Controle: 00008148472023



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1184
RUE. (D)

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS®: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GPR COMERCIO LTDA	001	21/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	030/2018	01/02/2999
CREA-MA	12	29/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTRADA VICINAL) - MA	866400/2022	09/09/2999
NCA CONSTRUTORA PG 1	005/2019	01/02/2999
NCA CONSTRUTORA PG 2	005/2019	01/02/2999
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTACIONAMENTO) - MA	878741/2023	09/09/2999
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (BLOQUETE TAPA BURACO) - MA	858820/2022	09/09/2999



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.706.563/0001-03 DUNS@: 94\*\*\*\*\*12  
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: INTERNAZIONALE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

##### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 20/09/2023

Código de Controle: CERT JUDONE-SJDFRSL - 68992023 Código de validação: D18E9AB251

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001/2023
FLS.	1186
RUB.	10

**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Único sócio componente da sociedade empresária **ARSS CONSTRUCOES LTDA** CNPJ n.º 23.706.563/0001-03 e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201222598, resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que é:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;



**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	12023
FLS. 1187	
RUB.	60

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Passará a ser:**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	1188
RUB.	110

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1307001 / 2023  
FLS. 1189

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

**1ª.** A Sociedade gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA** e tem sua sede na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

**2ª.** O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00	
TOTAL	<u>1.200.000</u>	<u>R\$ 1.200.000,00</u>

**3ª.** O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001/12023
FLS.	1190
RUB.	110

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

7ª. A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único:** Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ARSS CONSTRUCOES LTDA**

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1191  
RUB. 11

São Luis (MA), 01 de Março de 2023.

**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

The page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large stylized signature at the top right, a signature in the middle right, a signature in the bottom right, and several smaller initials or marks scattered throughout the lower half of the page.



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120700012023  
 FLS. 1192  
 RUB. 16

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'K' and 'AS' circled.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 11:58 SOB N° 20230269290.  
 PROTOCOLO: 230269290 DE 03/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302988631. CNPJ DA SEDE: 03706563000103.  
 NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.  
 ARSS CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207006 / 2023  
 FLS. 1193  
 RUB. *10*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1731730368

NOME: ACESSNEGENES SILVA DOS SANTOS  
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 02435911-429922 SEJUSPC MA  
 CPF: 028.752.473-88 DATA NASCIMENTO: 12/08/1988  
 FILIAÇÃO: AILTON BARBOSA DOS SANTOS  
 SHIRLEY REGINA SILVA DOS SANTOS  
 PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 Nº REGISTRO: [ ] VALOR DE: [ ] 1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2007

OBSERVAÇÕES  
 EAP:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/12/2016  
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 96611528054  
 MA039323641

MARANHÃO  
 DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

# INTERNACIONALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HRS


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700 / 2023
FLS.	1194
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **ARSS CONSTRUCOES LTDA**, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operaria, SÃO LUIS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03**, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações..

São Luís(MA), 25 de Agosto de 2023

  
**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**  
CPF Nº 038.752.473-88  
PROPRIETÁRIO

CNPJ nº 23.706.563/0001-03, endereço rua 201 SE, nº 22, Cidade Operaria, SÃO LUIS-MA

Fone: 098-98312-0059 email: [arss.internacional@gmail.com](mailto:arss.internacional@gmail.com)



# INTERNACIONALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

REGÊNCIA: LEI Nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203001/2023
FLS.	1195
RUB.	110

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

**ARSS CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº **23.706.563/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acsonregenes Silva Dos Santos**, portador da CNH sob o nº **04035169600** e do Cadastro Nacional de Pessoas Física nº **038.752.473-88**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís(MA), 25 de Agosto de 2023

  
**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**  
CPF Nº **038.752.473-88**  
PROPRIETÁRIO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1007001/2023  
FLS. 1196  
RUB. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.708.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (96) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 1197

RUB. *10*

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302806362			
NIRE : 21201222598 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201., Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 77.31-4-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.22-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, DE PAPELARIA 47.89-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7119-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4211-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4211-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4748-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 038.752.473-88	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF 038.752.473-88	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 08/05/2023	Número 20230597980	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 09:10:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFEJOPUX.



MAC2302806362



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA NIRE : 21201222598 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302806362
---	--------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302806405

NIRE 21201222598  
 CNPJ 23.706.563/0001-03 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20230597980	08/05/2023	BALANCO	
002	20230269290	06/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20230269290	06/03/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO	
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO	
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO	
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO	
223	20190269970	10/04/2019	BALANCO	
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO	
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO	
002	20160530210	15/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO	
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 09:10:46 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHR20GVB.



MAC2302806405

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1201
RUB.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2023 12:10:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 23.706.563/0001-03

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001 / 2023
FLS.	1202
RUB.	10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_23082023\_104805\_551**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2023.



Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

**Ao (A) MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7080232.000000/Controle Interno - 258560.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507080232 - ENDOSSO 0**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Jorge Naclli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Antônio Abouhamad

JORGE NAELLI NETO - N° de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE888E697 - Data e Hora Aug 23 2023 10:47AM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 408FD8CFB2EAFDBCC0A0F53A1ECC8FF2 - Data e Hora Aug 23 2023 10:47AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507080232 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 258560**  
**Data da publicação: Aug 23 2023 10:47AM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

Controle Interno/Código Controle: 258560

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguros.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

### Frontispício da Apólice

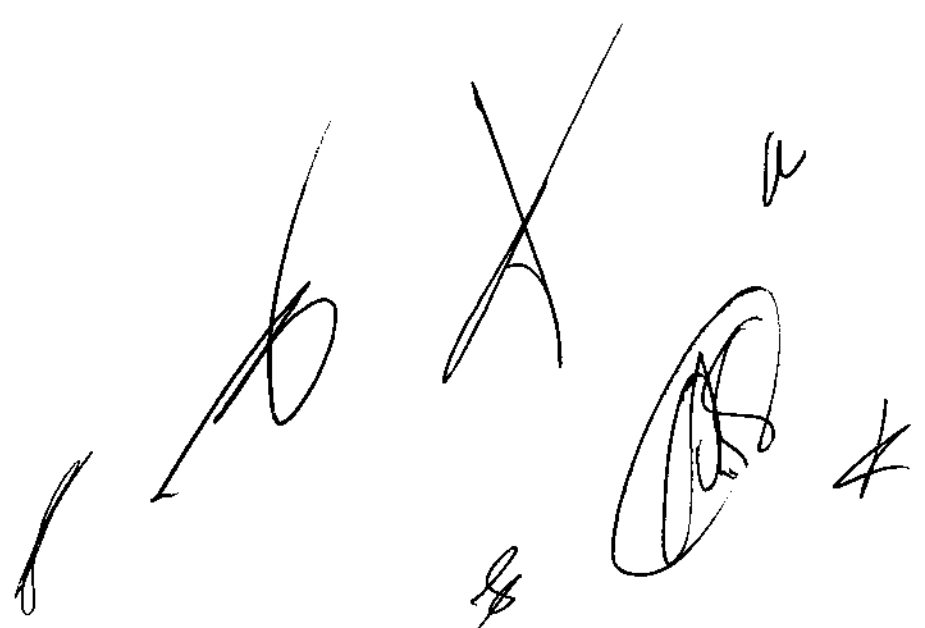
**Importância Segurada:** R\$ 4.647,33  
**Período de Vigência:** 25/08/2023 à 25/12/2023  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	30/08/2023	R\$150,00



Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

**Controle Interno/Código Controle: 258560**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.706.563/0001-03, com sede na R 201 SE, 22, Bairro CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222, na Cidade SAO LUIS, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE, CNPJ nº 01.612.831/0001-87, com sede na AVENIDA DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, -, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, na Cidade Matões Do Norte, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 4.647,33	75 - SEGURO-GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 4.647,33	25/08/2023	25/12/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PARA TODOS OS LOTES (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 202032933**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-roga-se em todos os direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

**Controle Interno/Código Controle: 258560**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis de emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001/2023	
FLS. 1206	
RUB. 10	

## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 202032933**

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.6.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 - Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/coertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

##### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

**2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:**

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, edilícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

**3. Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. Alteração**

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

**5. Valor da Garantia e Atualização:**

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
- 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
- 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.
- 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

**6. Vigência:**

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
- 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
- 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

**7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e conteúdo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8.ª destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:**

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom center and left.



Apólice nº: 1007507080232

Endosso nº: 0

Proposta nº: 55225

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I - quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.


19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207002 / 2023  
FLS. 1212  
RUB. 



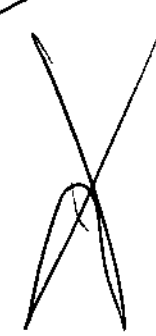




AL Dom Pedro II, 21  
Batal - 80420-080  
Curitiba - PR  
jnseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507080232

Endosso n°: 0

Proposta n°: 55225

**Final das condições contratuais.**

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09024 37714.121532 82267.110003 5 94580000015000

Parcela	01 / 001
Vencimento	30/08/2023
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1
Espécie	RC
Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R\$150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/02377141-2
Número do Documento	1007507080232/000000000/01
Pagador	ARSS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 23.706.563/0001-03
Beneficiário	JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP	
Autenticar no verso Recibo do Pagador	

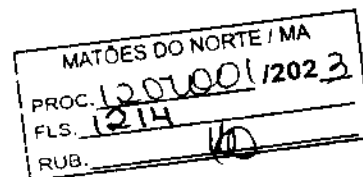
Local de Pagamento					Vencimento	
Abé o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/08/2023	
Beneficiário JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00					Agência/Código Beneficiário	
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060					1538/22671-1	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
23/08/2023	1007507080232/000000000/01	nm_es	N	23/08/2023	109/02377141-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	nm_rm	001 x 001		R\$150,00	
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa.					(-) Desconto	
Após 2 dias do vencimento o tomador será bloqueado, entre em contato com seu corretor.					(-) Outras Deduções	
Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.					(-) Mora/Multa	
					0,00	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
					150,00	
Pagador ARSS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 23.706.563/0001-03						
R 201 SE 22 SETOR UNIDADE 201 CIDADE OPERARIA						
CEP - 65058-222 - SAO LUIS - MA						
Secador/Avalista						

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1204001 / 2023  
 FLS. 1213  
 RUB. (11)

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**SETE EMPREENDIMIENTOS**  
**I.C E SERVIÇOS**  
**CNPJ:23.624.316/0001-50**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/PMMN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023 – CPL/MA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**

Ilmo. Sr.(a).

Presidente e demais membros da CPL/PMMN/MA

Data da Sessão: 25/08/2023 às 08:00hs



**PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS LTDA** signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comercio nº 867 Bairro-Centro Matões do Norte MA CEP: 65468-000 por intermédio de sua Procuradora a Sra. **CRISTIANE SILVA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade 041449132011-2 SESP/MA e do CPF 061.281.633-86, nomeia, constitui e **SUBSTABELECE** seu bastante Procurador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, a quem amplos poderes para representar a **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS LTDA** perante a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, no que se referir a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL**, que si realizará dia 25 de Agosto de 2023 às 08:00hs, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Tomada de Preços nº 004/2023, inclusive apresentar os envelopes (1) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e (2) PROPOSTA DE PREÇOS em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar declarações, assinar a ata da sessão, assinar o termo de contrato (SE FOR O CASO), prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Matões do Norte-MA, 24 de Agosto de 2023

*Crístiane Silva e Silva*


**SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 23.624.316/0001-50 IM:110-4**  
**CRISTIANE SILVA E SILVA-PROCURADORA**  
**CPF nº 061.281.633-86**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO UNICO: MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

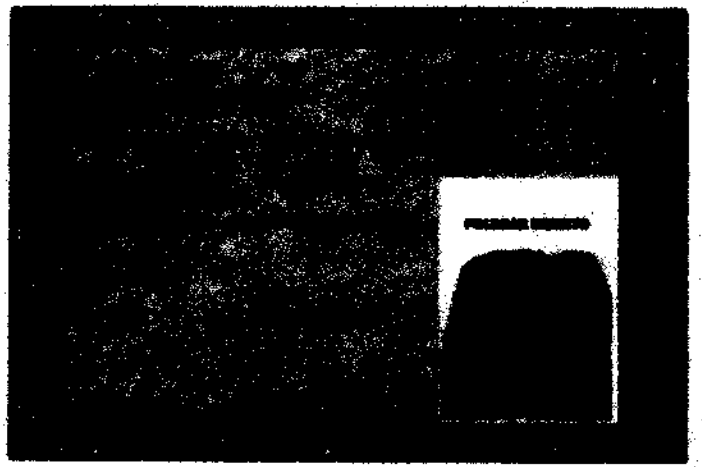
Procuradoria - TJMA  
Nº SELO RECONHECIMENTO 198198WSONTHSP08DLID19  
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de  
**CRISTIANE SILVA E SILVA**, Matões Do Norte/MA,  
24/08/2023 16:41:37 - Ator: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Selo  
14 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
Verifique em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARLOS HENRIQUE BARRIOS CAÇA NOVA**  
BREVETADO AUTORIZADO

 AV. DO COMERCIO Nº 867  
BAIRRO: CENTRO / 65468-000  
MATÕES DO NORTE-MA

 (98) 98624-5210  
(98) 99243-4178

 SETEEMPREENIMENTOS10@GMAIL.COM  
CNPJ: 23.624.316/0001-50



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO UNICIMATÓES DO NORTE - MARANHÃO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT156196ROYXIG3TTX9A0D6Z  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8936/94, MATOES DO NORTE/MA, 07/08/2023  
15:22:21, Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>.



*[Handwritten signature]*  
LAIS CORREIA DA SILVA  
SERVENTE

*[Handwritten signature]*  
MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1216  
RUB. 110

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
02/08/23



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 1217  
 RUB. 100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ÚNICO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA**

**CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA**

Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial

Rua do Comércio, nº 44, Centro, Bela Vista do Maranhão-MA. CEP: 65335-000

Telefones: (98) 99128-2712 - 99984-3249. Email: cartorio\_belavistama@hotmail.com. CNPJ: 18.964.554/0001-74

Livro: 007

Ato Nº: 00982

Folha: 068

1º TRASLADO

M<sup>o</sup> Valné de Araújo Lima

Escritor Autorizada

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

Procuração bastante de **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, a favor de **CRISTIANE SILVA E SILVA**:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Município de Bela Vista do Maranhão, Comarca de Santa Inês/MA, compareceu como **OUTORGANTE: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 23.624.316/0001-50, com sede na Avenida do Comércio, nº 867, Bairro Centro, Matões do Norte/MA; neste ato representado pelo administrador **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0591282920163 SSP/MA emitida em 16/02/2023 e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.440.433-59, nascido aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995), filho de **SILVIO CESAR LISBOA PEREIRA** e **MARIA ALICE SILVA CARVALHO**, residente e domiciliado à Travessa da Caema, s/n, Bairro Piçarreira, Matões do Norte/MA. Reconhecido como o próprio por mim, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que por meio deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procuradora/Outorgada: **CRISTIANE SILVA E SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 0414491320112 SESP/MA emitida em 19/01/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.281.633-86, filha de **ANTONIO DE FATIMA ARAUJO DA SILVA** e **MARIA DA PAIXÃO NUNES DA SILVA**, residente e domiciliada à Rua Nova, nº s/n, Bairro Piçarreira, Matões do Norte/MA; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar livremente a firma Outorgante, podendo para tanto: vender e comprar mercadorias de seu ramo de comércio em qualquer parte do território nacional e no exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, agir livremente entre os Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquica e administrativa, secretaria de Estado de Segurança Pública-SESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, Tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Empresa de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio a Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, CODEVASF, Companhia Energética do Maranhão-CEMAR, Caema, Ministério do Trabalho e Previdência Social ou onde esta for apresentada, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste S/A, podendo abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias em nome da Empresa Outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, podendo

CONFERE COM ORIGINAL - SELO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Vide verso

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

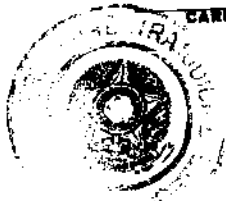
AA 0054876 A

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT188188X8U48LP88XDJTS1  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução  
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 24/08/2023  
18:33:13, Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://eajo.tjma.jus.br>.



*[Handwritten Signature]*

CARLOS HENRIQUE BARRINHA CASA NOVA  
BREVEMENTE AUTORIZADO



MATOES DO NORTE / MA  
PREC: 1207001 / 12023  
R\$ 1218  
RUB. *[Handwritten]*

*R*





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 12023  
 FLS. 1219  
 RUB. (10)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ÚNICO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA**

**CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA**

Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial

M<sup>o</sup> Valnê de Araújo Lima

Escritor

Rua do Comércio, n° 44, Centro, Bela Vista do Maranhão-MA. CEP: 65335-000  
 Telefones: (98) 99128-2712 - 99984-3249. Email: cartorio\_belavistama@hotmail.com. CNPJ: 18.964.854/0001-74

Livro: 007

Ato N°: 00982

Folha: 068V

1° TRASLADO

inclusive assinar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamentos, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senhas, solicitar extrato de contas, levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenho, emitir e endossar cédula de créditos comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet, admitir e demitir funcionários, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "Adjudica", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma apresentação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas à Outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamentos em razão dos serviços prestados, restituições de impostos ou outras quantias em conta de qualquer procedência, que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante, participar de quaisquer concorrências/licitações particulares ou públicas, abertas por quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, requerer inscrição, apresentar proposta, oferecer preços, assinar aberturas das propostas, assinar cartas convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidades, oferecer vantagens em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que à Outorgante esteja dentro da exigências legais das mesmas concorrências, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e vias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências, alugar, adquirir, vender todos e quaisquer bens MÓVEIS e IMÓVEIS em nome da firma Outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, receber o produto da venda e/ou aluguel, passar recibos, dar e receber quitação, assinar, renovar e rescindir contrato de locação, responder pela evicção de direitos, promover registros e averbações, requerer certidões necessárias, ressalva o Outorgado que poderá à Outorgante, praticar todos o demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. PRAZO: Indeterminado. Sendo permitido o SUBSTABELECIMENTO. O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente, pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade e vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. Enfim, realizar todos os atos necessários

04  
25

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1220  
RUB. th

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, OFICIO UNICO MATOES DO NORTE - MARANHAO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_9ELO AUTENT18196W28AR9L0XPJ966Z  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8935/94. MATOES DO NORTE/MA. 24/08/2023  
16:32:58. Ato: 13.18. Total R\$ 5,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://eajo.tjma.jus.br>



*[Signature]*  
CARLOS HENRIQUE MARQUES CABE NOVA  
SERVENTE AUTORIZADO

K

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO MARANHÃO

### ÚNICO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA

Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial

Rua do Comércio, nº 44, Centro, Bela Vista do Maranhão-MA. CEP: 65335-000  
Telefones: (98) 99128-2712 - 99984-3249. Email: cartorio\_belavistama@hotmail.com. CNPJ: 18.964.554/0001-74

Livro: 007 Ato Nº: 00982 Folha: 069  
1º TRASLADO

ao bom e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo dará por bom firme e valioso. O representante do outorgante e outorgada assumem inteira responsabilidade pelos dados fornecido e pelos poderes, bem como pelos elementos relativos ao objeto do presente instrumento, os quais foram por eles fornecidos e conferidos, sendo inalteráveis após assinatura, salvo através de novo ato jurídico, mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falacidade ou omissão que beneficie ilegalmente, bem como afirmam sob as penas da lei que apresentaram o Contrato Social e as alterações devidamente registradas. Este instrumento não exime o órgão ao qual foi apresentado de exigir a documentação comprobatória de existência e legalidade do Outorgante. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que sendo-lhes lido, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei Federal n.º 6.952, publicada no D.O.U. em 10/11/81. TRASLADADA HOJE. Eu, Maria Valnê de Araújo Lima, Escrevente Autorizada, lavrei, li, conferi e eu assino, e subscrevo em público e raso. NADA MAIS.

Julio Cesar Carvalho Pereira  
**JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**  
Outorgante

Em testº da verdade.

M.ª Valnê de Araújo Lima  
**MARIA VALNÊ DE ARAÚJO LIMA**  
Escrevente Autorizada

M.ª Valnê de Araújo Lima  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA  
**Selo: PROCUR1568690M56P6LYQBS53H93**  
09/08/2023 16:11:45, Ato: 13.9.3, Parte(s): JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA, CRISTIANE SILVA E SILVA, SETE EMPREEN...  
Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3.30 FADEP R\$ 4.40 FEMP R\$ 4.40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



M.ª Valnê de Araújo Lima  
Escrevente Autorizada

CONFERIR COM ORIGINAL - SELO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AA 0054177 A

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1222  
RUB. 01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO MATOES DO NORTE - MARANHAO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT18188VLLN1YCSYB0Z01  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 24/08/2023 16:32:24, Ato: 13.19, Total R\$ 9,02 Enoí R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://pccj.jus.br>.



*[Handwritten Signature]*



JOÃO HENRIQUE BARRAL DA SILVA  
SACREVENTE AUTORIZADO

R

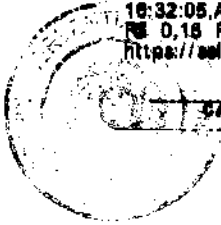
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1223  
RUB. 10



*[Handwritten signature]*

SERVIÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO UNICO MATOES DO NORTE - MARANHÃO

Paes Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT 181808848QXLWK6L0SLOS  
Certifico e dou fé que este fotocópia é reprodução  
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/08/2023  
18:32:05. Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://esic.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*  
CARLOS HENRIQUE BARROS CESA NOVA  
PROCURADOR AUTORIZADO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
06/23

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA		CNPJ:	23.624.316/0001-50
NOME FANTASIA:	SETE EMPREENDIMENTOS		INSC. ESTADUAL:	12.840368-4
ENDEREÇO:	AV DO COMERCIO		Nº:	867
BAIRRO:	CENTRO		CEP:	65.468-000
CIDADE:	MATOES DO NORTE		ESTADO:	MA
EMAIL:	SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM		CELULAR:	(98) 9243-4178
TITULAR:	JÚLIO CESAR CARVALHO PEREIRA			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	09/11/2015	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	07/11/2022	
DATA DO CADASTRO:	21/08/2023	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2023	
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS: 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente				
ATIVIDADE PRINCIPAL	14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-8-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.85-8-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffets 66.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 68.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 68.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais/diários 68.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos			





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1202001/2023
FLS. 1226
RUB. 40

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2023 16:59:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **23.624.316/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*





FILTROS APLICADOS:

Cedatado: CEIS  
Nome sancionado: JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA  
CPF / CNPJ sancionado: 62444043359

Data da consulta: 18/09/2023 16:45:31  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR    CANCELAR    CADASTRO    CNPJ/CPF SANCIONADO    NOME SANCIONADO    UF SANCIONADO    ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA    CATEGORIA SANCÃO    DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO    VALOR DA MULTA    QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

HA = 33

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 1202 3  
FLS. 1228  
RUB.

18/08/2023, 16:48

FILTROS APLICADOS:


Cadastro: CEIS  
Nome sancionado: LUIZ BARBOSA DE LIMA  
CPF / CNPJ sancionado: 08879804308

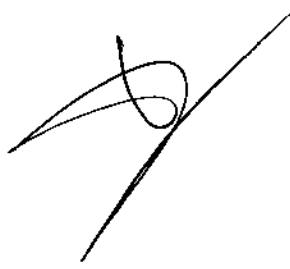
LIMPAR

Data da consulta: 18/08/2023 16:45:31  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1229  
 RUB. 



12/43



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/08/2023 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.440.433-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DF.CCFC.1D4E.B604 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

13/33

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

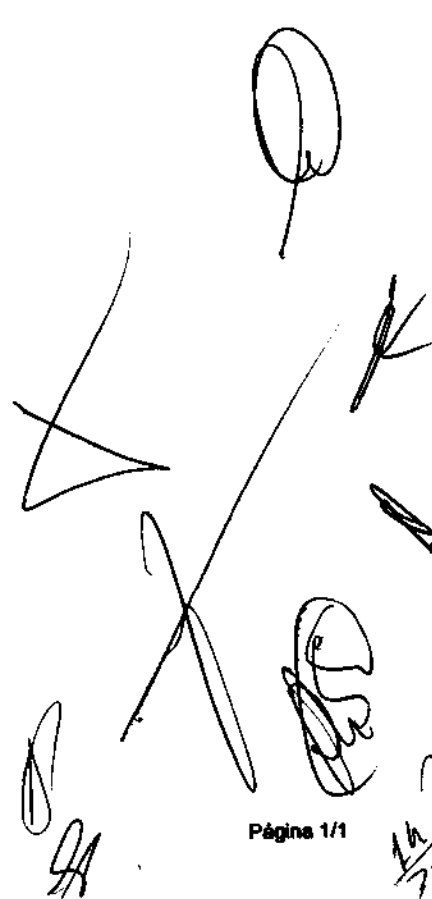
**Certifico que nesta data (18/08/2023 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.798.043-08.**



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DF.CD4B.2582.8683 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **624.440.433-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:53 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8PFF180823165153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/23



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ BARBOSA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **088.798.043-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:27 do dia 18/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 15TL180823165327

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/08/23

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

**LUIZ BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte/MA, nascido em 10/01/1999, Portador da Carteira de Identidade nº 055335202015-0-SSP/MA e CPF nº 088.798.043-08, residente e domiciliado na Av. do Comércio nº 1400 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142997 em 23/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50, resolve assim, alterar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A partir desta data a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, é transformada em uma Sociedade Empresária Limitada, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, e a razão social passa a ser **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** É admitido na Sociedade o sócio **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1995, natural de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 059128292016-3-SSP/MA e CPF nº 624.440.433-59, residente e domiciliado na Rua Redenção nº 45 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, transfere neste ato 1.000.000 (hum milhão) de quotas de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em moeda corrente desse País, ao Sócio **JÚLIO CESAR CARVALHO PEREIRA** que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA QUARTA.** Com a entrada de sócio, cessão e transferência, o capital social de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, fica na seguinte proporção:

JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA.....	R\$ 1.000.000,00
LUIZ BARBOSA DE LIMA.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da Sociedade será exercida por JÚLIO CESAR CARVALHO PEREIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da Sociedade é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As atividades são:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature and date]*  
19/03/23

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4923-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'L. S. S.', a signature 'K', and other initials and marks.

7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

82.19-9-01 - Fotocopias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhas, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do Sócio administrador é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da Sociedade é exercida por **JÚLIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Poderá a Sociedade distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Matões do Norte/MA, 07 de novembro de 2022.

**LUIS BARBOSA DE LIMA**

**JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature that appears to be 'Luis Barbosa de Lima' and another signature that appears to be 'Julio Cesar Carvalho Pereira'. There are also various initials and scribbles scattered around, including a large 'K' on the left and a signature that looks like 'JCS' on the right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA
62444043359	JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 20:36 SOB N° 21201309189.  
PROTOCOLO: 221154817 DE 07/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214471256. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.  
NIRE: 21201309189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

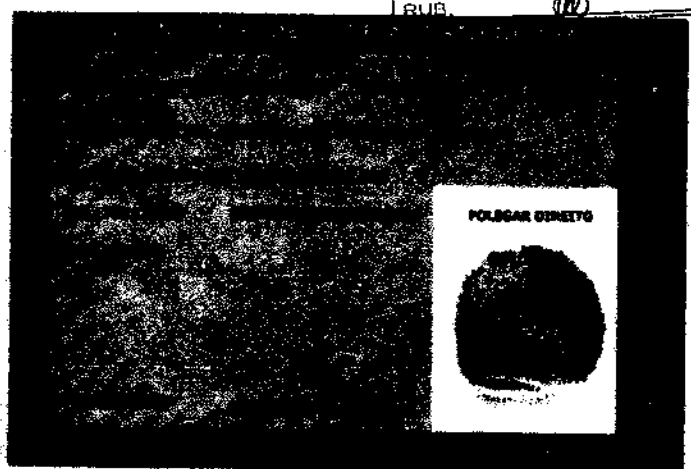
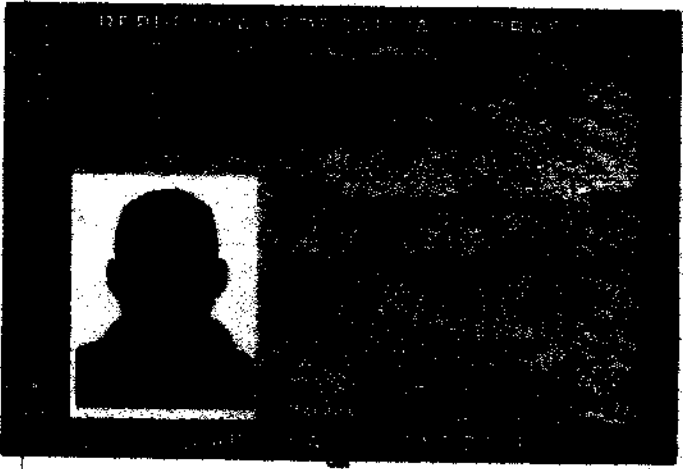
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23/11/22

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/12023  
FLS. 1241  
RUB. (88)



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
CARTÓRIO ELICIRIA OLIVEIRA  
Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial



Serventia Extrajudicial  
Ms Valné de Araújo Lima  
Escrivente Autorizada

24/2/23

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1242  
RUB. 10

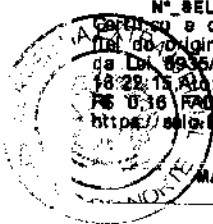


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO UNICO): MATOES DO NORTE - MARANHÃO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT 1581991863F3LASR1YKPos  
Caro(a) e dou fe que esta fotocópia é reprodução  
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8936/84, MATOES DO NORTE/MA. 09/01/2023  
18:22:15 Ato: 13-18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,40 FERC  
R\$ 0,16 RAEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



MARIA EDUARDA SANTOS CORREA  
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA

*[Handwritten signatures and marks]*



PAID  
BY  
CASH



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001/2023  
FLS. 1243  
RUB. 10

**Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 624.440.433-59**

**Nome: JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**

**Data de Nascimento: 05/09/1995**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 07/06/2016**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 18:25:11 do dia 18/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 225F.E909.E760.DF37**



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".**

**(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1244
RUB.	40

**Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 088.798.043-08**

**Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA**

**Data de Nascimento: 10/01/1999**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 06/04/2017**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 18:20:49 do dia 18/08/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 0545.B6C3.8896.8BCE**



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".**

**(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS LTDA** signatária, inscrita no CNPJ nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comercio nº 867 Bairro-Centro Matões do Norte CEP: 65468-000, por intermédio de sua Procuradora a Sra **CRISTIANE SILVA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade 041449132011-2 SESP/MA e do CPF 061.281.633-86, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da concorrência em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA.

Matões do Norte-MA, 25 de Agosto de 2023.

*Cristiane Silva e Silva*  
Sete Empreendimentos I.C. e Serviços Ltda  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Cristiane Silva e Silva  
CPF: 061.281.633-86  
Procuradora



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302887521
NIRE 21201309189 CNPJ 23.624.316/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 967, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230582435	03/05/2023	BALANÇO
002	21201309189	07/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201309189	07/11/2022	TRANSFORMACAO
223	20220190364	11/02/2022	BALANÇO
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210271590	23/02/2021	BALANÇO
002	20201199459	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201202573	22/12/2020	BALANÇO
002	20201140888	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200694928	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200148516	23/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600142997	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600142997	23/03/2020	TRANSFORMACAO
315	20150544561	08/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102083794	08/11/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 13:49:08 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A61KXDDM.



MAC2302887521

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302867145
NIRE : 21201309189 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201309189	CNPJ 23.624.316/0001-50	Data de Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 22/10/2015
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 867, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
<b>Objeto Social</b> 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE RESUMO DE NOTICIAS (CLIPPING)). 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.30-0-02 - REPRODUCAO DE VIDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS). 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 59.11-1-01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 59.13-8-00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISAO. 61.10-8-03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 64.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 - PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORACAO DE PEDALINHOS, EXPLORACAO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302887521

NIRE 21201309189  
 CNPJ 23.624.316/0001-50 Situação  
 ATIVA  
 Status  
 SEM STATUS

Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 867, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores			
Abc	Número	Data	Descrição
223	20230582435	03/05/2023	BALANCO
002	21201309189	07/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201309189	07/11/2022	TRANSFORMACAO
223	20220190364	11/02/2022	BALANCO
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210271590	23/02/2021	BALANCO
002	20201199459	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201202573	22/12/2020	BALANCO
002	20201140688	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200694928	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200148516	23/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600142997	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600142997	23/03/2020	TRANSFORMACAO
315	20150544561	09/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102083794	09/11/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2023, às 13:49:08 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS1KXDDN.



MAC2302887521

CARLOS ANDRÉ DE NORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

Data da consulta: 20/08/2023 16:24:32

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 1249
RUB. 10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.624.316/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

↑ Mais informações

Editar Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks]*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA**

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS L.C E SERVIÇOS LTDA** signatária, inscrita no CNPJ nº 23.624.316/0001-50 sediada na Avenida do Comercio nº 867 Bairro-Centro Matões do Norte CEP: 65468-000, por intermédio de sua Procuradora a Sra **CRISTIANE SILVA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade 041449132011-2 SESP/MA e do CPF 061.281.633-86, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-MA, 25 de Agosto de 2023.

*Cristiane Silva e Silva*  
SETE EMPREENDIMENTOS L.C. E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Cristiane Silva e Silva  
CPF: 061.281.633-86  
Procuradora


*[Handwritten signatures and initials]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207 col. / 2023</u>
FLS. <u>1251</u>
RUB. <u>  </u>

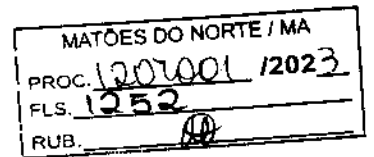
## JUNTADA DE DOCUMENTOS VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as **VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO**.

Matões do Norte - MA, em 25 de agosto de 2023.

  
Allan Lima da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria nº 252/2023

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço



**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**RR ASSESSORIA E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.382.431/0001-70**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230012132

Data do Protocolo:



11/01/2023

Número de Registro:



21201070445

Arquivamento:



20230012132

Empresa:



RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 202 3
FLS.	1254
RUB.	4

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



201167352

Data do Protocolo:



15/12/2020

Número de Registro:



21201070445

Arquivamento:



20201167352

Empresa:



RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1256
RUB.	00

Desenvolvido por:





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1257
RUB. 00

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 11:18:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

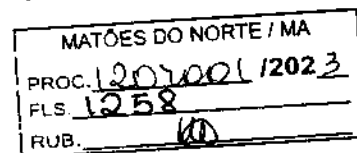
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.






Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**B. A. CONSTRUÇÕES  
EMPREENDEIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.166.662/0001-00**

## Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221123156

Data do Protocolo:



06/10/2022

Número de Registro:



21200638341

Arquivamento:



20221123156

Empresa:



B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

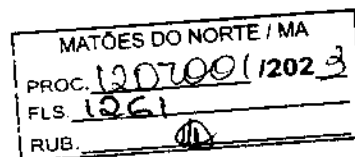
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1260
RUB.	10

Desenvolvido por: 



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.834.182/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008	
NOME EMPRESARIAL S. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL CONSTRUÇÕES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-4-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-3-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-8-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-4-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-6-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-8-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-80 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
CEP 85.922-000	BAIRRO/DESTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOÃO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.A.CONSTRUCOES881@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3528-8719/ (98) 8102-3895	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 11:05:30 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1262  
RUB. *11*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.554.152/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2008
NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-4-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-9-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-3-00 - Inseticidação e controle de pragas urbanas 93.29-8-00 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R. DUQUE DE CAIXIAS		NÚMERO 661	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUCOES8891@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-6710/ (99) 8102-3885		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 11:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1263
RUB.	10



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1264
RUB. 10

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 11:06:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 09.534.152/0001-49

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

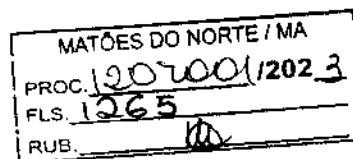
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço



**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

# Validações do Credenciamento:

**BARTOLOMEU A. DE SOUSA**  
**EPP**

**CNPJ:19.988.502/0001-09**



# Certidão Online

Inteiro Teor

<http://www.piauidi...> > Dados Da Certidão (/certidao-online/inteiro-teor?evento%5BQ%5D=655%3Ehttps%

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120 000 / 202 3
FLS.	1266
RUB.	10



Atendimento virtual

## Lista de Arquivamentos

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1267  
RUB. 10

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22200676740

### SELECIONE OS ARQUIVAMENTO QUE DESEJA OBTER FOTOCÓPIA:

<input type="checkbox"/> Arquivamento	Data	Ato
<input type="checkbox"/> 20230332730	22/05/2023	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20230272770	18/04/2023	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20230138233	01/03/2023	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 22200676740	16/02/2023	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20220094586	21/02/2022	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20210791438	10/01/2022	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20210606657	16/09/2021	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20210368101	01/06/2021	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20200294830	23/07/2020	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20190219300	06/06/2019	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20180148621	18/05/2018	BALANÇO
<input type="checkbox"/> 337789	18/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
<input type="checkbox"/> 336892	28/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
<input type="checkbox"/> 20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> 305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
<input type="checkbox"/> 22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

\*Será cobrada uma nova taxa a cada ato selecionado. Valor por ato R\$ 86,40.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1268
RUB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1269
RUB. 10

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**LM ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.351.940/0001-81**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120200112023  
 FLS. 1270  
 RUB. *10*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.251.840/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/03/2017	
NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-80 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-80 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-8-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-83 - Obras de alvenaria 43.99-1-85 - Perfuração e construção de poços de água 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 880	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.870-008	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LURSEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9114-1821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 11:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parcelas

Serviços CNPJ

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1271  
RUB. 10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 12023
FLS.	1272
RUB.	10

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230651585

Data do Protocolo:



19/05/2023

Número de Registro:



21600050642

Arquivamento:



20230651585

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar




Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1274
RUB.	

Desenvolvido por: 

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:



211292494

---

Data do Protocolo:



22/10/2021

---

Número de Registro:



21600050642

---

Arquivamento:



20211292494

---

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

---

Documento(s):



Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1207001	12023
FLS. 1276	
RUB.	111

Desenvolvido por: FOX

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200338781

Data do Protocolo:



04/06/2020

Número de Registro:



21600050642

Arquivamento:



20200338781

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1807001 / 202_3
FLS.	1278
RUB.	10

Desenvolvido por:



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



170465624

Data do Protocolo:



18/07/2017

Número de Registro:



21600050642

Arquivamento:



20170465624

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÔES DO NOME
PROC. 120100 (1202_3)
FLS. 1280
RUB. 10

Desenvolvido por: 

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:



170310752, 170310744

---

Data do Protocolo:



21/03/2017

---

Número de Registro:



21600050642

---

Arquivamento:



21600050642

---

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

---

Documento(s):



Solicitação de Enquadramento



Contrato

< Voltar




Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1282
RUB.	110

Desenvolvido por: 

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



190343567

Data do Protocolo:



10/05/2019

Número de Registro:



21600050642

Arquivamento:



20190343567

Empresa:



LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento


< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 / 2023
FLS.	1284
RUB.	11

Desenvolvido por: 

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1285
RUB.	11

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019

  
LUISEDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.  
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902102331. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2019  
www.espressafacil.ma.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1286
RUB.	10

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 11:50:13

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** LM ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 27.351.940/0001-81

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

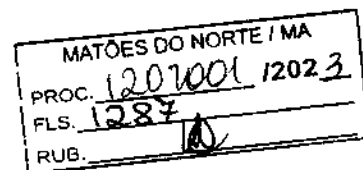
**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.382.559/0001-72**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221266607

Data do Protocolo:



28/10/2022

Número de Registro:



21200109348

Arquivamento:



20221266607

Empresa:



ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato


< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12.07001 / 2023
FLS.	1289
RUB.	10

Desenvolvido por: 



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1290  
 RUB. 10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.559/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1994	
NOME EMPRESARIAL ANGLONORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGLONORTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra inóndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-4-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO JURÍDICA 204-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ARAGAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 66.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8186-4801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 11:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1202001/12023  
FLS. 1291  
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.582.589/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1984
NOME EMPRESARIAL ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-85 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 48.24-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.24-8-00 - Transporte escolar 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO ARAGAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	MUNICÍPIO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8156-4901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 11:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

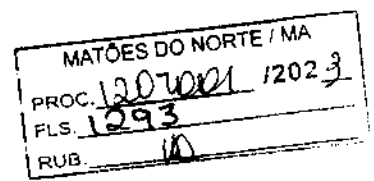
[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1007001/2023  
FLS. 1292  
RUB. 



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 11:22:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **07.382.559/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1294
RUB. 100

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**M B CAVALCANTE  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CPNJ: 22.299.005/0001-87**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221485864

Data do Protocolo:



27/12/2022

Número de Registro:



21201318005

Arquivamento:



20221485864

Empresa:



M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070021 / 2023  
FLS. 1296  
RUB. 10

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 12023
FLS.	1297
RUB.	110

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 22.296.855/0001-87 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b> 13/04/2015	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> M B CAVALCANTE CONSTRUCOES	<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-3-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-0-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.23-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
<b>LOGRADOURO</b> AV JOSE SARNEY	<b>NÚMERO</b> 007
<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 88.148-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO
<b>MUNICÍPIO</b> AXIXÁ	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (98) 9129-6309
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 13/04/2015
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1298  
RUB. 110

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.289.055/0001-87 MATRUZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2015	
NOME EMPRESARIAL M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 204-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NUMERO 007	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.148-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO AUXIXÁ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9129-6308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 17:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1002001/2023</u>
FLS. <u>1299</u>
RUB. <u>10</u>

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210152281, 210091916

Data do Protocolo:



24/02/2021

Número de Registro:



21102051167

Arquivamento:



20210152281, 210091916

Empresa:



M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1301
RUB. 40

Desenvolvido por:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1302
RUB.	10

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **M P DUTRA REIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/04/2015, NIRE: 21102051167, CNPJ: 22.299.055/0001-87, estabelecido(a) na RUA NOVO TEMPO, 999 , CIDADE ALTA, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 24/02/2021

---

MARCOS PAULO DUTRA REIS  
Empresário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	1303
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DUTRA REIS consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:04 SOB N° 20210152281.  
PROTOCOLO: 210152281 DE 09/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101278878. CNPJ DA SEDE: 22299055000187.  
NIRE: 21102051167. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
M P DUTRA REIS

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1304
RUB. 80

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 17:24:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **22.299.055/0001-87**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1305</u>
RUB. <u>MS</u>

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço


**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**TEBRAS SERVIÇOS  
SERVICOS DE  
CONSTRUÇÕES E  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20**



## Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230921680

Data do Protocolo:



20/07/2023

Número de Registro:



21201149823

Arquivamento:



20230921680

Empresa:



TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

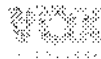
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1200001/2023
FLS.	1307
RUB.	08

Desenvolvido por:



## Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230010660

Data do Protocolo:



20/01/2023

Número de Registro:



21201149823

Arquivamento:



20230010660

Empresa:



TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 / 2023
FLS.	1309
RUB.	10

Desenvolvido por:



## CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil

Ministério da Justiça e

Ministério da Defesa

Ministério das Relações

Ministério da Economia

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

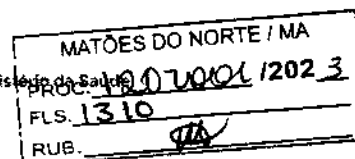
Secretaria de Governo

Cabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



☰ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

**Apólice** | N.º: 054362023001207750198677

\* Dados obtidos do SRO

**Seguradora:** 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

**Valor da Garantia:** 4.647,33

**Segurado(s):**

**Moeda:** BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
**CNPJ:** 01.612.831/0001-87

**Prêmio:**

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

**Prêmio Emitido (Moeda):** 160,00

**Prêmio Emitido (R\$):** 160,00

**IOF:** 0,00

**Adicional de fracionamento:** 0,00

**Tomador(es):**

1. **Nome / Razão social:** TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 07.413.953/0001-20

**Intermediário(s):**

**Datas:**

1. **Tipo:** 1 - Corretor  
**Nome / Razão social:** AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP  
**Código:** 288633  
**CNPJ:** 23.592.605/0001-14

**Data de Registro:** 25/08/2023

**Data de Emissão:** 24/08/2023

**Data de início da Vigência:** 25/08/2023

**Data de Fim de Vigência:** 25/12/2023

**Objeto Segurado:**

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo

**Descrição:** Licitante

**Coberturas:** 1. **Grupo de Ramo:**

07 - Riscos Financeiros

**Ramo:**

75 - Garantia Segurado - Setor Público

**Cobertura / Modalidade:**

1 - Seguro Garantia do Licitante

**Outras Descrições:**

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

**Número do Processo:** 15414.636371/2022-53

**Limite Máximo de Indenização:** 4.647,33

**2. Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros

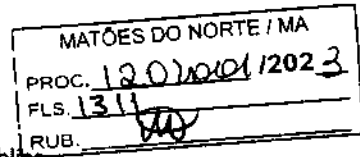
**Ramo:** 75 - Garantia Segurado - Setor Público

**Cobertura / Modalidade:** 999 - Outras

**Outras Descrições:** Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

**Número do Processo:** 15414.636371/2022-53

**Limite Máximo de Indenização:** 4.647,33



Data de referência	25/08/2023		Atualizar	
--------------------	------------	--	-----------	--

[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 19070001/2023  
FLS. 1312  
RUB.                     

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 17:18:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **07.413.953/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1313</u>
RUB. <u>64</u>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**MASTER ASSESSORIA E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 37.933.489/0001-64**



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230124372

Data do Protocolo:



26/01/2023

Número de Registro:



21201325494

Arquivamento:



20230124372

Empresa:



MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

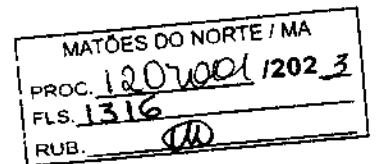
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12071001/2023
FLS.	1315
RUB.	14

Desenvolvido por:





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.833.488/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>31/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>209-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMÍNIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2</b>		NÚMERO <b>3/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 213</b>
CEP <b>66.072-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAJAP</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3542-1588</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 16:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 12070001/2023  
FLS. 1317  
RUB. 100

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.833.489/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MASTER ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-08 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	NUMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 213	
CNPJ 06.072-455	BANCO/DISTRITO COHAJAP	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO MASTER.SERVIC0823@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8542-1888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 16:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 37.933.489/0001-64 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/07/2020
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

**CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.90-1-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-0-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-0-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-0-01 - Fotocópias
- 82.19-0-03 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.81-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 82.99-7-00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto escolas

**CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>LOGRADOURO</b> AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	<b>NÚMERO</b> 8/N	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 213
--	----------------------	--------------------------------

<b>CEP</b> 66.872-466	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> COHAJAP	<b>MUNICÍPIO</b> SAO LUIS	<b>UF</b> MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (98) 8542-1588
---	-----------------------------------

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 31/07/2020
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1318  
 RUB. *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700/2023  
FLS. 1319  
RUB. 00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.933.489/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020	
NOME EMPRESARIAL MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.99-4-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.66-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-4-02 - Produção musical 90.01-4-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-4-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE, CONDOMÍNIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 213	
CEP 66.072-456	MUNICÍPIO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.SERVICOS23@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8642-1588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 16:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120 7001 1202 3
FLS.	1320
RUB.	00

## Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.933.489/0001-64 Inscrição Estadual: 12.785269-7

Razão Social: MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 1321

RUB. 110

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DANIEL DE LA TOUCHE CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER SALA  
2

Número: S N Complemento: SALA 213

Bairro: COHAJAP

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072455 DDD: Telefone: 85421588

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001/2023  
 FLS. 1329  
 RUB. *PA*

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/07/2023

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 01/12/2010 - (6391700-7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/08/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1202001/2023
FLS. 1323
RUB. 20

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 17:00:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** MASTER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 37.933.489/0001-64

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1324
RUB. 110

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**CONSTRUÇÕES SERVIÇOS  
MIL LTDA  
CNPJ: 21.322.257/0001-30**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210910984

Data do Protocolo:



04/08/2021

Número de Registro:



21200881351

Arquivamento:



20210910984

Empresa:



CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

Documento(s):

Contrato


< Voltar

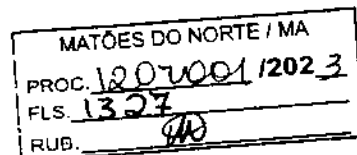
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/2023
FLS.	1326
RUB.	110

Desenvolvido por: 



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.322.257/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOAO SERVICOS MIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO CONSTRUCOAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-08 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOLVA MA 204		NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA1
CEP 66.138-000	BAIRRO/STRITO NOVA CANAÁ	MUNICÍPIO FACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCONSTRUCOAO2021@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8888-8438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2023 às 16:40:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207000/2023
FLS.	1328
RUB.	00



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1329
RUB.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 16:41:29

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA  
**CNPJ:** 21.322.257/0001-30

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1330</u>
RUB. <u>911</u>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**T C L RABELO COELHO  
LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA  
CNPJ: 28.185.008/0001-99**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221077200

Data do Protocolo:



12/09/2022

Número de Registro:



21600055326

Arquivamento:



20221077200

Empresa:



T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1332
RUB.	18

Desenvolvido por: 

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL T C L RABELO GOELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCACAO E SERVICOS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edificios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obra de terraplanagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-09 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-3-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-09 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-3-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 88.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R 28 DE JULHO	NUMERO 328	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.110-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDERECO ELETRONICO SAFLOCACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8248-4804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 17:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1334  
RUB. 910

Estado do  
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 Inscrição Estadual: 12.682037-6

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO

Número: 399 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 84829288

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/08/2023

Número da Consulta:

Ministério da Justiça e  
Segurança Pública

Ministério da Defesa

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da  
União

Ministério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

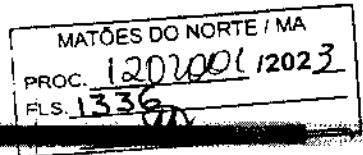
Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



## Seguros | Sistema de consulta de seguros

# Apólice | N.º: 054362023001207750198599

\* Dados obtidos do SRO

**Seguradora:** 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

**Valor da Garantia:** 4.647,33

**Segurado(s):**

**Moeda:** BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
**CNPJ:** 01.612.831/0001-87

**Prêmio:**

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

**Prêmio Emitido (Moeda):** 160,00

**Prêmio Emitido (R\$):** 160,00

**IOF:** 0,00

**Adicional de fracionamento:** 0,00

**Tomador(as):**

1. **Nome / Razão social:** T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 28.185.008/0001-99

**Intermediário(s):**

**Datas:**

1. **Tipo:** 1 - Corretor  
**Nome / Razão social:** AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP  
**Código:** 288633  
**CNPJ:** 23.592.605/0001-14

**Data de Registro:** 23/08/2023

**Data de Emissão:** 22/08/2023

**Data de Início da Vigência:** 25/08/2023

**Data de Fim de Vigência:** 25/12/2023

**Objeto Segurado:**

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo  
**Descrição:** Licitante  
**Coberturas:** 1. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

**Ramo:**

75 - Garantia Segurado - Setor Público

**Cobertura / Modalidade:**

1 - Seguro Garantia do Licitante

**Outras Descrições:**

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo: 15414.636371/2022-53  
Limite Máximo de Indenização: 4.647,33  
2. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 / 2023  
FLS. 1337  
RUB. 90

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade: 999 - Outras

Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo: 15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização: 4.647,33

Data de referência	25/08/2023		Atualizar	
--------------------	------------	---	-----------	---

[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1338
RUB. 10

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 17:32:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 28.185.008/0001-99

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1339
PUB. 100

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO  
BARROS**

**CNPJ: 08.866.317/0001-17**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230296858

Data do Protocolo:



09/03/2023

Número de Registro:



21201211634

Arquivamento:



20230296858

Empresa:



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Documento(s):

Contrato


< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1307001 / 2023  
FLS. 1341  
RUB. 010

Desenvolvido por: 

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1207001 / 2023  
 FLS. 1342  
 RUB. 000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/06/2007	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA BARROS LTDA	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.11-4-04 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016
COMPLEMENTO SALA A	
CEP 66.878-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE
MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3651-3764
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001 12023  
FLS. 1343  
RUB. 00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE 868317/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2007
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-8-08 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOMINGOS BERTAO		NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.870-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9951-3764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 25/09/2023 às 16:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207006/2023
FLS.	1344
RUB.	116

## Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 12.237148-8

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 3016 Complemento: SALA A

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551870

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2023

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/08/2023

Número da Consulta:

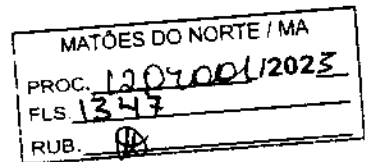
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700012023  
FLS. 1345  
RUB. 00



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700112023  
FLS. 1346  
RUB. 40



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 16:27:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
**CNPJ:** 08.866.317/0001-17

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1348</u>
RUB. <u>10</u>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**H.T CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200351168

Data do Protocolo:



19/05/2020

Número de Registro:



21600146364

Arquivamento:



20200351168

Empresa:



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Procuração

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001/2023
FLS.	1350
RUB.	01

Desenvolvido por:









MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1353</u>
RUB. <u>(11)</u>

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.  
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001997572. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES KIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200809199

Data do Protocolo:



28/09/2020

Número de Registro:



21600146364

Arquivamento:



20200809199

Empresa:



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1355
RUB.	14

Desenvolvido por:



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:



180448595

---

Data do Protocolo:



12/07/2018

---

Número de Registro:



21200883094

---

Arquivamento:



20180448595

---

Empresa:



H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

---

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207006/2025
FLS.	1353
RUB.	12

Desenvolvido por:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 12023
FLS.	1358
RUB.	10

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 2120083094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecido(a) na RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
EMERSON LIMA SILVA  
Sócio

Alto Alegre do Maranhão - MA, 28/06/2018

  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil!

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.  
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758989. NIRE: 2120083094.  
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.484.086/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
NOME EMPRESARIAL H. T. CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULOS DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento de construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-09 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-6-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-6-00 - Transporte escolar 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R. DO COMERCIO		NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 66.413-000	BARRIO/CELTRO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3284-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 16:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1202001/12023</u>
FLS. <u>1360</u>
RUB. <u>11</u>

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1207001/2023  
FLS. 1361  
RUB. 108





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207008/2025
FLS. 1362
RUB. 100

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 16:37:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

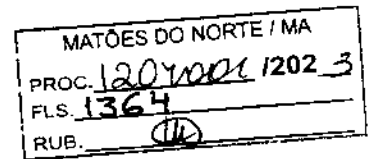
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1363
RUB. 

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**ESTRELA**  
**EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 28.588.813/0001-63**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 26.986.813/0001-63 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/09/2017	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CONSTRUTORA ESTRELA	<b>PORTE</b> ME
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.38-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
<b>LOGRADOURO</b> R SANTA ANGELA	<b>NÚMERO</b> 3
<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 66.680-000	<b>MUNICÍPIO</b> PASSAGEM FRANCA
<b>ESTADO</b> MA	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ESTRELAEMPENDIMENTO&PF@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (00) 8484-2997
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/09/2017
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202001 / 2023
FLS.	1365
RUB.	00

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1201001 / 12023  
FLS. 1366  
RUB. 11

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230815227

Data do Protocolo:



03/07/2023

Número de Registro:



21201390679

Arquivamento:



20230815227

Empresa:



ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 1368
RUB. 016

Desenvolvido por:



	CORONAVÍRUS (COVID-19)		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores		Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo		Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria do Governo		Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 120710001/2023  
 RUB. 1369

☰ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

**Apólice** | N.º: 054362023001207750198642

\* Dados obtidos do SRO

**Seguradora:** 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

**Valor da Garantia:** 4.647,33

**Segurado(s):**

**Moeda:** BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
**CNPJ:** 01.612.831/0001-87

**Prêmio:**

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

**Prêmio Emitido (Moeda):** 160,00

**Prêmio Emitido (R\$):** 160,00

**IOF:** 0,00

**Adicional de fracionamento:** 0,00

**Tomador(es):**

1. **Nome / Razão social:** ESTRELA EMPENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 28.588.813/0001-63

**Datas:**

**Data de Registro:** 24/08/2023

**Data de Emissão:** 23/08/2023

**Data de Início da Vigência:** 25/08/2023

**Data de Fim de Vigência:** 25/12/2023

**Intermediário(s):**

1. **Tipo:** 1 - Corretor  
**Nome / Razão social:** AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP  
**Código:** 288633  
**CNPJ:** 23.592.605/0001-14

**Objeto Segurado:**

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo

**Descrição:** Licitante

**Coberturas:** 1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros

**Ramo:** 75 - Garantia Segurado - Setor Público

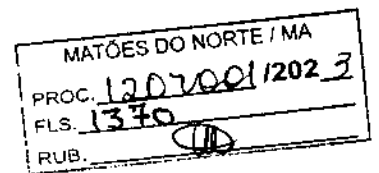
**Cobertura / Modalidade:** 999 - Outras

**Outras Descrições:**

Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas



Número do Processo: 15414.636371/2022-53  
Limite Máximo de Indenização: 4.647,33  
2. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros  
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público  
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante  
Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)  
Número do Processo: 15414.636371/2022-53  
Limite Máximo de Indenização: 4.647,33



Data de referência	25/08/2023		Atualizar	
--------------------	------------	--	-----------	--

[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 1371
RUB.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 15:30:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.588.813/0001-63

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>1372</u>
RUB. <u>10</u>

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 23.706.563/0001-03**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230269290

Data do Protocolo:



06/03/2023

Número de Registro:



21201222598

Arquivamento:



20230269290

Empresa:



ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1374
RUB.	10

Desenvolvido por:



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 12.07200/12023  
 FLS. 1375  
 RUB. (14)

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.796.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-0-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novas para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201	
CEP 65.059-222	BARRIO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIBON.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 5312-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 120700012023  
FLS. 1376  
RUB. 00

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.708.863/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.24-6-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.23-2-00 - Inunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 201 9E	NUMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
CEP 88.068-222	BARRIO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8312-0089
ENDERECO ELETRONICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1377
RUB.	00





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	1378
RUB.	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/08/2023 15:59:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES LTDA  
**CNPJ:** 23.706.563/0001-03

### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1379
RUB.	

Processo Administrativo nº 1207001/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

## Validações do Credenciamento:

**SETE EMPREENDIMIENTOS**  
**I.C E SERVIÇOS**  
**CNPJ:23.624.316/0001-50**

## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221154817

Data do Protocolo:



07/11/2022

Número de Registro:



21201309189

Arquivamento:



20221154817

Empresa:



SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1381
RUB.	10

Desenvolvido por:





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 1382
RUB. (1)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 16:13:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **23.624.316/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2023

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 25/08/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 08h35min (oito horas e trinta cinco minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmária Sousa Melo e Francisco da Conceição Ferreira, designados pela Portaria nº 252/2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. Aberta a sessão segue licitantes participantes:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....	37.382.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	C.P.F. nº 754.848.034-20
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.....	18.166.662/0001-00
RIAN VICTOR AMORIM CUNHA	C.P.F. nº 631.774.303-73
BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP.....	19.988.502/0001-09
RAILANE MARQUES DE SOUSA	C.P.F. nº 630.337.423-94
LM ENGENHARIA LTDA.....	27.351.940/0001-81
KAMILLA DOS ANJOS BARBOSA FERREIRA	C.P.F. nº 087.416.693-47
ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....	07.382.559/0001-72
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO	C.P.F. nº 094.784.003-63
M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.....	22.299.005/0001-87
MURILO BATISTA CAVALCANTE	C.P.F. nº 050.336.961-65
TEBRAS SERVIÇOS SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.....	07.413.953/0001-20
TYARLE DOS SANTOS	C.P.F. nº 013.647.003-36
MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.....	37.933.489/0001-64
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR	C.P.F. nº 645.693.903-82

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001 / 2023</u>
FLS. <u>1384</u>
RUB. <u>11</u>

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS MIL LTDA..... 21.322.257/0001-30

JOSIVAN REGIS FARIAS C.P.F. nº 607.264.053-29

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..... 28.185.008/0001-99

GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO C.P.F. nº 070.894.603-80

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS..... 08.866.317/0001-17

JOHN MIKE LICA ABREU C.P.F. nº 738.356.253-49

H.T CONSTRUÇÕES LTDA..... 21.404.096/0001-23

FERNANDA SARAIVA BARBOSA C.P.F. nº 067.188.263-59

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA..... 28.588.813/0001-63

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA C.P.F. nº 002.365.013-30

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA..... 23.706.563/0001-03

CHARLES SILVA E SILVA C.P.F. nº 030.969.219-97

SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS..... 23.624.316/0001-50

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO C.P.F. nº 601.449.253-46

L M RABELO VERDE..... 10.672.133/0001-68

PROTOCOLO.....

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA..... 05.791.171/0001-08

PROTOCOLO.....

CONSTRUTORA COELHO LTDA..... 11.453.310/0001-88

PROTOCOLO.....

CONSTRUTORA AMAPA..... 05.477.614/0001-82

PROTOCOLO.....

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA..... 04.330.959/0001-46

PROTOCOLO.....

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... 07.564.580/0001-99

PROTOCOLO.....

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA..... 42.764.435/0001-52

PROTOCOLO.....

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA..... 38.282.738/0001-61

PROTOCOLO.....

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	1385
RUB.	00

A comissão informa que os todos licitantes presentes na primeira sessão foram credenciados em exceção aos licitantes que protocolaram os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação junto ao setor de Protocolo do Município.

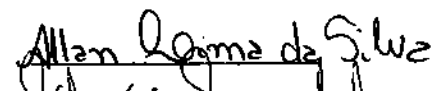
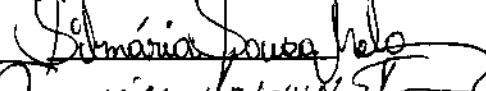
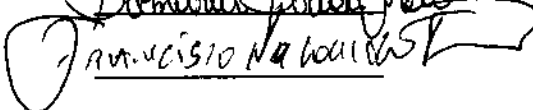
Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para exame, também determinou que o licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito.

A comissão informou que não houveram alegações do licitante presente. Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise dos documentos da habilitação e validações, o resultado da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

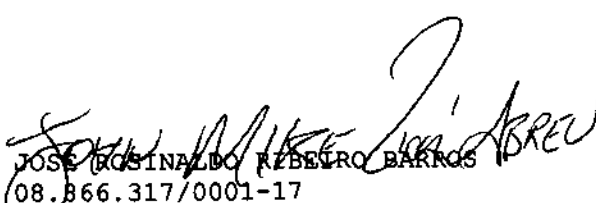
E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2023.

Matões do Norte/MA, 30 de agosto de 2023

PRESIDENTE E MEMBROS

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA	
Membro	SILMARIA SOUSA MELO	
Membro	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	

LICITANTES PRESENTES NO CERTAME

  
JOSE ROSINALDO RZEBELRO BARROS  
08.866.317/0001-17  
JOHN MIKE LICA ABREU  
C.P.F. nº 738.356.253-49

